



SEGURANÇA SOCIAL

INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA  
DA SEGURANÇA SOCIAL, IP

# CONTA da **2005** SEGURANÇA SOCIAL







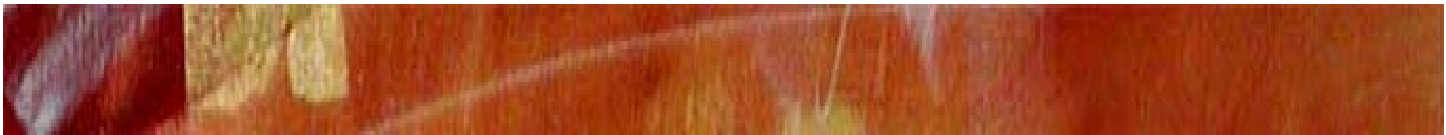
SEGURANÇA SOCIAL

INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA  
DA SEGURANÇA SOCIAL, IP

# CONTA da **2005** SEGURANÇA SOCIAL







**Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social  
Secretaria de Estado da Segurança Social**

**CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL  
2005**

**Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP  
Departamento de Orçamento e Conta**





*Autor da gravura da capa*  
Moura – George

<b>Ficha Técnica</b>
----------------------

*Presidente do Conselho Directivo*  
José Augusto Antunes Gaspar

*Coordenação*  
Maria Isabel Duarte Barreiros  
José Augusto do Carmo Rodrigues Coutinho  
Maria Alice Hungria

*Equipa Técnica*  
Alexandra C. Pessoa  
Ana V. Ricardo  
Carlos Alberto Soares Tolda  
Filomena Maria F. Gamito  
Helena Maria M. Alves  
José H. Correia  
Maria Jesus Marques  
Maria Matilde R. Carvalho  
Pedro M. Oliveira  
Samuel Carvalho Cerqueira  
Soraia Caetano

*Editor*  
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP

*Distribuição*  
**Departamento de Organização e Estudos**  
Centro de Documentação Técnica  
Av<sup>a</sup>. Manuel da Maia, n.º 58, r/c.-Dt.º.  
1049-002 Lisboa  
Telefone: 218433314

*Tiragem*  
200 exemplares

*Periodicidade*  
Anual

*Depósito Legal*  
N.º 88 123/95



# ÍNDICE

<b>Índice</b>	<b>i</b>
<b>Siglas</b>	<b>iv</b>
<b>I – Enquadramento Macroeconómico – Portugal</b>	<b>1</b>
<b>II – Principais alterações legislativas ocorridas no exercício</b>	<b>9</b>
<b>III – Introdução</b>	<b>25</b>
<b>IV – Orçamento e execução orçamental</b>	<b>27</b>
IV.1 – Análise global – Sistema de Segurança Social	27
IV.1.1 – Saldo da gerência anterior – Saldo orçamental inicial - Sistema de Segurança Social	29
IV.1.2 – Receitas - Sistema de Segurança Social	32
IV.1.3 – Despesas - Sistema de Segurança Social	47
IV.1.4 – Saldo orçamental global final - Sistema de Segurança Social	61
IV.1.5 – Saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública - Sistema de Segurança Social	63
IV.1.6 – Saldo orçamental na óptica da Contabilidade Nacional - Sistema de Segurança Social	68
IV.2 – Análise por Subsistemas	69
IV.2.1 – Subsistema Previdencial - Repartição	71
IV.2.2 – Subsistema Previdencial - Capitalização	88
IV.2.3 – Subsistema de Solidariedade	97
IV.2.4 – Subsistema de Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional	106
IV.2.5 – Sistema de Acção Social	121
<b>V – Evolução da execução da receita/despesa</b>	<b>139</b>
V.1 – Receitas e transferências	139
V.2 – Despesas e transferências	148
<b>VI – Análise de algumas das principais rubricas da execução orçamental</b>	<b>151</b>
VI.1 – Pensões	151
VI.2 – Prestações de desemprego	171
VI.3 – Subsídio por doença, por tuberculose e prestações por maternidade	199
VI.3.1 – Subsídio por doença	199
VI.3.2 – Subsídio por tuberculose	210
VI.3.3 – Prestações por maternidade	216
VI.4 – Prestações familiares	228

# ÍNDICE

VI.5 – Rendimento social de inserção	243
VI.6 – Acção Social	263
VI.7 – PIDDAC	300
VI.8 – Administração	311
<b>VII – Região Autónoma dos Açores e Região Autónoma da Madeira</b>	<b>323</b>
VII.1 – Região Autónoma dos Açores	323
VII.2 – Região Autónoma da Madeira	331
<b>VIII – Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social</b>	<b>339</b>
<b>IX – Carteira de Activos do IGFSS</b>	<b>351</b>
<b>X – Balanço e Demonstração de resultados consolidados</b>	<b>357</b>
X.1 – Consolidação da Conta da Segurança Social	357
X.2 – Balanço consolidado	362
X.2.1 – Composição do activo	363
X.2.2 – Composição do passivo	381
X.2.3 – Composição dos fundos próprios	386
X.3 – Demonstração de resultados consolidados	390
<b>XI – Demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas</b>	
XI.1 – Mapas	
Balanço consolidado	
Demonstração de resultados consolidados	
Mapa de fluxos de caixa	
Mapas de alterações orçamentais	
Mapas de execução orçamental	
Mapas elaborados nos termos da Lei de Enquadramento Orçamental:	
Mapa X – Receitas do Sistema de Segurança Social por Classificação Económica	
Mapa XI – Despesas da Segurança Social por Classificação Funcional	
Mapa XII – Despesas da Segurança Social por Classificação Económica	
Mapa XIII – Receitas dos Subsistemas Previdencial-Repartição, Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional, Solidariedade, Previdencial-Capitalização e Sistema de Acção Social por Classificação Económica	
Mapa XIV – Despesas dos Subsistemas Previdencial-Repartição, Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional, Solidariedade, Previdencial-Capitalização e Sistema de Acção Social por Classificação Económica	



# ÍNDICE

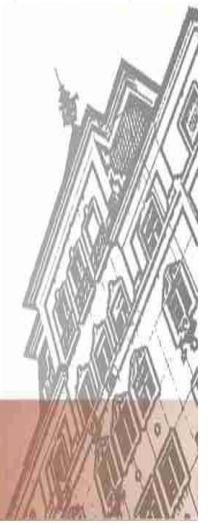
- Mapa XXII – Receitas e Despesas da Segurança Social por Classificação Económica
- Despesas da Segurança Social por Classificação Cruzada – Funcional e Económica
- Mapas elaborados nos termos da Lei de Bases
  - Execução Orçamental pelos Subsistemas Previdencial-Repartição, Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional, Solidariedade, Previdencial-Capitalização e Sistema de Acção Social
- Outros mapas
  - Mapa IX – Execução Orçamental
  - Desdobramento dos Saldos Orçamentais Globais de 2005
  - Decomposição do Saldo Orçamental por Subsistemas na Óptica da Contabilidade Pública
  - Saldos: Correntes, Capital e Primário
  - Pensões
  - Sistema de Acção Social – Despesa
  - Despesas de Administração

XI.2 – Anexos às demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas

## **XII – Caixas não articuladas com o IGFSS – balanço e demonstração de resultados consolidados**

- Balanço consolidado
- Demonstração de resultados consolidada





## LISTA DE SIGLAS UTILIZADAS

<b>ACNUR</b>	Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados
<b>AFP/FSE</b>	Acções de Formação Profissional / Fundo Social Europeu
<b>APPC</b>	Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral
<b>AS</b>	Acção Social
<b>ASEC-CP</b>	Apoio Social aos Emigrantes Carenciados das Comunidades Portuguesas
<b>ASIC-CP</b>	Apoio Social aos Idosos Carenciados das Comunidades Portuguesas
<b>ATL</b>	Actividades de Tempos Livres
<b>BCE</b>	Banco Central Europeu
<b>CAAA</b>	Comissão de Análise, Avaliação e Acompanhamento
<b>CALB</b>	Centro de Apoio Laboral de Benfica
<b>CDSS</b>	Centros Distritais de Segurança Social
<b>CDSS</b>	Centros Distritais de Segurança Social
<b>CE</b>	Centros de Emprego
<b>CECA</b>	Convenção Europeia do Carvão e Aço
<b>CES</b>	Complemento Extraordinário de Solidariedade
<b>CGA</b>	Caixa Geral de Aposentações
<b>CGD</b>	Caixa Geral de Depósitos
<b>CIT</b>	Certificação de Incapacidades Temporárias
<b>CLA/NLI</b>	Comissão Local de Acompanhamento / Núcleo Local de Inserção
<b>CLO</b>	Centro de Leitura Óptica
<b>CNP</b>	Centro Nacional de Pensões
<b>CNPRP</b>	Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais
<b>CPCJR</b>	Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco
<b>CPL</b>	Casa Pia de Lisboa
<b>CSS</b>	Conta da Segurança Social
<b>DAFSE</b>	Departamento dos Assuntos do Fundo Social Europeu
<b>DGACCP</b>	Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas
<b>DGO</b>	Direcção-Geral do Orçamento
<b>DGT</b>	Direcção-Geral do Tesouro
<b>DLD</b>	Desempregados de Longa Duração
<b>DR</b>	Declarações de Remunerações
<b>ESAA</b>	Estabelecimentos Sociais com Autonomia Administrativa
<b>EUROSTAT</b>	Statistical Office of the European Commission
<b>FBCF</b>	Formação Bruta de Capital Fixo
<b>FEDER</b>	Fundo Europeu Desenvolvimento Regional
<b>FEFSS</b>	Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social
<b>FGADM</b>	Fundo de Garantia de Alimentos Devidos a Menores
<b>FGS</b>	Fundo de Garantia Salarial
<b>FSE</b>	Fundo Social Europeu
<b>FSS</b>	Fundo de Socorro Social
<b>GOP</b>	Grandes Opções do Plano
<b>GR</b>	Gestão de Remunerações
<b>GT</b>	Gestão de Tesouraria
<b>IEFP</b>	Instituto de Emprego e Formação Profissional
<b>IGFCSS</b>	Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social

<b>IGFSE</b>	Instituto de Gestão Fundo Social Europeu
<b>IGFSS</b>	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social
<b>IHPC</b>	Índice Harmonizado de Preços no Consumidor
<b>IIESS</b>	Instituto de Informática e Estatística da Segurança Social, IP
<b>INATEL</b>	Instituto Nacional de Aproveitamento dos Tempos Livres
<b>INE</b>	Instituto Nacional de Estatística
<b>INOFOR</b>	Instituto para a Inovação na Formação
<b>IPC</b>	Índice de Preços no Consumidor
<b>IPSS</b>	Instituições Particulares de Solidariedade Social
<b>ISS</b>	Instituições de Segurança Social
<b>ISS,IP</b>	Instituto de Segurança Social, IP
<b>IVA</b>	Imposto sobre o Valor Acrescentado
<b>ME</b>	Ministério da Educação
<b>MÊS</b>	Ministério do Equipamento Social
<b>MNE</b>	Ministério dos Negócios Estrangeiros
<b>MSST</b>	Ministério da Solidariedade Social e do Trabalho
<b>MTSS</b>	Ministério do Trabalho e da Segurança Social
<b>OE</b>	Orçamento do Estado
<b>OP</b>	Orçamento-Programa
<b>OSS</b>	Orçamento da Segurança Social
<b>PAFAC</b>	Programa de Apoio à Família e à Criança
<b>PAII</b>	Programa de Apoio Integrado a Idosos
<b>PAIPS</b>	Programa de Apoio à Iniciativa Privada Social
<b>PAPI</b>	Programa de Apoio à Primeira Infância
<b>PCISS</b>	Plano de Contas das Instituições de Segurança Social
<b>PEC</b>	Procedimento Extrajudicial de Conciliação
<b>PEPT</b>	Plano de Educação para Todos
<b>PERE</b>	Processo Especial de Recuperação
<b>PIB</b>	Produto Interno Bruto
<b>PIDDAC</b>	Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central
<b>PILAR</b>	Programa de Idosos em Lar
<b>PNDES</b>	Plano Nacional de Desenvolvimento Económico e Social
<b>POCISSSS</b>	Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social
<b>POEFDS</b>	Programa Operacional Emprego, Formação e Desenvolvimento Social
<b>POSI</b>	Programa Operacional para a Sociedade da Informação
<b>QCA</b>	Quadro Comunitário de Apoio
<b>R.A. / RA</b>	Regiões Autónomas
<b>RAA</b>	Região Autónoma dos Açores
<b>RAM</b>	Região Autónoma da Madeira
<b>REF</b>	Regime Especial dos Ferroviários
<b>RESSAA</b>	Regime Especial de Segurança Social das Actividades Agrícolas
<b>RGSS</b>	Regime Geral de Segurança Social
<b>RMG</b>	Rendimento Mínimo Garantido
<b>RNAP</b>	Reposições Não Abatidas ao Pagamento
<b>RNCE</b>	Regimes não Contributivos ou Equiparados
<b>RSI</b>	Rendimento Social de Inserção
<b>RTR</b>	Regime Transitório dos Rurais
<b>SCML</b>	Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

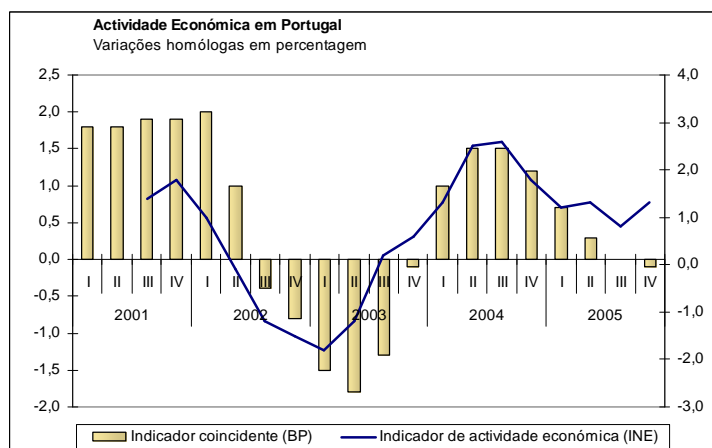
<b>SD</b>	Subsídio de Desemprego
<b>SEF</b>	Sistema de Execuções Fiscais
<b>SGC</b>	Sistema de Gestão de Contribuição
<b>SIDA</b>	Síndrome de Imunodeficiência Adquirida
<b>SIF</b>	Sistema de Informação Financeira
<b>SMN</b>	Salário Mínimo Nacional
<b>SNRIPD</b>	Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração da Pessoa Deficiente
<b>SSD</b>	Subsídio Social de Desemprego
<b>UE</b>	União Europeia

## I. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO - PORTUGAL

### Despesa e produção

Em 2005 a actividade económica abrandou em Portugal, crescendo menos 0,8 p.p. do que em 2004, não se verificando um crescimento sustentado da actividade no seguimento da recessão de 2003, o que contraria a evolução do crescimento do produto observada em anteriores ciclos económicos. A economia portuguesa cresceu apenas 0,3% em 2005, o que, de acordo com os dados do INE, acentua a divergência negativa face ao crescimento médio na zona euro em cerca de 1,1 p.p., quando em 2004 esta diferença se situou em 0,7p.p..

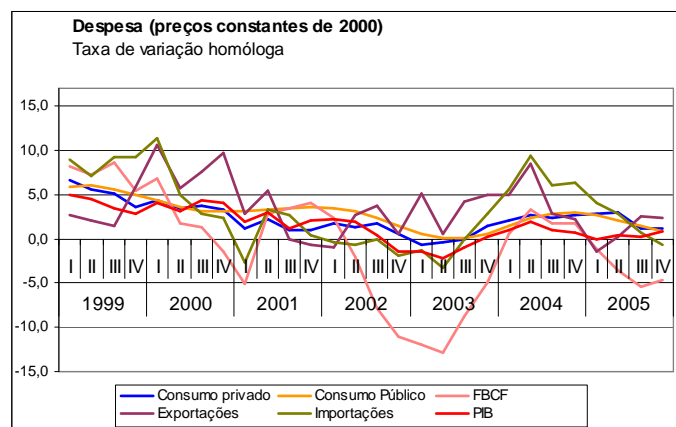
Em termos intra-anuais, a actividade económica em Portugal registou uma melhoria a partir do terceiro trimestre de 2003, que se prolongou até ao segundo trimestre de 2004, observando-se em seguida uma desaceleração da economia portuguesa no segundo semestre de 2004 e ao longo do todo o ano de 2005, revelando uma ténue recuperação no quarto trimestre, como indicia a evolução do indicador coincidente calculado pelo Banco de Portugal e do indicador de actividade económica calculado pelo INE (gráfico seguinte).



**Fonte:** Banco de Portugal, *Indicadores de Conjuntura*; INE, *Síntese económica da Conjuntura*.

**Nota:** A partir do primeiro trimestre de 2003 foi utilizado o novo índice coincidente mensal (2004).

Para esta evolução da economia portuguesa em 2005 contribuiu a redução acentuada do investimento (FBCF) e a quebra das exportações, que são duas componentes da despesa relevantes em fases de recuperação e crescimento económico (gráfico seguinte).



Fonte: INE

Em 2005, a FBCF registou uma quebra em praticamente todas as suas componentes, seguindo uma tendência que se vinha registando em anos anteriores, com excepção do ano de 2004. De acordo com o Banco de Portugal, o actual comportamento da FBCF “poderá estar a reflectir a evolução desfavorável da confiança dos agentes económicos num contexto de incerteza quanto às perspectivas de crescimento da procura”<sup>1</sup>.

O consumo privado viu a sua taxa de crescimento reduzir-se, em particular no segundo semestre de 2005, em consonância com o menor ritmo de crescimento do rendimento disponível das famílias, decorrente do aumento do desemprego, do aumento da taxa normal do IVA de 19% para 21% a partir de 1 de Julho e da expectativa de aumento das taxas de juro a partir do segundo semestre e conseqüente perda de confiança dos consumidores, com o agravamento do nível de endividamento das famílias portuguesas.

Apesar das medidas de contenção da despesa pública introduzidas nos últimos anos, o consumo público continuou a aumentar em 2005. Este crescimento é explicado, ao nível das despesas correntes, para além do aumento do número de funcionários públicos, pelo forte aumento das transferências para as famílias, nomeadamente, despesas de segurança social (com pensões dos regimes geral de Segurança Social<sup>2</sup> e dos funcionários públicos) e de saúde (pagamento de serviços aos hospitais empresarializados).

Em relação ao comércio com o exterior, contrariamente a 2004, a procura externa cresceu de forma significativa mas não se reflectiu no crescimento das exportações, uma vez que os nossos principais sectores exportadores – têxteis, vestuário e calçado – sofreram uma forte concorrência internacional de outros produtores a baixos custos. Por outro lado, as importações desaceleraram fortemente em 2005, depois do crescimento verificado no primeiro semestre de 2004, fruto do menor dinamismo da procura interna e da redução do preços dos bens importados, em particular dos bens de consumo e de equipamento.

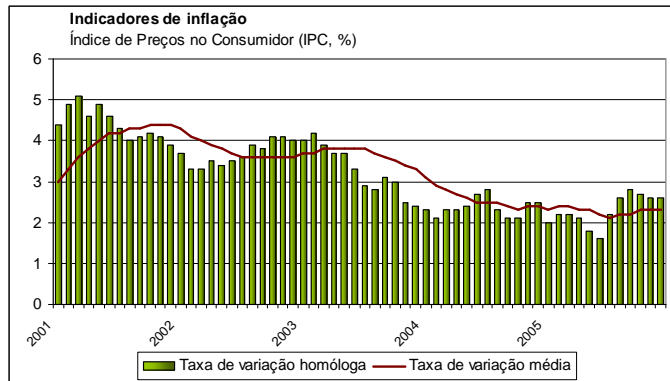
## Preços

A taxa de inflação, medida a partir da variação média anual do IPC, continuou a revelar um comportamento favorável em 2005, cifrando-se em 2,3%, menos 0,1 p.p. do que o valor registado em

<sup>1</sup> Banco de Portugal, *Relatório anual 2005*.

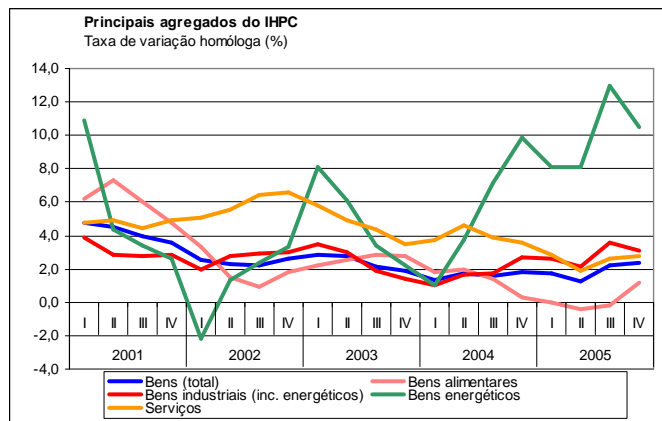
<sup>2</sup> Ver capítulo VI.1. Pensões.

2004. Em termos intra-anuais (ver gráfico seguinte), a variação mensal do IPC não sofreu grandes oscilações ao longo do ano de 2005, variando entre os 2,4% em Fevereiro e Março e os 2,1% em Junho, fixando-se nos 2,3% a partir de Outubro. A taxa de variação homóloga do IPC, por seu turno, decresceu no primeiro semestre de 2005 (atingindo o seu valor mais baixo em Junho com 1,6%) e aumentou no segundo semestre, alcançando os 2,8% em Setembro (o seu valor mais elevado no ano) e situou-se em 2,6% em Dezembro.



Fonte: Banco de Portugal, *Indicadores de Conjuntura*, 6/2006.

De acordo com o Banco de Portugal, esta evolução dos preços em Portugal, poderá ser explicada, por um lado, pela “dissipação dos efeitos associados à realização do Campeonato Europeu de Futebol em Junho de 2004”, que contribuíram para a diminuição da inflação no primeiro semestre de 2005 e, por outro lado, pelos aumentos do preço do petróleo nos mercados internacionais e da taxa normal do IVA de 19% para 21%, que fizeram subir a inflação no segundo semestre.



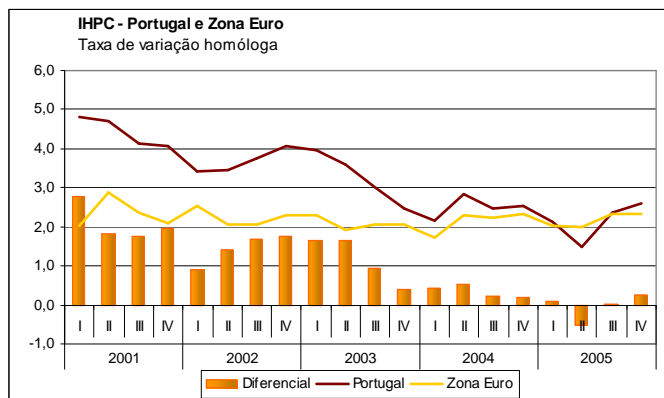
Fonte: Banco de Portugal, *Indicadores de Conjuntura*, 6/2006.

Em 2005, os preços dos bens energéticos, tradicionalmente a componente mais volátil, cresceram fortemente à semelhança do ocorrido em 2004, fruto do aumento considerável do preço do petróleo nos mercados internacionais, pressionando o aumento da inflação no segundo semestre de 2005, contrariada pela desaceleração dos preços dos bens alimentares e pela componente importada do aumento dos preços (disponibilização no mercado mundial de bens de consumo provenientes de produtores a baixo custo).



De acordo com o IHPC, a taxa de inflação média anual diminuiu 0,4 p.p. em 2005, acentuando o abrandamento do ritmo de crescimento dos preços, já ocorrido em 2002, 2003 e 2004, superior ao da zona euro e, praticamente, anulando o diferencial de inflação entre Portugal e a zona euro.

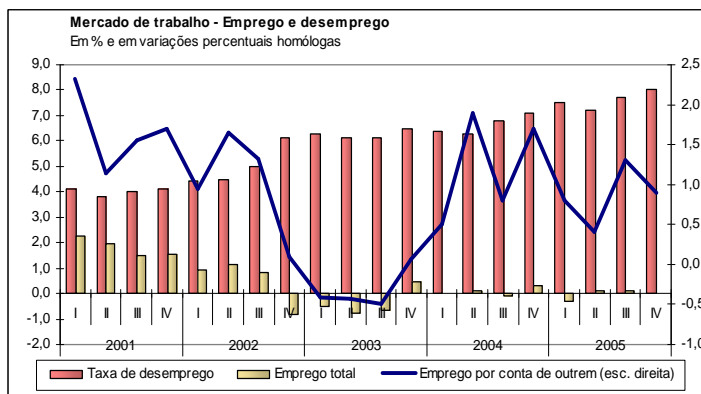
A análise intra-anual (gráfico seguinte) evidencia que a taxa de inflação trimestral homóloga em Portugal diminuiu entre o segundo trimestre de 2004 e o segundo trimestre de 2005 (onde atingiu um valor 0,5 p.p. inferior ao registado para a zona euro), passando a crescer nos dois últimos trimestres do ano (com valores acima dos registados na zona euro, que mantém uma estabilidade ao redor dos 2,3%).



Fonte: Banco de Portugal, Indicadores de Conjuntura 3/2006

### Mercado de trabalho e salários

Em matéria de mercado de trabalho, o ano de 2005 ficou marcado pela estagnação do emprego total (registou um crescimento nulo), bem como por um aumento da taxa de desemprego que atingiu os 7,6% (mais 0,9 p.p. do que em 2004). Uma análise intra-anual (gráfico seguinte) permite observar um aumento continuado da taxa de desemprego desde o quarto trimestre de 2001, ultrapassando os 7,0% no quarto trimestre de 2004 e atingindo a barreira dos 8,0% no último trimestre de 2005.

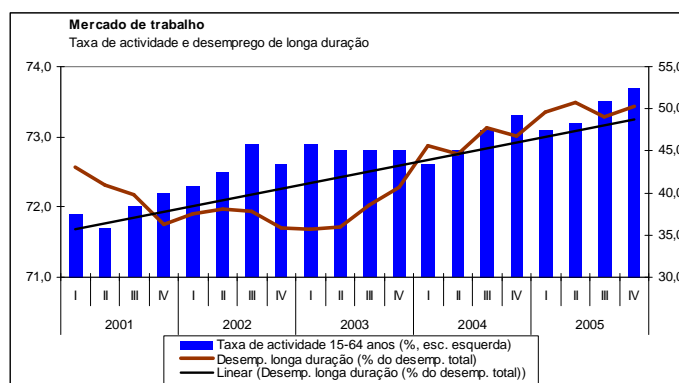


Fonte: Banco de Portugal, Indicadores de Conjuntura.

A estagnação do emprego total em 2005, acompanhou a tendência registada desde 2002, sendo que, as pequenas variações trimestrais (-0,3% no primeiro trimestre e 0,1% nos segundo e terceiro trimestre) anularam-se no fim do ano, apresentando uma taxa média de crescimento de 0,0%.

O emprego por conta de outrem, à semelhança do sucedido em 2004, continuou a crescer, embora a um ritmo mais lento, registando 1,3% no terceiro trimestre e 0,9% no quarto, uma vez mais impulsionado pelo sector dos serviços. O crescimento do emprego nos serviços tem contrabalançado a tendência de perda de emprego na indústria transformadora, em particular nos sectores tradicionais, que, perante a fraca competitividade de alguns dos seus segmentos, tem sofrido a deslocalização de empresas industriais mão-de-obra intensivas para mercados com custos salariais mais baixos.

A taxa de actividade para os indivíduos entre os 15 e 64 anos tornou a crescer em 2005, situando-se nos 73,4% (mais 0,5 p.p. do que em 2004). Reflecte a evolução demográfica da população portuguesa nos últimos anos, nomeadamente, a redução do peso da população jovens (entre os 15 e 24 anos) e o aumento da taxa de participação feminina. Em termos intra-anuais a taxa de actividade cresceu em todos os trimestres de 2005, registando o seu valor mais elevado no quarto trimestre com 73,7% (gráfico seguinte).



Fonte: Banco de Portugal, *Indicadores de Conjuntura*.

A evolução da taxa de desemprego em 2005 foi caracterizada principalmente pelo aumento do desemprego de longa duração (DLD), que reforçou a tendência de crescimento iniciada em 2003, tendo ultrapassado os 50% no segundo e quarto trimestres de 2005, fixando-se numa taxa média anual de 50% (um crescimento de 3,7 p.p. entre 2004 e 2005). De acordo com o Banco de Portugal, esta situação ocorre tendencialmente “em períodos de fraco crescimento económico e reestruturação sectorial, em resultado da depreciação e desadequação das competências profissionais dos desempregados às novas ofertas de emprego”<sup>3</sup>. Outra variável relevante para explicar esta evolução da estrutura do desemprego, poderá ter sido a alteração das regras de concessão do subsídio de desemprego, com a instituição do PEPS<sup>4</sup>.

Apesar da estagnação do mercado de trabalho em 2005, as remunerações por trabalhador para o total da economia cresceram 2,8% em 2005 (menos 0,1 p.p. do que em 2004), segundo estimativas do Banco de Portugal<sup>5</sup>, o que em termos de remunerações reais representa um aumento de 0,7% (em 2004 as remunerações reais tinham crescido 0,5%). Acrescendo a este facto um aumento de apenas 0,4% na produtividade por trabalhador (contra 1,0% em 2004), resultou um crescimento dos custos unitários reais por trabalhador, o que veio a agravar a perda de competitividades das empresas portuguesas.

<sup>3</sup> Banco de Portugal, *Relatório Anual 2005*.

<sup>4</sup> Ver capítulo VI.2. Prestações de desemprego.

<sup>5</sup> Banco de Portugal, *Boletim Económico*, Primavera 2006.

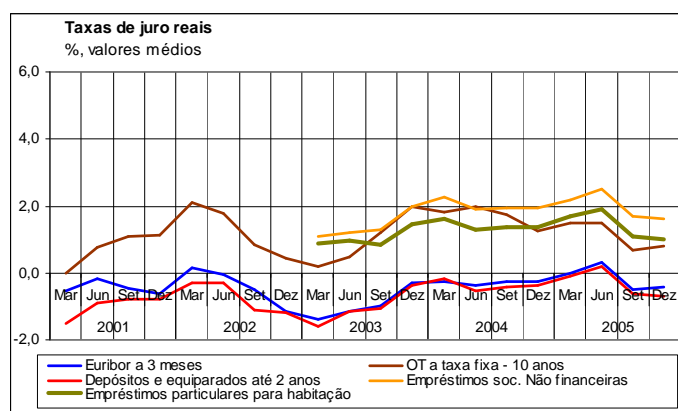
## Taxas de juro

No ano de 2005 as taxas de juro oficiais mantiveram-se inalteradas até 1 de Dezembro de 2005, altura em que o BCE decidiu fixar a taxa mínima aplicável às operações principais de refinanciamento em 2,25% (um crescimento de 25 p.b.). A subida da taxa de juro de referência, que se mantinha nos 2,0% desde Junho de 2003, resultou do aumento do preço do petróleo e das pressões e riscos inflacionistas que se fizeram sentir a partir do segundo semestre de 2005.

A ligeira redução das taxas de juro bancárias em operações activas e passivas a níveis tão reduzidos ao longo dos três primeiros trimestre, contribuiu para a expansão do endividamento das famílias, em particular no crédito à habitação (que segundo o Banco de Portugal atingiu um valor mínimo de cerca de 3,6% e cresceu mais de 11%)<sup>6</sup>. A inversão da tendência de crescimento das taxas de juro bancárias no quarto trimestre do ano não foi suficiente para anular este efeito.

As taxas Euribor a 3 meses e de depósitos até 2 anos fecharam o último trimestre do ano em -0,4% e -0,7%, respectivamente, diminuindo ao longo do segundo semestre de 2005 após terem crescido no primeiro semestre (no segundo trimestre de 2005 registaram taxas de crescimento positivas, pela primeira vez desde 2001, de 0,3% e 0,2%, respectivamente).

As taxas de juros reais, em geral, mantiveram relativamente estáveis ao longo do ano de 2005 (gráfico seguinte), com uma ligeira subida no primeiro semestre e uma diminuição no segundo em consequência da evolução da inflação ao longo do ano.



Fonte: Banco de Portugal, *Indicadores de Conjuntura 6/2006 e Relatório Anual 2005*.

Nota: A partir de Março de 2003, foram consideradas as taxas de juro referentes a empréstimos a sociedades não financeiras e empréstimos a particulares para habitação.

## Mercado de capitais

A forte dependência externa dos mercados de capitais portugueses permitiu-lhes beneficiar da recuperação, operada a partir de 2003, nos mercados financeiros internacionais, registando a bolsa portuguesa um elevado desempenho no segundo semestre de 2005. O processo de consolidação dos mercados continuou em 2005, pelo terceiro ano consecutivo, registando-se uma redução generalizada da

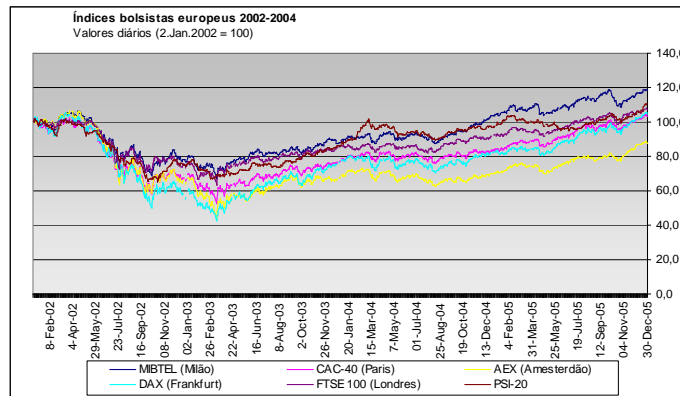
<sup>6</sup> Para este efeito contribuíram, também, a compressão das margens de taxa de juro por parte dos bancos e o alongamento dos prazos de amortização dos empréstimos.

volatilidade e um aumento na capitalização bolsista das acções na esmagadora maioria das principais bolsas mundiais. Em 2005 os ganhos verificados nos principais índices accionistas mundiais registaram crescimentos superiores ao do PIB de algumas economias desenvolvidas (índices accionistas Morgan Stanley cresceram 7,6% a nível mundial<sup>7</sup>).

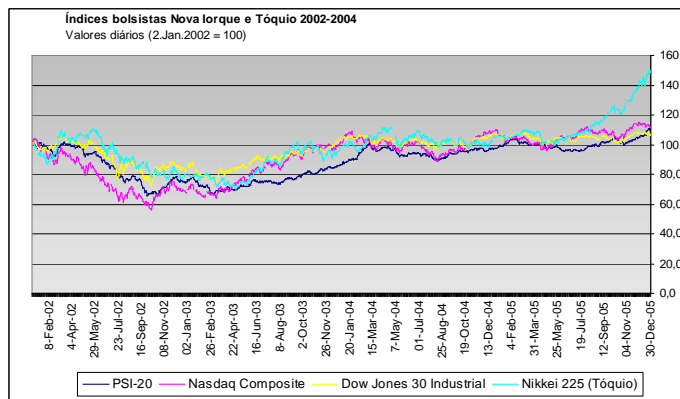
O índice PSI-20 registou durante o ano de 2005 uma valorização de 13,4%, seguindo a tendência registada em 2003 e 2004 com ganhos de 15,8% e 12,6%, respectivamente (atingiu os 8.618,6 pontos no final de 2005, conforme gráficos seguintes). Esta valorização ocorreu maioritariamente no segundo semestre de 2005 e repercutiu-se no crescimento do volume de transacções e no aumento da capitalização bolsista das empresas cotadas.

A valorização generalizada dos mercados financeiros internacionais pode ser ilustrada pelos ganhos obtidos nos mercados asiático e norte americano, nomeadamente, o Nikkei com uma valorização de 46,1% (em 2004 tinha registado uma valorização de 10,4%) e o Nasdaq com um acréscimo de capitalização bolsista de 16% (em 2004 tinha registado uma valorização de 13,8%), assente nos bons resultados apresentados pelas empresas americanas e pelas baixas taxas de juro que desincentivam a poupança.

Da conjuntura favorável dos últimos três anos resultou a redução da volatilidade, bem como a maior estabilidade, dos índices bolsistas internacionais, inclusive no português. Assim, a volatilidade acumulada do PSI-20 em 2005 foi de 8,27%, inferior aos 10,35% observados em 2004 e aos 11,97% de 2003<sup>8</sup>.



Fonte: <http://finance.yahoo.com>.



Fonte: <http://finance.yahoo.com>.

<sup>7</sup> CMVM, *Relatório sobre a situação geral dos mercados de valores mobiliários*, 2005.

<sup>8</sup> CMVM, *Indicadores Mensais do Mercado de Capitais Português*, Dez 2005.

Portugal - Síntese de Indicadores

	Unidade	2003	2004	2005
<b>Preços, salários e custos unitários de trabalho</b>				
Inflação (IPC) <sup>(1)</sup>	tvm em %	3,3	2,4	2,3
Bens	tvm em %	2,7	1,6	1,9
Serviços	tvm em %	4,5	3,8	3,0
Inflação (IHPC)	tvm em %	3,3	2,5	2,1
Deflador do PIB	tv em %	3,0	2,6	2,4
Remunerações nominais por trabalhador, total da economia <sup>(2)</sup>	tv em %	2,2	2,3	3,0
Custos unitários de trabalho, total da economia	tv em %	3,0	1,3	2,7
<b>Despesa, rendimento e poupança</b>				
Produto interno bruto (PIB)	tvr em %	-1,2	1,1	0,3
Procura interna total	tvr em %	-2,2	1,9	0,6
Consumo privado	tvr em %	0,0	2,3	1,8
Consumo público	tvr em %	0,7	1,6	1,9
Formação bruta de capital fixo	tvr em %	-10,0	0,0	-2,7
Exportações de bens e serviços	tvr em %	3,7	5,3	0,9
Importações de bens e serviços	tvr em %	-0,5	7,0	1,7
Rendimento disponível dos particulares	tvr em %	-0,5	1,8	1,0
<b>Emprego e desemprego</b>				
Emprego total	tvm em %	-0,4	0,1	0,0
Emprego por conta de outrém	tvm em %	-0,6	1,2	0,8
Taxa de desemprego	média anual em %	6,3	6,7	7,6
<b>Balança de Pagamentos</b>				
Balança corrente + Balança de capital	em % do PIB	-4,0	-5,7	-8,1
Balança corrente	em % do PIB	-5,9	-7,3	-9,3
Balança de capital	em % do PIB	1,9	1,6	1,2
<b>Taxas de juro</b>				
Taxa de juro Euribor a 3 meses	em %, Dezembro	2,1	2,2	2,5
Taxa de rendibilidade das OT a taxa fixa a 10 anos	em %, Dezembro	4,4	3,6	3,5
<b>Índice de cotações de acções (PSI-Geral)</b>				
	tvh, 31 Dezembro	17,4	18,0	17,2
<b>Finanças Públicas</b>				
Saldo global das administrações públicas <sup>(3)</sup>	em % do PIB	-2,9	-3,2	-6,0
Saldo primário das administrações públicas	em % do PIB	-0,2	-0,5	-3,3
Dívida pública directa bruta	Dezembro, em % do PIB	56,9	58,6	64,0

Fonte: Banco de Portugal, Boletim económico, Outono 2005 e Indicadores de Conjuntura 2/2006.

Notas:

(1) Total com habitação.

(2) Remunerações por trabalhador por conta de outrém; incluem valores das tabelas salariais, benefícios complementares e contribuições patronais para a Segurança Social; excluem o subsídio do Estado para a Caixa Geral de Aposentações.

(3) De acordo com as regras do Procedimento dos Défices Excessivos.

tvm - Taxa de variação média.

tvr - Taxa de variação real.

tvh - Taxa de variação homóloga.

## II. PRINCIPAIS ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS OCORRIDAS NO EXERCÍCIO

### ENQUADRAMENTO E ORÇAMENTO DO ESTADO

Resolução n.º 24/2004 Assembleia da República	Revisão do Programa de Estabilidade e Crescimento para 2004-2007.	I Série A n.º 48 de 26/02/2004
Lei n.º 55-A/2004 Assembleia da República	Grandes Opções do Plano para 2005.	I Série A 1.º Supl. n.º 304 de 30/12/2004
Lei n.º 55-B/2004 Assembleia da República	Orçamento do Estado para 2005.	I Série A 2.º Supl. n.º 304 de 30/12/2004
Decreto-Lei n.º 57/2005 Ministério das Finanças e da Administração Pública	Estabelece normas de execução do Orçamento do Estado para 2005.	I Série A n.º 45 de 04/03/2005
Lei n.º 52/2005 Assembleia da República	Aprova as Grandes opções do Plano para 2005-2009.	I Série A n.º 167 De 31/08/2005
Lei n.º 60-A/2005 Assembleia da República	Orçamento do Estado para 2006.	I Série A n.º 250 de 30/12/2005

### ESTRATÉGIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2005 Presidência do Conselho de Ministros	Define o procedimento para a elaboração da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável.	I Série B n.º 124, de 30/6/2005
---	---	---------------------------------------

### SALÁRIO MÍNIMO

Despacho conjunto n.º 957/2005 Ministérios das Finanças e da Administração Pública, da Economia e da Inovação, da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas e do Trabalho e da Solidariedade Social	Determina a recomposição do grupo de trabalho interministerial, constituído por despacho conjunto de 5 de Agosto de 1982, publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 23 de Agosto de 1982, para a realização de estudos tendentes à avaliação das repercussões sócio-económicas das alternativas a perspectivar na revisão do salário mínimo nacional, agora designado “retribuição mínima mensal garantida”.	II Série, n.º 222, de 18/11/2005
Decreto-Lei n.º 238/2005 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Actualiza os valores da retribuição mínima mensal garantida para 2006.	I Série A, n.º 250, de 30/12/2005

### SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL

#### FINANCIAMENTO DA SEGURANÇA SOCIAL

Resolução do Conselho de Ministros n.º 110/2005 Presidência do Conselho de Ministros	Aprova as orientações e medidas necessárias para reforçar a convergência e a equidade entre os pensionistas da Caixa Geral de Aposentações e os da segurança social e a garantir a sustentabilidade dos sistemas de protecção social, bem como medidas tendentes a reforçar a equidade e eficácia do sistema do regime geral de segurança social.	I Série B n.º 124, de 30/6/2005
Resolução do Conselho de Ministros n.º 111/2005 Presidência do Conselho de Ministros	Incumbe os Ministérios das Finanças e do Trabalho e da Solidariedade Social e o ministério pertinente em razão da matéria de conduzir o processo de avaliação dos regimes especiais que consagram, para determinados grupos de subscritores da Caixa Geral de Aposentações, desvios às regras do Estatuto da Aposentação, por forma a convergirem com o regime geral.	I Série B n.º 124, de 30/6/2005

Decreto-Lei n.º 125/2005 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Suspende o regime de flexibilização da idade de acesso à pensão de reforma por antecipação, constante do n.º 2 do artigo 23.º, do n.º 2 do artigo 26.º e dos n.ºs 1 a 4 do artigo 38.º - A do Decreto-Lei n.º 329/93, de 25 de Setembro, na redacção em vigor, assim como revoga o regime de antecipação da idade da reforma para os trabalhadores desempregados, previsto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 84/2003, de 24 de Abril.	I Série A n.º 148, de 3/8/2005
Despacho conjunto n.º 722/2005 Ministérios das Finanças e da Administração Pública, do Trabalho e da Solidariedade Social e da Educação	Determina a constituição e a composição de uma comissão negociadora sindical para, nos termos da Lei n.º 23/98, de 26 de Maio, negociar com as organizações sindicais representativas do pessoal docente as medidas previstas no anteprojecto de diploma que revê os regimes que consagram, a determinados grupos de subscritores da Caixa Geral de Aposentações, desvios às regras previstas no Estatuto da Aposentação em matéria de tempo de serviço, idade de aposentação, fórmula de cálculo e actualização das pensões, por forma a compatibilizá-los com a convergência do regime de protecção social da função pública com o regime geral da segurança social no que respeita às condições de aposentação e ao cálculo das pensões.	II Série n.º 183, de 22/9/2005
Lei n.º 60/2005 Assembleia da República	Estabelece mecanismos de convergência do regime de protecção social da função pública com o regime geral da segurança social no que respeita às condições de aposentação e cálculo das pensões.	I Série A n.º 249, de 29/12/2005
Decreto-Lei n.º 229/2005 Ministério das Finanças e da Administração Pública	Revê os regimes que consagram, para determinados grupos de subscritores da Caixa Geral de Aposentações, desvios às regras previstas no Estatuto da Aposentação em matéria de tempo de serviço, idade de aposentação e fórmula de cálculo das pensões, por forma a compatibilizá-los com a convergência do regime de protecção social da função pública ao regime geral da segurança social no que respeita às condições de aposentação e cálculo das pensões.	I Série A n.º 249, de 29/12/2005

## REGIMES DE SEGURANÇA SOCIAL

### REGIME GERAL DOS TRABALHADORES POR CONTA DE OUTREM

#### ENQUADRAMENTO

#### PROTECÇÃO SOCIAL DA FUNÇÃO PÚBLICA

Resolução do Conselho de Ministros n.º 110/2005 Presidência do Conselho de Ministros	Aprova as orientações e medidas necessárias para reforçar a convergência e a equidade entre os pensionistas da Caixa Geral de Aposentações e os da segurança social e a garantir a sustentabilidade dos sistemas de protecção social, bem como medidas tendentes a reforçar a equidade e eficácia do sistema do regime geral de segurança social.	I Série B n.º 124, de 30/6/2005
Resolução do Conselho de Ministros n.º 111/2005 Presidência do Conselho de Ministros	Incumbe os Ministérios das Finanças e do Trabalho e da Solidariedade Social e o ministério pertinente em razão da matéria de conduzir o processo de avaliação dos regimes especiais que consagram, para determinados grupos de subscritores da Caixa Geral de Aposentações, desvios às regras do Estatuto da Aposentação, por forma a convergirem com o regime geral.	I Série B n.º 124, de 30/6/2005
Despacho conjunto n.º 722/2005 Ministérios das Finanças e da Administração Pública, do Trabalho e da Solidariedade e da Educação	Determina a constituição e a composição de uma comissão negociadora sindical para, nos termos da Lei n.º 23/98, de 26 de Maio, negociar com as organizações sindicais representativas do pessoal docente as medidas previstas no anteprojecto de diploma que revê os regimes que consagram, a determinados grupos de subscritores da Caixa Geral de Aposentações, desvios às regras previstas no Estatuto da Aposentação em matéria de tempo de serviço, idade de aposentação, fórmula de cálculo e actualização das pensões, por forma a compatibilizá-los com a convergência do regime de protecção social da função pública com o regime geral da segurança social no que respeita às condições de aposentação e ao cálculo das pensões.	II Série n.º 183, de 22/9/2005
Lei n.º 60/2005 Assembleia da República	Estabelece mecanismos de convergência do regime de protecção social da função pública com o regime geral da segurança social no que respeita às condições de aposentação e cálculo das pensões.	I Série A n.º 249, de 29/12/2005
Decreto-Lei n.º 229/2005 Ministério das Finanças e da Administração Pública	Revê os regimes que consagram, para determinados grupos de subscritores da Caixa Geral de Aposentações, desvios às regras previstas no Estatuto da Aposentação em matéria de tempo de serviço, idade de aposentação e fórmula de cálculo das pensões, por forma a compatibilizá-los com a convergência do regime de protecção social da função pública ao regime geral da segurança social no que respeita às condições de aposentação e cálculo das pensões.	I Série A, n.º 249, de 29/12/2005



## CONTRIBUIÇÕES

### DECLARAÇÃO DE REMUNERAÇÕES

Portaria n.º 311/2005 Ministério da Segurança Social da Família e da Criança	Altera a Portaria n.º 1039/2001, de 27 de Agosto, que estabelece normas relativas ao envio por correio electrónico da declaração de remunerações que os contribuintes estão obrigados a entregar nos serviços competentes do sistema de segurança social.	I Série B n.º 58, de 23/3/2005
Declaração de Rectificação n.º 30/2005 Presidência do Conselho de Ministros	De ter sido rectificadora a Portaria n.º 311/2005, do Ministério da Segurança Social, da Família e da Criança, que altera a Portaria n.º 1039/2001, de 27 de Agosto, que estabelece normas relativas ao envio por correio electrónico da declaração de remunerações que os contribuintes estão obrigados a entregar nos serviços competentes do sistema de segurança social, publicada no Diário da República, 1.ª Série, n.º 58, de 23 de Março de 2005.	I Série B n.º 75, de 18/4/2005

### PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES

Despacho n.º 18 353/2005 (2.ª Série) Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social	Define a forma como pode ser efectuado pelos contribuintes, nas tesourarias do sistema de segurança social, o pagamento dos valores devidos a título de contribuições, quotizações e ou juros de mora, bem como de valores constantes de documentos previamente emitidos para esse efeito (DEP).	I Série n.º 162, de 24/8/2005
---	--	-------------------------------------

## REGIME GERAL DOS TRABALHADORES INDEPENDENTES

### ENQUADRAMENTO

#### REGULAMENTAÇÃO

Decreto-Lei n.º 119/2005 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 328/93, de 25 de Setembro, que revê o regime de segurança social dos trabalhadores independentes.	I Série A, n.º 140, de 22/7/2005
Despacho conjunto n.º 767/2005 Ministérios da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas e do Trabalho e da Solidariedade Social	Determina que os produtores agrícolas e respectivos cônjuges abrangidos pelo regime de segurança social dos trabalhadores independentes, com rendimentos única e exclusivamente provenientes da actividade agrícola, cujas explorações se situem na área de influência das Direcções Regionais de Agricultura de Trás-os-Montes, da Beira Interior, do Ribatejo e Oeste, do Alentejo e do Algarve e que não estejam abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 115/2005, de 14 de Julho, podem requerer, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 119/2005, de 22 de Agosto, que lhes seja considerada a base de incidência contributiva nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 328/93, de 25 de Setembro, e suas alterações, com base nos rendimentos auferidos durante os primeiros três trimestres do ano de 2005.	II Série, n.º 190, de 3/10/2005

## CONTRIBUIÇÕES

### DISPENSA E REDUÇÃO DO PAGAMENTO

Decreto-Lei n.º 115/2005 Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas	Dispensa por seis meses os titulares de explorações agrícolas de dimensão económica igual ou inferior a 12 unidades de dimensão europeia situadas nas áreas de influência das Direcções Regionais de Agricultura de Trás-os-Montes, da Beira Interior, do Ribatejo e Oeste, do Alentejo e do Algarve, do pagamento das contribuições para o regime de segurança social dos trabalhadores independentes.	I Série A, n.º 134, de 14/7/2005
Despacho conjunto n.º 575/2005 Ministérios da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas e do Trabalho e da Solidariedade Social	Aprova, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 115/2004, de 14 de Julho, o modelo de requerimento a apresentar até 30 de Setembro de 2005, nas direcções regionais de agricultura, pelos agricultores que reúnam as condições estabelecidas no citado diploma para a obtenção de dispensa temporária do pagamento de contribuições.	II Série, n.º 155, de 12/8/2005
Despacho conjunto n.º 767/2005 Ministérios da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas e do Trabalho e da Solidariedade Social	Determina que os produtores agrícolas e respectivos cônjuges abrangidos pelo regime de segurança social dos trabalhadores independentes, com rendimentos única e exclusivamente provenientes da actividade agrícola, cujas explorações se situem na área de influência das Direcções Regionais de Agricultura de Trás-os-Montes, da Beira Interior, do Ribatejo e Oeste, do Alentejo e do Algarve e que não estejam abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 115/2005, de 14 de Julho, podem requerer, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 119/2005, de 22 de Agosto, que lhes seja considerada a base de incidência contributiva nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 328/93, de 25 de Setembro, e suas alterações, com base nos rendimentos auferidos durante os primeiros três trimestres do ano de 2005.	II Série, n.º 190, de 3/10/2005



Decreto-Lei n.º 190/2005 Ministérios da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas	Altera os artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 115/2005, de 14 de Julho, dispensando, por seis meses, os titulares de explorações agrícolas de dimensão económica igual ou inferior a 16 unidades de dimensão europeia (UDE), situadas nas áreas de influência das Direcções Regionais de Agricultura de Trás-os-Montes, da Beira Interior, do Ribatejo e Oeste, do Alentejo e do Algarve, do pagamento das contribuições para o regime de segurança social dos trabalhadores independentes.	I Série A, n.º 212, de 4/11/2005
---	--	--

## REGIME DO SEGURO SOCIAL VOLUNTÁRIO

### ENQUADRAMENTO

#### VOLUNTARIADO

Decreto-Lei n.º 176/2005 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Altera o Decreto-Lei n.º 389/99, de 30 de Setembro, que estabelece as bases do enquadramento jurídico do voluntariado.	I Série A, n.º 205, de 25/10/2005
--	--	---

## PROTECÇÃO GARANTIDA PELOS REGIMES

### PENSÃO SOCIAL

Decreto-Lei n.º 232/2005 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Cria o complemento solidário para idosos.	I Série A, n.º 249, de 29/12/2005
--	---	---

### PRESTAÇÕES DE DESEMPREGO

Portaria n.º 71/2005 Ministérios das Actividades Económicas e do Trabalho, da Ciência, Inovação e Ensino Superior e da Segurança Social, da Família e da Criança	Cria as condições técnicas para a implementação de medidas de curto prazo que reforcem a eficácia do combate às situações de desemprego de longa duração e de desemprego de jovens.	I Série B, n.º 17, de 25/1/2005
Despacho n.º 2906/2005 (2.ª Série) Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Trabalho	Determina, ao abrigo do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 168/2003, de 29 de Julho, a prorrogação da vigência do Programa de Emprego e Protecção Social por um período adicional de seis meses, até 31 de Julho de 2005.	II Série, n.º 29, de 10/2/2005
Decreto Regulamentar n.º 5/2005 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Cria o Gabinete de Intervenção Integrada para a Reestruturação Empresarial (AGIIRE), bem como os núcleos de intervenção rápida e personalizada, responsáveis pela aplicação local da política de emprego.	I Série B, n.º 132, de 12/7/2005
Decreto-Lei n.º 125/2005 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Suspende o regime de flexibilização da idade de acesso à pensão de reforma por antecipação, constante do n.º 2 do artigo 23.º, do n.º 2 do artigo 26.º e dos n.ºs 1 a 4 do artigo 38.º-A do Decreto-Lei n.º 329/93, de 25 de Setembro, na redacção em vigor, assim como revoga o regime de antecipação da idade da reforma para os trabalhadores desempregados, previsto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 84/2003, de 24 de Abril.	I Série A, n.º 148, de 3/8/2005
Decreto-Lei n.º 164/2005 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Prorroga, até 31 de Julho de 2006, a vigência de algumas das medidas temporárias de emprego e formação profissional instituídas pelo Decreto-Lei n.º 168/2003, de 29 de Julho.	I Série A, n.º 183, de 22/9/2005

### PRESTAÇÕES DE DOENÇA

Decreto-Lei n.º 98/2005 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Define o âmbito de protecção social conferido pelo sistema público de segurança social aos trabalhadores no domicílio.	I Série A, n.º 114, de 16/6/2005
Decreto-Lei n.º 146/2005 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Altera o Decreto-Lei n.º 28/2004, de 4 de Fevereiro, que estabelece o novo regime jurídico de protecção social na eventualidade doença no âmbito do subsistema previdencial de segurança social.	I Série A, n.º 164, de 26/8/2005

**PRESTAÇÕES POR DOENÇAS PROFISSIONAIS**

Decreto-Lei n.º 98/2005 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Define o âmbito de protecção social conferido pelo sistema público de segurança social aos trabalhadores no domicílio.	I Série A, n.º 114, de 16/6/2005
Portaria n.º 1316/2005 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Actualiza as pensões de invalidez, velhice e sobrevivência, bem como as pensões por doença profissional, dos subsistemas previdencial e de solidariedade. Revoga a Portaria n.º 1475/2004, de 21 de Dezembro.	I Série B, n.º 244, de 22/12/2005

**PRESTAÇÕES FAMILIARES**

Portaria n.º 183/2005 Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Segurança Social, da Família e da Criança	Fixa os montantes das prestações por encargos familiares, bem como das prestações que visam a protecção das crianças e jovens com deficiência e ou em situação de dependência.	I Série B, n.º 32, de 15/2/2005
Portaria n.º 1011/2005 Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social e da Educação	Estabelece os valores máximos e as normas reguladoras das mensalidades a praticar pelas cooperativas e associações de ensino especial para efeitos de atribuição do subsídio de educação especial e da determinação das comparticipações financeiras aos estabelecimentos de educação especial sem fins lucrativos para o exercício da acção educativa. Revoga a Portaria n.º 1381/2004, de 3 de Novembro.	I Série B, n.º 192, de 6/10/2005
Portaria n.º 1012/2005 Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social e da Educação	Estabelece os valores máximos e as normas reguladoras das mensalidades a praticar pelos estabelecimentos de educação especial com fins lucrativos, habitualmente designados por colégios, tutelados pelo Ministério da Educação. Revoga a Portaria n.º 1380/2004, de 3 de Novembro.	I Série B, n.º 192, de 6/10/2005
Portaria n.º 1015/2005 Ministérios das Finanças e da Administração Pública e do Trabalho e da Solidariedade Social	Estabelece os valores e critérios de determinação das comparticipações das famílias na frequência de estabelecimentos de educação especial por crianças e jovens com deficiência.	I Série B, n.º 193, de 7/10/2005

**PRESTAÇÕES DE INVALIDEZ E VELHICE**

Portaria n.º 167/2005 (2.ª Série) Ministério da Defesa Nacional	Aprova o formulário de requerimento dos ex-combatentes bancários, advogados e solicitadores para efeitos de contagem de tempo do período de prestação de serviço militar.	II Série, n.º 22, de 1/2/2005
Decreto-Lei n.º 28/2005 Ministério das Actividades Económicas e do Trabalho	Alarga o regime especial de acesso às pensões de invalidez e de velhice dos trabalhadores do interior das minas, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 195/95, de 28 de Julho, aos trabalhadores do exterior das minas que, à data da sua dissolução, exerciam funções nas áreas mineiras e anexos mineiros ou em obras e imóveis afectos à exploração da Empresa Nacional de Urânio, S.A.	I Série A, n.º 29, de 10/2/2005
Despacho conjunto n.º 281/2005 Ministérios das Finanças e da Administração Pública, da Justiça e da Segurança Social, da Família e da Criança	Determina a constituição de um grupo de trabalho interministerial com o objectivo de definir as normas a que deve obedecer a aplicação do n.º 1 do artigo 11.º do anexo VIII do Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, bem como adequar a legislação nacional às alterações decorrentes do Regulamento (CE, EURATOM) n.º 723/2004, do Conselho, de 22 de Março.	II Série, n.º 63, de 31/3/2005
Portaria n.º 363/2005 Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Segurança Social, da Família e da Criança	Actualiza as remunerações que servem de base de cálculo às pensões de invalidez e de velhice do regime geral de segurança social.	I Série B, n.º 65, de 4/4/2005
Decreto-Lei n.º 98/2005 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Define o âmbito de protecção social conferido pelo sistema público de segurança social aos trabalhadores no domicílio.	I Série A, n.º 114, de 16/6/2005
Decreto-Lei n.º 125/2005 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Suspende o regime de flexibilização da idade de acesso à pensão de reforma por antecipação, constante do n.º 2 do artigo 23.º, do n.º 2 do artigo 26.º e dos n.ºs 1 a 4 do artigo 38.º - A do Decreto-Lei n.º 329/93, de 25 de Setembro, na redacção em vigor, assim como revoga o regime de antecipação da idade da reforma para os trabalhadores desempregados, previsto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 84/2003, de 24 de Abril.	I Série A, n.º 148, de 3/8/2005

Portaria n.º 1316/2005 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Actualiza as pensões de invalidez, velhice e sobrevivência, bem como as pensões por doença profissional, dos subsistemas previdencial e de solidariedade. Revoga a Portaria n.º 1475/2004, de 21 de Dezembro.	I Série B, n.º 244, de 22/12/2005
Decreto-Lei n.º 232/2005 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Cria o complemento solidário para idosos.	I Série A, n.º 249, de 29/12/2005

**PRESTAÇÕES DE MATERNIDADE, PATERNIDADE E DE ADOÇÃO**

Decreto-Lei n.º 77/2005 Ministério da Segurança Social, da Família e da Criança	Estabelece o regime jurídico de protecção social na maternidade, paternidade e adopção no âmbito do subsistema previdencial de segurança social face ao regime preconizado na legislação de trabalho vigente.	I Série A, n.º 72, de 13/4/2005
Decreto-Lei n.º 98/2005 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Define o âmbito de protecção social conferido pelo sistema público de segurança social aos trabalhadores no domicílio.	I Série A, n.º 114, de 16/6/2005

**PRESTAÇÕES POR MORTE**

Despacho conjunto n.º 281/2005 Ministérios das Finanças e da Administração Pública, da Justiça e da Segurança Social, da Família e da Criança	Determina a constituição de um grupo de trabalho interministerial com o objectivo de definir as normas a que deve obedecer a aplicação do n.º 1 do artigo 11.º do anexo VIII do Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, bem como adequar a legislação nacional às alterações decorrentes do Regulamento (CE, EURATOM) n.º 723/2004, do Conselho, de 22 de Março.	II Série, n.º 63, de 31/3/2005
Decreto-Lei n.º 98/2005 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Define o âmbito de protecção social conferido pelo sistema público de segurança social aos trabalhadores no domicílio.	I Série A, n.º 114, de 16/6/2005
Portaria n.º 1316/2005 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Actualiza as pensões de invalidez, velhice e sobrevivência, bem como as pensões por doença profissional, dos subsistemas previdencial e de solidariedade. Revoga a Portaria n.º 1475/2004, de 21 de Dezembro.	I Série B, n.º 244, de 22/12/2005
Decreto-Lei n.º 232/2005 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Cria o complemento solidário para idosos.	I Série A, n.º 249, de 29/12/2005

**RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO**

Lei n.º 45/2005 Assembleia da República	Primeira alteração à Lei n.º 13/2003, de 21 de Maio, que revoga o rendimento mínimo garantido, previsto na Lei n.º 19-A/96, de 29 de Junho, e cria o rendimento social de inserção.	I Série A, n.º 165, de 29/8/2005
Declaração de Rectificação n.º 76/2005 Assembleia da República	De ter sido rectificada a Lei n.º 13/2003, de 21 de Maio, publicada no Diário da República, 1.ª Série A, n.º 165, de 29 de Agosto de 2005.	I Série A, n.º 205, de 25/10/2005
Declaração de Rectificação n.º 78/2005 Assembleia da República	De ter sido rectificado o sumário da Declaração de Rectificação n.º 76/2005, publicada no Diário da República, 1.ª Série A, n.º 205, de 25 de Outubro de 2005.	I Série A, n.º 213, de 7/11/2005

**SUBSÍDIO MENSAL VITALÍCIO**

Decreto-Lei n.º 232/2005 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Cria o complemento solidário para idosos.	I Série A, n.º 249, de 29/12/2005
--	---	---

**INSTITUIÇÕES E SERVIÇOS**

**INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL**

Despacho conjunto n.º 98/2005 Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Segurança Social, da Família e da Criança	Determina que se considere excepcionada do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a contratação a desenvolver pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., tendo em vista a aquisição de serviços de cobrança postal das contribuições para a segurança social dos trabalhadores independentes, do serviço doméstico, agrícolas e do seguro social voluntário, por ser imprescindível ao seu funcionamento e ser incompatível com as regras relativas às despesas plurianuais.	II Série, n.º 21, de 31/1/2005
---	--	--------------------------------------

CAIXAS DE ACTIVIDADE E EMPRESA

Despacho conjunto n.º 281/2005 Ministérios das Finanças e da Administração Pública, da Justiça e da Segurança Social, da Família e da Criança	Determina a constituição de um grupo de trabalho interministerial com o objectivo de definir as normas a que deve obedecer a aplicação do n.º 1 do artigo 11.º do anexo VIII do Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, bem como adequar a legislação nacional às alterações decorrentes do Regulamento (CE, EURATOM) n.º 723/2004, do Conselho, de 22 de Março.	II Série, n.º 63, de 31/3/2005
--	---	--------------------------------------

MINISTÉRIO DA SEGURANÇA SOCIAL, DA FAMÍLIA E DA CRIANÇA

Decreto-Lei n.º 5/2005 Ministério da Segurança Social, da Família e da Criança	Aprova a orgânica do Ministério da Segurança Social, da Família e da Criança.	I Série A, n.º 3, de 5/1/2005
---	---	-------------------------------------

MINISTÉRIO DAS ACTIVIDADES ECONÓMICAS E DO TRABALHO

Decreto-Lei n.º 8/2005 Ministério das Actividades Económicas e do Trabalho	Aprova a orgânica do Ministério das Actividades Económicas e do Trabalho.	I Série A, n.º 4, de 6/1/2005
---	---	-------------------------------------

CONVENÇÕES DE SEGURANÇA SOCIAL

Decreto n.º 2/2005 Ministério dos Negócios Estrangeiros	Aprova a Convenção sobre Segurança Social entre a República Portuguesa e a República de Cabo Verde, assinada na Cidade da Praia em 10 de Abril de 2001.	I Série A, n.º 25, de 4/2/2005
Declaração de Rectificação n.º 26/2005 Presidência do Conselho de Ministros	De ter sido rectificado o Decreto n.º 2/2005, do Ministério dos Negócios Estrangeiros, que aprova a Convenção sobre Segurança Social entre a República Portuguesa e a República de Cabo Verde, assinada na Cidade da Praia em 10 de Abril de 2001, publicada no Diário da República, 1.ª Série, n.º 25, de 4 de Fevereiro de 2005.	I Série A, n.º 67, de 6/4/2005
Aviso n.º 202/2005 Ministério dos Negócios Estrangeiros	Torna público terem sido cumpridas as formalidades exigidas na República Portuguesa e na República de Cabo Verde para a entrada em vigor da Convenção sobre Segurança Social entre a República Portuguesa e a República de Cabo Verde, assinada na Cidade da Praia em 10 de Abril de 2001.	I Série A, n.º 89, de 9/5/2005
Declaração de Rectificação n.º 47/2005 Presidência do Conselho de Ministros	De ter sido rectificado o Aviso n.º 202/2005, de 9 de Maio, que torna público terem sido cumpridas as formalidades exigidas na República Portuguesa e na República de Cabo Verde para a entrada em vigor da Convenção sobre Segurança Social entre a República Portuguesa e a República de Cabo Verde, assinada na Cidade da Praia em 10 de Abril de 2001, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 89, de 9 de Maio de 2005.	I Série A, n.º 112, de 14/6/2005
Decreto n.º 24/2005 Ministério dos Negócios Estrangeiros	Aprova a Convenção sobre Segurança Social entre a República Portuguesa e a República Democrática de São Tomé e Príncipe, assinada em Lisboa em 17 de Fevereiro de 2004.	I Série A, n.º 213, de 7/11/2005
Aviso n.º 451/2005 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Torna público ter sido assinado em São Tomé, em 29 de Setembro de 2005, o Acordo Administrativo entre a República Portuguesa e a República Democrática de São Tomé e Príncipe relativo às Modalidades de Aplicação da Convenção sobre Segurança Social, de 17 de Fevereiro de 2004.	I Série A, n.º 241, de 19/12/2005

SUPORTES DE INFORMAÇÃO

Portaria n.º 167/2005 (2.ª Série) Ministério da Defesa Nacional	Aprova o formulário de requerimento dos ex-combatentes bancários, advogados e solicitadores para efeitos de contagem de tempo do período de prestação de serviço militar.	II Série, n.º 22, de 1/2/2005
Portaria n.º 311/2005 Ministério da Segurança Social, da Família e da Criança	Altera a Portaria n.º 1039/2001, de 27 de Agosto, que estabelece normas relativas ao envio por correio electrónico da declaração de remunerações que os contribuintes estão obrigados a entregar nos serviços competentes do sistema de solidariedade e segurança social.	I Série B, n.º 58, de 23/3/2005

Declaração de Rectificação n.º 30/2005 Presidência do Conselho de Ministros	De ter sido rectificadada a Portaria n.º 311/2005, do Ministério da Segurança Social, da Família e da Criança, que altera a Portaria n.º 1039/2001, de 27 de Agosto, que estabelece normas relativas ao envio por correio electrónico da declaração de remunerações que os contribuintes estão obrigados a entregar nos serviços competentes do sistema de solidariedade e segurança social, publicada no Diário da República, 1.ª Série, n.º 58, de 23 de Março de 2005.	I Série B, n.º 75, de 18/4/2005
Despacho conjunto n.º 575/2005 Ministérios da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas e do Trabalho e da Solidariedade Social	Aprova, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 115/2004, de 14 de Julho, o modelo de requerimento a apresentar até 30 de Setembro de 2005, nas direcções regionais de agricultura, pelos agricultores que reúnam as condições estabelecidas no citado diploma para a obtenção de dispensa temporária do pagamento de contribuições.	II Série, n.º 155, de 12/8/2005

## ACÇÃO SOCIAL

### CRIANÇAS E JOVENS

Despacho n.º 26188/2005 Secretário de Estado da Segurança Social	Actualiza o valor da comparticipação mensal para determinação do montante da retribuição das amas e fixa o valor do subsídio de alimentação	II Série, n.º 242, de 20/12/2005
---	---	--

### CRIANÇAS E JOVENS COM DEFICIÊNCIA

Portaria n.º 183/2005 Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Segurança Social, da Família e da Criança	Fixa os montantes das prestações por encargos familiares, bem como das prestações que visam a protecção das crianças e jovens com deficiência e ou em situação de dependência	I Série B, n.º 32, de 15/02/2005
Portaria n.º 135/2005 Ministério da Educação	Estabelece os apoios financeiros a vigorar para o ano lectivo de 2004-2005 nas escolas particulares de educação especial.	I Série B, n.º 23, de 02/02/2005
Portaria n.º 136/2005 Ministério da Educação	Estabelece os apoios financeiros a vigorar para o ano lectivo de 2004-2005 nas associações e cooperativas de ensino especial.	I Série B, n.º 23, de 02/02/2005
Portaria n.º 1011/2005 Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social e da Educação	Estabelece os valores máximos e as normas reguladoras das mensalidades a praticar pelas cooperativas e associações de ensino especial para efeitos de atribuição do subsídio de educação especial e da determinação das comparticipações financeiras aos estabelecimentos de educação especial sem fins lucrativos para o exercício da acção educativa. Revoga a Portaria n.º 1381/2004, de 3 de Novembro.	I Série B, n.º 192, de 06/10/2005
Portaria n.º 1012/2005 Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social e da Educação	Estabelece os valores máximos e as normas reguladoras das mensalidades a praticar pelos estabelecimentos de educação especial com fins lucrativos, habitualmente designados por colégios, tutelados pelo Ministério da Educação. Revoga a Portaria n.º 1380/2004, de 3 de Novembro.	I Série B, n.º 192, de 06/10/2005
Portaria n.º 1015/2005 Ministérios das Finanças e da Administração Pública e do Trabalho e da Solidariedade Social	Estabelece os valores e critérios de determinação das comparticipações das famílias na frequência de estabelecimentos de educação especial por crianças e jovens com deficiência.	I Série B, n.º 193, de 07/10/2005
Despacho n.º 26189/2005 Secretário de Estado da Segurança Social	Actualiza as prestações pecuniárias devidas às famílias de acolhimento de crianças e jovens em geral e com deficiência.	II Série, n.º 242, de 20/12/2005

### CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO

Portaria n.º 161/2005 Ministérios da Justiça e da Segurança Social, da Família e da Criança	Reconhece à DanAdopt – Sociedade Dinamarquesa de Apoio Internacional à Criança, associação estrangeira de direito privado sem fins lucrativos, a autorização para exercer em Portugal a actividade mediadora em matéria de adopção internacional.	I Série B, n.º 29, de 10/02/2005
Portaria n.º 162/2005 Ministérios da Justiça e da Segurança Social, da Família e da Criança	Reconhece à Bras Kind – Familien für Kinder, associação estrangeira de direito privado sem fins lucrativos, a autorização para exercer em Portugal a actividade mediadora em matéria de adopção internacional.	I Série B, n.º 29, de 10/02/2005

**EXCLUSÃO SOCIAL**

Resolução do Conselho de Ministros n.º 143/2005 Presidência do Conselho de Ministros	Aprova a Iniciativa Operações de Qualificação e Reinserção Urbana de Bairros Críticos.	I Série B, n.º 172, de 07/09/2005
---	--	---

**IPSS**

Despacho conjunto n.º 318-C/2005 Ministros das Finanças e da Administração Pública e da Segurança Social, da Família e da Criança	Reconhece que os donativos concedidos às actividades do âmbito da acção social/segurança social desenvolvidas pela IPSS Associação Portuguesa para o Serviço Social Internacional, consideradas de superior interesse social, podem beneficiar dos incentivos fiscais previstos no Estatuto do Mecenato.	II Série, n.º 88, de 06/05/2005
Despacho conjunto n.º 318-D/2005 Ministros das Finanças e da Administração Pública e da Segurança Social, da Família e da Criança	Reconhece que os donativos concedidos às actividades do âmbito da acção social/segurança social desenvolvidas pela IPSS Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral – Núcleo Regional do Centro, consideradas de superior interesse social, podem beneficiar dos incentivos fiscais previstos no Estatuto do Mecenato	II Série, n.º 88, de 06/05/2005
Despacho conjunto n.º 318-E/2005 Ministros das Finanças e da Administração Pública e da Segurança Social, da Família e da Criança	Reconhece que os donativos concedidos às actividades do âmbito da acção social/segurança social desenvolvidas pela IPSS APOIARTE – Associação de Apoio aos Artistas, consideradas de superior interesse social, podem beneficiar dos incentivos fiscais previstos no Estatuto do Mecenato.	II Série, n.º 88, de 06/05/2005

**PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO**

Protocolo n.º 115/2005 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Protocolo de cooperação de 2005 celebrado entre o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade.	II Série, n.º 163, de 25/08/2005
Protocolo n.º 116/2005 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Protocolo de cooperação de 2005 celebrado entre o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e a União das Misericórdias Portuguesas.	II Série, n.º 163, de 25/08/2005
Protocolo n.º 117/2005 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Protocolo de cooperação de 2005 celebrado entre o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e a União das Mutualidades Portuguesas.	II Série, n.º 163, de 25/08/2005

**FAMÍLIA**

Despacho n.º 5524/2005 Ministro da Justiça	Cria, na dependência do Ministro da Justiça, um gabinete destinado a assegurar a prestação de um serviço público de mediação familiar em situações de divórcio e separação e estabelece as suas competências.	II Série, n.º 52, de 15/03/2005
---	---	---------------------------------------

**PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Despacho conjunto n.º 479/2005 Ministros do Trabalho e da Solidariedade Social e da Saúde	Afectação de verbas ao financiamento supletivo de ajudas técnicas durante o ano de 2005, comparticipadas pelo Ministério da Saúde e pelo Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social.	II Série, n.º 133, de 13/07/2005
Despacho n.º 19921/2005 Secretário Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência	Clarifica os conceitos de "pessoa com deficiência" e de "ajudas técnicas", estabelece o montante global disponibilizado e define os procedimentos das entidades prescritoras e financiadoras de ajudas técnicas.	II Série, n.º 179, de 16/09/2005
Despacho conjunto n.º 1057/2005 Ministros do Trabalho e da Solidariedade Social e da Saúde	Repartição entre o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (MTSS) e o Ministério da Saúde (MS), das receitas do jogo EUROMILHÕES, sendo as verbas destinadas ao MTSS consignadas à implementação e desenvolvimento de programas, projectos e equipamentos sociais destinados ao apoio às pessoas idosas e às pessoas com deficiência.	II Série, n.º 236, de 12/12/2005



Despacho n.º 26190/2005 Secretário de Estado da Segurança Social	Actualiza as prestações pecuniárias devidas às famílias de acolhimento de pessoas idosas ou pessoas adultas com deficiência.	II Série, n.º 242, de 20/12/2005
---	--	--

**PESSOAS IDOSAS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA**

Resolução do Conselho de Ministros n.º 84/2005 Presidência do Conselho de Ministros	Aprova os princípios fundamentais orientadores da estruturação dos cuidados de saúde às pessoas idosas e às pessoas em situação de dependência.	I Série B, n.º 81, de 27/04/2005
Despacho conjunto n.º 345/2005 Ministros do Trabalho e da Solidariedade Social e da Saúde	Nomeia os elementos que compõem a Comissão para o Desenvolvimento dos Cuidados de Saúde às Pessoas Idosas e às Pessoas em Situação de Dependência.	II Série, n.º 99, de 23/05/2005
Despacho n.º 5554/2005 Ministro da Segurança Social, da Família e da Criança	Concede um prazo para o processo extraordinário de licenciamento dos lares para pessoas idosas e estabelece as normas a aplicar no referido processo.	II Série, n.º 52, de 15/03/2005
Despacho n.º 23035/2005 Ministro da Saúde	Nomeia a coordenadora nacional para a Saúde das Pessoas Idosas e Cidadãos em Situação de Dependência e estabelece os objectivos gerais da Coordenação Nacional para a Saúde das Pessoas Idosas e Cidadãos em Situação de Dependência	II Série, n.º 214, de 08/11/2005
Decreto-Lei n.º 213/2005 Ministério da Saúde	Cria um regime excepcional e transitório para a contratação de empreitadas de obras públicas, fornecimento de bens e aquisição de serviços destinados ao desenvolvimento das experiências piloto em execução e cumprimento dos objectivos da Comissão para o Desenvolvimento dos Cuidados de Saúde às Pessoas Idosas e às Pessoas em Situação de Dependência, aprovados pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 84/2005, de 27 de Abril.	I Série A, n.º 235, de 09/12/2005
Despacho conjunto n.º 1057/2005 Ministros do Trabalho e da Solidariedade Social e da Saúde	Repartição entre o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (MTSS) e o Ministério da Saúde (MS), das receitas do jogo EUROMILHÕES, sendo as verbas destinadas ao MTSS consignados à implementação e desenvolvimento de programas, projectos e equipamentos sociais destinados ao apoio às pessoas idosas e às pessoas com deficiência.	II Série, n.º 236, de 12/12/2005
Despacho n.º 26190/2005 Secretário de Estado da Segurança Social	Actualiza as prestações pecuniárias devidas às famílias de acolhimento de pessoas idosas ou pessoas adultas com deficiência.	II Série, n.º 242, de 20/12/2005
Decreto-Lei n.º 232/2005 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Cria o complemento solidário para idosos.	I Série A, n.º 249, de 29/12/2005

**CASA PIA DE LISBOA**

Despacho n.º 2875/2005 Ministros da Segurança Social, da Família e da Criança	Determina que a provedora da Casa Pia, apresente uma proposta de constituição da equipa de “gestão da transição na Casa Pia de Lisboa”, com a responsabilidade de garantir o acompanhamento de todo o processo de transição, estabelecer um plano de execução e preparar e instituir um “sistema de gestão da mudança”.	II Série, n.º 28, de 09/02/2005
--	---	---------------------------------------

**ESTABELECIMENTOS OFICIAIS**

Despacho conjunto n.º 122/2005 Ministros das Actividades Económicas e do Trabalho e da Segurança Social, da Família e da Criança	Determina a libertação de verbas afectas ao PIDDAC, no âmbito da acção e integração social, destinada a intervenções de recuperação e qualificação de estabelecimentos integrados da segurança social.	II Série, n.º 30, de 11/02/2005
---	--	---------------------------------------

**GRUPOS DE TRABALHO**

Despacho conjunto n.º 28/2005 Ministros da Educação, da Saúde e da Segurança Social, da Família e da Criança	Redefine a composição e o funcionamento do grupo interdepartamental, constituído pelo Despacho conjunto n.º 999/2000, de 9 de Outubro, com vista ao acompanhamento e avaliação da intervenção precoce para crianças com deficiência ou em risco de atraso grave do desenvolvimento e suas famílias.	II Série, n.º 7, de 11/01/2005
---	---	--------------------------------------

Despacho conjunto n.º 55/2005 Ministros da Educação, da Saúde e da Segurança Social, da Família e da Criança	Constitui um grupo de trabalho interministerial com o objectivo de apresentar um relatório de avaliação do desenvolvimento da intervenção precoce, bem como as propostas necessárias ao seu aperfeiçoamento e desenvolvimento.	II Série, n.º 11, de 17/01/2005
Despacho conjunto n.º 191/2005 Ministros da Administração Interna, das Cidades, Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional, da Saúde e da Segurança Social, da Família e da Criança	Cria um grupo de trabalho com o objectivo de elaborar um projecto de diploma que defina o regime de instalação e funcionamento dos serviços e equipamentos de apoio social geridos por quaisquer entidades de direito privado e as regras sobre a inspecção e fiscalização que compete ao Estado, incluindo as relativas ao licenciamento previsto no artigo 93.º da lei de bases da segurança social.	II Série, n.º 45, de 04/03/2005
Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2005 Presidência do Conselho de Ministros	Cria um grupo técnico para a reforma dos cuidados de saúde primários.	I Série B, n.º 81, de 27/04/2005
Resolução n.º 70/2005 (2.ª Série) Presidência do Conselho de Ministros	Extingue o grupo de trabalho criado pelo despacho n.º 20 331/99 (2.ª Série), de 27 de Setembro, transferindo as respectivas incumbências para o Programa para Prevenção e Eliminação da Exploração do Trabalho Infantil e alterando, para o efeito, a resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2004, de 20 de Março.	II Série, n.º 227, de 25/11/2005

### PROGRAMA SER CRIANÇA

Despacho n.º 6475/2005 Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Segurança Social, da Família e da Criança	Estabelece o prazo para as candidaturas ao Programa Ser Criança em 2005, de acordo com o regulamento em vigor à data da abertura das candidaturas.	II Série, n.º 61, de 29/03/2005
Despacho n.º 6580/2005 Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Segurança Social, da Família e da Criança	Approva o novo Regulamento do Programa Ser Criança. Revoga o Despacho n.º 3 269/2000, de 17 de Janeiro e o Despacho n.º 8 874/2002, de 27 de Março.	II Série, n.º 62, de 29/03/2005

### PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Despacho conjunto n.º 113/2005 Ministros da Educação e da Segurança Social, da Família e da Criança	Actualiza o montante do apoio financeiro estatal para o ano lectivo de 2004-2005, previsto no Protocolo de Cooperação, em processo negocial desenvolvido com a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade, no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar.	II Série, n.º 26, de 07/02/2005
Despacho conjunto n.º 114/2005 Ministros da Educação e da Segurança Social, da Família e da Criança	Actualiza o montante do apoio financeiro estatal para o ano lectivo de 2004-2005, previsto no Protocolo de Cooperação estabelecido com a Associação Nacional de Municípios Portugueses, no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar.	II Série, n.º 26, de 07/02/2005
Despacho conjunto n.º 115/2005 Ministros da Educação e da Segurança Social, da Família e da Criança	Actualiza o montante do apoio financeiro estatal para o ano lectivo de 2004-2005, previsto no Protocolo de Cooperação estabelecido com a União das Misericórdias Portuguesas e a União das Mutualidades Portuguesas, no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar.	II Série, n.º 26, de 07/02/2005

### PROGRAMA SAÚDE E TERMALISMO SÉNIOR

Despacho conjunto n.º 46/2005 Ministros das Actividades Económicas e do Trabalho, da Saúde e da Segurança Social, da Família e da Criança	Approva a realização do Programa Saúde e Termalismo Sénior 2005, o respectivo financiamento e cria uma comissão de acompanhamento composta por representantes do PAII e da entidade gestora do programa.	II Série, n.º 9, de 13/01/2005
Despacho conjunto n.º 47/2005 Ministros das Actividades Económicas e do Trabalho, da Segurança Social, da Família e da Criança e do Turismo	Approva a realização do Programa Turismo Sénior 2005, o respectivo financiamento e cria uma comissão de acompanhamento composta por representantes dos Ministérios das Actividades Económicas e do Trabalho, da Segurança Social, da Família e da Criança, e do Turismo e da entidade gestora do programa.	II Série, n.º 9, de 13/01/2005



Despacho conjunto n.º 683/2005 Ministros do Trabalho e da Solidariedade Social e da Saúde	Aprova a realização do programa de saúde e termalismo sénior 2006, o respectivo financiamento e cria uma comissão de acompanhamento composta por representantes do PAII e da entidade gestora do programa.	II Série, n.º 175, de 12/09/2005
---	--	--

### MINORIAS ÉTNICAS

Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2005 Presidência do Conselho de Ministros	Cria a Estrutura de Missão para o Diálogo com as Religiões, na dependência do membro do Governo que tiver a seu cargo as questões de imigração e minorias étnicas.	I Série B, n.º 4, de 06/01/2005
Decreto-Lei n.º 86/2005 Presidência do Conselho de Ministros	Regula o modo de resolução dos conflitos de atribuições emergentes da aplicação da Lei n.º 18/2004, de 11 de Maio, que tem por objectivo estabelecer um quadro jurídico de combate à discriminação por motivos baseados na origem racial ou étnica.	I Série A, n.º 84, de 02/05/2005
Decreto-Lei n.º 27/2005 Presidência do Conselho de Ministros	Altera o Decreto-Lei n.º 251/2002, de 22 de Novembro, que cria, na dependência da Presidência do Conselho de Ministros, o Alto-Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas.	I Série A, n.º 25, de 04/02/2005

### VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Resolução do Conselho de Ministros n.º 21/2005 Presidência do Conselho de Ministros	Aprova o relatório de execução anual do II Plano Nacional contra a Violência Doméstica e cria uma estrutura de missão denominada "Estrutura de Missão contra a Violência Doméstica"	I Série B, n.º 20, de 28/01/2005
Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2005 Presidência do Conselho de Ministros	Determina que a Estrutura de Missão contra a Violência Doméstica, já existente, passa a depender da tutela conjunta do membro do Governo responsável pelas questões da igualdade de género e do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social e nomeia nova responsável e coordenadores.	I Série B, n.º 121, de 27/06/2005

### PROGRAMA PARA A INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO

Despacho n.º 24/2005 Ministro da Segurança Social, da Família e da Criança	Determina que os projectos que integram as candidaturas a apresentar no ano de 2005, no âmbito da medida n.º 1 do PROGRIDE, apenas serão apoiados quando se desenvolvam nos territórios constantes do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante e devem ser apresentadas entre 15 de Janeiro e 15 de Fevereiro de 2005 nos Centros Distritais de Segurança Social do distrito correspondentes à área geográfica de intervenção do projecto a candidatar.	II Série, n.º 1, de 03/01/2005
Despacho n.º 25/2005 Ministro da Segurança Social, da Família e da Criança	É aprovado o regulamento que define os princípios, regras e procedimentos a que deve obedecer a execução do Programa para a Inclusão e Desenvolvimento, que consta em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.	II Série, n.º 1, de 03/01/2005
Despacho n.º 6 165/2005 Ministro da Segurança Social, da Família e da Criança	Determina os projectos a apoiar no ano de 2005, de acordo com os grupos específicos a que se destinam, bem como o prazo para apresentação das candidaturas no âmbito da medida n.º 2 do PROGRIDE.	II Série, n.º 57, de 22/03/2005

### SAÚDE

Despacho Conjunto n.º 242/2005 Ministros da Saúde e da Segurança Social, da Família e da Criança	Concessão de apoios específicos na área da saúde e do apoio social a pessoas que sofram de doenças raras e de difícil prognóstico.	II Série, n.º 52, de 15/03/2005
Despacho n.º 16234/2005 Ministro da Saúde	No âmbito da rede nacional de cuidados continuados de saúde, procede à reestruturação da Comissão de Acompanhamento e Monitorização (CAM) que coordena a execução do protocolo de cooperação entre o Ministério da Saúde e a União das Misericórdias Portuguesas.	II Série, n.º 142, de 26/07/2005

**OUTROS TEMAS**

**ADMINISTRAÇÃO / GESTÃO**

Resolução do Conselho de Ministros n.º 82/2005 Presidência do Conselho de Ministros	Aprova o Regimento do Conselho de Ministros do XVII Governo Constitucional.	I Série B, n.º 74, de 15/04/2005
Decreto-Lei n.º 79/2005 Presidência do Conselho de Ministros	Aprova a Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional.	I Série A, n.º 74, de 15/04/2005
Resolução do Conselho de Ministros n.º 124/2005 Presidência do Conselho de Ministros	Determina a reestruturação da administração central do Estado, estabelecendo os seus objectivos, princípios, programas e metodologia.	I Série B, n.º 149, de 04/08/2005
Lei n.º 43/2005 Assembleia da República	Determina a não contagem do tempo de serviço para efeitos de progressão nas carreiras e o congelamento do montante de todos os suplementos remuneratórios de todos os funcionários, agentes e demais servidores do Estado até 31 de Dezembro de 2006.	I Série A, n.º 165, de 29/08/2005
Lei n.º 51/2005 Assembleia da República	Estabelece regras para as nomeações dos altos cargos dirigentes da Administração Pública.	I Série A, n.º 166, de 30/08/2005
Decreto-Lei n.º 179/2005 Ministério das Finanças e da Administração Pública	Altera os artigos 78.º e 79.º do Estatuto da Aposentação, definindo as condições de exercício de funções públicas ou de trabalho remunerado por aposentados, em quaisquer serviços do Estado, pessoas colectivas públicas ou empresas públicas.	I Série A, n.º 210, de 02/11/2005
Portaria n.º 1141/2005 Ministério das Finanças e da Administração Pública	Define e regulamenta os cursos específicos para alta direcção em Administração Pública, de cuja frequência e aproveitamento depende, nos termos dos n.º 1 e 5 do artigo 12.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o exercício de cargos de direcção superior e intermédia nos serviços e organismos da administração pública central. Revoga a Portaria n.º 899/2004, de 23 de Julho.	I Série B, n.º 214, de 08/11/2005
Resolução do Conselho de Ministros n.º 186/2005 Presidência do Conselho de Ministros	Altera a Resolução do Conselho de Ministros n.º 82/2005, de 15 de Abril, que aprova o Regimento do Conselho de Ministros do XVII Governo Constitucional.	I Série B, n.º 233, de 06/12/2005
Despacho n.º 26688-A/2005 (2.ª Série). Ministro das Finanças e da Administração Pública	Determina que se realizem no ano lectivo de 2006 três edições do Curso de Alta Direcção em Administração Pública (CADAP) e estipula as vagas disponíveis.	II Série, 1.º Supl. n.º 246, de 26/12/2005
Despacho n.º 26688-B/2005 (2.ª Série). Ministro das Finanças e da Administração Pública	Define as regras de funcionamento internas do curso de Alta Direcção em Administração Pública (CADAP), previstas nos n.º 5, 6 e 7 do anexo IV da Portaria n.º 1141/2005, de 8 de Novembro.	II Série, 1.º Supl. n.º 246, de 26/12/2005
Resolução do Conselho de Ministros n.º 199/2005 Presidência do Conselho de Ministros	Aprova um conjunto de procedimentos visando garantir que, relativamente ao ano de 2006, sejam fixados em tempo útil os objectivos necessários ao bom funcionamento do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP)	I Série B, n.º 249, de 29/12/2005
Decreto-Lei n.º 229/2005 Ministério das Finanças e da Administração Pública	Revê os regimes que consagram, para determinados grupos de subscritores da Caixa Geral de Aposentações, desvios às regras previstas no Estatuto da Aposentação em matéria de tempo de serviço, idade de aposentação e fórmula de cálculo das pensões, por forma a compatibilizá-los com a convergência do regime de protecção social da função pública ao regime geral da segurança social no que respeita às condições de aposentação e cálculo das pensões.	I Série A, n.º 249, de 29/12/2005
Decreto-Lei n.º 234/2005 Ministério das Finanças e da Administração Pública	Procede à terceira alteração do Decreto-Lei n.º 118/83, de 25 de Fevereiro, que estabelece o funcionamento e o esquema de benefícios da Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE).	I Série A, n.º 250, de 30/12/2005

### MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Resolução do Conselho de Ministros n.º 90/2005 Presidência do Conselho de Ministros	Estabelece o regime da Unidade de Coordenação da Modernização Administrativa (UCMA) e nomeia o seu coordenador.	I Série B, n.º 93, de 13/05/2005
--	---	--

### PLANO NACIONAL DE EMPREGO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 12/2005 Presidência do Conselho de Ministros	Aprova o Plano Nacional de Emprego para 2004.	I Série B, n.º 12, de 18/01/2005
--	---	--

### PLANO TECNOLÓGICO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 190/2005 Presidência do Conselho de Ministros	Aprova o Plano Tecnológico.	I Série B, n.º 240, de 16/12/2005
---	-----------------------------	---

### PROGRAMA DE EMPREGO E PROTECÇÃO SOCIAL

Despacho n.º 2906/2005 (2.ª Série) Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Trabalho	Determina, ao abrigo do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 168/2003, de 29 de Julho, a prorrogação da vigência do Programa de Emprego e Protecção Social por um período adicional de seis meses, até 31 de Julho de 2005.	II Série, n.º 29, de 10/2/2005
--	---	--------------------------------------

### PROGRAMA NACIONAL DE ACÇÃO PARA O CRESCIMENTO E O EMPREGO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 183/2005 Presidência do Conselho de Ministros	Aprova o Programa Nacional de Acção para o Crescimento e o Emprego 2005-2008.	I Série B, n.º 228, de 28/11/2005
---	---	---

### ACESSO À JUSTIÇA

Decreto-Lei n.º 71/2005 Ministério da Justiça	Transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2003/8/CE, do Conselho, de 27 de Janeiro, relativa à melhoria do acesso à justiça nos litígios transfronteiriços através do estabelecimento de regras mínimas comuns relativas ao apoio judiciário no âmbito desses litígios, desenvolvendo o regime previsto na Lei n.º 34/2004, de 29 de Julho.	I Série A, n.º 54, de 17/03/2005
Portaria n.º 288/2005 Ministério da Justiça e da Segurança Social, da Família e da Criança	Altera a Portaria n.º 1085-A/2004, de 31 de Agosto, que fixa os critérios de prova e de apreciação da insuficiência económica para a concessão da protecção jurídica.	I Série B, n.º 56, de 21/03/2005
Resolução do Conselho de Ministros n.º 100/2005 Presidência do Conselho de Ministros	Aprova medidas com vista a adaptar o sistema judicial aos litígios de massa, a proteger o utilizador ocasional e a assegurar uma gestão racional do sistema judicial.	I Série B, n.º 103, de 30/05/2005

### CIDADÃO DA UNIÃO EUROPEIA – DIREITO DE RESIDÊNCIA

Despacho n.º 4468/2005 (2.ª Série) Gabinete do Ministro da Segurança Social, da Família e da Crianças	Determina o nível de recursos suficiente previsto no n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 60/93, de 3 de Março, para efeitos do reconhecimento do direito de residência dos nacionais dos Estados membros da União Europeia. Revoga o Despacho n.º 73/SESS/94, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 153, de 5 de Julho de 1994.	II Série, n.º 42, de 01/03/2005
--	--	---------------------------------------

**PROTECÇÃO SOCIAL (INCÊNDIOS)**

Despacho Normativo n.º 11/2005 Ministério da Segurança Social, da Família e da Criança	Prorroga até 31 de Janeiro de 2005 o prazo de aplicação previsto no n.º 3 do Despacho Normativo n.º 41/2004, de 27 de Setembro, que aprova as normas que estabelecem os critérios de atribuição do subsídio de sobrevivência, do subsídio mensal complementar e dos apoios sociais de natureza eventual.	I Série B, n.º 34, de 17/02/2005
--	--	--

**SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO**

Decreto-Lei n.º 16/2005 Presidência do Conselho de Ministros	Cria a UMIC – Agência para a Sociedade do Conhecimento, I. P.	I Série A, n.º 12, de 18/01/2005
Resolução do Conselho de Ministros n.º 171/2005 Presidência do Conselho de Ministros	Aprova a criação da Entidade de Certificação Electrónica do Estado (ECEE).	I Série B, n.º 211, de 03/11/2005

**LIVRO DE RECLAMAÇÕES**

Decreto-Lei n.º 156/2005 Ministério da Economia e da Inovação	Estabelece a obrigatoriedade de disponibilização do livro de reclamações a todos os fornecedores de bens ou prestadores de serviços que tenham contacto com o público em geral.	I Série A, n.º 178, de 15/09/2005
Portaria n.º 1288/2005 Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Economia e da Inovação	Aprova o modelo, edição, preço, fornecimento e distribuição do livro de reclamações a ser disponibilizado pelos fornecedores de bens e prestadores de serviços abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 156/2005, de 15 de Setembro.	I Série B, n.º 239, de 15/12/2005

**SUBSÍDIOS DE RENDA DE CASA**

Portaria n.º 414/2005 (2.ª Série) Ministérios das Cidades, Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional e da Segurança Social, da Família e da Criança	Fixa as tabelas de subsídio de renda de casa para vigorarem no ano civil de 2005 e as rendas limite para vigorarem no mesmo período.	II Série, n.º 61, de 29/03/2005
--	--	---------------------------------------



### III. INTRODUÇÃO

No cumprimento do estabelecido no n.º 2 do artigo 3º do Estatuto Orgânico do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 260/99, de 7 de Julho, é da competência do IGFSS a elaboração da Conta da Segurança Social obtida por consolidação das contas das Instituições de Solidariedade e Segurança Social inseridas no perímetro de consolidação.

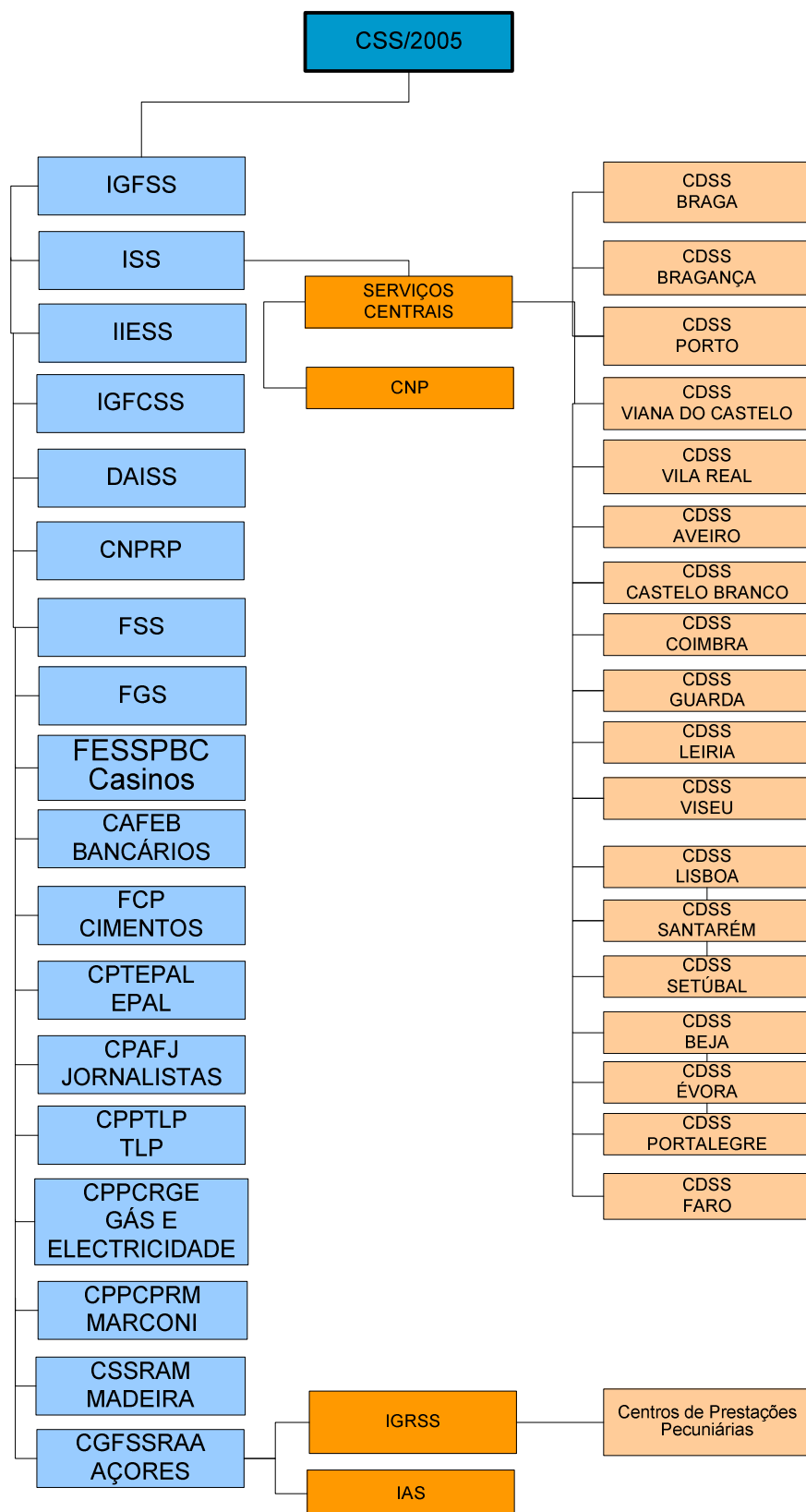
O universo consolidado referente ao exercício de 2005 compreende as seguintes instituições:

- ☺ Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social;
- ☺ Instituto da Segurança Social;
- ☺ Instituto de Informática e Estatística da Segurança Social;
- ☺ Instituto de Gestão dos Fundos de Capitalização da Segurança Social;
- ☺ Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais;
- ☺ Departamento de Acordos Internacionais da Segurança Social;
- ☺ Centro de Gestão Financeira da Segurança Social da Região Autónoma dos Açores;
- ☺ Centro de Segurança Social da Região Autónoma da Madeira;
- ☺ Fundo de Garantia Salarial;
- ☺ Fundo de Socorro Social;
- ☺ Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários;
- ☺ Cimentos – Federação das Caixas de Previdência;
- ☺ Caixa de Previdência dos Trabalhadores da Empresa Pública de Águas Livres (EPAL);
- ☺ Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas;
- ☺ Caixa de Previdência do Pessoal dos Telefones de Lisboa e Porto;
- ☺ Caixa de Previdência do Pessoal das Companhias Reunidas do Gás e da Electricidade (CRGE);
- ☺ Caixa de Previdência do Pessoal da Companhia Rádio Marconi;
- ☺ Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais da Banca dos Casinos.

A Conta da Segurança Social tem como suporte o Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e Segurança Social (POCISSSS), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 12/2002, de 25 de Janeiro, que se aplica a todas as instituições do sistema de solidariedade e segurança social.

A consolidação da conta da segurança social foi efectuada pelo método de consolidação integral às contas das instituições articuladas com o IGFSS e consequentemente financiadas pelo Orçamento da Segurança Social, com excepção da Caixa de Previdência do Pessoal da Companhia Rádio Marconi, em que a consolidação foi parcial.

O seguinte organograma evidencia o perímetro de consolidação da CSS/2005:



## IV. ORÇAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

### IV. 1. ANÁLISE GLOBAL – SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL

#### Execução orçamental do Sistema de Segurança Social

O Orçamento da Segurança Social para o ano de 2005 foi aprovado pela Lei n.º 55-B/2004, de 30 de Dezembro, tendo sido posteriormente objecto de alterações orçamentais aprovadas, nos termos legais, por Despachos Governamentais.

Em 2005 e tal como pode observar-se nos quadros de execução orçamental e no quadro seguinte, o Sistema de Segurança Social registou receitas que no cômputo global, atingiram 21.550.769,8 milhares de euro incluindo o saldo de anos anteriores, revelando um acréscimo de 1.339.111,4 milhares de euro, isto é, + 6,6% face ao período homólogo de 2004, ano em que a receita havia sido de 20.211.658,4 milhares de euro.

Sistema de Segurança Social  
Execução Orçamental  
Evolução da receita e despesa totais - Quadrénio 2002 - 2005

(milhares de euro)

	CSS					Evolução			
	2002	2003	2004	2005	Em % 2003/2002	Em % 2004/2003	Em valor absoluto 2005/2004	Em % 2005/2004	Em % 2005/2002
Saldo do ano anterior (1)	1.351.878,1	1.429.251,2	1.459.692,9	1.420.666,1	5,7	2,1	-39.026,8	-2,7	5,1
Saldo do ano anterior sem aplicação em despesa	911.627,0	767.058,0	703.162,0	652.036,7	-15,9	-8,3	-51.125,3	-7,3	-28,5
Saldo do ano anterior com aplicação em despesa	440.251,0	662.193,2	756.530,9	768.629,4	50,4	14,2	12.098,5	1,6	74,6
Receitas (2)	17.977.440,0	17.156.402,5	18.751.965,5	20.130.103,7	-4,6	9,3	1.378.138,2	7,3	12,0
Receitas Totais (3)=(1)+(2)	19.329.318,1	18.585.653,7	20.211.658,4	21.550.769,8	-3,8	8,7	1.339.111,4	6,6	11,5
Despesas (4)	17.901.112,7	17.125.908,5	18.790.992,3	19.855.662,7	-4,3	9,7	1.064.670,3	5,7	10,9
Saldo orçamental global final (5)=(3)-(4)	1.428.205,3	1.459.745,1	1.420.666,1	1.695.107,1	2,2	-2,7	274.441,0	19,3	18,7
Saldo gerado no exercício de 2005 (6)=(2)-(4)	76.327,3	30.493,9	-39.026,8	274.441,0	-60,0	-228,0	313.467,8	-803,2	259,6
Saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública (*)	885.281,9	658.133,1	291.212,0	297.786,8	-25,7	-55,8	6.574,8	2,3	-66,4
Saldo orçamental na óptica da Contabilidade Nacional	1.060.297,5	578.832,6	237.944,3	405.892,4	-45,4	-58,9	167.948,1	70,6	-61,7

Notas: (\*) Corresponde à diferença entre as receitas efectivas e as despesas efectivas. Receita efectiva: total da receita no período, subtraída do saldo do ano anterior, dos activos financeiros e passivos financeiros; Despesa efectiva: despesa no total do período, subtraída do valor dos activos financeiros e dos passivos financeiros

Relativamente ao orçamento revisto (vide quadro seguinte), cuja previsão de receita se situava no montante de 23.849.900,5 milhares de euro (incluindo o saldo de anos anteriores), a receita cobrada líquida fica aquém desta em 2.299.130,7 milhares de euro, isto é, (-) 9,6%.

No que concerne à despesa paga, cujo cômputo total em 2005 foi de 19.855.662,7 milhares de euro, esta apresenta um acréscimo de 1.064.670,3 milhares de euro, isto é + 5,7% que o valor registado no período homólogo em 2004.

Comparando com o orçamento de despesa corrigido, cifrando-se em 22.979.082,3 milhares de euro, a despesa paga apresenta um desvio orçamental favorável de (-) 3.123.419,6 milhares de euro, isto é, (-) 13,6%, evidenciando, como tal, um grau de execução orçamental de 86,4%.



Sistema de Segurança Social  
Execução Orçamental  
Ano 2005

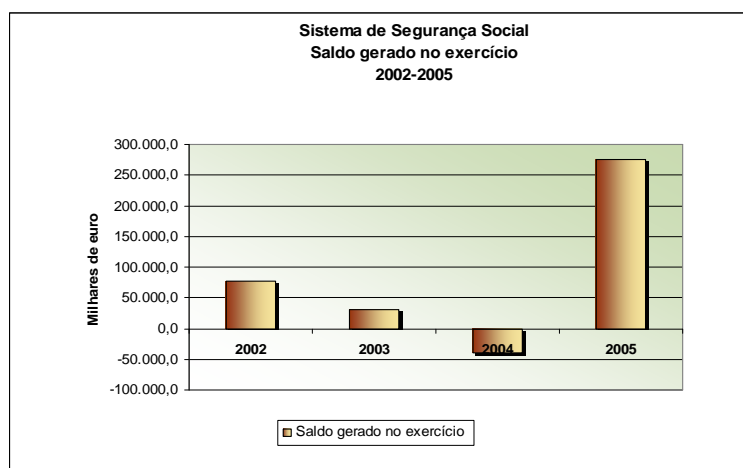
(milhares de euro)

	Orçamento Revisto		Desvio Orçamental	
	2005 (1)	CSS 2005 (2)	Exec. Orç.-OSS Revisto	
			Em valor absoluto (3)=(2)-(1)	Em % (4)=(3)/(1)*100
Saldo do ano anterior (1)	1.420.666,1	1.420.666,1	0,0	0,0
Saldo do ano anterior sem aplicação em despesa	652.036,7	652.036,7	0,0	0,0
Saldo do ano anterior com aplicação em despesa	768.629,4	768.629,4	0,0	0,0
Receitas (2)	22.429.234,4	20.130.103,7	-2.299.130,7	-10,3
<b>Receitas Totais (3)=(1)+(2)</b>	<b>23.849.900,5</b>	<b>21.550.769,8</b>	<b>-2.299.130,7</b>	<b>-9,6</b>
Despesas (4)	22.979.082,3	19.855.662,7	-3.123.419,6	-13,6
<b>Saldo orçamental global final (5)=(3)-(4)</b>	<b>870.818,2</b>	<b>1.695.107,1</b>	<b>824.288,9</b>	<b>94,7</b>
<b>Saldo gerado no exercício de 2005 (6)=(2)-(4)</b>	<b>-549.847,8</b>	<b>274.441,0</b>	<b>824.288,9</b>	<b>-149,9</b>
<b>Saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública (*)</b>	<b>-132.847,4</b>	<b>297.786,8</b>	<b>430.634,2</b>	<b>-324,2</b>
<b>Saldo orçamental na óptica da Contabilidade Nacional</b>	<b>-34.697,4</b>	<b>405.892,4</b>	<b>440.589,8</b>	<b>-1.269,8</b>

Notas: (\*) Corresponde à diferença entre as receitas efectivas e as despesas efectivas. Receita efectiva: total da receita no período, subtraída do saldo do ano anterior, dos activos financeiros e passivos financeiros; Despesa efectiva: despesa no total do período, subtraída do valor activos financeiros e dos passivos financeiros

Em síntese, no exercício de 2005, o Sistema de Segurança Social cobrou receitas (sem incluírem o saldo inicial) que ultrapassam as despesas pagas em + 274.441,0 milhares de euro, evidenciando uma melhoria face ao défice estimado em sede de OSS/Revisto [(-) 549.847,8 milhares de euro], de 824.288,9 milhares de euro, isto é, 149,9%.

No quadriénio 2005/2002 observa-se ainda que o saldo anual gerado no Sistema de Segurança Social apresenta um comportamento descendente até 2004, recuperando em 2005 (vide quadro da página anterior e gráfico seguinte) registando reduções no seu valor de 60% no biénio 2003/2002, de 228,0% no biénio de 2004/2003 e um aumento de 803,2% no biénio de 2005/2004.



Em suma, de 2002 para 2005, o saldo gerado na Segurança Social, medido pela diferença entre as receitas cobradas líquidas (sem incluir o saldo inicial) e as despesas pagas, evidencia uma melhoria de 198.113,7 milhares de euro, isto é, + 259,6%.

### IV.1.1. Saldo da gerência anterior – Saldo orçamental inicial – Sistema de Segurança Social

Em 2005, o saldo orçamental transitado do ano anterior, no montante de 1.420.666,1 milhares de euro, subdivide-se pelos diferentes subsistemas do Sistema Público de Segurança Social e Sistema de Acção Social e apresenta a evolução desde 2002 expressa nos quadros seguintes:

Sistema de Segurança Social  
Saldo orçamental da gerência anterior  
Decomposição do saldo inicial por Subsistemas  
2002-2005

(milhares de euro)

	2002		2003		2004		2005	
	Montante	Peso Relativo	Montante	Peso Relativo	Montante	Peso Relativo	Montante	Peso Relativo
Subsistema Previdencial (1) = (1.1) + (1.2)	1.062.763,0	78,6	1.226.618,2	85,8	1.096.798,7	75,1	907.139,9	63,9
Subsistema Previdencial- Repartição (1.1)	695.885,1	51,5	894.214,3	62,6	770.099,3	52,8	677.266,9	47,7
Subsistema Previdencial- Capitalização (1.2)	366.877,9	27,1	332.403,9	23,3	326.699,4	22,4	229.872,9	16,2
Subsistema Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional (2)	246.975,2	18,3	71.959,6	5,0	151.189,5	10,4	205.538,8	14,5
Subsistema Protecção Social de Cidadania (3)	42.139,9	3,1	130.673,4	9,1				
Subsistema de Solidariedade (4)					164.722,4	11,3	192.307,7	13,5
Sistema de Acção Social (5)					46.982,2	3,2	115.679,7	8,1
<b>Total (6) = (1') + (2') + (3') + (4) + (5)</b>	<b>1.351.878,1</b>	<b>100,0</b>	<b>1.429.251,2</b>	<b>100,0</b>	<b>1.459.692,9</b>	<b>100,0</b>	<b>1.420.666,1</b>	<b>100,0</b>

Sistema de Segurança Social  
Saldo orçamental da gerência anterior  
Decomposição do saldo inicial por Subsistemas  
2002-2005

(milhares de euro)

	2002 Montante	2003 Montante	2004 Montante	2005 Montante	Evolução				
					Em %	Em %	Em valor absoluto	Em %	Em %
					2003/2002	2004/2003	2005/2004	2005/2004	2005/2002
Subsistema Previdencial (1) = (1.1) + (1.2)	1.062.763,0	1.226.618,2	1.096.798,7	907.139,9	15,4	-10,6	-189.658,8	-17,3	-14,6
Subsistema Previdencial- Repartição (1.1)	695.885,1	894.214,3	770.099,3	677.266,9	28,5	-13,9	-92.832,4	-12,1	-2,7
Subsistema Previdencial- Capitalização (1.2)	366.877,9	332.403,9	326.699,4	229.872,9	-9,4	-1,7	-96.826,5	-29,6	-37,3
Subsistema Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional (2)	246.975,2	71.959,6	151.189,5	205.538,8	-70,9	110,1	54.349,3	35,9	-16,8
Subsistema Protecção Social de Cidadania (3)	42.139,9	130.673,4			210,1	-100,0			-100,0
Subsistema de Solidariedade (4)			164.722,4	192.307,7			27.585,3	16,7	
Sistema de Acção Social (5)			46.982,2	115.679,7			68.697,5	146,2	
<b>Total (6) = (1') + (2') + (3') + (4) + (5)</b>	<b>1.351.878,1</b>	<b>1.429.251,2</b>	<b>1.459.692,9</b>	<b>1.420.666,1</b>	<b>5,7</b>	<b>2,1</b>	<b>-39.026,8</b>	<b>-2,7</b>	<b>5,1</b>

Da análise aos quadros anteriores pode constatar-se em 2005, relativamente ao período homólogo de 2004, um decréscimo de 39.026,8 milhares de euro, isto é, (-) 2,7%, no saldo global inicial do Sistema de Segurança Social, fruto da insuficiência das receitas cobradas liquidas em 2004 para fazer face à despesa paga no mesmo ano – o défice gerado em 2004 foi de 39.026,8 milhares de euro – o que conduziu à absorção em montante idêntico do saldo inicial, desdobrando-se respectivamente:

- Subsistema Previdencial – Repartição, evidenciando um decréscimo de 92.832,4 milhares de euro, isto é, (-) 12,1%, fruto do défice gerado neste Subsistema, em 2004, no montante referido sendo que o peso relativo do saldo inicial deste Subsistema, apurado em 47,7%, regista um decréscimo de 5,1 p.p. face a 2004;

- Subsistema Previdencial – Capitalização, denotando em 2005 uma contracção de (-) 96.826,5 milhares de euro, isto é, (-) 29,6%, face a 2004 – valor correspondente ao défice gerado em 2004 - regista, ainda, uma expressão relativa de 16,2% no saldo total, inferior em 6,2 p.p. à que detinha em 2004;
- Subsistema de Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional, registando em 2005 um acréscimo de 54.349,3 milhares de euro, isto é, + 35,9% que em 2004 e ganhando 4,1 pp., de 2004 para 2005 na expressão relativa no saldo total, valor aquele correspondente ao saldo gerado em 2004, após a correcção de 1079,2 milhares de euro realizadas no decurso de 2005;
- Subsistema de Solidariedade, registando em 2005 um crescimento de 27.585,3 milhares de euro, isto é, + 16,7% face a 2004, sendo que o seu peso relativo no saldo inicial é de 13,5%.

O acréscimo de 27.585,3 milhares de euro registado no saldo inicial de 2005 relativamente a 2004 corresponde ao superáвите apurado em 2004 no Subsistema em análise;

- Sistema de Acção Social, apresentando um acréscimo de 68.697,5 milhares de euro, isto é, + 146,2%, em 2005, face ao saldo inicial registado em 2004, decorrente da execução financeira do exercício de 2004 que levou a que o Sistema gerasse um superáвите de 68.697,5 milhares de euro (68.398,6 mais 298,9 milhares de euro).

Neste contexto a expressão relativa do saldo inicial do Sistema de Acção Social passou de 3,2% em 2004 para 8,1% em 2005.

Sistema de Segurança Social  
Execução Orçamental  
2005  
Decomposição do saldo do ano anterior por Subsistemas e Sistemas de Acção Social

(milhares de euro)

	2005			Desvio Orçamental Exec.Orç.-OSS Revisto		Execução Orçamental 2005 Peso relativo de cd rubrica no total Em %
	Orçamento Revisto	Valores aprovados ministerialmente	CSS	Em valor absoluto	Em %	
<b>Valores transitados com aplicação em despesa</b>						
Subsistema Previdencial (1)	314.390,6	314.390,6	314.390,6	0,0	0,0	22,1
Subsistema Previdencial- Repartição	84.517,7	84.517,7	84.517,7	0,0	0,0	5,9
Subsistema Previdencial- Capitalização	229.872,9	229.872,9	229.872,9	0,0	0,0	16,2
Subsistema Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional (2)	204.459,6	204.459,6	204.459,6	0,0	0,0	14,4
Subsistema Solidariedade (3)	157.470,0	157.470,0	157.470,0	0,0		11,1
Sistema de Acção Social (4)	92.309,2	92.309,2	92.309,2			6,5
<b>Subtotal (5) = (1) + (2) + (3) + (4)</b>	<b>768.629,4</b>	<b>768.629,4</b>	<b>768.629,4</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>54,1</b>
<b>Valores transitados sem aplicação em despesa</b>						
Subsistema Previdencial (6)	592.749,3		592.749,3	0,0	0,0	41,7
Subsistema Previdencial- Repartição	592.749,3		592.749,3	0,0	0,0	41,7
Subsistema Previdencial- Capitalização	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Subsistema Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional (7)	1.079,2		1.079,2	0,0		0,1
Subsistema de Solidariedade (8)	34.837,7		34.837,7	0,0	0,0	2,5
Sistema de Acção Social (9)	23.370,5		23.370,5			1,6
<b>Subtotal (10) = (6) + (7) + (8) + (9)</b>	<b>652.036,7</b>	<b>0,0</b>	<b>652.036,7</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>45,9</b>
<b>Saldo total do ano anterior (11) = (10) + (5)</b>	<b>1.420.666,1</b>	<b>768.629,4</b>	<b>1.420.666,1</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>100,0</b>

Como se pode ainda observar no quadro supra, do valor total transitado de 2004 para 2005 (-) 1.420.666,1 milhares de euro o montante de 768.629,4 milhares de euro foi objecto de aprovação para aplicação em despesa em 2005, representando cerca de 54,1 % da totalidade do saldo e reflectindo um acréscimo de 106.436,2 milhares de euro, isto é, +16,1% que no período homólogo de 2004, ano em que aquele valor havia sido de 756.530,6 milhares de euro.

A parcela do saldo inicial de 2005 não aplicável no financiamento de despesa foi de 652.036,7 milhares de euro, representa 45,9% do saldo total inicial do Sistema.

**Sistema de Segurança Social**  
**Execução Orçamental**  
**2002-2005**

**Desagregação do saldo do ano anterior por Subsistema e Sistema de Acção Social**  
**Evolução do Saldo do ano anterior**

*(milhares de euro)*

	CSS 2002	CSS 2003	CSS 2004	CSS 2005	Evolução					
					Em % 2003/2002	Em % 2004/2003	Em valor absoluto 2005/2004	Em % 2005/2004	Em % 2005/2002	
<b>Valores transitados com aplicação em despesa</b>										
Subsistema Previdencial (1)	172.284,0	552.806,3	560.588,6	314.390,6	220,9	1,4	-246.198,0	-43,9	82,5	
Subsistema Previdencial- Repartição	208,0	220.435,5	233.922,3	84.517,7	105.886,3	6,1	-149.404,6	-67,8	40.536,4	
Subsistema Previdencial- Capitalização	172.076,1	332.370,7	326.666,3	229.872,9	93,2	-1,7	-96.793,3	-29,1	33,6	
Subsistema Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional (2)	246.904,7	71.889,1	151.189,5	204.459,6	-70,9	110,3	53.270,1	74,1	-17,2	
Subsistema Protecção Social de Cidadania (3)	21.062,3	37.497,9			78,0	-100,0			-100,0	
Subsistema de Solidariedade (4)			0,0	157.470,0						
Sistema de Acção Social (5)			44.752,8	92.309,2						
<b>Subtotal (6') = (1') + (2') + (3') + (4) + (5)</b>	<b>440.251,0</b>	<b>662.193,2</b>	<b>756.530,9</b>	<b>768.629,4</b>	<b>50,4</b>	<b>14,2</b>	<b>12.098,5</b>	<b>1,8</b>	<b>74,6</b>	
<b>Valores transitados sem aplicação em despesa</b>										
Subsistema Previdencial (7)	890.478,9	673.811,9	536.210,1	592.749,3	-24,3	-20,4	56.539,1	8,4	-33,4	
Subsistema Previdencial- Repartição	695.677,1	673.778,8	536.177,0	592.749,3	-3,1	-20,4	56.572,3	8,4	-14,8	
Subsistema Previdencial- Capitalização	194.801,8	33,1	33,1	0,0	-100,0	0,0	-33,1	-100,0	-100,0	
Subsistema Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional (8)	70,5	70,5	0,0	1.079,2	0,0	-100,0	1.079,2	1.530,4	1.430,4	
Subsistema Protecção Social de Cidadania (9)	21.077,6	93.175,6			342,1	-100,0			-100,0	
Subsistema de Solidariedade (10)			164.722,4	34.837,7						
Sistema de Acção Social (11)			2.229,4	23.370,5						
<b>Subtotal (12') = (7') + (8') + (9') + (10)</b>	<b>911.627,0</b>	<b>767.058,0</b>	<b>703.162,0</b>	<b>652.036,7</b>	<b>-15,9</b>	<b>-8,3</b>	<b>-51.125,3</b>	<b>-6,7</b>	<b>-28,5</b>	
<b>Saldo total do ano anterior (13) = (6') + (12')</b>	<b>1.351.878,1</b>	<b>1.429.251,2</b>	<b>1.459.692,9</b>	<b>1.420.666,1</b>	<b>5,7</b>	<b>2,1</b>	<b>-39.026,8</b>	<b>-2,7</b>	<b>5,1</b>	

Da análise à evolução dos saldos transitados, de cada exercício económico para o seguinte, com aplicação em despesa (vide quadro supra), pode constatar-se em termos globais o seu valor anualmente crescente, sendo que de 2002 para 2005, o acréscimo foi de + 74,6%.

Para os resultados obtidos concorreu, nomeadamente:

- Subsistema Previdencial – Repartição que:

Gerando um superavite em 2002 e em 2003, antes da consideração das transferências internas para outros Subsistemas, ficando reunidas condições para a transferência para reforço da Capitalização Pública de Estabilização de:

- 220.013,7 milhares de euro, em 2003
- 30.215,9 milhares de euro, em 2004

Em 2004, a restante parcela do saldo objecto de aprovação para integração em despesa destinou-se ao financiamento, nomeadamente, do défice gerado no ano no mesmo Subsistema.

Em 2005, o défice gerado neste Subsistema apurado antes das transferências de e para outros Subsistema ((-) 351.953,0 milhares de euro) levou a que do valor total do saldo integrado para aplicação em despesa, apenas 6.101,1 milhares de euro tivessem sido destinados ao reforço da Capitalização Pública de Estabilização.

- Subsistema Previdencial – Capitalização, cujo saldo transitado de cada um dos exercícios económicos para o seguinte, sempre para aplicação em activos financeiros, está condicionado pelos reforços da Capitalização Pública de Estabilização obtidos a partir do Subsistema Previdencial – Repartição e da gestão dos fluxos financeiros associados às operações com activos financeiros.
- Subsistema de Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional, cujo saldo anual aprovado para integração em despesa acompanha fundamentalmente a evolução do binómio: financiamento obtido do FSE e despesa realizada no âmbito dos Quadros Comunitários (QCA III/FSE, fundamentalmente) que representa;
- Sistema de Acção Social, integrando saldos afectos a programas sociais com receita consignada e proveniente dos jogos sociais e do PIDDAC OE e FEDER, reflecte algum natural desfazamento temporal entre a cobrança de receita e a sua aplicação no financiamento da despesa paga respectiva.

#### IV.1.2. Receitas – Sistema de Segurança Social

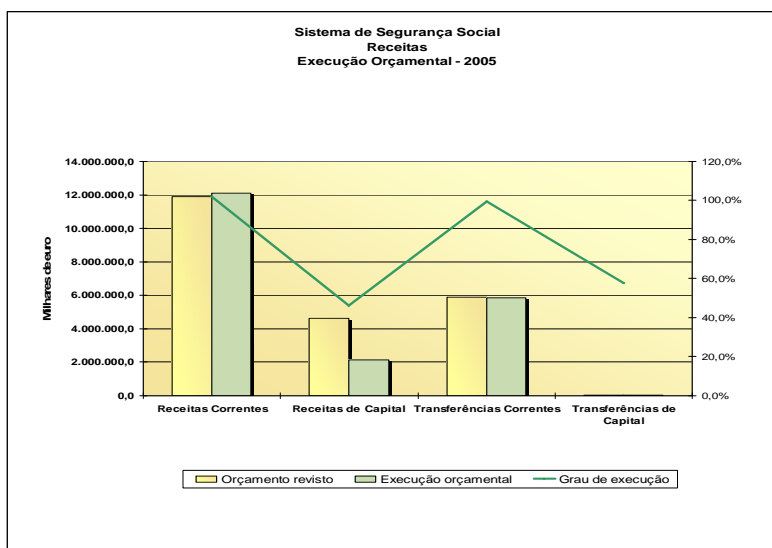
Da análise aos quadros seguintes pode observar-se que a receita total do Sistema de Segurança Social atingiu 21.550.769,8 milhares de euro em 2005, apresentando um acréscimo de 1.339.111,4 milhares de euro, isto é, + 6,6% do que o valor obtido em igual período de 2004 (20.211.658,4 milhares de euro), sendo que a receita efectiva se cifrou em 18.005.649,4 milhares de euro superando o valor registado em igual período de 2004 em 1.141.588,0 milhares de euro, aproximadamente + 6,8%:

Conta da Segurança Social - 2005  
Execução Orçamental 2005  
Receitas  
2002-2005  
MAPA IX - Sintético

RÚBRICAS	OSS Revisto 2005	CSS 2005	Grau de Execução Orçamental em percentagem	Desvio Orçamental		Execução Orçamental 2005		Peso relativo de cada rubrica na receita efectiva	
				Exec.Orç.-OSS Revisto		Peso relativo de cada rubrica na receita total da receita	Peso relativo de cada rubrica na receita efectiva	Em %	Em %
				Em valor absoluto	Em %				
<b>RECEITAS</b>									
TOTAL DO SALDO DO ANO ANTERIOR	1.420.666,1	1.420.666,1	100,00	0,0	0,0	6,6			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>11.893.392,8</b>	<b>12.113.894,8</b>	<b>101,9</b>	<b>220.502,0</b>	<b>1,9</b>	<b>56,2</b>	<b>67,3</b>		
Contribuições e cotizações	10.884.480,3	11.037.320,8	101,4	152.840,5	1,4	51,2	61,3		
Adicional ao I.V.A.	592.121,9	592.032,9	100,0	-89,0	0,0	2,7	3,3		
Rendimentos	221.841,1	239.122,2	107,8	17.281,1	7,8	1,1	1,3		
Outras receitas correntes	194.949,6	245.418,8	125,9	50.469,3	25,9	1,1	1,4		
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>4.616.459,6</b>	<b>2.134.991,3</b>	<b>46,2</b>	<b>-2.481.468,3</b>	<b>-53,8</b>	<b>9,9</b>	<b>0,1</b>		
Amortizações	0,1	0,0	31,7	-0,1	-68,3	0,0	0,0		
Activos Financeiros	4.606.000,0	2.124.454,3	46,1	-2.480.545,7	-53,9	9,9	0,0		
Empréstimos Obtidos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Operação especial de receita	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outros Activos Financeiros - IGFS	1.554,4	0,0	0,0	-1.554,4	-100,0	0,0	0,0		
Outras receitas capital	9.905,1	10.537,0	106,4	631,9	6,4	0,0	0,1		
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>5.880.433,9</b>	<b>5.858.741,9</b>	<b>99,6</b>	<b>-21.692,0</b>	<b>-0,4</b>	<b>27,2</b>	<b>32,5</b>		
Minist. Trabalho e solidariedade social	4.922.130,8	4.844.130,8	98,4	-78.000,0	-1,6	22,5	26,9		
Transf. do OE - Subsídio de renda	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
PIDDAC OE e FEDER	4,9	4,9	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ministério do Trabalho e da Solidariedade (DAFSE)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Min.Cidades, Adm. Local e Desenv. Regional	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Min.Educação(comp educ.pré-escolar / IPSS)	107.100,0	118.640,0	110,8	11.540,0	10,8	0,6	0,7		
Ministério da Justiça	1.946,0	0,0	0,0	-1.946,0	-100,0	0,0	0,0		
SCM de Lisboa - Departamento de Jogos	110.048,1	231.330,6	210,2	121.282,6	110,2	1,1	1,3		
Transf. IEFPI/DICT e INOFOR - Saldos de Gerência	300,0	5.257,3	1.752,4	4.957,3	1.652,4	0,0	0,0		
Fundo de Antigos Combatentes	18.540,0	0,0	0,0	-18.540,0	-100,0	0,0	0,0		
Transferências do exterior	720.364,1	659.378,3	91,5	-60.985,8	-8,5	3,1	3,7		
Outras receitas - Formação Profissional - OSS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>23.810.952,3</b>	<b>21.528.294,0</b>	<b>90,4</b>	<b>-2.282.658,3</b>	<b>-9,6</b>	<b>99,9</b>	<b>119,6</b>		
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>38.948,2</b>	<b>22.475,7</b>	<b>57,7</b>	<b>-16.472,4</b>	<b>-42,3</b>	<b>0,1</b>	<b>0,1</b>		
P.I.D.A.C. OE e FEDER	38.061,5	21.817,1	57,3	-16.244,5	-42,7	0,1	0,1		
Outras Transferências de Capital	500,7	0,0	0,0	-500,7	-100,0	0,0	0,0		
Transferências do Exterior - INTERREG	385,9	658,7	170,7	272,9	70,7	0,0	0,0		
						0,0	0,0		
<b>TOTAL RECEITA</b>	<b>23.849.900,5</b>	<b>21.550.769,8</b>	<b>90,4</b>	<b>-2.299.130,7</b>	<b>-9,6</b>	<b>100,0</b>			
<b>RECEITA EFECTIVA</b>	<b>17.822.679,9</b>	<b>18.005.649,4</b>	<b>101,0</b>	<b>182.969,5</b>	<b>1,0</b>		<b>100,0</b>		

Também, em 2005, da análise comparativa entre a receita cobrada líquida e o orçamento revisto, constata-se que:

- A receita cobrada líquida (21.550.769,8 milhares de euro) ficou aquém do valor aprovado em orçamento revisto em 2.299.130,7 milhares de euro, evidenciando um grau de execução orçamental de 90,4%, sendo que para o resultado obtido concorreu, nomeadamente o comportamento de:
  - As contribuições cobradas, cuja receita superou a previsão respectiva em 152.840,5 milhares de euro, isto é, 1,4%;
  - Outras receitas correntes, evidenciando um grau de execução de 125,9%, tendo superado em 25,9% a expectativa da receita inscrita;
  - Os activos financeiros, evidenciando um desvio orçamental de (-) 2.480.545,7 milhares de euro, isto é, (-) 53,9% que o valor previsto;
  - Transferências do MTSS, provenientes do OE, com 4.844.130,8 milhares de euro cobrados em 2005, os quais equivalem, aproximadamente a 22,5% da receita total obtida e um grau de execução de 98,4%, ficando aquém da previsão em (-) 78.000,0 milhares de euro;
  - As transferências da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa excedendo a previsão em 121.282,6 milhares de euro, isto é, + 110,2%;
  - Transferências do MDN/FAC (Ministério da Defesa Nacional-Fundo dos Antigos Combatentes), não apresentando qualquer grau de execução orçamental, na medida em que não foram obtidas transferências para o financiamento da despesa com o complemento especial de pensão dos ex-combatentes;
  - Transferências do exterior para financiamento de acções de formação profissional com suporte no FSE, apresentam um grau de execução de 91,5%, evidenciando um desvio orçamental de (-) 60.985,8 milhares de euro relativamente ao valor previsto (-) 8,5%;
  - Transferências de capital – PIDDAC OE e FEDER, atingem níveis de execução orçamental inferiores a 100%, ficando pelos 57,3% e com um desvio orçamental de (-) 42,7%.
- A receita efectiva, atingindo 18.005.649,4 milhares de euro, regista um desvio orçamental positivo de 182.969,5 milhares de euro, + 1,0% do que a previsão de receita efectiva, fruto, do comportamento mais favorável, do que a previsão corrigida, das contribuições, dos rendimentos, das outras receitas e das transferências correntes da SCM de Lisboa (Euromilhões) e em montantes diferenciais que superaram a execução de outras receitas por valores inferiores à previsão, nomeadamente nas transferências do MTSS, do FAC e do exterior, cuja expressão gráfica e de forma agregada é apresentada a seguir:



Conta da Segurança Social - 2005

Execução Orçamental 2005

Receitas  
2002-2005

MAPA IX - Sintético

RÚBRICAS	CSS 2002	CSS 2003	CSS 2004	CSS 2005	Evolução					
					Em % 2003/2002	Em % 2004/2003	Em valor absoluto 2005/2004	Em % 2005/2004	Em valor absoluto 2005/2002	Em % 2005/2002
<b>RECEITAS</b>										
<b>TOTAL DO SALDO DO ANO ANTERIOR</b>	1.351.878,1	1.429.251,2	1.459.692,9	1.420.666,1	5,7	2,1	-39.026,8	-2,7	68.788,0	5,1
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>11.006.918,7</b>	<b>11.510.210,9</b>	<b>11.578.896,8</b>	<b>12.113.894,8</b>	<b>4,6</b>	<b>0,6</b>	<b>534.998,0</b>	<b>4,6</b>	<b>1.106.976,0</b>	<b>10,1</b>
Contribuições e cotizações	10.168.269,9	10.468.758,8	10.438.569,8	11.037.320,8	3,0	-0,3	598.751,0	5,7	869.050,9	8,5
Adicional ao I.V.A.*	502.812,0	676.000,0	550.900,0	592.032,9	34,4	-18,5	41.132,9	7,5	89.220,9	17,7
Rendimentos	191.457,8	238.713,8	237.561,9	239.122,2	24,7	-0,5	1.560,4	0,7	47.664,4	24,9
Outras receitas correntes **	144.379,0	126.738,3	351.865,1	245.418,8	-12,2	177,6	-106.446,3	-30,3	101.039,8	70,0
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.834.288,2</b>	<b>1.219.183,7</b>	<b>1.894.238,8</b>	<b>2.134.991,3</b>	<b>-57,0</b>	<b>55,4</b>	<b>240.751,4</b>	<b>12,7</b>	<b>-699.296,9</b>	<b>-24,7</b>
Amortizações	1,3	0,0	2,2	0,0	-100,0		-2,2	-98,6	-1,3	-97,6
Activos Financeiros	2.818.368,9	1.209.392,8	1.881.241,9	2.124.454,3	-57,1	55,6	243.212,3	12,9	-693.914,6	-24,6
Empréstimos Obtidos	0,0	0,0	0,0	0,0			0,0		0,0	
Operação especial de receita		0,0	0,0	0,0			0,0		0,0	
Outros Activos Financeiros - IGFSS		0,0	6.660,0	0,0			-6.660,0	-100,0	0,0	
Outras receitas capital	15.918,0	9.790,9	6.335,7	10.537,0	-38,5	-35,3	4.201,3	66,3	-5.381,0	-33,8
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>4.114.388,9</b>	<b>4.400.252,5</b>	<b>5.256.538,4</b>	<b>5.858.741,9</b>	<b>6,9</b>	<b>19,5</b>	<b>602.203,6</b>	<b>11,5</b>	<b>1.744.353,0</b>	<b>42,4</b>
Minist. Trabalho e solidariedade social	3.312.267,4	3.466.844,7	4.126.413,8	4.844.130,8	4,7	19,0	717.717,0	17,4	1.531.863,4	46,2
Transf. do OE - Subsídio de renda		0,0	377,4	0,0			-377,4	-100,0	0,0	
PIDDAC OE e FEDER	770,1	5,0	24,1	4,9	-99,4	382,6	-19,3	-79,8	-765,2	-99,4
Ministério do Trabalho e da Solidariedade (DAFSE)	754,7				-100,0		0,0		-754,7	-100,0
Min.Cidades, Adm. Local e Desenv. Regional	1.995,2	1.823,6	785,0	0,0	-8,6	-57,0	-785,0	-100,0	-1.995,2	-100,0
Min.Educação(comp.educ.pré-escolar / IPSS)	92.375,0	89.222,2	103.000,0	118.640,0	-3,4	15,4	15.640,0	15,2	26.265,0	28,4
Ministério da Justiça		0,0	0,0	0,0			0,0		0,0	
SCM de Lisboa - Departamento de Jogos	79.119,3	94.729,3	121.053,7	231.330,6	19,7	27,8	110.277,0	91,1	152.211,3	192,4
Saldos de Gerência	587,5	30.319,6	26.419,2	5.257,3	5.061,2	-12,9	-21.161,9	-80,1	4.669,9	794,9
Fundo de Antigos Combatentes		0,0	0,0	0,0			0,0		0,0	
Transferências do exterior **	626.519,7	717.308,0	800.161,6	659.378,3	14,5	11,6	-140.783,3	-17,6	32.858,5	5,2
Outras receitas - Formação Profissional - OSS			78.303,6	0,0			-78.303,6	-100,0	0,0	
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>19.307.474,0</b>	<b>18.558.898,3</b>	<b>20.189.367,8</b>	<b>21.528.294,0</b>	<b>-3,9</b>	<b>8,8</b>	<b>1.338.926,2</b>	<b>6,6</b>	<b>2.220.820,1</b>	<b>11,5</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>21.844,1</b>	<b>26.755,4</b>	<b>22.290,5</b>	<b>22.475,7</b>	<b>22,5</b>	<b>-16,7</b>	<b>185,2</b>	<b>0,8</b>	<b>631,6</b>	<b>2,9</b>
P.I.D.D.A.C. OE e FEDER	21.844,1	26.755,4	21.471,4	21.817,1	22,5	-19,7	345,7	1,6	-27,1	-0,1
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0			0,0		0,0	
Transferências do Exterior - INTERREG		0,0	819,2	658,7			-160,5	-19,6	658,7	
							0,0		0,0	
<b>TOTAL RECEITA</b>	<b>19.329.318,1</b>	<b>18.585.653,7</b>	<b>20.211.658,4</b>	<b>21.550.769,8</b>	<b>-3,8</b>	<b>8,7</b>	<b>1.339.111,4</b>	<b>6,6</b>	<b>2.221.451,7</b>	<b>11,5</b>
<b>RECEITA EFECTIVA</b>	<b>15.159.069,8</b>	<b>15.947.009,7</b>	<b>16.864.061,4</b>	<b>18.005.649,4</b>	<b>5,2</b>	<b>5,8</b>	<b>1.141.588,0</b>	<b>6,8</b>	<b>2.846.579,6</b>	<b>18,8</b>

\*Em 2003, a rubrica "Adicional ao IVA" inclui as transferências do OE necessárias para completar o quadro de financiamento do SPFFPAEFP

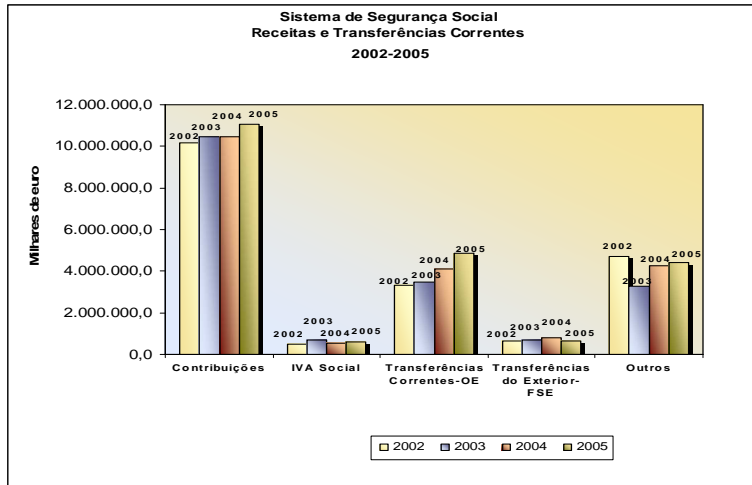
\*\*Para efeitos de análise comparativa entre a conta de 2004 e 2005 a rubrica de outras receitas inclui o montante referente às outras receitas do FSE

No quadriénio 2005/2002, constata-se (vide quadro acima) que a receita total acusa um crescimento nominal de 11,5% enquanto que a receita efectiva regista um crescimento nominal de 18,8%, sendo que para o resultado obtido concorreram, nomeadamente:

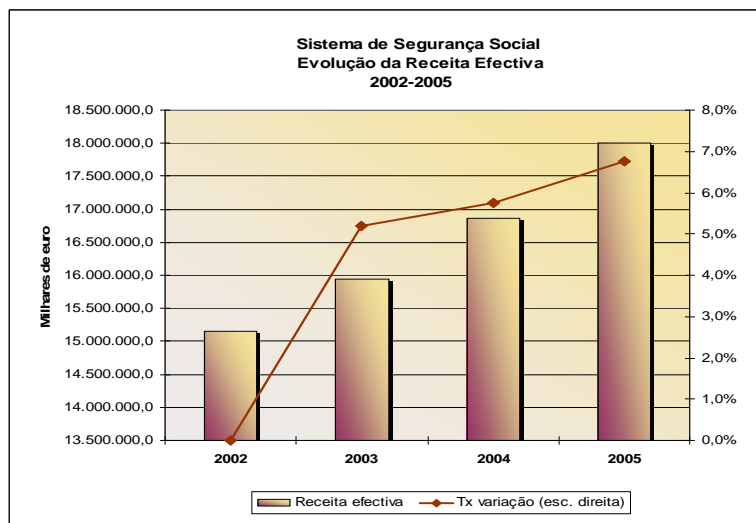
- As contribuições, fruto nomeadamente da aplicação de medidas de recuperação de dívidas em 2002 e 2003 e de combate à fraude em 2005 registam uma variação nominal de + 8,5%;
- O IVA social, com um valor de 592.032,9 milhares de euro, registou um acréscimo na ordem dos 17,7% no período de 2002 a 2005, com um crescimento de 7,5% no biénio 2005/2004, sendo que no biénio 2004/2003 sofreu um decréscimo de (-) 18,5%, decorrente do facto de em 2003 esta rubrica de receita incluir a transferência do OE (vide nota supra). Relativamente ao adicional ao IVA (Lei nº 39/2005 de 24 de Junho), foram arrecadados 125.000,0 milhares de euro, em 2005, cujo montante está incluído na rubrica transferências do MTSS.
- Rendimentos, no montante de 239.122,2 milhares de euro em 2005, representam 1,3% da receita efectiva do Sistema, cujo crescimento nominal se situou em 24,9%, relativamente a 2002;
- As transferências do OE, através do Ministério do Trabalho e Segurança Social, cujo crescimento nominal se situou em 46,2%, fruto nomeadamente da aplicação da Lei de Bases da Segurança Social – Leis nº 17/2000 de 17 de Agosto e 32/2002 de 20 de Dezembro;
- Outras receitas, no montante de 245.418,8 milhares de euro, em 2005, evidenciam um crescimento de 70,0% relativamente a 2002. No que concerne ao biénio 2005/2004, houve um redução de 106.446,3 milhares de euro, em consequência da recuperação de valores em dívida, em 2004, de anos anteriores, no que se refere quer à dívida do Ministério da Agricultura, relativa à perda de contribuições, quer à recuperação de valores AFP/FSE pagas indevidamente através do OSS;
- As transferências da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, cuja variação percentual entre 2002 e 2005 foi de + 192,4%, em consequência dos resultados obtidos do estabelecimento do “Protocolo de acordo” relativo à transferência de responsabilidades da Santa Casa de Misericórdia de Lisboa para o CDSS de Lisboa, para os anos de 2004 e 2005 e da criação de um novo jogo social designado Euromilhões.

O gráfico seguinte permite visualizar a evolução das receitas e transferências correntes, evidenciando um crescimento em 2005 de 1.137.201,5 milhares de euro, isto é, 6,8% relativamente a 2004.





Relativamente à evolução registada entre 2002 e 2005 na receita efectiva, esta beneficia de um acréscimo nominal de 18,8%, sendo que no biénio 2003/2002 foi de 5,2%, em 2004/2003 aquele foi de 5,8% e no biénio 2005/2004 foi de 6,8%, conforme gráfico seguinte:

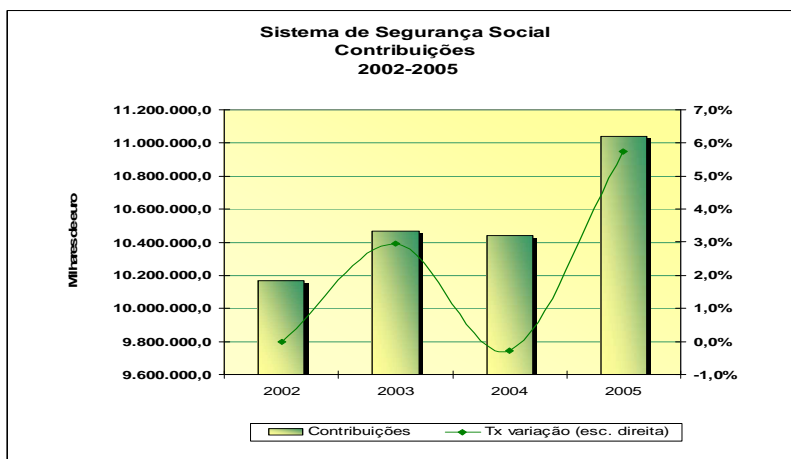


#### IV. 1.2.1. RECEITAS POR NATUREZA

Da decomposição da receita total por natureza (Lei de Bases do Sistema de Segurança Social) e por classificação económica pode concluir-se no que se refere a:

► Contribuições e quotizações

As contribuições e as quotizações atingem em 2005 o montante de 11.037.320,8 milhares de euro, evidenciando um acréscimo de 598.751,0 milhares de euro, isto é, + 5,7% que no período homólogo de 2004 e superando a receita registada em igual período de 2002 em, 8,5%, como se pode observar no gráfico seguinte:



No Sistema de Segurança Social, as Instituições responsáveis pela arrecadação de contribuições foram o IGFSS, incluindo o Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais da Banca dos Casinos e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, cujo perfil de cobrança no quadriénio em análise está expresso no quadro seguinte:

Conta da Segurança Social 2005  
Execução Orçamental - Receita  
Distribuição Orçamental das Contribuições - Receita  
Análise evolutiva 2002 / 2005

(milhares de euro)

Instituições da Seg.Social	2002		2003		2004		2005		Evolução			
	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	2003/2002	2004/2003	2005/2004	2005/2002
IGFSS	9.859.187,2	97,0	10.146.080,7	96,9	10.100.407,0	96,8	10.675.260,9	96,7	2,9	-0,5	5,7	8,3
FESS Banca dos Casinos	986,7	0,0	892,5	0,0	742,9	0,0	754,4	0,0	-9,5	-16,8	1,6	-23,5
IGFSS + Banca	9.860.173,9	97,0	10.146.973,2	96,9	10.101.149,9	96,8	10.676.015,4	96,7	2,9	-0,5	5,7	8,3
RAM	171.742,8	1,7	176.326,9	1,7	186.556,6	1,8	199.504,0	1,8	2,7	5,8	6,9	16,2
RAA	136.353,2	1,3	145.458,7	1,4	150.863,4	1,4	161.801,4	1,5	6,7	3,7	7,3	18,7
<b>TOTAL</b>	<b>10.168.269,9</b>	<b>100,0</b>	<b>10.468.758,8</b>	<b>100,0</b>	<b>10.438.569,8</b>	<b>100,0</b>	<b>11.037.320,8</b>	<b>100,0</b>	<b>3,0</b>	<b>-0,3</b>	<b>5,7</b>	<b>8,5</b>

Da análise ao quadro supra, pode constatar-se que:

- No Continente, o IGFSS arrecadou em média 97% da totalidade das contribuições cobradas no país, sendo que a taxa de crescimento nominal destas se situou ligeiramente

abaixo da média nacional, apresentando variações nominais de + 2,9% no biénio de 2003/2002, de (-) 0,5% no biénio de 2004/2003 e de + 5,7% no biénio de 2005/2004;

- Na Região Autónoma da Madeira, responsável pela arrecadação de aproximadamente 1,8% da receita total de contribuições do País, sendo que a taxa de crescimento nominal destas, situando-se abaixo da média nacional em 2003/2002 acusando uma taxa de crescimento de 2,7% contra 3,0% no País, passou a estar sensivelmente acima do crescimento médio nacional nos biénios 2004/2003 evidenciando um crescimento de + 5,8% e no biénio 2005/2004 - + 6,9%;

No quadriénio 2005/2002, a taxa nominal de crescimento das contribuições nesta Região foi de 16,2%, superando a média nacional em 7,7 p.p.;

- Na Região Autónoma dos Açores, cuja cobrança de contribuições representa aproximadamente 1,4% da receita total de contribuições do País, a evolução relativa da receita em análise foi de + 6,7% no biénio 2003/2002, de + 3,7% no biénio 2004/2003 e de 7,3% no biénio 2005/2004, sempre acima da média nacional.

Nesta Região, o acréscimo nominal da receita de contribuições registado em 2005 quando comparado com o período homólogo de 2002 foi de 18,7%, sensivelmente acima da média nacional + 10,2 p.p..

#### ► Transferências correntes

As transferências correntes atingem 6.454.343,2 milhares de euro, no ano de 2005 (vide quadro seguinte), sendo que no seu cômputo assumem especial relevo as:

- Transferências do OE incluindo o adicional ao IVA no valor de 4.844.130,8 milhares de euro, registando acréscimos de 4,7%, 19,0%, 17,4%, respectivamente nos biénios 2003/2002, 2004/2003 e 2005/2004.
- Transferências do M. Educação para financiamento da despesa com a componente educativa na rede social, no montante de 118.640,0 milhares de euro, evidenciam um acréscimo de 15.640,0 milhares e euro, isto é, 15,2% relativamente ao período homólogo de 2004;
- Transferências do exterior – Fundo Social Europeu incluindo “Outras receitas” consignadas, no montante de 659.378,3 milhares de euro, acusando variações de 14,5%, 11,6% e (-) 17,6% nos biénios 2003/2002, 2004/2003 e 2005/2004 respectivamente.
- Transferências da Santa Casa da Misericórdia para financiamento de despesas de acção social, no valor de 231.330,6 milhares de euro, registando acréscimo de 19,7%, 27,8% e 91,1% nos biénios 2003/2002, 2004/2003 e 2005/2004 respectivamente. A criação do Euromilhões (jogo social), em 2005, teve como resultado o acentuado crescimento da receita.

Execução Orçamental de 2005  
Transferências Correntes  
Análise evolutiva  
2004 - 2005

(milhares de euro)

	CSS 2004	CSS 2005	Evolução 2005/2004	
			Em valor absoluto	Em %
<b>Transferências correntes</b>				
Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	4.126.413,8	4.844.130,8	717.717,0	17,4
Adicional ao IVA	550.900,0	592.032,9	41.132,9	7,5
Ministério do Trabalho e da Solidariedade (DAFSE)	0,0	0,0	0,0	
Ministério Equipamento Social - Subsídio renda	377,4	0,0	-377,4	-100,0
Ministério Educação - Educação pré - escolar	103.000,0	118.640,0	15.640,0	15,2
<b>Sub-total</b>	<b>4.780.691,2</b>	<b>5.554.803,7</b>	<b>774.112,5</b>	<b>16,2</b>
SCM de Lisboa - Departamento de Jogos	121.053,7	231.330,6	110.277,0	91,1
IEFP, IDICT, INOFOR - Saldos gerência	26.419,2	5.257,3	-21.161,9	-80,1
Transferências do Exterior - FSE	800.161,6	659.378,3	-140.783,3	-17,6
Outras transferências Correntes	5.542,1	3.573,3	-1.968,9	-35,5
<b>Total das Transferências correntes</b>	<b>5.733.867,7</b>	<b>6.454.343,2</b>	<b>720.475,5</b>	<b>12,6</b>
<b>Receita total do Sistema</b>	<b>20.211.658,4</b>	<b>21.550.769,8</b>	<b>1.339.111,4</b>	<b>6,6</b>
<b>Receita Efectiva total do Sistema</b>	<b>16.864.061,4</b>	<b>18.005.649,4</b>	<b>1.141.588,0</b>	<b>6,8</b>

- Da análise comparativa entre o orçamento revisto e a respectiva execução constante no quadro seguinte, constata-se que no ano em análise as transferências correntes, reflectem um grau de execução de 99,6%, para o qual concorrem:
  - Transferências correntes provenientes do OE, ficando aquém da meta previsional em cerca de (-) 78.000,0 milhares de euro, a que equivale um grau de execução orçamental de 98,4%;
  - Transferências provenientes do Ministério da Educação, tendo superado a previsão de orçamento em 11.540,0 milhares de euro, isto é, + 10,8%;
  - Transferência do Departamento de Jogos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML), registando um desvio orçamental positivo de 110,2%, tendo por base as receitas do EUROMILHÕES;
  - Transferências do Exterior – FSE, apresentando um grau de execução de 91,5% e um desvio orçamental de (-) 60.985,8 milhares de euro, isto é, (-) 8,5%;

Conta da Segurança Social - 2005  
Execução Orçamental de 2005  
Transferências Correntes  
2005

(milhares de euro)

	OSS Revisto 2005	CSS 2005	Grau de Execução Orçamental em porcentagem	Desvio Orçamental	
				Exec. Orç. - OSS Revisto	
				Em valor absoluto	Em %
<b>Transferências correntes</b>					
Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	4.922.130,8	4.844.130,8	98,4	-78.000,0	-1,6
Adicional ao IVA	592.121,9	592.032,9			
Ministério do Trabalho e da Solidariedade (DAFSE)					
Ministério Equipamento Social - Subsídio renda	0,0	0,0		0,0	
Ministério Educação - Educação pré - escolar	107.100,0	118.640,0	110,8	11.540,0	10,8
<b>Sub-total</b>	<b>5.621.352,7</b>	<b>5.554.803,7</b>	<b>98,8</b>	<b>-66.549,0</b>	<b>-1,2</b>
SCM de Lisboa - Departamento de Jogos	110.048,1	231.330,6	210,2	121.282,6	110,2
IEFP, IDICT, INOFOR - Saldos gerência	300,0	5.257,3	1.752,4	4.957,3	1.652,4
Transferências do Exterior - FSE	720.364,1	659.378,3	91,5	-60.985,8	-8,5
Outras transferências Correntes	26.104,2	3.573,3	13,7	-22.530,9	-86,3
<b>Total das Transferências correntes</b>	<b>6.476.169,0</b>	<b>6.454.343,2</b>	<b>99,6</b>	<b>-21.825,8</b>	<b>-0,4</b>
<b>Receita total do Sistema</b>	<b>23.849.900,5</b>	<b>21.550.769,8</b>	<b>90,4</b>	<b>-2.299.130,7</b>	<b>-9,6</b>
<b>Receita Efectiva total do Sistema</b>	<b>17.822.679,9</b>	<b>18.005.649,4</b>	<b>101,0</b>	<b>182.969,5</b>	<b>1,0</b>

► Rendimentos

Em 2005, no conjunto das receitas do Sistema de Segurança Social, os rendimentos atingem 239.122,2 milhares de euro, representando 1,1% das receitas totais, mas cifrando-se o seu peso relativo no total da receita efectiva em 1,3%.

Da análise ao quadro seguinte, apresentando a decomposição dos rendimentos de acordo com a respectiva classificação económica, pode observar-se que em 2005 os juros assumem um peso relativo de 88,4% sobre o total dos rendimentos, tendo perdido alguma expressão relativa face a 2002, 2003 e 2004 a favor dos dividendos obtidos.

Contribuindo em grande parte para o resultado apurado, os “Juros – Administração Pública”, no montante de 128.301,0 milhares de euro, dos quais 128.292,1 milhares de euro foram obtidos da gestão de activos financeiros em regime de capitalização da responsabilidade do IGFCSS.

Em 2005, os “dividendos e participações nos lucros de sociedade não financeira”, registaram um decréscimo de 1.612,3 milhares de euro, isto é, (-) 8,7% e os “dividendos e participações nos lucros de sociedade e quase sociedade financeira” registaram um acréscimo de 654,9 milhares de euro, + 13,3% relativamente ao período homólogo de 2004, valores estes registados no IGFCSS em 100%.

No que se refere às rendas de habitação e edifícios, registam em 2005 um montante de 5.387,6 milhares de euro, evidenciam um crescimento entre 2002 e 2005 de 63,3%, sendo cobradas em 53,0% pelo IGFCSS e em 3,7% pelo ISS.

Execução Orçamental - 2005  
Desdobramento dos Rendimentos por natureza  
Evolução 2002-2005

Rubricas	2002		2003		2004		2005		Evolução em %			
	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	2003/2002	2004/2003	2005/2004	2005/2002
Juros	183.611,3	95,9	222.797,3	93,3	209.061,5	88,0	211.294,0	88,4	21,3	-6,2	1,1	15,1
Dividendos	4.547,4	2,4	10.871,6	4,6	23.398,0	9,8	22.440,6	9,4	139,1	115,2	-4,1	393,5
Rendas	3.299,2	1,7	5.044,9	2,1	5.102,4	2,1	5.387,6	2,3	52,9	1,1	5,6	63,3
<b>Total dos Rendimentos</b>	<b>191.457,8</b>	<b>100,0</b>	<b>238.713,8</b>	<b>100,0</b>	<b>237.561,9</b>	<b>100,0</b>	<b>239.122,2</b>	<b>100,0</b>	<b>24,7</b>	<b>-0,5</b>	<b>0,7</b>	<b>24,9</b>

Ainda sobre os rendimentos obtidos em 2005, há a registar o facto de os mesmos evidenciarem um acréscimo de 1.560,4 milhares de euro relativamente a 2004, isto é + 0,7%, situando-se, contudo, o desvio orçamental em + 7,8%, como pode observar-se no quadro seguinte:

Execução Orçamental  
2005  
Rendimentos  
Desdobramento por Subsistemas

	2005		Desvio Orçamental Exec. Orç.-OSS Revisto		Execução Orçamental 2005 Peso relativo de cd rubrica no total da receita Em %	Execução Orçamental 2005 Peso relativo de cd rubrica no total da receita efectiva Em %
	Orçamento Revisto	CSS	Em valor absoluto	Em %		
Subsistema Previdencial (1)	220.921,1	237.931,5	17.010,4	7,7	1,1	1,3
Subsistema Previdencial- Repartição	17.436,4	23.391,3	5.954,9	34,2	0,1	0,1
Subsistema Previdencial- Capitalização	203.484,6	214.540,2	11.055,6	5,4	1,0	1,2
Subsistema Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional (2)	570,1	586,0	16,0	2,8	0,0	0,0
Subsistema de Solidariedade(3)			0,0		0,0	0,0
Sistema de Acção Social (4)	350,0	604,7	254,7	72,8	0,0	0,0
<b>Total Rendimentos (5) = (1) + (2) + (3) + (4)</b>	<b>221.841,1</b>	<b>239.122,2</b>	<b>17.281,1</b>	<b>7,8</b>	<b>1,1</b>	<b>1,3</b>
<b>Total Receita do Sistema</b>	<b>23.849.900,5</b>	<b>21.550.769,8</b>	<b>-2.299.130,7</b>	<b>-9,6</b>	<b>100,0</b>	
<b>Total Receita Efectiva do Sistema</b>	<b>17.822.679,9</b>	<b>18.005.649,4</b>	<b>182.969,5</b>	<b>1,0</b>		<b>100,0</b>

Da distribuição dos rendimentos obtidos por Subsistemas do Sistema Público de Segurança Social e Sistema de Acção Social, constata-se que no:

- Subsistema Previdencial (Repartição e Capitalização) estão registados rendimentos no total de 237.931,5 milhares de euro que naturalmente representam 99,5% dos rendimentos totais do Sistema, sendo que para a sua obtenção concorreram fundamentalmente o IGFSS, mediante a rendibilização dos excedentes temporários de tesouraria e o IGFCSS no desempenho das funções de gestão da vertente de capitalização do Sistema;
- Subsistema de Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional, onde estão registados os rendimentos obtidos pelo Fundo de Garantia Salarial, no montante de 586,0 milhares de euro em 2005;
- Sistema de Acção Social, acusando o resultado da rendibilização dos fundos disponíveis quer no Fundo de Socorro Social, quer consignados ao PAII, cujo montante atinge 604,7 milhares de euro.

Execução Orçamental  
Quadrénio 2002-2005  
Rendimentos  
Análise evolutiva por Subsistemas e Sistema de Acção Social

(milhares de euro)

	CSS 2002	CSS 2003	CSS 2004	CSS 2005	Evolução				
					Em % 2003/2002	Em % 2004/2003	Em valor absoluto 2005/2004	Em % 2005/2004	Em % 2005/2002
Subsistema Previdencial (1)	190.956,5	238.258,1	237.033,0	237.931,5	24,8	-0,5	898,5	0,4	24,6
Subsistema Previdencial- Repartição	28.676,5	26.748,6	22.495,9	23.391,3	-6,7	-15,9	895,4	4,0	-18,4
Subsistema Previdencial- Capitalização	162.279,9	211.509,4	214.537,0	214.540,2	30,3	1,4	3,2	0,0	32,2
Subsistema Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional (2)	3,8	19,4	15,1	586,0	411,5	-22,4	571,0	3.784,2	15.326,8
Subsistema Protecção Social de Cidadania (3)	497,6	436,3			-12,3				-100,0
Subsistema de Solidariedade(4)			0,0						
Sistema de Acção Social (5)			513,8	604,7			90,9	17,7	
<b>Total Rendimentos (6) = (1) + (2) + (3) + (4) + (5)</b>	<b>191.457,8</b>	<b>238.713,8</b>	<b>237.561,9</b>	<b>239.122,2</b>	<b>24,7</b>	<b>-0,5</b>	<b>1.560,4</b>	<b>0,7</b>	<b>24,9</b>
<b>Total Receita do Sistema</b>	<b>19.329.318,1</b>	<b>18.585.653,7</b>	<b>20.211.658,4</b>	<b>21.550.769,8</b>	<b>-3,8</b>	<b>8,7</b>	<b>1.339.111,4</b>	<b>6,6</b>	<b>11,5</b>
<b>Total Receita Efectiva do Sistema</b>	<b>15.159.069,8</b>	<b>15.947.009,7</b>	<b>16.864.061,4</b>	<b>18.005.649,4</b>	<b>5,2</b>	<b>5,8</b>	<b>1.141.588,0</b>	<b>6,8</b>	<b>18,8</b>

Da análise evolutiva dos rendimentos obtidos por Subsistema ao longo do quadrénio 2005/2002 constata-se que no:

- Subsistema Previdencial – Repartição, aqueles acusam uma redução de 21,6% no triénio, 2004/2002 e um acréscimo em 2005 de 4,0% face a 2004, facto a que está associada a redução das taxas de juros das operações activas realizadas no MMI.
- No Subsistema Previdencial – Capitalização, os rendimentos cobrados no quadrénio 2005/2002 beneficiam de um acréscimo nominal de 32,2%, ainda que nos dois últimos biénios 2004/2003 e 2005/2004 aqueles tenham evoluído apenas em +1,4% e +3,2% respectivamente, fruto nomeadamente da descida das taxas de juros.

Da distribuição dos rendimentos obtidos no quadrénio 2005/2002, por Instituição da Segurança Social, pode observar-se no quadro seguinte que o:

Execução Orçamental - Receita  
Distribuição dos Rendimentos - por ISS  
Evolução 2002-2005

(milhares de euro)

Instituições da Seg.Social	2002		2003		2004		2005		Evolução em %			
	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	2003/2002	2004/2003	2005/2004	2005/2002
IGFSS	24.959,7	13,0	23.007,2	9,6	17.369,6	7,3	20.348,9	8,5	-7,8	-24,5	17,2	-18,5
IGFCSS	162.279,9	84,8	211.509,4	88,6	214.537,0	90,3	214.540,2	89,7	30,3	1,4	0,0	32,2
ISS, IP	1.776,7	0,9	2.138,4	0,9	2.668,0	1,1	1.936,2	0,8	20,4	24,8	-27,4	9,0
RA's	1.319,7	0,7	920,4	0,4	721,2	0,3	1.026,9	0,4	-30,3	-21,6	42,4	-22,2
Cx e Outras ISS's	1.121,8	0,6	1.138,4	0,5	2.266,0	1,0	1.270,0	0,5	1,5	99,1	-44,0	13,2
<b>TOTAL</b>	<b>191.457,8</b>	<b>100,0</b>	<b>238.713,8</b>	<b>100,0</b>	<b>237.561,9</b>	<b>100,0</b>	<b>239.122,2</b>	<b>100,0</b>	<b>24,7</b>	<b>-0,5</b>	<b>0,7</b>	<b>24,9</b>

- IGFSS, assumindo uma expressão relativa de 8,5%, em 2005, no total dos rendimentos cobrados, viu reduzidos os rendimentos da propriedade em aproximadamente 18,5%, sendo que no último biénio 2005/2004 a performance tenha beneficiado de uma inversão positivamente significativa;
- IGFCSS, assumindo um peso relativo de 89,7% em 2005, acusa um crescimento de 32,2% nos rendimentos cobrados no quadriénio em análise;
- O ISS-IP, assumindo uma expressão relativa da ordem de 0,8% em 2005, evidencia um acréscimo no período de 2005/2002 de 9,0% nos rendimentos obtidos, sendo que o último biénio 2005/2004 apresenta um decréscimo de 27,4%;
- O conjunto das Caixas de Previdência e restantes Instituições do Continente, registando rendimentos cujo peso relativo, no total, é de 0,5% em 2005, apresentam um decréscimo da receita em 2005 face ao ano anterior de 44,0%;
- O conjunto das duas Regiões Autónomas regista neste período perdas nos rendimentos arrecadados de 22,2% no quadriénio 2005/2002, sendo, contudo, de realçar a inversão na tendência que se vem observando nos biénios 2003/2002 e 2004/2003 em que as taxas de crescimento desta receita foram negativas em 30,3% e 21,6%, enquanto que em 2005/2004 a variação observada foi de + 42,4%.

► **Outras receitas**

No que concerne às outras receitas, cujo o cômputo total em 2005 foi de 245.418,8 milhares de euro (vidé mapa IX), apresentando um decréscimo de 97.545,3 milhares de euro, isto é, (-) 28,4% que o valor registado no período homólogo de 2004, aquelas registam um grau de execução orçamental de 125,9%.

Execução Orçamental  
2005  
Outras Receitas Correntes  
Desdobramento por Subsistemas e Sistema de Acção Social

(milhares de euro)

	2005		Desvio Orçamental Exec.Orç.-OSS Revisto		Execução Orçamental 2005	Execução Orçamental 2005
	Orçamento Revisto	CSS	Em valor absoluto	Em %	Peso relativo de cd rubrica no total da receita Em %	Peso relativo de cd rubrica no total receita efectiva Em %
Subsistema Previdencial (1)	129.746,0	174.531,8	44.785,8	34,5	0,8	1,0
Subsistema Previdencial- Repartição	129.700,0	174.524,3	44.824,3	34,6	0,8	1,0
Subsistema Previdencial- Capitalização	46,0	7,5	-38,5	-83,7	0,0	0,0
Subsistema Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional (2)	27.003,3	32.136,7	5.133,4	19,0	0,1	0,2
Subsistema de Solidariedade(4)	28.466,1	23.206,0	-5.260,0	-18,5	0,1	0,1
Sistema de Acção Social (5)	9.734,2	15.544,3	5.810,1	59,7	0,1	0,1
<b>Total Outras (6) = (1) + (2) + (3) + (4) + (5)</b>	<b>194.949,6</b>	<b>245.418,8</b>	<b>50.469,3</b>	<b>25,9</b>	<b>1,1</b>	<b>1,4</b>
<b>Total Receita do Sistema</b>	<b>23.849.900,5</b>	<b>21.550.769,8</b>	<b>-2.299.130,7</b>	<b>-9,6</b>	<b>100,0</b>	
<b>Total Receita Efectiva do Sistema</b>	<b>17.822.679,9</b>	<b>18.005.649,4</b>	<b>182.969,5</b>	<b>1,0</b>		<b>100,0</b>

Da decomposição desta receita por Subsistemas, vide quadro supra, o Subsistema Previdencial – Repartição e o Subsistema de Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional absorvem 0,8% e 0,1% da receita total do Sistema, respectivamente, mas concorrem com 71,1% e 13,1% para o cômputo das “Outras receitas”, contribuindo para os valores registados, nomeadamente:

- Subsistema Previdencial – Repartição:
  - ↳ Taxas, multas e outras penalidades ..... 49.946,8 milhares de euro
  - ↳ Reposições não abatidas aos pagamentos ..... 114.693,0 milhares de euro
- Subsistema de Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e For. Profissional:
  - ↳ Outras receitas correntes ..... 1.824,7 milhares de euro
  - ↳ Reposições não abatidas aos pagamentos ..... 26.461,8 milhares de euro
- Sistema de Acção Social:
  - ↳ Outras receitas correntes ..... 244,0 milhares de euro
  - ↳ Reposições não abatidas aos pagamentos ..... 4.410,7 milhares de euro



Execução Orçamental  
 Quadriénio 2002-2005  
 Outras Receitas Correntes  
 Análise evolutiva por Subsistemas e Sistema de Acção Social

(milhares de euro)

	CSS 2002	CSS 2003	CSS 2004	CSS 2005	Evolução				
					Em % 2003/2002	Em % 2004/2003	Em valor absoluto 2005/2004	Em % 2005/2004	Em % 2005/2002
Subsistema Previdencial (1)	41.934,1	53.722,6	85.069,9	174.531,8	28,1	58,4	89.461,9	105,2	316,2
Subsistema Previdencial- Repartição	40.280,1	53.722,6	85.069,9	174.524,3	33,4	58,4	89.454,5	105,2	333,3
Subsistema Previdencial- Capitalização	1.654,0	0,0	0,0	7,5	-100,0		7,5		-99,5
Subsistema Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional (2)	43.630,6	9.245,3	191.789,0	32.136,7	-78,8	1.974,5	-159.652,4	-83,2	-26,3
Subsistema Protecção Social de Cidadania (3)	58.814,4	63.770,4			8,4		0,0		-100,0
Subsistema de Solidariedade(4)			36.030,5	23.206,0			-12.824,4	-35,6	
Sistema de Acção Social (5)			30.074,7	15.544,3			-14.530,4	-48,3	
<b>Total Outras (6) = (1) + (2) + (3) + (4) + (5)</b>	<b>144.379,0</b>	<b>126.738,3</b>	<b>342.964,1</b>	<b>245.418,8</b>	<b>-12,2</b>	<b>170,6</b>	<b>-97.545,3</b>	<b>-28,4</b>	<b>70,0</b>
<b>Total Receita do Sistema</b>	<b>19.329.318,1</b>	<b>18.585.653,7</b>	<b>20.211.658,4</b>	<b>21.550.769,8</b>	<b>-3,8</b>	<b>8,7</b>	<b>1.339.111,4</b>	<b>6,6</b>	<b>11,5</b>
<b>Total Receita Efectiva do Sistema</b>	<b>15.159.069,8</b>	<b>15.947.009,7</b>	<b>16.864.061,4</b>	<b>18.005.649,4</b>	<b>5,2</b>	<b>5,8</b>	<b>1.141.588,0</b>	<b>6,8</b>	<b>18,8</b>

No que concerne aos resultados da comparação desta receita com os obtidos no período homólogo de 2004, vide quadro supra, o Subsistema Previdencial evidencia um crescimento de 89.454,5 milhares de euro + 105,2% e o Subsistema de Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional evidencia um decréscimo de 159.652,4 milhares de euro.

#### IV. 1.2.2. RECEITAS/CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

Considerando que, nos termos da legislação em vigor, o orçamento e a respectiva execução têm que apresentar-se registados no âmbito do Classificador Económico das Receitas Públicas apresenta-se, em síntese, o Mapa X – Receitas da Segurança Social por Classificação Económica - evidenciando a decomposição da receita total do Sistema de Segurança Social nos termos do Classificador Económico das Receitas Públicas.

Da análise às receitas obtidas, constata-se que as “Contribuições para a Segurança Social” e as “Transferências correntes” no conjunto totalizam 17.491.664,0 milhares de euro, representando 97,1% da receita efectiva total do Sistema de Segurança Social, sendo que 61,3% dizem respeito às contribuições.

Das restantes receitas, os rendimentos da propriedade e as outras receitas correntes assumem uma expressão relativa de 1,4% no total da receita efectiva, sendo seguidas das reposições não abatidas aos pagamentos com 0,9%.

Execução Orçamental  
2005  
Sistema de Segurança Social  
MAPA X

(milhares de euro)

Rubricas	2005				Desvio Orçamental	
	Orçamento Revisto	CSS	Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efectiva %	Exec.Orç.-OSS Revisto	
					Em valor absoluto	Em %
Impostos Indirectos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Contribuições para a Segurança Social	10.884.480,3	11.037.320,8	51,2	61,3	152.840,5	1,4
Taxas, multas e outras penalidades	36.321,0	52.345,2	0,2	0,3	16.024,2	44,1
Rendimentos da propriedade	221.841,1	239.122,2	1,1	1,3	17.281,1	7,8
Transferências Correntes	6.478.169,0	6.454.343,2	29,9	35,8	-23.825,8	-0,4
Vendas de bens e serviços correntes	6.018,5	9.974,0	0,0	0,1	3.955,5	65,7
Outras Receitas Correntes	28.329,1	25.778,2	0,1	0,1	-2.550,9	-9,0
Venda de bens de investimento	9.885,1	10.534,7	0,0	0,1	649,6	6,6
Transferências de capital	39.237,6	22.765,1	0,1	0,1	-16.472,5	-42,0
Activos Financeiros	4.606.554,5	2.124.454,3	9,9		-2.482.100,2	-53,9
Passivos Financeiros	0,0	0,0	0,0		0,0	
Outras Receitas de Capital	24,9	66,1	0,0	0,0	41,3	166,0
Reposições não abatidas nos pagamentos	118.373,3	153.399,8	0,7	0,9	35.026,5	29,8
Saldo gerência anterior	1.420.666,1	1.420.666,1	6,6		0,0	0,0
<b>Receita Total do Sistema</b>	<b>23.849.900,5</b>	<b>21.550.769,8</b>	<b>100,0</b>		<b>-2.299.130,7</b>	<b>-9,6</b>
<b>Receita Efectiva do Sistema</b>	<b>17.822.679,9</b>	<b>18.005.649,4</b>		<b>100,0</b>	<b>182.969,5</b>	

Da análise à evolução, no quadriénio 2005/2002, das receitas do Sistema de Segurança Social registadas de acordo com o Classificador Económico das Receitas Públicas, vidé quadro seguinte, pode concluir-se, em síntese:

- **“Contribuições para a Segurança Social”** – a receita de contribuições tem vindo a registar ao longo do quadriénio uma importância relativa gradualmente menor no cômputo da receita efectiva do Sistema, passando de 67,1% em 2002 para 61,3% em 2005, fruto do efeito, por um lado, da recessão económica do País com reflexos na arrecadação das contribuições e por outro lado, da importância crescente assumida pelas transferências correntes do OE definidas no quadro do financiamento do Sistema de Segurança Social em vigor;
- **“Transferências correntes”** – absorvendo 35,8% da receita efectiva total do Sistema de Segurança Social em 2005, representam 99,2% das receitas do Subsistema de Solidariedade; 97,6% das receitas do Sistema de Acção Social e 64,5% das receitas do Subsistema de Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional.

Execução Orçamental  
Quadriénio 2002-2005  
Sistema de Segurança Social  
MAPA X - Análise evolutiva

(milhares de euro)

Rubricas	2002	2003	2004	2005	Evolução					
					Em %		Em valor absoluto	Em %	Em valor absoluto	Em %
					2003/2002	2004/2003	2005/2004		2005/2002	
Impostos Indirectos	502.812,0	676.000,0	0,0	0,0	34,4	-100,0	0,0	-502.812,0	-100,0	
Contribuições para a Segurança Social	10.168.269,9	10.468.758,8	10.438.569,8	11.037.320,8	3,0	-0,3	598.751,0	5,7	869.050,9	8,5
Taxas, multas e outras penalidades	15.855,0	20.417,4	35.970,1	52.345,2	28,8	76,2	16.375,1	45,5	36.490,2	230,1
Rendimentos da propriedade	191.457,8	238.713,8	237.561,9	239.122,2	24,7	-0,5	1.560,4	0,7	47.664,4	24,9
Transferências Correntes	4.093.103,4	4.415.648,0	5.733.867,7	6.454.343,2	7,9	29,9	720.475,5	12,6	2.361.239,8	57,7
Vendas de bens e serviços correntes	39.871,0	625,5	8.825,5	9.974,0	-98,4	1.311,0	1.148,5	13,0	-29.896,9	-75,0
Outras Receitas Correntes	19.921,6	40.999,3	233.006,8	25.778,2	105,8	468,3	-207.228,6	-88,9	5.856,6	29,4
Venda de bens de investimento	15.874,8	9.790,9	6.249,0	10.534,7	-38,3	-36,2	4.285,7	68,6	-5.340,1	-33,6
Transferências de capital	21.844,1	26.755,4	22.290,5	22.765,1	22,5	-16,7	474,6	2,1	921,0	4,2
Activos Financeiros	2.818.370,2	1.209.392,8	1.887.904,1	2.124.454,3	-57,1	56,1	236.550,2	12,5	-693.915,9	-24,6
Passivos Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0			0,0		0,0	
Outras Receitas de Capital	43,2	4,5	86,7	66,1	-89,5	1.816,4	-20,6	-23,8	22,9	53,0
Reposições não abatidas nos pagamentos	90.017,0	49.296,0	147.633,3	153.399,8	-45,2	199,5	5.766,5	3,9	63.382,9	70,4
Saldo gerência anterior	1.351.878,1	1.429.251,2	1.459.692,9	1.420.666,1	5,7	2,1	-39.026,8	-2,7	68.788,0	5,1
<b>Receita Total do Sistema</b>	<b>19.329.318,1</b>	<b>18.585.653,7</b>	<b>20.211.658,4</b>	<b>21.550.769,8</b>	<b>-3,8</b>	<b>8,7</b>	<b>1.339.111,4</b>	<b>6,6</b>	<b>2.221.451,7</b>	<b>11,5</b>
<b>Receita Efectiva do Sistema</b>	<b>15.159.069,8</b>	<b>15.947.009,7</b>	<b>16.864.061,4</b>	<b>18.005.649,4</b>	<b>5,2</b>	<b>5,8</b>	<b>1.141.588,0</b>	<b>6,8</b>	<b>2.846.579,6</b>	<b>18,8</b>

Execução Orçamental  
Quadrinário 2002-2005  
Sistema de Segurança Social  
MAPA X - Análise evolutiva

Rubricas	2002	2003	2004	2005	Peso relativo	Peso relativo	Peso relativo	Peso relativo
					cd rubrica na receita efectiva % 2002	cd rubrica na receita efectiva % 2003	cd rubrica na receita efectiva % 2004	cd rubrica na receita efectiva % 2005
Impostos Indirectos	502.812,0	676.000,0	0,0	0,0	3,3	4,2	0,0	0,0
Contribuições para a Segurança Social	10.168.269,9	10.468.758,8	10.438.569,8	11.037.320,8	67,1	65,6	61,9	61,3
Taxas, multas e outras penalidades	15.855,0	20.417,4	35.970,1	52.345,2	0,1	0,1	0,2	0,3
Rendimentos da propriedade	191.457,8	238.713,8	237.561,9	239.122,2	1,3	1,5	1,4	1,3
Transferências Correntes	4.093.103,4	4.415.648,0	5.733.867,7	6.454.343,2	27,0	27,7	34,0	35,8
Vendas de bens e serviços correntes	39.871,0	625,5	8.825,5	9.974,0	0,3	0,0	0,1	0,1
Outras Receitas Correntes	19.921,6	40.999,3	233.006,8	25.778,2	0,1	0,3	1,4	0,1
Venda de bens de investimento	15.874,8	9.790,9	6.249,0	10.534,7	0,1	0,1	0,0	0,1
Transferências de capital	21.844,1	26.755,4	22.290,5	22.765,1	0,1	0,2	0,1	0,1
Activos Financeiros	2.818.370,2	1.209.392,8	1.887.904,1	2.124.454,3				
Passivos Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0				
Outras Receitas de Capital	43,2	4,5	86,7	66,1	0,0	0,0	0,0	0,0
Reposições não abatidas nos pagamentos	90.017,0	49.296,0	147.633,3	153.399,8	0,6	0,3	0,9	0,9
Saldo gerência anterior	1.351.878,1	1.429.251,2	1.459.692,9	1.420.666,1				
<b>Receita Total do Sistema</b>	<b>19.329.318,1</b>	<b>18.585.653,7</b>	<b>20.211.658,4</b>	<b>21.550.769,8</b>				
<b>Receita Efectiva do Sistema</b>	<b>15.159.069,8</b>	<b>15.947.009,7</b>	<b>16.864.061,4</b>	<b>18.005.649,4</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

- “**Taxas, multas e outras penalidades**”, no montante de 52.345,2 milhares de euro, em 2005, representam 0,3% da receita efectiva do Sistema e evidenciam um crescimento de 16.375,1 milhares de euro + 45,5%, relativamente a igual período de 2004.

Em “Taxas, multas e outras penalidades” estão incluídos os juros de mora e vincendos de contribuições, cuja cobrança em 2005 está registada em 46.593,8 milhares de euro no que supera o valor cobrado em 2004 em 54,3%;

- “**Outras receitas correntes**”, cujo o montante em 2005 foi de 25.778,2 milhares de euro, evidenciam um decréscimo de 207.228,6 milhares de euro, isto é, 88,9% relativamente a igual período de 2004, representando 0,1% da receita total e 0,1% da receita efectiva do sistema.
- “**Activos Financeiros**”, esta receita atingindo 2.124.454,3 milhares de euro evidencia um acréscimo de 236.550,2 milhares de euro, isto é, + 12,5% relativamente a igual período de 2004;
- “**Reposições não abatidas nos pagamentos**”, no montante de 153.399,8 milhares de euro, representam, em 2005, 0,7% da receita total e 0,9% da receita efectiva, apresentando um acréscimo de 5.766,5 milhares de euro, isto é, + 3,9% relativamente a igual período de 2004 e evidenciando um desvio orçamental positivo de 35.026,5 milhares de euro, ou seja, 29,6%.

Da distribuição desta receita por Instituições de Segurança Social e por natureza, vide quadro seguinte, pode constatar-se que são o ISS-IP e o IGFSS as Instituições que mais contribuem para aquele valor com 133.238,2 milhares de euro e 18.838,2 milhares de euro respectivamente.

Conta da Segurança Social 2005  
RNAP's por Instituição

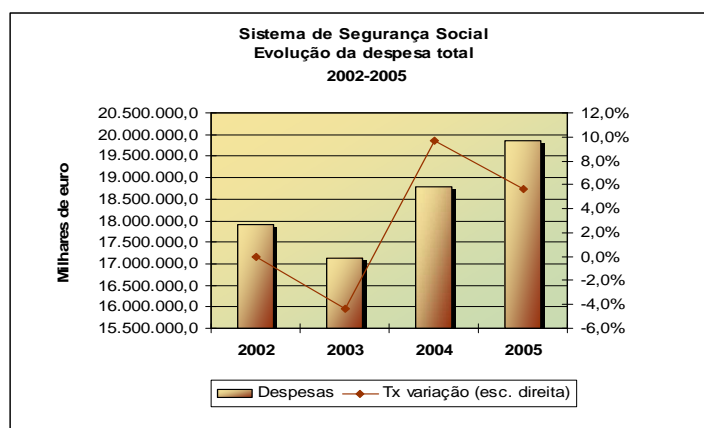
RÚBRICAS	(milhares de euro)															Peso relativo de cd rubrica no total %	
	ISS	IGFSS	Banca Casinos	IIESS	DAISS	CNP Contra Riscos Profissionais	Cx. Bancários	Cx. Cimentos	Cx. Jornalistas	Cx. TLP	Cx. CRGE	RA Madeira	Fundo Socorro Social	Fundo Garantia Salarial	RA Açores		Total Instituições
<b>DESPESAS</b>																	
Pensões	11.174,8		18,6												19,4	11.212,8	7,3
Abono de Família	1.196,4						10,8								40,0	1.247,2	0,8
Subsídio por doença	4.218,8														55,0	4.273,7	2,8
Subsídio desemprego e apoio ao emprego	19.878,7						10,8		1,6	0,5					168,7	20.060,4	13,1
Outras prestações	60.502,2	64,7				75,0	9,7	0,4	7,4	1,3	5,1	437,4			182,8	61.286,0	40,0
Ação social	4.243,5											28,4			0,2	4.272,1	2,8
Rendimento Social de Inserção (ex-RMG)	2.383,8														14,6	2.398,4	1,6
Administração + Acções de Formação Profissional	591,9	17.306,9				0,3						5,9			73,4	17.978,4	11,7
Outros	29.048,2	1.466,6		4,0	17,6		2,0		0,0	3,9	20,4	84,4	15,8	7,9	30.670,9	20,0	
<b>TOTAL DESPESA</b>	<b>133.238,2</b>	<b>18.838,2</b>	<b>18,6</b>	<b>4,0</b>	<b>17,6</b>	<b>75,3</b>	<b>33,4</b>	<b>0,4</b>	<b>9,0</b>	<b>5,6</b>	<b>5,1</b>	<b>492,2</b>	<b>84,4</b>	<b>15,8</b>	<b>562,0</b>	<b>153.399,8</b>	<b>100,0</b>

Da decomposição da receita cobrada em RNAP's pode ainda observar-se entre outras que:

- 17.306,9 milhares de euro, representando 11,7% da receita total foram cobrados pelo IGFSS e dizem respeito nomeadamente à recuperação em 2005 de valores de acções de formação profissional cofinanciadas indevidamente pagas em exercícios anteriores, e valores de administração;
- 20.060,4 milhares de euro, isto é, 13,1% do total referem-se a prestações de desemprego;
- 11.212,8 milhares de euro, isto é, 7,3% do total são relativas a pensões;
- 61.286,0 milhares de euro, representando 40,0% da receita total dizem respeito a “Outras prestações” mantendo indiferenciada a sua natureza específica.

#### IV.1.3. Despesas – Sistema de Segurança Social

Em 2005, tal como pode observar-se nos quadros seguintes, a despesa total do Sistema de Segurança Social atingiu o montante de 19.855.662,7 milhares de euro, denotando um grau de execução orçamental de 86,4% e um acréscimo de 1.064.670,3 milhares de euro, isto é, + 5,7% relativamente ao valor registado em igual período de 2004 (18.790.992,3 milhares de euro), sendo que a despesa efectiva se cifrou em 17.707.862,6 milhares de euro, superando o valor registado em igual período de 2004 em 1.135.013,2 milhares de euro, aproximadamente, 6,8%.



Para os resultados obtidos, concorreu, nomeadamente, o comportamento em 2005 das:

- Despesas correntes, incluindo as prestações sociais e administração, totalizando 16.103.925,2 milhares de euro (81,1% da despesa total e 90,9% da despesa efectiva), registam um crescimento nominal de 7,4% relativamente ao período homólogo de 2004;
- Despesas de capital que, atingindo 2.178.848,7 milhares de euro absorvem 11,0% da despesa total e 0,2% da despesa efectiva, acusam um decréscimo de 80.425,3 milhares de euro, isto é, (-) 3,6% relativamente a 2004, sendo que para este decréscimo contribuiu fundamentalmente o comportamento dos investimentos em activos financeiros evidenciando uma diminuição de (-) 3,2%, quando comparado com o registado no período homólogo de 2004;


**CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL – 2005**

- Transferências e subsídios correntes, representando 8,7% da despesa efectiva, cujo cômputo em 2005 foi de 1.546.658,5 milhares de euro, mais 2,6% que no período homólogo de 2004, nos quais assumem especial relevo as transferências para emprego, higiene e segurança no trabalho – 523.859,5 milhares de euro, representando 2,6% da despesa total e 2,9% da despesa efectiva– e os subsídios à formação profissional cofinanciada pelo Fundo Social Europeu – 972.280,2 milhares de euro, representando 4,9% da despesa total e 5,5% da despesa efectiva;
- Transferências de capital, atingindo 26.230,2 milhares de euro, absorvem 0,1% da despesa efectiva, evidenciando um decréscimo de 1.088,8 milhares de euro relativamente a 2004, isto é, (-) 4,0%.

## Conta da Segurança Social - 2005

## Execução Orçamental 2005

 DESPESAS  
2002-2005

## MAPA IX - Sintético

(milhares de euro)

RÚBRICAS	CSS 2002	CSS 2003	CSS 2004	CSS 2005	Evolução				
					Em % 2003/2002	Em % 2004/2003	Em valor absoluto 2005/2004	Em % 2005/2004	Em % 2005/2002
<b>DESPESAS</b>									
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>12.698.950,7</b>	<b>13.870.432,1</b>	<b>14.996.377,6</b>	<b>16.103.925,2</b>	<b>9,2</b>	<b>8,1</b>	<b>1.107.547,7</b>	<b>7,4</b>	<b>26,8</b>
Pensões	8.433.962,6	9.042.849,6	9.864.942,9	10.688.271,3	7,2	9,1	823.328,4	8,3	26,7
Abono de Família	527.843,3	563.578,7	601.494,4	599.249,9	6,8	6,7	-2.244,5	-0,4	13,5
Subsídio por doença	462.803,5	481.404,6	485.882,5	462.752,5	4,0	0,9	-23.130,0	-4,8	0,0
Subsídio desemprego e apoio ao emprego..	1.090.312,2	1.488.538,5	1.662.370,9	1.805.552,8	36,5	11,7	143.181,9	8,6	65,6
Outras prestações	436.242,5	480.879,9	497.679,7	550.351,1	10,2	3,5	52.671,5	10,6	26,2
Restituição de cont. e outras receitas	0,0	95,7	1.018,4	2.741,2			964,4	1.722,8	169,2
Acção social	1.102.538,2	1.152.397,7	1.248.692,3	1.305.779,2	4,5	8,4	57.087,0	4,6	18,4
Rendimento Social de Inserção (ex-RMG)	231.795,4	243.419,1	241.639,5	285.298,3	5,0	-0,7	43.658,9	18,1	23,1
Administração	412.640,5	414.147,5	386.627,9	396.350,0	0,4	-6,6	9.722,1	2,5	-3,9
Projectos de formação profissional	812,7	3.120,8	6.029,1	7.578,8	284,0	93,2	1.549,7	25,7	832,6
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3.695.280,5</b>	<b>1.901.206,9</b>	<b>2.259.274,0</b>	<b>2.178.848,7</b>	<b>-48,6</b>	<b>18,8</b>	<b>-80.425,3</b>	<b>-3,6</b>	<b>-41,0</b>
P.I.D.D.A.C. OE, OSS e FEDER	60.050,5	51.526,3	27.585,9	22.223,1	-14,2	-46,5	-5.362,8	-19,4	-63,0
Amortizações de empréstimos	134.636,5	0,0	0,0	0,0	-100,0		0,0		-100,0
IGFCSS - Imobilizado		528,2	141,1	0,0		-73,3	-141,1	-100,0	
Activos Financeiros - IGFCSS	3.492.678,2	1.837.032,0	2.218.135,5	2.147.784,8	-47,4	20,7	-70.350,8	-3,2	-38,5
Outras - Activos financeiros		0,0	7,4	15,3			7,9	106,3	
Outras despesas de capital	7.915,3	12.120,6	13.404,1	8.825,6	53,1	10,6	-4.578,5	-34,2	11,5
<b>TRANSF. e SUBSÍDIOS CORRENTES</b>	<b>1.500.025,5</b>	<b>1.342.680,2</b>	<b>1.508.021,7</b>	<b>1.546.658,5</b>	<b>-10,5</b>	<b>12,3</b>	<b>38.636,8</b>	<b>2,6</b>	<b>3,1</b>
Emprego e Formação Profissional	437.949,6	468.810,3	469.612,4	497.288,9	7,0	0,2	27.676,4	5,9	13,5
Saúde, higiene e segurança no trabalho	19.141,7	19.573,6	18.273,5	20.515,5	2,3	-6,6	2.241,9	12,3	7,2
Inovação na Qualificação	6.697,4	6.058,1	4.812,0	6.055,2	-9,5	-20,6	1.243,2	25,8	-9,6
Min. Educação (componente social pré-escolar)	40.935,3	34.481,3	45.660,0	44.440,0	-15,8	32,4	-1.220,0	-2,7	8,6
INATEL	4.571,0	5.456,3	5.647,5	5.647,5	19,4	3,5	0,0	0,0	23,6
Transf. para a Administração Central - Estado		0,0	15,0	0,0			-15,0	-100,0	
P.I.D.D.A.C. OSS, OE e FEDER	874,6	293,6	115,6	431,3	-66,4	-60,6	315,8	273,2	-50,7
<b>Subsídios Correntes - Subsídios de Formação Profissional</b>	<b>989.855,8</b>	<b>808.007,0</b>	<b>963.885,7</b>	<b>972.280,2</b>	<b>-18,4</b>	<b>19,3</b>	<b>8.394,4</b>	<b>0,9</b>	<b>-1,8</b>
Com suporte no FSE	801.509,7	638.007,6	752.656,6	768.380,0	-20,4	18,0	15.723,4	2,1	-4,1
Com suporte no O.S.S.	188.346,1	169.999,4	211.229,1	203.900,1	-9,7	24,3	-7.329,0	-3,5	8,3
Transf. para o exterior - INTERREG		0,0	0,0	0,0			0,0		
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>6.856,0</b>	<b>11.589,3</b>	<b>27.319,0</b>	<b>26.230,2</b>	<b>69,0</b>	<b>135,7</b>	<b>-1.088,8</b>	<b>-4,0</b>	<b>282,6</b>
P.I.D.D.A.C. OE, OSS e FEDER	0,0	4.920,5	20.279,9	18.233,1		312,1	-2.046,8	-10,1	
Devoluções ao OE e EU de saldos de anos anteriores		0,0	79,0	10,5			-68,5	-86,7	
INATEL	6.856,0	6.668,8	6.902,5	6.902,5	-2,7	3,5	0,0	0,0	0,7
Transf. para o exterior - INTERREG		0,0	57,6	1.084,0			1.026,4	1.780,8	
							0,0		
<b>TOTAL DESPESA</b>	<b>17.901.112,7</b>	<b>17.125.908,5</b>	<b>18.790.992,3</b>	<b>19.855.662,7</b>	<b>-4,3</b>	<b>9,7</b>	<b>1.064.670,3</b>	<b>5,7</b>	<b>10,9</b>
<b>DESPESA EFECTIVA</b>	<b>14.273.787,9</b>	<b>15.288.876,6</b>	<b>16.572.849,4</b>	<b>17.707.862,6</b>	<b>7,1</b>	<b>8,4</b>	<b>1.135.013,2</b>	<b>6,8</b>	<b>24,1</b>

Mais, da análise comparativa entre o orçamento revisto e a respectiva execução orçamental de despesa constata-se um desvio de (-) 3.123.419,6 milhares de euro, isto é, (-) 13,6%, conforme quadro que se segue, sendo de registar os seguintes desvios orçamentais parcelares:

- Despesas correntes, acusam um desvio orçamental de, apenas, (-) 126.862,0 milhares de euro, isto é, (-) 0,8% que o orçamento revisto;
- Despesas de capital, cujo desvio orçamental é de (-) 2.902.082,0 milhares de euro, registado fundamentalmente nos activos financeiros, isto é, (-) 57,2%;
- Transferências e subsídios correntes, acusando um desvio orçamental de (-) 65.992,1 milhares de euro para o qual concorre fundamentalmente o facto de a despesa paga em acções de formação profissional cofinanciadas pelo Fundo Social Europeu ter ficado aquém do orçamento em (-) 6,2%;
- Transferências de capital, registando um desvio orçamental de (-) 28.483,5 milhares de euro, isto é, (-) 52,1%, para o qual concorreram fundamentalmente as despesas de capital c/ suporte no PIDDAC OSS, OE e FEDER.

No quadriénio 2005/2002, a despesa total do Sistema de Segurança Social sofre um agravamento nominal de 10,9% e a despesa efectiva evidencia um acréscimo, de 24,1%, sendo que para este último concorreu em grande medida o comportamento registado:

- Prestações sociais, cuja variação nominal média no quadriénio em análise foi de + 27,8%. Do conjunto das prestações sociais importa realçar a variação nominal registada em:
  - ↘ - Pensões ..... + 26,7%
  - ↘ - Prestações de desemprego e social de desemprego ..... + 65,6%
  - ↘ - RMG e RSI ..... + 23,1%
  - ↘ - Outras prestações sociais ..... + 26,2%
  - ↘ - Acção social, incluindo a transferência para o M.Educação ..... + 18,1%
- Transferências para emprego, higiene e segurança no trabalho, cuja variação nominal se situou em + 12,9%;
- Despesas de administração que evidenciam uma contracção de despesa, entre 2002 e 2005 da ordem dos 3,9%;
- Restantes despesas, cujo comportamento em 2005 foi em regra de contracção relativamente a 2002.

Conta da Segurança Social - 2005

Execução Orçamental 2005

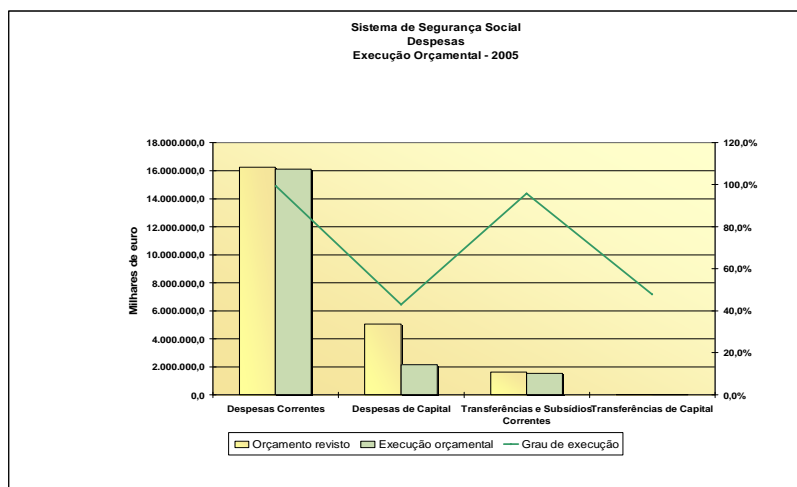
DESPESAS  
2002-2005

MAPA IX - Sintético

*(milhares de euro)*

RÚBRICAS	OSS Revisto 2005	CSS 2005	Grau de Execução Orçamental em percentagem	Desvio Orçamental		Execução Orçamental 2005 Peso relativo de cd rubrica no total da despesa Em %	Execução Orçamental 2005 Peso relativo de cd rubrica na despesa efectiva Em %
				Exec.Orç.-OSS Revisto			
				Em valor absoluto	Em %		
<b>DESPESAS</b>							
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>16.230.787,3</b>	<b>16.103.925,2</b>	<b>99,2</b>	<b>-126.862,0</b>	<b>-0,8</b>	<b>81,1</b>	<b>90,9</b>
Pensões	10.689.483,1	10.688.271,3	100,0	-1.211,8	0,0	53,8	60,4
Abono de Família	617.150,9	599.249,9	97,1	-17.901,0	-2,9	3,0	3,4
Subsídio por doença	468.446,4	462.752,5	98,8	-5.694,0	-1,2	2,3	2,6
Subsídio desemprego e apoio ao emprego..	1.819.110,8	1.805.552,8	99,3	-13.558,0	-0,7	9,1	10,2
Outras prestações	567.816,4	550.351,1	96,9	-17.465,2	-3,1	2,8	3,1
Restituição de cont. e outras receitas	3.000,0	2.741,2	91,4	-258,8	-8,6	0,0	0,0
Ação social	1.368.227,0	1.305.779,2	95,4	-62.447,7	-4,6	6,6	7,4
Rendimento Social de Inserção (ex-RMG)	286.210,6	285.298,3	99,7	-912,2	-0,3	1,4	1,6
Administração	402.502,6	396.350,0	98,5	-6.152,6	-1,5	2,0	2,2
Projectos de formação profissional	8.839,4	7.578,8	85,7	-1.260,6	-14,3	0,0	0,0
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>5.080.930,8</b>	<b>2.178.848,7</b>	<b>42,9</b>	<b>-2.902.082,0</b>	<b>-57,1</b>	<b>11,0</b>	<b>0,2</b>
P.I.D.D.A.C. OE, OSS e FEDER	31.737,6	22.223,1	70,0	-9.514,5	-30,0	0,1	0,1
Amortizações de empréstimos	0,0	0,0		0,0		0,0	
IGFCSS - Imobilizado	15.000,0	0,0	0,0	-15.000,0	-100,0	0,0	0,0
Activos Financeiros - IGFCSS	5.023.419,9	2.147.784,8	42,8	-2.875.635,1	-57,2	10,8	
Outras - Activos financeiros	135,0	15,3	11,3	-119,7	-88,7	0,0	
Outras despesas de capital	10.638,3	8.825,6	83,0	-1.812,7	-17,0	0,0	0,0
<b>TRANSF. e SUBSÍDIOS CORRENTES</b>	<b>1.612.650,5</b>	<b>1.546.658,5</b>	<b>95,9</b>	<b>-65.992,1</b>	<b>-4,1</b>	<b>7,8</b>	<b>8,7</b>
Emprego e Formação Profissional	497.288,9	497.288,9	100,0	0,0	0,0	2,5	2,8
Saúde, higiene e segurança no trabalho	20.515,5	20.515,5	100,0	0,0	0,0	0,1	0,1
Inovação na Qualificação	10.257,7	6.055,2	59,0	-4.202,6	-41,0	0,0	0,0
Min. Educação (componente social pré-escolar)	44.440,0	44.440,0	100,0	0,0	0,0	0,2	0,3
INATEL	5.647,5	5.647,5	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. para a Administração Central - Estado	0,0	0,0		0,0		0,0	0,0
<b>P.I.D.D.A.C. OSS, OE e FEDER</b>	<b>487,4</b>	<b>431,3</b>	<b>88,5</b>	<b>-56,1</b>	<b>-11,5</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>Subsídios Correntes - Subsídios de Formação Profissional</b>	<b>1.034.013,6</b>	<b>972.280,2</b>	<b>94,0</b>	<b>-61.733,4</b>	<b>-6,0</b>	<b>4,9</b>	<b>5,5</b>
Com suporte no FSE	819.013,6	768.380,0	93,8	-50.633,6	-6,2	3,9	4,3
Com suporte no O.S.S.	215.000,0	203.900,1	94,8	-11.099,9	-5,2	1,0	1,2
Transf. para o exterior - INTERREG	0,0	0,0		0,0		0,0	0,0
<b>TRANSFERÊNCIAS de CAPITAL</b>	<b>54.713,7</b>	<b>26.230,2</b>	<b>47,9</b>	<b>-28.483,5</b>	<b>-52,1</b>	<b>0,1</b>	<b>0,1</b>
<b>P.I.D.D.A.C. OE, OSS e FEDER</b>	<b>46.488,6</b>	<b>18.233,1</b>	<b>39,2</b>	<b>-28.255,5</b>	<b>-60,8</b>	<b>0,1</b>	<b>0,1</b>
Devoluções ao OE e EU de saldos de anos anteriores	238,5	10,5	4,4	-227,9	-95,6	0,0	0,0
INATEL	6.902,5	6.902,5	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. para o exterior - INTERREG	1.084,0	1.084,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0
				0,0			
<b>TOTAL DESPESA</b>	<b>22.979.082,3</b>	<b>19.855.662,7</b>	<b>86,4</b>	<b>-3.123.419,6</b>	<b>-13,6</b>	<b>100,0</b>	
<b>DESPESA EFECTIVA</b>	<b>17.955.527,3</b>	<b>17.707.862,6</b>	<b>98,6</b>	<b>-247.664,7</b>	<b>-1,4</b>		<b>100,0</b>

O gráfico seguinte ilustra os dados relativos ao orçamento revisto e respectiva execução, em valores absolutos e grau de execução, para 2005.



#### IV. 1.3.1. DESPESAS POR NATUREZA

Da decomposição da despesa total do Sistema de Segurança Social por natureza pode concluir-se no que concerne a:

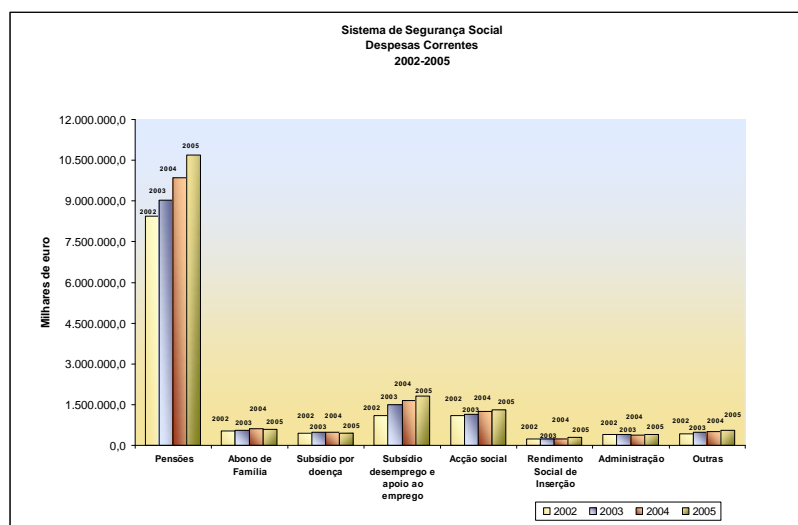
##### ► Despesas correntes

Em 2005 as despesas correntes atingem 16.103.925,2 milhares de euro, evidenciando:

- ✦ Um grau de execução orçamental de 99,2%;
- ✦ Um agravamento face à despesa registada no período homólogo de 2004, de 7,4%;
- ✦ Um acréscimo nominal médio anual de 8,2% no quadriénio 2002/2005, mas um acréscimo em 2005, relativamente a 2002 de 26,8%.

Para os resultados obtidos concorreram, nomeadamente, o crescimento, sustentado das pensões, das prestações de desemprego, do rendimento social de inserção, da acção social e de outras prestações, em contraposição com a tendência descendente registada no comportamento da despesa das prestações de doença e despesas de administração e abono de família, tal como pode observar-se no gráfico seguinte:





- Pensões**, cuja despesa paga em 2005 é de 10.688.271,3 milhares de euro, superando em 823.328,4 milhares de euro, isto é, + 8,3%, o valor pago no período homólogo de 2004 (9.864.942,9 milhares de euro).

No quadriénio 2005/2002, a despesa paga com pensões sofre um agravamento nominal de 26,7% (para uma análise mais detalhada ver capítulo VI.1 – Pensões).

No cômputo da despesa total do Sistema, a despesa com pensões representa 53,8%, ainda que relativamente à despesa efectiva, a sua expressão relativa seja 60,4%.

Da comparação entre a despesa paga e a despesa orçamentada constata-se que em 2005 a primeira ficou aquém da segunda em (-) 1.211,8 milhares de euro;

- Abono de Família**, cuja despesa em 2005 foi de 599.249,9 milhares de euro, apresenta um decréscimo de 2.244,5 milhares de euro, isto é, (-) 0,4% que o valor registado no período homólogo de 2004 e evidencia um grau de execução orçamental de 97,1%.

Relativamente à despesa total e à despesa efectiva, a despesa com o abono de família representa 3,0 % e 3,4% respectivamente.

No quadriénio 2005/2002, a despesa paga em abono de família regista uma variação nominal de 13,5%. (Para mais detalhe vide cap. VI.4. Prestações familiares);

- Doença**, incluindo subsídio e complemento de doença, atingiu, em 2005, uma despesa de 462.752,5 milhares de euro, apresentando uma redução face a 2004 em (-) 4,8%, mas ficando aquém do orçamento revisto em (-) 1,2%. (Para mais detalhe vide cap. VI.3.1.)

No cômputo da despesa total do Sistema, as prestações de doença representam, em 2005, 2,3% enquanto que, relativamente à despesa efectiva total a sua expressão relativa é de 2,6%.

- Subsídio de desemprego, social de desemprego e apoios ao emprego**, cuja despesa em 2005 foi de 1.805.552,8 milhares de euro, superando em 143.181,9 milhares de euro, isto é, + 8,6%, o

valor registado no período homólogo de 2004 (1.662.370,9 milhares de euro) e assumindo um peso relativo no total da despesa de 9,1%. (Para mais detalhe vide cap. VI.2.)

No cômputo da despesa efectiva do Sistema de Segurança Social, a sua expressão relativa é de 10,2%.

Em termos orçamentais observa-se um desvio de (-) 13.558,0 milhares de euro, isto é, (-) 0,7% que o valor aprovado em sede de orçamento revisto.

No quadriénio 2005/2002, a despesa suportada com as prestações de desemprego, sofreu um agravamento nominal de 65,6%, se bem que ao longo deste período, o crescimento anual desta se tenha apresentado gradualmente menos elevado.

Assim, no biénio 2003/2002 regista-se um agravamento de 36,5%, cuja expressão no biénio 2004/2003 passa a 11,7%, reduzindo-se para 8,6% no biénio 2005/2004;

- **Ação Social**, cujo cômputo total em 2005 foi de 1.305.779,2 milhares de euro, sem incluir as transferências para o Ministério da Educação e as despesas de administração imputadas, superando em 57.087,0 milhares de euro, isto é, + 4,6%, o valor registado em 2004, evidencia um peso relativo no total da despesa de 6,6% e de 7,4% na totalidade da despesa efectiva do Sistema. (Para mais detalhe vide cap. VI.6.)

Em 2005, o grau de execução orçamental cifra-se em 95,4%.

No quadriénio 2005/2002, as despesas realizadas no âmbito da Acção social, sofreram um acréscimo de 18,4%, sendo que este se situa em 18,1% após a inclusão das transferências para o Ministério da Educação para financiamento da componente social do pré-escolar na rede pública;

- **Rendimento Social de Inserção**, cuja despesa paga em 2005 foi de 285.298,3 milhares de euro, apresentando um crescimento face ao valor registado em 2004 (241.639,5 milhares de euro) de 43.658,9 milhares de euro, isto é, + 18,1% e evidenciando um desvio (-) 912,2 milhares de euro, isto é, (-) 0,3%, face ao orçamento revisto aprovado. (Para uma análise mais detalhada vide cap. VI.5.)

A expressão relativa da despesa registada nesta prestação social no total da despesa do Sistema é de 1,4% e de 1,6% se comparada com a despesa efectiva do mesmo.

No quadriénio 2005/2002, a despesa paga no âmbito do rendimento mínimo garantido /rendimento social de inserção sofreu um agravamento nominal de 23,1%;

- **Administração**, cujo cômputo total em 2005 foi de 396.350,0 milhares de euro, evidencia um acréscimo de 9.722,1 milhares de euro, isto é, 2,5% relativamente ao valor pago no período homólogo de 2004 (386.627,9 milhares de euro) e representa 2,0% do total da despesa do Sistema, sendo que em termos de despesa efectiva, o seu peso relativo é de 2,2%. (Para uma análise mais detalhada vide cap. VI.8.)

As despesas de administração ficaram aquém do valor orçamentado em (-) 6.152,6 milhares de euro, isto é, (-) 1,5%;

- **Despesas de capital**, incluindo os activos financeiros, apresentam uma expressão relativa de 11,0% na despesa total e registam em 2005 uma contracção na despesa registada de 80.425,3 milhares de euro relativamente a 2004.

Constata-se ainda que as despesas de capital realizadas em 2005 ficaram aquém do valor registado em 2002 em aproximadamente 41%, sendo que para tal concorreu fundamentalmente o comportamento da despesa em activos financeiros.

Os activos financeiros em 2005 atingem o montante de 2.147.784,8 milhares de euro, apresentando uma redução face ao valor registado em 2004 em (-) 70.350,8 milhares de euro, isto é, (-) 3,2% e apresentando um grau de execução orçamental de 42,8%, facto relacionado com o comportamento do mercado financeiro que tem conduzido a menor rotação da carteira do FEFSS.

A rubrica “outras despesas de capital” apresenta em 2005 um montante de 8.825,6 milhares de euro, inferior em 34,2% ao valor gasto em 2004.

A decomposição destas por instituições é a seguinte:

Sistema de Segurança Social  
Distribuição de Outras despesas de capital por Instituições de Segurança Social  
2005

*(milhares de euro)*

Rubricas	IGFSS	Banca Casinos	IGFCSS	RA Açores	RA Madeira	Total
Outras despesas de capital	3.993,6		114,5	2.217,5	2.500,0	8.825,6
Outras despesas de capital - activos financeiros		15,3	2.147.784,8			2.147.800,1
<b>Total</b>	<b>3.993,6</b>	<b>15,3</b>	<b>2.147.899,3</b>	<b>2.217,5</b>	<b>2.500,0</b>	<b>2.156.625,7</b>

Pode constatar-se que IGFSS representa 45,2% do total da despesa em “outras despesas de capital”, com o montante de 3.993,6 milhares de euro, (para mais detalhe ver cap. IV.2.1-Subsistema Previdencial-Repatrição);

As Regiões Autónomas, em conjunto representam 53,4% do total da despesa em “outras despesas de capital”, atingem 4.717,5 milhares de euro, (para mais detalhe ver cap. IV.2.1-Subsistema Previdencial-Repatrição);

O IGFCSS registou em 2005, 114,5 milhares de euro em “outras despesas de capital”, nomeadamente, em material de informática (56,9 milhares de euro), software informático (41,5 milhares de euro), equipamento administrativo (2,0 milhares de euro) e outros investimentos (no valor de 14,1 milhares de euro).

- **Subsídios correntes – Acções Formação Profissional**, cujo cômputo total em 2005 foi de 972.280,2 milhares de euro, incluindo as acções de formação profissional com suporte no OSS e no FSE, apresentam um acréscimo de 8.394,4 milhares de euro, isto é, + 0,9% que em 2004.

Em termos relativos, a sua expressão na despesa total e na despesa efectiva é de 4,9% e 5,5%, respectivamente;

IV. 1.3.2. DESPESAS/CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA DAS DESPESAS PÚBLICAS

Considerando que, nos termos da legislação em vigor, o OSS e a respectiva execução têm que apresentar-se registados também no âmbito do Classificador Económico das Despesas Públicas apresenta-se, no quadro seguinte, a respectiva decomposição da despesa total do Sistema:

Execução Orçamental  
2005  
Sistema de Segurança Social  
Decomposição da despesa paga por grandes rubricas de classificação económica  
(milhares de euro)

Rubricas	2005				Desvio Orçamental	
	Orçamento Revisto	Montante	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa %	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa efectiva %	Exec.Orç.-OSS Revisto	
					Em valor absoluto	Em %
Despesas com o pessoal	386.028,5	377.990,9	1,9	2,1	-8.037,5	-2,1
Aquisição de bens e serviços	98.636,2	90.258,1	0,5	0,5	-8.378,2	-8,5
Juros e outros encargos	6.516,1	6.024,4	0,0	0,0	-491,7	-7,5
Transferências correntes	16.243.564,2	16.156.513,9	81,4	91,2	-87.050,3	-0,5
Subsídios	1.059.081,2	985.846,2	5,0	5,6	-73.235,0	-6,9
Outras despesas correntes	37.374,1	24.060,8	0,1	0,1	-13.313,3	-35,6
Aquisição de bens de capital	58.902,0	31.787,0	0,2	0,2	-27.115,0	-46,0
Transferências de capital	65.425,1	35.381,2	0,2	0,2	-30.043,9	-45,9
Activos financeiros	5.023.554,9	2.147.800,1	10,8		-2.875.754,9	-57,2
Passivos financeiros	0,0	0,0	0,0		0,0	
<b>Despesa Total do Sistema</b>	<b>22.979.082,3</b>	<b>19.855.662,7</b>	<b>100,0</b>		<b>-3.123.419,6</b>	<b>-13,6</b>
<b>Despesa Efectiva do Sistema</b>	<b>17.955.527,3</b>	<b>17.707.862,6</b>		<b>100,0</b>	<b>-247.664,7</b>	<b>-1,4</b>

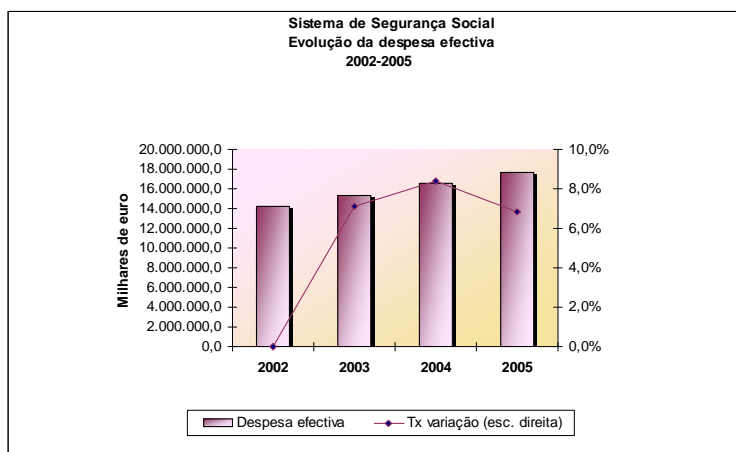
Em 2005, da análise comparativa entre o OSS/revisto e a respectiva execução orçamental, constata-se que esta ficou aquém daquele em todas as rubricas de despesa, conduzindo a que a despesa efectiva, apurada em 17.707.862,6 milhares de euro, evidencie um desvio de (-) 1,4% face ao correspondente valor orçamentado.

Execução Orçamental  
Quadrénio 2002-2005  
Sistema de Segurança Social  
Decomposição e análise evolutiva da despesa paga por grandes rubricas de classificação económica  
(milhares de euro)

Rubricas	2002	2003	2004	2005	Evolução					
					Em %		Em valor absoluto		Em valor absoluto	
					2003/2002	2004/2003	2005/2004	2005/2002	2005/2002	Em %
Despesas com o pessoal	378.233,1	382.713,4	374.170,0	377.990,9	1,2	-2,2	3.821,0	1,0	-242,2	-0,1
Aquisição de bens e serviços	100.315,6	102.057,8	96.892,4	90.258,1	1,7	-5,1	-6.634,4	-6,8	-10.057,5	-10,0
Juros e outros encargos	3.464,7	6.064,5	2.761,0	6.024,4	75,0	-54,5	3.263,4	118,2	2.559,7	73,9
Transferências correntes	12.690.129,3	13.879.122,6	15.029.041,2	16.156.513,9	9,4	8,3	1.127.472,7	7,5	3.466.384,6	27,3
Subsídios	969.727,5	829.596,3	912.489,3	985.846,2	-14,5	10,0	73.356,9	8,0	16.118,6	1,7
Outras despesas correntes	52.476,0	10.911,6	85.106,2	24.060,8	-79,2	680,0	-61.045,3	-71,7	-28.415,2	-54,1
Aquisição de bens de capital	45.497,9	41.991,9	40.629,8	31.787,0	-7,7	-3,2	-8.842,8	-21,8	-13.710,8	-30,1
Transferências de capital	33.943,8	36.418,4	31.759,4	35.381,2	7,3	-12,8	3.621,8	11,4	1.437,5	4,2
Activos financeiros	3.492.688,3	1.837.032,0	2.218.143,0	2.147.800,1	-47,4	20,7	-70.342,9	-3,2	-1.344.888,2	-38,5
Passivos financeiros	134.636,5	0,0	0,0	0,0	-100,0		0,0		-134.636,5	-100,0
<b>Despesa Total do Sistema</b>	<b>17.901.112,7</b>	<b>17.125.908,6</b>	<b>18.790.992,3</b>	<b>19.855.662,7</b>	<b>-4,3</b>	<b>9,7</b>	<b>1.064.670,3</b>	<b>5,7</b>	<b>1.954.549,9</b>	<b>10,9</b>
<b>Despesa Efectiva do Sistema</b>	<b>14.273.787,9</b>	<b>15.288.876,6</b>	<b>16.572.849,4</b>	<b>17.707.862,6</b>	<b>7,1</b>	<b>8,4</b>	<b>1.135.013,2</b>	<b>6,8</b>	<b>3.434.074,7</b>	<b>24,1</b>

Da análise ao comportamento da despesa total efectiva do Sistema de Segurança Social, no quadriénio 2005/2002, constata-se que aquela sofreu um agravamento nominal de 24,1% (vide quadro supra), sendo

que para este concorreu o acréscimo de 7,1% no biénio 2003/2002, 8,4% no biénio 2004/2003 e de 6,8% no biénio 2005/2004, como pode observar-se também esquematicamente no gráfico seguinte:



• **Transferências correntes**

Pode observar-se, ainda em 2005, que no cômputo da despesa total do Sistema de Segurança Social, as “Transferências Correntes” continuam a constituir, naturalmente, a principal rubrica da despesa do Sistema atingindo 16.156.513,9 milhares de euro, evidenciando um crescimento de 7,5% face ao período homólogo de 2004 e representando 81,4 % da despesa total e 91,2% da despesa efectiva.

Mais, no quadriénio 2005/2002, as transferências correntes (rubrica onde se regista a generalidade das prestações sociais), sofreram um agravamento de 27,3%.

Da decomposição da rubrica “Transferências Correntes” por destinatários, expressa nos quadros que se seguem, pode constatar-se que:

Execução Orçamental  
2005  
Sistema de Segurança Social  
"Transferências Correntes" por destinatário

(milhares de euro)

Rubricas	2005				Desvio Orçamental	
	Orçamento Revisto	Montante	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa %	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa efectiva %	Exec.Orç.-OSS Revisto	
					Em valor absoluto	Em %
<b>Transferências Correntes</b>	<b>16.243.564,2</b>	<b>16.156.513,9</b>	<b>81,4</b>	<b>91,2</b>	<b>-87.050,3</b>	<b>-0,5</b>
Administração Central	568.310,4	563.960,7	2,8	3,2	-4.349,7	-0,8
Administração Regional	15.175,6	15.175,6	0,1	0,1	0,0	0,0
Administração Local	8.145,3	8.073,6	0,0	0,0	-71,7	-0,9
Instituições sem fins lucrativos	1.106.258,7	1.084.559,2	5,5	6,1	-21.699,5	-2,0
Famílias	14.530.943,6	14.470.984,7	72,9	81,7	-59.958,9	-0,4
Resto do mundo	14.730,6	13.760,1	0,1	0,1	-970,5	-6,6
<b>Despesa Total do Sistema</b>	<b>22.979.082,3</b>	<b>19.855.662,7</b>	<b>100,0</b>		<b>-3.123.419,6</b>	<b>-13,6</b>
<b>Despesa Efectiva do Sistema</b>	<b>17.955.527,3</b>	<b>17.707.862,6</b>		<b>100,0</b>	<b>-247.664,7</b>	<b>-1,4</b>

Execução Orçamental  
 Quadrinário 2002-2005  
 Sistema de Segurança Social  
 Análise evolutiva das "Transferências Correntes" por destinatário

(milhares de euro)

Rubricas	2002	2003	2004	2005	Evolução					
					Em %		Em valor absoluto	Em %		
					2003/2002	2004/2003	2005/2004	2005/2002		
								Em valor absoluto	Em %	
<b>Transferências Correntes</b>	<b>12.690.129,3</b>	<b>13.879.122,6</b>	<b>15.029.041,2</b>	<b>16.156.513,9</b>	<b>9,4</b>	<b>8,3</b>	<b>1.127.472,7</b>	<b>7,5</b>	<b>3.466.384,6</b>	<b>27,3</b>
Administração Central	514.867,7	538.225,6	557.836,8	563.960,7	4,5	3,6	6.123,9	1,1	49.093,0	9,5
Administração Regional	8.859,3	9.495,1	0,0	15.175,6	7,2	-100,0	15.175,6		6.316,3	71,3
Administração Local	3.113,7	64,5	4.482,1	8.073,6	-97,9	6.844,1	3.591,5	80,1	4.959,9	159,3
Instituições sem fins lucrativos	911.402,0	956.061,8	1.027.016,3	1.084.559,2	4,9	7,4	57.542,9	5,6	173.157,2	19,0
Famílias	11.250.581,7	12.375.275,6	13.437.468,5	14.470.984,7	10,0	8,6	1.033.516,2	7,7	3.220.403,0	28,6
Resto do mundo	1.305,0	0,0	2.237,5	13.760,1	-100,0		11.522,6	515,0	12.455,1	954,4
<b>Despesa Total do Sistema</b>	<b>17.901.112,7</b>	<b>17.125.908,5</b>	<b>18.790.992,3</b>	<b>19.855.662,7</b>	<b>-4,3</b>	<b>9,7</b>	<b>1.064.670,3</b>	<b>5,7</b>	<b>1.954.549,9</b>	<b>10,9</b>
<b>Despesa Efectiva do Sistema</b>	<b>14.273.787,9</b>	<b>15.288.876,6</b>	<b>16.572.849,4</b>	<b>17.707.862,6</b>	<b>7,1</b>	<b>8,4</b>	<b>1.135.013,2</b>	<b>6,8</b>	<b>3.434.074,7</b>	<b>24,1</b>

- **Transferências correntes para famílias** (incluindo fundamentalmente as prestações sociais), representam 72,9% do total da despesa e 81,7% da despesa efectiva do Sistema de Segurança Social, atingindo 14.470.984,7 milhares de euro e registando um acréscimo de 1.033.516,2 milhares de euro, isto é, + 7,7%, relativamente ao período homólogo de 2004.

No que ao desvio orçamental respeita, este cifra-se em (-) 59.958,9 milhares de euro, isto é, (-) 0,4%.

Em 2005, o valor despendido nas transferências para famílias superava o valor gasto no período homólogo de 2004 em 28,6%, evidenciando uma variação média anual de 9,5%.

- **Transferências para Instituições sem fins lucrativos**, atingiram 1.084.559,2 milhares de euro, representando 5,5% da despesa total do Sistema e 6,1% da despesa efectiva do mesmo.

Relativamente a 2004, estas transferências acusam um crescimento de 57.542,9 milhares de euro, isto é, + 5,6%.

Mais, em 2005, o valor despendido superava em 19,0% o valor gasto em igual período de 2002, no que evidencia um crescimento médio anual desta despesa de aproximadamente 6,3%;

- **Despesas com pessoal** que, em 2005, representam 1,9% da despesa do Sistema e 2,1% no cômputo da despesa efectiva do Sistema, no montante de 377.990,9 milhares de euro, apresentando um acréscimo relativamente ao valor registado em 2004 em 3.821,0 milhares de euro, isto é, + 1,0% e ficando aquém em 2,1% do valor previsto em sede de orçamento revisto.

Entre 2002 e 2005, as despesas com pessoal beneficiaram de uma redução nominal de 0,1%.

- **Aquisição de bens e serviços** cujo montante em 2005 foi de 90.258,1 milhares de euro, evidenciando um decréscimo de 6.634,4 milhares de euro, isto é, (-) 6,8% face ao valor registado em 2004, representando 0,5 % do total da despesa e da despesa efectiva do Sistema de Segurança Social.

Relativamente ao desvio orçamental, refira-se que a despesa registada nesta rubrica fica aquém da dotação de despesa aprovada em 8.378,2 milhares de euro, isto é (-) 8,5%.

Entre 2002 e 2005, a despesa em análise registou uma redução de 10,0%, sendo que no biénio 2005/2004 o decréscimo é de 6,8% e, em termos médios anuais, no quadriénio a redução é de 3,3%.

- **Juros e outros encargos**, em 2005 estes atingem 6.024,4 milhares de euro evidenciando um acréscimo de 3.263,4. milhares de euro, isto é, + 118,2% que em igual período de 2004.

Da decomposição dos “juros e outros encargos” por Instituições e por natureza, observa-se no quadro seguinte que:

Sistema de Segurança Social  
Distribuição de Juros e outros encargos por Instituição de Segurança Social  
2005

(milhares de euro)

Rubricas	ISS	IGFSS	IGFCSS	RA Madeira	RA Açores	Cx e outras ISS'S	Total Instituições	Peso relativo de cada rubrica no total %
<b>Juros e outros encargos</b>								
Outros juros	3.760,5			1,8	0,2	0,4	3.762,8	62,5
Outros enc.financ.	71,8	85,1	2.078,7	0,1	2,3	23,7	2.261,6	37,5
<b>Total</b>	<b>3.832,2</b>	<b>85,1</b>	<b>2.078,7</b>	<b>1,9</b>	<b>2,5</b>	<b>24,1</b>	<b>6.024,4</b>	<b>100,0</b>
<b>Peso relativo de cada ISS no total %</b>	<b>63,6</b>	<b>1,4</b>	<b>34,5</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,4</b>	<b>100,0</b>	

- O ISS registou em 2005, 3.832,3 milhares de euro em “juros e outros encargos”, nomeadamente, encargos suportados com serviços bancários e juros, assumindo um peso relativo de 63,6% no total da despesa despendida pelas Instituições de Segurança Social;

Nos juros suportados estão incluídos 3.717,1 milhares de euro relativo à regularização orçamental dos juros pagos à CGA respeitantes ao ano de 2002 e 2003.

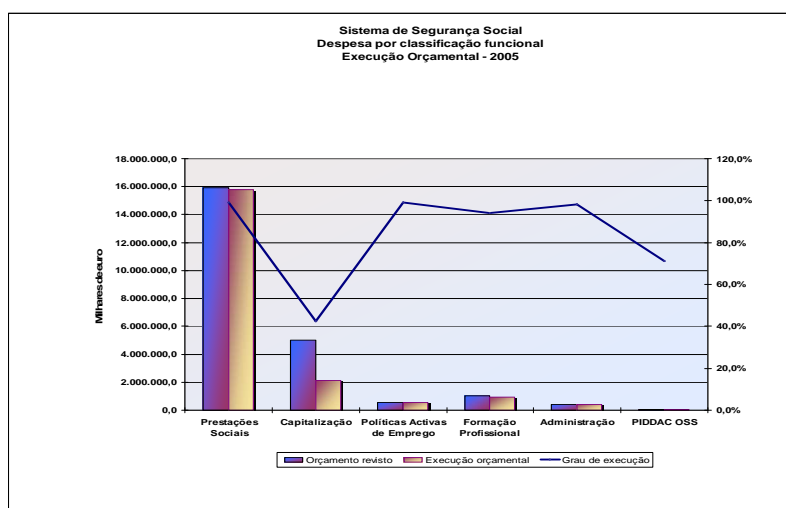
- O IGFCSS apresentou em 2005, 2.078,7 milhares de euro em encargos financeiros com serviços bancários e seguros, dos quais 2.077,1 milhares de euro registados no FEFSS, representando 34,5% no total da despesa das Instituições em “juros e outros encargos”;
- Nas Regiões Autónomas esta despesa totaliza em conjunto 26,6 milhares de euro, referente a despesas suportadas com encargos financeiros (serviços bancário) e juros (juros de mora, compensatórios e de outros)
- **Subsídios** (incluindo nomeadamente os subsídios à formação profissional e os subsídios concedidos no âmbito da acção social) representando 5,0% da despesa total do Sistema e 5,6% da despesa efectiva, assumindo o montante de 985.846,2 milhares de euro em 2005, apresentam um acréscimo de 73.356,9 milhares de euro relativamente ao valor registado em 2004, isto é, + 8,0%, ficando, contudo, aquém em, 6,9%, do valor aprovado em sede de orçamento revisto.
- **Aquisição de bens de capital** atingindo 31.787,0 milhares de euro em 2005, ficam aquém da despesa realizada em período homólogo quer de 2004, quer de 2002 em 21,8% e 30,1%, respectivamente.
- **Transferências de capital** assumindo uma expressão relativa na despesa efectiva de 0,2%, incluindo as despesas de financiamento de investimentos realizados no âmbito quer do PIDDAC/OSS por organismos de administração directa do Estado, quer por IPSS no âmbito do

PIDDAC/OE, quer ainda pelo INATEL, atingiram, em 2005, 35.381,2 milhares de euro, evidenciando um agravamento de 11,4% relativamente a 2004 e de 4,2% quando comparadas com o período homólogo de 2002;

- **Activos financeiros** cuja despesa em 2005 se cifra em 2.147.800,1 milhares de euro, evidenciando um decréscimo da despesa registada relativamente a 2004 em 3,2%, ficam ainda aquém da despesa de idêntica natureza realizada em 2002, em (-) 38,5%.

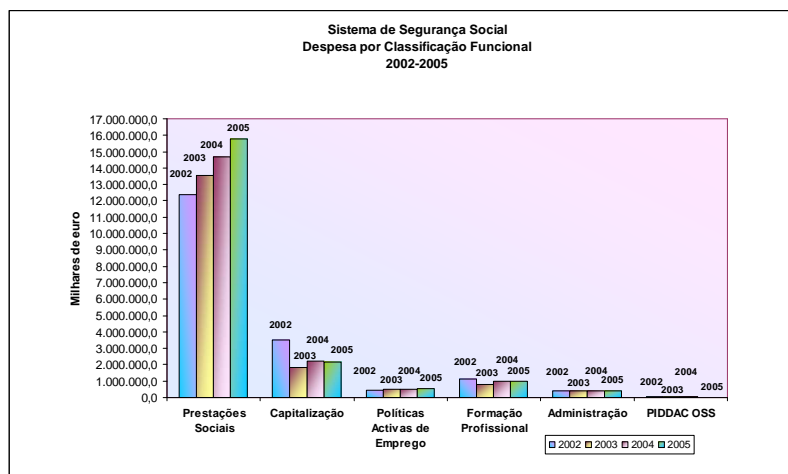
#### IV. 1.3.3. DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Tendo presente a decomposição da despesa total do Sistema de Segurança Social por classificação funcional, prevista na Lei do Enquadramento Orçamental em vigor, e expressa nos quadros e gráficos seguintes, pode constatar-se que:



- Em 2005, o grau de execução do Orçamento da Segurança Social se situou em 86,4%, sendo que as “Prestações sociais”, as “Políticas Activas de Emprego” e a “Administração” apresentam graus de execução orçamental superiores a 90%;
- Ainda em 2005, os investimentos realizados no âmbito da “Capitalização Pública de Estabilização”, acusam um grau de execução orçamental da ordem dos 42,6%.





- Entre 2002 e 2005, as “Prestações sociais” e as “Políticas Activas de Emprego” evidenciando uma tendência sustentada de crescimento que nas primeiras atinge o valor médio anual de 8,5% e nas segundas 4,2%, sofreram um agravamento de 27,6% e 13,0%, respectivamente, enquanto que as restantes rubricas de despesa funcional registam reduções que se situam entre os 2,0% e 41,1% (vidé gráfico supra e quadros seguintes).
- No quadriénio em análise, o peso relativo da despesa com “Prestações sociais” no total da despesa evoluiu de 69,1% em 2002 para 79,5% em 2005, fruto por um lado da pressão sobre a despesa das prestações substitutivas dos rendimentos do trabalho decorrente da crise económica que o País atravessa e por outro lado da redução da despesa em “Activos financeiros”, cujo peso relativo na despesa total passou de 19,5% em 2002 para 10,8% em 2005.
- No período que dista entre 2002 e 2005, a subfunção “Administração”, incluindo as despesas de administração propriamente ditas e as acções de formação profissional do pessoal afecto ao Sistema e ainda as despesas de capital realizadas no âmbito do PIDDAC OSS, sofreu uma perda de importância relativa no total da despesa do Sistema da ordem dos 0,3 p.p., fruto da contracção registada nesta despesa e apurada em 2,3%

Conta da Segurança Social 2005  
Execução Orçamental de 2005  
2002-2005  
Mapa XI

Despesas da Segurança Social por Classificação Funcional

Designação	Orçamento Revisto 2005	CSS 2005	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa %	Desvio Orçamental 2005		Grau de execução 2005 (%)
				Em valor absoluto	Em %	
<b>Segurança Social</b>	<b>20.972.413,0</b>	<b>17.931.903,4</b>	<b>90,3</b>	<b>-3.040.509,6</b>	<b>-14,5</b>	<b>85,5</b>
Prestações Sociais	15.933.219,8	15.784.004,1	79,5	-149.215,7	-0,9	99,1
Capitalização	5.039.193,2	2.147.899,3	10,8	-2.891.293,9	-57,4	42,6
<b>Formação Profissional e Polit. Activ. Emprego</b>	<b>1.562.075,6</b>	<b>1.496.139,6</b>	<b>7,5</b>	<b>-65.936,0</b>	<b>-4,2</b>	<b>95,8</b>
Políticas Activas de Emprego	528.062,1	523.859,5	2,6	-4.202,6	-0,8	99,2
Formação Profissional	1.034.013,6	972.280,2	4,9	-61.733,4	-6,0	94,0
<b>Administração</b>	<b>444.593,6</b>	<b>427.619,6</b>	<b>2,2</b>	<b>-16.974,0</b>	<b>-3,8</b>	<b>96,2</b>
Administração	411.342,0	403.928,8	2,0	-7.413,2	-1,8	98,2
PIDDAC OSS	33.251,6	23.690,8	0,1	-9.560,8	-28,8	71,2
<b>TOTAL</b>	<b>22.979.082,3</b>	<b>19.855.662,7</b>	<b>100,0</b>	<b>-3.123.419,6</b>	<b>-13,6</b>	<b>86,4</b>

Conta da Segurança Social 2005  
Execução Orçamental de 2005  
2002-2005  
Mapa XI

Despesas da Segurança Social por Classificação Funcional

(milhares de euro)

Designação	CSS	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa %	CSS	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa %	CSS	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa %	CSS	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa %
	2002		2003		2004		2005	
<b>Segurança Social</b>	<b>15.859.130,0</b>	<b>88,6</b>	<b>15.373.320,6</b>	<b>89,8</b>	<b>16.912.751,8</b>	<b>90,0</b>	<b>17.931.903,4</b>	<b>90,3</b>
Prestações Sociais	12.366.451,7	69,1	13.535.760,4	79,0	14.694.475,1	78,2	15.784.004,1	79,5
Capitalização	3.492.678,2	19,5	1.837.560,1	10,7	2.218.276,6	11,8	2.147.899,3	10,8
<b>Formação Profissional e Polít. Activ. Emprego</b>	<b>1.588.281,1</b>	<b>8,9</b>	<b>1.302.449,0</b>	<b>7,6</b>	<b>1.456.583,6</b>	<b>7,8</b>	<b>1.496.139,6</b>	<b>7,5</b>
Políticas Activas de Emprego	463.788,8	2,6	494.442,0	2,9	492.697,9	2,6	523.859,5	2,6
Formação Profissional	1.124.492,3	6,3	808.007,0	4,7	963.885,7	5,1	972.280,2	4,9
<b>Administração</b>	<b>453.701,7</b>	<b>2,5</b>	<b>450.139,0</b>	<b>2,6</b>	<b>421.656,9</b>	<b>2,2</b>	<b>427.619,6</b>	<b>2,2</b>
Administração	413.453,1	2,3	417.268,3	2,4	392.657,0	2,1	403.928,8	2,0
PIDDAC OSS	40.248,6	0,2	32.870,7	0,2	28.999,9	0,2	23.690,8	0,1
<b>TOTAL</b>	<b>17.901.112,7</b>	<b>100,0</b>	<b>17.125.908,5</b>	<b>100,0</b>	<b>18.790.992,3</b>	<b>100,0</b>	<b>19.855.662,7</b>	<b>100,0</b>

MAPAXI

Evolução da despesas da Segurança Social por Classificação Funcional  
2002-2005

(milhares de euro)

Designação	Evolução					
	Em %		Em valor absoluto	Em %	Em valor absoluto	Em %
	2003/2002	2004/2003	2005/2004		2005/2002	
<b>Segurança Social</b>	<b>-3,1</b>	<b>10,0</b>	<b>1.019.151,6</b>	<b>6,0</b>	<b>2.072.773,5</b>	<b>13,1</b>
Prestações Sociais	9,5	8,6	1.089.529,0	7,4	3.417.552,4	27,6
Capitalização	-47,4	20,7	-70.377,4	-3,2	-1.344.778,9	-38,5
<b>Formação Profissional e Polít. Activ. Emprego</b>	<b>-18,0</b>	<b>11,8</b>	<b>39.556,0</b>	<b>2,7</b>	<b>-92.141,5</b>	<b>-5,8</b>
Políticas Activas de Emprego	6,6	-0,4	31.161,5	6,3	60.070,7	13,0
Formação Profissional	-28,1	19,3	8.394,4	0,9	-152.212,2	-13,5
<b>Administração</b>	<b>-0,8</b>	<b>-6,3</b>	<b>5.962,7</b>	<b>1,4</b>	<b>-26.082,1</b>	<b>-5,7</b>
Administração	<b>0,9</b>	<b>-5,9</b>	<b>11.271,8</b>	<b>2,9</b>	<b>-9.524,3</b>	<b>-2,3</b>
PIDDAC OSS	-18,3	-11,8	-5.309,1	-18,3	-16.557,7	-41,1
<b>TOTAL</b>	<b>-4,3</b>	<b>9,7</b>	<b>1.064.670,3</b>	<b>5,7</b>	<b>1.954.549,9</b>	<b>10,9</b>

#### IV. 1.4. Saldo orçamental global final – Sistema de Segurança Social

O saldo orçamental global no final de 2005 é de 1.695.107,1 milhares de euro, evidenciando um crescimento de 247.441,0 milhares de euro, isto é, + 19,3% que o saldo obtido no final de 2004 e excedendo em 824.288,9 milhares de euro o saldo orçamental final apurado em sede de OSS/Revisto (870.818,2 milhares de euro).

Sistema de Segurança Social  
Saldo orçamental global no final do ano  
Decomposição por Subsistemas  
2002-2005

(milhares de euro)

	2002		2003		2004		2005	
	Montante	Peso Relativo	Montante	Peso Relativo	Montante	Peso Relativo	Montante	Peso Relativo
Subsistema Previdencial (1) = (1.1) + (1.2)	1.226.618,2	85,8	1.096.798,7	75,1	908.517,9	64,0	1.230.703,8	72,6
Subsistema Previdencial- Repartição (1.1)	894.214,3	62,6	770.099,3	52,8	678.645,0	47,8	807.891,2	47,7
Subsistema Previdencial- Capitalização (1.2)	332.403,9	23,3	326.699,4	22,4	229.872,9	16,2	422.812,6	24,9
Subsistema Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional (2)	71.959,6	5,0	151.189,5	10,4	204.459,6	14,4	97.347,6	5,7
Subsistema Protecção Social de Cidadania (3)	130.673,4	9,1	211.704,6	14,5				0,0
Subsistema Solidariedade (4)					192.307,7	13,5	97.301,7	5,7
Sistema Acção Social (5)					115.380,8	8,1	269.754,0	15,9
<b>Total (6) = (1') + (2') + (3') + (4) + (5)</b>	<b>1.429.251,2</b>	<b>100,0</b>	<b>1.459.692,9</b>	<b>100,0</b>	<b>1.420.666,1</b>	<b>100,0</b>	<b>1.695.107,1</b>	<b>100,0</b>

a) Vide alteração ao saldo inicial do ano de 2004 e 2005, constante do quadro de saldos iniciais.

Sistema de Segurança Social  
Evolução do saldo orçamental global no final do ano  
Decomposição por Subsistemas  
2002-2005

(milhares de euro)

	CSS 2002	CSS 2003	CSS 2004	CSS 2005	Evolução				
					Em % 2003/2002	Em % 2004/2003	Em valor absoluto 2005/2004	Em % 2005/2004	Em % 2005/2002
Subsistema Previdencial (1) = (1.1) + (1.2)	1.226.618,2	1.096.798,7	908.517,9	1.230.703,8	-10,6	-17,2	322.185,9	35,5	0,3
Subsistema Previdencial- Repartição (1.1)	894.214,3	770.099,3	678.645,0	807.891,2	-13,9	-11,9	129.246,2	19,0	-9,7
Subsistema Previdencial- Capitalização (1.2)	332.403,9	326.699,4	229.872,9	422.812,6	-1,7	-29,6	192.939,7	83,9	27,2
Subsistema Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional (2)	71.959,6	151.189,5	204.459,6	97.347,6	110,1	35,2	-107.112,0	-52,4	35,3
Subsistema Protecção Social de Cidadania (3)	130.673,4	211.704,6			62,0	-100,0			-100,0
Subsistema Solidariedade (4)			192.307,7	97.301,7			-95.006,0	-49,4	
Sistema Acção Social (5)			115.380,8	269.754,0			154.373,2	133,8	
<b>Total (6) = (1') + (2') + (3') + (4) + (5)</b>	<b>1.429.251,2</b>	<b>1.459.692,9</b>	<b>1.420.666,1</b>	<b>1.695.107,1</b>	<b>2,1</b>	<b>-2,7</b>	<b>274.441,0</b>	<b>19,3</b>	<b>18,6</b>

Da decomposição, por subsistema, do saldo orçamental global do Sistema de Segurança Social no final de 2005, expressa nos quadros anteriores, pode constatar-se que o saldo final no:

- Subsistema Previdencial atingiu 1.230.703,8 milhares de euro, representando 72,6% do saldo total e evidenciando um acréscimo de 322.185,9 milhares de euro, isto é, + 35,5% relativamente a 2004;

No período compreendido entre 2002 e 2005, o saldo orçamental global do Subsistema em análise beneficiou de um acréscimo de apenas 4.085,6 milhares de euro (+ 0,3%).

Da decomposição do saldo orçamental final do Subsistema Previdencial, entre Repartição e Capitalização, pode constatar-se que:

- ✦ O saldo orçamental global no Subsistema Previdencial – Repartição apresenta em 31 de Dezembro de 2005 um valor (807.891,2 milhares de euro) inferior ao registado em período homólogo de 2002 (894.214,3 milhares de euro), apurado em termos relativos em (-) 9,7%, em consequência do facto de as receitas do Subsistema conjuntamente com as transferências internas obtidas de outros Subsistemas se terem revelado insuficientes para fazer face à despesa paga;
- ✦ O Subsistema Previdencial – Capitalização regista em 2005 um saldo orçamental de 422.812,6 milhares de euro, superior ao evidenciado em período homólogo de 2002 em aproximadamente + 27,2%, depois de ter registado quebras de 1,7% e 29,6% nos biénios 2003/2002 e 2004/2005.

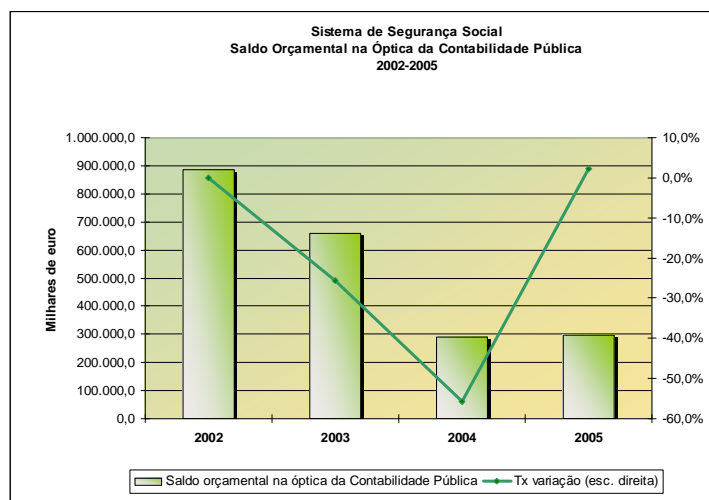
Para estes resultados concorreram, nomeadamente, as transferências do Subsistema Previdencial – Repartição e a gestão dos fluxos financeiros associados a investimentos em activos.

- Subsistema de Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional, respeitando 96.238,9 milhares de euro a fundos afectos a AFP/FSE, 1.108,7 milhares de euro a fundos afectos a outros projectos de formação profissional, atingiu 97.347,6 milhares de euro, sofrendo uma redução em 107.112,0 milhares de euro, isto é, (-) 52,4% que o valor final obtido em período homólogo de 2004 e superando em 25.388,0 milhares de euro o valor do saldo final obtido em 2002 (+ 35,3%);
- Subsistema de Solidariedade totalizou 97.301,7 milhares de euro, representando 5,7% do saldo global do Sistema de Segurança Social, evidencia um decréscimo de 49,4% relativamente a 2004;
- Sistema de Acção Social atingiu 269.754,0 milhares de euro, concorrendo com 15,9% para o saldo global do Sistema de Segurança Social, regista um acréscimo de 154.373,2 milhares de euro, isto é, 133,8% relativamente a 2004.

#### **IV. 1.5. Saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública – Sistema de Segurança Social**

Em 2005, o Sistema de Segurança Social registou um saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública de 297.786,8 milhares de euro, no que evidencia um acréscimo, relativamente ao valor obtido no período homólogo de 2004, de 6.574,8 milhares de euro, isto é, + 2,3%, mas superando em 430.634,2 milhares de euro o valor previsto no OSS/2005-Revisto.

Entre 2002 e 2005, o saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública sofreu uma redução de 587.495,1 milhares de euro, isto é, (-) 66,4%, como pode observar-se no gráfico seguinte:



Para obtenção do saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública em 2005 (vide quadro seguinte) concorrem as:

- Receitas efectivas no montante 18.005.649,4 milhares de euro, superando em 1.141.588,0 milhares de euro, isto é, + 6,8%, o valor registado no período homólogo de 2004 e registando um acréscimo de 182.969,5 milhares de euro relativamente às receitas efectivas previstas no OSS/2005 Revisto, isto é, + 1,0%;
- Despesas efectivas, no montante de 17.707.862,6 milhares de euro, superando em 1.135.013,2 milhares de euro, isto é, 6,8%, o valor registado no período homólogo de 2004, mas ficando aquém do valor estimado em sede de OSS/2005 – Revisto, em 247.664,7 milhares de euro, isto é, (-) 1,4%.

**Sistema de Segurança Social**  
**Execução Orçamental**  
**Análise dinâmica da receita e despesa efectiva**  
**Quadrénio 2002-2005**

(milhares de euro)

	2002	2003	2004	2005	Em % 2003/2002	Em % 2004/2003	Evolução Em valor absoluto 2005/2004	Em % 2005/2004	Em % 2005/2002
Receitas efectivas (1)	15.159.069,8	15.947.009,7	16.864.061,4	18.005.649,4	5,2	5,8	1.141.588,0	6,8	18,8
Despesas efectivas (2)	14.273.787,9	15.288.876,6	16.572.849,4	17.707.862,6	7,1	8,4	1.135.013,2	6,8	24,1
Saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública (3)=(1) - (2)	885.281,9	658.133,1	291.212,0	297.786,8	-25,7	-55,8	6.574,8	2,3	-66,4

Da decomposição do saldo orçamental do Sistema de Segurança Social na óptica da Contabilidade Pública, por Subsistemas, constata-se, nos quadros seguintes que em 2005, o:

- Subsistema Previdencial - Repartição regista um défice de 351.937,7 milhares de euro, reflectindo uma redução de (-) 116.284,1 milhares de euro, relativamente a 2004 e de (-) 149,5% relativamente a 2002, tendência já evidenciada em 2004, ano em que o saldo orçamental acusou uma redução de 152,4% face ao ano de 2003;
- Subsistema Previdencial - Capitalização regista um saldo orçamental positivo de 210.169,1 milhares de euro, representando 70,6% do valor global, evidencia um acréscimo de 317,8 milhares de euro relativamente ao período homólogo de 2004, isto é + 0,2% e de (-) 67,3% comparativamente a 2002;
- Subsistema de Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional regista um saldo orçamental de 272.863,1 milhares de euro, superior em 33,9%, ao valor obtido no final de 2004, concorrendo com 91,6% para o saldo orçamental global do Sistema de Segurança Social;
- Subsistema de Solidariedade evidencia um défice de 28.381,9 milhares de euro, registando um decréscimo de 63.029,9 milhares de euro relativamente a 2004, isto é, (-) 181,9%;
- Sistema de Acção Social atingiu um saldo orçamental de 195.074,3 milhares de euro, representando 65,5% do saldo orçamental global, acusando um acréscimo de 116.490,1 milhares de euro, isto é, + 148,2% que em 2004.

Sistema de Segurança Social  
Saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública  
Decomposição por Subsistemas  
2002-2005

(milhares de euro)

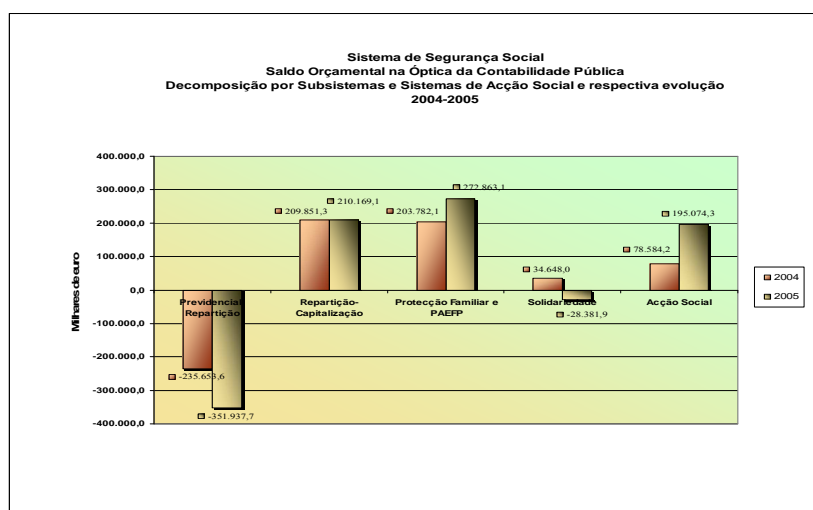
	2002		2003		2004		2005	
	Montante	Peso Relativo	Montante	Peso Relativo	Montante	Peso Relativo	Montante	Peso Relativo
Subsistema Previdencial (1) = (1.1) + (1.2)	1.353.883,6	152,9	845.897,8	128,5	-25.802,3	-8,9	-141.768,7	-47,6
Subsistema Previdencial- Repartição (1.1)	710.608,1	80,3	449.976,5	68,4	-235.653,6	-80,9	-351.937,7	-118,2
Subsistema Previdencial- Capitalização (1.2)	643.275,4	72,7	395.921,3	60,2	209.851,3	72,1	210.169,1	70,6
Subsistema Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional (2)	-557.133,7	-62,9	-268.848,1	-40,9	203.782,1	70,0	272.863,1	91,6
Subsistema Protecção Social de Cidadania (3)	88.532,0	10,0	81.083,5	12,3				
Subsistema Solidariedade (4)					34.648,0	11,9	-28.381,9	-9,5
Sistema Acção Social (5)					78.584,2	27,0	195.074,3	65,5
<b>Total (6) = (1') + (2') + (3') + (4) + (5)</b>	<b>885.281,9</b>	<b>100,0</b>	<b>658.133,1</b>	<b>100,0</b>	<b>291.212,0</b>	<b>100,0</b>	<b>297.786,8</b>	<b>100,0</b>

Sistema de Segurança Social  
Evolução do Saldo Orçamental na Óptica da Contabilidade Pública  
Decomposição por Subsistemas  
2002-2005

(milhares de euro)

	CSS 2002	CSS 2003	CSS 2004	CSS 2005	Evolução				
					Em %	Em %	Em valor absoluto	Em %	Em %
					2003/2002	2004/2003	2005/2004	2005/2004	2005/2002
Subsistema Previdencial (1) = (1.1) + (1.2)	1.353.883,6	845.897,8	-25.802,3	-141.768,7	-37,5	-103,1	-115.966,3	449,4	-110,5
Subsistema Previdencial- Repartição (1.1)	710.608,1	449.976,5	-235.653,6	-351.937,7	-36,7	-152,4	-116.284,1	49,3	-149,5
Subsistema Previdencial- Capitalização (1.2)	643.275,4	395.921,3	209.851,3	210.169,1	-38,5	-47,0	317,8	0,2	-67,3
Subsistema Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional (2)	-557.133,7	-268.848,1	203.782,1	272.863,1	-51,7	-175,8	69.081,0	33,9	-149,0
Subsistema Protecção Social de Cidadania (3)	88.532,0	81.083,5			-8,4		0,0		-100,0
Subsistema Solidariedade (4)			34.648,0	-28.381,9			-63.029,9	-181,9	
Sistema Acção Social (5)			78.584,2	195.074,3			116.490,1	148,2	
<b>Total (6) = (1') + (2') + (3') + (4) + (5)</b>	<b>885.281,9</b>	<b>658.133,1</b>	<b>291.212,0</b>	<b>297.786,8</b>	<b>-25,7</b>	<b>-55,8</b>	<b>6.574,8</b>	<b>2,3</b>	<b>-66,4</b>

Mais, da análise ao comportamento do saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública, no contexto de cada um dos Subsistemas e Sistema de Acção social, pode observar-se que (vide gráfico seguinte).



- Em 2005 o Subsistema Solidariedade registou o maior decréscimo em termos relativos, de todo Sistema de Segurança Social, isto é, (-) 181,9%, face ao valor obtido no período homólogo de 2004, sendo que para este contribuiu significativamente o facto de o financiamento da despesa do Subsistema em análise ter sido assegurado em cerca de 6,5% pelo saldo do ano anterior (192.307,7 milhares de euro);
- Quanto ao Sistema de Acção Social apresentou um saldo orçamental de 195.074,3 milhares de euro em 2005, evidenciando o maior crescimento relativo de todo o Sistema de Segurança Social, equivalente a um crescimento de 148,2% face ao registado no ano de 2004, para cujo resultado concorreram em grande parte as receitas dos jogos sociais consignadas a determinados programas de acção social e a correspondente despesa destas.

**CONTA DA SEGURANA SOCIAL – 2005**

- Em 2005, o saldo oramental na  tica da Contabilidade P blica apurado no Subsistema Previdencial evidencia a tend ncia descendente, registada desde 2003, na evolu o deste, acusando varia es bianuais negativas;
- Em 2004 e reforada em 2005, inverte-se a natureza deficit ria registada no saldo oramental na  tica da Contabilidade P blica no Subsistema de Protec o Familiar e Pol ticas Activas de Emprego e Forma o Profissional, nos anos de 2002 e 2003, passando a apresentar superavit da ordem dos 203.782,1 milhares de euro e 272.863,1 milhares de euro.

Finalmente, refira-se que para a obten o do saldo oramental do Sistema de Seguranc a Social na  tica da Contabilidade P blica em 31 de Dezembro de 2005, no referido montante de 297.786,8 milhares de euro, concorreu (vide quadro seguinte) o “Saldo corrente” (Receitas e transfer ncias correntes – Despesas e transfer ncias correntes) no montante de 322.053,0 milhares de euro, no que fica aqu m em 8.982,9 milhares de euro do valor obtido no per odo hom logo de 2004, e o saldo de opera es de capital no montante de (-) 24.266,2 milhares de euro – evidenciando uma redu o de 15.557,7 milhares de euro face ao d fice observado em 2004.

**Execu o Oramental 2005**
**OSS 2005**

(milhares de euro)

	OSS Revisto 2005 (1)	CSS 2005 (2)	Desvio Oramental OSS-CSS 2005	
			Em valor absoluto (3)=(2)-(1)	Em % (4)=(3)/(1)*100
Receitas e transfer�ncias correntes+outras (A)	17.773.826,7	17.972.636,7	198.810,0	1,1
Despesas e transfer�ncias correntes (B)	17.843.437,8	17.650.583,7	-192.854,1	-1,1
<b>Saldo corrente (C) = (A)-(B)</b>	<b>-69.611,1</b>	<b>322.053,0</b>	<b>391.664,1</b>	<b>-562,6</b>
Receitas e transfer�ncias capital (D) <sup>(1)</sup>	48.853,3	33.012,7	-15.840,5	-32,4
Despesas e transfer�ncias capital (E) <sup>(2)</sup>	112.089,5	57.278,9	-54.810,7	-48,9
<b>Saldo capital (F) = (D)-(E)</b>	<b>-63.236,3</b>	<b>-24.266,2</b>	<b>38.970,1</b>	<b>-61,6</b>
<b>Saldo Oramental - Cont. P�blica (G)=(C)+(F)</b>	<b>-132.847,4</b>	<b>297.786,8</b>	<b>430.634,2</b>	<b>-324,2</b>
Encargos da d�vida p�blica (H)	0,0	0,0	0,0	
<b>Saldo prim�rio (I)= (G)+(H)</b>	<b>-132.847,4</b>	<b>297.786,8</b>	<b>430.634,2</b>	<b>-324,2</b>

<sup>(1)</sup> N o inclui activos e passivos financeiros

<sup>(2)</sup> N o inclui activos e passivos financeiros

**Conta da Seguranc a Social - 2005**
**Execu o Oramental 2005**
**Evolu o do saldo corrente**

(milhares de euro)

	CSS 2002	CSS 2003	CSS 2004	CSS 2005	Variac�o	Variac�o	Variac�o	Variac�o
	(1)	(2)	(3)	(4)	2003/2002 (5)=(2)-(1)	2004/2003 (6)=(3)-(2)	2005/2004 (7)=(4)-(3)	2005/2002 (8)=(4)-(1)
Receitas e transfer�ncias correntes+outras (A)	15.121.307,7	15.910.463,4	16.835.435,1	17.972.636,7	789.155,7	924.971,7	1.137.201,5	2.851.329,0
Despesas e transfer�ncias correntes (B)	14.198.976,3	15.213.112,3	16.504.399,3	17.650.583,7	1.014.136,0	1.291.287,0	1.146.184,5	3.451.607,5
<b>Saldo corrente (C) = (A)-(B)</b>	<b>922.331,4</b>	<b>697.351,1</b>	<b>331.035,9</b>	<b>322.053,0</b>	<b>-224.980,3</b>	<b>-366.315,2</b>	<b>-8.982,9</b>	<b>-600.278,5</b>
Receitas e transfer�ncias capital (D) <sup>(1)</sup>	37.762,1	36.546,3	28.626,2	33.012,7	-1.215,8	-7.920,1	4.386,5	-4.749,4
Despesas e transfer�ncias capital (E) <sup>(2)</sup>	74.811,7	75.764,3	68.450,1	57.278,9	952,6	-7.314,2	-11.171,2	-17.532,8
<b>Saldo capital (F) = (D)-(E)</b>	<b>-37.049,6</b>	<b>-39.218,0</b>	<b>-39.823,9</b>	<b>-24.266,2</b>	<b>-2.168,4</b>	<b>-605,9</b>	<b>15.557,7</b>	<b>12.783,4</b>
<b>Saldo Oramental - Cont. P�blica (G)=(C)+(F)</b>	<b>885.281,9</b>	<b>658.133,1</b>	<b>291.212,0</b>	<b>297.786,8</b>	<b>-227.148,8</b>	<b>-366.921,1</b>	<b>6.574,8</b>	<b>-587.495,1</b>
Encargos da d�vida p�blica (H)	3.146,7	0,0	0,0	0,0	-3.146,7	0,0	0,0	-3.146,7
<b>Saldo prim�rio (I)= (G)+(H)</b>	<b>888.428,5</b>	<b>658.133,1</b>	<b>291.212,0</b>	<b>297.786,8</b>	<b>-230.295,4</b>	<b>-366.921,1</b>	<b>6.574,8</b>	<b>-590.641,7</b>

<sup>(1)</sup> N o inclui activos e passivos financeiros

<sup>(2)</sup> N o inclui activos e passivos financeiros



No quadriénio 2005/2002, o saldo das operações correntes do Sistema de Segurança Social sofreu uma redução de 600.278,5 milhares de euro (-) 65,1% e o défice das operações de capital regista uma contracção de 12.783,4 milhares de euro.

O saldo primário do Sistema de Segurança Social situa-se em 2005 no montante de 297.786,8 milhares de euro, idêntico ao saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública, mas inferior em 590.641,7 milhares de euro ao saldo primário obtido no período homólogo de 2002.

#### IV.1.6. Saldo orçamental na óptica da Contabilidade Nacional – Sistema de Segurança Social

Em 2005, o Sistema de Segurança Social registou um saldo orçamental na óptica da Contabilidade Nacional de 405.892,4 milhares de euro, superior ao o valor registado no período homólogo de 2004 em 167.948,1 milhares de euro, superando em 440.589,8 milhares de euro o valor previsto no OSS/2005 - Revisto.

Execução Orçamental  
Análise evolutiva do saldo orçamental na óptica da Contabilidade Nacional  
2002-2005

(milhares de euro)

	2002	2003	2004	2005	Em % 2003/2002	Em % 2004/2003	Evolução Em valor absoluto 2005/2004	Em % 2005/2004	Em % 2005/2002
Receitas efectivas (1)	15.159.069,8	15.947.009,7	16.864.061,4	18.005.649,4	5,2	5,8	1.141.588,0	6,8	18,8
Despesas efectivas (2)	14.273.787,9	15.288.876,6	16.572.849,4	17.707.862,6	7,1	8,4	1.135.013,2	6,8	24,1
Transferências do Exterior - FSE (3)	626.494,0	717.308,0	805.924,2	660.274,37	14,5	12,4	-145.649,9	-18,1	5,4
Subsídio à Formação Profissional - com suporte no FSE (4)	801.509,7	638.007,6	752.656,6	768.380,0	-20,4	18,0	15.723,4	2,1	-4,1
<b>Saldo orçamental na óptica da Contabilidade Nacional (5) = ((1) - (2)) - (3) + (4)</b>	<b>1.060.297,5</b>	<b>578.832,6</b>	<b>237.944,3</b>	<b>405.892,4</b>	<b>-45,4</b>	<b>-58,9</b>	<b>167.948,1</b>	<b>70,6</b>	<b>-61,7</b>

Como pode ainda observar-se no quadro supra, entre 2002 e 2005, o saldo orçamental na óptica da Contabilidade Nacional sofreu uma redução de 654.405,10 milhares de euro, isto é (-) 61,7%.

## IV. 2. ANÁLISE POR SUBSISTEMAS

Nos termos previstos na Lei n.º 32/2002, de 20 de Dezembro, que aprovou as bases gerais do sistema da segurança social, adiante designado por sistema, este abrange o sistema público de segurança social, o sistema de acção social e o sistema complementar (artigo 5.º, ponto 1).

O sistema público de segurança social compreende o subsistema previdencial, o subsistema de solidariedade e o subsistema de protecção familiar (artigo 5.º, ponto 2).

A Lei n.º 32/2002, de 20 de Dezembro, manteve em vigor o quadro genérico do financiamento do sistema de segurança social estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 331/2001, de 20 de Dezembro.

Assim, relativamente ao financiamento do sistema de segurança social, conjugando os artigos 110.º e 112.º do capítulo V da Lei n.º 32/2002, de 20 de Dezembro, com o quadro de financiamento estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 331/2001, de 20 de Dezembro, considerando que as principais fontes de financiamento são as quotizações dos trabalhadores, as contribuições das entidades empregadoras, as transferências do Orçamento do Estado e as receitas fiscais legalmente previstas, tem-se que:

***O subsistema previdencial***, abrangendo o regime geral de segurança social aplicável à generalidade dos trabalhadores por conta de outrem e aos trabalhadores independentes, os regimes especiais e os regimes de inscrição facultativa, é fundamentalmente financiado através das quotizações dos trabalhadores e das contribuições das entidades empregadoras.

***O subsistema de solidariedade***, aplicando-se à generalidade dos cidadãos e, em especial, as pessoas em situação de carência, disfunção e marginalização social, e abrangendo, nos termos do artigo 54.º da Lei de Bases, o regime não contributivo, o regime especial de segurança social das actividades agrícolas, os regimes transitórios ou outros formalmente equiparados a não contributivos e o rendimento social de inserção, é financiado através das transferências do Orçamento do Estado.

***O subsistema de protecção familiar***, aplica-se à generalidade dos cidadãos, cobrindo as eventualidades referentes a encargos familiares, deficiência e dependência. Em termos de despesa, este subsistema integra, além das prestações de protecção familiar, as medidas inseridas em políticas activas de emprego e de formação profissional, possuindo como principais formas de financiamento as quotizações dos trabalhadores, as contribuições das entidades empregadoras e as receitas fiscais consignadas e transferências do OE. Além disso, constituem ainda receitas deste subsistema, entre outras receitas previstas no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto – Lei n.º 331/2001, de 20 de Dezembro, as transferências do Fundo Social Europeu respeitantes a acções desenvolvidas no âmbito das políticas activas de emprego e formação profissional.

Importa ainda referir, relativamente às receitas fiscais consignadas, que, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 331/2001, de 20 de Dezembro (ponto 2 e alínea b) do ponto 3), bem como do artigo 25.º da Lei n.º 107 – B / 2003, de 31 de Dezembro, em 2004, a cobertura de 40% dos encargos com o subsistema de protecção familiar e políticas activas de emprego e formação profissional é garantida pela receita do IVA consignada à Segurança Social e por transferências do OE.

***O sistema de acção social***, abrangendo diversos tipos de respostas sociais, é desenvolvido por instituições públicas e por instituições particulares sem fins lucrativos, nomeadamente IPSS's, tendo como principais fontes de financiamento as transferências do OE e as verbas provenientes de receitas de jogos sociais (ponto 2 e 5 do artigo 110.º da Lei de Bases).

As despesas de administração e outras despesas comuns são repartidas pelos subsistemas e pela acção social, proporcionalmente à despesa total de cada subsistema e da acção social, pelo que a parcela imputada a cada subsistema e à acção social é financiada através das fontes correspondentes.

Relativamente aos encargos resultantes do pagamento dos complementos sociais (constitutivos do subsistema de solidariedade, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 57º da Lei de Bases), foi estabelecido, através da alínea c) do artigo 7º do Decreto-Lei nº 331/2001, de 20 de Dezembro, e, posteriormente, através do artigo 24º da Lei nº 107 – B/2003, de 31 de Dezembro, que “sempre que os respectivos encargos excedam o montante fixado na lei para a pensão social de invalidez e de velhice, são financiados em 50% por transferências do Orçamento do Estado, sendo o restante financiado nos termos previstos para o subsistema de protecção familiar e políticas activas de emprego e formação profissional”.

No âmbito do regime financeiro da Segurança Social, importa ainda fazer referência ao regime de capitalização, concretizado através das transferências para o Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS), gerido pelo Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização, tendo como “objectivo assegurar a estabilização financeira da segurança social, através da adopção de medidas consideradas adequadas no âmbito do seu financiamento, designadamente assegurar a cobertura das despesas previsíveis com pensões por um período mínimo de dois anos.” (artigo 1º da Portaria nº 1557-B/2002, de 30 de Dezembro).

O artigo 111º da Lei nº 32/2002, de 20 de Dezembro, definiu relativamente à capitalização pública de estabilização o seguinte:

*“1 – Reverte para o Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social uma parcela entre dois e quatro pontos percentuais do valor percentual correspondente às quotizações dos trabalhadores por conta de outrem, até que aquele fundo assegure a cobertura das despesas previsíveis com pensões, por um período mínimo de dois anos.*

*2 – Os saldos anuais do subsistema previdencial, bem como as receitas resultantes da alienação de património e os ganhos obtidos das aplicações financeiras, integram o fundo a que se refere o número anterior, sendo geridos em regime de capitalização.*

*3 – A ocorrência de condições económicas adversas que originem acréscimos extraordinários de despesa ou quebras de receitas pode determinar a não aplicabilidade fundamentada do disposto nos números anteriores.”*

Sobre as transferências obrigatórias para capitalização, através do artº 13º do Decreto-Lei nº 331/2001, de 20 de Dezembro, foi estabelecido que “será transferido obrigatoriamente um quantitativo correspondente a 2 dos 11 pontos percentuais correspondentes às cotizações dos trabalhadores, para um fundo de capitalização, em moldes a regulamentar em diploma próprio,” e através do artigo 27º da Lei nº 107-B/2003, de 31 de Dezembro (Lei da aprovação do Orçamento do Estado para 2004), foi disposto o seguinte para o exercício de 2004:

*“1 – Dando cumprimento ao disposto no artigo 111º da Lei nº 32/2002, de 20 de Dezembro, e de acordo com o previsto no nº 3 do referido artigo, é afecto ao Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social uma parcela de até 2 pontos percentuais do valor percentual correspondente às quotizações dos trabalhadores por conta de outrem.*

*2 – O produto de operações extraordinárias de recuperação de dívidas à segurança social em 2004 reverte para o Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social*

3 – Os saldos anuais do subsistema previdencial, bem como as receitas resultantes da alienação do património, são igualmente transferidos para o Instituto de Gestão dos Fundos de Capitalização da Segurança Social.”

#### IV.2.1. Subsistema Previdencial – Repartição

Em 2005, tal como pode observar-se no mapa de execução orçamental em anexo e no quadro seguinte, o Subsistema Previdencial – Repartição registou receitas que, conjuntamente com o saldo de anos anteriores no montante de 677.266,9 milhares de euro e com as transferências internas quer do Subsistema de Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional no montante de 381.054,3 milhares de euro, quer do Subsistema de Solidariedade no montante de 66.624,1 milhares de euro, quer, ainda, 41.000,0 milhares de euro referentes ao Sistema de Acção Social garantiram a cobertura financeira da despesa do subsistema, no montante de 10.454.751,5 milhares de euro e a transferência de capital para o Subsistema Previdencial Capitalização no montante de 6.101,1 milhares de euro correspondente a produto de alienação de imóveis de 2004.

**Execução Orçamental**  
**Quadrinénio 2002-2005**  
**Subsistema Previdencial - Repartição**

(milhares de euro)

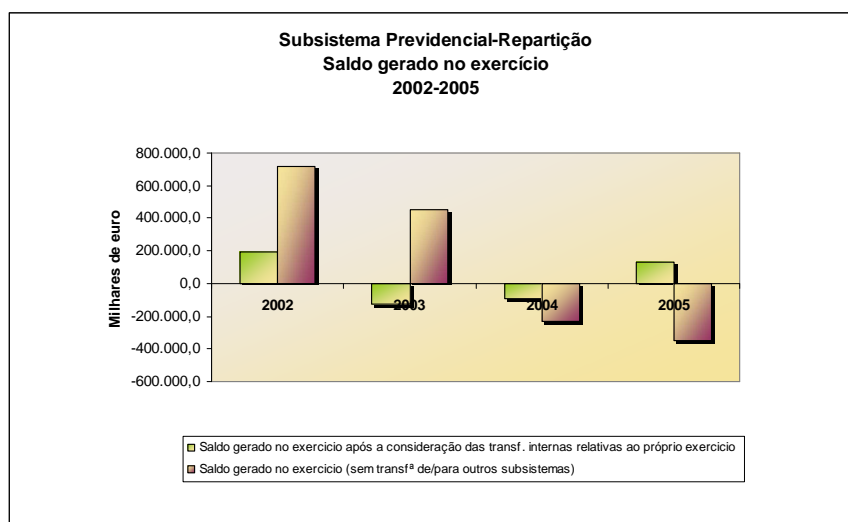
	2002	2003	2004	2005	Evolução					
					Em % 2003/2002	Em % 2004/2003	Em valor absoluto 2005/2004	Em % 2005/2004	Em valor absoluto 2005/2002	Em % 2005/2002
Saldo do ano anterior (1)	695.885,1	894.214,3	770.099,3	677.266,9	28,5	-13,9	-92.832,4	-12,1	-18.618,1	-2,7
Receitas (2)	8.698.413,3	9.304.134,8	9.481.764,3	10.102.798,5	7,0	1,9	621.034,2	6,5	1.404.385,3	16,1
Transf <sup>o</sup> do SPFP/AEFP (3)		70,5	150.512,0	381.054,3			213.341,9	153,2	381.054,3	
Transf <sup>o</sup> do Sub. Solidariedade (4)			7.062,8	66.624,1			59.561,3	843,3	66.624,1	
Transf <sup>o</sup> do Sistema de Acção Social (5)			10.185,6	41.000,0			30.814,4	302,5	41.000,0	
Receitas Totais (6)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)	9.394.298,3	10.198.419,6	10.419.624,0	11.268.743,8	8,6	2,2	849.119,8	8,1	1.874.445,5	20,0
Despesas (7)	7.984.373,7	8.854.158,0	9.710.763,1	10.454.751,5	10,9	9,7	743.988,4	7,7	2.470.377,8	30,9
Transf <sup>o</sup> p <sup>o</sup> Sub. Prot.Fam. Pol. Act. Emp. For. Prof. (SPFP/AEFP) (8)	516.754,6	348.148,6		0,0	-32,6	-100,0	0,0		-516.754,6	-100,0
Transf <sup>o</sup> p <sup>o</sup> Capitalização Pública de Estabilização (9)		226.013,7	30.215,9	6.101,1			-24.114,8	-79,8	6.101,1	
Saldo de anos anteriores (10)		220.013,7	30.215,9	6.101,1			-24.114,8	-79,8	6.101,1	
Alienação de imóveis (11)		6.000,0					0,0		0,0	
Saldo final do Subsistema (12)=(6)-(7)-(8)-(9)	893.170,0	770.099,3	678.645,0	807.891,2	-13,8	-11,9	129.246,2	19,0	-85.278,8	-9,5
Saldo gerado no exercício (sem transf <sup>o</sup> de/para outros subsistemas) (13)=(2)-(7)	714.039,5	449.976,8	-228.998,8	-351.953,0	-37,0	-150,9	-122.954,2	53,7	-1.065.992,5	-149,3
Saldo gerado no exercício após a consideração das transf. internas relativas ao próprio exercício (14)=(13)+(3)+(4)+(5)-(8)-(9)	197.285,0	-124.115,0	-91.454,3	130.624,3	-162,9	-26,3	222.078,6	-242,8	-66.660,7	-33,8

Da análise ao quadro supra, pode ainda observar-se que, no exercício de 2005, o saldo orçamental gerado no próprio exercício – sem a consideração das transferências internas de e para outros Subsistemas – se situou em (-) 351.953,0 milhares de euro, reflectindo um agravamento de 122.954,2 milhares de euro, isto é, 53,7%, relativamente ao valor deficitário apurado em período homólogo de 2004, tendência já evidenciada em 2004, ano em que o saldo gerado no exercício acusou uma redução de (-) 150,9% relativamente a 2003, sendo que neste último ano em que o saldo gerado no exercício orçamental se apresentou ainda superavitário, embora já se tenha situado na trajetória descendente.

Pode ainda observar-se que, entre de 2002 e 2005, o saldo gerado no Subsistema Previdencial – Repartição – sem a consideração das transferências internas - sofre uma redução de (-) 149,3%, fruto de um crescimento da receita de 1.404.385,3 milhares de euro, isto é, + 16,1%, inferior à evolução registada na despesa no referido quadriénio, cujo cômputo foi em 2005 de + 2.470.377,8 milhares de euro, isto é, + 30,9% que em 2002.

Relativamente ao saldo gerado no exercício após a consideração das transferências internas entre Subsistemas (ver gráfico seguinte), constata-se que o mesmo se situou em 130.624,3 milhares de euro, evidenciando um aumento de 222.078,6 milhares de euro, isto é, 242,8% face ao resultado obtido no período homólogo de 2004 ((-) 91.454,3 milhares de euro).

Finalmente, no quadriénio em análise, pode observar-se que de 2002 para 2005, o saldo gerado no Subsistema Previdencial – Repartição, após a consideração das transferências internas, sofre uma redução de 66.660,7 milhares de euro, isto é, (-) 33,8%.



#### IV. 2.1.1. SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR – SALDO ORÇAMENTAL INICIAL – SUBSISTEMA PREVIDENCIAL – REPARTIÇÃO

Em 2005, o saldo orçamental transitado do ano anterior no montante de 677.266,9 milhares de euro, reparte-se em valores transitados de 2004 no montante de 84.517,7 milhares de euro com aplicação em despesa em 2005, aprovada nos termos legais, e em valores transitados sem aplicação em despesa em 2005 no total de 592.749,3 milhares de euro, como se pode constatar no quadro que se segue.

Mais, do saldo transitado de 2004 com aplicação em despesa, 6.101,1 milhares de euro foram transferidos para o IGFCCS, nos termos definidos na Lei de Bases do Sistema de Segurança Social, para reforço da Capitalização Pública de Estabilização, 1.899,3 milhares de euros corresponderam à integração em 2005 de projectos enquadrados no PIDDAC/OSS transitados do ano anterior e 76.517,3 milhares de euro visavam completar o quadro de financiamento do exercício de 2005.

Execução Orçamental  
2005  
Subsistema Previdencial - Repartição  
Decomposição do saldo transitado do ano anterior

(milhares de euro)

	Montante	Peso relativo de cada parcela na totalidade do saldo em %
<b>Valores transitados de 2004 com aplicação em despesa em 2005</b>		
Valor transitado de 2004, objecto de aprovação na aplicação em despesa PIDDAC-OSS/2005 (Despacho 30.03.2005 MSST e 22.04.2005 SEAO) (1')	1.899,3	0,3
Valor transitado de 2004 relativo a produto de alienação de imóveis, objecto de aprovação na aplicação em despesa em activos financeiros-Capitalização Público de Estabilização- (Despacho 30.03.2005 MTSS e 27.04.2005 SEAO) (2')	6.101,1	0,9
Valor transitado de 2004, objecto de aprovação para aplicação em despesa de 2005 (Rectificativo - Lei nº 39-A/2005 de 29/07) (3')	76.517,3	11,3
<b>Subtotal (4') = (1') + (2')+(3')</b>	<b>84.517,7</b>	<b>12,5</b>
<b>Valores transitados de 2004 sem aplicação em despesa em 2005 (5')</b>	<b>592.749,3</b>	<b>87,5</b>
<b>Saldo total do ano anterior (6') = (4') + (5')</b>	<b>677.266,9</b>	<b>100,0</b>

Finalmente, como se pode observar no quadro supra, dos valores transitados de 2004 referentes a este subsistema, 592.749,3 milhares de euro referem-se a saldos de anos anteriores não passíveis de aplicação em despesa em 2005, representando cerca de 87,5 % da totalidade do saldo inicial e reflectindo um aumento de 17,9 p. p. face ao período homólogo de 2004 (em 2004, o saldo inicial não aplicado em despesa representava 69,6% da totalidade do saldo inicial do Subsistema Previdencial – Repartição).

Finalmente, refira-se que o saldo inicial registado em 2005 no montante de 677.266,9 milhares de euro é inferior ao saldo final de 2004 (678.645,0 milhares de euro) em 1.378,1 milhares de euro, fruto de regularizações a anos anteriores (saldos de AFP 1.079,2 milhares de euro e 298,9 milhares de euro de rendimentos do PAII)

#### IV. 2.1.2. RECEITAS – SUBSISTEMA PREVIDENCIAL – REPARTIÇÃO

A receita total do Subsistema Previdencial – Repartição atingiu, no ano em análise, 11.268.743,8 milhares de euro (incluindo o saldo inicial), excedendo em 8,1% o valor obtido em igual período de 2004, sendo que a receita efectiva se cifrou em 10.102.798,5 milhares de euro, superando o valor registado em igual período de 2004 em 627.696,4 milhares de euro, aproximadamente + 6,6%, para o qual concorreram, fundamentalmente, a receita de contribuições, que no último ano regista um crescimento de 5,7% face a 2004.

Como pode observar-se ainda no quadro seguinte, no quadriénio de 2002 a 2005, a receita efectiva do Subsistema Previdencial – Repartição, evidencia um crescimento de 1.407.826,6 milhares de euro, isto é, + 16,2%, sendo que para este resultado concorreu, nomeadamente, o crescimento nominal quer das contribuições, apurado em 14,8%, quer de outras receitas, sendo que este regista um acréscimo, entre 2002 e 2005, de aproximadamente 333,3%, para o qual concorreu a evolução observada nas RNAP's e computada em 391,8% no quadriénio.

Finalmente, refira-se que no quadriénio em análise, o Subsistema Previdencial – Repartição recebeu transferências internas dos restantes Subsistemas que totalizaram em:

2004 ..... 167.760,4 milhares de euro  
 2005 ..... 488.678,4 milhares de euro

Execução Orçamental  
 Quadriénio 2002-2005  
 Subsistema Previdencial - Repartição  
 Receita Cobrada

(milhares de euro)

Rubricas	2002	2003	2004	2005		
				Montante	Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efectiva %
Saldo do ano anterior	695.885,1	894.214,3	770.099,3	677.266,9	6,0	
Receita correntes	8.679.053,8	9.294.343,6	9.468.771,0	10.092.265,9	89,6	99,9
Contribuições e quotizações	8.610.097,2	9.195.159,1	9.344.265,9	9.881.000,5	87,7	97,8
Transf <sup>o</sup> OE - Conv. Pensão	0,0	18.713,2	16.939,3	13.349,8	0,1	0,1
Rendimentos	28.676,5	26.748,6	22.495,9	23.391,3	0,2	0,2
Outras receitas	40.280,1	53.722,6	85.069,9	174.524,3	1,5	1,7
Receitas de capital	19.359,4	9.791,2	12.993,3	10.532,6	0,1	0,1
Amortizações de Empréstimos concedidos	1,3		2,2	0,0	0,0	
Outras receitas - Capital	15.918,0	9.790,9	6.331,0	10.532,5	0,1	0,1
Outras receitas-Activos Financeiros	3.440,1	0,3	6.660,0	0,0	0,0	
Transf <sup>o</sup> do SPFPAEFP		70,5	150.512,0	381.054,3	3,4	
Transf <sup>o</sup> do Sub. Solidariedade			7.062,8	66.624,1	0,6	
Transf <sup>o</sup> do Sistema Acção Social			10.185,6	41.000,0	0,4	
Receita Total do Subsistema	9.394.298,3	10.198.419,6	10.419.624,0	11.268.743,8	100,0	
Receita Efectiva do Subsistema	8.694.971,8	9.304.134,5	9.475.102,1	10.102.798,5		100,0

Evolução da receita cobrada  
 2002-2005

(milhares de euro)

Rubricas	Evolução					
	Em %		Em valor absoluto		Em valor absoluto	
	2003/2002	2004/2003	2005/2004	Em %	2005/2002	Em %
Saldo do ano anterior	28,5	-13,9	-92.832,4	-12,1	-18.618,1	-2,7
Receita correntes	7,1	101,9	623.494,9	6,6	1.413.212,1	16,3
Contribuições e quotizações	6,8	1,6	536.734,6	5,7	1.270.903,3	14,8
Transf <sup>o</sup> OE - Conv. Pensão		-9,5	-3.589,5	-21,2	13.349,8	
Rendimentos	-6,7	-15,9	895,4	4,0	-5.285,2	-18,4
Outras receitas	33,4	58,4	89.454,5	105,2	134.244,3	333,3
Receitas de capital	-49,4	32,7	-2.460,7	-18,9	-8.826,8	-45,6
Amortizações de Empréstimos concedidos	-100,0		-2,2	-98,6	-1,3	-97,6
Outras receitas - Capital	-38,5	-35,3	4.201,5	66,4	-5.385,5	-33,8
Outras receitas-Activos Financeiros	-100,0	2.396.887,0	-6.660,0	-100,0	-3.440,1	-100,0
Transf <sup>o</sup> do SPFPAEFP		213.341,9	230.542,3	153,2	381.054,3	
Transf <sup>o</sup> do Sub. Solidariedade			59.561,3	843,3	66.624,1	
Transf <sup>o</sup> do Sistema Acção Social			30.814,4	302,5	41.000,0	
Receita Total do Subsistema	8,6	2,2	849.119,8	8,1	1.874.445,5	20,0
Receita Efectiva do Subsistema	7,0	1,8	627.696,4	6,6	1.407.826,6	16,2

Mais, o reforço financeiro do Subsistema em análise evidenciado em 2005, face a 2004 em 191,3%, é fruto designadamente da receita adicional do IVA (decorrente da passagem da taxa de 19% para 21%) e da incorporação de parte dos excedentes do financiamento do OE, prevista no artigo 112.º da Lei n.º 32/2002, de 20 de Dezembro.



#### IV. 2.1.2.1. RECEITAS POR NATUREZA/CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

Da decomposição da receita total por natureza e por classificação económica pode concluir-se no que se refere a:

##### ► Contribuições e quotizações

No cômputo da receita total do Subsistema em análise, as contribuições e quotizações mantêm-se em 2005 como a principal fonte de receita do Subsistema, atingindo 9.881.000,5 milhares de euro, evidenciando deste modo um acréscimo de 5,7% face ao período homólogo de 2004 e representando 87,7 % da receita total, no que acusam uma perda de posição relativa de aproximadamente 2,0 pontos percentuais relativamente a 2004.

Contudo, no contexto da receita efectiva total, em 2005, as contribuições e quotizações evidenciam uma expressão relativa de 97,8%, valor inferior ao obtido em 2004 em 0,8 p.p.

O acréscimo de 5,7% evidenciado na receita de contribuições e quotizações no Subsistema Previdencial – Repartição, quando comparado com o valor registado no período homólogo do ano de 2004 no mesmo Subsistema decorre de:

- Um aumento de 6,8% registado em 2005, relativamente a 2004, na receita de quotizações referentes aos trabalhadores independentes e beneficiários de inscrição facultativa, cuja afectação se faz exclusivamente ao Subsistema Previdencial – Repartição.

Em 2004 aquela receita foi de 660.676,4 milhares de euro enquanto que em 2005 o seu valor atinge 705.294,3 milhares de euro, evidenciando um aumento de 44.617,9 milhares de euro;

- Um aumento 5,7% registado na parcela correspondente a 2 dos 11% das quotizações dos trabalhadores por conta de outrem que, nos termos da Lei de Bases do Sistema de Segurança Social, constituiriam receita do Subsistema Previdencial – Capitalização, mas que por ter sido accionado o mecanismo previsto no número 3 do artigo 111.º da Lei n.º 32/2002, de 20 de Dezembro, reverteram para financiamento do Subsistema Previdencial – Repartição.

Assim, em 2005, a parcela correspondente a 2% dos 11% das quotizações dos trabalhadores por conta de outrem, apurada em 605.806,0 milhares de euro, manteve-se no Subsistema Previdencial – Repartição.

Ainda, da análise à evolução da receita de contribuições e quotizações no quadriénio 2002/2005, constata-se que, no Subsistema Previdencial – Repartição, aquela receita evidencia:

— Em 2005, um acréscimo de 1.270.903,3 milhares de euro relativamente a 2002, isto é, 14,8%, sendo que para este concorreu uma variação de + 8,5% em 2004 relativamente a 2002 e um acréscimo de 5,7% no biénio 2005/2004;

— No quadriénio 2005/2002, uma tendência decrescente na sua expressão relativa no cômputo da receita efectiva do Subsistema Previdencial – Repartição, sendo que em 2002 aquela era de 99%, em 2003 situou-se em 98,8% em 2004 é de 98,6% e em 2005 é de 97,8%.



Finalmente, sobre a distribuição da receita de contribuições entre o Subsistema Previdencial Repartição e o Subsistema de Protecção Familiar e de Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional, importa referir que aquela decorre da aplicação, sobre a receita total de contribuições e quotizações, do disposto na Lei de Bases do Sistema de Segurança Social em conjugação com o Decreto-Lei n.º 200/99 de 8 de Junho, após os ajustamentos necessários às diferentes taxas contributivas.

► **Rendimentos**

No conjunto das receitas do Subsistema Previdencial – Repartição refira-se, ainda, que 23.391,3 milhares de euro correspondem a rendimentos obtidos em 2005, representando 0,2% das receitas totais, cifrando-se o seu peso relativo no total da receita efectiva também em 0,2%.

Ainda sobre os rendimentos obtidos em 2005, há a registar o facto de os mesmos evidenciarem um acréscimo de 895,4 milhares de euro relativamente a 2004, isto é 4,0%.

Execução Orçamental - Rendimentos  
 Quadriénio 2002-2005  
 Subsistema Previdencial - Repartição  
 Análise evolutiva da decomposição dos rendimentos por natureza

(milhares de euro)

Rubricas	2002	2003	2004	2005		
				Montante	Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efectiva %
<b>Rendimentos da propriedade</b>	<b>28.676,5</b>	<b>26.748,6</b>	<b>22.495,9</b>	<b>23.391,3</b>	<b>0,2</b>	<b>0,2</b>
Juros - Soc. e quase soc. não Financeiras	-0,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Juros - Sociedades Financeiras	24.253,6	23.467,1	19.451,5	20.137,8	0,2	0,2
Juros - Administração Pública	956,5	8,9	8,9	8,9	0,0	0,0
Juros - Instituições sem fins lucrativos	56,4	94,4	43,2	149,5	0,0	0,0
Juros - Famílias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Divid. Part. Lucros Soc. e quase soc. não Financ.	111,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Divid. Part. Lucros de soc. Financ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Rendas	3.299,2	3.178,2	2.992,3	3.095,1	0,0	0,0
<b>Receita Total do Subsistema (a)</b>	<b>9.394.298,3</b>	<b>10.198.349,1</b>	<b>10.251.863,6</b>	<b>10.780.065,4</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Receita Efectiva do Subsistema</b>	<b>8.694.971,8</b>	<b>9.304.134,5</b>	<b>9.475.102,1</b>	<b>10.102.798,5</b>		<b>100,0</b>

(a) Não inclui as transferências internas entre Subsistemas

Análise evolutiva da decomposição dos rendimentos por natureza  
 2002-2005

(milhares de euro)

Rubricas	Evolução					
	Em %		Em valor absoluto		Em %	
	2003/2002	2004/2003	2005/2004		2005/2002	
<b>Rendimentos da propriedade</b>	<b>-6,7</b>	<b>-15,9</b>	<b>895,4</b>	<b>4,0</b>	<b>-5.285,2</b>	<b>-18,4</b>
Juros - Soc. e quase soc. não Financeiras	100,0		0,0	0,0	0,7	-100,0
Juros - Sociedades Financeiras	-3,2	-17,1	686,2	3,5	-4.115,9	-17,0
Juros - Administração Pública	-99,1	0,0	0,0	0,0	-947,6	-99,1
Juros - Instituições sem fins lucrativos	67,2	-54,2	106,3	246,1	93,1	165,0
Juros - Famílias	-20,3	8,2	0,0	-74,7	0,0	-78,2
Divid. Part. Lucros Soc. e quase soc. não Financ.	-100,0		0,0		-111,5	-100,0
Divid. Part. Lucros de soc. Financ.			0,0			
Rendas	-3,7	-5,8	102,8	3,4	-204,0	-6,2
<b>Receita Total do Subsistema (a)</b>	<b>8,6</b>	<b>0,5</b>	<b>528.201,8</b>	<b>5,2</b>	<b>1.385.767,1</b>	<b>14,8</b>
<b>Receita Efectiva do Subsistema</b>	<b>7,0</b>	<b>1,8</b>	<b>627.696,4</b>	<b>6,6</b>	<b>1.407.826,6</b>	<b>16,2</b>

(a) Não inclui as transferências internas entre Subsistemas

Da decomposição dos “Rendimentos da propriedade” por natureza, constata-se que (vidé quadros supra) em 2005, os “Juros – Sociedades financeiras” mantêm-se como a rubrica que mais contribui para o

cômputo geral da receita de rendimentos, atingindo 20.137,8 milhares de euro, mas evidenciando um acréscimo de 3,5% face ao período homólogo de 2004.

Ainda no que concerne aos “Juros – Sociedades financeiras”, pode observar-se que no quadriênio em análise, se verificou uma redução de 17,0%.

Também as rendas, registando em 2005 uma receita de 3.095,1 milhares de euro acusam um aumento de 3,4% relativamente ao período homólogo de 2004, tendência inversa a verificada nos biénios de 2003/2002 e de 2004/2003 em que esta receita acusa uma contracção de 3,7% e de 5,8%, respectivamente.

Da decomposição dos “Rendimentos da propriedade” por Instituições da Segurança Social e por natureza, vide quadro seguinte:

Subsistema Previdencial-Repartição  
Distribuição dos Rendimentos - por ISS  
2005

*(milhares de euro)*

RUBRICA	ISS	IGFSS	RA Madeira	RA Açores	Cx e outras ISS'S	Total Instituições	Peso relativo de cada rubrica no total %
<b>Rendimentos da propriedade</b>							
Juros - Sociedades Financeiras	1.573,8	16.769,9	343,7	650,8	799,5	20.137,8	86,1
Juros - Administração Pública		8,9				8,9	0,0
Juros - Instituições sem fins lucrativos		149,5				149,5	0,6
Juros - Famílias		0,0				0,0	0,0
Rendas	199,7	2.857,1	32,1	0,3	6,0	3.095,1	13,2
<b>Total</b>	<b>1.773,6</b>	<b>19.785,4</b>	<b>375,8</b>	<b>651,1</b>	<b>805,5</b>	<b>23.391,3</b>	<b>100,0</b>
<b>Peso relativo de cada ISS no total %</b>	<b>7,6</b>	<b>84,6</b>	<b>1,6</b>	<b>2,8</b>	<b>3,4</b>	<b>100,0</b>	

Pode constatar-se que é o IGFSS que mais contribui para o total dos rendimentos, com 19.785,4 milhares de euro, apresentando um peso relativo de 84,6% no total dos rendimentos obtidos nas Instituições de Segurança Social, no âmbito do Subsistema em análise.

Pode ainda, observar-se que:

- 20.137,8 milhares de euro, representando 86,1% do total dos rendimentos, dizem respeito a “Juros – Sociedades Financeiras, dos quais 16.769,9 milhares de euro foram cobrados pelo IGFSS e 1.573,8 milhares de euro pelo ISS;
- 3.095,1 milhares de euro, isto é, 13,2% do total dos rendimentos referem-se a rendas, dos quais 2.857,1 milhares de euro foram cobrados pelo IGFSS e 199,7 milhares de euro pelo ISS.

► **Outras receitas correntes**

No que concerne à rubrica “Outras receitas correntes”, importa referir que estas atingiram em 2005 o montante de 174.524,3 milhares de euro, cuja decomposição por classificação económica pode observar-se nos quadros seguintes:

Execução Orçamental - Outras receitas correntes  
 Quadriénio 2002-2005  
 Subsistema Previdencial - Repartição  
 Análise evolutiva e decomposição da rubrica outras receitas correntes

(milhares de euro)

Rubricas	2002	2003	2004	2005		
				Montante	Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efectiva %
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>40.387,5</b>	<b>53.722,6</b>	<b>85.069,9</b>	<b>174.524,3</b>	<b>1,6</b>	<b>1,7</b>
Taxas multas e outras penalidades	14.339,0	18.531,3	33.735,8	49.946,8	0,5	0,5
Transfª Serv. Fundos Aut.	548,9	548,9			0,0	0,0
Vendas de bens e serviços correntes	883,3	552,5	384,3	1.414,4	0,0	0,0
Outras receitas correntes	1.253,3	2.436,7	5.995,5	8.406,4	0,1	0,1
Outras Receitas de Capital	43,2	4,5	0,0	63,8	0,0	0,0
Reposições não abatidas nos pagamentos	23.319,8	31.648,7	44.954,2	114.693,0	1,1	1,1
<b>Receita Total do Subsistema (a)</b>	<b>9.394.298,3</b>	<b>10.198.349,1</b>	<b>10.251.863,6</b>	<b>10.780.065,4</b>	<b>100,0</b>	
<b>Receita Efectiva do Subsistema</b>	<b>8.694.971,8</b>	<b>9.304.134,5</b>	<b>9.475.102,1</b>	<b>10.102.798,5</b>		<b>100,0</b>

(a) Não inclui as transferências internas entre Subsistemas

Análise evolutiva e decomposição da rubrica outras receitas correntes  
 2002-2005

(milhares de euro)

Rubricas	Evolução					
	Em %		Em valor absoluto	Em %	Em valor absoluto	Em %
	2003/2002	2004/2003	2005/2004	2005/2002		
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>33,0</b>	<b>58,4</b>	<b>89.454,5</b>	<b>105,2</b>	<b>134.136,9</b>	<b>332,1</b>
Taxas multas e outras penalidades	29,2	82,0	16.211,0	48,1	35.607,8	248,3
Transfª Serv. Fundos Aut.	0,0	-100,0	0,0		-548,9	-100,0
Vendas de bens e serviços correntes	-37,5	-30,4	1.030,1	268,0	531,1	60,1
Outras receitas correntes	94,4	146,0	2.410,9	40,2	7.153,1	570,8
Outras Receitas de Capital	-89,5	-100,0	63,8		20,6	47,7
Reposições não abatidas nos pagamentos	35,7	42,0	69.738,7	155,1	91.373,2	391,8
<b>Receita Total do Subsistema (a)</b>	<b>8,6</b>	<b>0,5</b>	<b>528.201,8</b>	<b>5,2</b>	<b>1.385.767,1</b>	<b>14,8</b>
<b>Receita Efectiva do Subsistema</b>	<b>7,0</b>	<b>1,8</b>	<b>627.696,4</b>	<b>6,6</b>	<b>1.407.826,6</b>	<b>16,2</b>

(a) Não inclui as transferências internas entre Subsistemas

No cômputo global das “Outras receitas” refiram-se, nomeadamente, as “Taxas multas e outras penalidades” e as “Reposições não abatidas aos pagamentos” (RNAP’S) no montante de 49.946,8 milhares de euro e 114.693,0 milhares de euro, respectivamente.

No que concerne às “Taxas multas e outras penalidades”, representando, em 2005, 0,5 % da receita total, e 0,5% da receita efectiva do Subsistema em análise, as mesmas incluem 46.592,6 milhares de euro relativos a juros de mora e vincendos de contribuições, evidenciando um crescimento de 54,3% face ao período homólogo de 2004.

Relativamente às RNAP’S, registando uma receita total, em 2005, de 114.693,0 milhares de euro, no que representam 1,1% de receita total e 1,1% de receita efectiva do Subsistema Previdencial – Repartição, acusam um acréscimo de 69.738,7 milhares de euro face ao período homólogo de 2004, isto é, + 155,1%.

Da distribuição das RNAP’S por Instituições da Segurança Social, em 2005, pode observar-se no quadro seguinte que a receita cobrada pelo (as):

**Subsistema Previdencial-Repertação  
RNAP'S por Instituições  
2005**

(milhares de euro)

Instituições da Segurança Social	Montante	Peso relativo de cada ISS no total %
ISS	111.763,5	97,4
IGFSS	1.910,0	1,7
Banca Casinos	18,6	0,0
IESS	4,0	0,0
DAISS	17,6	0,0
CNP Contra Riscos Profissionais	75,3	0,1
Cx. Bancários	33,4	0,0
Cx. Jornalistas	9,0	0,0
Cx. TLP	5,6	0,0
RA Madeira	307,8	0,3
RA Açores	548,2	0,5
<b>Total</b>	<b>114.693,0</b>	<b>100,0</b>

- ISS assume uma expressão relativa de 97,4% no total das RNAP'S cobradas, com um montante de 111.763,5 milhares de euro;
- IGFSS no montante de 1.910,0 milhares de euro, contribui em 1,7% para a cobrança das RNAP'S;
- Região Autónomas, que em conjunto são responsáveis por 0,8% do total das RNAP'S, atinge 656,0 milhares de euro;
- Conjunto das caixas e restantes Instituições registaram RNAP'S no montante de 163,6 milhares de euro, regista o peso relativo, no total, é de 0,1%.

► **Outras receitas de capital**

Finalmente, no que se refere às “Outras receitas de capital” no montante de 10.532,5 milhares de euro em 2005, importa esclarecer que as mesmas incluem o produto de alienação de imóveis no montante de 10.530,2 milhares de euro, registando um acréscimo de 4.201,5 milhares de euro, isto é, + 66,4% que em 2004.

**IV. 2.1.3. DESPESAS – SUBSISTEMA PREVIDENCIAL - REPARTIÇÃO**

Como pode observar-se nos quadros seguintes, em 2005, o total da despesa paga no âmbito do Subsistema Previdencial Repartição foi de 10.460,852,6 milhares de euro, evidenciando relativamente ao período homólogo de 2004 um acréscimo de 719.873,6 milhares de euro, isto é, +7,4%.

Execução Orçamental  
 Quadriénio 2002-2005  
 Subsistema Previdencial - Repartição  
 Análise evolutiva da despesa paga por natureza

(milhares de euro)

Rubricas	2002	2003	2004	2005		
				Montante	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa %	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa efectiva %
<b>Despesas correntes</b>	<b>7.936.209,9</b>	<b>8.809.166,7</b>	<b>9.668.351,7</b>	<b>10.422.334,3</b>	<b>99,6</b>	<b>99,7</b>
Pensões	6.123.219,9	6.589.163,3	7.222.362,4	7.846.585,3	75,0	75,1
Prestações de desemprego	796.597,7	1.128.019,8	1.341.142,5	1.432.147,4	13,7	13,7
Subsídio de doença	462.803,5	479.870,1	485.506,2	460.890,1	4,4	4,4
Subsídio de maternidade	173.760,3	212.887,2	228.639,3	246.861,9	2,4	2,4
Subsídio por morte	146.647,7	147.632,4	149.152,5	182.285,5	1,7	1,7
Encargos c/ doenças profissionais e outras prestações	12.552,7	15.093,4	15.375,9	15.091,6	0,1	0,1
Subsídio de lar e outros	5.858,9	5.466,5	4.479,3	4.887,8	0,0	0,0
Restituição de Cont. e outras receitas	0,0	95,7	1.018,4	2.741,2	0,0	0,0
Subsídio de tuberculose	5.425,9	5.475,8	5.204,2	4.525,4	0,0	0,0
Administração	209.343,4	225.462,5	215.470,9	226.318,0	2,2	2,2
<b>Transferências correntes</b>	<b>0,0</b>	<b>293,6</b>	<b>114,4</b>	<b>429,3</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
PIDDAC	0,0	293,6	114,4	429,3	0,0	0,0
<b>Despesas de capital</b>	<b>48.163,8</b>	<b>44.697,6</b>	<b>39.808,8</b>	<b>30.171,9</b>	<b>0,3</b>	<b>0,3</b>
PIDDAC	40.248,6	32.577,0	26.397,3	21.445,6	0,2	0,2
Outras despesas de capital	7.905,2	12.120,6	13.404,1	8.711,1	0,1	0,1
Outras despesas de capital - Activos Financeiros	10,0		7,4	15,3	0,0	
<b>Transferências capital</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>2.488,2</b>	<b>1.815,9</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
PIDDAC	0,0	0,0	2.488,2	1.815,9	0,0	0,0
<b>Sub-total</b>	<b>7.984.373,7</b>	<b>8.854.158,0</b>	<b>9.710.763,1</b>	<b>10.454.751,5</b>	<b>99,9</b>	<b>100,0</b>
Transferência para o subsistema de Protecção à Família	516.754,6	348.148,6		0,0	0,0	
Transferência para Capitalização Pública de Estabilização	0,0	226.013,7	30.215,9	6.101,1	0,1	
<b>Sub-total</b>	<b>516.754,6</b>	<b>574.162,3</b>	<b>30.215,9</b>	<b>6.101,1</b>	<b>0,1</b>	
<b>Despesa Total</b>	<b>8.501.128,3</b>	<b>9.428.320,3</b>	<b>9.740.979,0</b>	<b>10.460.852,6</b>	<b>100,0</b>	
<b>Despesa Efectiva</b>	<b>7.984.363,7</b>	<b>8.854.158,0</b>	<b>9.710.755,7</b>	<b>10.454.736,2</b>		<b>100,0</b>

Análise evolutiva da despesa paga por natureza  
 2002-2005

(milhares de euro)

Rubricas	Evolução					
	Em %		Em valor absoluto		Em %	
	2003/2002	2004/2003	2005/2004		2005/2002	
<b>Despesas correntes</b>	<b>11,0</b>	<b>9,8</b>	<b>753.982,6</b>	<b>7,8</b>	<b>2.486.124,4</b>	<b>31,3</b>
Pensões	7,6	9,6	624.222,8	8,6	1.723.365,4	28,1
Prestações de desemprego	41,6	18,9	91.004,9	6,8	635.549,7	79,8
Subsídio de doença	3,7	1,2	-24.616,0	-5,1	-1.913,3	-0,4
Subsídio de maternidade	22,5	7,4	18.222,6	8,0	73.101,6	42,1
Subsídio por morte	0,7	1,0	33.133,0	22,2	35.637,9	24,3
Encargos c/ doenças profissionais e outras prestações	20,2	1,9	-284,2	-1,8	2.539,0	20,2
Subsídio de lar e outros	-6,7	-18,1	408,5	9,1	-971,1	-16,6
Restituição de Cont. e outras receitas		964,4	1.722,8	169,2	2.741,2	
Subsídio de tuberculose	0,9	-5,0	-678,8	-13,0	-900,5	-16,6
Administração	7,7	-4,4	10.847,1	5,0	16.974,6	8,1
<b>Transferências correntes</b>		<b>-61,1</b>	<b>314,9</b>	<b>275,4</b>	<b>429,3</b>	
PIDDAC		-61,1	314,9	275,4	429,3	
<b>Despesas de capital</b>	<b>-7,2</b>	<b>-10,9</b>	<b>-9.636,9</b>	<b>-24,2</b>	<b>-17.991,9</b>	<b>-37,4</b>
PIDDAC	-19,1	-19,0	-4.951,8	-18,8	-18.803,0	-46,7
Outras despesas de capital	53,3	10,6	-4.693,0	-35,0	805,9	10,2
Outras despesas de capital - Activos Financeiros	-100,0		7,9	106,3	5,2	52,3
<b>Transferências capital</b>			<b>-672,2</b>	<b>-27,0</b>	<b>1.815,9</b>	
PIDDAC			-672,2	-27,0	1.815,9	
<b>Sub-total</b>	<b>10,9</b>	<b>9,7</b>	<b>743.988,4</b>	<b>7,7</b>	<b>2.470.377,8</b>	<b>30,9</b>
Transferência para o subsistema de Protecção à Família	-32,6	-100,0	0,0		-516.754,6	-100,0
Transferência para Capitalização Pública de Estabilização		-86,6	-24.114,8	-79,8	6.101,1	
<b>Sub-total</b>	<b>11,1</b>	<b>-94,7</b>	<b>-24.114,8</b>	<b>-79,8</b>	<b>-510.653,5</b>	<b>-98,8</b>
<b>Despesa Total</b>	<b>10,9</b>	<b>3,3</b>	<b>719.873,6</b>	<b>7,4</b>	<b>1.959.724,3</b>	<b>23,1</b>
<b>Despesa Efectiva</b>	<b>10,9</b>	<b>9,7</b>	<b>743.980,5</b>	<b>7,7</b>	<b>2.470.372,5</b>	<b>30,9</b>

Ainda, relativamente à despesa total, importa referir que a mesma se decompõe, no contexto do Regime Geral de Segurança Social quanto à sua natureza, em despesa paga no âmbito das:

- ▶ **Prestações do regime contributivo**, incluindo as despesas de administração imputadas e de capital cujo cômputo total, em 2005, foi de 10.454.751,5 milhares de euro, superando em 743.988,4 milhares de euro, isto é, em + 7,7% o valor registado em 2004;
- ▶ **Transferências para o Subsistema Previdencial - Capitalização**, cujo o valor em 2005, foi de 6.101.1 milhares de euro correspondente a parte do produto de alienação de imóveis de 2004, registando deste modo um decréscimo de 24.114,8 milhares de euro, isto é, (-) 79,8% que no período homólogo de 2004.
- ▶ No período de 2003 a 2005 (em 2002 não se registaram transferências de saldos para o FEFSS) as transferências de saldos – incluindo o produto da alienação de imóveis – sofreu reduções de 86,6% e 79,8%, respectivamente, nos biénios 2004/2003 e 2005/2004.

Finalmente, importa referir que em 2005 a despesa efectiva do Subsistema em análise atingiu 10.454.736,2 milhares de euro, superando o valor observado em 2004 em 743.980,5 milhares de euro, isto é, + 7,7%.

Constata-se ainda que, no quadriénio 2005/2002, a despesa efectiva do Subsistema Previdencial – Repartição sofreu um agravamento de 2.470.372,5 milhares de euro, isto é, + 30,9%, sendo que para tal concorreram o acréscimo de + 10,9%, + 9,7% e + 7,7% registados na despesa nos bianuais 2003/2002, 2004/2003 e 2005/2004, respectivamente, fruto em grande medida do comportamento das pensões que registaram uma variação de + 28,1% entre 2002 e 2005 desdobrados em + 7,6%, + 9,6% e + 8,6%, respectivamente em 2003/2002, 2004/2003, 2005/2004 e das prestações de desemprego cujo agravamento entre 2002 e 2005 foi de + 79,8%, registando acréscimos bienais que evidenciam uma acentuada tendência descendente e cujo cômputo percentual é 41,6%, 18,9% e 6,8%, respectivamente em 2003/2002, 2004/2003 e 2005/2004.

Também, as prestações de maternidade registam um agravamento nominal de 42,1% entre 2002 e 2005, fruto em grande parte da aplicação das novas medidas legislativas, sendo que o maior impacto se registou naturalmente em 2003 – dando origem a um agravamento de despesa de 22,5% quando comparado com o período homólogo de 2002.

#### IV. 2.1.3.1. DESPESAS POR NATUREZA - REGIMES E EVENTUALIDADES

Da decomposição da despesa total do Subsistema Previdencial – Repartição pelas eventualidades pode concluir-se no que concerne a:

- **Pensões**, cujo cômputo total em 2005 foi de 7.846.585,3 milhares de euro, superam em + 8,6 % o valor pago no período homólogo de 2004 e representam 75,0% do total da despesa do Subsistema Previdencial – Repartição; em termos de despesa efectiva, o seu peso relativo é de 75,1% registando um acréscimo na sua expressão relativa de 0,7 p.p..

Ainda, da decomposição das pensões pagas por eventualidade, constata-se que a pensão de velhice e a pensão de sobrevivência evidenciam acréscimos relativamente a 2004 de 12,2% e de 2,9%, respectivamente, enquanto que a pensão de invalidez regista uma variação de, (-) 2,4 %;

- **Prestações de desemprego**, cujo montante em 2005 foi de 1.432.147,4 milhares de euro, superam em 6,8% o valor registado no período homólogo de 2004, no que ficaram aquém da evolução registada no biénio 2004/2003 em 12,1 p.p..

No cômputo global da despesa efectiva, a despesa com as prestações de desemprego representam em 2005 13,7%, inferior em apenas 0,1 p.p. a expressão registada em período homólogo de 2004;

No período entre 2002 e 2005 despendeu-se com as prestações de desemprego + 635.549,7 milhares de euro, isto é, + 79,8% do que em 2002;

- **Subsídio de maternidade**, cujo montante em 2005 foi de 246.861,9 milhares de euro, detém um peso relativo quer no total da despesa quer na despesa efectiva do Subsistema Previdencial – Repartição de 2,4%.

Em 2005, a variação percentual relativamente à despesa paga em 2004 foi de + 8,0%, sendo que no quadriénio 2005/2002, o agravamento da despesa desta prestação social se situou em 42,1%;

- **Encargos com doenças profissionais e outras prestações**, cujo cômputo total em 2005 foi de 15.091,6 milhares de euro, sem incluir as pensões, registaram uma redução face ao valor registado em 2004 em 284,2 milhares de euro, isto é, (-) 1,8%.

A expressão relativa desta prestação social no total da despesa efectiva do Subsistema é de 0,1%.

Entre 2002 e 2005 a despesa com as prestações de doença profissional sofreu um agravamento de 2.539,0 milhares de euro, o que evidencia uma variação nominal de 20,2%, para a qual concorreu essencialmente o comportamento observado no biénio 2003/2002, cuja variação foi de + 20,2%, nos anos de 2004 e 2005 esta despesa manteve-se estável.

- **Subsídio por morte** que, em 2005, registou uma despesa de 182.285,5 milhares de euro, superando em 33.133,0 milhares de euro, isto é, 22,2% o valor registado em 2004, sendo que no quadriénio 2005/2002 esta despesa sofreu um agravamento de 24,3%;
- **Despesas e transferências - PIDDAC/OSS**, incluindo as despesas correntes realizadas no âmbito do PIDDAC/OSS, cujo cômputo total em 2005 foi de 23.690,8 milhares de euro, apresentam um decréscimo de 5.309,1 milhares de euro, isto é, (-) 18,3 % que o valor registado no período homólogo em 2004.

No que concerne à despesa total e efectiva, o peso relativo destas despesas, situa-se em 0,2 %.

No quadriénio 2005/2002 a despesa de capital - PIDDAC/OSS sofreu uma redução de 18.803,0 milhares de euro, isto é, (-) 46,7%.

- **Outras despesas de capital**, cujo cômputo total em 2005 foi de 8.726,4 milhares de euro, evidenciando um decréscimo de 4.685,1 milhares de euro, isto é, (-) 34,9% face ao período homólogo de 2004, e representando 0,1% da despesa total e efectiva.

Da análise a distribuição de “Outras despesas de capital” por Instituições de Segurança Social constata-se que:



**Subsistema Previdencial-Repatrição**  
**Distribuição de Outras despesas de Capital por Instituições**  
**2005**

*(milhares de euro)*

Rubricas	IGFSS	Banca Casinos	RA Açores	RA Madeira	Total
Outras despesas de capital	3.993,6		2.217,5	2.500,0	8.711,1
Outras despesas de capital - activos financeiros		15,3			15,3
<b>Total</b>	<b>3.993,6</b>	<b>15,3</b>	<b>2.217,5</b>	<b>2.500,0</b>	<b>8.726,4</b>

- O IGFSS registou em 2005, 3.993,6 milhares de euro em “outras despesas de capital”, nomeadamente, em investimentos em terrenos no montante de 1.695,7 milhares de euro e em habitação cujo o montante ascendeu a 1.225,4 milhares de euro;
- A Região Autónoma dos Açores foi responsável por 2.217,5 milhares de euro de “outras despesas de capital”, sendo que 491,4 milhares de euro foram dispendidos na aquisição de equipamento informático, básico, administrativo e software informático, enquanto 1.726,2 milhares de euro dizem respeito a transferências de capital concedidas a IPSS;
- A Região Autónoma da Madeira registou 2.500,0 milhares de euro em “outras despesas de capital”, 1.425,4 milhares de euro referentes a despesas de aquisição de bens de capital nomeadamente equipamento administrativo, básico, ferramentas e utensílios e ainda em construções diversas nas instalações das Instituições, enquanto que 1.074,7 milhares de euro correspondem a transferências de capital concedidas a IPSS;
- O Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais da Banca dos Casinos registou 15,3 milhares de euro em aplicações financeiras, concretamente em unidades de participação em fundos de investimento imobiliário.

**IV. 2.1.3.2. DESPESAS/CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA DAS DESPESAS PÚBLICAS**

Considerando que, nos termos da legislação em vigor, o orçamento e a respectiva execução têm que ser registados também no âmbito do Classificador Económico das Despesas Públicas, apresenta-se nos quadros seguintes a decomposição da despesa total do Subsistema Previdencial – Repatrição, por classificação económica.

**Execução Orçamental**  
**Quadrénio 2002-2005**  
**Subsistema Previdencial - Repatrição**  
**Decomposição e análise evolutiva da despesa paga por grandes rubricas de classificação económica**

*(milhares de euro)*

Rubricas	2002	2003	2004	2005		
				Montante	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa %	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa efectiva %
Despesas com o pessoal	152.106,7	164.316,0	156.521,6	164.644,7	1,6	1,6
Aquisição de bens e serviços	40.124,2	44.924,5	41.899,1	41.074,8	0,4	0,4
Juros e outros encargos	159,7	1.965,7	178,1	2.189,0	0,0	0,0
Transferências Correntes	7.738.026,4	8.593.136,6	9.463.442,4	10.204.275,7	97,6	97,6
Outras despesas correntes	4.073,0	4.124,3	5.191,7	7.653,0	0,1	0,1
Aquisição de bens de capital	41.723,8	38.271,0	37.361,0	29.826,6	0,3	0,3
Transferências de capital	8.149,8	7.419,8	6.161,9	5.072,4	0,0	0,0
Activos financeiros	10,0	0,0	7,4	15,3	0,0	
<b>Despesa Total do Subsistema (a)</b>	<b>7.984.373,7</b>	<b>8.854.158,0</b>	<b>9.710.763,1</b>	<b>10.454.751,5</b>	<b>100,0</b>	
<b>Despesa Efectiva do Subsistema</b>	<b>7.984.363,7</b>	<b>8.854.158,0</b>	<b>9.710.755,7</b>	<b>10.454.736,2</b>		<b>100,0</b>

(a) Não inclui as transferências internas entre Subsistemas



Decomposição e análise evolutiva da despesa paga por grandes rubricas de classificação económica  
2002-2005

(milhares de euro)

Rubricas	Evolução					
	Em %		Em valor absoluto	Em %	Em valor absoluto	Em %
	2003/2002	2004/2003	2005/2004	2005/2004	2005/2002	
Despesas com o pessoal	8,0	-4,7	8.123,1	5,2	12.538,0	8,2
Aquisição de bens e serviços	12,0	-6,7	-824,3	-2,0	950,6	2,4
Juros e outros encargos	1.130,7	-90,9	2.010,9	1.129,4	2.029,2	1.270,4
Transferências Correntes	11,1	10,1	740.833,4	7,8	2.466.249,3	31,9
Outras despesas correntes	1,3	25,9	2.461,3	47,4	3.580,0	87,9
Aquisição de bens de capital	-8,3	-2,4	-7.534,4	-20,2	-11.897,2	-28,5
Transferências de capital	-9,0	-17,0	-1.089,5	-17,7	-3.077,4	-37,8
Activos financeiros	-100,0		7,9	106,3	5,2	52,3
<b>Despesa Total do Subsistema (a)</b>	<b>10,9</b>	<b>9,7</b>	<b>743.988,4</b>	<b>7,7</b>	<b>2.470.377,8</b>	<b>30,9</b>
<b>Despesa Efectiva do Subsistema</b>	<b>10,9</b>	<b>9,7</b>	<b>743.980,5</b>	<b>7,7</b>	<b>2.470.372,5</b>	<b>30,9</b>

(a) Não inclui as transferências internas entre Subsistemas

Da análise ao quadro supra, pode observar-se que, no cômputo da despesa total do Subsistema Previdencial - Repartição, as “Transferências Correntes” incluindo as “Transferências para Famílias” mantêm-se, naturalmente, em 2005 como a principal despesa do Subsistema atingindo 10.204.275,7 milhares de euro, evidenciando um crescimento de 7,8%, face ao período homólogo de 2004, e representando 97,6 % da despesa total e efectiva.

• **Transferências correntes - Famílias**

Da decomposição da rubrica “Transferências Correntes” por destinatários, expressa nos quadros que se seguem, pode constatar-se que em 2005 as “Transferências correntes para famílias” cifrando-se em 10.191.733,5 milhares de euros, representam 99,9% do total das transferências correntes e registam um acréscimo relativamente ao período homólogo de 2004 de 7,8%.

Execução Orçamental  
Quadrénio 2002-2005  
Subsistema Previdencial - Repartição  
Decomposição da rubrica "Transferências Correntes"

(milhares de euro)

Rubricas	2002	2003	2004	2005		
				Montante	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa %	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa efectiva %
<b>Transferências Correntes</b>	<b>7.738.026,4</b>	<b>8.593.136,6</b>	<b>9.463.442,4</b>	<b>10.204.275,7</b>	<b>97,6</b>	<b>97,6</b>
Administração Central	11.981,0	8.995,9	12.941,3	4.147,3	0,0	0,0
Administração Local	364,9	47,9	0,0	0,0	0,0	0,0
Instituições sem fins lucrativos	11,1	216,3	0,0	0,0	0,0	0,0
Famílias	7.725.669,5	8.583.876,6	9.450.501,0	10.191.733,5	97,5	97,5
Resto Mundo				8.395,0		
<b>Despesa Total do Subsistema (a)</b>	<b>7.984.373,7</b>	<b>8.854.158,0</b>	<b>9.710.763,1</b>	<b>10.454.751,5</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Despesa Efectiva do Subsistema</b>	<b>7.984.363,7</b>	<b>8.854.158,0</b>	<b>9.710.755,7</b>	<b>10.454.736,2</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

(a) Não inclui as transferências internas entre Subsistemas

Decomposição da rubrica "Transferências Correntes"  
2002-2005

(milhares de euro)

Rubricas	Evolução					
	Em %		Em valor absoluto	Em %	Em valor absoluto	Em %
	2003/2002	2004/2003	2005/2004		2005/2002	
<b>Transferências Correntes</b>	<b>11,1</b>	<b>10,1</b>	<b>740.833,4</b>	<b>7,8</b>	<b>2.466.249,3</b>	<b>31,9</b>
Administração Central	-24,9	43,9	-8.794,1	-68,0	-7.833,7	-65,4
Administração Local	-86,9	-100,0	0,0		-364,9	-100,0
Instituições sem fins lucrativos	1.852,2	-100,0	0,0		-11,1	-100,0
Famílias	11,1	10,1	741.232,4	7,8	2.466.063,9	31,9
Resto Mundo			8.395,0		8.395,0	
<b>Despesa Total do Subsistema (a)</b>	<b>10,9</b>	<b>9,7</b>	<b>743.988,4</b>	<b>7,7</b>	<b>2.470.377,8</b>	<b>30,9</b>
<b>Despesa Efectiva do Subsistema</b>	<b>10,9</b>	<b>9,7</b>	<b>743.980,5</b>	<b>7,7</b>	<b>2.470.372,5</b>	<b>30,9</b>

(a) Não inclui as transferências internas entre Subsistemas

No quadriénio 2005/2002, as transferências para as famílias evidenciam um acréscimo de 2.466.063,9 milhares de euro, isto é, + 31,9%, fruto do comportamento das prestações sociais anteriormente referido.

Constata-se, ainda, que as transferências para famílias apresentam em 2003 e 2004, relativamente aos anos imediatamente anteriores, variações de + 11,1 e 10,1%, respectivamente, sendo que em 2005/2004 aquela variação já se situa em 7,8%.

- **Despesas com pessoal**

No que concerne às despesas com o pessoal, representando 1,6% da despesa efectiva do Subsistema e evidenciando um crescimento de 5,2% face a 2004, atingem o montante de 164.644,7 milhares de euro em 2005.

Importa ainda referir que as mesmas incluem as despesas pagas, nomeadamente, no âmbito das despesas de administração imputadas a este Subsistema (164.040,4 milhares de euro, isto é, 99,6% da despesa total desta rubrica de despesa) e, ainda 604,3 milhares de euro pagos no âmbito do processo de avaliação de incapacidades por doença profissional.

- **Aquisição de bens e serviços**

Quanto à aquisição de bens e serviços no montante de 41.074,8 milhares de euro, à semelhança das despesas com o pessoal, incluem as despesas pagas no âmbito das despesas de administração imputadas a este Subsistema (40.154,0 milhares de euro, isto é, 97,8% da despesa total desta rubrica de despesa) e 920,8 milhares de euro pagos no contexto do processo de avaliação de incapacidades no âmbito da doença profissional.

Estas despesas representando 0,4% da despesa efectiva do Subsistema acusam, em 2005 e relativamente a 2004, um decréscimo de 2,0%, ainda que superando o valor registado em 2002 em 2,4%.

• **Aquisição de bens de capital**

Finalmente no que se refere à aquisição de bens de capital, no montante de 29.826,6 milhares de euro, apresenta um decréscimo de 7.534,4 milhares de euro, isto é, (-) 20,2% que o valor registado no período homólogo de 2004, representando 0,3% da despesa total e da despesa efectiva deste Subsistema.

Em 2005, estas despesas mantiveram a tendência descendente manifestada desde 2003 embora de forma mais acentuada porquanto as variações bianuais foram de (-) 8,3%, (-) 2,4% e (-) 20,2%, respectivamente, nos períodos 2003/2002, 2004/2003 e 2005/2004.

Finalmente refira-se que, em 2005, a despesa registada nesta rubrica se apresenta inferior em 28,5% ao valor evidenciado em 2002.

• **Juros e outros encargos**

Entre 2002 e 2005 a despesa com “juros e encargos” registou um agravamento de 2.029,2 milhares de euro, isto é, + 1.270,4%, cujo montante em 2005 foi de 2.189,0 milhares de euro. Incluem as despesas pagas no âmbito das despesas de administração imputadas a este Subsistema (2.188,8 milhares de euro) e ainda 0,2 milhares de euro pagos no âmbito do processo de avaliação de incapacidades por doença profissional

**IV. 2.1.4. SALDO ORÇAMENTAL GLOBAL FINAL – SUBSISTEMA PREVIDENCIAL – REPARTIÇÃO**

Tal como pode observar-se no quadro seguinte, o saldo orçamental global do Subsistema Previdencial – Repartição no final de 2005 é de 807.891,2 milhares de euro, apresentando um acréscimo, relativamente a 2004, de 19,0%:

Execução Orçamental 2005 Subsistema Previdencial - Repartição Decomposição do saldo global final		(milhares de euro)
Saldo total transitado do ano de 2004 (1')	677.266,9	
Saldo gerado no ano, após a consideração das transferências para outros subsistemas relativas ao próprio exercício (2')	130.624,3	
Saldo global final do Subsistema Previdencial Repartição (3') = (1') + (2')	807.891,2	

No período de 2005/2002, o saldo orçamental global final do Subsistema Previdencial passou de 893.170,0 milhares de euro em 2002 para 807.891,2 milhares de euro em 31 de Dezembro de 2005, evidenciando uma redução de 85.278,8 milhares de euro, isto é, (-) 9,5%.

Para o resultado obtido concorreram:

- Receita cobrada líquida em 2005 (sem incluir as transferências de outros subsistemas e o saldo do ano anterior) no montante de 10.102.798,5 milhares de euro, evidenciando um acréscimo de 1.404.385,3 milhares de euro, isto é, + 16,1%, relativamente a 2002;

- As transferências obtidas, em 2005, do:
    - **Subsistema de Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional** no montante de 381.054,3 milhares de euro, correspondentes ao superávit registado;
    - **Subsistema de Solidariedade** no valor de 66.624,1 milhares de euro, correspondentes nos termos da Lei de Bases do Sistema de Segurança Social a parte do excedente orçamental com origem no OE, registado neste Subsistema;
- No cômputo global, já foram transferidos excedentes nos anos de 2004 e 2005 que totalizam 73.686,9 milhares de euro;
- **Sistema de Acção Social** no valor de 41.000,0 milhares de euro, respeitante, nos termos da Lei de Bases do Sistema de Segurança Social, a parte do excedente orçamental em 2005, com suporte no financiamento do OE.
- No cômputo global, foram transferidos deste Subsistema para o Subsistema Previdencial - Repartição 51.185,6 milhares de euro.
- Despesa paga em 2005, no montante de 10.454.751,5 milhares de euro, registando um agravamento de 743.988,4 milhares de euro, isto é, + 7,7% face ao período homólogo de 2004. Relativamente a 2002, a despesa evidencia um acréscimo de 2.470.377,8 milhares de euro, isto é, + 30,9%.
  - A transferência em 2005 para a Capitalização Pública de Estabilização no montante de 6.101,1 milhares de euro que adicionado aos valores transferidos em 2004 e 2003 perfaz 262.330,7 milhares de euro no período de 2002 a 2005, correspondentes ao produto da alienação de imóveis e a parte do saldo do Subsistema Previdencial.

#### IV. 2.1.5. SALDO ORÇAMENTAL NA ÓPTICA DA CONTABILIDADE PÚBLICA – SUBSISTEMA PREVIDENCIAL – REPARTIÇÃO

Em 2005, o saldo orçamental do Subsistema Previdencial – Repartição na óptica da Contabilidade Pública, apresentou-se deficitário em 351.937,7 milhares de euro, como pode observar-se, no quadro seguinte:

**Subsistema Previdencial - Repartição**  
Saldo orçamental - Contabilidade Pública  
Execução Orçamental  
Quadrinénio 2002-2005

(milhares de euro)

	2002	2003	2004	2005	Evolução					
					Em % 2003/2002	Em % 2004/2003	Em valor 2005/2004	Em % 2005/2004	Em valor 2005/2002	Em % 2005/2002
Receitas efectivas (1)	8.694.971,8	9.304.134,5	9.475.102,1	10.102.798,5	7,0	1,8	627.696,4	6,6	1.407.826,6	16,2
Despesas efectivas (2)	7.984.363,7	8.854.158,0	9.710.755,7	10.454.736,2	10,9	9,7	743.980,5	7,7	2.470.372,5	30,9
<b>Saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública (3) = (1) - (2)</b>	<b>710.608,1</b>	<b>449.976,5</b>	<b>-235.653,6</b>	<b>-351.937,7</b>	<b>-36,7</b>	<b>-152,4</b>	<b>-116.284,1</b>	<b>49,3</b>	<b>-1.062.545,9</b>	<b>-149,5</b>

No ano de 2005 e relativamente a 2004, o saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública apresenta um decréscimo de 116.284,1 milhares de euro, isto é, de 49,3%.

Para este resultado concorreu a receita efectiva cobrada no montante de 10.102.798,5 milhares de euro revelando um crescimento de 6,6% relativamente a 2004, mais brando do que a evolução registada na despesa efectiva, a qual se cifrou em + 7,7% - a despesa efectiva situou-se em 10.454.736,2 milhares de euro - resultados decorrentes da evolução da conjuntura económica nacional com os consequentes efeitos na evolução da receita cobrada, nomeadamente, das contribuições e no agravamento das prestações substitutivas de rendimentos do trabalho.

Refira-se, ainda, que no quadriénio 2005/2002, o saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública sofreu uma redução de 1.062.545,9 milhares de euro, isto é, (-) 149,5%, sendo que para tal concorreram os decréscimos bianuais situados em 36,7% em 2003 (ano em que se registou o benefício financeiro do efeito da titularização de créditos) e de 152,4% em 2004, respectivamente.

#### IV.2.2. Subsistema Previdencial – Capitalização

Em 2005, tal como pode observar-se no quadro seguinte, o Subsistema Previdencial - Capitalização registou receitas que, no cômputo global, atingiram 2.574.980,4 milhares de euro - incluindo o saldo do ano anterior e as transferências do subsistema Previdencial-Repatrição - e despesas no total de 2.152.167,8 milhares de euro, de que resultou um saldo orçamental global final de 422.812,6 milhares de euro.

Como pode observar-se, ainda, no quadro seguinte, o saldo orçamental global em 31 de Dezembro de 2005 regista um acréscimo de 192.939,7 milhares de euro, isto é, + 83,9%, face ao período homólogo de 2004, quebrando a tendência decrescente que se vinha registando nos anos anteriores.

Execução Orçamental Quadriénio 2002-2005 Subsistema Previdencial - Capitalização										
(milhares de euro)										
	2002	2003	2004	2005	Evolução					
					Em % 2003/2002	Em % 2004/2003	Em valor absoluto 2005/2004	Em % 2005/2004	Em valor absoluto 2005/2002	Em % 2005/2002
Saldo do ano anterior (1)	366.877,9	332.403,9	326.699,4	229.872,9	-9,4	-1,7	-96.826,5	-29,6	-137.005,0	-37,3
Receitas (2)	3.461.603,6	1.610.043,8	2.095.783,6	2.339.006,4	-53,5	30,2	243.222,8	11,6	-1.122.597,2	-32,4
Transf.ª do Subsistema Previdencial-Repatrição (3)	0,0	226.013,7	30.215,9	6.101,1		-86,6	-24.114,8	-79,8	6.101,1	
Receitas Totais (4)=(1)+(2)+(3)	3.828.481,5	2.168.461,3	2.452.698,8	2.574.980,4	-43,4	13,1	122.281,6	5,0	-1.253.501,1	-32,7
Despesas (5)	3.496.077,6	1.841.762,0	2.222.825,9	2.152.167,8	-47,3	20,7	-70.658,1	-3,2	-1.343.909,8	-38,4
Saldo orçamental global final (6)=(4)-(5)	332.403,9	326.699,4	229.872,9	422.812,6	-1,7	-29,6	192.939,7	83,9	90.408,7	27,2
Saldo gerado no exercício (7)=(2)-(5)	-34.474,0	-231.718,2	-127.042,3	186.838,6	572,2	-45,2	313.880,9	-247,1	221.312,6	-642,0
Saldo gerado no exercício após as transferências internas de outros subsistemas (8)=(7)+(3)	-34.474,0	-5.704,5	-96.826,5	192.939,7	-83,5	1.597,4	289.766,1	-299,3	227.413,7	-659,7

Mais, no ano em análise, o saldo gerado no próprio exercício e medido pela diferença entre receitas – sem as transferências do Subsistema Previdencial-Repatrição e o saldo do ano anterior - e despesas totais foi de 186.838,6 milhares de euro, evidenciando um acréscimo face a 2004 no montante de 313.880,9 milhares de euro, fruto do comportamento de crescimento registado na receita (+ 11,6%), não acompanhado pela despesa cuja evolução evidencia um decréscimo de 3,2% relativamente a 2004.

#### IV. 2.2.1. SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR – SUBSISTEMA PREVIDENCIAL – CAPITALIZAÇÃO

Tal como se verifica através do quadro seguinte, em 2005, o valor do saldo orçamental transitado do ano anterior é de 229.872,9 milhares de euro, inferior ao saldo orçamental inicial em 2004 em 96.826,5 milhares de euro, isto é, (-) 29,6%.

**Execução Orçamental**  
**Quadrinénio 2002-2005**  
**Subsistema Previdencial - Capitalização**  
**Decomposição do saldo do ano anterior**

(milhares de euro)

	2002	2003	2004	2005	Evolução					
					Em % 2003/2002	Em % 2004/2003	Em valor absoluto 2005/2004	Em % 2005/2004	Em valor absoluto 2005/2002	Em % 2005/2002
Saldo de gerência anterior com aplicação em despesa (1)	172.076,0	332.370,7	326.666,3	229.872,9	93,2	-1,7	-96.793,3	-29,6	57.796,9	33,6
Saldo de gerência anterior sem aplicação em despesa (2)	194.801,9	33,1	33,1	0,0	-99,9	0,0	-33,1	-100,0	-194.801,9	-100,0
Saldo de gerência anterior - Saldo orçamental (3) = (1) + (2)	366.877,9	332.403,9	326.699,4	229.872,9	-9,4	-1,7	-96.826,5	-29,6	-137.005,0	-37,3

O valor global do saldo orçamental transitado do ano anterior, 229.872,9 milhares de euro, representando 8,9% da receita total, foi objecto de aprovação legal (Despachos de 27.04.2005 do SEO e 30.03.2005 do MTSS) para a respectiva aplicação em despesa, o que representou um decréscimo de 29,6% face ao valor aprovado em 2004.

#### IV. 2.2.2. RECEITAS – SUBSISTEMA PREVIDENCIAL - CAPITALIZAÇÃO

Em 2005, a receita total do Subsistema Previdencial – Capitalização atingiu o montante de 2.574.980,4 milhares de euro (incluindo a transferência do Subsistema Previdencial – Repatrição no montante de 6.101,1 milhares de euro), registando um valor superior ao obtido no ano de 2004 em 122.281,6 milhares de euro, isto é, + 5,0%, sendo que a receita efectiva atingiu em 2005 o montante 214.552,1 milhares de euro, superando o valor registado em 2004 em, apenas, 10,4 milhares de euro.

Como pode observar-se nos quadros seguintes, ainda, no quadriénio 2005/2002, a receita efectiva do Subsistema Previdencial – Capitalização regista uma contracção de 432.122,7 milhares de euro, isto é, (-) 66,8%, decorrente fundamentalmente da redução em 482.740,9 milhares de euro na parcela das quotizações dos beneficiários consignada à Capitalização Pública de Estabilização.

Execução Orçamental  
 Quadrénio 2002-2005  
 Subsistema Previdencial - Capitalização  
 Receita cobrada

(milhares de euro)

Rubricas	2002	2003	2004	2005		
				Montante	Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efectiva %
Saldo do ano anterior	366.877,9	332.403,9	326.699,4	229.872,9	8,9	
<b>Receita correntes</b>	<b>646.674,8</b>	<b>400.651,3</b>	<b>214.537,0</b>	<b>214.547,7</b>	<b>8,3</b>	<b>100,0</b>
Quotizações do Subsistema Previdencial	482.740,9	189.141,8	0,0	0,0	0,0	0,0
Rendimentos	162.279,9	211.509,4	214.537,0	214.540,2	8,3	100,0
Outras Receitas	1.654,0	0,0	0,0	7,5	0,0	0,0
<b>Receitas de capital</b>	<b>2.814.928,8</b>	<b>1.209.392,5</b>	<b>1.881.246,6</b>	<b>2.124.458,7</b>	<b>82,5</b>	
Activos Financeiros	2.814.928,8	1.209.392,5	1.881.241,9	2.124.454,3	82,5	
Outras	0,0	0,0	4,7	4,4	0,0	0,0
Alienação de imoveis	0,0	6.000,0			0,0	0,0
Transferências do Previdencial	0,0	220.013,7	30.215,9	6.101,1	0,2	
<b>Receita Total do Subsistema</b>	<b>3.828.481,5</b>	<b>2.168.461,3</b>	<b>2.452.698,8</b>	<b>2.574.980,4</b>	<b>100,0</b>	
<b>Receita Efectiva do Subsistema</b>	<b>646.674,8</b>	<b>400.651,3</b>	<b>214.541,7</b>	<b>214.552,1</b>		<b>100,0</b>

Evolução da receita cobrada  
 2002-2005

(milhares de euro)

Rubricas	Evolução					
	Em %	Em %	Em valor absoluto	Em %	Em valor absoluto	Em %
	2003/2002	2004/2003	2005/2004		2005/2002	
Saldo do ano anterior	-9,4	-1,7	-96.826,5	-29,6	-137.005,0	-37,3
<b>Receita correntes</b>	<b>-38,0</b>	<b>-46,5</b>	<b>10,6</b>	<b>0,0</b>	<b>-432.127,1</b>	<b>-66,8</b>
Quotizações do Subsistema Previdencial	-60,8	-100,0	0,0		-482.740,9	-100,0
Rendimentos	30,3	1,4	3,2	0,0	52.260,3	32,2
Outras Receitas	-100,0		7,5		-1.646,5	-99,5
<b>Receitas de capital</b>	<b>-57,0</b>	<b>55,6</b>	<b>243.212,1</b>	<b>12,9</b>	<b>-690.470,1</b>	<b>-24,5</b>
Activos Financeiros	-57,0	55,6	243.212,3	12,9	-690.474,5	-24,5
Outras			-0,2	-4,6	4,4	
Alienação de imoveis		-100,0	0,0		0,0	
Transferências do Previdencial		-86,3	-24.114,8	-79,8	6.101,1	
<b>Receita Total do Subsistema</b>	<b>-43,4</b>	<b>13,1</b>	<b>122.281,6</b>	<b>5,0</b>	<b>-1.253.501,1</b>	<b>-32,7</b>
<b>Receita Efectiva do Subsistema</b>	<b>-38,0</b>	<b>-46,5</b>	<b>10,4</b>	<b>0,0</b>	<b>-432.122,7</b>	<b>-66,8</b>

IV. 2.2.2.1. RECEITAS POR NATUREZA/CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

Da análise à decomposição da receita total por natureza (vidé quadros supra) pode verificar-se que a receita obtida em 2005 em:

- **Activos Financeiros**, representa 82,5% da receita total do subsistema atingindo o montante de 2.124.454,3 milhares de euro e evidenciando um acréscimo de 243.212,3 milhares de euro face ao período homólogo de 2004, isto é, mais 12,9%;
- **Rendimentos**, atingindo o montante de 214.540,2 milhares de euro, representam 8,3% da receita total deste Subsistema e aproximadamente 100,0% da receita efectiva do mesmo no ano de 2005.

Relativamente ao valor registado em 2004 (214.537,0 milhares de euro) observa-se um acréscimo de apenas 3,2 milhares de euro.

No quadriénio 2005/2002, os rendimentos obtidos da rendibilização dos fundos afectos à Capitalização Pública de Estabilização registam um acréscimo médio nominal de 32,2%, sendo que no biénio 2003/2002 aqueles se situou em 30,3%, caindo para 1,4% e 0% respectivamente nos biénios 2004/2003 e 2005/2004.

Execução Orçamental  
Quadriénio 2002-2005  
Subsistema Previdencial - Capitalização  
Decomposição da rubrica Rendimentos

(milhares de euro)

Rubricas	2002	2003	2004	2005		
				Montante	Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efectiva%
<b>Rendimentos da propriedade</b>	<b>162.279,9</b>	<b>211.509,4</b>	<b>214.537,0</b>	<b>214.540,2</b>	<b>8,3</b>	<b>100,0</b>
Juros - Soc. e quase soc. não financeiras	6.840,5	967,7	924,8	882,3	0,0	0,4
Juros - Soc. Financeiras	33.792,5	13.993,9	10.657,1	12.944,9	0,5	6,0
Juros - Adm. Pública	117.211,1	122.802,0	121.984,0	128.292,1	5,0	59,8
Juros - Resto do mundo	0,0	61.007,5	55.463,0	47.687,9	1,9	22,2
Div. e partic. nos lucros de soc. e q. soc. não financ.	3.231,2	9.340,4	18.463,5	16.851,2	0,7	7,9
Div. e particip. nos lucros de soc.financ.	1.204,7	1.531,2	4.934,5	5.589,4	0,2	2,6
Rendas	0,0	1.866,7	2.110,1	2.292,5	0,1	1,1
<b>Receita Total</b>	<b>3.828.481,5</b>	<b>2.168.461,3</b>	<b>2.452.698,8</b>	<b>2.574.980,4</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Receita Efectiva</b>	<b>646.674,8</b>	<b>400.651,3</b>	<b>214.541,7</b>	<b>214.552,1</b>		<b>100,0</b>

Evolução da rubrica Rendimentos  
2002-2005

(milhares de euro)

Rubricas	Evolução					
	Em %		Em valor absoluto	Em %	Em valor absoluto	
	2003/2002	2004/2003	2005/2004	2005/2002	Em %	
<b>Rendimentos da propriedade</b>	<b>30,3</b>	<b>1,4</b>	<b>3,2</b>	<b>0,0</b>	<b>52.260,3</b>	<b>32,2</b>
Juros - Soc. e quase soc. não financeiras	-85,9	-4,4	-42,5	-4,6	-5.958,2	-87,1
Juros - Soc. Financeiras	-58,6	-23,8	2.287,7	21,5	-20.847,6	-61,7
Juros - Adm. Pública	4,8	-0,7	6.308,1	5,2	11.081,0	9,5
Juros - Resto do mundo		-9,1	-7.775,2	-14,0	47.687,9	
Div. e partic. nos lucros de soc. e q. soc. não financ.	189,1	97,7	-1.612,3	-8,7	13.620,0	421,5
Div. e particip. nos lucros de soc.financ.	27,1	222,3	654,9	13,3	4.384,7	364,0
Rendas		13,0	182,4	8,6	2.292,5	
<b>Receita Total</b>	<b>-43,4</b>	<b>13,1</b>	<b>122.281,6</b>	<b>5,0</b>	<b>-1.253.501,1</b>	<b>-32,7</b>
<b>Receita Efectiva</b>	<b>-38,0</b>	<b>-46,5</b>	<b>10,4</b>	<b>0,0</b>	<b>-432.122,7</b>	<b>-66,8</b>

Da decomposição da receita cobrada em “Rendimentos” de acordo com o Classificador Económico das Receitas Públicas em vigor e apresentada nos quadros supra, pode observar-se que, em 2005, os rendimentos registados em “Juros -Administração Pública” e “Juros -Resto do Mundo” assumindo os montantes de 128.292,1 e 47.687,9 milhares de euro representam 59,8% e 22,2%, respectivamente, do total da receita efectiva e evidenciam, relativamente a 2004, um acréscimo de 5,2%, no 1.º caso e um decréscimo no 2.º caso de 14,0%.

Em contrapartida, os “Dividendos e participação nos lucros de sociedades e quase sociedades não financeiras”, registaram um decréscimo de 1.612,3 milhares de euro, isto é, (-) 8,7% e os “Dividendos e participação nos lucros de sociedades financeiras”, superaram em 2005, o montante obtido 2004 em 654,9 milhares de euro representando um acréscimo de 13,3%, relativamente a igual período de 2004.



Finalmente, pode constatar-se que os “Juros - Sociedades e quase sociedades não financeiras” e os “Juros – Sociedades Financeiras” assumem quebras nos montantes de 42,5 no 1º caso e um aumento no 2º caso de 2.287,7 milhares de euro, relativamente ao período homólogo de 2004, isto é, (-) 4,6 % e + 21,5% respectivamente.

No que se refere às rendas cobradas em 2005, no montante de 2.292,5 milhares de euro, representando 1,1% da receita efectiva total, registam um acréscimo de 182,4 milhares de euro relativamente a 2004, isto é, 8,6%;

- **Transferências de capital obtidas do Subsistema Previdencial – Repartição, com vista ao reforço do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social**, totalizando em 2005 o montante de 6.101,1 milhares de euro, representam 0,2% da receita total deste Subsistema.

Execução Orçamental  
Reforços do FEFSS obtidos a partir do Subsistema Previdencial - Repartição  
Quadrénio 2002-2005  
Evolução da receita

Rubricas	2002	2003	2004	2005	Evolução (milhares de euro)					
					Em %		Em valor absoluto	Em %	Em valor absoluto	Em %
					2003/2002	2004/2003	2005/2004		2005/2002	
Consignação de parte das quotizações dos trabalhadores (1)	482.740,9	189.141,8	0,0	0,0	-60,8	-100,0	0,0	-482.740,9	-100,0	
Transferências de Capital (2) = (2.1) + (2.2)	0,0	226.013,7	30.215,9	6.101,1	-86,6	-24.114,8	-79,8	6.101,1		
Produto de alienação de imóveis (2.1)	0,0	6.000,0	0,0	0,0	-100,0	0,0	0,0	0,0		
Saldo do Subsistema Previdencial de anos anteriores (2.2)	0,0	220.013,7	30.215,9	6.101,1	-86,3	-24.114,8	-79,8	6.101,1		
<b>Total (3) = (1) + (2)</b>	<b>482.740,9</b>	<b>415.155,5</b>	<b>30.215,9</b>	<b>6.101,1</b>	<b>-14,0</b>	<b>-92,7</b>	<b>-24.114,8</b>	<b>-79,8</b>	<b>-476.639,8</b>	

Como pode observar-se no quadro supra, o valor da transferência obtida, correspondendo a parte do saldo orçamental do Subsistema Previdencial – Repartição do ano anterior decorrente da alienação de imóveis, evidencia uma redução de 24.114,8 milhares de euro face ao período homólogo de 2004, sendo que no conjunto dos quatro anos, estas transferências atingiram 262.330,7 milhares de euro.

#### IV. 2.2.3. DESPESAS – SUBSISTEMA PREVIDENCIAL - CAPITALIZAÇÃO

A despesa do Subsistema Previdencial – Capitalização atinge em 2005 o montante de 2.152.167,8 milhares de euro, acusando um decréscimo de 70.658,1 milhares de euro, (-) 3,2% face ao período homólogo de 2004.

Como pode observar-se nos quadros seguintes, no período compreendido entre 2002 e 2005, a despesa total do Subsistema Previdencial – Capitalização tem vindo a manter-se em níveis significativamente inferiores ao registado em 2002 – a redução é em média de 38,4% - reflectindo a mais lenta rotação de carteira de activos financeiros fruto da evolução dos mercados.

No que se refere à despesa efectiva em 2005, esta atinge o montante de 4.383,0 milhares de euro, evidenciando um decréscimo de 307,3 milhares de euro, isto é, (-) 6,6% que em igual período de 2004.

No que diz respeito à despesa efectiva, a mesma tem-se mantido em valores ligeiramente acima dos 4,0 milhões de euro, registando no quadrénio 2002 a 2005 um crescimento de 28,9%, fruto, fundamentalmente, do acréscimo registado nas despesas de administração e apurado em 25,6%.

Execução Orçamental  
 Quadriénio 2002-2005  
 Subsistema Previdencial - Capitalização  
 Despesa paga

(milhares de euro)

Rubricas	2002	2003	2004	2005		
				Montante	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa %	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa efectiva %
<b>Despesas Correntes</b>	<b>3.399,4</b>	<b>4.201,9</b>	<b>4.549,3</b>	<b>4.268,6</b>	<b>0,2</b>	<b>97,4</b>
Administração	3.399,4	4.201,9	4.549,3	4.268,6	0,2	97,4
<b>Despesas de capital</b>	<b>3.492.678,2</b>	<b>1.837.560,1</b>	<b>2.218.276,6</b>	<b>2.147.899,3</b>	<b>99,8</b>	<b>2,6</b>
Edifícios - IGFCSS	0,0	528,2	141,1	0,0	0,0	0,0
Activos financeiros	3.492.678,2	1.837.032,0	2.218.135,5	2.147.784,8	99,8	
Outras despesas de Capital				114,5	0,0	2,6
<b>Despesa Total</b>	<b>3.496.077,6</b>	<b>1.841.762,0</b>	<b>2.222.825,9</b>	<b>2.152.167,8</b>	<b>100,0</b>	
<b>Despesa Efectiva</b>	<b>3.399,4</b>	<b>4.730,0</b>	<b>4.690,4</b>	<b>4.383,0</b>		<b>100,0</b>

Evolução da despesa paga  
 2002-2005

(milhares de euro)

Rubricas	Evolução					
	Em %		Em valor absoluto	Em %	Em valor absoluto	Em %
	2003/2002	2004/2003	2005/2004		2005/2002	
<b>Despesas Correntes</b>	<b>23,61</b>	<b>8,27</b>	<b>-280,74</b>	<b>-6,17</b>	<b>869,1</b>	<b>25,6</b>
Administração	23,6	8,3	-280,7	-6,2	869,1	25,6
<b>Despesas de capital</b>	<b>-47,4</b>	<b>20,7</b>	<b>-70.377,4</b>	<b>-3,2</b>	<b>-1.344.778,9</b>	<b>-38,5</b>
Edifícios - IGFCSS		-73,3	-141,1	-100,0	0,0	
Activos financeiros	-47,4	20,7	-70.350,8	-3,2	-1.344.893,4	-38,5
Outras despesas de Capital			114,5		114,5	
<b>Despesa Total</b>	<b>-47,3</b>	<b>20,7</b>	<b>-70.658,1</b>	<b>-3,2</b>	<b>-1.343.909,8</b>	<b>-38,4</b>
<b>Despesa Efectiva</b>	<b>39,1</b>	<b>-0,8</b>	<b>-307,3</b>	<b>-6,6</b>	<b>983,6</b>	<b>28,9</b>

IV. 2.2.3.1. DESPESAS POR NATUREZA

Da decomposição da despesa total paga por natureza, constata-se – vide quadro supra - que os “Activos Financeiros” totalizaram 2.147.784,8 milhares de euro em 2005, representando 99,8% da despesa total do subsistema e registando um decréscimo de 70.350,8 milhares de euro relativamente a 2004, isto é, (-) 3,2%.

Em 2005 foram despendidos em “Administração”, 4.268,6 milhares de euro representando, apenas, 0,2%, do total da despesa do subsistema e 97,4% da respectiva despesa efectiva.

As despesas de administração acusam em 2005 um decréscimo de 6,2% relativamente ao ano de 2004, cuja repartição entre o IGFCSS e o FEFSS é a seguinte:

Execução Orçamental  
 Quadriénio 2002-2005  
 Subsistema Previdencial - Capitalização  
 Despesas de Administração

(milhares de euro)

Rubricas	2002	2003	2004	2005	Evolução					
					Em %		Em valor absoluto	Em %	Em valor absoluto	Em %
					2003/2002	2004/2003	2005/2004		2005/2002	
Encargos Gerais (IGFCSS)	2.083,8	1.777,8	2.077,0	2.148,4	-14,7	16,8	71,4	3,4	64,6	3,1
Encargos Gerais (FEFSS)	1.315,6	2.424,0	2.472,3	2.120,1	84,3	2,0	-352,2	-14,2	804,5	61,2
<b>Total</b>	<b>3.399,4</b>	<b>4.201,9</b>	<b>4.549,3</b>	<b>4.268,6</b>	<b>23,6</b>	<b>8,3</b>	<b>-280,7</b>	<b>-6,2</b>	<b>869,1</b>	<b>25,6</b>

Relativamente aos encargos gerais (IGFCSS), cujo montante em 2005 foi de 2.148,4 milhares de euro, aqueles apresentam um acréscimo de 71,4 milhares de euro, isto é, + 3,4%, em relação ao valor registado em 2004, sendo que no quadriénio 2002 a 2005, a evolução nominal registada foi de + 3,1%.

Quanto aos encargos gerais (FEFSS), cujo montante em 2005 foi de 2.120,1 milhares de euro, sofrem uma redução de 352,2 milhares de euro face ao valor registado no período homólogo de 2004, isto é, em (-) 14,2%, mas evidenciam um acréscimo de 61,2% no quadriénio de 2002 a 2005.

**IV. 2.2.3.1.1. DESPESAS/CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA DAS DESPESAS PÚBLICAS**

Nos quadros seguintes, apresenta-se a desagregação da despesa total paga no Subsistema Previdencial – Capitalização registada de acordo com o Classificador Económico das Despesas Públicas, podendo constatar-se que:

Execução Orçamental  
 Quadriénio 2002-2005  
 Subsistema Previdencial - Capitalização  
 Decomposição da despesa paga por natureza

(milhares de euro)

Rubricas	2002	2003	2004	2005		
				Montante	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa %	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa efectiva %
Despesas com o pessoal	1.210,6	1.230,0	1.390,3	1.399,1	0,1	31,9
Aquisição de bens e serviços	1.828,6	585,5	700,5	761,0	0,0	17,4
Juros e outros encargos	0,0	2.385,1	2.439,1	2.078,7	0,1	47,4
Transferências Correntes	1,0	1,3	1,3	1,3	0,0	0,0
Outras despesas Correntes	0,0	0,0	18,2	28,5	0,0	0,7
Aquisição de bens de capital	359,2	528,2	141,1	114,5	0,0	2,6
Activos financeiros	3.492.678,2	1.837.032,0	2.218.135,5	2.147.784,8	99,8	
<b>Despesa Total</b>	<b>3.496.077,6</b>	<b>1.841.762,0</b>	<b>2.222.825,9</b>	<b>2.152.167,8</b>	<b>100,0</b>	
<b>Despesa Efectiva</b>	<b>3.399,4</b>	<b>4.730,0</b>	<b>4.690,4</b>	<b>4.383,0</b>		<b>100,0</b>

**Evolução da despesa paga por natureza  
2002-2005**

(milhares de euro)

Rubricas	Evolução					
	Em %		Em valor absoluto	Em %	Em valor absoluto	Em %
	2003/2002	2004/2003	2005/2004		2005/2002	
Despesas com o pessoal	1,6	13,0	8,8	0,6	188,4	15,6
Aquisição de bens e serviços	-68,0	19,6	60,5	8,6	-1.067,6	-58,4
Juros e outros encargos		2,3	-360,4	-14,8	2.078,7	
Transferências Correntes	25,9	0,0	0,0	3,1	0,3	29,8
Outras despesas Correntes			10,3	56,5	28,5	
Aquisição de bens de capital	47,0	-73,3	-26,6	-18,8	-244,7	-68,1
Activos financeiros	-47,4	20,7	-70.350,8	-3,2	-1.344.893,4	-38,5
<b>Despesa Total</b>	<b>-47,3</b>	<b>20,7</b>	<b>-70.658,1</b>	<b>-3,2</b>	<b>-1.343.909,8</b>	<b>-38,4</b>
<b>Despesa Efectiva</b>	<b>39,1</b>	<b>-0,8</b>	<b>-307,3</b>	<b>-6,6</b>	<b>983,6</b>	<b>28,9</b>

- **Administração** em 2005, no valor total de 4.268,6 milhares de euro estão incluídos:
    - ✦ 1.399,1 milhares de euro registados em **Despesas com o pessoal**, representando 31,9% da despesa efectiva e acusando um crescimento de 8,8 milhares de euro relativamente a 2004, isto é, + 0,6%;
    - ✦ 761,0 milhares de euro registados em **Aquisição de bens e serviços**, representando 17,4% da despesa efectiva e acusando um acréscimo de 60,5 milhares de euro, isto é, + 8,6% relativamente a 2004.

Note-se, contudo, que no quadriénio 2005/2002, as despesas com pessoal sofreram um agravamento de 15,6% enquanto que as despesas com a aquisição de bens e serviços beneficiaram de uma contracção de 58,4%.

  - ✦ 2.078,7 milhares de euro registados em **Juros e outros encargos** representando 47,4% da despesa efectiva e acusando um decréscimo de 360,4 milhares de euro relativamente a 2004, isto é, (-) 14,8%.
- **Activos financeiros** em 2005, no montante de 2.147.784,8 milhares de euro, evidenciam um decréscimo de 70.350,8 milhares de euro relativamente a 2004, isto é, (-) 3,2%, mas uma contracção de 1.344.893,4 milhares de euro (- 38,5%) relativamente a 2002, fruto do comportamento dos mercados financeiros o qual condicionou a rotação da carteira de títulos.

**IV. 2.2.4. SALDO ORÇAMENTAL GLOBAL FINAL – SUBSISTEMA PREVIDENCIAL - CAPITALIZAÇÃO**

No Subsistema Previdencial – Capitalização, o saldo orçamental global no final de 2005 atingiu o montante de 422.812,6 milhares de euro, registando um agravamento de 192.939,7 milhares de euro relativamente ao valor obtido em 2004, isto é, + 83,9% (vidé quadro seguinte).

Execução Orçamental  
 Quadriénio 2002-2005  
 Subsistema Previdencial - Capitalização  
 Decomposição do saldo global final

(milhares de euro)

	Evolução									
					Em valor absoluto		Em valor absoluto			
	2002	2003	2004	2005	Em % 2003/2002	Em % 2004/2003	2005/2004	Em % 2005/2004	Em valor absoluto 2005/2002	Em % 2005/2002
Saldo total transitado do ano anterior (1')	366.877,9	332.403,9	326.699,4	229.872,9	-9,4	-1,7	-96.826,5	-29,6	-137.005,0	-37,3
Saldo gerado no ano (2')	-34.474,0	-231.718,2	-127.042,3	186.838,6	572,2	-45,2	313.880,9	-247,1	221.312,6	-642,0
Transferências do Subsistema Previdencial-Repatrição		226.013,7	30.215,9	6.101,1		-86,6	-24.114,8	-79,8	6.101,1	
<b>Saldo global final do Subsistema Previdencial-Capitalização (3') = (1') + (2')</b>	<b>332.403,9</b>	<b>326.699,4</b>	<b>229.872,9</b>	<b>422.812,6</b>	<b>-1,7</b>	<b>-29,6</b>	<b>192.939,7</b>	<b>83,9</b>	<b>90.408,7</b>	<b>27,2</b>

No quadriénio 2002 a 2005, o saldo orçamental global beneficiou de um acréscimo de 90.408,7 milhares de euro, isto é, + 27,2%.

**IV. 2.2.5. SALDO ORÇAMENTAL NA ÓPTICA DA CONTABILIDADE PÚBLICA – SUBSISTEMA PREVIDENCIAL – CAPITALIZAÇÃO**

Como pode observar-se no quadro seguinte, em 2005, o saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública obtido no Subsistema Previdencial – Capitalização atingiu o montante de 210.169,1 milhares de euro, registando uma subida de 317,8 milhares de euro face ao período de 2004, isto é, + 0,2%.

Para o resultado obtido concorreu o comportamento quer das receitas efectivas em 2005, cujo total é de 214.552,1 milhares de euro registando um aumento de 10,4 milhares de euro relativamente a 2004, e uma redução das despesas efectivas de 307,3 milhares de euro, isto é, (-) 6,6% que em 2004.

Relativamente a 2002, o saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública sofreu um decréscimo de 433.106,3 milhares de euro, isto é, (-) 67,3%, sendo que para tal contribuiu a redução das receitas efectivas em 66,8% (vidé ponto 2.2.2.) e o agravamento das despesas efectivas em 28,9% (vidé ponto 2.2.3.).

Subsistema Previdencial - Capitalização  
 Saldo orçamental - Contabilidade Pública  
 Execução Orçamental  
 Quadriénio 2002-2005

(milhares de euro)

	Evolução									
					Em valor absoluto		Em valor absoluto			
	2002	2003	2004	2005	Em % 2003/2002	Em % 2004/2003	2005/2004	Em % 2005/2004	Em valor absoluto 2005/2002	Em % 2005/2002
Receitas efectivas (1)	646.674,8	400.651,3	214.541,7	214.552,1	-38,0	-46,5	10,4	0,0	-432.122,7	-66,8
Despesas efectivas (2)	3.399,4	4.730,0	4.690,4	4.383,0	39,1	-0,8	-307,3	-6,6	983,6	28,9
<b>Saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública (3) = (1) - (2)</b>	<b>643.275,4</b>	<b>395.921,3</b>	<b>209.851,3</b>	<b>210.169,1</b>	<b>-38,5</b>	<b>-47,0</b>	<b>317,8</b>	<b>0,2</b>	<b>-433.106,3</b>	<b>-67,3</b>

### IV.2.3. Subsistema de Solidariedade

Em 2005, tal como pode observar-se no mapa de execução orçamental respectivo, em anexo, e no quadro seguinte, o Subsistema de Solidariedade registou receitas que, no cômputo global, atingiram 2.941.907,0 milhares de euro (incluindo o saldo do ano anterior), garantindo desse modo a cobertura financeira integral da despesa do Subsistema, registada no montante de 2.777.981,2 milhares de euro e gerou um défice de 28.381,9 milhares de euro (receitas deduzidas do saldo do ano anterior e das despesas).

**Execução Orçamental  
2004-2005  
Subsistema de Solidariedade**

(milhares de euro)

	2004 (1')	2005 (2')	Evolução	
			Em valor absoluto 2005/2004 (3) = (2) - (1)	Em % 2005/2004 (4) = ((3)/(1))*100
Saldo do ano anterior (1)	164.722,4	192.307,7	27.585,3	16,7
Receitas (2)	2.578.939,5	2.749.599,3	170.659,8	6,6
<b>Receitas Totais [(3)=(1)+(2)]</b>	<b>2.743.661,9</b>	<b>2.941.907,0</b>	<b>198.245,1</b>	<b>7,2</b>
Despesas (4)	2.544.291,4	2.777.981,2	233.689,8	9,2
Transf. <sup>a</sup> p/ Subsistema Previdencial-Repatrição (5)	7.062,8	66.624,1	59.561,3	843,3
<b>Saldo final do Subsistema [(6)=(3)-(4)-(5)]</b>	<b>192.307,7</b>	<b>97.301,7</b>	<b>-95.006,0</b>	<b>-49,4</b>
<b>Saldo gerado no exercício de 2004 sem as transf.<sup>a</sup> internas para outros Subsistemas [(7)=(2)-(4)]</b>	<b>34.648,0</b>	<b>-28.381,9</b>	<b>-63.029,9</b>	<b>-181,9</b>
<b>Saldo gerado no exercício após as transf.<sup>a</sup> internas para outros Subsistemas [(8)=(7)-(5)]</b>	<b>27.585,3</b>	<b>-95.006,0</b>	<b>-122.591,2</b>	<b>-444,4</b>

Em síntese, o resultado obtido no Subsistema de Solidariedade e medido através do saldo gerado no exercício situou-se em (-) 28.381,9 milhares de euro (vide quadro supra), no que evidencia um agravamento de 63.029,9 milhares de euro, isto é, (-) 181,9%, face ao período homólogo de 2004.

Refira-se, ainda, que o saldo gerado no exercício após a transferência interna de 66.624,1 milhares de euro para o Subsistema Previdencial – Repatrição se situa em (-) 95.006,0 milhares de euro, inferior em 122.591,2 milhares de euro a idêntico saldo gerado no ano de 2004, no que representa um agravamento de 444,4%.

#### IV. 2.3.1 SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR – SALDO ORÇAMENTAL INICIAL – SUBSISTEMA DE SOLIDARIEDADE

Em 2005, o saldo orçamental transitado do ano anterior no montante de 192.307,7 milhares de euro, reparte-se em valores com aplicação em despesa em 2005, no montante de 157.470,0 milhares de euro, aprovado nos termos legais, e em valores transitados sem aplicação em despesa em 2005 no total de 34.837,7 milhares de euro, como se pode constatar no quadro que se segue.

Execução Orçamental  
Subsistema de Solidariedade  
Decomposição do saldo do ano anterior  
2005

(milhares de euro)

	Valores aprovados ministerialmente para aplicação em despesa em 2005	Restante valor do saldo	Montante do saldo do ano anterior
	(1)	(2)	(3)=(1)+(2)
<b>Valores transitados de 2004 com aplicação em despesa em 2005</b>			
Valor transitado de 2004, objecto de aprovação com aplicação em despesa do próprio ano (Rectificativo - Lei n.º 39-A/2005 de 29/7) (1')	157.470,0		157.470,0
<b>Valores transitados de 2004 sem aplicação em despesa em 2005</b>			
Valor transitado de 2004, sem aprovação para aplicação em despesa em 2005 (2')		34.837,7	34.837,7
<b>Saldo total do ano anterior (3') = (1') + (2')</b>	<b>157.470,0</b>	<b>34.837,7</b>	<b>192.307,7</b>

IV.2.3.2. RECEITAS – SUBSISTEMA DE SOLIDARIEDADE - RECEITAS POR NATUREZA/  
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

A receita total do Subsistema de Solidariedade atingiu, em 2005, o montante de 2.941.907,0 milhares de euro, sendo que a receita efectiva se situou em 2.749.599,3 milhares de euro.

Da decomposição da receita total por natureza – vide quadro seguinte - pode observar-se que:

Execução Orçamental  
2004-2005  
Subsistema de Solidariedade  
Análise da receita cobrada

(milhares de euro)

Rubricas	2004	2005			Evolução	
		Montante	Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efectiva %	Em valor absoluto	Em %
					2005/2004	
<b>Saldo do ano anterior</b>	<b>164.722,4</b>	<b>192.307,7</b>	<b>6,5</b>		<b>27.585,3</b>	<b>16,7</b>
Transferências do OE	2.542.124,0	2.726.393,3	92,7	99,2	184.269,3	7,2
Transferências do Min. Ambiente Ord. Território e Des. Reg.	785,0	0,0	0,0	0,0	-785,0	-100,0
Outras receitas	36.030,5	23.206,0	0,8	0,8	-12.824,4	-35,6
<b>Receita Total</b>	<b>2.743.661,9</b>	<b>2.941.907,0</b>	<b>100,0</b>		<b>198.245,1</b>	<b>7,2</b>
<b>Receita Efectiva</b>	<b>2.578.939,5</b>	<b>2.749.599,3</b>		<b>100,0</b>	<b>170.659,8</b>	<b>6,6</b>

► **Saldo do ano anterior**

O saldo orçamental global do Subsistema de Solidariedade, no início de 2005 atinge o montante de 192.307,7 milhares de euro representando 6,5% da receita total e regista um acréscimo de 16,7% relativamente ao período homólogo de 2004.

► **Transferências do OE**

As receitas efectivas do Subsistema de Solidariedade foram fundamentalmente asseguradas por transferências do OE, montante de 2.726.393,3 milhares de euro, representando 99,2% da receita efectiva do Subsistema em análise e evidenciando um acréscimo de 184.269,3 milhares de euro, isto é, + 7,2% que em 2004.

► **Outras receitas**

Em 2005, a rubrica “Outras receitas” atingiu o montante de 23.206,0 milhares de euro representando 0,8% da receita total e da receita efectiva e evidenciando uma redução de 12.824,4 milhares de euro, isto é, (-) 35,6% relativamente ao período homólogo de 2004.

Para a referida evolução concorreram, tal como pode observar-se no quadro seguinte:

Execução Orçamental - Outras receitas  
2004-2005  
Subsistema de Solidariedade  
Análise evolutiva e decomposição da rubrica outras receitas

*(milhares de euro)*

Rubricas	2004	2005			2005/2004	
		Montante	Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efectiva %	Valor absoluto	%
<b>Outras Receitas</b>	36.030,5	23.206,0	0,8	0,8	-12.824,4	-35,6
Taxas multas e outras penalidades	165,5	48,0	0,0	0,0	-117,5	-71,0
Venda bens serviço correntes	36,7	20,6	0,0	0,0	-16,1	-43,9
Outras receitas correntes	33.129,4	15.303,1	0,5	0,6	-17.826,3	-53,8
Reposições não abatidas nos pagamento	2.698,9	7.834,3	0,3	0,3	5.135,4	190,3
<b>Receita Total do Subsistema</b>	<b>2.743.661,9</b>	<b>2.941.907,0</b>	<b>100,0</b>		<b>198.245,1</b>	<b>7,2</b>
<b>Receita Efectiva do Subsistema</b>	<b>2.578.939,5</b>	<b>2.749.599,3</b>		<b>100,0</b>	<b>170.659,8</b>	<b>6,6</b>

Da composição das “outras receitas” por natureza, observa-se que em 2005, incluem:

- **“Outras receitas correntes”** (R.08), no montante de 15.303,1 milhares de euro, evidenciando um decréscimo de 17.826,3 milhares de euro, isto é, (-) 53,8% relativamente a igual período de 2004, representando 0,5% da receita total e 0,6% da receita efectiva do Subsistema em análise.

As “Outras receitas correntes” incluem 14.794,1 milhares de euro de transferências da DGT para fazer face ao pagamento das pensões dos desalojados das ex-colónias;

- **“Reposições não abatidas nos pagamentos”** (R.15), no montante de 7.834,3 milhares de euro, representando 0,3% da receita total e da receita efectiva, apresentando um acréscimo de 5.135,4 milhares de euro, + 190,3%, relativamente a 2004.

Da receita cobrada em RNAP’S, 7.720,9 milhares de euro, representando 98,6% do total das RNAP’S do Subsistema de Solidariedade, foram cobrados pelo ISS e dizem respeito nomeadamente a “Rendimento Social de Inserção” e “Outras prestações”, no montante de 2.371,6 milhares de euro e 4.467,4 milhares de euro respectivamente;



- “Taxas multas e outras penalidades” (R.04), no montante de 48,0 milhares de euro, evidenciando um decréscimo de 117,5 milhares de euro, (-) 71,0%, relativamente a igual período de 2004.

As “Taxas multas e outras penalidades” foram arrecadadas pelo ISS e incluem 1,1 milhares de euro relativos a juros de mora e 46,9 milhares de euro de coimas e contra ordenações.

#### IV. 2.3.3. DESPESAS – SUBSISTEMA DE SOLIDARIEDADE

O total da despesa registada no Subsistema de Solidariedade, sem incluir as despesas de administração imputadas, atingiu em 2005 o montante de 2.711.550,2 milhares de euro evidenciando, relativamente ao período homólogo de 2004, um acréscimo de 231.311,9 milhares de euro, isto é, + 9,3%, como se pode observar, em síntese, no quadro seguinte.

No quadriénio de 2005-2002, a referida despesa acusa um acréscimo de 505.307,7 milhares de euro, isto é, + 22,9%.

Execução Orçamental  
2002-2005  
Subsistema de Solidariedade  
Decomposição da despesa paga por prestações sociais  
(Não inclui despesas de administração)

		(milhares de euros)				
		2002	2003	2004	2005	
Regime de Solidariedade	Rendimento Social Inserção	231.795,4	243.419,1	241.639,5	285.298,3	
	Pensões e Complementos Sociais e por Dependência	828.987,1	947.701,6	1.100.679,9	1.301.871,6	
	Encargos Familiares	25.002,4	24.678,8	30.119,9	27.724,4	
	Deficiência	3.462,8	3.548,4	4.808,3	7.451,2	
	Outras Prestações	12.679,6	13.301,7	13.675,3	13.694,6	
	Outros	0,0	0,0	0,0	0,0	
	<b>TOTAL</b>	<b>1.101.927,3</b>	<b>1.232.650,6</b>	<b>1.390.922,9</b>	<b>1.636.010,1</b>	
	<b>Taxa variação %</b>	-	11,9	12,8	17,6	
	RTR	Rendimento Social Inserção	0,0	0,0	0,0	0,0
		Pensões e Complementos Sociais e por Dependência	83.442,8	76.971,3	72.464,8	66.703,7
Encargos Familiares		115,1	115,8	479,3	472,7	
Deficiência		171,7	163,3	477,6	429,9	
Outras Prestações		0,0	0,0	0,0	0,0	
Outros		0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>TOTAL</b>		<b>83.729,6</b>	<b>77.250,4</b>	<b>73.421,6</b>	<b>67.606,3</b>	
<b>Taxa variação %</b>		-	-7,7	-5,0	-7,9	
RESSAA		Rendimento Social Inserção	0,0	0,0	0,0	0,0
		Pensões e Complementos Sociais e por Dependência	958.558,9	949.188,8	950.503,4	943.860,7
	Encargos Familiares	34,2	41,8	36,1	27,8	
	Deficiência	0,0	0,0	0,0	0,0	
	Outras Prestações	346,4	271,6	313,5	274,7	
	Outros	0,0	0,0	0,0	0,0	
	<b>TOTAL</b>	<b>958.939,4</b>	<b>949.502,2</b>	<b>950.853,0</b>	<b>944.163,1</b>	
	<b>Taxa variação %</b>	-	-1,0	0,1	-0,7	
	RESS Ferrovilários	Rendimento Social Inserção	0,0	0,0	0,0	0,0
		Pensões e Complementos Sociais e por Dependência	61.644,9	64.831,2	63.329,6	61.925,4
Encargos Familiares		0,0	0,0	0,0	0,0	
Deficiência		0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Prestações		1,2	2,1	2,7	0,9	
Outros		0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>TOTAL</b>		<b>61.646,1</b>	<b>64.833,3</b>	<b>63.332,3</b>	<b>61.926,3</b>	
<b>Taxa variação %</b>		-	5,2	-2,3	-2,2	
Apoio Judiciário		Rendimento Social Inserção	0,0	0,0	0,0	0,0
		Pensões e Complementos Sociais e por Dependência	0,0	0,0	0,0	0,0
	Encargos Familiares	0,0	0,0	0,0	0,0	
	Deficiência	0,0	0,0	0,0	0,0	
	Outras Prestações	0,0	0,0	0,0	0,0	
	Outros	0,0	1.406,6	1.708,4	1.844,3	
	<b>TOTAL</b>	<b>0,0</b>	<b>1.406,6</b>	<b>1.708,4</b>	<b>1.844,3</b>	
	<b>Taxa variação %</b>	-	-	21,5	8,0	
	<b>Total das prestações sociais (a)</b>	<b>2.206.242,5</b>	<b>2.325.643,1</b>	<b>2.480.238,3</b>	<b>2.711.550,2</b>	
	<b>Taxa variação %</b>	-	5,4	6,6	9,3	

(a) não inclui despesas de administração

Em 2005, a despesa total do Subsistema de Solidariedade, incluindo as despesas de administração imputadas e a transferência interna para o Subsistema Previdencial-Repartição no valor de 66.624,1 milhares de euro (correspondente a 34,6% do saldo transitado do ano anterior), atingiu 2.844.605,3 milhares de euro, evidenciando um acréscimo de 293.251,1 milhares de euro, isto é, + 11,5%, relativamente a 2004.

Em 2005 a despesa efectiva no Subsistema de Solidariedade atingiu o montante de 2.777.981,2 milhares de euro, superando o valor registado no período homólogo de 2004 em 233.689,8 milhares de euro, isto é, + 9,2%.

#### IV. 2.3.3.1. DESPESAS POR NATUREZA - REGIMES E EVENTUALIDADES

Execução Orçamental  
2002-2005  
Subsistema de Solidariedade  
Análise evolutiva da despesa paga

(milhares de euros)

Rubricas	2002	2003	2004	2005		Evolução			
				Montante	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa %	2005/2004		2005/2002	
						Em valor absoluto	Em %	Em valor absoluto	Em %
Regime de Solidariedade	1.101.927,3	1.232.650,6	1.390.922,9	1.636.010,1	60,3	245.087,1	17,6	534.082,7	48,5
RTR	83.729,6	77.250,4	73.421,6	67.606,3	2,5	-5.815,3	-7,9	-16.123,3	-19,3
RESSAA	958.939,4	949.502,2	950.853,0	944.163,1	34,8	-6.689,9	-0,7	-14.776,3	-1,5
RESS Ferroviários	61.646,1	64.833,3	63.332,3	61.926,3	2,3	-1.405,9	-2,2	280,2	0,5
Apoio Judiciário	0,0	1.406,6	1.708,4	1.844,3	0,1	135,9	8,0	1.844,3	
<b>Total (a)</b>	<b>2.206.242,5</b>	<b>2.325.643,1</b>	<b>2.480.238,3</b>	<b>2.711.550,2</b>	<b>100,0</b>	<b>231.311,9</b>	<b>9,3</b>	<b>505.307,6</b>	<b>22,9</b>

(a) não inclui despesas de administração

Ainda, em relação à despesa paga por regimes e eventualidades tal como pode observar-se no quadro acima, importa referir relativamente a:

- **Regime de Solidariedade**, cujo cômputo total em 2005 foi de 1.636.010,1 milhares de euro, supera o valor registado em 2004 em 245.087,1 milhares de euro, isto é, + 17,6%, mantendo a tendência de crescimento registada desde 2003 e representa 60,3% da despesa total (sem incluir despesas de administração e transferências para o Subsistema Previdencial – Repartição).

No período compreendido entre 2002 e 2005 a despesa registada no Subsistema de Solidariedade evidencia um crescimento nominal de 48,5%.

Para o crescimento da despesa registado no Regime de Solidariedade concorreram nomeadamente:

- **Rendimento Social de Inserção**, registando em 2005 uma despesa de 285.298,3 milhares de euro, no que denota um acréscimo de 18,1% face ao período homólogo de 2004;

- **Pensões, complementos sociais menores que a pensão social e complemento por dependência**, cujo cômputo em 2005 é de 1.301.871,6 milhares de euro, evidenciando um acréscimo de 18,3% relativamente a 2004 e de 57,0% relativamente a 2002.

Em 2005, no cômputo das pensões e complementos do Regime de Solidariedade estão incluídos os complementos sociais menores que a pensão social, no montante de 922.608,4 milhares de euro, complementos esses que representando 56,4% da despesa do Regime acusam um acréscimo de 19,3% relativamente a 2004.

As Pensões do Regime não Contributivo, no total de 258.482,1 milhares de euro, também incluídas naquele montante, representando 9,3% do total da despesas do Subsistema e 15,8% do Regime de Solidariedade, registam um acréscimo de 3,8% face a 2004.

- **Complementos de desemprego, doença, maternidade e remuneratórios aduaneiros**

Complementos Sociais  
2002-2005

*(milhares de euro)*

Complementos Sociais	2002	2003	2004	2005	Variação %	
					2005/2004	2005/2002
Complemento Remuneratório Aduaneiros			102,2	215,3	110,7	
Complemento de Desemprego	9,6	0,0	0,0	28.288,5		293.664,3
Complemento de Doença		1.534,5	376,3	1.862,3	394,9	
Complemento Maternidade		483,8	193,5	1.622,2	738,4	
<b>Total</b>	<b>9,6</b>	<b>2.018,3</b>	<b>672,0</b>	<b>31.988,3</b>	<b>4.660,1</b>	<b>332.085,5</b>

Da análise aos complementos sociais constata-se que em 2005 a despesa paga em complementos de desemprego, doença e maternidade atingiu 31.988,3 milhares de euro superando em 4.660,1% o valor registado no período homólogo de 2004, sendo que para este resultado contribuiu o complemento de desemprego com um montante de 28.288,5 milhares de euro.

O agravamento registado neste tipo de prestação social decorre em grande medida da melhor identificação da natureza das prestações sociais, conseguido a partir da implementação das recentes aplicações informáticas.

- **Complemento Especial de Pensões dos Antigos Combatentes**

Complemento Especial de Pensão dos antigos Combatentes  
2004-2005

*(milhares de euro)*

Complemento Especial de Pensão dos antigos Combatentes	2004	2005	2005/2004	
			Valor absoluto	%
Invalidez	2.560,2	4.538,3	1.978,0	77,3
Velhice	2.811,4	8.172,4	5.361,0	190,7
Sobrevivência	354,8	1.351,6	996,8	281,0
<b>Total</b>	<b>5.726,4</b>	<b>14.062,2</b>	<b>8.335,8</b>	<b>145,6</b>

Em 2005, o complemento especial de pensões dos antigos combatentes atingindo 14.062,2 milhares de euro regista um aumento de 8.335,8 milhares de euro, isto é, de +145,6% face ao ano de 2004. Das três eventualidades a despesa paga com pensão de velhice é a que apresenta maior peso relativo sobre o total do complemento especial, representando em 2005, 58,1%

↳ **Pensões – desalojados das ex-colónias**

Pensões - desalojados das ex-colónias  
2002-2005

*(milhares de euro)*

Pensões - desalojados das ex-colónias	2002	2003	2004	2005	Variação %	
					2005/2004	2005/2002
Invalidez	421,4	377,7	347,7	315,7	-9,2	-25,1
Velhice	21.252,1	21.487,4	19.138,9	18.918,6	-1,2	-11,0
Sobrevivência	4.563,0	4.510,9	4.362,9	4.729,5	8,4	3,7
<b>Total</b>	<b>26.236,4</b>	<b>26.376,0</b>	<b>23.849,5</b>	<b>23.963,9</b>	<b>0,5</b>	<b>-8,7</b>

Da observação ao quadro supra, constata-se que em 2005 a despesa com as pensões pagas a desalojados das ex-colónias atingiu 23.849,5 milhares de euro, registando um ligeiro acréscimo de 0,5% face ao período homólogo de 2004 e um decréscimo de (-) 8,7% relativamente a 2002.

Constata-se, ainda, que as pensões de invalidez vêm acusando desde de 2003 decréscimos anuais sucessivos e as pensões de velhice registam idêntico comportamento ainda que menos acentuado desde 2004.

As pensões de sobrevivência, em 2005, registam em valor de 4.729,5 milhares de euro superando a despesa registada em 2004 em 8,4% e assumindo um comportamento inverso ao que vinham evidenciando desde 2003.

- **RTR - Regime Transitório dos Rurais**, cuja despesa registada em 2005 no montante de 67.606,3 milhares de euro evidencia uma contracção de 5.815,3 milhares de euro, isto é, (-) 7,9%, relativamente ao período homólogo de 2004 e de (-) 19,3% face a 2002, comportamento expectável face à natureza do regime em causa;
- **RESSAA -Regime Especial de Segurança Social das Actividades Agrícolas**, cujo cômputo total em 2005 foi de 944.163,1 milhares de euro, apresenta um decréscimo de 6.689,9 milhares de euro, isto é (-) 0,7% que o valor registado no período homólogo de 2004 e ainda uma redução de 1,5% relativamente a 2002.
- **RESS dos Ferroviários**, registando em 2005 uma despesa de 61.926,3 milhares de euro evidencia uma redução de 1.405,9 milhares de euro relativamente a 2004, mas um crescimento pouco acentuado de 280,2 milhares de euro, isto é, +0,5% face a 2002.

No Regime Especial de Segurança Social dos Ferroviários, assistiu-se, em 2005, a uma diminuição da despesa com pensões de velhice em 1.650,1 milhares de euro, isto é, (-) 3,8%. Ao nível da sobrevivência, verifica-se um acréscimo de 248,5 milhares de euro, relativamente a 2004.

- **Apoio judiciário**, cuja despesa atinge em 2005 o valor de 1.844,3 milhares de euro, no que supera a despesa realizada em 2004 em 8,0%, crescimento este significativamente inferior ao observado no biénio 2004/2003 em que se havia situado em + 21,5%.

#### IV. 2.3.3.2. DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA DAS DESPESAS PÚBLICAS

Considerando que, nos termos da legislação em vigor, o orçamento e a respectiva execução têm que apresentar-se registados também no âmbito do Classificador Económico das Despesas Públicas apresenta-se, no quadro seguinte, a decomposição da despesa total do Subsistema de Solidariedade por rubricas de classificação económica.

**Execução Orçamental  
2004-2005  
Subsistema de Solidariedade  
Decomposição da despesa paga por grandes rubricas de classificação económica**

(milhares de euro)

Rubricas	2004	2005			Evolução	
		Montante	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa %	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa efectiva %	Em valor absoluto	Em %
					2005/2004	
Despesas com o pessoal	50.024,5	53.082,7	1,9	1,9	3.058,2	6,1
Aquisição de bens e serviços	12.980,8	11.890,7	0,4	0,4	-1.090,1	-8,4
Juros e outros encargos	55,2	697,4	0,0	0,0	642,1	1162,3
Transferências Correntes	2.472.699,4	2.703.944,1	97,3	97,3	231.244,7	9,4
Outras despesas correntes	1.276,5	1.463,9	0,1	0,1	187,5	14,7
Aquisição de bens de capital	352,5	0,0	0,0	0,0	-352,5	-100,0
Transferências de capital	6.902,5	6.902,5	0,2	0,2	0,0	0,0
<b>Despesa Total do Subsistema (a)</b>	<b>2.544.291,4</b>	<b>2.777.981,2</b>	<b>100,0</b>		<b>233.689,8</b>	<b>9,2</b>
<b>Despesa Efectiva do Subsistema</b>	<b>2.544.291,4</b>	<b>2.777.981,2</b>		<b>100,0</b>	<b>233.689,8</b>	<b>9,2</b>

(a) Não inclui as transferências internas entre Subsistemas

Da análise ao quadro supra, pode observar-se, no cômputo da despesa total do Subsistema de Solidariedade, que:

- **Despesas com o pessoal**, representando 1,9% da despesa do Subsistema, no montante de 53.082,7 milhares de euro em 2005, incluem 51.509,0 milhares de euro correspondentes à parcela das despesas pagas no âmbito das despesas de administração imputadas a este Subsistema e ainda as despesas com o pessoal afecto ao apoio judiciário no montante de 1.573,6 milhares de euro;
- **Aquisição de bens e serviços**, cujo cômputo total em 2005 foi de 11.890,7 milhares de euro, representando 0,4% da despesa total e efectiva, incluem as despesas no valor de 11.700,4 milhares de euro pagas, nomeadamente, no âmbito das despesas de administração imputadas a este Subsistema e ainda despesas pagas no âmbito do apoio judiciário no montante 190,3 milhares de euro;
- **Transferências de capital**, correspondentes às transferências para o INATEL, representam 0,2% da despesa total e efectiva, atingindo 6.902,5 milhares de euro;
- **Transferências correntes**, atingindo 2.703.944,1 milhares de euro, representam 97,3% da despesa total efectiva do subsistema, como pode observar-se no quadro seguinte:

**Execução Orçamental  
2004-2005  
Subsistema Solidariedade  
Análise evolutiva da rubrica "Transferências Correntes" por destinatário**

*(milhares de euro)*

Rubricas	2004	2005			Evolução	
		Montante	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa %	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa efectiva %	Em valor absoluto	Em %
					2005/2004	
<b>Transferências Correntes</b>	<b>2.472.699,4</b>	<b>2.703.944,1</b>	<b>97,3</b>	<b>97,3</b>	<b>231.244,7</b>	<b>9,4</b>
Administração Central	1.072,1	1.140,7	0,0	0,0	68,6	6,4
Administração Local	2,4	0,0	0,0	0,0	-2,4	-100,0
Instituições sem fins lucrativos	7.072,8	11.018,4	0,4	0,4	3.945,6	55,8
Famílias	2.464.552,2	2.691.785,0	96,9	96,9	227.232,8	9,2
<b>Despesa Total (a)</b>	<b>2.544.291,4</b>	<b>2.777.981,2</b>	<b>100,0</b>		<b>233.689,8</b>	<b>9,2</b>
<b>Despesa Efectiva</b>	<b>2.544.291,4</b>	<b>2.777.981,2</b>		<b>100,0</b>	<b>233.689,8</b>	<b>9,2</b>

(a) Não inclui as transferências internas entre Subsistemas

Da decomposição das transferências correntes por destinatários, pode observar-se no quadro supra que as:

- “Transferências correntes para famílias” representam 96,9% do total da despesa e da despesa efectiva do Subsistema em análise, cifrando-se em 2.691.785,0 milhares de euro e evidenciam um crescimento de 9,2% relativamente ao período homólogo de 2004.
- Transferências para Instituições sem fins lucrativos” incluindo, nomeadamente, as transferências correntes para o INATEL, apresentam um peso relativo de 0,4% no total da despesa e da despesa efectiva.

**IV. 2.3.4. SALDO ORÇAMENTAL GLOBAL FINAL – SUBSISTEMA DE SOLIDARIEDADE**

Tal como pode observar-se no quadro seguinte, o saldo orçamental global do Subsistema de Solidariedade no final de 2005 é de 97.301,7 milhares de euro, sendo que 192.307,7 milhares de euro transitaram do ano de 2004 e (-) 95.006,0 milhares de euro constituem o défice gerado no exercício (incluindo a transferência para o Subsistema Previdencial - Repartição).

**Execução Orçamental  
2005  
Subsistema de Solidariedade  
Decomposição do saldo orçamental final**

*(milhares de euro)*

	Saldo do ano anterior (a')	Saldo gerado no ano (b')	Saldo final (c') = (a') + (b')
<b>Total (s/ transf.ª p/ sub.Previdencial-Repartição) (1')</b>	<b>192.307,7</b>	<b>-28.381,9</b>	<b>163.925,8</b>
Transf.ª p/ Subsistema Previdencial-Repartição (2)		-66.624,1	-66.624,1
<b>Total (após a consideração da transf.ª para sub. Previdencial-Repartição) (3') = (1') +/- (2)</b>	<b>192.307,7</b>	<b>-95.006,0</b>	<b>97.301,7</b>

**IV. 2.3.5. SALDO ORÇAMENTAL NA ÓPTICA DA CONTABILIDADE PÚBLICA – SUBSISTEMA DE SOLIDARIEDADE**

Como pode observar-se no quadro seguinte, em 2005 o saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública atinge, no Subsistema de Solidariedade, o montante de (-) 28.381,9 milhares de euro, evidenciando uma contracção de 63.029,9 milhares de euro, isto é, (-) 181,9% que em 2004.

**Subsistema de Solidariedade**  
**Saldo orçamental - Contabilidade Pública**  
**Execução Orçamental**  
**2004-2005**

(milhares de euro)

	2004 (1)	2005 (2)	Evolução	
			Em valor absoluto 2005/2004 (3) = (2) - (1)	Em % 2005/2004 (4) = ((3)/(1))*100
Receitas efectivas (1)	2.578.939,5	2.749.599,3	170.659,8	6,6
Despesas efectivas (2)	2.544.291,4	2.777.981,2	233.689,8	9,2
Saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública (3) = (1) - (2)	34.648,0	-28.381,9	-63.029,9	-181,9

Para este resultado concorreram a receita efectiva no montante de 2.749.599,3 milhares de euro, registando um acréscimo de 170.659,8 milhares de euro, isto é, + 6,6% que em 2004 e a despesa efectiva em 2.777.981,2 milhares de euro, denotando um agravamento de 233.689,8 milhares de euro, isto é, + 9,2% que em igual período de 2004.

#### IV.2.4. Subsistema de Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional

Em 2005, tal como pode observar-se no quadro seguinte, o Subsistema de Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional registou receitas que, conjuntamente com o saldo de anos anteriores no valor de 205.538,8 milhares de euro, atingiram 3.547.126,0 milhares de euro, garantindo a cobertura da despesa do subsistema no montante de 3.068.724,1 milhares de euro e a transferência interna para o Subsistema Previdencial no valor de 381.054,3 milhares de euro.

**Execução Orçamental**  
**Quadrinício 2002-2005**  
**Subsistema de Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional**

(milhares de euro)

	2002	2003	2004	2005	Evolução					
					Em % 2003/2002	Em % 2004/2003	Em valor absoluto 2005/2004	Em % 2005/2004	Em valor absoluto 2005/2002	Em % 2005/2002
Saldo do ano anterior (1)	246.975,2	71.959,6	151.189,5	205.538,8	-70,9	110,1	54.349,3	35,9	-41.436,4	-16,8
Receitas (2)	2.249.740,1	2.518.468,7	3.169.487,3	3.341.587,2	11,9	25,8	172.099,9	5,4	1.091.847,1	48,5
Transferências do Subsistema Previdencial-Repartição (3)	516.754,6	348.148,6	0,0	0,0	-32,6	-100,0	0,0		-516.754,6	-100,0
Receitas Totais (4)=(1)+(2)+(3)	3.013.469,9	2.938.576,9	3.320.676,8	3.547.126,0	-2,5	13,0	226.449,1	6,8	533.656,1	17,7
Despesas (5)	2.941.510,3	2.787.316,9	2.965.705,2	3.068.724,1	-5,2	6,4	103.018,9	3,5	127.213,8	4,3
Transferências p/ Sub. Previdencial-Repartição (6)		70,5	150.512,0	381.054,3		213.341,9	230.542,3	153,2	381.054,3	
Saldo final do Subsistema (7)=(4)-(5)-(6)	71.959,6	151.189,5	204.459,6	97.347,6	110,1	35,2	-107.112,0	-52,4	25.388,0	35,3
Saldo gerado no exercício sem as transferências internas, de/para outros Subsistemas (8) = (2) - (5)	-691.770,2	-268.848,1	203.782,1	272.863,1	-61,1	-175,8	69.081,0	33,9	964.633,3	-139,4
Saldo gerado no exercício após as transf. <sup>a</sup> internas para outros Subsistemas (9)=(8)+(3)-(6)	-175.015,7	79.230,0	53.270,1	-108.191,2	-145,3	-32,8	-161.461,3	-303,1	66.824,4	-38,2

Em 2005 e da análise ao quadro supra, pode ainda observar-se que o resultado obtido no Subsistema de Protecção Familiar medido através do saldo gerado no exercício se situou em 272.863,1 milhares de euro, sem considerar as transferências internas para o Subsistema Previdencial-Repartição, registando uma melhoria relativamente a 2004 em 33,9% decorrente, fundamentalmente, do crescimento registado nas

transferências do OE (incluindo o acréscimo da receita do IVA Social e a receita obtida da passagem do IVA de 19% para 21% - Lei n.º 39/2005 de 24 de Junho) apurado em 53,1%.

No quadriénio 2005/2002, pode ainda observar-se que o saldo gerado no subsistema beneficia de uma recuperação de 964.633,3 milhares de euro, o que representa um desagravamento do défice registado em 2002, de (-) 139,4%.

Finalmente, no exercício de 2005, o saldo gerado no Subsistema de Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional após a transferência interna para o Subsistema Previdencial-Repartição é de (-) 108.191,2 milhares de euro, inferior em (-) 161.461,3 milhares de euro, isto é, (-) 303,1%, ao saldo gerado em idêntico período de 2004, mas superior em 66.824,4 milhares de euro ao saldo gerado em 2002.

#### IV.2.4.1. SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR – SALDO ORÇAMENTAL INICIAL – SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO FAMILIAR E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Em 2005, o saldo orçamental global transitado do ano anterior (2004) foi no montante de 205.538,8 milhares de euro, do qual 204.459,6 milhares de euro foram objecto de aprovação nos termos legais para aplicação em despesa em 2005, como se pode constatar no quadro que se segue:

**Execução Orçamental**  
Subsistema de Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional  
Decomposição do saldo do ano anterior  
2005

*(milhares de euro)*

	Valores aprovados ministerialmente para aplicação em despesa em 2005 (1)	Restante valor do saldo (2)	Montante do saldo do ano anterior (3)=(1)+(2)	Peso relativo de cada parcela no total (4)
<b>Valores transitados de 2004 com aplicação em despesa em 2005</b>				
Valor transitado de 2004, referente às Acções de Formação Profissional (FSE) e Itineris, cuja a aplicação em despesa em 2005 foi devidamente aprovada (MTSS-30.03.2005 e SEAO-27.04.2005, e o Orçamento revisto (SESS 2006/06/07) ) (1)	204.459,6		204.459,6	99,5
<b>Valores transitados de 2004 sem aplicação em despesa em 2005</b>				
Valor transitado de 2004, sem aprovação para aplicação em despesa em 2005 (2)		1.079,2	1.079,2	0,5
<b>Saldo total do ano anterior (3) = (1) + (2)</b>	<b>204.459,6</b>	<b>1.079,2</b>	<b>205.538,8</b>	<b>100,0</b>

Como pode observar-se no quadro supra, o saldo orçamental inicial com aplicação em despesa, representando 99,5% da totalidade do saldo, reflecte um acréscimo de 35,2% face ao período homólogo de 2004 (53.270,1 milhares de euro).

Finalmente refira-se, ainda, que a diferença entre o saldo final de 2004 e o saldo inicial de 2005, apurada no montante de 1.070,2 milhares de euro, se refere a saldos calculados no âmbito de projectos de



formação profissional no ISS-IP identificados em 2005 e cuja devolução ao IGFSE se concretizou em 2005.

#### IV.2.4.2. RECEITAS – SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO FAMILIAR E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A receita total do Subsistema de Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional incluindo o saldo do ano anterior, atingiu, em 2005, o montante de 3.547.126,0 milhares de euro, apresentando um acréscimo de 226.449,1 milhares de euro, isto é, + 6,8% relativamente ao valor obtido em igual período de 2004 (3.320.676,8 milhares de euro) sem que necessitasse do concurso do Subsistema Previdencial – repartição para completar o respectivo quadro de financiamento, facto já ocorrido também em 2004.

A receita efectiva cifrou-se em 3.341.587,2 milhares de euro, superando o valor registado em igual período de 2004 em 172.099,9 milhares de euro, isto é, + 5,4% (vide quadros seguintes).

Como pode observar-se ainda nos quadros seguintes, no quadriénio 2005-2002, a receita efectiva evidencia no Subsistema em análise um crescimento de 1.091.847,1 milhares de euro, isto é, + 48,5%, decorrente fundamentalmente do acréscimo registado em:

- IVA Social e transferências do OE incluindo a parcela de receita do IVA decorrente da aplicação da Lei n.º 39/2005 de 24 de Junho: + 34,4% em 2003/2002, + 43,5% em 2004/2003 e + 53,4% em 2005/2004, conduzindo a que em 2005 estas receitas superem as obtidas em período homólogo de 2002 em 985.191,9 milhares de euro, isto é, + 195,9%;
- Contribuições e quotizações – cujo acréscimo no quadriénio foi de 80.888,8 milhares de euro, isto é, + 7,5%;
- Transferências correntes do exterior registando um acréscimo no período de 4 anos de 54.536,8 milhares de euro, isto é, + 9%.

Execução Orçamental  
Quadriénio 2002-2005  
Subsistema de Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional  
Receita Cobrada

Rubricas	2002	2003	2004	2005		
				Montante	Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efectiva %
Saldo do ano anterior	246.975,2	71.959,6	151.189,5	205.538,8	5,8	
Receita correntes	2.249.740,1	2.518.468,7	3.169.487,3	3.341.587,2	94,2	100,0
Contribuições e quotizações	1.075.431,8	1.084.457,8	1.094.303,9	1.156.320,3	32,6	34,6
Receitas fiscais consignadas e Transfº do OE	502.812,0	677.118,5	972.055,3	1.488.003,9	41,9	44,5
Outras Transferências da Administração Central	1.342,2	30.319,6	26.419,2	5.257,3	0,1	0,2
Transferências Correntes do Exterior	604.746,0	714.203,1	797.700,2	659.282,9	18,6	19,7
Rendimentos	3,8	19,4	15,1	586,0	0,0	0,0
Outras receitas	65.404,3	12.350,2	278.993,7	32.136,7	0,9	1,0
Transf. Internas do Sub. Prev. - Repartição	516.754,6	348.148,6	0,0	0,0	0,0	
<b>Receita Total do Subsistema</b>	<b>3.013.469,9</b>	<b>2.938.576,9</b>	<b>3.320.676,8</b>	<b>3.547.126,0</b>	<b>100,0</b>	
<b>Receita Efectiva do Subsistema</b>	<b>2.249.740,1</b>	<b>2.518.468,7</b>	<b>3.169.487,3</b>	<b>3.341.587,2</b>		<b>100,0</b>

Análise Evolutiva da Receita Cobrada  
2002-2005

(milhares de euro)

Rubricas	Evolução					
	Em %		Em valor absoluto		Em %	
	2003/2002	2004/2003	2005/2004	2005/2004	2005/2002	2005/2002
Saldo do ano anterior	-70,9	110,1	54.349,3	35,9	-41.436,4	-16,8
<b>Receita correntes</b>	<b>11,9</b>	<b>25,8</b>	<b>172.099,9</b>	<b>5,4</b>	<b>1.091.847,1</b>	<b>48,5</b>
Contribuições e quotizações	0,8	0,9	62.016,4	5,7	80.888,6	7,5
Receitas fiscais consignadas e Transf <sup>a</sup> do OE	34,7	43,6	515.948,6	53,1	985.191,9	195,9
Outras Transferências da Administração Central	2.159,0	-12,9	-21.161,9	-80,1	3.915,1	291,7
Transferências Correntes do Exterior	18,1	11,7	-138.417,3	-17,4	54.536,8	9,0
Rendimentos	411,5	-22,4	571,0	3.784,2	582,2	15.326,8
Outras receitas	-81,1	2.159,0	-246.857,0	-88,5	-33.267,6	-50,9
Transf. Internas do Sub. Prev. - Repartição	-32,6	-100,0	0,0		-516.754,6	-100
<b>Receita Total do Subsistema</b>	<b>-2,5</b>	<b>13,0</b>	<b>226.449,1</b>	<b>6,8</b>	<b>533.656,1</b>	<b>17,7</b>
<b>Receita Efectiva do Subsistema</b>	<b>11,9</b>	<b>25,8</b>	<b>172.099,9</b>	<b>5,4</b>	<b>1.091.847,1</b>	<b>48,5</b>

**IV.2.4.2.1. RECEITAS POR NATUREZA/CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA**

No cômputo da receita total do subsistema em análise, três grandes rubricas assumem em 2005 a primazia no conjunto das fontes de financiamento do Subsistema Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional:

- **Contribuições e quotizações**, atingindo 1.156.320,3 milhares de euro, evidenciam deste modo um acréscimo de 5,7% face ao período homólogo de 2004 e representam 32,6 % da receita total, perdendo 0,4 p.p. face à posição relativa atingida em 2004;

No contexto da receita efectiva total, em 2005, as contribuições e quotizações evidenciam uma expressão relativa de 34,6 %, revelando um acréscimo de apenas 0,1 p.p. face ao registado em 2004.

Ainda, da análise à evolução da receita de contribuições e quotizações no quadriénio de 2005-2002, constata-se que, no Subsistema Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional, aquela receita apresenta um crescimento de 7,5%.

Sobre a receita de contribuições e quotizações registada no Subsistema Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional importa referir que aquela decorre da aplicação, sobre a receita total de contribuições e quotizações, do disposto na Lei de Bases do Sistema de Segurança Social em conjugação com o Decreto-Lei n.º 200/99 de 8 de Junho, com os ajustamentos necessários às diferentes taxas contributivas.

- **Receitas fiscais consignadas e transferências do OE**, cifrando-se em 1.488.003,9 milhares de euro, superam o valor registado em 2004 em 518.239,9 milhares de euro, isto é, + 53,4% e representam 41,9% da receita total do subsistema.

A expressão relativa do conjunto das receitas fiscais consignadas e da transferências do OE no total da receita efectiva do Subsistema é, em 2005, de 44,5%, evidenciando um acréscimo na posição relativa face a 2004 de 13,9 p.p. e de 22,2 p.p. quando comparada com 2002.

As receitas fiscais consignadas e as transferências do OE, atingindo o montante de 1.488.003,9 milhares de euro decompõem-se em:

➤ IVA social .....	592.032,9 milhares de euro
➤ Adicional ao IVA (Lei nº 39/2005 de 24 de Junho) .....	125.000,0 milhares e euro
➤ Outras transf <sup>ª</sup> . OE, incluindo a comparticipação nas receitas cessantes ...	745.380,8 milhares de euro
➤ Complementos sociais .....	23.036,1 milhares de euro
➤ Convergência de Pensões .....	2.554,1 milhares de euro
<b>Total .....</b>	<b>1.488.003,9 milhares de euro</b>

Podendo constatar-se, ainda, da análise conjunta dos quadros seguintes que:

Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional

Receitas fiscais consignadas e transferências do OE

OSS/2005 - Rectificativo

Em milhares Euro

Rubricas de Receita		OSS 2005 Rectificativo c/ acréscimo IVA	Rubricas de Despesa	OSS 2005 Rectificativo c/ acréscimo IVA
(1r)	Adicional ao IVA	592.121,9	(1d) Total do Sub.Prot. Fam. Pol. Activas Emp.Form.Prof. com excepção convergência de pensões	3.265.598,4
			(2d) Amortizações de empréstimos - Linha de crédito	140.000,0
			(3d) Acções de formação profissional - FSE	819.013,6
			(4d) Acções de formação profissional - OE	
(2r)	Transferências do OE	545.813,2	(5d) Complementos sociais de pensões > pensão social	30.714,7
			(6d) Subtotal = (1d) - (2d) - (3d) - (4d) - (5d) - (6d)	2.275.870,0
			(7d) (6d) * 50%	1.137.935,0
			(8d) Complementos sociais de pensões > pensão social	30.714,7
(3r)	Transferências do OE - Complementos Sociais	23.036,1	(9d) (8d) * 75%	23.036,1
(4r)	Subtotal = (1r) + (2r) + (3r)	1.160.971,1	(10d) Valor provável a considerar na rubrica adicional ao IVA + Transferências do OE (7d) + (9d)	1.160.971,1

(5r)	Outras Transferências da Administração Central (6r+7r+8r+9r)	411.325,1
(6r)	Transf. do Ministério do Trabalho e Segurança Social = (7r)	0,0
(7r)	IGFSE e DAFSE	
(8r)	Transferências de saldos de gerência	300,0
(9r)	Formação	5.903,3
(10r)	Transferências do OE = (11r+12r+13r+14r)	405.121,8
(11r)	Adicional ao IVA (Lei nº 39/2005 de 24 de Junho)	225.000,0
(12r)	Receitas Cessantes	177.567,7
(13r)	Para Acções de formação profissional c/suporte no OE	0,0
(14r)	Para Convergência de pensões	2.554,1
(15r)	Total da rubrica R.06.03 - Transf <sup>ª</sup> Correntes - Adm.Central, incluída no mapa XIII (4r) + (5r)	1.572.296,2

Da análise comparativa entre o valor orçamentado (OSS/2005 rectificativo) e a receita cobrada líquida, constata-se que:

- Relativamente ao IVA social, foram arrecadados menos 89,0 milhares de euro, respeitantes à regularização, por encontro de contas, com idêntico valor recebido em excesso em 2004;

- No que concerne ao adicional ao IVA aprovado pela Lei nº 39/2005 de 24 de Junho, foram recebidos em 2005, 125.000,0 milhares de euro.

Sobre esta parcela de receita importa ainda referir que na S.G. do MTSS foram inscritas 200.000,0 milhares de euro, valor este inferior em 25.000,0 milhares de euro ao contemplado no OSS/2005, sendo que este diferencial foi incluído em outras transferências do OE.

- As outras transferências do OE recebidas por um lado incluem o diferencial de 25.000,0 milhares de euro referidos e por outro lado estão abatidas da cativação de 3.000,0 milhares de euro aprovada por despacho de Sua Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado Adjunto do Orçamento, datado de 23 de Agosto de 2005

- **Outras receitas**, no montante de 32.136,7 milhares de euro, representando, em 2005, 0,9% das receitas totais e 1,0% da receita efectiva, como pode observar-se nos quadros seguintes.

Execução Orçamental  
 Quadriénio 2002- 2005  
 Subsistema de Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional  
 Evolução da decomposição da rubrica outras receitas

Rubricas	2002	2003	2004	2005		
				Montante	Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efectiva %
<b>Outras Receitas</b>	<b>65.404,3</b>	<b>12.350,2</b>	<b>274.260,6</b>	<b>28.328,1</b>	<b>0,8</b>	<b>0,8</b>
Taxas multas e outras penalidades	0,0	13,9	56,8	41,6	0,0	0,0
Outras receitas correntes	784,8	726,3	183.435,3	1.824,7	0,1	0,1
Reposições não abatidas nos pagamentos	64.619,5	11.610,1	90.768,5	26.461,8	0,7	0,8
<b>Transferências Correntes</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>4.733,0</b>	<b>3.808,6</b>	<b>0,1</b>	<b>0,1</b>
Administração Central			4.733,0	3.808,6	0,1	0,1
<b>Receita Total</b>	<b>3.013.469,9</b>	<b>2.938.576,9</b>	<b>3.320.676,8</b>	<b>3.547.126,0</b>	<b>100,0</b>	
<b>Receita Efectiva</b>	<b>2.249.740,1</b>	<b>2.518.468,7</b>	<b>3.169.487,3</b>	<b>3.341.587,2</b>		<b>100,0</b>

Evolução da decomposição da rubrica outras receitas  
 2002-2005

Rubricas	Evolução					
	Em %		Em valor absoluto	Em %		Em valor absoluto
	2003/2002	2004/2003	2005/2004	2005/2002	2005/2002	
<b>Outras Receitas</b>	<b>-81,1</b>	<b>2.120,7</b>	<b>-245.932,5</b>	<b>-89,7</b>	<b>-37.076,2</b>	<b>-56,7</b>
Taxas multas e outras penalidades	27,7	19,7	308,9	-15,2	-26,7	41,6
Outras receitas correntes	-7,5	25.157,8	-181.610,7	-99,0	1.039,9	132,5
Reposições não abatidas nos pagamentos	-82,0	681,8	-64.306,7	-70,8	-38.157,6	-59,0
<b>Transferências Correntes</b>			<b>-924,5</b>	<b>-19,5</b>	<b>3.808,6</b>	
Administração Central			-924,5	-19,5	3.808,6	
<b>Receita Total</b>	<b>-2,5</b>	<b>13,0</b>	<b>226.449,1</b>	<b>6,8</b>	<b>533.656,1</b>	<b>17,7</b>
<b>Receita Efectiva</b>	<b>11,9</b>	<b>25,8</b>	<b>172.099,9</b>	<b>5,4</b>	<b>1.091.847,1</b>	<b>48,5</b>

Da decomposição das “Outras receitas” por natureza, constata-se que no montante de 32.136,7 milhares de euro estão incluídas, nomeadamente:

- “Reposições não abatidas nos pagamentos” (R.15), cujo cômputo é de 26.461,8 milhares de euro, relativas a:
  - Acções de formação profissional/FSE ..... 427,9 milhares de euro
  - FGS ..... 15,8 milhares de euro
  - Outras ..... 26.018,1 milhares de euro
- **Transferências correntes** – Administração Central SFA’s” (R.06): 3.808,6 milhares de euro correspondente à comparticipação recebida nas ISS’s para financiamento de projectos de formação profissional. (No mapa de execução orçamental elaborado de acordo com a Lei de Bases do Sistema, esta receita está incluída em “Outras receitas”);

- **Transferências do exterior**, em 2005, foram transferidos do Fundo Social Europeu 659.282,9 milhares de euro para cofinanciamento das acção de formação profissional, sendo que esta receita ficou aquém quer do orçamento aprovado em 60.717,1 milhares de euro, isto é (-) 8,4%, quer do valor recebido em 2004, neste caso em (-) 17,4%.

#### IV.2.4.3. DESPESAS – SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO FAMILIAR E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Como pode observar-se nos quadros seguintes, em 2005, o total da despesa paga no âmbito do Subsistema de Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional foi de 3.449.778,4 milhares de euro evidenciando relativamente ao período homólogo de 2004 um acréscimo de 333.561,2 milhares de euro, isto é, + 10,7% (incluindo a transferência interna para o Subsistema Previdencial – Repartição no montante de 381.054,3 milhares de euro), sendo que a despesa efectiva se cifrou em 3.068.724,1 milhares de euro apresentando um acréscimo de + 103.018,9 milhares de euro, isto é, + 3,5% que em igual período de 2004.

Ainda relativamente à despesa total, importa referir que a mesma se decompõe, quanto à sua natureza, em:

- Prestações do regime contributivo, incluindo as despesas de administração totais do Subsistema, cujo cômputo total em 2005 foi de 1.565.005,7 milhares de euro (1.499.200,8 + 65.804,9) - representando 45,4% do total da despesa do Subsistema – no que superou o valor registado no período homólogo de 2004 em 61.913,3 milhares de euro, isto é, + 4,1%;
- Transferências para emprego, higiene e formação profissional e subsídios à formação profissional cofinanciada, no montante de 1.503.718,5 milhares de euro (7.578,8 + 523.859,5 + 972.280,2) - representando 43,6% do total da despesa do Subsistema – no que excedeu o valor registado em 2004 em 2,8%.
- Transferência interna para o Subsistema Previdencial – Repartição, no montante de 381.054,3 milhares de euro, excedendo o valor registado em 2004 em aproximadamente 153,2%.

Execução Orçamental  
 Quadrénio 2002-2005  
 Subsistema de Protecção à Família e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional  
 Despesa paga

Rubricas	2002	2003	2004	2005 (milhares de euro)		
				Montante	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa %	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa efectiva %
Abono de família e subsídio de funeral	506.271,0	541.959,4	575.240,8	574.871,5	16,7	18,7
Prestações sociais no âmbito da deficiência	83.183,1	84.053,9	81.712,1	79.899,4	2,3	2,6
Pensões, complementos sociais e complementos p/ dependência	378.118,5	417.011,8	456.274,9	499.313,0	14,5	16,3
Subsídio social de desemprego e outras prestações de apoio ao emprego	293.704,8	360.518,7	321.231,4	345.116,9	10,0	11,2
<b>Subtotal</b>	<b>1.261.277,4</b>	<b>1.403.543,8</b>	<b>1.434.459,2</b>	<b>1.499.200,8</b>	<b>43,5</b>	<b>48,9</b>
Projectos de formação profissional das ISS's	0,0	0,0	6.029,1	7.578,8	0,2	0,2
Transferências correntes p/ Emprego, Higiene e Segurança no Trabalho	463.788,8	494.442,0	492.697,9	523.859,5	15,2	17,1
Ações de Formação Profissional c/ suporte no OSS e FSE	989.855,8	808.007,0	963.885,7	972.280,2	28,2	31,7
Administração	91.951,8	81.324,1	68.633,2	65.804,8	1,9	2,1
Amortização de empréstimos	194.636,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências p/ Subsistema Previdencial Repartição		70,5	150.512,0	381.054,3	11,0	56,5
<b>Subtotal</b>	<b>1.680.232,9</b>	<b>1.383.843,6</b>	<b>1.681.758,0</b>	<b>1.950.577,6</b>	<b>56,5</b>	<b>51,1</b>
<b>Despesa total do Subsistema</b>	<b>2.941.510,3</b>	<b>2.787.387,4</b>	<b>3.116.217,2</b>	<b>3.449.778,4</b>	<b>100,0</b>	
<b>Despesa efectiva do Subsistema</b>	<b>2.806.873,7</b>	<b>2.787.316,9</b>	<b>2.965.705,2</b>	<b>3.068.724,1</b>		<b>100,0</b>

Análise Evolutiva da Despesa paga  
2002-2005

(milhares de euro)

Rubricas	Evolução					
	Em %	Em %	Em valor absoluto	Em %	Em valor absoluto	Em %
	2003/2002	2004/2003	2005/2004	2005/2004	2005/2002	2005/2002
Abono de família e subsídio de funeral	7,0	6,1	-369,3	-0,1	68.600,5	13,6
Prestações sociais no âmbito da deficiência	1,0	-2,8	-1.812,7	-2,2	-3.283,7	-3,9
Pensões, complementos sociais e complementos p/ dependência	10,3	9,4	43.038,1	9,4	121.194,5	32,1
Subsídio social de desemprego e outras prestações de apoio ao emprego	22,7	-10,9	23.885,5	7,4	51.412,1	17,5
<b>Subtotal</b>	<b>11,3</b>	<b>2,2</b>	<b>64.741,6</b>	<b>4,5</b>	<b>237.923,4</b>	<b>18,9</b>
Projectos de formação profissional das ISS's			1.549,7	25,7	7.578,8	
Transferências correntes p/ Emprego, Higiene e Segurança no Trabalho	6,6	-0,4	31.161,5	6,3	60.070,7	13,0
Acções de Formação Profissional c/ suporte no OSS e FSE	-18,4	19,3	8.394,4	0,9	-17.575,6	-1,8
Administração	-11,6	-15,6	-2.828,4	-4,1	-26.146,9	-28,4
Amortização de empréstimos	-100,0		0,0		-134.636,5	-100,0
Transferências p/ Subsistema Previdencial Repartição		213.341,9	230.542,3	153,2	381.054,3	
<b>Subtotal</b>	<b>-17,6</b>	<b>21,5</b>	<b>268.819,6</b>	<b>16,0</b>	<b>270.344,7</b>	<b>16,1</b>
<b>Despesa total do Subsistema</b>	<b>-5,2</b>	<b>11,8</b>	<b>333.561,2</b>	<b>10,7</b>	<b>508.268,1</b>	<b>17,3</b>
<b>Despesa efectiva do Subsistema</b>	<b>-0,7</b>	<b>6,4</b>	<b>103.018,9</b>	<b>3,5</b>	<b>261.850,3</b>	<b>9,3</b>

Constata-se, ainda, que no quadriénio 2005/2002, a despesa efectiva do Subsistema de Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional sofreu um acréscimo de 261.850,3 milhares de euro, isto é, + 9,3% para o qual concorreu de forma significativa a evolução da despesa com as prestações sociais sem despesas de administração, evidenciando um crescimento de 18,9% e a despesa associada à formação profissional registando um decréscimo nominal de 1,8%.

#### IV.2.4.3.1. DESPESAS – REGIMES E EVENTUALIDADES

Ainda, relativamente à despesa total, importa referir que a mesma se decompõe no contexto do Regime Geral da Segurança Social, quanto à sua natureza em despesa paga no âmbito de:

- **Abono de família e subsídio de funeral**, atingindo 574.871,5 milhares de euro, evidenciando deste modo um decréscimo 369,3 milhares de euro, isto é, (-) 0,1% que no período homólogo de 2004 e representando 18,7% da despesa total efectiva do Subsistema.

O decréscimo observado decorre da melhor identificação deste tipo de despesa entre os regimes contributivos e não contributivos resultante da entrada em exploração parcial do SICC;

- **Prestações sociais no âmbito da deficiência**, cujo cômputo total em 2005 foi de 79.899,4 milhares de euro, revelando uma diminuição de 2,2% face ao valor pago no período homólogo de 2004, vide justificação supra, e representando 2,3%, da despesa total e 2,6% da despesa efectiva do Subsistema de Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional;
- **Pensões, complementos sociais e complementos por dependência**, cujo cômputo total em 2005 foi de 499.313,0 milhares de euro, superando em 9,4 % o valor registado no período homólogo de 2004 (456.274,9 milhares de euro) e assumindo um peso relativo na despesa total de 14,5% e na despesa efectiva de 16,3%, no que acusa no quadriénio 2005/2002, um crescimento de 32,1%;

- **Subsídio social de desemprego e outras prestações de apoio ao emprego**, cujo cômputo total em 2005 foi de 345.116,9 milhares de euro, aumentando em 7,4% relativamente ao valor registado no período homólogo de 2004 e assumindo um peso relativo na despesa efectiva do Subsistema de 11,2%, inferior em 0,4 p.p. à posição relativa assumida em 2004.

No período compreendido entre 2002 e 2005, a despesa paga com prestações do Subsídio social de desemprego evidencia um crescimento nominal de 17,5%;

- **Transferências correntes p/emprego, higiene e segurança no trabalho**, cujo cômputo total em 2005 foi de 523.859,5 milhares de euro, assinalando um crescimento relativamente a 2004 (492.697,9 milhares de euro), de 31.161,5 milhares de euro, isto é, + 6,3%.

Em 2005 a expressão relativa desta despesa no total da despesa do Subsistema é de 15,2% e de 17,1% no cômputo da despesa efectiva;

Como se pode observar no quadro seguinte, em 2005:

Distribuição das transferências para emprego, higiene e formação profissional pelo Continente e RA's  
Análise Evolutiva  
2002-2005

Transferências p/ emprego, higiene e formação profissional	2002	2003	2004	2005		Variação %			
				Montante	Peso relativo de cada rubrica no total %	2003/2002	2004/2003	2005/2004	2005/2002
Continente	448.361,9	478.170,3	476.206,9	508.683,9	97,1	6,6	-0,4	6,8	13,5
RA's	15.426,8	16.271,7	16.491,1	15.175,6	2,9	5,5	1,3	-8,0	-1,6
<b>TOTAL</b>	<b>463.788,8</b>	<b>494.442,0</b>	<b>492.697,9</b>	<b>523.859,5</b>	<b>100,0</b>	<b>6,6</b>	<b>-0,4</b>	<b>6,3</b>	<b>13,0</b>

No continente, absorvendo 97,1% da despesa total com transferências para emprego, higiene e formação profissional, evidencia um acréscimo de 6,8% relativamente ao ano de 2004, para o qual concorreu, nomeadamente:

- Transferências para emprego e formação profissional (com suporte no Instituto de Emprego e Formação Profissional), que em 2005, registou uma despesa de 482.113,3 milhares de euro, superando o valor registado em 2004 em 6,4%, no quadriénio 2005/2002 esta despesa teve um agravamento de 14,1%;
- Transferências para higiene e segurança no trabalho, (Instituto Desenvolvimento da Inspeção das Condições de Trabalho) no montante de 20.515,5 milhares de euro, registam um acréscimo de 12,3% no ano de 2005 face a 2004 e de + 7,2% no quadriénio em análise;
- Transferências para formação (Instituto para Inovação na Formação), que em 2005 atingiu 6.055,2 milhares de euro, + 25,8% do que em 2004, registando uma quebra de (-) 9,6% no quadriénio de 2005/2002.

No cômputo das Regiões Autónomas, absorvendo 2,9% do total da despesa com transferências para emprego, higiene e formação profissional, apresenta um decréscimo de 8,0% relativamente ao período homólogo de 2004, sendo que no seu cômputo:



- ↳ Transferências para emprego e formação profissional –RAA, no montante de 6.484,1 milhares de euro, registam um acréscimo de 0,6% relativamente a 2004;
- ↳ Transferências para emprego e formação profissional –RAM, atingem o montante de 8.691,5 milhares de euro, evidenciam um decréscimo de 13,5% em relação a 2004.
- **Acções de formação profissional c/ suporte no OSS e FSE**, cujo cômputo total em 2005 foi de 972.280,2 milhares de euro, apresentam um acréscimo de 8.394,4 milhares de euro, isto é, + 0,9% que o valor registado no período homólogo em 2004. No que concerne à despesa efectiva do Subsistema, o peso relativo desta rubrica é de 31,7%, apresentando um decréscimo relativamente ao ano de 2004 em (-) 0,8 p.p.;

Da decomposição das Acções de Formação Profissional por natureza constata-se no quadro seguinte que:

Decomposição das Acções de Formação Profissional com suporte no FSE e OSS  
Análise Evolutiva  
2002-2005

Acções de Formação Profissional	2002	2003	2004	2005		Variação %			
				Montante	Peso relativo de cada rubrica no total %	2003/2002	2004/2003	2005/2004	2005/2002
<b>Com suporte no Fundo Social Europeu</b>	<b>801.509,7</b>	<b>638.007,6</b>	<b>752.656,6</b>	<b>768.380,0</b>	<b>79,0</b>	<b>-20,4</b>	<b>18,0</b>	<b>2,1</b>	<b>-4,1</b>
Resto do mundo	1.305,0		2.237,5	5.280,8	0,5	-100,0		136,0	304,7
Sociedade e quase sociedade não financ.	569,1	1.235,0	312,4	757,1	0,1	117,0	-74,7	142,4	33,0
Administração central	715.065,0	587.109,4	643.064,4	715.635,6	73,6	-17,9	9,5	11,3	0,1
Administração regional	45.833,4	47.647,4	31.425,8	34.876,5	3,6	4,0	-34,0	11,0	-23,9
Segurança Social	130,2				0,0	-100,0			-100,0
Diversas	38.606,9	2.015,7	75.616,5	11.830,1	1,2	-94,8	3.651,4	-84,4	-69,4
<b>Com suporte no OSS</b>	<b>188.346,1</b>	<b>169.999,4</b>	<b>211.229,1</b>	<b>203.900,1</b>	<b>21,0</b>	<b>-9,7</b>	<b>24,3</b>	<b>-3,5</b>	<b>8,3</b>
Sociedade e quase sociedade não financ.	391,9	357,8	215,7	529,3	0,1	-8,7	-39,7	145,4	35,1
Administração central	178.728,4	164.626,5	207.665,0	199.677,0	20,5	-7,9	26,1	-3,8	11,7
Administração regional	4.626,0	5.015,2	3.348,4	3.693,8	0,4	8,4	-33,2	10,3	-20,2
Diversas	4.599,8				0,0	-100,0			-100,0
<b>Total</b>	<b>989.855,8</b>	<b>808.007,0</b>	<b>963.885,7</b>	<b>972.280,2</b>	<b>100,0</b>	<b>-18,4</b>	<b>19,3</b>	<b>0,9</b>	<b>-1,8</b>

- ↳ As acções de formação profissional com suporte no FSE representam em 2005, 79,0% do total da despesa em acções de formação profissional, sendo a administração central o principal destinatário, atingindo 715.635,6 milhares de euro e evidenciando um acréscimo de 11,3% face ao período homólogo de 2004.
- ↳ As acções de formação profissional com suporte no OSS representam em 2005, 21,0% do total da despesa, constituindo mais uma vez a administração central o principal destinatário, no montante de 199.677,0 milhares de euro. No cômputo global sofreu um decréscimo de 3,8% relativamente a 2004.
- **Administração**, cujo cômputo total em 2005 foi de 65.804,8 milhares de euro, apresenta um decréscimo de 2.828,4 milhares de euro, isto é, (-) 4,1% que o valor registado em 2004 (68.633,2 milhares de euro), representando 2,1% da despesa efectiva do Subsistema.

#### IV.2.4.3.2. DESPESAS/CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA DAS DESPESAS PÚBLICAS

Considerando que, nos termos da legislação em vigor, o orçamento e a respectiva execução têm que apresentar-se registados também no âmbito do Classificador Económico das Despesas Públicas apresenta-



se, no quadro seguinte e em síntese, a decomposição da despesa total do Subsistema de Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional por classificação económica.

Execução Orçamental  
 Quadriénio 2002- 2005  
 Subsistema de Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional  
 Decomposição e análise evolutiva da despesa paga por grandes rubricas de classificação económica

(milhares de euro)

Rubricas	2002	2003	2004	2005		
				Montante	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa %	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa efectiva %
Despesas com o pessoal	67.283,0	60.530,5	52.805,2	53.462,5	1,7	1,7
Aquisição de bens e serviços	17.532,2	15.595,4	14.220,4	11.257,0	0,4	0,4
Juros e outros encargos	3.217,9	740,5	59,5	708,5	0,0	0,0
Transferências Correntes	1.727.752,0	1.900.677,0	1.935.089,6	2.034.781,3	66,3	66,3
Subsídios	945.344,0	805.991,3	886.031,7	955.169,3	31,1	31,1
Outras despesas correntes	44.966,3	3.516,0	76.972,9	13.044,3	0,4	0,4
Aquisição de bens de capital	778,3	266,2	380,3	10,0	0,0	0,0
Transferências de capital	0,0	0,0	145,6	291,4	0,0	0,0
Passivos financeiros	134.636,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Despesa Total do Subsistema (a)</b>	<b>2.941.510,3</b>	<b>2.787.387,4</b>	<b>2.965.705,2</b>	<b>3.068.724,1</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Despesa Efectiva do Subsistema</b>	<b>2.806.873,7</b>	<b>2.787.316,9</b>	<b>2.965.705,2</b>	<b>3.068.724,1</b>		<b>100,0</b>

(a) Não inclui as transferências internas entre Subsistemas

Análise evolutiva da despesa paga por grandes rubricas de classificação económica  
 2002-2005

(milhares de euro)

Rubricas	Evolução					
	Em %		Em valor absoluto		Em valor absoluto	
	2003/2002	2004/2003	2005/2004		2005/2002	
Despesas com o pessoal	-10,0	-12,8	657,3	1,2	-13.820,5	-20,5
Aquisição de bens e serviços	-11,0	-8,8	-2.963,4	-20,8	-6.275,2	-35,8
Juros e outros encargos	-77,0	-92,0	649,0	1.090,5	-2.509,5	-78,0
Transferências Correntes	10,0	1,8	99.691,7	5,2	307.029,3	17,8
Subsídios	-14,7	9,9	69.137,6	7,8	9.825,2	1,0
Outras despesas correntes	-92,2	2.089,2	-63.928,6	-83,1	-31.922,1	-71,0
Aquisição de bens de capital	-65,8	42,9	-370,4	-97,4	-768,3	-98,7
Transferências de capital			145,8	100,2	291,4	
Passivos financeiros	-100,0		0,0		-134.636,5	-100,0
<b>Despesa Total do Subsistema (a)</b>	<b>-5,2</b>	<b>6,4</b>	<b>103.018,9</b>	<b>3,5</b>	<b>127.213,8</b>	<b>4,3</b>
<b>Despesa Efectiva do Subsistema</b>	<b>-0,7</b>	<b>6,4</b>	<b>103.018,9</b>	<b>3,5</b>	<b>261.850,3</b>	<b>9,3</b>

(a) Não inclui as transferências internas entre Subsistemas

Da análise ao quadro supra, pode observar-se que, no cômputo da despesa total do Subsistema de Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional, as “Transferências correntes” e os “Subsídios” mantêm-se, naturalmente, em 2005, como as principais despesas do Subsistema atingindo em conjunto, 2.989.950,5 milhares de euro, isto é, 97,4% da despesa total.

- “**Subsídios**” – Formação profissional”, cujo o montante em 2005 foi de 955.169,3 milhares de euro, apresentam um acréscimo de 69.137,6 milhares de euro, isto é, + 7,8% que o valor registado em 2004 (886.031,7 milhares de euro), representando 31,1% da despesa efectiva do Subsistema.
- “**Despesas com o pessoal**”, representando 1,7% da despesa efectiva do Subsistema, no montante de 53.462,5 milhares de euro em 2005, as mesmas incluem as despesas pagas, nomeadamente, no âmbito das despesas de administração imputadas a este Subsistema, evidenciando um acréscimo de 1,2% relativamente a igual período de 2004.
- “**Aquisição de bens e serviços**”, à semelhança das despesas com o pessoal incluem as despesas pagas, nomeadamente, no âmbito das despesas de administração imputadas a este Subsistema, atingindo o montante de 11.257,0 milhares de euro e representando 0,4% da despesa efectiva do Subsistema.

- “**Transferências correntes**”, no montante de 2.034.781,3 milhares de euro evidenciam um acréscimo de 99.691,7 milhares de euro, isto é, + 5,2%, que em igual período de 2004 e representam 66,3% da despesa efectiva total do Subsistema em análise, verificando-se, ainda, um crescimento no que concerne a expressão relativa obtida em idêntico período de 2004 em 1,1 p.p..

No cômputo global da despesa em análise, estão incluídas as transferências correntes para:

- **Famílias** (registando as prestações sociais), no montante de 1.499.200,8 milhares de euro, que evidenciam um acréscimo de 64.741,6 milhares de euro, isto é, + 4,5% do que em 2004 e assumindo um peso relativo de 48,9% no total da despesa efectiva do Subsistema.

No quadriénio 2005/2002, estas transferências sofreram um agravamento de 237.923,4 milhares de euro, isto é, + 18,9%;

- **Administração Central** (registando, nomeadamente, as transferências para emprego, higiene e formação no montante de 508.683,9 milhares de euro), no total de 509.850,2 milhares de euro, isto é, 16,6% da despesa efectiva do Subsistema em análise;

- **Administração Regional** (incluindo as transferências para as estruturas de emprego nas Regiões Autónomas), no montante de 15.175,6 milhares de euro;

- “**Outras despesas correntes**”, no montante de 13.044,3 milhares de euro, representam, em 2005, 0,4% da despesa efectiva e apresentam um decréscimo de 63.928,6 milhares de euro relativamente a igual período de 2004, fruto da regularização extraordinária, neste último ano referido, de valores indevidamente pagos em anos anteriores no âmbito das AFP/OSS (vide relatório CSS/2004).

#### IV.2.4.4. DECOMPOSIÇÃO DO SALDO GERADO NO ANO – SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO FAMILIAR E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Como pode observar-se no quadro seguinte, o saldo gerado no ano de 2005 no montante de 272.863,1 milhares de euro subdivide-se em (-) 108.218,3 milhares de euro consignados a acções de formação profissional/FSE e em 381.081,5 milhares de euro afectos ao conjunto das prestações sociais, acções de formação profissional OSS e outras despesas.

Execução Orçamental  
2005  
Subsistema de Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional  
Decomposição do saldo gerado no ano

(milhares de euro)

	Receita sem saldo do ano anterior (1)	Despesa (2)	Saldo gerado no ano (3) = (1) - (2)
Acções de Formação profissional/FSE (1)	660.274,4	768.492,7	-108.218,3
Prestações sociais, AFPI/OSS e outras despesas (2)	2.681.312,8	2.300.231,4	381.081,5
<b>Total (3) = (1) + (2)</b>	<b>3.341.587,2</b>	<b>3.068.724,1</b>	<b>272.863,1</b>

No que concerne a 2005, o saldo gerado em acções de formação profissional/FSE no montante de (-) 108.218,3 milhares de euro, evidencia uma redução de 303,2% relativamente ao superavite gerado no período homólogo de 2004, cujo montante foi de 53.267,7 milhares de euro.

Constata-se ainda que o total da receita (sem o saldo inicial e sem as receitas consignadas a AFP/FSE) do Subsistema de Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional garantiu a cobertura financeiro da despesa do Subsistema (sem AFP/FSE) no montante de 2.300.231,4 milhares de euro e, ainda contribuiu para o equilíbrio orçamental e financeiro do Subsistema Previdencial-Repatrição, no montante de 381.054,3 milhares de euro.

Em síntese, como pode observar-se no quadro seguinte, o Subsistema de Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional foi financiado em 55,5% pelo conjunto das receitas cobradas no que diz respeito ao IVA Social, incluindo o adicional ao IVA recebido nos termos da Lei nº 39/2005 de 24 de Julho (de 19% para 21%), transferências do OE e outras transferências da Administração Central – Estado e em 44,5% por contribuições, quotizações e outras receitas consignadas ao financiamento das prestações familiares e das políticas activas de emprego e formação profissional.

Execução Orçamental - 2005  
 Financiamento do Subsistema de Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional  
 Sem Acções de Formação Profissional Financiadas pelo FSE

<i>(milhares de euro)</i>	
Desdobramento da despesa	
Designação	Montante
Prestações sociais, administração, AFP OSS	2.300.231,4
Transf.ª p/ Sub. Previdencia-Repatrição	381.054,3
Saldo-Iteneris	29,5
Saldo-AFP	1.079,2
<b>Total da despesa (líquida de AFP/FSE)</b>	<b>2.682.394,4</b>

<i>(milhares de euro)</i>	
Receita	
Receita total	3.547.126,0
Saldo do ano anterior/FSE	-204.457,2
Transferências do FSE e outras receitas consignadas a AFP/FSE	-660.274,4
<b>Tota da receita (líquida de AFP/FSE)</b>	<b>2.682.394,4</b>

<i>(milhares de euro)</i>		
Desdobramento da receita		
Designação	Montante	Peso relativo de cd rubrica no total %
Transferências do OE e de entidades da Administração-Central-Estado	1.488.003,9	55,5%
Contribuições e quotizações consignadas ao Sub. PFPAPF e outras receitas	1.193.308,9	44,5%
Saldo do ano anterior/Iteneris e AFP	1.081,6	0,0%
<b>Total</b>	<b>2.682.394,4</b>	<b>100,0%</b>

Importa, contudo, referir que em 2005, as receitas cessantes implícitas nas contribuições cobradas, decorrentes de medidas de política de fomento e apoio ao emprego, foram estimadas em aproximadamente 258.834,9 milhares de euro, não fazendo parte do conjunto das despesas pagas.

No quadriénio 2005/2002, a evolução do financiamento do Subsistema de Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional, embora mantendo idêntica estrutura quanto à natureza das

fontes de financiamento, evidencia a crescente importância, em termos absolutos e relativos, do conjunto das receitas fiscais consignadas (IVA) e das transferências do OE.

Execução Orçamental  
Subsistema de Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional  
Quadro evolutivo do financiamento  
2002 a 2005

(milhares de euro)

Receita	2002		2003		2004		2005	
	Montante	Peso relativo de cd rubrica no total %	Montante	Peso relativo de cd rubrica no total %	Montante	Peso relativo de cd rubrica no total %	Montante	Peso relativo de cd rubrica no total %
Adicional ao IVA, transf.ª do OE e outras transf.ª de entidades da Administração Central-Estado	504.154,2	23,6	706.319,6	32,9	1.155.656,2	48,9	1.488.003,9	55,5
Contribuições e quotização e outras receitas	1.119.091,8	52,3	1.094.841,1	50,9	1.207.906,9	51,1	1.193.308,9	44,5
Transferências internas do Subsistema Previdencial-Repatrição	516.754,6	24,1	348.148,6	16,2	0,0	0,0	0,0	0,0
Saldo do ano anterior - Iteneris e AFP							1081,6	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>2.140.000,6</b>	<b>100,0</b>	<b>2.149.309,3</b>	<b>100,0</b>	<b>2.363.563,1</b>	<b>100,0</b>	<b>2.682.394,4</b>	<b>100,0</b>

Quadro evolutivo do financiamento  
2002 a 2005

Receita	Evolução em %			
	2003/2002	2004/2003	2005/2004	2005/2002
Adicional ao IVA, transf.ª do OE e outras transf.ª de entidades da Administração Central-Estado	40,1	63,6	28,8	195,1
Contribuições e quotização e outras receitas	-2,2	10,3	-1,2	6,6
Transferências internas do Subsistema Previdencial-Repatrição	-32,6	-100		-100
Saldo do ano anterior - Iteneris e AFP				
<b>TOTAL</b>	<b>0,4</b>	<b>10,0</b>	<b>13,5</b>	<b>25,3</b>

Como pode observar-se no quadro supra, a comparticipação do Estado no financiamento do Subsistema em análise, passou de uma expressão relativa de 23,6% em 2002 para 55,5% em 2005, sendo que neste último ano à semelhança do que havia ocorrido em 2004, a transferência interna entre este Subsistema e o Subsistema Previdencial – Repatrição se operou em benefício deste último, no montante de 381.054,3 milhares de euro.

Em 2005, a transferência interna do Subsistema de Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional para o Subsistema Previdencial – Repatrição evidencia um acréscimo de 230.542,3 milhares de euro, isto é, + 153,2%, para o qual concorreu a parcela do acréscimo no montante do IVA cobrado (decorrente da passagem de 19% para 21% - Lei n.º 39/2005 de 24 de Junho) consignada ao reforço de sustentabilidade financeira do Sistema de Segurança Social, cuja receita atingiu em 2005 125.000,0 milhares de euro e ainda o reforço da cobertura, por transferências do OE e adicional ao IVA, da despesa do Subsistema que, nos termos da Lei de Bases, se situaria em 50%..

No quadriénio 2005/2002, constata-se ainda que a receita total do Subsistema de Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional acusa um crescimento nominal de 25,3%, sendo que para o mesmo concorreram as transferências do Estado (receitas fiscais, transferências do OE e transferências de organismos da Administração Central – Estado) para a Segurança Social registando um acréscimo de 195,1%, enquanto que as contribuições e quotizações e outras receitas evidenciam um acréscimo de 6,6%.

#### IV.2.4.5. SALDO ORÇAMENTAL GLOBAL FINAL – SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO FAMILIAR E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Tal como pode observar-se no quadro seguinte, o saldo orçamental do Subsistema em análise no final de 2005 é de 97.347,6 milhares de euro, comportando uma redução em 107.112,0 milhares de euro, isto é, (-) 52,4% que em 2004.

**Execução Orçamental  
2005**  
Subsistema de Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional  
Decomposição do saldo orçamental final

(milhares de euro)

	Saldo do ano anterior (1')	Saldo gerado no ano (2')	Transf <sup>a</sup> p / Sub. Previdencial (3')	Saldo final (4') = (1') + (2') - (3')
Acções de Formação profissional/FSE (1)	204.457,2	-108.218,3		96.238,9
Prestações sociais, AFP/OSS e outras despesas (2)	1.081,6	381.081,5	381.054,3	1.108,7
<b>Total (3) = (1) + (2)</b>	<b>205.538,8</b>	<b>272.863,1</b>	<b>381.054,3</b>	<b>97.347,6</b>

O saldo orçamental no final de 2005 apresenta o seguinte desdobramento:

- ✦ Programas de formação profissional – Iteneris e outros .....1.108,7 milhares de euro
  - ✦ Acções de formação profissional/FSE .....96.238,9 milhares de euro
- Total .....97.347,6 milhares de euro

#### IV.2.4.6. SALDO ORÇAMENTAL NA ÓPTICA DA CONTABILIDADE PÚBLICA – SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO FAMILIAR E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

O saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública atingiu, em 2005, o montante de 272.863,1 milhares de euro, como pode observar-se, no quadro seguinte:

**Subsistema de Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional**  
Saldo orçamental - Contabilidade Pública  
Execução Orçamental  
Quadrinénio 2002-2005

(milhares de euro)

	2002	2003	2004	2005	Evolução				
					Em % 2003/2002	Em % 2004/2003	Em valor absoluto 2005/2004	Em % 2005/2004	Em % 2005/2002
Receitas efectivas (1)	2.249.740,1	2.518.468,7	3.169.487,3	3.341.587,2	11,9	25,8	172.099,9	5,4	48,5
Despesas efectivas (2)	2.806.873,7	2.787.316,9	2.965.705,2	3.068.724,1	-0,7	6,4	103.018,9	3,5	9,3
<b>Saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública (3) = (1) - (2)</b>	<b>-557.133,7</b>	<b>-268.848,1</b>	<b>203.782,1</b>	<b>272.863,1</b>	<b>-51,7</b>	<b>-175,8</b>	<b>69.081,0</b>	<b>33,9</b>	<b>-149,0</b>

Relativamente a 2004, o saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública, apresenta uma melhoria de 69.081,0 milhares de euro, isto é, de 33,9%.

Para este resultado concorreu o crescimento em 2005, com referência a 2004, da receita efectiva em 172.099,9 milhares de euro, isto é, + 5,4% e o acréscimo da despesa efectiva em 103.018,9 milhares de euro, isto é, + 3,5%.

No quadriénio 2005/2002, a receita efectiva acusa um crescimento de 1.091.847,1 milhares de euro, isto é, + 48,5% - decorrente em grande medida do reforço do financiamento obtido do Estado, quer através das receitas fiscais consignadas, quer das transferências do OE (Lei de Bases do Sistema de Segurança Social) - acentuadamente mais elevado que o agravamento registado na despesa efectiva, este na ordem dos 261.850,3 milhares de euro, isto é, 9,3%.

#### IV.2.5. Sistema de Acção Social

Em 2005, tal como pode observar-se no mapa de execução orçamental respectivo, em anexo, e no quadro seguinte, o Sistema de Acção Social registou receitas, que no cômputo global atingiram 1.712.792,1 milhares de euro, incluindo o saldo de anos anteriores, garantindo desse modo a cobertura financeira integral da despesa do sistema registada no montante de 1.402.038,1 milhares de euro e gerou, ainda em 2005, um superávit de 195.074,3 milhares de euro (receitas deduzidas do saldo do ano anterior e das despesas).

	Execução Orçamental 2004-2005 Sistema de Acção Social		Evolução (milhares de euro)	
	2004 (1')	2005 (2')	Em valor absoluto 2005/2004 (3) = (2) - (1)	Em % 2005/2004 (4) = ((3)/(1))*100
Saldo do ano anterior (1)	46.982,2	115.679,7	68.697,5	146,2
Receitas (2)	1.425.990,8	1.597.112,3	171.121,5	12,0
Receitas Totais [(3)=(1)+(2)]	1.472.973,0	1.712.792,1	239.819,0	16,3
Despesas (4)	1.347.406,6	1.402.038,1	54.631,4	4,1
Transf.ª p/ Subsistema Previdencial-Repatrição (5)	10.185,6	41.000,0	30.814,4	302,5
Saldo final do Sistema [(6)=(3)-(4)-(5)]	115.380,8	269.754,0	154.373,2	133,8
Saldo gerado no exercício de 2004 sem as transf.ª internas para outros Subsistemas [(7)=(2)-(4)]	78.584,2	195.074,3	116.490,1	148,2
Saldo gerado no exercício após as transf.ª internas para outros Subsistemas [(8)=(7)-(5)]	68.398,6	154.074,3	85.675,6	125,3

Em síntese, o resultado obtido no Sistema de Acção Social e medido através do saldo gerado no exercício sem as transferências internas para o Subsistema Previdencial-Repatrição situou-se em 195.074,3 milhares de euro (vide quadro supra) – excedendo o valor registado em 2004 em 116.490,1 milhares de euro, isto é, + 148,2%, o qual, após a transferência interna para o Subsistema Previdencial – Repatrição no montante de 41.000,0 milhares de euro se situou em 154.074,3 milhares de euro, no que se revelou superior ao valor apurado em 2004 em 85.675,6 milhares de euro, isto é, + 125,3%.

Finalmente, observa-se que o saldo global final no Sistema de Acção Social se situou, em 2005, em 269.754,0 milhares de euro, superior ao valor homólogo de 2004 em 154.373,2 milhares de euro, isto é, + 133,8%.

#### IV.2.5.1. SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR – SALDO ORÇAMENTAL INICIAL - SISTEMA DE ACÇÃO SOCIAL

O saldo orçamental transitado do ano anterior, no montante 115.679,7 milhares de euro (incluindo regularizações a 2004 no montante de 298,9 milhares de euro), apresenta o seguinte desdobramento:

**Execução Orçamental**  
**Quadrinénio 2002-2005**  
**Sistema de Acção Social**  
**Decomposição do saldo inicial**

*(milhares de euro)*

	Evolução								
	CSS 2002 *	CSS 2003 *	CSS 2004	CSS 2005	Em % 2003/2002	Em % 2004/2003	Em valor absoluto 2005/2004	Em %	Em % 2005/2002
Programa Ser Criança (1')	21.654,8	19.566,8	15.141,9	10.267,5	-9,6	-22,6	-4.874,4	-32,2	-52,6
Programa de Apoio a famílias e a crianças - PAFAC (2)	0,0	0,0	116,7	719,2			602,4	516,1	
Programa Apoio Integrado a Idosos (PAII) (3')	5.018,3	4.138,3	5.106,3	7.653,6	-17,5	23,4	2.547,3	49,9	52,5
Programa de Idosos e Deficientes - Euromilhões (4')				22.244,9			22.244,9		
Fundo de Socorro Social (FSS) (5')	9.969,5	14.304,6	19.912,7	25.342,2	43,5	39,2	5.429,5	27,3	154,2
PIDDAC OE e FEDER (6')	66,0	2.051,7	5.777,6	8.197,7	3.008,6	181,6	2.420,0	41,9	12.320,7
Sistema de Acção Social (7)			926,9	41.254,6			40.327,8	4.351,0	
<b>TOTAL (7') = (1') + (2') + (3') + (4') + (5') + (6)</b>	<b>36.708,6</b>	<b>40.061,5</b>	<b>46.982,2</b>	<b>115.679,7</b>	<b>9,1</b>	<b>17,3</b>	<b>68.697,5</b>	<b>146,2</b>	<b>215,1</b>

\* Em 2002 e 2003, os programas indicados estão incluídos no Subsistema de Protecção Social de Cidadania

Sobre a regularização do saldo orçamental global final apurado em 31 de Dezembro de 2004, no montante de 298,9 milhares de euro, refira-se que a mesma respeita à inclusão de rendimentos do PAII de anos anteriores.

Relativamente ao período homólogo de 2004, o saldo orçamental inicial de 2005 apresenta um acréscimo de 68.697,5 milhares de euro, cujo desdobramento se reparte, nomeadamente, pelo Fundo de Socorro Social em 5.429,5 milhares de euro, + 27,3%, e em Programa de Idosos e deficientes – Euromilhões em + 22.244,9 milhares de euro e em outros programas e prestações do Sistema de Acção Social em 40.327,8 milhares de euro.

O saldo orçamental inicial em 2005 reparte-se em valores transitados de 2004, no montante de 92.309,2 milhares de euro, com aplicação em despesa em 2005 aprovada nos termos legais, em valores transitados sem aplicação em despesa em 2005 no total de 23.370,5 milhares de euro e na regularização ao saldo do PAII em 31 de Dezembro de 2004 no montante de 298,9 milhares de euro, como se pode constatar no quadro que se segue:

Execução Orçamental  
2005  
Sistema de Acção Social  
Decomposição do saldo do ano anterior com e sem aplicação em despesa

(milhares de euro)

Valores transitados de 2004 com aplicação em despesa em 2005	Valores aprovados ministerialmente	Valores efectivamente passíveis de aplicação em despesa	Peso relativo de cd rubrica no total do saldo Em %
Programa Ser Criança (Despacho 30.03.2005 MTSS e 27.04.2005 SEAO) (1')	10.237,9	10.237,9	8,9
Programa de Apoio a Famílias e a Crianças - PAFAC (Despachos 30.03.2005 MTSS e 27.04.2005 SEAO) (2)	719,2	719,2	0,6
Programa Apoio Integrado a Idosos (PAII) (Despacho 30.03.2005 MSST e 27.04.2005 SEAO) (3')	7.354,7	7.354,7	6,4
Fundo de Socorro Social (FSS) (Despacho 30.03.2005 MTSS e 27.04.2005 SEAO) (4')	25.342,2	25.342,2	21,9
PIDDAC - OE QCA II e QCIII (Despachos 06.06.2005, 27.04.2005 SEO e 30.03.2005 MTSS) (5')	7.634,1	7.634,1	6,6
Sistema de Acção Social (Orçamento rectificativo (Lei n.º 39-A/2004 de 29/7) e Orçamento Revisto (SESS 2006/06/07) (6)	41.021,1	41.021,1	35,5
<b>Subtotal (7') = (1') + (2') + (3') + (4') + (5) + (6)</b>	<b>92.309,2</b>	<b>92.309,2</b>	<b>79,8</b>
Valores transitados de 2004 sem aplicação em despesa em 2005		Valores sem aplicação em despesa	Peso relativo de cd rubrica no total do saldo Em %
Programa Ser Criança (8)		29,6	0,1
Programa Apoio Integrado a Idosos (PAII) (9)		298,9	
Programa de Idosos e Deficientes - Euromilhões (10)		22.244,9	19,2
PIDDAC OE e FEDER (11')		563,5	
Outros (12')		233,6	
<b>Subtotal (13') = (8') + (9') + (10') + (11) + (12)</b>	<b>0,0</b>	<b>23.370,5</b>	<b>20,2</b>
<b>Saldo total, com e sem aplicação em despesa, do ano anterior (14) = (7') + (13')</b>		<b>115.679,7</b>	<b>100,0</b>

Assim, dos valores transitados de 2004 referentes a este Sistema, 23.370,5 milhares de euro não foram passíveis de aplicação em despesa em 2005, representando cerca de 20,2% da totalidade do saldo transitado de 2004.

#### IV.2.5.2. RECEITAS – SISTEMA DE ACÇÃO SOCIAL

A receita total do Sistema de Acção Social atingiu, em 2005, o montante de 1.712.792,1 milhares de euro, superando o valor registado no período homólogo de 2004 em 239.819,0 milhares de euro, isto é, + 16,3%, sendo que a receita efectiva se situou em 1.597.112,3 milhares de euro, conforme quadro que se segue:



Execução Orçamental  
2005  
Sistema de Acção Social  
Análise evolutiva da receita cobrada

(milhares de euro,

Rubricas	2004	2005			Evolução	
		Montante	Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efectiva %	2005/2004	
					Em valor absoluto	Em %
Saldo do ano anterior	46.982,2	115.679,7	6,8		68.697,5	146,2
Receitas consignadas a programas sociais específicos	53.736,8	169.193,2	9,9	10,6	115.456,5	214,9
Programa Ser Criança	1.361,3	1.481,8	0,1	0,1	120,6	8,9
Programa Apoio à Família e à Criança (PAFAC)	1.537,0	1.136,5	0,1	0,1	-400,5	-26,1
Programa Apoio Integrado a Idosos (PAII)	7.767,7	5.845,1	0,3	0,4	-1.922,6	-24,8
Fundo de Socorro Social (FSS)	20.825,9	15.371,9	0,9	1,0	-5.454,0	-26,2
Programa Apoio Integrado a Idosos e Deficientes - Euromilhões	22.244,9	145.358,0	8,5	9,1	123.113,0	553,4
<b>Restante receita da Acção Social</b>	<b>1.372.254,1</b>	<b>1.427.919,1</b>	<b>83,4</b>	<b>89,4</b>	<b>55.665,0</b>	<b>4,1</b>
Transferências do OE (Correntes e Capital)	1.266.164,0	1.343.222,3	78,4	84,1	77.058,3	6,1
Transferências da Santa Casa Misericórdia de Lisboa	69.926,8	64.686,9	3,8	4,1	-5.239,9	-7,5
Outras receitas	27.978,7	13.599,5	0,8	0,9	-14.379,2	-51,4
Transferências UE - Corrente e capital (Calamidades)	3.280,6	754,1	0,0	0,0	-2.526,5	-77,0
Transferências do FEDER	4.904,1	5.656,3	0,3	0,4	752,2	15,3
<b>Receita Total</b>	<b>1.472.973,0</b>	<b>1.712.792,1</b>	<b>100,0</b>		<b>239.819,0</b>	<b>16,3</b>
<b>Receita Efectiva</b>	<b>1.425.990,8</b>	<b>1.597.112,3</b>		<b>100,0</b>	<b>171.121,5</b>	<b>12,0</b>

Como se pode observar, as receitas do Sistema de Acção Social foram asseguradas por receitas consignadas a programas específicos no montante de 169.193,2 milhares de euro – sem incluírem o saldo inicial - o que revela um acréscimo de 214,9% por referência ao período homólogo de 2004 e por receitas destinadas ao financiamento das restantes prestações da acção social, no montante de 1.427.919,1 milhares de euro, registando estas um acréscimo de, apenas, 4,1% face ao período homólogo de 2004.

Ainda em 2005 e relativamente ao período homólogo de 2004, importa referir, nomeadamente, que:

- **Programa Ser Criança**, cuja receita em 2005 foi de 1.481,8 milhares de euro, representando 0,1% de receita efectiva do Sistema de Acção Social, apresenta um acréscimo de 120,6 milhares de euro, isto é + 8,9% relativamente ao valor registado no período homólogo de 2004. Nestas receitas estão incluídos:
  - ✦ 207,8 milhares de euro relativos ao remanescente de lucros da exploração da lotaria instantânea do ano de 2004;
  - ✦ 1.274,0 milhares de euro relativos a resultados da exploração da lotaria instantânea do período de Janeiro a Outubro de 2005.
- **Programa de Apoio à Família e à Criança (PAFAC)**, cuja receita, representando 0,1% de receita efectiva do Sistema de Acção Social, em 2005 foi de 1.136,5 milhares de euro, apresentando um valor inferior ao registado em 2004 em (-) 400,5 milhares de euro (-) 26,1% e desdobrando-se em:
  - ✦ 320,4 milhares de euro relativos ao remanescente de lucros da exploração do Joker do ano de 2004;

- ✦ 816,1 milhares de euro relativos a resultados da exploração do Joker do período de Janeiro a Outubro de 2005.
- ✦ **Programa de Apoio Integrado a Idosos (PAII)**, cuja receita em 2005, representando 0,4% de receita efectiva do Sistema de Acção Social, foi de 5.845,1 milhares de euro contra os 7.767,7 milhares de euro em 2004, apresentando um decréscimo de 1.922,6 milhares de euro, isto é, (-) 24,8% do que em 2004, sendo que no seu cômputo estão incluídas:
      - ✦ Transferências da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, no montante de:
        - ✦ - 1.602,1 milhares de euro relativos ao remanescente de lucros da exploração do Joker do ano de 2004;
        - ✦ - 4.080,4 milhares de euro relativos a resultados da exploração do Joker do período de Janeiro a Outubro de 2005.
      - ✦ Rendimentos do PAII, no montante de 162,7 milhares de euro
  - ✦ **Fundo de Socorro Social**, cujo montante foi de 15.371,9 milhares de euro, evidenciando um decréscimo de 5.454,0 milhares de euro, isto é, (-) 26,2% relativamente a 2004, para o qual concorreu:
      - ✦ “Transferência da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa”, no montante de 12.985,0 milhares de euro, incluindo receitas resultantes da exploração do totoloto no valor de 12.829,9 milhares de euro e 155,2 milhares de euro do totobola, destinadas a apoiar Instituições Particulares de Solidariedade Social, que prossigam fins de acção social;
      - ✦ “Rendimentos”, arrecadados no montante de 442,1 milhares de euro, relativos a juros de depósitos à ordem e de juros de aplicações financeiras;
      - ✦ “Outras receitas”, no valor de 1.944,8 milhares de euro, dos quais 84,4 milhares de euro dizem respeito a receitas cobradas e registadas como RNAP’S e 1.860,4 milhares de euro são respeitantes a taxas, multas e outras penalidades.

Conforme quadro que se segue:

Sistema de Acção Social  
 Receita cobrada  
 Fundo Socorro Social

*(milhares de euro)*

Rubricas	2004	2005	Variação	
			Em valor absoluto	Em %
Transferência SCM	18.298,9	12.985,0	-5.313,8	-29,0
Rendimentos	431,0	442,1	11,0	2,6
Outras receitas	2.096,0	1.944,8	-151,2	-7,2
<b>Total</b>	<b>20.825,9</b>	<b>15.371,9</b>	<b>-5.454,0</b>	<b>-26,2</b>

- **Euromilhões**, no montante de 145.358,0 milhares de euro, concorrendo em 9,1% para a receita efectiva do Sistema de Acção Social, evidencia um acréscimo de 123.113,0 milhares de euro relativamente a 2004, isto é, + 553,4% para o qual concorreu o facto de o referido jogo social ter tido início em Outubro de 2004.

Em 2005, a referida receita diz respeito a:

- ✦ Parte dos resultados de exploração relativos ao remanescente de lucros de 2004 - 5.321,0 milhares de euro;
- ✦ Resultados de exploração relativos aos meses de Janeiro a Outubro de 2005 - 140.037,0 milhares de euro.

No montante recebido em 2005 estão incluídos 68.801,4 milhares de euro devidos ao Ministério da Saúde, nos termos do Despacho Conjunto n.º 1057/2005, de 12 de Dezembro.

- **Outras transferências da Santa Casa Misericórdia de Lisboa** – para financiamento de outras despesas de acção social incluindo a prevenção e reabilitação de deficientes, foram transferidos ainda da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa em 2005 foi de 64.686,9 milhares de euro, concorrendo em 4,1% para a receita efectiva mas revelando, relativamente ao valor registado em 2004 um decréscimo de 5.239,9 milhares de euro, isto é, (-) 7,5%.

Estas transferências obtidas em 2005 apresentam o seguinte desdobramento:

**Transferências SCML  
2004-2005**

*(milhares de euro)*

Outras transferências da SCML - Dep. de Jogos	2004	2005	Variação	
			Em valor absoluto	Em %
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	45.047,8	40.626,3	-4.421,6	-9,8
Prevenção e Reabilitação de Deficientes	11.379,0	8.060,6	-3.318,3	-29,2
Para Acordos de Cooperação com IPSS	13.500,0	16.000,0	2.500,0	18,5
<b>Total</b>	<b>69.926,8</b>	<b>64.686,9</b>	<b>-5.239,9</b>	<b>-7,5</b>

Como pode constatar-se no quadro supra, ao abrigo do protocolo celebrado em 2 de Julho de 2003 entre a SCML e o IGFSS, a SCML transferiu, em 2005, 16.000,0 milhares de euro para compensação dos encargos relativos à política de cooperação transferido para o CDSS de Lisboa

- **Transferências do FEDER**, cujo cômputo total em 2005 foi de 5.656,3 milhares de euro, superando o valor registado em 2004 em 752,2 milhares de euro, isto é, + 15,3% em relação ao período homólogo de 2004.

Note-se que as transferências do FEDER no ano de 2005 se destinam ao cofinanciamento do Programa de Desenvolvimento Social QCA III, enquadrado no PIDDAC/2005 (para melhor detalhe ver capítulo VI.7);

- **Transferências do OE (Correntes e Capital)**, cuja receita ascende a 1.343.222,3 milhares de euro em 2005 representam 78,4% da receita total e 84,1% da receita efectiva do Sistema de

Acção Social e visam o financiamento dos restantes programas e prestações de Acção Social e dos programas de investimento integrados no PIDDAC/2005 (para melhor detalhe sobre o PIDDAC/OE ver capítulo VI.7);

As transferências do OE apresentam ainda o seguinte desdobramento:

**Transferências do OE  
2004-2005**

*(milhares de euro)*

Rubricas	2004	2005	Variação	
			Em valor absoluto	Em %
<b>Transferências Correntes</b>				
Transferências do MTSS	1.146.572,6	1.208.416,7	61.844,1	5,4
Transferências do Ministério da Educação	103.000,0	118.640,0	15.640,0	15,2
PIDDAC - OE - POSI - Clique Solidário	24,1	4,9	-19,3	-79,8
<b>Transferências de capital</b>				
PIDDAC - OE	16.567,3	16.160,8	-406,5	-2,5
<b>Total</b>	<b>1.266.164,0</b>	<b>1.343.222,3</b>	<b>77.058,3</b>	<b>6,1</b>

Como pode observar-se, em síntese, no quadro supra e no mapa orçamental do Sistema de Acção Social, em anexo;

- ✦ As transferências correntes do OE para cofinanciamento do Sistema de Acção Social – Lei de Bases do Sistema de Segurança Social – atingindo 1.208.416,7 milhares de euro, representam 75,7% da receita total do Sistema de Acção Social e evidenciam um acréscimo de 61.844,1 milhares de euro, isto é, + 5,4% relativamente ao período homólogo de 2004.

A expressão relativa desta fonte de financiamento sofre uma redução de aproximadamente 2,1 p.p. relativamente a 2004, decorrente em grande parte da importância assumida pela receita do Euromilhões.

- ✦ A transferência corrente do Ministério da Educação, no montante de 118.640,0 milhares de euro, regista um acréscimo de 15.640,0 milhares de euro, isto é, + 15,2%, face ao período homólogo de 2004.

A transferência do Ministério da Educação destina-se a fazer face à despesa com a componente educativa na rede social, sendo que em 2005 excedeu o valor orçamentado em 11.540,0 milhares de euro, fruto da regularização de valores em dívida relativamente a anos anteriores.

- **Transferências da U.E. (Correntes e Capital)**, no montante de 754,1 milhares de euro, integram:
  - ✦ “INTERREG - corrente”, cuja receita em 2005 foi de 95,4 milhares de euro;
  - ✦ “INTERREG - capital”, registando uma receita em 2005 de 658,7 milhares de euro.

No que concerne à decomposição das “Transferências Correntes” e “Transferências de Capital” de acordo com a respectiva origem, conforme quadro que segue, refira-se que em 2005:

**Execução Orçamental  
2005  
Sistema de Acção Social  
Análise das rubricas "Transferências Correntes" e "Transferências de capital"**

*(milhares de euro)*

Rubricas	2004	2005			Evolução	
		Montante	Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efectiva%	Em valor absoluto	Em %
<b>Transferências Correntes</b>	<b>1.373.111,8</b>	<b>1.558.804,6</b>	<b>91,0</b>	<b>97,6</b>	<b>185.692,8</b>	<b>13,5</b>
Administração Central	1.249.596,7	1.327.378,5	77,5	83,1	77.781,8	6,2
Instituições sem fins lucrativos	121.053,7	231.330,6	13,5	14,5	110.277,0	91,1
Resto do Mundo	2.461,4	95,4	0,0	0,0	-2.366,0	-96,1
<b>Transferências Capital</b>	<b>22.290,5</b>	<b>22.475,7</b>	<b>1,3</b>	<b>1,4</b>	<b>185,2</b>	<b>0,8</b>
Administração Central	16.567,3	16.160,8	0,9	1,0	-406,5	-2,5
Resto do Mundo	5.723,2	6.315,0	0,4	0,4	591,7	10,3
<b>Receita Total</b>	<b>1.470.743,6</b>	<b>1.712.792,1</b>	<b>100,0</b>		<b>242.048,4</b>	<b>16,5</b>
<b>Receita Efectiva</b>	<b>1.425.990,8</b>	<b>1.597.112,3</b>		<b>100,0</b>	<b>171.121,5</b>	<b>12,0</b>

- ✦ Quer ao nível das “Transferências correntes” quer das “Transferências de Capital” são as transferências com origem na “Administração central” com o montante de 1.327.378,5 milhares de euro e 16.160,8 milhares de euro, que apresentam uma maior expressão relativamente à receita total, de 77,5% e 0,9% respectivamente, passando a 83,1% e 1,0% quando avaliadas relativamente à receita efectiva;
- ✦ As “Transferências de capital do resto do mundo” atingem o montante de 6.315,0 milhares de euro e destinam-se ao financiamento do Programa de Desenvolvimento QCAIII – PIDDAC/FEDER (5.656,3 milhares de euro) e INTERREG (658,7 milhares de euro);
- ✦ “Transferências de instituições sem fins lucrativos”, cujo montante global em 2005 foi de 231.330,6 milhares de euro, correspondem às transferências da SCM de Lisboa para cofinanciamento dos programas de acção social.
- **Outras receitas**, atingiram o montante de 13.599,5 milhares de euro, representando 0,8% da receita total

**Execução Orçamental - Outras receitas  
2004-2005  
Sistema de Acção Social  
Análise evolutiva e decomposição da rubrica outras receitas**

*(milhares de euro)*

	2004	Montante	2005		Variação	
			Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efectiva %	Valor absoluto	%
<b>Outras Receitas</b>	<b>27.978,7</b>	<b>13.599,5</b>	<b>0,8</b>	<b>0,9</b>	<b>-14.379,2</b>	<b>-51,4</b>
Taxas multas e outras penalidades	96,0	180,6	0,0	0,0	84,6	88,2
Transferências correntes		316,9	0,0	0,0	316,9	
Venda bens serviço correntes	8.404,5	8.531,6	0,5	0,5	127,1	1,5
Outras receitas correntes	10.446,3	244,0	0,0	0,0	-10.202,3	-97,7
Reposições não abatidas nos pagamento	9.031,9	4.326,3	0,3	0,3	-4.705,6	-52,1
<b>Receita Total do Subsistema</b>	<b>1.472.973,0</b>	<b>1.712.792,1</b>	<b>100,0</b>		<b>239.819,0</b>	<b>16,3</b>
<b>Receita Efectiva do Subsistema</b>	<b>1.425.990,8</b>	<b>1.597.112,3</b>		<b>100,0</b>	<b>171.121,5</b>	<b>12,0</b>

Naquelas estão incluídas, conforme quadro supra:

- “Reposições não abatidas aos pagamentos”, cujo cômputo é de 4.326,3 milhares de euro em 2005, revelando uma diminuição relativamente a 2004 de 52,1%;
- “Transferências correntes” incluem o - programa “CALB”- no montante de 316,9 milhares de euro;
- “Outras receitas”, cujo cômputo em 2005 é de 8.956,2 milhares de euro, excedendo em, apenas, 2,2% o valor registado no período homólogo de 2004, incluindo:
- Taxas, multas e outras penalidades (180,6 milhares de euro), venda de bens e serviços (8.531,6 milhares de euro) e outras receitas correntes (244,0 milhares de euro).

#### IV.2.5.3. DESPESAS - SISTEMA DE ACÇÃO SOCIAL

A despesa registada no Sistema de Acção Social – correntes e de capital - atingiu em 2005 o montante de 1.443.038,1 milhares de euro, incluindo as despesas de administração imputadas ao Sistema no montante de 33.527,5 milhares de euro e a transferência interna para o Subsistema Previdencial – Repartição no valor de 41.000,0 milhares de euro, como se pode observar em síntese, no quadro seguinte:

Execução Orçamental  
2005  
Sistema de Acção Social  
Análise da despesa cobrada

(milhares de euro)

Designação	2004	2005			Evolução	
		Montante	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa %	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa efectiva %	Em valor absoluto	Em %
					2005/2004	
Acção Social	1.294.352,3	1.350.219,2	93,6	96,3	55.867,0	43,2
Administração	33.921,3	33.527,5	2,3	2,4	-393,8	-11,6
PIDDAC OE e FEDER - Corrente e Capital (a)	19.075,5	17.207,3	1,2	1,2	-1.868,2	-97,9
Transferência para UE - INTERREG	57,6	1.084,0	0,1	0,1	1.026,4	17.808,4
<b>Sub-total</b>	<b>1.347.406,6</b>	<b>1.402.038,1</b>	<b>97,2</b>	<b>100,0</b>	<b>54.631,4</b>	<b>40,5</b>
Transferência para o Subsistema Previdencial-Repartição	10.185,6	41.000,0	2,8		30.814,4	3.025,3
<b>Sub-total</b>	<b>10.185,6</b>	<b>41.000,0</b>	<b>2,8</b>		<b>30.814,4</b>	<b>3.025,3</b>
<b>Despesa Total</b>	<b>1.357.592,2</b>	<b>1.443.038,1</b>	<b>100,0</b>		<b>85.445,9</b>	<b>62,9</b>
<b>Despesa Efectiva</b>	<b>1.347.406,6</b>	<b>1.402.038,1</b>		<b>100,0</b>	<b>54.631,4</b>	<b>40,5</b>

(a) 2004 inclui a devolução de saldos de anos anteriores no valor de 15,0 e 79,0 milhares de euro  
2005 inclui a devolução de saldos de anos anteriores no valor de 10,5 milhares de euro

#### IV.2.5.3.1. DESPESAS POR NATUREZA

No que concerne à despesa realizada no Sistema de Acção Social, sem incluir a despesa de PIDDAC e as despesas gerais de administração imputadas, constata-se que a mesma atinge, em 2005, o montante de 1.352.007,8 milhares de euro (vide quadro seguinte), superando a despesa registada em igual período do ano anterior em 4,4%, sendo que no quadriénio 2005/2002, o acréscimo registado se situou em 208.105,4 milhares de euro, isto é, + 18,2%.

Constata-se ainda que, no referido período de 2002 a 2005, a despesa no Continente sofreu um crescimento nominal de 18,2%, idêntico ao registado nas Regiões Autónomas (RAA com + 18,1%, RAM com + 18,2%) o qual no conjunto atingiu 18,1%.

Da decomposição da referida despesa realizada entre Continente e Regiões Autónomas, pode constatar-se, vide nos quadros seguintes e nos quadros anexos ao presente relatório, que:

Execução Orçamental  
Acção Social  
Despesas (sem PIDDAC e sem despesas de administração imputadas)  
2002-2005

(milhares de euro)

Acção Social	2002		2003		2004		2005	
	Em valor absoluto	Peso Relativo	Em valor absoluto	Peso Relativo	Em valor absoluto	Peso Relativo	Em valor absoluto	Peso Relativo
Continente	1.085.782,5	94,9	1.126.510,0	94,9	1.229.152,4	94,9	1.283.342,4	94,9
R.A.Açores	32.969,6	2,9	34.923,8	2,9	37.440,0	2,9	38.929,7	2,9
R.A.Madeira	25.150,3	2,2	26.157,4	2,2	28.129,3	2,2	29.735,7	2,2
Sub-total RA'S	58.119,9	5,1	61.081,2	5,1	65.569,3	5,1	68.665,4	5,1
TOTAL	1.143.902,3	100,0	1.187.591,2	100,0	1.294.721,7	100,0	1.352.007,8	100,0

Execução Orçamental  
Acção Social  
Despesas (sem PIDDAC e sem despesas de administração imputadas)  
Evolução 2002-2005

(milhares de euro)

Acção Social	Evolução					
	Em %		Em valor absoluto	Em %	Em valor absoluto	Em %
	2003/2002	2004/2003	2005/2004		2005/2002	
Continente	3,8	9,1	54.190,0	4,4	197.559,9	18,2
R.A.Açores	5,9	7,2	1.489,7	4,0	5.960,1	18,1
R.A.Madeira	4,0	7,5	1.606,4	5,7	4.585,4	18,2
Sub-total RA'S	5,1	7,3	3.096,1	4,7	10.545,5	18,1
TOTAL	3,8	9,0	57.286,1	4,4	208.105,4	18,2

No **Continente**, absorvendo 94,9% da despesa do País, a despesa evidencia um agravamento de 4,4% no biénio 2005/2004, para o qual concorreu, nomeadamente, o comportamento registado em – vide mapas detalhados da despesa em anexo e quadro seguinte:

- **Acordos de cooperação – orçamento programa** que, em 2005, registou uma despesa de 13.019,6 milhares de euro, superando o valor registado em 2004 de 4,8%; no quadriénio 2005/2002 esta despesa sofreu um agravamento de 63,4%;
- **Acordos de cooperação – orçamento corrente** que, em 2005, atinge 934.330,4 milhares de euro, + 6,1% que em 2004, mas que no quadriénio 2005/2002 regista um agravamento de 23,5%.

Como pode observar-se no quadro seguinte, a despesa total registada em “Acordos de cooperação” em 2005, atingindo 947.350,0 milhares de euro, evidencia um acréscimo de 54.383,8 milhares de euro relativamente a 2004 (+ 6,1%), mas regista uma variação nominal de + 23,9% relativamente a 2002;

- **Funcionamento de estabelecimentos integrados** que, em 2005 registou uma quebra de (-) 12,5% relativamente a 2004 e apresentando um acréscimo de 1,1% no quadriénio 2005/2002;
- **Prestações de alimentos devidos a menores**, atingindo uma despesa, em 2005, de 7.522,0 milhares de euro, registam um agravamento nominal de 39,7% no biénio 2005/2004, enquanto que no quadriénio 2005/2002 a evolução desta despesa é de 307,4%;
- **Apoio social a idosos carenciados das comunidades portuguesas**, registando um agravamento de 17,6% no ano de 2005 face a 2004, mas de 54,6% no quadriénio em análise;
- **Subsídios eventuais a famílias em situação de carência**, sofrendo um agravamento de 29,4% em 2005 relativamente ao período homólogo do ano anterior, registam também um acréscimo de 77,0% no quadriénio 2005/2002;
- **Subsídios a instituições sem fins lucrativos, financiamento da Casa Pia de Lisboa, financiamento da componente social do pré-escolar na rede pública, PAFAC e PAII**, apresentam no quadriénio 2005/2002 um acréscimo médio, respectivamente de 44,1%, 20,1%, 8,6%, 5,4% e 91,9%.

Execução Orçamental  
Distribuição da despesa do Sistema de Acção Social (sem PIDDAC e sem despesas de administração imputadas) - Continente  
Evolução 2002-2005

Acção Social	CSS				Evolução				
	2002	2003	2004	2005	Em %		Em valor absoluto	Em %	
					2003/2002	2004/2003	2005/2004		2005/2002
							2005/2004	2005/2002	
<b>CONTINENTE</b>									
Acordos Cooperação	764.799,7	809.173,4	892.966,2	947.350,0	5,8	10,4	54.383,8	6,1	23,9
Estabelecimentos Integrados	76.170,6	77.136,7	87.956,7	77.004,3	1,3	14,0	-10.952,3	-12,5	1,1
Subsídio Instituições s/ fins lucrativos	20.080,5	19.520,8	23.194,9	28.938,3	-2,8	18,8	5.743,4	24,8	44,1
Subsídio a Famílias	16,7	103,9	21,1	22,6	523,0	-79,6	1,4	6,7	35,4
Prestações Sociais	68.428,1	69.856,7	74.964,8	83.281,1	2,1	7,3	8.316,2	11,1	21,7
Programa de Luta contra a pobreza	31.049,7	30.506,7	24.245,0	11.766,0	-1,7	-20,5	-12.479,0	-51,5	-62,1
Programa apoio famílias e crianças - PAFAC	832,7	1.074,1	934,5	877,8	29,0	-13,0	-56,8	-6,1	5,4
Programa apoio integrado a idosos - PAII	5.135,4	5.069,3	5.519,3	9.856,6	-1,3	8,9	4.337,3	78,6	91,9
Programa Ser Criança - SC	6.169,1	6.153,1	6.072,0	4.567,0	-0,3	-1,3	-1.505,0	-24,8	-26,0
Prog. de Idosos e Deficientes - Euromilhões	0,0	0,0	0,0	6.291,5			6.291,5		
Outros programas e prestações	20.844,6	18.757,4	24.941,8	23.591,9	-10,0	33,0	-1.349,9	-5,4	13,2
Transferências	92.255,5	89.157,8	88.336,0	89.795,3	-3,4	-0,9	1.459,4	1,7	-2,7
<b>TOTAL</b>	<b>1.085.782,5</b>	<b>1.126.510,0</b>	<b>1.229.152,4</b>	<b>1.283.342,4</b>	<b>3,8</b>	<b>9,1</b>	<b>54.190,0</b>	<b>4,4</b>	<b>18,2</b>

No cômputo da **Região Autónoma dos Açores**, vidé mapas anexos e quadro seguinte, absorvendo 2,9% da despesa do País e da **Região Autónoma da Madeira**, assumindo a expressão relativa na despesa do País de 2,2%, regista-se um acréscimo de despesa de 4,7% no biénio 2005/2004 e de 18,1% no quadriénio 2005/2002, evidenciando um maior esforço financeiro em:

- **Acordos de cooperação** – cujo total da despesa em 2005 foi de 40.426,6 milhares de euro, registam em conjunto um agravamento de 13,6% relativamente ao período homólogo de 2004 e de 29,6% relativamente a igual período de 2002;



- **Funcionamento de estabelecimentos integrados – Região Autónoma da Madeira**, cuja despesa total em 2005 foi de 18.587,5 milhares de euro, denotando um acréscimo de 6,0% e 17,1%, relativamente a 2004 e a 2002, respectivamente;
- **Subsídios eventuais a famílias em situação de carência e famílias de acolhimento**, que no conjunto sofrem, no quadriénio 2005/2002, uma contracção de aproximadamente 37,3 milhares de euro, isto é, (-) 2,9%;
- **Programa de luta contra a pobreza**, cuja despesa regista um agravamento em 2005 de 11,0% e 22,7% quando comparada com 2004 e 2002 respectivamente.

Execução Orçamental  
Distribuição da despesa do Sistema de Acção Social (sem PIDDAC e sem despesas de administração imputadas) - Regiões Autónomas  
Evolução 2002-2005

Acção Social	CSS				Evolução				
	2002	2003	2004	2005	Em %		Em valor absoluto	Em %	Em %
					2003/2002	2004/2003	2005/2004	2005/2002	
					(milhares de euro)				
<b>Total</b>	<b>32.969,6</b>	<b>34.923,8</b>	<b>37.440,0</b>	<b>38.929,7</b>	<b>5,9</b>	<b>7,2</b>	<b>1.489,7</b>	<b>4,0</b>	<b>18,1</b>
<b>R.A. AÇORES</b>									
Acordos Cooperação	23.925,4	24.814,5	27.451,6	31.295,0	3,7	10,6	3.843,3	14,0	30,8
Subsídio Instituições s/ fins lucrativos	4.286,4	3.980,3	3.183,6	1.678,3	-7,1	-20,0	-1.505,3	-47,3	-60,8
Subsídio a Famílias	0,0	0,0	58,1	37,8			-20,3	-34,9	
Prestações Sociais	2.001,6	2.312,9	2.539,5	1.394,4	15,6	9,8	-1.145,1	-45,1	-30,3
Programa de Luta contra a pobreza	2.756,2	3.657,5	3.504,8	3.923,4	32,7	-4,2	418,6	11,9	42,3
Outros programas e prestações	0,0	158,6	702,5	600,8		343,0	-101,7	-14,5	
<b>Total</b>	<b>32.969,6</b>	<b>34.923,8</b>	<b>37.440,0</b>	<b>38.929,7</b>	<b>5,9</b>	<b>7,2</b>	<b>1.489,7</b>	<b>4,0</b>	<b>18,1</b>
<b>R.A. MADEIRA</b>									
Acordos Cooperação	7.270,4	7.714,0	8.147,1	9.131,6	6,1	5,6	984,6	12,1	25,6
Estabelecimentos Integrados	15.869,6	16.432,9	17.528,9	18.587,5	3,5	6,7	1.058,6	6,0	17,1
Subsídio Instituições s/ fins lucrativos	0,0	37,7	0,0	0,0		-100,0	0,0		
Prestações Sociais	1.767,6	1.629,7	2.278,2	1.754,8	-7,8	39,8	-523,4	-23,0	-0,7
Programa de Luta contra a pobreza	242,7	239,4	175,0	163,0	-1,4	-26,9	-12,0	-6,9	-32,8
Outros programas e prestações	0,0	103,8	0,0	98,7		-100,0	98,7		
<b>Total</b>	<b>25.150,3</b>	<b>26.157,4</b>	<b>28.129,3</b>	<b>29.735,7</b>	<b>4,0</b>	<b>7,5</b>	<b>1.606,4</b>	<b>5,7</b>	<b>18,2</b>
<b>TOTAL RA'S</b>	<b>58.119,9</b>	<b>61.081,2</b>	<b>65.569,3</b>	<b>68.665,4</b>	<b>5,1</b>	<b>7,3</b>	<b>3.096,1</b>	<b>4,7</b>	<b>18,1</b>

• **PIDDAC/OE e PIDDAC/FEDER**

As despesas realizadas no âmbito do PIDDAC/OE e PIDDAC/FEDER, no valor total de 17.207,2 milhares de euro (incluindo a devolução de saldos de anos anteriores), em 2005, apresentam um decréscimo de 9,8% relativamente ao período homólogo de 2004, sendo que no seu cômputo:

- ✦ PIDDAC-OE atingiu, em 2005, 11.551,0 milhares de euro (incluindo 10,5 milhares de euro de saldo de anos anteriores devolvidos ao Tesouro), evidenciando um decréscimo de 18,5% relativamente a igual período de 2004, distribuído como se indica no quadro seguinte:

Rubricas	2002	2003	2004	2005	Evolução					
					Em %		Em valor absoluto	Em %	Em valor absoluto	
					2003/2002	2004/2003	2005/2004	2005/2002		
					(milhares de euro)					
<b>Programas cofinanciados</b>	<b>3.572,5</b>	<b>4.920,5</b>	<b>3.406,2</b>	<b>4.031,5</b>	<b>37,7</b>	<b>-30,8</b>	<b>625,3</b>	<b>18,4</b>	<b>459,0</b>	<b>12,8</b>
Programa desenvolvimento social - QCA II	1.734,9	0,0			-100,0		0,0		-1.734,9	-100,0
Programa desenvolvimento social - QCA III	1.837,6	4.920,5	3.164,9	3.738,9	167,8	-35,7	574,0	18,1	1.901,3	103,5
Intervenções Desconcentradas	0,0	0,0	241,3	292,6			51,3	21,3	292,6	
<b>Programas não cofinanciados</b>	<b>14.233,6</b>	<b>13.917,0</b>	<b>10.671,2</b>	<b>7.509,0</b>	<b>-2,2</b>	<b>-23,3</b>	<b>-3.162,2</b>	<b>-29,6</b>	<b>-6.724,6</b>	<b>-47,2</b>
Devolução de saldos de anos anteriores			94,0	10,5			-83,5	-88,8	10,5	
<b>Total - PIDDAC OE</b>	<b>17.806,0</b>	<b>18.837,6</b>	<b>14.171,4</b>	<b>11.551,0</b>	<b>5,8</b>	<b>-24,8</b>	<b>-2.620,4</b>	<b>-18,5</b>	<b>-6.255,0</b>	<b>-35,1</b>

**CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL – 2005**

Do computo global, constata-se que, em 2005, os investimentos em equipamentos sociais financiados pelo OE sofreram uma contracção de aproximadamente 35,1% relativamente a 2002, sendo que nos programas não cofinanciados aquele atinge 47,2% enquanto que no POEFDS – QCA III se regista um acréscimo de 103,5%;

- PIDDAC-FEDER, totalizando 5.656,2 milhares de euro, regista um acréscimo de 15,3% relativamente a 2004, assim distribuído:

(milhares de euro)

Rubricas	2002	2003	2004	2005	Evolução					
					Em %		Em valor absoluto		Em %	
					2003/2002	2004/2003	2005/2004	2005/2002	2005/2002	
Programa desenvolvimento social - QCA II	1.995,9	0,0	0,0	0,0	-100,0	0,0	0,0	-1.995,9	-100,0	
Programa desenvolvimento social - QCA III	0,0	5.032,2	4.904,1	5.656,2		-2,5	752,2	15,3	5.656,2	
Intervenções Desconcentradas	0,0	0,0	0,0	0,0			0,0		0,0	
<b>Total - PIDDAC - FEDER</b>	<b>1.995,9</b>	<b>5.032,2</b>	<b>4.904,1</b>	<b>5.656,2</b>	<b>152,1</b>	<b>-2,5</b>	<b>752,2</b>	<b>15,3</b>	<b>3.660,4</b>	<b>183,4</b>

No que concerne aos investimentos em equipamentos sociais cofinanciados pelo FEDER, constata-se que este se tem mantido, entre 2003 e 2005, na ordem dos 5.000,0 milhares de euro.

Tal como pode observar-se ainda, do total das despesas e transferências de capital, situadas em 2005 no montante de 17.207,2 milhares de euro, correspondem a um esforço nacional 11.551,0 milhares de euro, isto é, 67,1% do total da despesa, no que evidencia uma contracção de 18,5% relativamente a igual período de 2004.

**IV.2.5.3.2. DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA DAS DESPESAS PÚBLICAS**

Considerando que, nos termos da legislação em vigor, o orçamento e a respectiva execução têm que apresentar-se registados também no âmbito do Classificador Económico das Despesas Públicas, apresenta-se, no quadro seguinte, a decomposição da despesa total do Sistema de Acção Social por rubricas de classificação económica.

Execução Orçamental  
2004-2005  
Sistema de Acção Social  
Decomposição da despesa paga por grandes rubricas de classificação económica

(milhares de euro)

Rubricas	2004	2005			Evolução	
		Montante	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa %	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa efectiva%	2005/2004	
					Em valor absoluto	Em %
Despesas com o pessoal	113.428,4	105.402,0	7,5	7,5	-8.026,4	-7,1
Aquisição de bens e serviços	27.091,6	25.274,5	1,8	1,8	-1.817,1	-6,7
Juros e outros encargos	29,1	350,9	0,0	0,0	321,8	1.106,7
Transferências Correntes	1.157.808,5	1.213.511,5	86,6	86,6	55.703,0	4,8
Subsídios	26.457,6	30.676,9	2,2	2,2	4.219,3	15,9
Outras despesas correntes	1.646,9	1.871,2	0,1	0,1	224,2	13,6
Aquisição de bens de capital	2.394,9	1.836,0	0,1	0,1	-558,9	-23,3
Transferências de capital	18.549,5	23.114,9	1,6	1,6	4.565,5	24,6
<b>Despesa Total do Sistema</b>	<b>1.347.406,6</b>	<b>1.402.038,1</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>54.631,4</b>	<b>4,1</b>
<b>Despesa Efectiva do Sistema</b>	<b>1.347.406,6</b>	<b>1.402.038,1</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>54.631,4</b>	<b>4,1</b>

Da análise ao quadro supra, pode observar-se, no cômputo da despesa total do Sistema de Acção Social, não incluindo a transferência interna para o Subsistema Previdencial - Repartição, que:

- **Despesas com o pessoal**, representando 7,5 % da despesa do Sistema, no montante de 105.402,0 milhares de euro em 2005, incluem as despesas pagas, nomeadamente, no âmbito das despesas de administração imputadas a este Sistema e ainda despesas com o pessoal afecto a equipamentos e a programas sociais, evidenciando um decréscimo de (-) 7,1% relativamente a igual período de 2004;
- **Aquisição de bens e serviços**, cujo cômputo total em 2005 foi de 25.274,5milhares de euro, representando 1,8 % da despesa total e efectiva, à semelhança das despesas com o pessoal incluem despesas no âmbito das despesas de administração;
- **Aquisição de bens de capital** cujo cômputo total em 2005 foi de 1.836,0 milhares de euro, correspondendo fundamentalmente a investimentos realizados pelas ISS's em equipamentos sociais, assume um peso relativo no total da despesa total e efectiva de 0,1%;
- **Transferências de capital**, correspondentes a investimentos em equipamentos sociais realizados por IPSS no âmbito do PIDDAC/OE e FEDER, a despesas de INTERREG e ainda a despesas no âmbito do programa Euromilhões, representam 1,6% da despesa total e efectiva em 2005, atingindo 23.114,9 milhares de euro;
- **Transferências correntes**, atingindo 1.213.511,5 milhares de euro, representam 86,6% da despesa total efectiva do Sistema, verificando-se um crescimento no que concerne a expressão relativa obtida em idêntico período de 2004 na ordem dos 0,7 p.p..

Da decomposição das transferências correntes por destinatários, pode observar-se no quadro seguinte que:

- “Transferências correntes para famílias”, no âmbito das prestações sociais e de medidas de combate à pobreza e à exclusão social, no montante de 88.265,5 milhares de euro, representam 6,3% do total da despesa efectiva do Sistema em análise, sofrem um acréscimo de 309,4 milhares de euro, isto é, + 0,4% relativamente a 2004;
- “Transferências para instituições sem fins lucrativos” relativas nomeadamente a acordos de cooperação e a outros programas sociais, apresentam um peso relativo de 76,4% no total da despesa efectiva, cifrando-se, em 2005, em 1.071.522,7 milhares de euro e apresentam um acréscimo de 5,5% relativamente a igual período de 2004.
- “Transferências para a administração central”, incluindo, nomeadamente, a transferência para o Ministério da Educação – componente social do ensino pré-escolar na rede pública, no montante de 44.440,0 mil euros, registam uma contracção de 2,3% relativamente a 2004. No que concerne a transferência para a Educação a contracção registada situa-se em (-) 2,7%.

Execução Orçamental  
2004-2005  
Sistema de Acção Social  
Análise evolutiva da rubrica "Transferências Correntes" por destinatário

Rubricas	2004	2005			Evolução	
		Montante	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa %	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa efectiva%	Em valor absoluto	Em %
					2005/2004	
<b>Transferências Correntes</b>	<b>1.157.808,5</b>	<b>1.213.511,5</b>	<b>86,6</b>	<b>86,6</b>	<b>55.703,0</b>	<b>4,8</b>
Administração Central	49.969,0	48.821,3	3,5	3,5	-1.147,8	-2,3
Administração Local	4.479,7	4.825,1	0,3	0,3	345,4	7,7
Instituições sem fins lucrativos	1.015.403,7	1.071.522,7	76,4	76,4	56.119,0	5,5
Famílias	87.956,1	88.265,5	6,3	6,3	309,4	0,4
Resto do Mundo		77,0	0,0	0,0	77,0	
<b>Despesa Total</b>	<b>1.347.406,6</b>	<b>1.402.038,1</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>54.631,4</b>	<b>4,1</b>
<b>Despesa Efectiva</b>	<b>1.347.406,6</b>	<b>1.402.038,1</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>54.631,4</b>	<b>4,1</b>

#### IV.2.5.4. SALDO ORÇAMENTAL GERADO NO ANO DE 2005 – SISTEMA DE ACÇÃO SOCIAL

Como pode observar-se no quadro seguinte, o saldo gerado no ano de 2005, sem incluir a transferência interna para o Subsistema Previdencial – Repartição, atinge o montante de 195.074,3 milhares de euro, subdivide-se em 127.278,8 milhares de euro afectos a programas sociais com receita consignada, representando 65,2% do total do saldo e 67.795,5 milhares de euro afectos aos restantes programas e prestações de Acção social, representando 34,8% da totalidade do saldo.

**Execução Orçamental  
2005  
Sistema de Acção Social  
Decomposição do saldo gerado no ano**

*(milhares de euro)*

	Saldo gerado em 2004 (a)	Receita sem saldo do ano anterior (b)	Despesa (c)	Saldo gerado no ano 2005 (d) = (b) - (c)	Variação % (e) = (d-a)/(a)*100
Programa Ser Criança (1 <sup>o</sup> )	-4.710,8	1.481,8	4.567,0	-3.085,2	-34,5
Programa Apoio à Família e à Criança (PAFAC) (2 <sup>o</sup> )	602,4	1.136,5	877,8	258,7	-57,1
Programa Apoio Integrado a Idosos (PAII) (3 <sup>o</sup> )	2.248,4	5.845,1	9.856,6	-4.011,5	-278,4
Programa EUROMILHÕES (4)	22.244,9	145.358,0	6.291,5	139.066,5	525,2
Fundo de Socorro Social (FSS) (5 <sup>o</sup> )	5.429,5	15.371,9	20.321,6	-4.949,7	-191,2
<b>Programas com receita consignada (6) = (1) + (2) + (3) + (4) + (5)</b>	<b>25.814,5</b>	<b>169.193,2</b>	<b>41.914,4</b>	<b>127.278,8</b>	<b>393,1</b>
PIDDAC OE e FEDER (7 <sup>o</sup> )	2.420,0	21.821,9	17.207,3	4.614,7	90,7
Sistema de Acção Social - Outros (8 <sup>o</sup> )	50.349,7	1.406.097,2	1.342.916,4	63.180,8	25,5
<b>Acção Social (9) = (7) + (8)</b>	<b>52.769,7</b>	<b>1.427.919,1</b>	<b>1.360.123,6</b>	<b>67.795,5</b>	<b>28,5</b>
<b>TOTAL (10<sup>o</sup>) = (6) + (9)</b>	<b>78.584,2</b>	<b>1.597.112,3</b>	<b>1.402.038,1</b>	<b>195.074,3</b>	<b>148,2</b>
<b>Transferências para Subsistema Previdencial-Repartição</b>	<b>10.185,6</b>			<b>41.000,0</b>	<b>302,5</b>
<b>Total após as transf<sup>o</sup> internas para outros Subsistemas</b>	<b>68.398,6</b>			<b>154.074,3</b>	<b>125,3</b>

Relativamente a 2004, o saldo gerado em 2005 em programas com receita consignada no montante de 127.278,8 milhares de euro superou o valor obtido em 2004 em 393,1%, cujo montante havia sido de 25.814,5 milhares de euro, sendo que este acréscimo decorre fundamentalmente da receita do Euromilhões (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 210/2004 de 20 Agosto).

No que concerne ao saldo gerado em 2005, mas relativamente a outros programas e despesas sociais, no montante de 67.795,5 milhares de euro, este evidencia um acréscimo de 28,5% relativamente a 2004.

#### IV.2.5.5. SALDO ORÇAMENTAL GLOBAL FINAL – SISTEMA DE ACÇÃO SOCIAL

Tal como pode observar-se no quadro seguinte, o saldo orçamental do Sistema de Acção Social no final de 2005 é de 269.754,0 mil euros, dos quais 193.506,2 mil euros estão consignados a programas específicos, 12.812,4 mil euros a projectos de investimento financiados pelo OE e pelo FEDER e 63.435,4 mil euros são relativos às restantes prestações e programas sociais.

Da análise ao movimento financeiro realizado pode ainda observar-se que:

- O financiamento da despesa realizada em 2005 nos programas Ser Criança, PAII e Fundo de Socorro Social se concretizou por recurso às receitas cobradas no próprio ano e ainda a parte dos saldos transitados de anos anteriores, conduzindo a que o saldo final de 2005 seja inferior ao saldo inicial em 30,1%, 52,4% e 19,5%, respectivamente;
- Apenas 4,3% da receita cobrada líquida em 2005 relativamente ao Euromilhões foi aplicada no financiamento de despesa no próprio ano, o que necessariamente tem a ver com a juventude dos programas sociais associados;
- Relativamente às restantes prestações e programas sociais, foi transferido para o Subsistema Previdencial parte do saldo de anos anteriores no valor de 41.000,0 milhares de euro, tal como estava orçamentado em 2005, sendo que o saldo orçamental final se situou em 63.435,4 milhares de euro (104.435,4 milhares de euro das restantes prestações e programas sociais menos 41.000,0 milhares de euro da transferência para o Subsistema Previdencial-Repatrição).

**Execução Orçamental  
2005  
Sistema de Acção Social  
Decomposição do saldo orçamental final**

*(milhares de euro)*

	Saldo do ano anterior (a')	Saldo gerado no ano (b')	Saldo final (c') = (a') + (b')
Programa Ser Criança (1')	10.267,5	-3.085,2	7.182,3
Programa Apoio à Família e à Criança (PAFAC) (2')	719,2	258,7	977,9
Programa Apoio Integrado a Idosos (PAII) (3')	7.653,6	-4.011,5	3.642,1
Programa EUROMILHÕES (4)	22.244,9	139.066,5	161.311,4
Fundo de Socorro Social (FSS) (5')	25.342,2	-4.949,7	20.392,5
<b>Programas com receita consignada (6) = (1) + (2) + (3) + (4) + (5)</b>	<b>66.227,4</b>	<b>127.278,8</b>	<b>193.506,2</b>
PIDDAC OE e FEDER (7')	8.197,7	4.614,7	12.812,4
Sistema de Acção Social - Outros (8')	41.254,6	63.180,8	104.435,4
<b>Acção Social (9) = (7) + (8)</b>	<b>49.452,3</b>	<b>67.795,5</b>	<b>117.247,8</b>
<b>Total s/ as transferências p/ outro subsistema (10') = (6') + (9)</b>	<b>115.679,7</b>	<b>195.074,3</b>	<b>310.754,0</b>
Despesa - transf. <sup>a</sup> p/ subsistema Previdencial-Repatrição (11)		-41.000,0	-41.000,0
<b>Total (após a consideração da transf.<sup>a</sup> para sub. Previdencial-Repatrição) (12') = (10') +/- (11)</b>	<b>115.679,7</b>	<b>154.074,3</b>	<b>269.754,0</b>

#### IV.2.5.6 SALDO ORÇAMENTAL NA ÓPTICA DA CONTABILIDADE PÚBLICA – SISTEMA DE ACÇÃO SOCIAL

Como pode observar-se no quadro seguinte, em 2005, o saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública atinge no Sistema de Acção Social o montante de 195.074,3 milhares de euro, assumindo a expressão relativa de 65,5%, no total do saldo do Sistema de Segurança Social, apresentando uma melhoria de 116.490,1 milhares de euro, isto é, 148,2% relativamente a 2004.

Sistema de Acção Social  
Saldo orçamental - Contabilidade Pública  
Execução Orçamental  
2004-2005

(milhares de euro)

	2004 (1')	2005 (2')	Evolução	
			Em valor absoluto 2005/2004 (3) = (2) - (1)	Em % 2005/2004 (4) = ((3)/(1))*100
Receitas efectivas (1)	1.425.990,8	1.597.112,3	171.121,5	12,0
Despesas efectivas (2)	1.347.406,6	1.402.038,1	54.631,4	4,1
Saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública (3) = (1) - (2)	78.584,2	195.074,3	116.490,1	148,2

Para este resultado concorreram em 2005, a receita efectiva apurada em 1.597.112,3 milhares de euro, representando 8,9% da receita efectiva do Sistema de Segurança Social e a despesa efectiva, de 1.402.038,1 milhares de euro, representando 7,9% da despesa efectiva do Sistema de Segurança Social.

Como pode observar-se no quadro anterior, a receita efectiva do Sistema de Acção Social beneficia, em 2005, de um acréscimo de 12,0% relativamente a 2004 – incremento em grande parte aduzido pela receita do Euromilhões – enquanto que a despesa efectiva regista no biénio em análise um agravamento de apenas 4,1%.



## V. EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO DA RECEITA/DESPESA

### V.1. RECEITAS E TRANSFERÊNCIAS

De acordo com o artigo 112º da Lei 32/2002, de 20 de Dezembro (Lei de Bases da Segurança Social), constituem receitas do sistema:

- a) As cotizações dos trabalhadores;
- b) As contribuições das entidades empregadoras;
- c) As transferências do Estado e de outras entidades públicas;
- d) As receitas fiscais legalmente previstas;
- e) Os rendimentos de património próprio e os rendimentos de património do Estado consignados ao reforço do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social;
- f) O produto de participações previstas na lei ou em regulamentos;
- g) O produto de sanções pecuniárias;
- h) As transferências de organismos estrangeiros;
- i) O produto de eventuais excedentes da execução do Orçamento do Estado de cada ano;
- j) Outras receitas legalmente previstas ou permitidas.

Todas estas fontes de receita, que constituem as receitas globais do sistema, agrupam-se em receitas correntes e de capital, e em transferências correntes e de capital.

Os quadros seguintes evidenciam a receita total cobrada entre 2002 e 2005, bem como a evolução do peso relativo de cada rubrica.

### Evolução a preços correntes

**Execução Orçamental**  
**Mapa IX**  
**Evolução das Receitas Totais sem inclusão do saldo do ano anterior**  
**A preços correntes**  
**2002 - 2005**

*(milhares de euro)*

Rubricas	2002	2003		2004		2005		Variação 2005-02	
	Valor	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	%
Receitas correntes	11.006.918,7	11.510.210,9	4,6	11.569.995,8	0,5	12.113.894,8	4,7	1.106.976,0	10,1
Receitas de capital	2.834.288,2	1.219.183,7	(57,0)	1.894.239,8	55,4	2.134.991,3	12,7	(699.296,9)	(24,7)
Transferências correntes	4.114.388,9	4.400.252,5	6,9	5.265.439,4	19,7	5.858.741,9	11,3	1.744.353,0	42,4
Transferências de capital	21.844,1	26.755,4	22,5	22.290,5	(16,7)	22.475,7	0,8	631,6	2,9
<b>Total das receitas</b>	<b>17.977.440,0</b>	<b>17.156.402,5</b>	<b>-4,6</b>	<b>18.751.965,5</b>	<b>9,3</b>	<b>20.130.103,7</b>	<b>7,3</b>	<b>2.152.663,7</b>	<b>12,0</b>

Da análise do quadro destaca-se o aumento de 12,0% das receitas totais no quadriénio 2005/2002, em consequência do crescimento das transferências correntes na ordem dos 42,4% (registra um aumento do seu peso relativo no total das receitas de 6,2 p.p.) e das receitas correntes, que constituem a principal

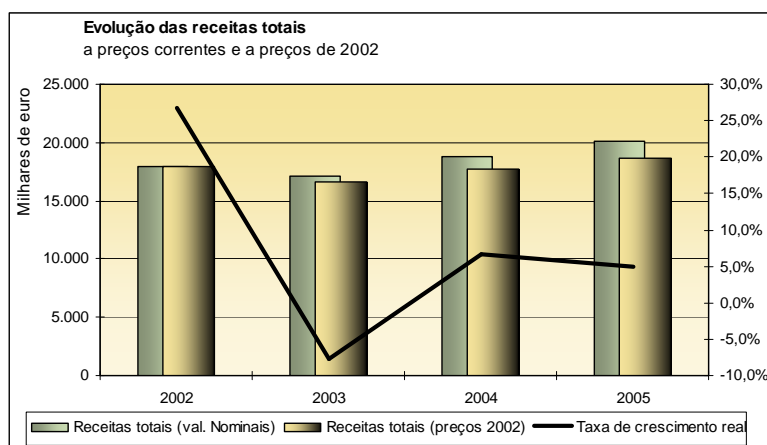


rubrica das receitas da Segurança Social, representando 60,2% do total da receita em 2005 e um crescimento de 10,1% no quadriénio em análise.

As receitas de capital, sendo a única componente da receita a decrescer no quadriénio 2005/2002, com uma diminuição de 24,7% no período em análise, registam, contudo, as taxas de crescimento homólogas mais elevadas nos anos de 2004 e 2005 registando 55,4% e 12,7%, respectivamente.

As transferências de capital têm tido um peso pouco significativo no total das receitas, sendo que de 2002 para 2005 o seu peso relativo praticamente não sofreu variação, representado 0,11% das receitas totais (menos 0,01 p.p. do que em 2004), em 2005.

### Evolução a preços constantes



O gráfico acima mostra a evolução das receitas totais a preços constantes de 2002<sup>9</sup>, revelando um crescimento real de 3,5% das receitas no quadriénio 2005/2002, sendo que no ano de 2003 assiste-se a uma quebra real das receitas de 7,6%. Esta quebra registada em 2003, resulta não só do decréscimo de 58,4% nas receita de capital, associado a uma variação homóloga em termos reais, muito ténue nas receitas correntes, quedando-se por mais 135.589,5 milhares de euro, isto é, apenas mais 1,2%.

Execução Orçamental  
 Mapa IX  
 Evolução das Receitas Totais sem inclusão do saldo do ano anterior  
 A preços de 2002  
 2002 - 2005

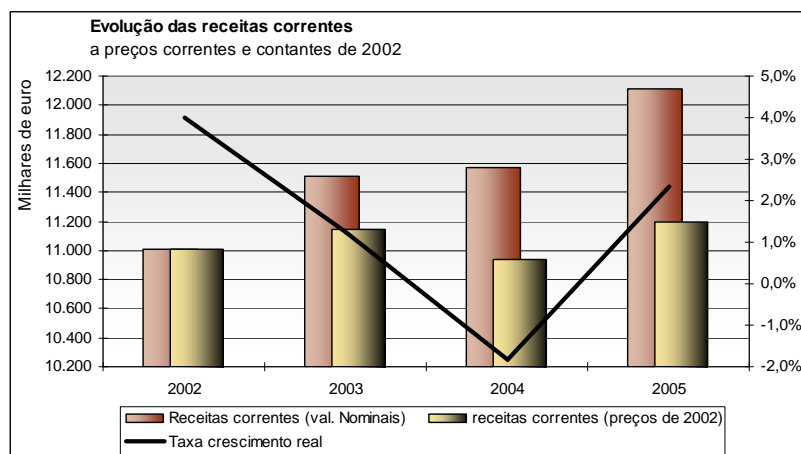
*(milhares de euro)*

Rubricas	2002	2003		2004		2005		Variação 2005-02	
	Valor	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	%
Receitas correntes	11.006.918,7	11.142.508,2	1,2	10.937.874,2	(1,8)	11.194.582,1	2,3	187.663,3	1,7
Receitas de capital	2.834.288,2	1.180.235,9	(58,4)	1.790.748,9	51,7	1.972.968,7	10,2	-861.319,5	(30,4)
Transferências correntes	4.114.388,9	4.259.682,9	3,5	4.977.764,4	16,9	5.414.127,2	8,8	1.299.738,3	31,6
Transferências de capital	21.844,1	25.900,7	18,6	21.072,7	(18,6)	20.770,1	(1,4)	-1.074,1	(4,9)
<b>Total</b>	<b>17.977.440,0</b>	<b>16.608.327,7</b>	<b>(7,6)</b>	<b>17.727.460,1</b>	<b>6,7</b>	<b>18.602.448,0</b>	<b>4,9</b>	<b>625.008,0</b>	<b>3,5</b>

<sup>9</sup> Com base nos valores do IPC publicados nos relatórios do Banco de Portugal.

O quadro acima revela que, em termos reais, as receitas próprias do sistema (receitas correntes) cresceram apenas 1,7% no quadriénio 2005/2002 (ou seja, mais 187.663,3 milhares de euro) e que as transferências correntes obtidas revelaram uma evolução positiva entre 2002 e 2005 apurada em 1.299.738,3 milhares de euro, isto é, mais 31,6%, concorrendo de forma significativa para o crescimento das receitas totais.

As receitas correntes são, tal como supracitado, a principal fonte de financiamento do sistema. Do gráfico seguinte observa-se que as receitas correntes crescem em termos reais entre 2002 e 2005 (1,7%), registando uma diminuição em 2004 (-1,8%).



Dentro das receitas correntes, as contribuições das entidades empregadoras, as contribuições dos beneficiários e as quotizações dos trabalhadores, efectivamente cobradas, representam mais de 90% da receita, conforme se pode constatar no quadro abaixo apresentado.

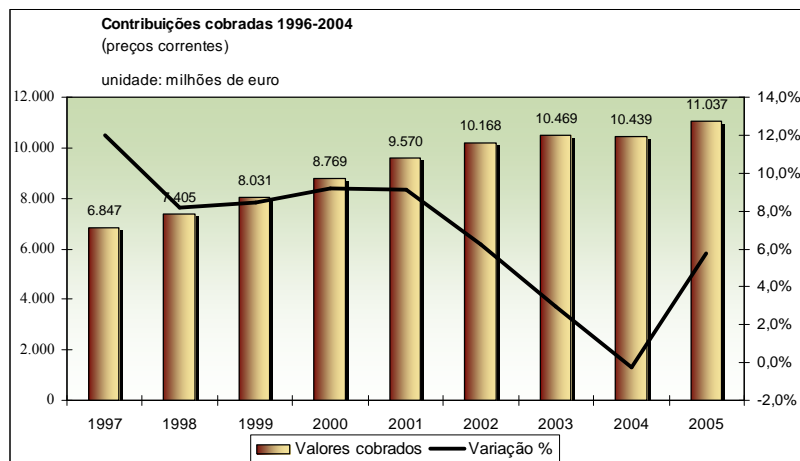
Execução orçamental  
Mapa IX  
Evolução das receitas correntes  
A preços de 2002  
2002 - 2005

Rubricas	2002		2003		2004		2005		Variação 2005-02	
	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	%
Contribuições	10.168.269,9	2,6	10.134.326,1	(0,3)	9.868.263,2	(2,6)	10.199.708,4	3,4	31.438,5	0,3
Adicional ao I.V.A.	502.812,0	0,3	654.404,6	30,1	520.801,8	(20,4)	547.104,0	5,1	44.292,0	8,8
Rendimentos	191.457,8	76,0	231.087,9	20,7	224.582,8	(2,8)	220.975,5	(1,6)	29.517,6	15,4
Outras receitas	144.379,0	150,4	122.689,5	(15,0)	324.226,4	164,3	226.794,2	(30,1)	82.415,2	57,1
<b>Total</b>	<b>11.006.918,7</b>	<b>4,0</b>	<b>11.142.508,2</b>	<b>1,2</b>	<b>10.937.874,2</b>	<b>(1,8)</b>	<b>11.194.582,1</b>	<b>2,3</b>	<b>187.663,3</b>	<b>1,7</b>

As contribuições efectivamente arrecadadas cresceram 0,3%, em termos reais, no quadriénio 2005/2002, tendo registado uma diminuição de 1,3 p.p. do seu peso relativo entre 2002 e 2005 (representava 92,4% em 2002 e 91,1% em 2005).

## Contribuições

As contribuições cobradas no Continente e nas Regiões Autónomas em 2005, cifraram-se, a preços correntes, em 11.037.320,8 milhares de euro, ou seja, mais 598.751,0 milhares de euro do que o valor cobrado em 2004, invertendo a tendência de desaceleração do crescimento da receita de contribuições registada nos últimos anos, como pode observar-se no quadro seguinte.



Da evolução desde 1997 até 2005, constata-se que as contribuições cobradas têm vindo a apresentar uma tendência de crescimento médio de 6,8%, sendo que entre 2001 e 2004 houve um forte abrandamento da receitas de contribuições (observando-se uma taxa média de crescimento anual de 4,5% nesse período), fruto do abrandamento da actividade económica e da deterioração do mercado de trabalho.

Como é sabido, as situações de incumprimento acumuladas ao longo dos últimos anos e a necessária regularização das mesmas à segurança social tem constituído preocupação dos diferentes Governos, conduzindo a que tenham sido instituídas medidas diversas, de entre as quais a celebração de acordos de pagamento em prestações a que as empresas contribuintes têm recorrido frequentemente e reformulada a legislação aplicável, nomeadamente, os Decretos-lei n.º 20-D/86, de 13 de Fevereiro, n.º 52/88, de 19 de Fevereiro, n.º 411/91, de 17 de Outubro, n.º 225/94, de 5 de Setembro e n.º 124/96, de 10 de Agosto.

Na mesma linha, foi aprovado, no ano de 2002, um conjunto de medidas de regularização das situações contributivas de dívidas fiscais e à segurança social, através do Decreto-lei n.º 248-A/2002, de 14 de Novembro, que visavam dotar os contribuintes de condições amplamente favoráveis à satisfação integral das suas dívidas e à reparação de infracções conexas, evitando as consequências da falta de cumprimento e permitindo-lhes continuar a ter acesso aos benefícios fiscais que, de outro modo, seriam perdidos.

Pelo Despacho n.º 27.384-C/2002, de 30 de Dezembro, do Ministro da Segurança Social e do Trabalho, ficou estabelecido que as quantias arrecadadas nos dias 2 e 3 de Janeiro de 2003, deveriam ser consideradas, para efeitos contabilísticos, como cobradas no último dia do ano de 2002, tendo o valor total das contribuições cobradas nestes dois primeiros dias de 2003 sido de, aproximadamente, 78.387,8 milhares de euro.

Em 2005, num contexto económico difícil, o IGFSS, através das suas secções de processo, obteve uma arrecadação de dívida de 112.289,2 milhares de euro, o que representa um aumento significativo da cobrança, por parte das referidas secções de processo, na ordem dos 71%, distribuído de acordo com o quadro seguinte<sup>10</sup>.

**Dívida cobrada em 2005  
por Secção de Processo**

(milhares de euro)

SPET	Cobrança
Lisboa	18.919,4
Porto	16.710,0
Leiria	13.255,5
Faro	12.944,7
Coimbra	7.470,7
Santarém	7.301,2
Braga	6.452,7
Aveiro	5.813,1
Setúbal	5.237,7
Évora	3.215,3
Viseu	2.925,7
Beja	2.576,1
Castelo Branco	2.095,0
Guarda	1.779,3
Viana do Castelo	1.686,1
Bragança	1.467,8
Vila Real	1.297,9
Portalegre	1.140,9
<b>Total</b>	<b>112.289,2</b>

Durante o ano de 2005, no continente, foram instaurados 25.846 processos executivos referentes a 14.992 contribuintes que englobavam uma dívida de 428.018,8 milhares de euro, o que corresponde a um acréscimo de 8% face ao período homólogo (tal como discriminado no quadro abaixo).

**Processos executivos instaurados em 2005  
por Secção de Processo**

(milhares de euro)

SPET	Nº de Processos	Montante
Aveiro	990	29.804,2
Beja	1.365	7.404,1
Braga	1.561	39.791,2
Bragança	1.128	4.565,4
Castelo Branco	919	6.162,4
Coimbra	2.634	26.716,1
Évora	1.590	6.974,2
Faro	1.768	26.588,6
Guarda	587	5.966,1
Leiria	1.041	40.913,6
Lisboa	2.599	102.697,1
Portalegre	822	5.526,0
Porto	5.021	66.136,8
Santarém	785	16.321,0
Setúbal	739	23.892,9
Viana do Castelo	633	3.512,2
Vila Real	813	4.820,2
Viseu	851	10.226,8
<b>Total</b>	<b>25.846</b>	<b>428.018,8</b>

<sup>10</sup> Informação prestada pelo Departamento de Contribuintes do IGFSS,IP.

No mesmo período, foram aprovados 2.146 acordos prestacionais no âmbito do processo executivo com uma dívida enquadrada na ordem dos 69.148,5 milhares de euro, mais 59% do que no ano anterior.

**Acordos prestacionais aprovados  
por Secção de Processo**

*(milhares de euro)*

SPET	Nº Acordos Novos	Valor acordado
Aveiro	108	4.470,8
Beja	117	981,3
Braga	97	5.516,7
Bragança	11	58,2
Castelo Branco	107	1.275,6
Coimbra	185	5.875,8
Évora	22	421,2
Faro	126	5.645,0
Guarda	69	907,1
Leiria	331	7.807,7
Lisboa	61	8.023,6
Portalegre	24	477,5
Porto	327	15.229,5
Santarém	140	4.785,0
Setúbal	140	3.368,3
Viana do Castelo	110	1.362,5
Vila Real	95	952,5
Viseu	76	1.990,2
<b>Total</b>	<b>2.146</b>	<b>69.148,5</b>

No âmbito “Plano de Combate à Fraude e Evasão Contributiva”, o IGFSS, em 2005, penhorou perto de 5 mil contas bancárias e lançou a primeira operação nacional de venda em hasta pública de imóveis cujos proprietários estão em dívida à Segurança Social, tendo sido colocados em venda 120 imóveis, no valor de 30 milhões de euro, a que corresponde uma dívida de cerca de 10 milhões de euro.

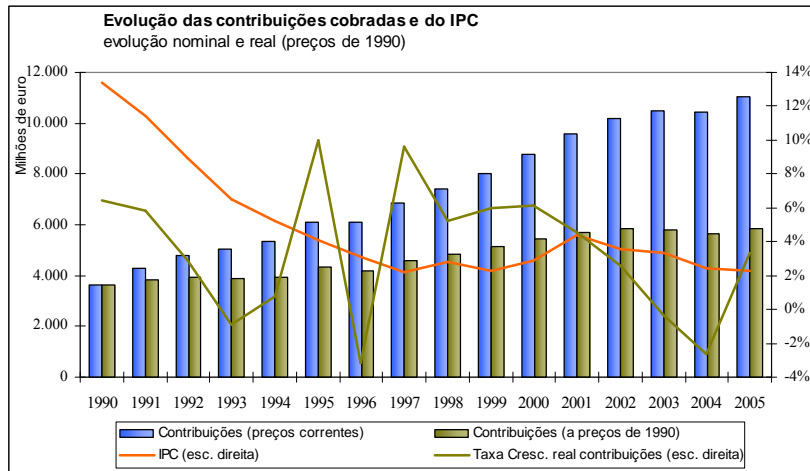
Quanto à área da recuperação extraordinária, o valor enquadrado em acordos no ano de 2005 foi de 44 milhões de euro, tendo sido cobrados 17 milhões de euro e garantidos 3.557 postos de trabalho.

O gráfico seguinte permite visualizar a evolução das contribuições cobradas desde 1990 a 2005, quer a preços correntes, quer a preços de 1990, bem como a respectiva evolução do índice de preços no consumidor (IPC)<sup>11</sup> e da taxa de crescimento real das contribuições. Pode observar-se que, em termos reais<sup>12</sup>, as contribuições cresceram a uma taxa média de 3,5%, ao longo do período (no período 1990 a 2003 a taxa de crescimento médio real era de 4,0%).

Em 2005 a receita real de contribuições cresce 3,4% (a preços de 1990), invertendo a tendência descendente que se verificou no quadriénio 2004/2001.

<sup>11</sup> Fonte: Relatórios anuais do Banco de Portugal.

<sup>12</sup> A preços de 1990, com base nos valores do IPC publicados no Relatório Anual 2005, do Banco de Portugal.

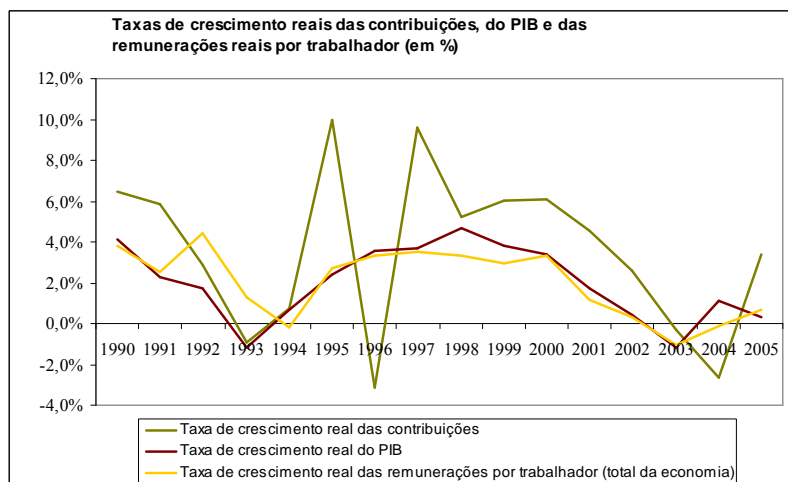


Fonte: Relatórios anuais do Banco de Portugal.

Comparando a dinâmica de crescimento das contribuições com a da economia nacional, no período entre 1990 e 2005, observa-se no gráfico seguinte que a curva de crescimento real das contribuições acompanha – com excepção dos anos de 1995 e 1996 – a curva de crescimento do PIB, mantendo um *gap* favorável àquelas.

Deste gráfico, pode ainda extrair-se que, à semelhança do sucedido na evolução face ao PIB, em 2005, foi retomada a correspondência entre o comportamento real das remunerações por trabalhador e a evolução real das contribuições cobradas. Com efeito, em 2005, as remunerações reais por trabalhador para o total da economia registam um crescimento positivo na ordem dos 0,7%, de sinal igual ao da receita real de contribuições.

Em consequência, entre 1990 e 2005, o *gap* entre a taxa de crescimento médio real das contribuições (que se situa em 3,52%) e a taxa de crescimento médio real do PIB (que no mesmo período se situa em 1,97%), fixou-se nos 1,55 p.p. no período em análise.



Nota: Dados do PIB e das Remunerações reais por trabalhador retirados dos relatórios anuais do Banco de Portugal.

## Titularização

Nos termos do artigo 25º da Lei n.º 32-B/2002, de 30 de Dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2003, foi o Governo autorizado a proceder à cedência de créditos para efeitos de titularização respeitantes, nomeadamente, às contribuições e quotizações para a segurança social. Ao abrigo daquela autorização foi publicada a Portaria n.º 1.375-A/2003, de 18 de Dezembro, que aprovou a celebração de contrato com a sociedade de titularização de créditos, *Sagres, Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.*, para a cessão, até 31 de Dezembro de 2003, de créditos que fossem objecto de processos de execução instaurados entre 1 de Janeiro de 1993 e 30 de Setembro de 2003.

Estes créditos foram titularizados em dois *portfolios* distintos, um constituído por todos os processos instaurados até 30/09/2001 que foram cedidos através do *portfolio* da DGCI e o outro, constituído por todos os processos após essa data e até à data do contrato, que foram cedidos no *portfolio* do IGFSS.

Em 2003, o IGFSS procedeu à transferência, para a “Sagres, Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.”, de créditos da Segurança Social associados às rubricas de “Contribuintes c/c” no valor de 1.995.247,8 milhares de euro, o que permitiu reduzir o valor da dívida de contribuintes registada na Segurança Social, tendo obtido, por conta desta cedência o valor nominal de 306.929,3 milhares de euro.

No ano de 2004, o IGFSS transferiu para a Direcção Geral do Tesouro 70.092,2 milhares de euro (por operações de tesouraria)<sup>13</sup>, dos quais, 63.044,3 milhares de euro, relativos aos créditos cedidos no ano, acrescidos de 7.047,9 milhares de euro cobrados, por conta da “Sagres, Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.”, em 2003<sup>14</sup>.

Durante o ano de 2005 o IGFSS transferiu o montante de 49.193,8 milhares de euro referentes a cobranças do ano de processos executivos titularizados, dos quais 22.427,3 milhares de euro foram cobrados no IGFSS (relativos a processos executivos a decorrer no âmbito das secções de processo) e o remanescente pela Direcção Geral dos Impostos (referentes a processos executivos a decorrer no âmbito dos serviços de execuções fiscais da DGCI).

### Montantes transferidos para a DGT

<i>(milhares de euro)</i>			
Ano	Portfolio IGFSS	Portfolio DGCI	Total
2004	33.645,6	36.446,6	70.092,2
2005	22.427,3	26.766,5	49.193,8
<b>Total</b>	<b>56.072,9</b>	<b>63.213,1</b>	<b>119.286,0</b>

Dos montantes recebidos pela DGT, em cada período, ficam retidos 1% para obstar a má cobrança, sendo o restante transferido para a *Sagres, Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.*, ou seja, no ano de 2005 a DGT transferiu para a *Sagres* 49.186,5 milhares de euro.

Da análise do quadro seguinte constata-se que os valores cobrados são superiores aos valores transferidos em 104,9 milhares de euros correspondentes ao valor da má cobrança detectada no período.

<sup>13</sup> Procedimento estabelecido pela Circular Normativa 11/CD/2004, de 7 de Abril, no qual a contabilização das cobranças por conta da *Sagres*, é feita por operações de tesouraria.

<sup>14</sup> Em 2004, foi devolvida à “Sagres, Sociedade de titularização de créditos, S.A.” a quantia de 670.391,94 euro, recebida em excesso aquando do pagamento inicial.

Titularização - Valores cobrados

*(milhares de euro)*

Rubricas	Portfolio IGFSS	Portfolio DGCI	Total
Cobranças até 31/Dez/2004	33.801,0	36.569,7	70.370,7
Cobranças em 2005	22.475,7	26.823,0	49.298,8
<b>Total cobrado</b>	<b>56.276,8</b>	<b>63.392,8</b>	<b>119.669,5</b>
<b>Total dos créditos titulados</b>	<b>372.022,9</b>	<b>1.623.224,9</b>	<b>1.995.247,8</b>
<b>Cobrança (em %)</b>	<b>15,1%</b>	<b>3,9%</b>	<b>6,0%</b>

Considerando o total dos créditos titulados, observa-se que as secções de processo do IGFSS apresentam uma melhor taxa de cobrança (15,1%) do que a registada por parte dos serviços de execução fiscais da DGCI (3,9%).



## V.2. DESPESAS E TRANSFERÊNCIAS

### 🔥 Evolução a preços correntes

Execução Orçamental  
Mapa IX  
Quadro Síntese da Despesa - Análise Dinâmica  
A preços correntes

*(milhares de euro)*

Rubricas	2002	2003		2004		2005		Variação 2005-2002	
	Valor	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	%
Despesas correntes	12.698.950,7	13.870.432,1	9,2	14.996.377,6	8,1	16.103.925,2	7,4	3.404.974,5	26,8
Despesas de capital	3.695.280,5	1.906.127,5	(48,4)	2.259.274,0	18,5	2.178.848,7	(3,6)	-1.516.431,8	(41,0)
Transferências e subsídios correntes	1.500.025,5	1.342.680,2	(10,5)	1.508.021,7	12,3	1.546.658,5	2,6	46.633,0	3,1
Transferências de capital	6.856,0	6.668,8	(2,7)	27.319,0	309,7	26.230,2	(4,0)	19.374,2	282,6
<b>Total da despesa</b>	<b>17.901.112,7</b>	<b>17.125.908,5</b>	<b>(4,3)</b>	<b>18.790.992,3</b>	<b>9,7</b>	<b>19.855.662,7</b>	<b>5,7</b>	<b>1.954.549,9</b>	<b>10,9</b>

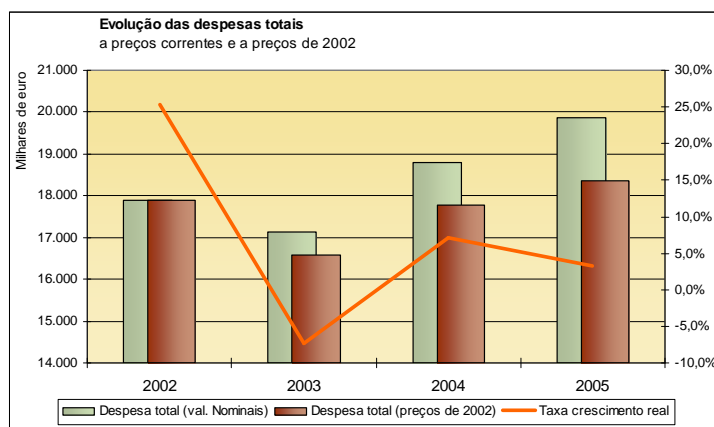
No quadriénio 2005/2002 a despesa total registou um crescimento de 1.954.549,9 milhares de euro, ou seja uma variação de 10,9% entre 2002 e 2005.

Da análise do quadro acima destaca-se a importância relativa das despesas correntes, que representam 81,1% das despesas totais em 2005. No quadriénio 2005/2002 as despesas correntes cresceram 26,8% e detêm um peso relativo médio de 78,2%, enquanto as transferências e subsídios correntes crescem 3,1% entre 2002 e 2005, representando em média 8,0% das despesas totais.

As despesas de capital são a única rubrica da despesa a diminuir no período em análise, menos 41,0% entre 2002 e 2005, ou seja, uma redução de 1.516.431,8, apesar de registar um crescimento de 18,5% entre 2003 e 2004, resultante da diminuição das despesas com activos financeiros do FEFSS em 2003 (de 2002 para 2003 houve uma redução de 47,4%) e em 2005 (menos 70.350,8 milhares de euro, ou seja, representa 87,4% da diminuição das despesas de capital).

As transferências de capital cresceram 282,6%, entre 2002 e 2005, mas dada a sua pouca expressão não registam alterações significativas no seu peso relativo.

### 🔥 Evolução a preços constantes



O grfico acima ilustra a evoluo das despesas totais a preos constantes de 2002, revelando diminuio do ritmo de crescimento das mesmas no quadrinio 2005/2002, sendo que no ano de 2003 assiste-se a uma quebra real das despesas de 7,4%. Esta diminuio registada em 2003, foi provocada pela diminuio real de 50,1% nas despesas de capital (diminuio da despesa com activos financeiros do FEFSS), conforme quadro seguinte. Em 2004 e 2005 as despesas totais tornam a aumentar mas de forma menos acentuada do que em anos anteriores.

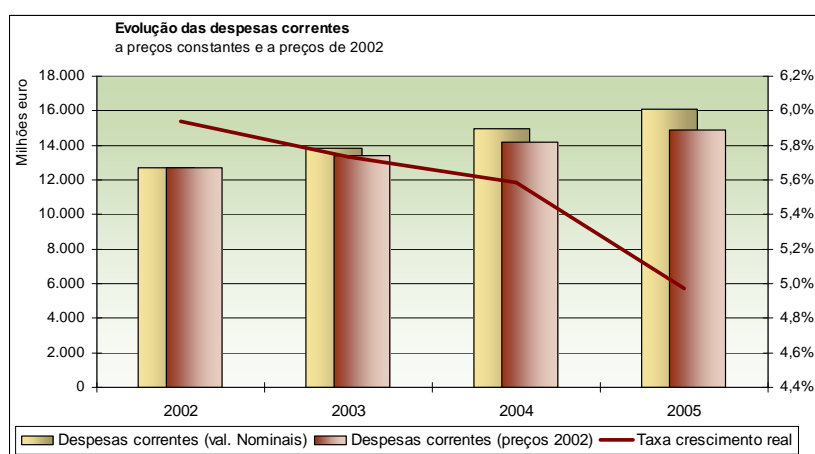
**Execuo Oramental**  
**Mapa IX**  
**Quadro Sntese da Despesa - Anlise Dinmica**  
**A preos de 2002**

*(milhares de euro)*

Rubricas	2002	2003		2004		2005		Variao 2005-2002	
	Conta	Conta	Var. anual	Conta	Var. anual	Conta	Var. anual	Valor	%
Despesas correntes	12.698.950,7	13.427.330,2	5,7	14.177.057,1	5,6	14.881.812,7	5,0	2.182.862,0	17,2
Despesas de capital	3.695.280,5	1.845.234,7	(50,1)	2.135.839,6	15,7	2.013.497,9	(5,7)	-1.681.782,7	(45,5)
Transferncias e subsdios correntes	1.500.025,5	1.299.787,2	(13,3)	1.425.631,6	9,7	1.429.283,9	0,3	-70.741,6	(4,7)
Transferncias de capital	6.856,0	6.455,7	(5,8)	25.826,5	300,1	24.239,6	(6,1)	17.383,6	253,6
<b>Total da despesa</b>	<b>17.901.112,7</b>	<b>16.578.807,9</b>	<b>(7,4)</b>	<b>17.764.354,7</b>	<b>7,2</b>	<b>18.348.834,1</b>	<b>3,3</b>	<b>447.721,3</b>	<b>2,5</b>

O quadro acima revela que, em termos reais, as despesas do sistema cresceram apenas 2,5%, o que fica a dever-se  forte diminuio das despesas de capital em 2003 e conseqente perda de peso relativo no total das despesas, amortecendo o crescimento das despesas totais do sistema no quadrinio 2005/2002.

O grfico seguinte apresenta a evoluo das despesas correntes, observando-se que, em 2005 crescem 5,0%, ou seja, 0,6 p.p. abaixo da mdia do quadrinio 2005/2002, reforando a tendncia de desacelerao do crescimento real destas despesas ao longo do perodo em anlise.



Dentro das despesas correntes, as prestaes dos regimes de seguranc a social representam 87,6%, tendo crescido em termos reais 19,0% no quadrinio 2005/2002, a que corresponde um crescimento de 7,6 p.p. no seu peso relativo no total da despesa, conforme quadro seguinte.

Execução orçamental  
 Mapa IX  
 Evolução das Despesas Correntes  
 A preços de 2002  
 2002 - 2005

(milhares de euro)

Rubricas	2002	2003		2004		2005		Variação 2005/2002	
	Valor	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	%
<b>Prestações dos regimes de Seg. Social</b>	<b>10.951.164,0</b>	<b>11.670.711,3</b>	<b>6,6</b>	<b>12.395.981,8</b>	<b>6,2</b>	<b>13.035.672,4</b>	<b>5,2</b>	<b>2.084.508,4</b>	<b>19,0</b>
Pensões e complementos	8.433.962,6	8.753.968,6	3,8	9.325.976,1	6,5	9.877.147,9	5,9	1.443.185,3	17,1
Subsídio de desemprego....	1.090.312,2	1.440.986,0	32,2	1.571.548,0	9,1	1.668.531,0	6,2	578.218,9	53,0
Subsídio por doença	462.803,5	466.025,8	0,7	459.336,5	(1,4)	427.634,6	(6,9)	(35.168,9)	(7,6)
Abono de família	527.843,3	545.574,7	3,4	568.632,0	4,2	553.773,4	(2,6)	25.930,0	4,9
Outras prestações dos regimes	436.242,5	464.156,1	6,4	470.489,2	1,4	508.585,5	8,1	72.343,0	16,6
<b>Rendimento Social Inserção (ex-RMG)</b>	<b>231.795,4</b>	<b>235.642,9</b>	<b>1,7</b>	<b>228.437,6</b>	<b>(3,1)</b>	<b>263.647,3</b>	<b>15,4</b>	<b>31.851,9</b>	<b>13,7</b>
Acção Social	1.102.538,2	1.115.583,5	1,2	1.180.470,5	5,8	1.206.684,8	2,2	104.146,6	9,4
Administração	412.640,5	400.917,2	(2,8)	365.504,6	(8,8)	366.271,3	0,2	(46.369,1)	(11,2)
Outras despesas (Inclui AFP/OSS/FSE)	812,7	4.475,4	450,7	6.662,5	48,9	9.536,9	43,1	8.724,2	1.073,5
<b>Total das despesas correntes</b>	<b>12.698.950,7</b>	<b>13.427.330,2</b>	<b>5,7</b>	<b>14.177.057,1</b>	<b>5,6</b>	<b>14.881.812,7</b>	<b>5,0</b>	<b>2.182.862,0</b>	<b>17,2</b>

No quadriénio 2005/2002, as rubricas que mais contribuíram para o aumento real das despesas correntes totais foram as pensões e os respectivos complementos, com um crescimento real de 17,1%, representando, em média, 63,8% do total das despesas correntes e as prestações de desemprego que, evidenciando um crescimento de 53,0% vê naturalmente aumentado o seu peso relativo no total das despesas correntes, mais 3,2 p.p. entre 2002 e 2005.

Para uma análise mais pormenorizadas da evolução destas prestações, consultar o capítulo VI.1. e VI.2..

## VI. ANÁLISE DE ALGUMAS DAS PRINCIPAIS RUBRICAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

### VI.1. – PENSÕES

#### Nota introdutória

As pensões constituem, actualmente, o principal agregado da despesa do Sistema de Segurança Social, representando mais de 50% da despesa total do sistema. São por isso um factor determinante da evolução da despesa no sector.

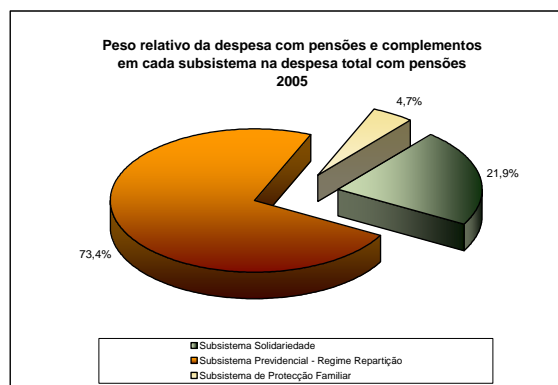
Em 2005, despendeu-se com pensões 10,7 mil milhões de euro, dos quais 73,4% (7,8 mil milhões de euro) estão afectas ao subsistema previdencial - regime repartição, cujo financiamento é bipartido entre quotizações dos trabalhadores e contribuições das entidades empregadoras (ver quadro seguinte).

A protecção concedida no âmbito do subsistema de solidariedade, financiado por transferências do Orçamento do Estado, concretizou-se, entre outras prestações, através da concessão de pensões nas eventualidades de invalidez, velhice e sobrevivência, assim como de complementos sociais de pensão atribuídos por insuficiência dos valores regulamentares das pensões (tendo por referência valores mínimos legalmente fixados). Em 2005, representaram no conjunto 21,9% do total da despesa com pensões, ou seja, 2,3 mil milhões de euro.

A despesa realizada no âmbito do subsistema de protecção familiar representa apenas 4,7% da despesa total com pensões (499,3 milhões de euro), beneficiando de um financiamento tripartido distribuído nomeadamente entre quotizações dos trabalhadores, contribuições das entidades empregadoras e consignação de receitas fiscais conjuntamente com transferências do OE.

Despesa com pensões e complementos por subsistema do Sistema Público de Segurança Social, segundo a forma de financiamento  
Continente e Regiões Autónomas, em 2005

Financiamento	Subsistema	(euro)	Peso relativo
Transferências do OE	Subsistema Solidariedade	2.342.373.036,95	21,9%
Quotizações dos trabalhadores Contribuições das entidades empregadoras Consignação de receitas fiscais e transferências do OE	Subsistema de Protecção Familiar	499.313.001,65	4,7%
Quotizações dos trabalhadores Contribuições das entidades empregadoras	Subsistema Previdencial - Regime Repartição	7.846.585.264,80	73,4%
<b>TOTAL</b>		<b>10.688.271.303,40</b>	



Do total da despesa com pensões, mais de metade dizem respeito a pensões de velhice do regime geral (57,5%), num valor global de 6,1 mil milhões de euro.

Caracterizando o pensionista de velhice do regime geral em 2005, verifica-se que este recebeu, em média, 394,73 euro mensais, tendo a pensão sido atribuída durante um período médio de cerca de 8 anos. Quanto ao respectivo perfil, este apresentou, em média, uma idade de 64 anos e 23 anos de carreira contributiva, tendo-se verificado um acréscimo do período contributivo desde 2001 (cerca de mais dois anos).

Dadas as características demográficas da população e o grau de cobertura das pensões (refira-se, a título de exemplo, que 85,2% da população idosa do Continente recebia pensão de velhice atribuída pela Segurança Social em Dezembro de 2005), prevê-se que a despesa com pensões de velhice se torne ainda de maior dominância no futuro.

Mas para além dos factores sócio-demográficos, o crescimento da despesa com pensões nos últimos anos (+53% no período 2000-2005), reflectiu igualmente o esforço com a convergência das pensões mínimas de todos os regimes ao salário mínimo nacional (SMN), que se concretizou em 2005, depois de ter ocorrido uma actualização bianual das pensões mínimas em 2003 e 2004.

De referir que, tal como procedimento efectuado em anos anteriores, e para efeitos de comparabilidade, manteve-se, em 2005, a estruturação por regimes, apesar de, com a entrada em vigor da Lei de Bases nº 32/2002, de 20 de Dezembro, a despesa com pensões e respectivos complementos estar enquadrada em três subsistemas: Solidariedade (anteriormente inserido no sistema Protecção Social de Cidadania), Protecção Familiar e Previdencial.

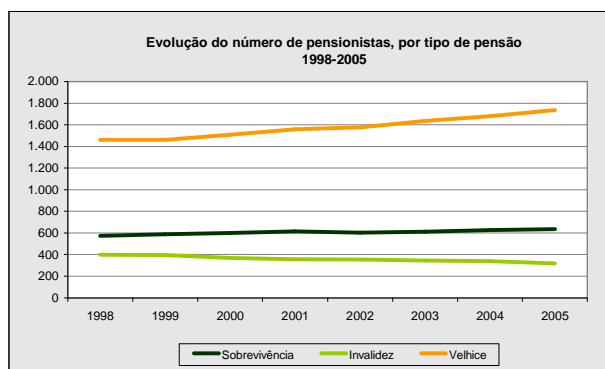
## Número de pensionistas

### ► Número de pensionistas por eventualidade: sobrevivência, invalidez e velhice

O número total de pensionistas em 2005 foi de cerca de 2,7 milhões, mais 47 mil do que em 2004 (+1,8%), e mais 262 mil pessoas do que em 1998 (+10,8%).

Como se pode ver no gráfico seguinte, para este crescimento tem contribuído essencialmente o acréscimo dos pensionistas de velhice, que cresceram 18,9% no período 1998-2005, traduzindo as características demográficas de envelhecimento da população.

A eventualidade “sobrevivência” registou também uma tendência de crescimento desde 1998, embora menos acentuada do que na “velhice” (taxa média anual de 1,5% face a 2,5% registada na velhice), sendo que os pensionistas de invalidez têm vindo a diminuir sucessivamente desde 1998.



Fonte: CNP

Número de pensionistas de Sobrevivência, Invalidez e Velhice  
1998 - 2005

RUBRICAS	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Sobrevivência	572	585	599	614	601	612	626	636
<i>Tx var anual</i>		2,1%	2,4%	2,5%	-2,2%	1,9%	2,3%	1,6%
Invalidez	398	393	370	357	354	346	339	320
<i>Tx var anual</i>		-1,3%	-5,9%	-3,5%	-0,9%	-2,2%	-2,0%	-5,5%
Velhice	1.461	1.463	1.511	1.557	1.576	1.635	1.682	1.738
<i>Tx var anual</i>		0,1%	3,3%	3,0%	1,2%	3,8%	2,9%	3,3%
<b>TOTAL</b>	<b>2.431</b>	<b>2.441</b>	<b>2.480</b>	<b>2.528</b>	<b>2.530</b>	<b>2.593</b>	<b>2.647</b>	<b>2.694</b>
<b>Tx var anual</b>	<b>-</b>	<b>0,4%</b>	<b>1,6%</b>	<b>1,9%</b>	<b>0,1%</b>	<b>2,5%</b>	<b>2,1%</b>	<b>1,8%</b>

Fonte: CNP

Como se pode ver no quadro supra, a evolução do número total de pensionistas em 2005 representa uma ligeira desaceleração relativamente a 2003 e 2004, em que o número de pensionistas havia crescido acima dos 2%, sendo que em 2003 se registou a mais elevada variação percentual desde 1998 (+2,5%).

Em 2005, a taxa de crescimento dos pensionistas resultou directamente do acréscimo de pensionistas de velhice nesse ano, em 3,3% (o maior crescimento registado das três eventualidades), do aumento dos pensionistas de sobrevivência em 1,6% e da diminuição do número de pensionistas de invalidez face ao ano anterior, em 5,5%.

Numa descrição mais detalhada por tipo de pensão, conclui-se que, em 2005:

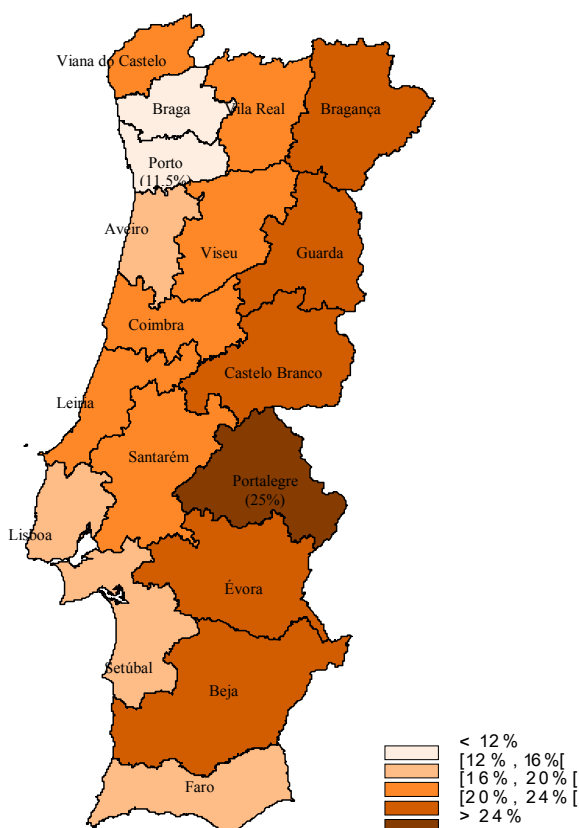
- Os *pensionistas de velhice*, em número de 1,7 milhões, representam 64,5% do total de pensionistas, mais 1,0 p.p. do que em 2004, traduzindo-se em mais 56 mil pessoas face ao ano anterior (+3,3%, reforçando o crescimento no biénio 2004/2003);
- Cerca de 636 mil pessoas beneficiaram de *pensão de sobrevivência*, mais 10 mil do que em 2004, abrandando o crescimento face ao ano anterior (1,6% no biénio 2005/2004 face a 2,3% no biénio 2004/2003);
- No caso da *pensão de invalidez*, 320 mil pessoas encontravam-se a receber este tipo de pensão em 2005, menos 19 mil do que no ano anterior, registando-se uma diminuição consecutiva do número de pensionistas desde 1999 (-19,5% no período 1998-2005).

Refira-se que, no caso da pensão de invalidez, o stock de pensionistas diminuiu pelo facto do número de pensionistas entrados não compensar o fluxo de saída, não só por situação de morte mas também por, automaticamente, estes transitarem para a pensão de velhice ao completarem 65 anos de idade.

#### ► Número de pensionistas de velhice no total da população residente, por distrito do Continente, em 2005

Dada a relevância da despesa com pensões de velhice da Segurança Social, apresenta-se de seguida a distribuição geográfica deste tipo de pensionistas no total da população residente, por distrito do Continente. De referir que se assinalam os distritos em que se verificou o maior peso relativo (Portalegre) e menor (Porto).

**Peso relativo dos pensionistas de velhice da Segurança Social face à população residente**  
**Em 2005, no Continente, por distrito de residência**



**Peso dos pensionistas de velhice face à população residente total, no Continente, por distritos, em 2005**

Distrito	Pensionistas de velhice (1)	Pop. residente (2)	Peso relativo (1)/(2)
Aveiro	99.722	730.372	13,7%
Beja	36.259	155.254	23,4%
Braga	100.265	856.171	11,7%
Bragança	32.148	144.467	22,3%
Castelo Branco	46.580	201.983	23,1%
Coimbra	74.799	437.086	17,1%
Évora	36.647	170.810	21,5%
Faro	61.573	416.847	14,8%
Guarda	38.031	175.090	21,7%
Leiria	76.540	475.662	16,1%
Lisboa	303.929	2.215.319	13,7%
Portalegre	30.118	120.581	25,0%
Porto	207.844	1.812.325	11,5%
Santarém	82.731	464.740	17,8%
Setúbal	109.767	837.696	13,1%
Viana Castelo	42.930	252.272	17,0%
Vila Real	40.083	220.172	18,2%
Viseu	68.895	395.307	17,4%
<b>TOTAL</b>	<b>1.488.861</b>	<b>10.082.154</b>	<b>14,8%</b>

Fonte: IIESS (pens.); INE (pop. – Estimativas 2005)

Constata-se que os distritos do Continente onde, em 2005, se registou o maior peso de pensionistas de velhice face à população residente se concentraram nas regiões do interior do país, destacando-se Portalegre, em que ¼ da população residente no distrito usufruiu de pensão de velhice.

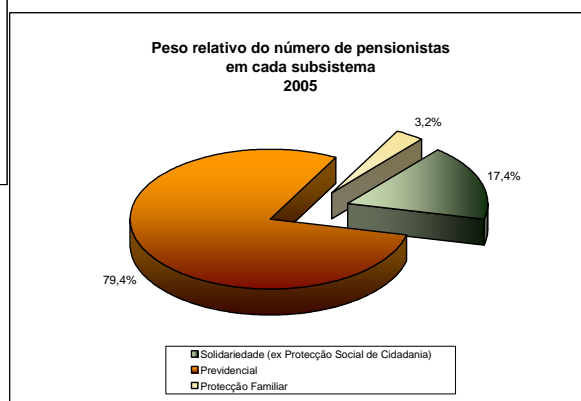
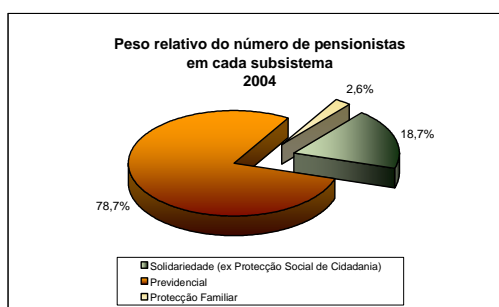
A região Norte inclui os dois distritos do país em que este peso relativo atingiu os valores mínimos (inferiores a 12%), isto é, no Porto e em Braga. Refiram-se ainda Aveiro, Lisboa, Setúbal e Faro, que apresentaram um número de pensionistas de velhice que não atingiu 15% da população residente.

Os distritos de Beja, Bragança, Castelo Branco, Coimbra, Évora, Guarda, Leiria, Portalegre, Santarém, Viana do Castelo, Vila Real e Viseu apresentaram um peso relativo superior ao valor médio continental, ou seja, superior a 14,8%.

► **Número de pensionistas por subsistemas**

Da desagregação do número de pensionistas por subsistemas, verifica-se que o subsistema Previdencial absorve a esmagadora maioria dos pensionistas, 79,4% em 2005. Pode mesmo afirmar-se que o seu peso relativo em 2005 foi reforçado em 0,7 p.p. relativamente a 2004, em que abrangia 78,7% do total de beneficiários (ver gráficos seguintes).

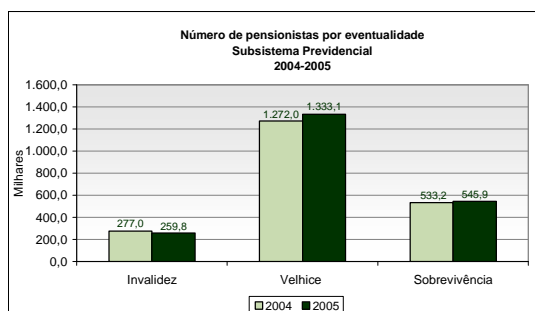
O subsistema de Solidariedade incorporou 17,4% do total de pensionistas em 2005, registando uma diminuição relativamente a 2004, em que o respectivo peso relativo foi de 18,7%. Os restantes pensionistas, representando 3,2% do total, pertencem ao subsistema de Protecção Familiar, cuja representatividade acusou um acréscimo, face ao ano anterior, de +0,6 p.p..



Fonte: CNP

Da análise ao gráfico seguinte, que representa o número de pensionistas por eventualidade, verifica-se que, no subsistema Previdencial, 62,3% dos pensionistas recebiam pensão de velhice em 31 de Dezembro de 2005 (mais 1,2 p.p. do que em 2004), em número de 1,3 milhões.





Fonte: CNP

Dos restantes, 545,9 mil correspondiam a pensionistas de sobrevivência e 259,8 mil recebiam pensão de invalidez. Verifica-se que na sobrevivência se assistiu a um aumento de 12,7 mil pensionistas de 2004 para 2005, enquanto que na invalidez ocorreu uma diminuição de 17,2 mil no mesmo período.

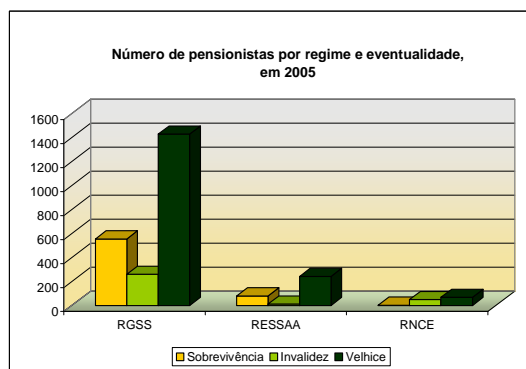
► Número de pensionistas por regime e eventualidade

O número de pensionistas distribuiu-se da seguinte forma, por regime e eventualidade:

Evolução do número de pensionistas, em 31 de Dezembro de cada ano, por regime e eventualidade 1998-2005

Regimes / eventualidades	Em milhares									Taxas variação (%)					
	1998	1999	2000	2001 (*)	2002	2003	2004	2005	1999/1998	2000/1999	2001/2000	2002/2001	2003/2002	2004/2003	2005/2004
<b>RGSS</b>	<b>1.810</b>	<b>1.863</b>	<b>1.928</b>	<b>1.993</b>	<b>1.995</b>	<b>2.093</b>	<b>2.171</b>	<b>2.243</b>	<b>2,9%</b>	<b>3,5%</b>	<b>3,4%</b>	<b>0,1%</b>	<b>4,9%</b>	<b>3,7%</b>	<b>3,3%</b>
Sobrevivência	475	490	504	519	511	527	542	555	3,2%	2,9%	3,0%	-1,5%	3,0%	2,9%	2,3%
Invalidez	307	311	301	291	289	283	277	260	1,3%	-3,2%	-3,3%	-0,7%	-2,1%	-2,1%	-6,2%
Velhice	1.028	1.062	1.123	1.183	1.195	1.283	1.351	1.428	3,3%	5,7%	5,3%	1,0%	7,4%	5,3%	5,7%
<b>RESSAA</b>	<b>498</b>	<b>466</b>	<b>446</b>	<b>430</b>	<b>395</b>	<b>374</b>	<b>354</b>	<b>333</b>	<b>-6,4%</b>	<b>-4,3%</b>	<b>-3,6%</b>	<b>-8,1%</b>	<b>-5,4%</b>	<b>-5,4%</b>	<b>-6,0%</b>
Sobrevivência	93	91	92	92	85	83	82	79	-2,2%	1,1%	0,0%	-7,9%	-2,0%	-1,6%	-3,1%
Invalidez	41	36	22	19	17	15	13	12	-12,2%	-38,9%	-13,6%	-10,3%	-12,0%	-12,3%	-11,6%
Velhice	364	339	332	319	293	276	259	242	-6,9%	-2,1%	-3,9%	-8,0%	-6,0%	-6,1%	-6,6%
<b>RNCE</b>	<b>123</b>	<b>112</b>	<b>106</b>	<b>105</b>	<b>140</b>	<b>126</b>	<b>123</b>	<b>118</b>	<b>-8,9%</b>	<b>-5,4%</b>	<b>-0,9%</b>	<b>33,2%</b>	<b>-9,9%</b>	<b>-2,7%</b>	<b>-3,4%</b>
Sobrevivência	4	4	3	3	4	2	2	0,0%	-25,0%	0,0%	47,3%	-54,7%	9,9%	9,9%	-0,8%
Invalidez	50	46	47	47	48	48	48	49	-8,0%	2,2%	0,0%	1,6%	0,5%	0,9%	0,6%
Velhice	69	62	56	55	88	76	72	67	-10,1%	-9,7%	-1,8%	59,4%	-13,3%	-5,4%	-6,2%
<b>TOTAL</b>	<b>2.431</b>	<b>2.441</b>	<b>2.480</b>	<b>2.528</b>	<b>2.530</b>	<b>2.593</b>	<b>2.647</b>	<b>2.694</b>	<b>0,4%</b>	<b>1,6%</b>	<b>1,9%</b>	<b>0,1%</b>	<b>2,5%</b>	<b>2,1%</b>	<b>1,8%</b>

Fonte: CNP, (\*) IIESS; Nota: RGSS – Regime Geral da Segurança Social; RESSAA – Regime Especial de Segurança Social das Actividades Agrícolas; RNCE – Regime Não Contributivo e Equiparados



Fonte: CNP

Como pode observar-se no quadro supra, 2.243 mil pensionistas, isto é, 83,3% do total, encontravam-se, em 2005, enquadrados no Regime Geral da Segurança Social (um aumento de 1,3 p.p. em relação a 2004), 333 mil estavam no RESSAA e apenas 118 mil estavam enquadrados nos Regimes Não Contributivos e Equiparados:

- Quanto aos pensionistas do *RGSS*, estes registaram um significativo aumento de mais de 3% em 2005, principalmente na eventualidade velhice, que sofreu um acréscimo de 5,7%, relativamente ao período homólogo de 2004, reforçando mesmo a variação registada no biénio 2004/2003 (5,3%);
- Os pensionistas do *RESSAA*, por constituírem um universo fechado, têm vindo continuamente a diminuir, sendo que em 2005 eram já menos 6,0% do que em 2004 (redução mais forte do que nos dois biénios anteriores);
- Os pensionistas do *RNCE* enquadraram um menor número de pensionistas em 2005 face ao ano anterior, em -3,4%, reflectindo, nomeadamente, a forte redução registada ao nível da eventualidade velhice (-6,2%).

#### ► Evolução das pensões mínimas

Quanto às pensões mínimas, o seu valor beneficiou de um acréscimo nominal em Dezembro de 2005, face ao período homólogo de 2004, de 3,0% no Regime Geral, 3,4% no RESSAA e 4,6% no RNCE.

A actualização semestral que ocorreu em 2003 e 2004 enquadrrou-se no âmbito da convergência de pensões, que se concretizou em 2005.

Evolução das pensões mínimas  
1998-2005

Regimes	Em euro															Evolução percentual em Dezembro							
	2000			2001			2002			2003			2004			2005			2001/2000	2002/2001	2003/2002	2004/2003	2005/2004
	Até Jun.º	Em Jul.º	Em Dez.º	Até Nov.º	Em Dez.º	Até Nov.º	Em Dez.º	Até Maio	Em Jun.º	Em Dez.º	Até Maio	Em Jun.º	Em Dez.º	Até Nov.º	Em Dez.º	2001/2000	2002/2001	2003/2002	2004/2003	2005/2004			
Regime Geral	169,59	169,59	179,57	179,57	189,54	189,54	197,12	197,12	200,00	208,00	208,00	211,50	216,79	216,79	223,24	5,6%	4,0%	5,5%	4,2%	3,0%			
RESSAA	126,20	139,91	147,39	147,39	170,14	170,14	176,95	176,95	179,00	186,16	186,16	189,88	199,37	199,37	206,07	15,4%	4,0%	5,2%	7,1%	3,4%			
RNCE	124,70	124,70	130,93	130,93	138,27	138,27	143,8	143,8	146,00	151,84	151,84	154,88	164,17	164,17	171,73	5,6%	4,0%	5,6%	8,1%	4,6%			

#### ► Convergência das pensões mínimas

Um pilar essencial da reforma da Segurança Social assentou na actualização do valor das pensões de forma a dignificar as condições de vida dos pensionistas, em particular dos que auferem pensões mais reduzidas.

Neste contexto, a Lei n.º 32/2002, de 20 de Dezembro, que aprovou as bases gerais do Sistema de Segurança Social, consagrou, no artigo 38º, o princípio de convergência das pensões mínimas de invalidez e de velhice garantidas no subsistema previdencial para valores indexados ao salário mínimo nacional (SMN), deduzido da quotização correspondente à taxa contributiva normal do regime dos trabalhadores por conta de outrem.

Mantendo o mesmo propósito, o artigo 59º da mesma Lei estabeleceu a aplicação daquele princípio igualmente às pensões de velhice e invalidez do Regime Especial de Segurança Social das Actividades

Agrícolas (RESSAA) e às pensões sociais do Regime não Contributivo e Equiparados (RNCE, que inclui o Regime Transitório dos Rurais e Regime não Contributivo).

O princípio de convergência aplicado ao Regime Geral foi previsto que fosse concretizado através da fixação de mínimos legais das pensões de invalidez e de velhice, estabelecidos com base no escalonamento das carreiras contributivas, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 38º da Lei de Bases.

Este escalonamento seria concretizado de forma gradual e progressiva, no prazo máximo de quatro anos contado após a data da entrada em vigor do Orçamento do Estado para 2003 (n.º 4 do artigo 38º).

No quadro seguinte indicam-se os mínimos legais fixados para as pensões de invalidez e velhice por escalões da carreira contributiva, em percentagem do salário mínimo nacional, deduzida a quotização correspondente à taxa contributiva normal do regime dos trabalhadores por conta de outrem:

MÍNIMOS LEGAIS - carreiras contributivas (em % do SMN)	
Até 14 anos	65,0%
Entre 15 e 20 Anos	72,5%
Entre 21 e 30 anos	80,0%
Mais de 30 anos	100,0%
RESSAA	60,0%
RNC	50,0%

**Nota:** Ao SMN é deduzida a quotização correspondente à taxa contributiva normal do regime dos trabalhadores por conta de outrem.

O esforço de convergência foi concretizado, em 2004, por uma taxa de actualização semestral ao nível das pensões mínimas e, já em 2005, assumiu a seguinte actualização anual, diferenciada por regime e, dentro do regime geral, por anos de carreira contributiva:

Actualização das pensões mínimas de invalidez e velhice, por regime, em 2005

Rubricas	2005		
	Actualização do valor da pensão mínima (em euro)		Tx var anual
PENSÕES DE INVALIDEZ E VELHICE			
Regime Geral - Carreiras contributivas (Art.º 38º)	Em Janeiro [1]	A partir de Dezembro [2]	[2]/[1]-1
inferiores a 15 anos	216,79	223,24	3,0%
15 e 16 anos	233,10	249,00	6,8%
17 e 18 anos	236,01	249,00	5,5%
19 e 20 anos	238,82	249,00	4,3%
21 e 22 anos	255,36	274,76	7,6%
23 e 24 anos	259,29	274,76	6,0%
25 e 26 anos	263,16	274,76	4,4%
27 e 28 anos	265,70	274,76	3,4%
29 e 30 anos	266,81	274,76	3,0%
31 anos	310,56	343,45	10,6%
32 anos	313,03	343,45	9,7%
33 anos	315,64	343,45	8,8%
34 anos	317,67	343,45	8,1%
35 anos	319,83	343,45	7,4%
36 anos	325,01	343,45	5,7%
37 anos	327,03	343,45	5,0%
38 anos	328,96	343,45	4,4%
39 anos	332,41	343,45	3,3%
40 e mais anos	333,51	343,45	3,0%
RESSAA (Art.º 59º, Alínea 2)	199,37	206,07	3,4%
RNCE (Art.º 59º, Alínea 1)			
Regime Transitório dos Rurais	164,17	171,73	4,6%
Regime Não Contributivo	164,17	171,73	4,6%
Salário Mínimo Nacional (SMN) - 2005	374,70		2,5%
Salário Mínimo Nacional (SMN) - 2006	385,90		3,0%

**Nota:** RESSAA – Regime Especial de Segurança Social das Actividades Agrícolas; RNCE – Regime Não Contributivo e Equiparados

A comparação do valor das pensões mínimas com o valor de referência da convergência é efectuada no quadro seguinte, em que se indica o respectivo grau de desvio:

Convergência das pensões mínimas de invalidez e velhice, por regime, em 2005

Rubricas	Fórmula da convergência	2005 <span style="float: right;">(euro)</span>			
		Valor da pensão mínima	Convergência (valor - referência)	Convergência (valor - referência)	Proximidade ao valor de convergência
<b>PENSÕES DE INVALIDEZ E VELHICE</b>					
<b>Regime Geral - Carreiras contributivas (Art.º 38º)</b>		A partir de Dezembro [1]	SMN - 2005 [2]	SMN - 2006 [3]	[4] = [1] - [3]
inferiores a 15 anos	0,65*SMN*0,89	223,24	216,76	223,24	0,00
15 e 16 anos	0,725*SMN*0,89	249,00	241,78	249,00	0,00
17 e 18 anos	0,725*SMN*0,89	249,00	241,78	249,00	0,00
19 e 20 anos	0,725*SMN*0,89	249,00	241,78	249,00	0,00
21 e 22 anos	0,8*SMN*0,89	274,76	266,79	274,76	0,00
23 e 24 anos	0,8*SMN*0,89	274,76	266,79	274,76	0,00
25 e 26 anos	0,8*SMN*0,89	274,76	266,79	274,76	0,00
27 e 28 anos	0,8*SMN*0,89	274,76	266,79	274,76	0,00
29 e 30 anos	0,8*SMN*0,89	274,76	266,79	274,76	0,00
31 anos	1*SMN*0,89	343,45	333,48	343,45	0,00
32 anos	1*SMN*0,89	343,45	333,48	343,45	0,00
33 anos	1*SMN*0,89	343,45	333,48	343,45	0,00
34 anos	1*SMN*0,89	343,45	333,48	343,45	0,00
35 anos	1*SMN*0,89	343,45	333,48	343,45	0,00
36 anos	1*SMN*0,89	343,45	333,48	343,45	0,00
37 anos	1*SMN*0,89	343,45	333,48	343,45	0,00
38 anos	1*SMN*0,89	343,45	333,48	343,45	0,00
39 anos	1*SMN*0,89	343,45	333,48	343,45	0,00
40 e mais anos	1*SMN*0,89	343,45	333,48	343,45	0,00
RESSAA (Art.º 59º, Alínea 2)	0,6*SMN*0,89	206,07	200,09	206,07	0,00
RNCE (Art.º 59º, Alínea 1)					
Regime Transitório dos Rurais	0,5*SMN*0,89	171,73	166,74	171,73	0,00
Regime Não Contributivo	0,5*SMN*0,89	171,73	166,74	171,73	0,00

Nota: RESSAA – Regime Especial de Segurança Social das Actividades Agrícolas; RNCE – Regime Não Contributivo e Equiparados

O quadro evidencia que, em 2005, se atingiu a convergência prevista dos valores mínimos garantidos aos pensionistas ao salário mínimo nacional.

► **Pensões médias e duração média de atribuição das pensões - invalidez e velhice, Regime Geral**

As pensões médias nas eventualidades de invalidez e velhice do regime geral situaram-se, em Dezembro de 2005, em 335,11 euro e 394,73 euro, respectivamente, o que representa um crescimento médio de 6% em relação ao biénio anterior (ver quadro seguinte).

Pensão média do regime geral, em 31 de Dezembro de cada ano  
2001-2005

	2001	2002	2003	2004	2005 <span style="float: right;">(euro)</span>
Invalidez	274,91	289,36	302,15	318,00	335,11
Tx var anual		5,3%	4,4%	5,2%	5,4%
Velhice	314,62	334,02	351,51	373,72	394,73
Tx var anual		6,2%	5,2%	6,3%	5,6%

Fonte: CNP

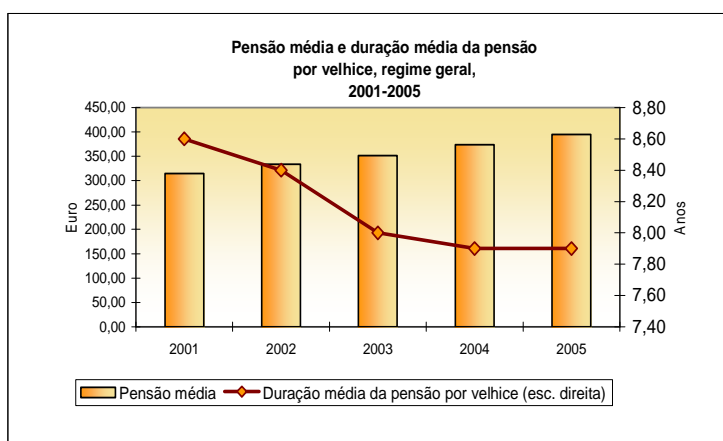
Relativamente à duração das pensões do regime geral em 2005, em média estes pensionistas recebem pensão de velhice durante 8 anos e pensão de invalidez durante cerca de 16 anos, tal como apresentado no seguinte quadro:

Duração média das pensões do regime geral  
2001-2005

	2001	2002	2003	2004	2005
Invalidez	14,9	14,9	15,0	15,4	15,8
Velhice	8,6	8,4	8,0	7,9	7,9

Fonte: CNP

Estas duas variáveis – pensão média e duração média da pensão – encontram-se representadas simultaneamente no gráfico seguinte, apenas para a pensão de velhice, à qual foi dada algum destaque por representar cerca de 73% do total da despesa do regime geral.



Fonte: CNP

Conclui-se que, em média, no ano de 2005, as pensões de velhice do regime geral foram pagas durante o mesmo período que em 2004 (praticamente 8 anos) e durante menos 8,4 meses do que em 2001.

► **Idade média e número médio de anos de carreira contributiva – invalidez e velhice, Regime Geral**

A idade média dos pensionistas do regime geral situou-se, em 2005, em 63,6 anos na pensão de velhice e 52 anos na pensão de invalidez, mantendo-se praticamente inalterada relativamente ao ano anterior.

Idade média do regime geral  
2001-2005

	2001	2002	2003	2004	2005
Invalidez	51,9	52,3	52,0	52,0	52,0
Velhice	64,0	63,9	63,8	63,7	63,6

Fonte: CNP

Relativamente ao número médio de anos de carreira contributiva dos pensionistas de cada uma das eventualidades em 2005, este foi de 23,4 anos para a velhice e 16,8 anos para a invalidez. Nos últimos cinco anos, este número médio tem-se mantido sensivelmente constante no caso da invalidez, sendo que no caso da velhice o número médio de anos de carreira contributiva aumentou, em 2005, 10,8 meses relativamente a 2004, como pode observar-se no quadro seguinte:

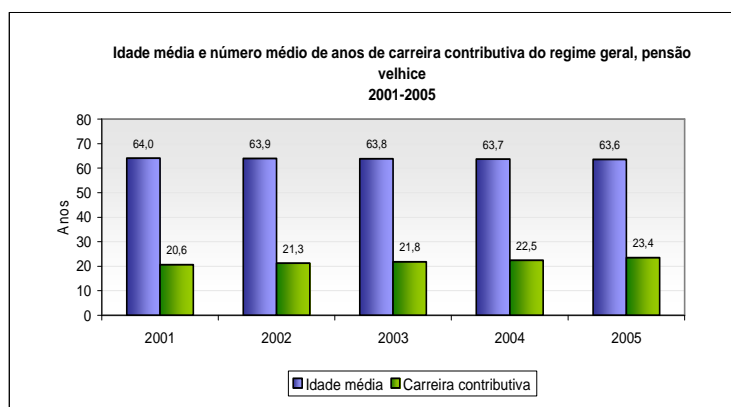
**Número médio de anos de carreira contributiva  
do regime geral  
2001-2005**

(anos)

	2001	2002	2003	2004	2005
Invalidez	16,1	16,3	16,3	16,5	16,8
Velhice	20,6	21,3	21,8	22,5	23,4

Fonte: CNP

Em termos gráficos, o cruzamento destas duas variáveis (apenas na pensão de velhice) resulta no seguinte:



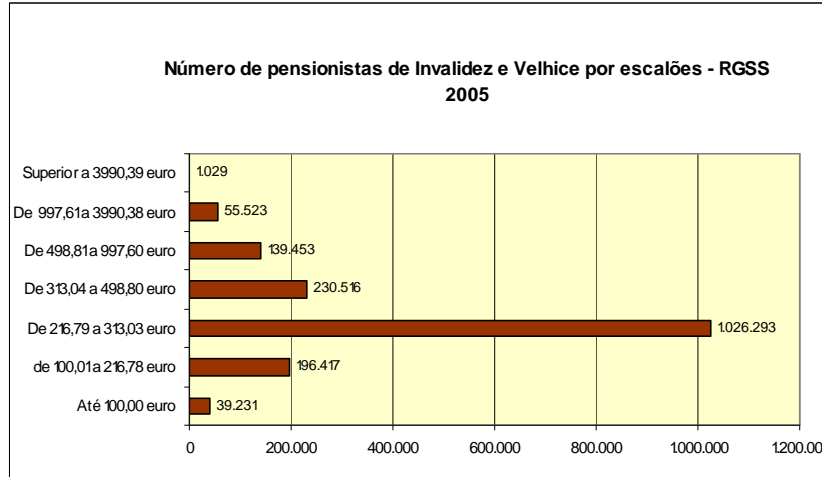
Fonte: CNP

Assim, conclui-se que, ao longo dos últimos cinco anos, o número médio de anos de carreira contributiva dos pensionistas de velhice do regime geral tem vindo a aumentar ligeiramente, apresentando em 2005 mais 2,8 anos do que em 2001, enquanto que a idade média dos referidos pensionistas, na data da atribuição da pensão, tem vindo a diminuir muito lentamente, menos 4,8 meses no período compreendido entre 2001-2005.

► **Pensionistas de invalidez e velhice, segundo os escalões de pensões – Regime Geral da Segurança Social**

Em Dezembro de 2005, e como pode observar-se no gráfico seguinte, a distribuição dos pensionistas de invalidez e velhice do regime geral por escalões de pensões, revela que mais de metade destes (60,8%) se encontram no escalão entre 216,79 euro e 313,03 euro – um escalão intermédio, sendo que um número

significativo de pensionistas se encontra no escalão imediatamente acima, isto é, mais de 230 mil pensionistas.

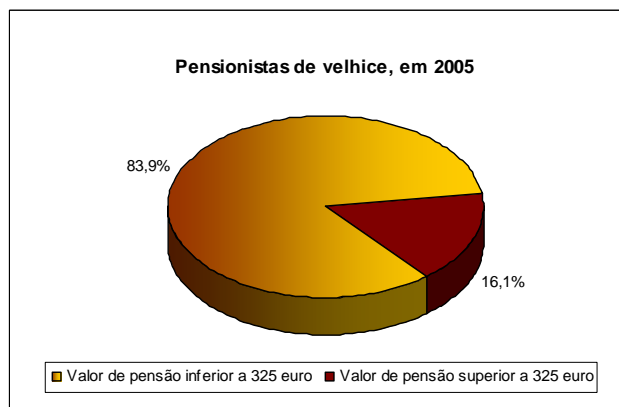


Fonte: CNP

De referir ainda que o número de pensionistas inseridos no escalão mais elevado, superior a 3.990,39 euro, apresenta uma expressão relativa muito reduzida face ao universo considerado, pouco mais de 1.000 pensionistas em Dezembro de 2005, com um peso de 0,06% no total, apesar do seu número ter crescido face a 2004 (+189 pensionistas).

O número de pessoas a receber pensão mensal até 100 euro cresceu também em 2005, +5,5% face a 2004, correspondendo a cerca 39 mil pensionistas. Este grupo representa apenas cerca de 2% do total de pensionistas em 2005.

Constata-se ainda que 83,9% dos pensionistas de velhice auferem um valor de pensão que não atinge 325 euro, ou seja, ainda inferior ao valor do salário mínimo nacional, deduzida a quotização correspondente à taxa contributiva normal do regime dos trabalhadores por conta de outrem, como se indica no seguinte gráfico:



Fonte: CNP

### Reformas antecipadas

Em 2005, destacam-se as reformas antecipadas no âmbito do:

- Decreto-Lei n.º 9/99, de 8 de Janeiro, que flexibilizou a idade de acesso às pensões de reforma segundo o perfil contributivo de cada beneficiário, e que resultou na atribuição da pensão de velhice a quase 38 mil pessoas em 2005;
- Programa de Emprego e Protecção Social (PEPS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/2003, de 24 de Abril), que integrou a reforma antecipada como uma das medidas temporárias para minimização dos efeitos do desemprego. No total, foram abrangidos 14.152 pensionistas até 2005.

De referir que, tal como consta no capítulo relativo às prestações de desemprego, esta última medida foi, em 2005, suspensa a partir de Agosto/2005, através do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 125/2005, de 3 de Agosto, que suspende a vigência das normas que prevêm a flexibilização da idade da pensão de velhice por antecipação, revogando assim o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 84/2003, de 24 de Abril.

No entanto, até Agosto/2005, a reforma antecipada no âmbito do PEPS foi atribuída a pessoas que, em situação de desemprego e com idade superior a 58 anos, reuniram as condições específicas de acesso, tais como: possuíam 55 anos à data do desemprego, completaram, aos 55 anos, 30 anos civis com registo de remunerações, e esgotaram um período de 30 meses de concessão do subsídio de desemprego ou de subsídio social de desemprego inicial.

A despesa com reformas antecipadas atingiu 290,1 milhões de euro em 2005, mais 8,2% do que em 2004, revelando um ritmo de crescimento superior ao registado no biénio 2004/2003 (7,7%).

	2002	2003	2004	2005	Tx variação (%)		
	Em milhares de euro				2003/2002	2004/2003	2005/2004
Pensões por antecipação da idade de reforma	228.096,5	248.978,5	268.259,3	290.129,2	9,2%	7,7%	8,2%

### Despesa paga com pensões

No exercício de 2005, a despesa com pensões, bem como os diversos complementos de pensão, ascenderam no conjunto a 10.688.271,3 milhares de euro, mais 8,3% do que no ano anterior.

#### ► Análise da despesa por áreas sociais

O quadro seguinte evidencia, por áreas sociais, a evolução da despesa com pensões e complementos de pensão no período 2000-2005.

Constata-se que a área da terceira idade absorveu, em 2005, 7.800.977,9 milhares de euro, isto é, 73% do total da despesa com pensões, sendo que 93,1% desta despesa diz respeito a pensões de velhice.



Execução Orçamental  
Evolução da despesa com pensões e complementos  
2000-2005

(Milhares de euro)

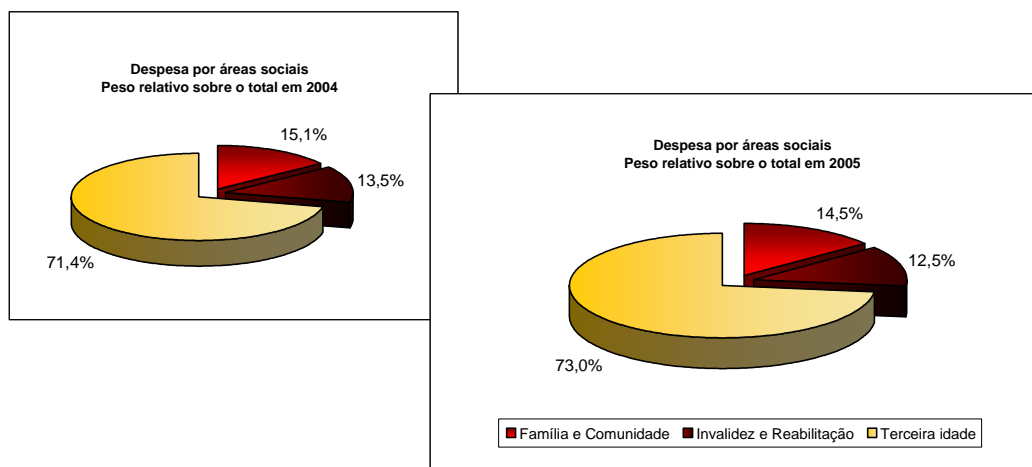
RUBRICAS	2000	2001	2002	2002	2003	2004	2005
<b>Família e Comunidade</b>	<b>1.031.469,7</b>	<b>1.142.668,7</b>	<b>1.253.846,1</b>	<b>1.253.846,1</b>	<b>1.344.477,3</b>	<b>1.490.518,8</b>	<b>1.546.607,9</b>
Pensões de sobrevivência	1.020.753,98	1.129.300,88	1.238.605,59	1.238.605,59	1.327.999,31	1.472.570,72	1.526.248,52
Complemento dependência	10.715,68	13.367,78	15.240,51	15.240,51	16.477,99	17.593,30	19.007,80
Complemento especial dos antigos combatentes						354,77	1.351,56
<b>Invalidez e Reabilitação</b>	<b>1.205.055,3</b>	<b>1.225.494,1</b>	<b>1.267.197,0</b>	<b>1.267.197,0</b>	<b>1.290.470,0</b>	<b>1.335.386,4</b>	<b>1.340.685,6</b>
Pensões de invalidez	1.176.983,47	1.194.004,45	1.224.021,61	1.224.021,61	1.244.095,08	1.282.906,04	1.282.951,56
Complemento dependência	25.670,63	29.392,66	32.884,41	32.884,41	35.918,27	38.956,73	41.941,35
Complemento por cônjuge a cargo	2.401,21	2.096,95	1.835,52	1.835,52	1.588,80	1.361,28	1.176,22
Complemento extra-solidariedade			8.455,42	8.455,42	8.867,88	9.602,11	10.078,18
Complemento especial dos antigos combatentes						2.560,24	4.538,26
<b>Terceira idade</b>	<b>4.772.135,2</b>	<b>5.359.874,7</b>	<b>5.912.919,5</b>	<b>5.912.919,5</b>	<b>6.407.902,3</b>	<b>7.039.037,7</b>	<b>7.800.977,9</b>
Pensões de velhice	4.646.386,71	5.208.913,02	5.496.993,08	5.496.993,08	5.957.571,98	6.550.864,11	7.266.090,84
Complemento dependência	110.808,45	136.091,02	155.471,74	155.471,74	169.312,73	185.034,02	205.157,38
Complemento por cônjuge a cargo	14.939,99	14.870,66	14.753,63	14.753,63	14.435,08	14.020,46	13.426,75
Pensões antecipadas desemprego			228.096,45	228.096,45	248.978,49	268.259,33	290.129,20
Complemento extra-solidariedade			17.604,61	17.604,61	17.603,99	18.048,37	18.001,32
Complemento especial dos antigos combatentes						2.811,39	8.172,37
<b>Total das pensões</b>	<b>7.008.660,1</b>	<b>7.728.037,4</b>	<b>8.433.962,6</b>	<b>8.433.962,6</b>	<b>9.042.849,6</b>	<b>9.864.942,9</b>	<b>10.688.271,3</b>

Nota: Despesas com pensões incluem a parcela da pensão de aposentação (Decreto-Lei nº 278/82), complemento de pensão (Portaria 193/79), complementos sociais (pensão social) e montante provisório de pensão.

ÁreaÁrea  
Evolução da despesa com pensões e complementos - taxas de variação anuais  
2000-2005

RUBRICAS	2000/1999	2001/2000	2002/2001	2003/2002	2004/2003	2005/2004
<b>Família e Comunidade</b>	<b>9,4%</b>	<b>10,8%</b>	<b>9,7%</b>	<b>7,2%</b>	<b>10,9%</b>	<b>3,8%</b>
Pensões de sobrevivência	9,2%	10,6%	9,7%	7,2%	10,9%	3,6%
Complemento dependência	23,2%	24,7%	14,0%	8,1%	6,8%	8,0%
Complemento especial dos antigos combatentes						281,0%
<b>Invalidez e Reabilitação</b>	<b>3,4%</b>	<b>1,7%</b>	<b>3,4%</b>	<b>1,8%</b>	<b>3,5%</b>	<b>0,4%</b>
Pensões de invalidez	3,2%	1,4%	2,5%	1,6%	3,1%	0,004%
Complemento dependência	16,4%	14,5%	11,9%	9,2%	8,5%	7,7%
Complemento por cônjuge a cargo	-10,5%	-12,7%	-12,5%	-13,4%	-14,3%	-13,6%
Complemento extra-solidariedade				4,9%	8,3%	5,0%
Complemento especial dos antigos combatentes						77,3%
<b>Terceira idade</b>	<b>11,5%</b>	<b>12,3%</b>	<b>10,3%</b>	<b>8,4%</b>	<b>9,8%</b>	<b>10,8%</b>
Pensões de velhice	11,3%	12,1%	5,5%	8,4%	10,0%	10,9%
Complemento dependência	23,4%	22,8%	14,2%	8,9%	9,3%	10,9%
Complemento por cônjuge a cargo	1,0%	-0,5%	-0,8%	-2,2%	-2,9%	-4,2%
Pensões antecipadas desemprego				9,2%	7,7%	8,2%
Complemento extra-solidariedade				0,0%	2,5%	-0,3%
Complemento especial dos antigos combatentes						190,7%
<b>Total das pensões</b>	<b>9,7%</b>	<b>10,3%</b>	<b>9,1%</b>	<b>7,2%</b>	<b>9,1%</b>	<b>8,3%</b>

Tal como exposto no sectograma seguinte, e comparativamente a 2004, a área “Terceira Idade” viu reforçada a sua importância relativa em 2005, em 1,6 p.p., diminuindo a representatividade da área “Invalidez e Reabilitação” (de 13,5% em 2004 para 12,5% em 2005).



Fonte: CNP

Da análise do quadro supra, conclui-se ainda que:

- A despesa total com os *pensionistas de velhice* enquadrados na “Terceira Idade” evidenciou em 2005 o maior crescimento das três áreas, +10,9% face a 2004, superior ao registado no biénio anterior (10%) e mantendo-se acima dos dois dígitos, o que naturalmente terá a ver com o processo de envelhecimento da população;
- No que concerne às *pensões de sobrevivência*, a evolução anual da despesa registou, em 2005, um crescimento de apenas 3,6% relativamente ao período homólogo de 2004, depois de ter vindo a registar um crescimento superior a 7% no período 2000-2004;
- A despesa com *pensões de invalidez* em 2005 manteve-se praticamente idêntica à registada em 2004;
- Destaque ainda para os *complementos de dependência*, em particular para os da área da terceira idade, que ascenderam a 205,2 milhões de euro, significando uma subida de 10,9% em relação ao ano anterior;
- A despesa com *complemento especial dos antigos combatentes* registou uma forte evolução em 2005, mais que duplicando face a 2004.

#### ► Análise da despesa por regime e por eventualidade

No âmbito de cada um dos regimes de segurança social, a despesa com pensões, por eventualidade, apresentou a seguinte evolução:

Execução Orçamental  
Evolução da despesa com pensões e complementos, por eventualidade, em cada regime  
2000-2005

(Milhares de euro)

REGIME GERAL (RGSS)	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2001/2000	2002/2001	2003/2002	2004/2003	2005/2004
Sobrevivência	900.989	988.662	1.075.380	1.155.507	1.282.278	1.319.683	9,7%	8,8%	7,5%	11,0%	2,9%
Invalidez	938.249	944.294	961.842	968.374	986.434	964.374	0,6%	1,9%	0,7%	1,9%	-2,2%
Velhice	3.695.549	4.115.946	4.525.761	4.973.501	5.495.474	6.146.172	11,4%	10,0%	9,9%	10,5%	11,8%
<b>TOTAL</b>	<b>5.534.786</b>	<b>6.048.902</b>	<b>6.562.983</b>	<b>7.097.382</b>	<b>7.764.185</b>	<b>8.430.229</b>	<b>9,3%</b>	<b>8,5%</b>	<b>8,1%</b>	<b>9,4%</b>	<b>8,6%</b>

RESSAA	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2001/2000	2002/2001	2003/2002	2004/2003	2005/2004
Sobrevivência	100.348	114.793	124.999	128.568	133.370	137.095	14,4%	8,9%	2,9%	6,7%	6,6%
Invalidez	64.799	50.508	46.709	42.901	40.199	37.381	-22,1%	-7,5%	-8,2%	-13,9%	-12,9%
Velhice	680.540	756.512	786.851	777.719	776.935	769.385	11,2%	4,0%	-1,2%	-1,3%	-1,1%
<b>TOTAL</b>	<b>845.687</b>	<b>921.813</b>	<b>958.559</b>	<b>949.189</b>	<b>950.503</b>	<b>943.861</b>	<b>9,0%</b>	<b>4,0%</b>	<b>-1,0%</b>	<b>-0,8%</b>	<b>-0,6%</b>

RNCE	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2001/2000	2002/2001	2003/2002	2004/2003	2005/2004
Sobrevivência	30.137	39.211	53.467	60.402	74.871	89.830	30,1%	36,4%	13,0%	40,0%	48,7%
Invalidez	202.003	230.694	258.646	279.195	308.754	338.930	14,2%	12,1%	11,6%	19,4%	21,4%
Velhice	396.046	487.415	600.307	656.682	766.629	885.421	23,1%	23,2%	12,7%	27,7%	34,8%
<b>TOTAL</b>	<b>628.186</b>	<b>757.320</b>	<b>912.420</b>	<b>996.279</b>	<b>1.150.254</b>	<b>1.314.181</b>	<b>20,6%</b>	<b>20,5%</b>	<b>12,4%</b>	<b>26,1%</b>	<b>31,9%</b>

TOTAL - REGIMES	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2001/2000	2002/2001	2003/2002	2004/2003	2005/2004
Sobrevivência	1.031.469	1.142.666	1.253.846	1.344.477	1.490.519	1.546.608	10,8%	9,7%	7,2%	18,9%	15,0%
Invalidez	1.205.056	1.225.497	1.267.197	1.290.470	1.335.386	1.340.686	1,7%	3,4%	1,8%	5,4%	3,9%
Velhice	4.772.134	5.359.873	5.912.920	6.407.902	7.039.038	7.800.978	12,3%	10,3%	8,4%	19,0%	21,7%
<b>TOTAL</b>	<b>7.008.660</b>	<b>7.728.037</b>	<b>8.433.963</b>	<b>9.042.850</b>	<b>9.864.943</b>	<b>10.688.271</b>	<b>10,3%</b>	<b>9,1%</b>	<b>7,2%</b>	<b>17,0%</b>	<b>18,2%</b>

Das três eventualidades em análise, a despesa registada nas pensões de “Velhice” é a que apresenta maior peso relativo em todos os regimes, representando, em 2005, cerca de 72,9% no RGSS, 81,5% no RESSAA e 67,4% no RNCE.

Por regime, verifica-se que:

- No RGSS, a despesa com *pensões de velhice* cresceu +11,8%, mais 1,3 p.p. do que no ano anterior.

A despesa com *pensões de invalidez* no RGSS diminuiu pela primeira vez desde 2001 (-2,2%), depois de um período em que cresceu moderadamente, sempre com taxas de crescimento inferiores a 2%.

O ritmo de crescimento da despesa com *pensões de sobrevivência* desacelerou em 2005, apresentando a taxa de crescimento mais baixa desde 2001 (+2,9%), depois de no ano anterior ter superado o crescimento das próprias pensões de velhice;

- ✦ No *RESSAA*, assistiu-se, em 2005, a uma diminuição da despesa com *pensões de velhice* (-1,1%), à semelhança do que aconteceu nos dois anos biénios anteriores, sendo também o único regime em que se verificou uma diminuição da despesa total.

Por eventualidade, o único aumento da despesa registou-se ao nível da “*sobrevivência*”, que apresentou uma taxa de crescimento idêntica a 2004, +6,6% em 2005. A “*invalidez*” continua a registar uma forte e contínua redução no crescimento, na casa dos dois dígitos (-12,9% face a 2004);

- ✦ No *RNCE*, a “*sobrevivência*” é a eventualidade cuja despesa tem vindo a crescer de forma mais significativa, ainda reforçada em 2005 – quase +50% do que em 2004. A “*invalidez*” cresceu 21,4% face ao ano anterior, invertendo a tendência de abrandamento do ritmo de crescimento até 2003. A taxa de crescimento da “*velhice*” em 2005 é a mais elevada desde 2001, +34,8%.

De todos os regimes, o Regime Não Contributivo e Equiparados foi aquele que apresentou um maior crescimento da despesa em 2005, na ordem dos 32%, sendo que a despesa com *RESSAA* diminuiu 0,6% face a 2004.

Em termos de eventualidades, e no total dos regimes, verificaram-se crescimentos fortes nas eventualidades *velhice* e *sobrevivência*, que apresentaram taxas de crescimento de 21,7% e 15% em 2005, respectivamente. A “*invalidez*” evidenciou o menor crescimento relativo de todas as eventualidades, 3,9%.

Comparativamente a 2004, a única eventualidade que registou uma aceleração do crescimento foi a *velhice*, em 2,7 p.p..

#### ► Análise da despesa por subsistemas

A despesa com pensões e complementos é desagregada no quadro seguinte por subsistemas da Segurança Social, de acordo com o tipo de financiamento que lhes está subjacente, nomeadamente:

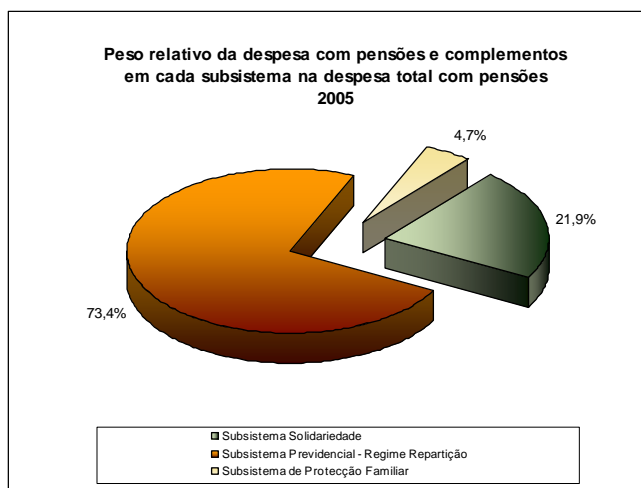
- O *Subsistema de Solidariedade*, financiado exclusivamente por transferências do Orçamento do Estado;
- O *Subsistema de Protecção Familiar*, que beneficia de um financiamento tripartido entre quotizações dos trabalhadores, contribuições das entidades empregadoras, e consignação de receitas fiscais e transferências do OE;
- O Subsistema Previdencial (regime repartição), financiado por quotizações dos trabalhadores e contribuições das entidades empregadoras.

Despesa com pensões e complementos por subsistema do Sistema Público de Segurança Social, segundo a forma de financiamento  
Continente e Regiões Autónomas, em 2005

Financiamento	(euro)	Peso relativo
<b>Financiamento</b>	<b>2.342.373.036,95</b>	<b>21,9%</b>
Transferências do OE		
<b>Financiamento tripartido</b>	<b>499.313.001,65</b>	<b>4,7%</b>
Quotizações dos trabalhadores		
Contribuições das entidades empregadoras		
Consignação de receitas fiscais e transferências do OE		
<b>Financiamento bipartido</b>	<b>7.846.585.264,80</b>	<b>73,4%</b>
Quotizações dos trabalhadores		
Contribuições das entidades empregadoras		
<b>TOTAL</b>	<b>10.688.271.303,40</b>	

Subsistema	(euro)	Peso relativo
<b>Subsistema Solidariedade</b>	<b>2.342.373.036,95</b>	<b>21,9%</b>
<i>Regime Não Contributivo (RNC)</i>		
Complementos sociais de pensões > pensão social	922.608.398,39	8,6%
Pensões	258.482.142,61	2,4%
Complemento Extraordinário Solidariedade	21.288.228,55	0,2%
<i>Dependência</i>		
Complementos por dependência	29.478.406,23	0,3%
<i>Regime Transitório dos Rurais (RTR)</i>		
Pensões	52.299.433,94	0,5%
Complemento Extraordinário Solidariedade	6.791.263,40	0,1%
<i>Dependência</i>		
Complementos por dependência	7.613.048,49	0,1%
<i>Regime Especial de Seg. Social das Actividades Agrícolas (RESSAA)</i>		
Pensões	877.800.901,77	8,2%
<i>Dependência</i>		
Complementos por dependência	66.059.770,67	0,6%
<i>Regime Especial de Segurança Social dos Ferroviários</i>		
Pensões	61.925.393,85	0,6%
<i>Pensões - desalojados das ex-colónias</i>		
Pensões	23.963.856,77	0,2%
<i>Complemento Especial de Pensão dos Antigos Combatentes</i>		
Complemento Especial de Pensão dos Antigos Combatentes	14.062.192,28	0,1%
<b>Subsistema de Protecção Familiar</b>	<b>499.313.001,65</b>	<b>4,7%</b>
<i>Encargos Familiares</i>		
Complementos por cônjuge a cargo	14.602.963,62	0,1%
Complementos sociais de pensões > pensão social	31.625.536,42	0,3%
<i>Dependência</i>		
Complementos por dependência	162.955.301,56	1,5%
Pensões por antecipação da idade de reforma	290.129.200,05	2,7%
<b>Subsistema Previdencial - Regime Repartição</b>	<b>7.846.585.264,80</b>	<b>73,4%</b>
Montante provisório de pensão	100,83	0,0%
Pensões	7.844.511.565,39	73,4%
Equivalência actuarial	515.447,59	0,0%
Complemento de Pensão (Portaria 193/79)	1.558.150,99	0,0%



Pode concluir-se que:

- ➔ O *subsistema previdencial* regista o maior valor da despesa total com pensões e complementos (73,4%), num valor global de 7.846,6 milhões de euro;

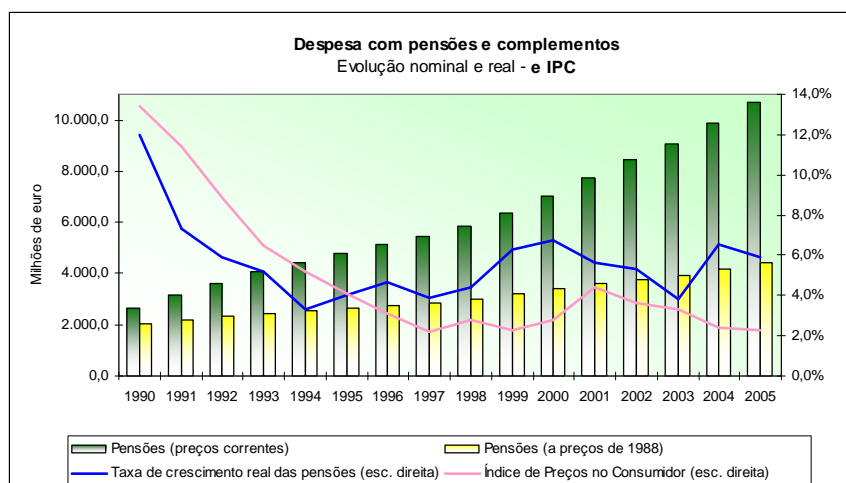
- O *subsistema de solidariedade* representa ainda um valor significativo de 21,9% do total da despesa (2.342,4 milhões de euro), destacando-se os complementos sociais de pensões (pensão social) e as pensões do RESSAA, com um peso relativo médio de 8%;
- O *subsistema de protecção familiar* é o que apresenta o menor peso relativo dos três subsistemas, 4,7%, salientando-se a despesa com pensões por antecipação da idade de reforma, que assumiram 2,7% da despesa total (290,1 milhões de euro).

► **Evolução real e nominal da despesa com pensões e complementos**

Até 1993, a despesa nominal com pensões cresceu a taxas que se podem considerar bastante elevadas, sempre a dois dígitos (superiores a 10%). No período de 1988 a 1993, a taxa de crescimento nominal média da despesa foi de 17,2%, reduzindo-se significativamente para 8,3% entre 1994 e 2005, sendo que apenas em 2001 as pensões cresceram a uma taxa nominal de dois dígitos, mais concretamente, 10,3%.

No biénio 2005/2004, a despesa nominal com pensões assume um ritmo de crescimento de 8,3%, uma ligeira desaceleração face a 2004 (+9,1%), o que representa o menor crescimento registado desde 1999.

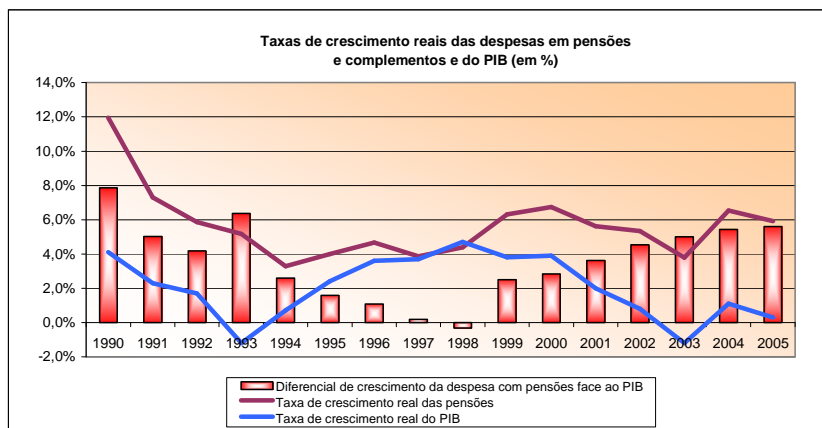
Já em termos reais, a situação foi bastante diferente, uma vez que a taxa de crescimento real da despesa realizada variou entre os 3,3% em 1994 e os 7,3% em 1991, não se tendo ultrapassado estes limites até 2005, o que significa que as variações na inflação contribuíram para diluir a flutuação nominal que a despesa com pensões tem sofrido, conferindo maior estabilidade às variações reais, como é visível através do gráfico seguinte:



Fonte: CSS e Banco de Portugal (IPC)

Por outro lado, e em comparação com o PIB, pode verificar-se que o crescimento real das pensões acompanha a tendência do crescimento real do PIB. Numa análise de longo prazo, e visualizando o gráfico seguinte, pode verificar-se que desde 1990 até 2004, apenas em 1998 a despesa com pensões cresceu, em termos reais, menos do que o PIB, tendo apresentado em todos os restantes anos em análise taxas de crescimento superiores.

Desde 1999 que a tendência tem sido mesmo no sentido do aumento do diferencial de crescimento real entre as pensões e o PIB (5,6 p.p. em 2004 face a 2,8 p.p. em 2000), invertendo a trajectória descendente registada no referido diferencial, registada entre 1994 e 1998 (ver gráfico seguinte):



Fonte: CSS e Banco de Portugal

**VI.2. – PRESTAÇÕES DE DESEMPREGO**

**VI.2.1. Subsídio de desemprego e social de desemprego**

**Nota introdutória**

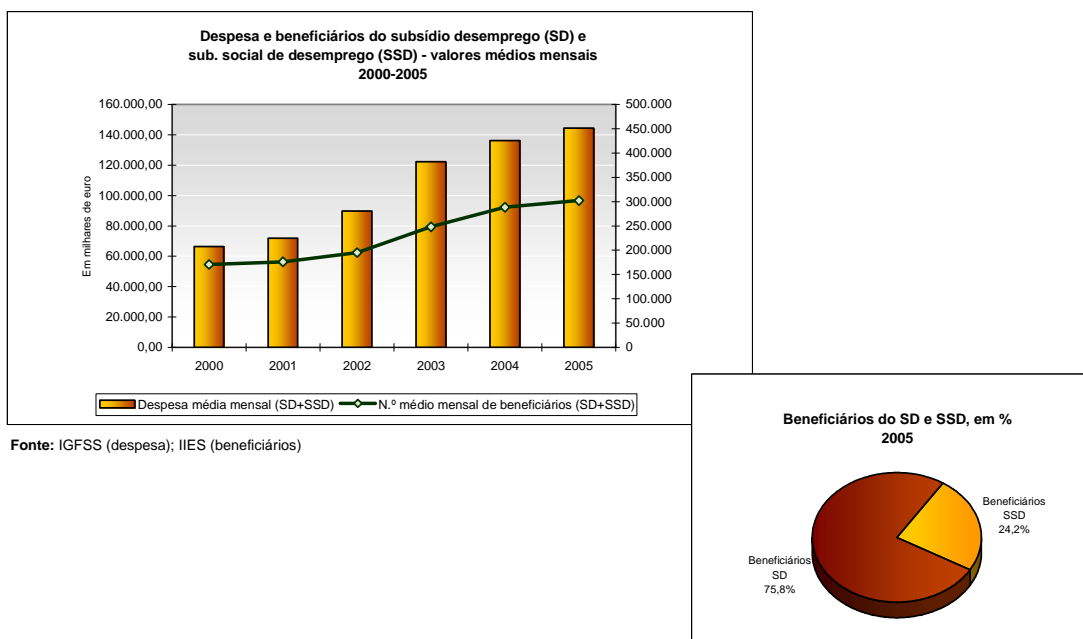
Em 2005, a situação do mercado de trabalho em Portugal reflectiu a desaceleração da actividade económica no país, com o crescimento do produto interno bruto a não atingir 1/2 ponto percentual (0,3%). Este crescimento do PIB, sendo inferior ao registado em 2004 (1,1%), é um indicador de que, após a recessão de 2003, não se verificou ainda uma recuperação evidente e um crescimento sustentado da economia nacional.

Neste contexto, e acompanhando com algum desfasamento o ciclo económico, a taxa de desemprego em Portugal atingiu, em 2005, o valor mais alto dos últimos seis anos, 7,6%, praticamente mais 1 p.p. do que em 2004.

A forte evolução da taxa de desemprego em 2005 conduziu, como esperado, a um significativo aumento da despesa com prestações de desemprego, que cresceram 8,6% face a 2004, num valor global de 1,8 mil milhões de euro. Ainda assim, verificou-se um abrandamento no crescimento da despesa face a anos anteriores.

De referir que as prestações de desemprego incluem o subsídio de desemprego (SD), subsídio social de desemprego (SSD) e outras prestações, sendo que, em 2005, estas últimas representaram apenas 4% da despesa total com prestações de desemprego (ver Cap. VI.2.2.).

O gráfico seguinte evidencia a evolução da despesa média mensal despendida com as duas principais prestações de desemprego – SD e SSD, assim como a distribuição do número médio mensal de beneficiários a usufruir destas prestações.





Verifica-se que, em 2005, se despendeu mensalmente cerca de 144,5 milhões de euro com prestações de SD e SSD (mais do dobro do que em 2000), que abrangeram, em média, cerca de 302 mil beneficiários/mês.

A grande maioria dos beneficiários de prestações de desemprego encontra-se a receber subsídio de desemprego (76%), sendo que 24% correspondem a beneficiários do subsídio social de desemprego. Isto significa que quase  $\frac{1}{4}$  dos beneficiários subsidiados ou não tem prazo de garantia para atribuição do subsídio de desemprego, ou esgotou os períodos de concessão do mesmo ou apresenta rendimentos mensais, por pessoa do agregado familiar, não superiores a 80% do salário mínimo nacional (condição de recursos).

No Continente, os beneficiários do SD receberam em média 553 euro/mês em 2005, enquanto que os beneficiários do SSD arrecadaram mensalmente, em média, 352 euro. Estes valores correspondem a um número médio de dias subsidiados de 238 dias no SD e de 209 dias no caso do SSD (cerca de menos um mês).

O número de beneficiários subsidiados por mês correspondeu, em 2005, a cerca de 63% dos desempregados inscritos, mensalmente, nos Centros de Emprego, sendo que, segundo dados do IEF, estes atingiram, em média, os 477 mil desempregados/mês. Constatou-se que esta taxa de cobertura é bastante mais elevada do que a registada em 2000 (52,1%).

Relativamente à caracterização do número de desempregados registados nos Centros de Emprego, verifica-se que a maioria são do sexo feminino (56,8% em 2005), sendo que 42,1% do total apresenta um período de inscrição superior a um ano (em 2000 representavam apenas 37,6% do total), o que traduz o aumento do desemprego de longa duração.

Em termos de distribuição geográfica, verifica-se que as regiões mais afectadas pelo desemprego se situam no norte do país, em que o número de desempregados registados aumentou 7,3% face a 2004. Na região centro, Lisboa e Vale do Tejo foi a única região do país que viu decrescer o número de desempregados em 2005 (-1,3%).

Face a esta conjuntura, indicia-se o significativo agravamento do fenómeno do desemprego nos últimos anos. Para minimizar os seus efeitos, foram adoptadas medidas extraordinárias e temporárias, concretizadas através da instituição do Programa de Emprego e Protecção Social (PEPS), aprovado em 2003 pelo Decreto-Lei n.º 84/2003, de 24 de Abril, e que teve impacto financeiro a partir de 2004.

Em 2005 procedeu-se à revogação do artigo 13º do Decreto-Lei atrás referido, por entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 125/2005, de 3 de Agosto, que suspende a vigência das normas que prevêm a flexibilização da idade da pensão de velhice por antecipação.

Os objectivos prioritários do PEPS foram:

- promover a eficácia da protecção social, tendo em conta os agregados familiares mais fragilizados economicamente, bem como os trabalhadores inseridos em grupos etários que apresentem reduzidas possibilidades de integração no mercado de trabalho, reforçando assim a função integradora e redistributiva da protecção social;
- nos domínios do emprego e formação profissional, reforçar os incentivos à criação de novos postos de trabalho e à mobilidade (em particular para os jovens, desempregados de longa duração e desempregados com mais de 45 anos), reforçar os mecanismos de incentivo à formação profissional e aumentar a empregabilidade (privilegiando o apoio a empresas que contratem e formem os seus empregados).

As medidas que integram o PEPS incidem fundamentalmente na(o):

- *flexibilização do acesso ao subsídio de desemprego* (através da redução do respectivo prazo de garantia, que passa a ser de 270 dias para as situações de desemprego ocorridas a partir de 1 de Março de 2003);
- *pagamento de subsídios provisórios de desemprego e social de desemprego num prazo curto de tempo*, decorrente da impossibilidade de atribuição do valor definitivo do subsídio de desemprego ou do subsídio social de desemprego nos prazos de 30 e de 45 dias, respectivamente. Este subsídio é concedido até ser convertido no valor definitivo da prestação, momento em que se procede aos respectivos acertos;
- *majoração dos montantes das prestações de desemprego para os beneficiários integrados em agregados familiares de rendimentos mais reduzidos*. A majoração é atribuída sempre que este integre um agregado familiar a que se aplique o 1º escalão de rendimentos, para atribuição do subsídio familiar a crianças e jovens e da bonificação por deficiência deste subsídio;
- *atribuição da pensão de velhice antecipada aos desempregados que, a partir dos 58 anos, reúnam condições específicas de acesso* (cumulativamente, possuam 55 anos ou mais à data do desemprego, tenham completado, aos 55 anos, 30 anos civis com registo de remunerações, e tenham esgotado um período de 30 meses de concessão do subsídio de desemprego ou do subsídio social de desemprego inicial).

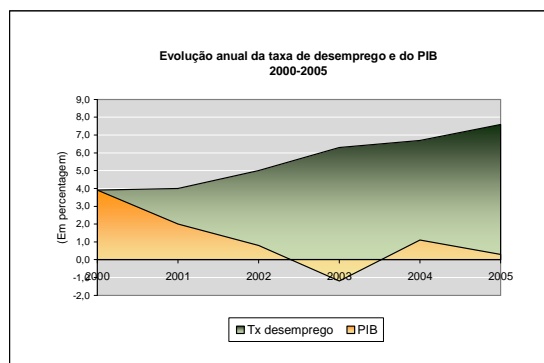
Tal como referido anteriormente, este último ponto, consubstanciado no artigo 13º do Decreto-Lei n.º 84/2003, de 24 de Abril, foi, em 2005, revogado pelo artigo 3º do Decreto-Lei n.º 125/2005, de 3 de Agosto, pelo que apenas se encontra em vigor até essa data.

## Caracterização geral

### ► Evolução da taxa de desemprego: 2000-2005 (trimestral e anual)

A taxa de desemprego em Portugal atingiu, em 2005, o valor mais elevado dos últimos seis anos, 7,6%, seguindo a tendência crescente verificada desde 2000.

O gráfico seguinte traduz a relação entre a taxa de desemprego e o crescimento real do PIB, sendo que, pela “Relação de Okun”, o desfasamento entre as duas variáveis económicas é, normalmente, de três/quatro trimestres.



Fonte: Banco de Portugal, Indicadores de Conjuntura 3/2006

Evolução da taxa de desemprego, por trimestre e ano, e variação anual do PIB

Taxa desemprego	(Em percentagem)					
	2000	2001	2002	2003	2004	2005
1º Trimestre	4,3	4,1	4,4	6,3	6,4	7,5
2º Trimestre	3,7	3,8	4,5	6,1	6,3	7,2
3º Trimestre	3,9	4,0	5,0	6,1	6,8	7,7
4º Trimestre	3,7	4,1	6,1	6,5	7,1	8,0
Média anual	<b>3,9</b>	<b>4,0</b>	<b>5,0</b>	<b>6,3</b>	<b>6,7</b>	<b>7,6</b>
PIB	<b>3,9</b>	<b>2,0</b>	<b>0,8</b>	<b>-1,2</b>	<b>1,1</b>	<b>0,3</b>

Fonte: Banco de Portugal, Indicadores de Conjuntura 7/2006

No quadro supra, e numa análise intra-anual, pode constatar-se um aumento continuado da taxa de desemprego desde o quarto trimestre de 2001, ultrapassando os 7% no quarto trimestre de 2004 e atingindo a barreira dos 8% no último trimestre de 2005.

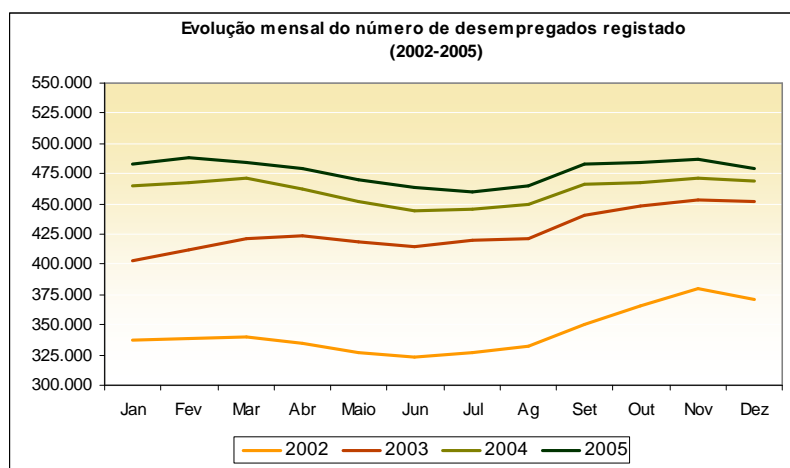
Pode ainda afirmar-se que o terceiro e quarto trimestres de 2002 marcaram a tendência de desemprego em Portugal, com a taxa de desemprego a crescer 0,5 p.p. e 1,1 p.p. (de 4,5% para 5,0% e de 5,0% para 6,1%, respectivamente), reflectindo severamente a difícil situação macroeconómica que se viveu nesse ano, e que persistiu nos anos seguintes.

Em termos anuais, a taxa de desemprego variou entre 3,9% em 2000 e 7,6% em 2005, o que representou um crescimento de +3,7 p.p. neste período.

► **Evolução mensal do desemprego registado (2002-2005)**

O número médio mensal de desempregados registados nos Centros de Emprego atingiu em 2005 os 477.198, reflectindo um crescimento de 3,5% relativamente ao período homólogo de 2004. Este crescimento, embora significativo, não apresenta a forte amplitude ocorrida em biénios anteriores e que se traduziu em crescimentos de 24,3% e 7,9% em 2003/2002 e 2004/2003 (ver gráfico seguinte).

A distribuição mensal do número de desempregados inscritos nos Centros de Emprego apresentou, ao longo dos últimos quatro anos, o seguinte comportamento:



Fonte: IEFP

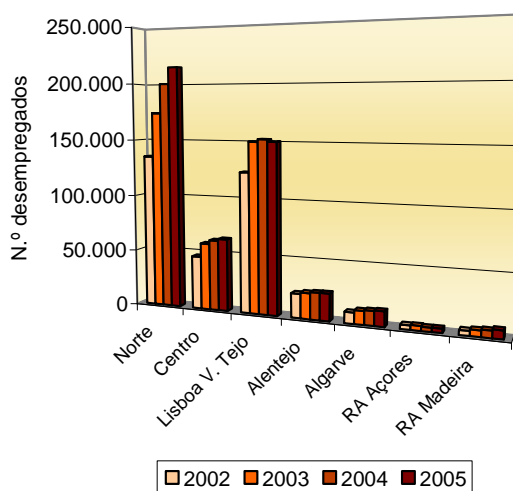
O gráfico evidencia ainda que, em todos os anos do quadriênio 2002-2005, a evolução mensal do número de desempregados registado apresenta uma sazonalidade traduzida pela sua diminuição no período de Verão e pelo acentuado crescimento a partir do mês de Agosto.

No ano 2005, o crescimento intra-anual dos desempregados inscritos é negativo (-0,8%), o que acontece pela primeira vez desde 2002. Efectivamente, registaram-se nos Centros de Emprego, em Dezembro, menos 4 mil pessoas do que em Janeiro do mesmo ano, contrariando a tendência dos últimos anos (em 2002, 2003 e 2004 o crescimento intra-anual tinha atingido 10,0%, 12,4% e 0,9%, respectivamente).

► **Desemprego registado por regiões: número de desempregados e variações anuais (2002-2005)**

No que se refere à distribuição geográfica do número de desempregados registados nos Centros de Emprego das várias regiões do país, segundo dados do IEFP (ver gráfico seguinte), pode constatar-se que:

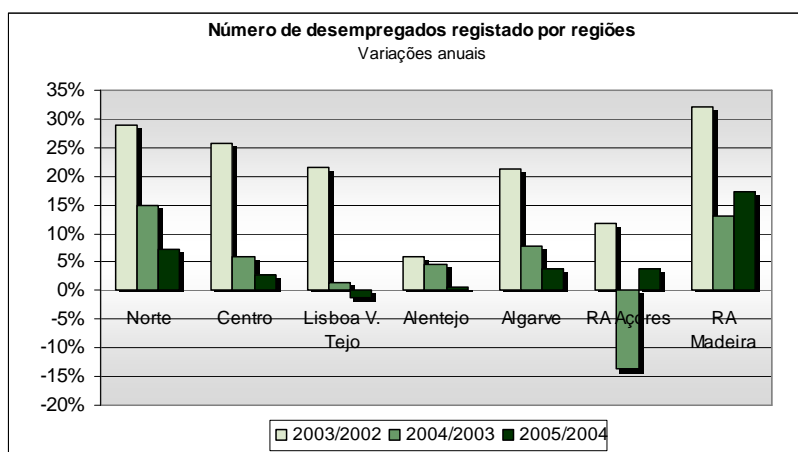
**Número de desempregados registado por regiões 2002-2005**



**Número de desempregados registado por regiões do país**

	2002	2003	2004	2005	Taxa variação (%)		
					2003/2002	2004/2003	2005/2004
<b>Portugal</b>	<b>344.586</b>	<b>427.296</b>	<b>461.015</b>	<b>477.198</b>	24,0%	7,9%	3,5%
<b>Continente</b>	<b>336.661</b>	<b>417.581</b>	<b>451.155</b>	<b>466.113</b>	24,0%	8,0%	3,3%
Norte	135.202	174.225	200.099	214.697	28,9%	14,9%	7,3%
Centro	46.674	58.752	62.180	63.929	25,9%	5,8%	2,8%
Lisboa V. Tejo	123.555	150.002	152.303	150.311	21,4%	1,5%	-1,3%
Alentejo	21.400	22.690	23.748	23.876	6,0%	4,7%	0,5%
Algarve	9.830	11.912	12.825	13.300	21,2%	7,7%	3,7%
<b>Regiões Autónomas</b>	<b>7.926</b>	<b>9.715</b>	<b>9.861</b>	<b>11.085</b>	22,6%	1,5%	12,4%
RA Açores	3.749	4.193	3.624	3.763	11,8%	-13,6%	3,8%
RA Madeira	4.176	5.522	6.237	7.322	32,2%	12,9%	17,4%

Fonte: IEFP



Fonte: IEFP

O quadro e gráficos supra evidenciam que:

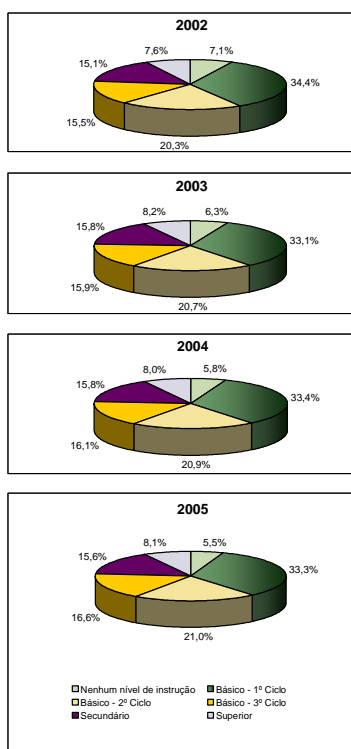
- O Norte é a região do país com maior número de desempregados inscritos nos Centros de Emprego, quase metade do universo nacional (45%), e que atingem, em 2005, praticamente 215 mil cidadãos, mais 7,3% do que em período homólogo de 2004;
- A região de Lisboa e Vale do Tejo representa ainda 32% do total do país, com mais de 150 mil desempregados inscritos. No entanto, foi a única região do país que, em 2005, registou uma diminuição do número de desempregados registados nos Centros de Emprego (-1,3%);
- A região Centro surge em terceiro lugar, com 64 mil desempregados inscritos em 2005. O Alentejo, Algarve, e a RA dos Açores apresenta um número inferior a 24 mil desempregados. Todas estas regiões do país atrás referidas apresentaram um acréscimo do número de desempregados face a 2004, que se situou em 0,5% (Alentejo), 3,7% (Algarve) e 3,8% (RA dos Açores);
- A RA da Madeira é a única região do país que continua a apresentar taxas de crescimento do número de desempregados inscritos a dois dígitos, sendo que em 2005 o número de desempregados aumentou 17,4% relativamente a 2004, no que evidencia um agravamento da situação face ao biénio 2004/2003;
- Todas as regiões do Continente mantêm a tendência de desaceleração no crescimento do número de desempregados registados nos Centros de Emprego, sendo que na região Norte esta se apresentou, no último biénio, mais rápida do que nas restantes regiões;
- As únicas regiões do país a registar um agravamento no crescimento dos desempregados face a 2004 foram as RA's, com maior significado nos Açores (+17,4 p.p.), depois de no biénio 2004/2003 esta ter apresentado uma variação negativa de 13,6%.

► **Desemprego registado por nível de instrução (média anual, 2002-2005)**

A caracterização dos desempregados por nível de instrução é desagregada seguidamente, consoante não apresentem nenhum nível de instrução ou possuam habilitações ao nível do ensino básico, secundário ou superior.

Nos gráficos seguintes verifica-se, em síntese, que o peso relativo dos desempregados sem nível de instrução tem diminuído (passou de 7,1% em 2002 para 5,5% em 2005), ao passo que os desempregados que possuem escolaridade ao nível do ensino superior, ou seja, com um grau de licenciatura, aumentaram meio ponto percentual entre 2002 e 2005 (7,6% em 2002 para 8,1% em 2005).

Evolução do peso relativo do número de desempregados de acordo com o nível de instrução - 2002 a 2005



Fonte: IEFP

### ► Estrutura do desemprego registado (2002-2005)

Paralelamente, a composição dos desempregados tem-se alterado a vários níveis, como se observa nos gráficos seguintes, concluindo-se que, no quadriénio de 2002 a 2005:

- A evolução do tipo de desempregados, por sexo, favoreceu o contingente feminino, que viu reduzido o seu número em 2,8 p.p.;
- A diminuição da expressão relativa do número de jovens com idades inferiores a 25 anos à procura de emprego em 2,0 p.p. (que constituem a esmagadora maioria daqueles que estão à procura do primeiro emprego);
- O número de desempregados com inscrição superior a um ano nos Centros de Emprego registou um crescimento acentuado em 2005, +4,5 p.p. do que em 2004, reflectindo o aumento do desemprego de longa duração;
- Uma diminuição do peso relativo dos desempregados à procura do primeiro emprego, que representam 6,7% do total em 2005, comparativamente a 7,7% em 2002 (redução em 1 p.p.).

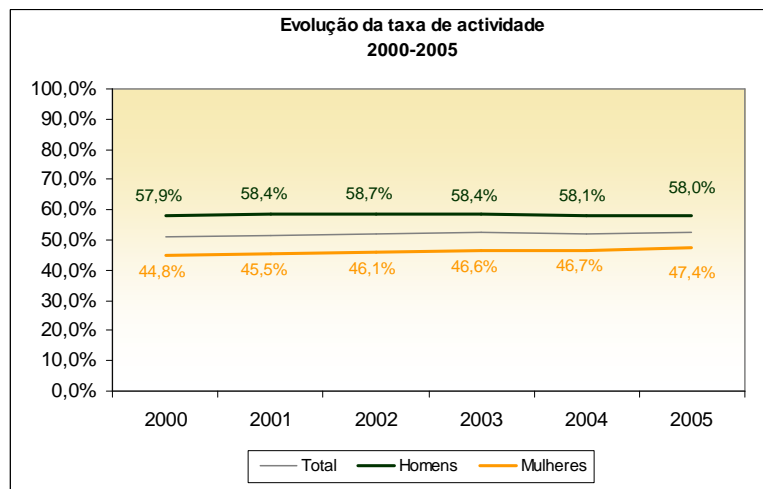
ESTRUTURA DO DESEMPREGO REGISTRADO



Fonte: IEFP

 Taxa de actividade (2000-2005)

A taxa de actividade, definida como o rácio da população activa (conjunto de indivíduos que, no período de referência, constituíam a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico – empregados e desempregados) no total da população, apresentou no período 2000-2005 a evolução representada de seguida quer graficamente, quer em termos numéricos, e desagregada para os dois sexos:



Fonte: INE

**Evolução da taxa de actividade no período 2000-2005**

	(média anual-milhares)						Variação % 2005/2000
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	
População Total	10.223,2	10.294,1	10.365,6	10.445,1	10.508,5	10.563,1	3,3%
População Activa	5.226,4	5.325,2	5.407,8	5.460,3	5.487,8	5.544,8	6,1%
Taxa de Actividade (TA)	51,1%	51,7%	52,2%	52,3%	52,2%	52,5%	1,4 p.p.
TA - Homens	57,9%	58,4%	58,7%	58,4%	58,1%	58,0%	0,1 p.p.
TA - Mulheres	44,8%	45,5%	46,1%	46,6%	46,7%	47,4%	2,6 p.p.

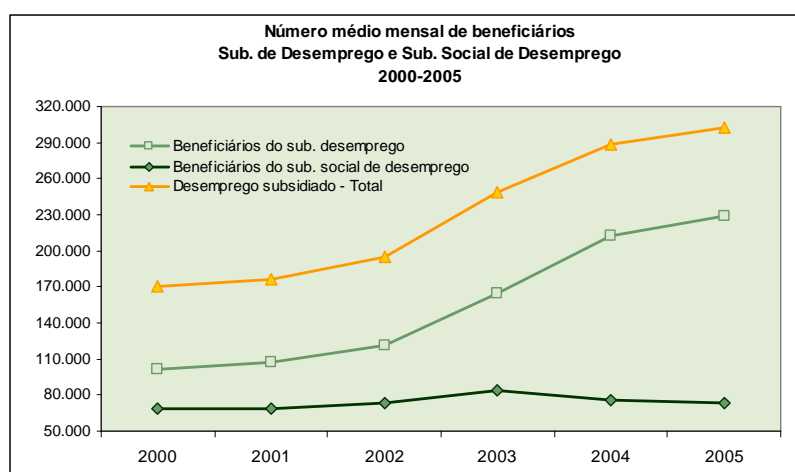
NOTA: Devido à disponibilização dos resultados definitivos do Recenseamento da População em 2001, o INE procedeu à revisão das estimativas independentes da população, sendo que as anteriores estimativas estavam a ser baseadas nos resultados provisórios dos Censos 2001.

Pode verificar-se que a taxa de actividade cresceu apenas 1,4 p.p. entre 2000 e 2005, praticamente estabilizando desde 2001 nos 52%. Em 2005, a taxa de actividade subiu ligeiramente face a 2004 (0,3 p.p.), resultado de um crescimento mais rápido da população activa sobre o crescimento da população total (1,0% e 0,5%, respectivamente).

Desagregando a taxa de actividade por sexo, verifica-se que esta é mais elevada no sector masculino, com um valor médio de 58,2% no período 2000-2005 em relação aos 46,2% apresentados pelo contingente feminino. No entanto, a taxa de actividade feminina apresentou o crescimento mais forte desde 2000, +2,6 p.p. comparativamente a +0,1 p.p. registado no caso masculino, o que conduziu a uma aproximação dos valores da taxa de actividade nos dois sexos (a respectiva diferença percentual passou de 13,1 p.p. em 2000 para 10,6 p.p. em 2005).

**👤 Número de beneficiários – SD e SSD (2000-2005)**

Em 2005, o número médio mensal de beneficiários a receber subsídio de desemprego e subsídio social de desemprego foi de 302 mil, dos quais 229 mil (76%) são beneficiários do subsídio de desemprego.



Fonte: IIESS



Número médio mensal de beneficiários do SD e SSD  
2000 - 2005

Beneficiários	2000	2001	2002	2003	2004	2005	Tx var (%)				
							2001/2000	2002/2001	2003/2002	2004/2003	2005/2004
Subsídio de desemprego (SD)	101.705	106.885	121.697	164.571	212.308	229.269	5,1%	13,9%	35,2%	29,0%	8,0%
Sub. social de desemprego (SSD)	68.905	69.247	73.511	83.628	76.106	73.032	0,5%	6,2%	13,8%	-9,0%	-4,0%
<b>Total (SD+SSD)</b>	<b>170.610</b>	<b>176.132</b>	<b>195.208</b>	<b>248.199</b>	<b>288.414</b>	<b>302.300</b>	<b>3,2%</b>	<b>10,8%</b>	<b>27,1%</b>	<b>16,2%</b>	<b>4,8%</b>

Fonte: IIESS

Constata-se (ver quadro supra) que o ritmo de crescimento do número total de beneficiários continuou a manter-se em níveis elevados em 2005, verificando-se contudo um forte abrandamento relativamente a anos anteriores. Pela primeira vez desde 2002, o crescimento do número de desempregados subsidiados registou uma taxa de crescimento inferior a dois dígitos (4,8%), sendo mesmo a mais baixa dos últimos quatro biénios.

### Evolução comparativa do número de desempregados inscritos nos Centros de Emprego com o número de beneficiários das prestações de desemprego (SD+SSD)

Comparando a evolução do número de desempregados registado nos Centros de Desemprego com a evolução do número de beneficiários da segurança social a receber subsídio de desemprego e social de desemprego, podemos constatar que (ver quadro seguinte):

Peso relativo do número de beneficiários do SD e SSD em relação ao número de desempregados registados nos Centros de Emprego

Média mensal	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Nº desempregados registado nos Centros de Emprego	327.434	324.684	343.845	427.296	461.015	477.198
Beneficiários (SD+SSD)	170.610	176.132	195.208	248.199	288.414	302.300
<b>Peso relativo</b>	<b>52,1%</b>	<b>54,2%</b>	<b>56,8%</b>	<b>58,1%</b>	<b>62,6%</b>	<b>63,3%</b>

Fonte: IIESS (Benef.); IEFP (Desemp. Reg.)

- Por mês e em média, no período 2000-2005, encontram-se a beneficiar das prestações de desemprego mais de metade dos desempregados inscritos nos Centros de Emprego;
- O número de beneficiários da segurança social a receber prestações de desemprego tem apresentado, desde 2000, um peso relativo crescente no total de desempregados inscritos, abrangendo em 2005 mais de 63% dos desempregados registados nos Centros de Emprego (mais 11,2 p.p. do que em 2000);
- O peso relativo do número de beneficiários subsidiados pela segurança social no total dos desempregados inscritos nos Centros de Emprego evidenciou um crescimento mais significativo em 2004 relativamente a 2003, na ordem dos 4,5 p.p., quando nos restantes biénios se situou em menos de 2,5 p.p..

**🌟 Evolução do número médio de dias subsidiados com subsídio de desemprego (SD) e subsídio social de desemprego (SSD), em 2005/2004**

Em média no Continente, um beneficiário de SD/SSD foi subsidiado em 238 dias pelo subsídio de desemprego e em 209 dias pelo subsídio social de desemprego (cerca de menos um mês). Os valores referidos representam um aumento de 12 e 15 dias face a 2004 para o SD e SSD, respectivamente, o que traduz uma variação de +5,3% e +7,6% relativamente ao ano anterior.

Número médio de dias subsidiados com SD e SSD, para o Continente e RA's, em 2004 e 2005

		2004	2005	Var absol.	Var %
<b>Subsídio Desemprego (SD)</b>	<i>Continente</i>	226	238	12	5,3%
	<i>RA Açores</i>	169	178	9	5,3%
	<i>RA Madeira</i>	190	200	9	4,9%
<b>Subsídio Social de Desemprego (SSD)</b>	<i>Continente</i>	194	209	15	7,6%
	<i>RA Açores</i>	148	165	17	11,4%
	<i>RA Madeira</i>	174	181	7	4,3%

Fonte: IIESS

Verifica-se ainda que o número de dias subsidiados nas RA's é inferior à média do Continente, sendo que, em 2005, o maior crescimento registou-se ao nível dos dias subsidiados com SSD na RA dos Açores, +11,4% (mais 17 dias do que em 2004).

**🌟 Evolução do valor médio mensal processado com subsídio de desemprego (SD) e subsídio social de desemprego (SSD), em 2005/2004**

Em média, um beneficiário do SD no Continente recebeu cerca de 553 euro por mês em 2005, enquanto que um beneficiário do SSD arrecadou mensalmente 352 euro. Estes dois valores representam, em média, mais 30 euro do que os valores processados em 2004, sendo o crescimento mais evidente no SSD (10% face a 5,4% no SD).

Valor médio mensal processado com SD e SSD, para o Continente e RA's, em 2004 e 2005

		2004	2005	Var absol.	Var %
<i>(euro)</i>					
<b>Subsídio Desemprego (SD)</b>	<i>Continente</i>	525,11	553,26	28,15	5,4%
	<i>RA Açores</i>	454,31	459,02	4,71	1,0%
	<i>RA Madeira</i>	467,71	498,85	31,15	6,7%
<b>Subsídio Social de Desemprego (SSD)</b>	<i>Continente</i>	320,43	352,50	32,07	10,0%
	<i>RA Açores</i>	309,44	319,18	9,74	3,1%
	<i>RA Madeira</i>	319,84	340,97	21,13	6,6%

Fonte: IIESS

Nas RA's, o valor processado com SD não ultrapassou os 500 euro em 2005, sendo superior na RA da Madeira (499 euro relativamente a 459 euro na RA dos Açores). No SSD, o valor pago foi igualmente superior na RA Madeira, 341 euro face a 319 euro nos Açores.



## Despesa paga

### ► Análise evolutiva – 2002 a 2005

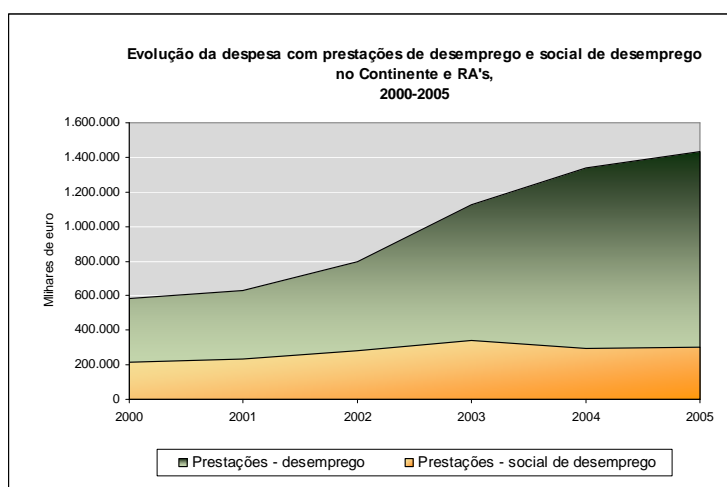
A despesa total paga, pelas Instituições de Segurança Social incluídas no perímetro de consolidação do OSS e da CSS, com prestações de desemprego - subsídio de desemprego (SD), subsídio social de desemprego (SSD), prestações no âmbito do PEPS (subsídios provisórios e majoração dos subsídios) e outros apoios ao emprego - atingiu no total 1.805,6 milhões de euro em 2005, o que representou um acréscimo de 8,6% relativamente a 2004.

As prestações pagas no âmbito das medidas do PEPS incorreram, em 2005, numa despesa total de 13,8 milhões de euro em 2005, sendo que 10,8 milhões de euro estão afectos ao subsídio de desemprego e apenas 3,0 milhões de euro dizem respeito ao subsídio social de desemprego.

**Despesa com prestações de desemprego no Continente e Regiões Autónomas  
2002-2005**

	2002	2003	2004	2005
<i>(milhares de euro)</i>				
<b>Prestações - Desemprego</b>				
Subsídio de desemprego (SD)	791.230,1	1.113.385,4	1.308.656,9	1.399.609,9
Indemnizações compensatórias para salários em atraso (SD)	5.367,6	14.634,4	23.786,6	21.760,6
Medidas - PEPS (SD)	-	-	8.699,0	10.776,9
Subsídio provisório de desemprego	-	-	2.353,2	318,3
Majoração do subsídio de desemprego	-	-	6.303,8	10.442,4
Majoração do subsídio provisório de desemprego	-	-	42,0	16,3
<b>Total (1)</b>	<b>796.597,7</b>	<b>1.128.019,8</b>	<b>1.341.142,5</b>	<b>1.432.147,4</b>
Var. percentual	25,4%	40,7%	17,5%	7,0%
<b>Prestações - Social de Desemprego</b>				
Subsídio social de desemprego (SSD)	280.480,1	338.261,2	290.714,7	299.024,5
Medidas - PEPS (SSD)	-	-	3.200,6	3.049,5
Subsídio social provisório de desemprego	-	-	1.024,9	242,8
Majoração do subsídio social de desemprego	-	-	2.107,8	2.784,3
Majoração do subsídio social provisório de desemprego	-	-	68,0	22,4
<b>Total (2)</b>	<b>280.480,1</b>	<b>338.261,2</b>	<b>293.915,3</b>	<b>302.074,0</b>
Var. percentual	20,4%	20,6%	-13,1%	2,8%
<b>Total - PEPS</b>	-	-	<b>11.899,6</b>	<b>13.826,4</b>
<b>Outros apoios ao desemprego* (3)</b>	<b>13.234,3</b>	<b>22.114,0</b>	<b>27.313,1</b>	<b>71.331,4</b>
Var. percentual	-	67,1%	23,5%	161,2%
<b>TOTAL [(1)+(2)+(3)]</b>	<b>1.090.312,1</b>	<b>1.488.395,0</b>	<b>1.662.370,9</b>	<b>1.805.552,8</b>
Var. percentual - total	25,3%	36,5%	11,7%	8,6%

Nota: \* Ver capítulo VI.2.2.



O quadro evidencia que:

- O crescimento das prestações de desemprego em 2005, 8,6%, embora acentuado, é significativamente inferior ao observado no biénio anterior (11,7%), representando um abrandamento no crescimento da despesa e contrariando a tendência desenhada desde 2001;
- O montante despendido com subsídio de desemprego (incluindo as prestações no âmbito do PEPS) representa 79% do total da despesa processada com prestações de desemprego, tendo atingido 1.432,1 milhões de euro em 2005; a despesa paga com subsídio social de desemprego rondou os 302,1 milhões de euro no mesmo ano;
- As indemnizações compensatórias para salários em atraso, relativas ao subsídio de desemprego, registaram uma despesa de 21,8 milhões de euro em 2005, -8,5% do que em 2004;
- Os outros apoios ao desemprego, assumindo uma despesa de 71,3 milhões de euro em 2005, mais que duplicaram face a 2004, em larga medida devido ao valor do complemento de desemprego (28 milhões de euro). Para além do complemento de desemprego, os outros apoios incluem a garantia salarial, indemnizações compensatórias para salários em atraso, compensação salarial por suspensão temporária de contrato de trabalho (lay-off), e medidas no âmbito do PEPS. A análise destes apoios complementares encontra-se detalhada no capítulo VI.2.2.

Num âmbito global, a despesa suportada em 2005 com subsídio de desemprego representa 13,7% da despesa total do Subsistema Previdencial Repartição e 7,2% da despesa total do Sistema de Segurança Social, evidenciando neste último caso um agravamento de +0,1 p.p. face à expressão relativa observada em 2004 (no entanto, inferior ao verificado no biénio anterior, +0,5 p.p.).

#### ► **Análise da despesa por distritos no Continente**

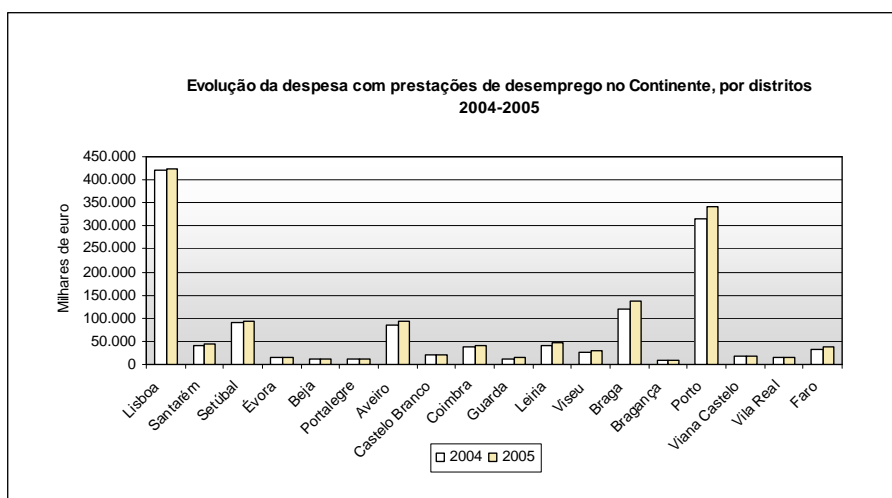
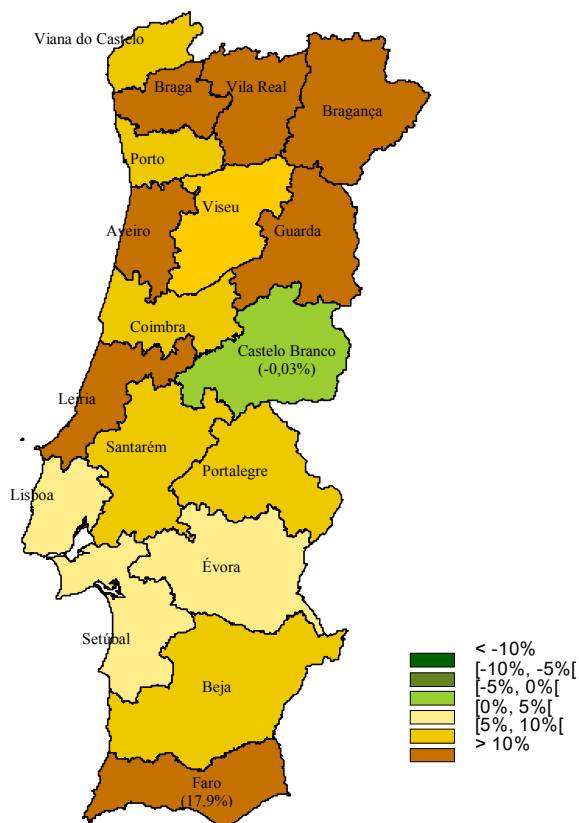
A análise da decomposição da despesa por distritos do Continente foi realizada quer para o subsídio de desemprego quer para o subsídio social de desemprego.

#### ■ **Prestações – Desemprego, no Continente**

A decomposição da despesa com subsídio de desemprego, por distritos, assim como a respectiva variação no período 2005/2004, é apresentada nos gráficos seguintes.

De referir que se distinguiram os distritos em que se verificou uma redução da despesa (cor verde) dos distritos em que se registou um acréscimo de despesa em 2005 (cor amarela). Referenciam-se ainda os distritos em que se verificou a variação máxima da despesa (Faro) e mínima (Castelo Branco):

**Subsídio de Desemprego**  
 Variação da despesa de 2004 para 2005, no Continente, por distrito de residência



Distribuição da despesa com prestações de desemprego no Continente, por distritos  
2004-2005

*(milhares de euro)*

Distrito	2004	2005	Var. absoluta	Var %
Aveiro	83.913,9	92.852,7	8.938,8	10,7%
Beja	12.250,0	13.070,5	820,5	6,7%
Braga	120.786,5	138.194,2	17.407,7	14,4%
Bragança	7.308,1	8.199,8	891,6	12,2%
Castelo Branco	20.489,6	20.483,7	-5,9	-0,03%
Coimbra	36.635,7	39.689,4	3.053,8	8,3%
Évora	15.422,5	15.838,4	415,9	2,7%
Faro	31.943,0	37.663,5	5.720,6	17,9%
Guarda	12.565,4	14.574,2	2.008,8	16,0%
Leiria	40.654,7	45.946,3	5.291,5	13,0%
Lisboa	420.163,2	424.160,3	3.997,1	1,0%
Portalegre	11.736,8	12.851,9	1.115,1	9,5%
Porto	315.085,9	340.575,1	25.489,2	8,1%
Santarém	40.737,4	43.500,1	2.762,7	6,8%
Setúbal	90.520,2	92.331,1	1.810,9	2,0%
Viana Castelo	17.593,8	18.674,0	1.080,1	6,1%
Vila Real	13.241,7	15.036,9	1.795,2	13,6%
Viseu	26.690,4	29.163,2	2.472,8	9,3%
TOTAL	1.317.738,7	1.402.805,1	85.066,4	6,5%

Da decomposição do crescimento médio anual registado com prestações de desemprego no Continente, em 2005 relativamente ao período homólogo de 2004 (6,5%), constata-se que:

Os distritos de Castelo Branco, Évora, Lisboa, Setúbal e Viana do Castelo apresentam uma taxa de variação inferior à média do Continente, situando-se entre -0,03% (Castelo Branco) e 6,1% (Viana do Castelo);

Os distritos de Aveiro, Beja, Braga, Bragança, Coimbra, Faro, Guarda, Leiria, Portalegre, Porto, Santarém, Vila Real e Viseu apresentam uma taxa de variação superior à média do Continente, situando-se entre 6,7% (Beja) e 17,9% (Faro).

Observa-se ainda que:

- Os maiores acréscimos de despesa registaram-se na região norte do país, em que cinco distritos apresentaram uma taxa de crescimento superior a 10% (Braga, Vila Real, Bragança, Aveiro e Guarda). Este facto surge associado ao forte crescimento do número de desempregados registados nesta região, +7,3% em 2005;
- No entanto, foi na região sul do país, no distrito de Faro, que se registou o maior crescimento da despesa com “desemprego”, que se afasta acentuadamente do crescimento médio no Continente (+17,9%, ou seja, mais 5,7 milhões de euro do que em 2004);
- Na região centro destaca-se o distrito de Lisboa, que despendeu o valor máximo com subsídio de desemprego, 424,2 milhões de euro em 2005, mais 4 milhões do que em 2004, representando mesmo assim um crescimento de apenas +1,0% face ao ano anterior. Este valor traduz um abrandamento relativamente aos biénios anteriores (37,9% em 2003/2002 e 9,7% em 2004/2003);
- Ainda na região centro, refira-se que Castelo Branco foi o único distrito do país a registar uma diminuição da despesa com “desemprego”, embora apenas em -0,03%;

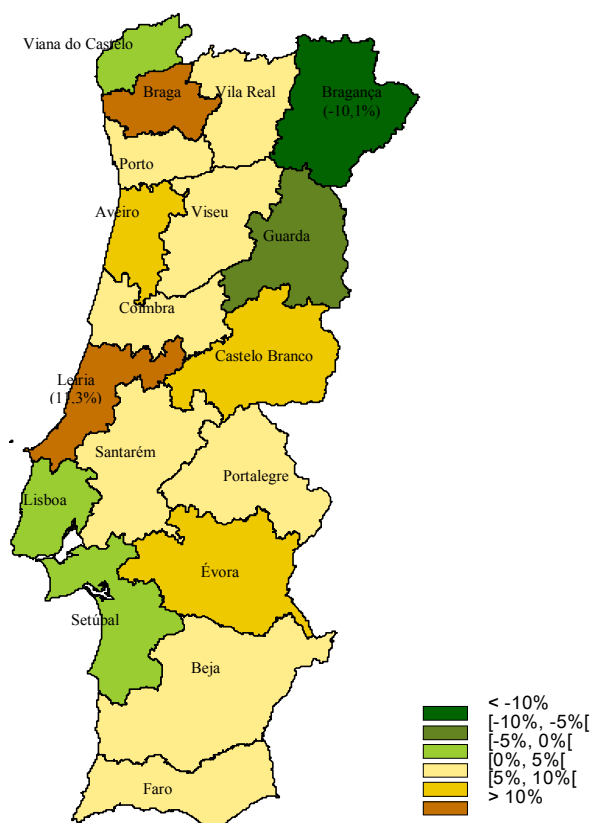
- Apesar do crescimento médio da despesa com subsídio de desemprego no país continuar em ritmo elevado, verifica-se que abrandou significativamente face a 2004, em que este tinha sido, em termos médios, de 18,7% (+12,2 p.p. que em 2005). Estas taxas de crescimento traduzem a difícil realidade económica dos últimos anos, nomeadamente ao nível do mercado de trabalho.

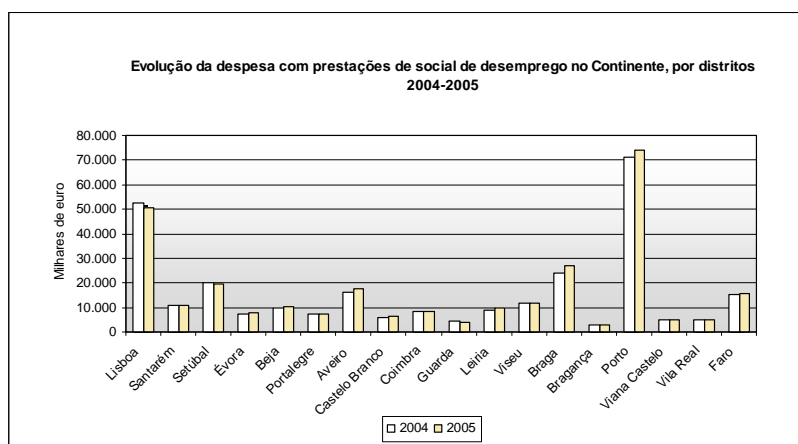
### ■ Prestações - Social de Desemprego, no Continente

A decomposição da despesa com subsídio social de desemprego no Continente, por distritos, assim como a respectiva variação no período 2005/2004, é apresentada nos gráficos seguintes.

De referir que se distinguiram os distritos em que se verificou uma redução da despesa (cor verde) dos distritos em que se registou um acréscimo de despesa em 2005 (cor amarela). Referenciam-se ainda os distritos em que se verificou a variação máxima da despesa (Leiria) e mínima (Bragança):

**Subsídio Social de Desemprego**  
 Variação da despesa de 2004 para 2005, no Continente, por distrito de residência





**Distribuiç  o da despesa com prestaç  es de social de desemprego no Continente, por distritos  
2004-2005**

*(milhares de euro)*

Distrito	2004	2005	Var. absoluta	Var %
Aveiro	16.433,4	17.563,7	1.130,3	6,9%
Beja	9.852,5	10.310,0	457,5	4,6%
Braga	24.267,9	26.763,4	2.495,5	10,3%
Bragana	3.114,9	2.799,6	-315,3	-10,1%
Castelo Branco	5.991,6	6.407,1	415,4	6,9%
Coimbra	8.269,6	8.280,8	11,2	0,1%
�vora	7.300,6	7.747,2	446,6	6,1%
Faro	15.259,2	15.900,0	640,8	4,2%
Guarda	4.191,1	3.896,0	-295,1	-7,0%
Leiria	8.729,7	9.719,8	990,1	11,3%
Lisboa	52.658,9	50.398,5	-2.260,4	-4,3%
Portalegre	7.307,1	7.497,9	190,8	2,6%
Porto	70.987,5	74.128,2	3.140,7	4,4%
Santar�m	10.840,4	10.873,8	33,4	0,3%
Set�bal	19.938,1	19.871,7	-66,4	-0,3%
Viana Castelo	4.980,7	4.929,4	-51,3	-1,0%
Vila Real	5.019,9	5.124,6	104,7	2,1%
Viseu	11.576,9	11.723,4	146,5	1,3%
<b>TOTAL</b>	<b>286.720,1</b>	<b>293.935,1</b>	<b>7.215,0</b>	<b>2,5%</b>

Da decomposiç  o do crescimento m dio anual registado com prestaç  es de social de desemprego no Continente, em 2005 relativamente ao per odo hom logo de 2004 (2,5%), constata-se que:

- o Os distritos de Bragana, Coimbra, Guarda, Lisboa, Santar m, Set bal, Viana do Castelo, Vila Real e Viseu apresentam uma taxa de variaç  o inferior   m dia do Continente, situando-se entre -10,1% (Bragana) e 2,1% (Vila Real);
- o Os distritos de Aveiro, Beja, Braga, Castelo Branco,  vora, Faro, Leiria, Portalegre e Porto apresentam uma taxa de variaç  o superior   m dia do Continente, situando-se entre 2,6% (Portalegre) e 11,3% (Leiria).

Observa-se ainda que:

- Na maior parte do territ rio do Continente verificaram-se ligeiras subidas na despesa com “social de desemprego” (inferiores a 5%), sendo que os maiores acr scimos se registaram no litoral norte. Com efeito, os distritos de Braga e Leiria foram os dois  nicos distritos do Continente a registar um aumento da despesa superior a 10%;
- Na regi  o norte destaca-se o distrito do Porto, que despendeu o valor m ximo com subs dio social de desemprego em 2005, 74,1 milh  es de euro, cerca de mais 24 milh  es de euro do que no



distrito de Lisboa. Refira-se que, em 2005, o comportamento da despesa nestes dois distritos se registou em sentido inverso, embora praticamente na mesma proporção: enquanto que no Porto a despesa cresceu +4,4% face a 2004, em Lisboa verificou-se uma redução da despesa em -4,3%;

- Bragança foi o distrito do país que registou o maior decréscimo da despesa em 2005, decaindo mais de 10%;
- Contrariamente ao ano anterior, em que todos os distritos do Continente tinham apresentado uma redução da despesa com social de desemprego (a média continental situou-se em -13,0%), verifica-se que em 2005 a despesa média apresentou uma variação positiva de 2,5%.

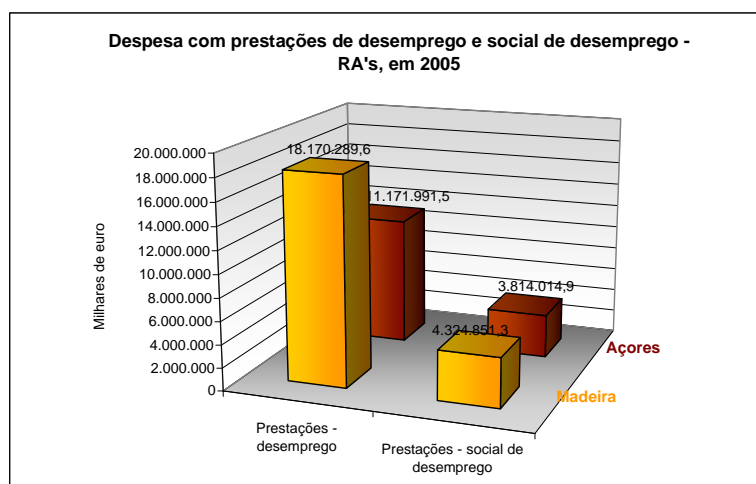
Este comportamento da despesa em 2005 está relacionado, entre outros factores, com a evolução do valor médio pago mensalmente por beneficiário do SSD no biénio 2005/2004, que cresceu 10% (de 320 euro em 2004 para 352 euro em 2005), assim como com o aumento do número médio de dias subsidiados com SSD nesse mesmo período: de 194 dias em 2004 para 209 dias em 2005 (+7,6%).

► **Análise da despesa nas Regiões Autónomas**

A RA da Madeira despendeu 18,2 milhões de euro com prestações de desemprego e 4,3 milhões de euro com prestações associadas ao social de desemprego.

Valores inferiores foram registados na RA dos Açores, que apresentou uma despesa de 11,2 e 3,8 milhões de euro com prestações de desemprego e social de desemprego, respectivamente.

Isto mesmo se pode constatar no seguinte gráfico:

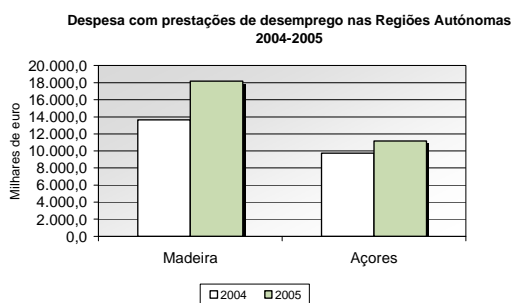
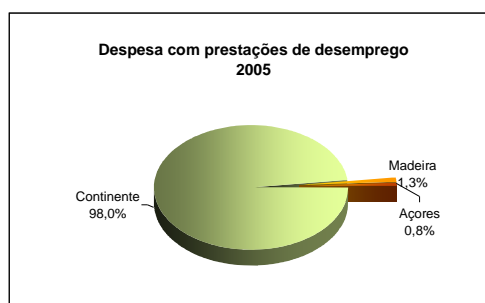


A evolução desta despesa nas RA's, no período 2005/2004, é evidenciada nos dois pontos seguintes, em que se desagregou a análise pelos dois tipos de prestação.

• **Prestações – Desemprego, nas Regiões Autónomas**

Em 2005, a RA da Madeira e dos Açores representaram, individualmente, cerca de 1% do total da despesa processada com prestações de desemprego no país (ver gráficos seguintes), tendo a respectiva despesa apresentado um forte crescimento face a 2004, +33,1% na Madeira e +14,6% nos Açores.

Verifica-se que apesar de ter ocorrido um abrandamento da despesa nos Açores face a 2004 (+38%), verifica-se que o agravamento da despesa realizada na Madeira em 2005 (no biénio anterior este tinha sido de 22%) fez com que as RA's tenham tido um peso relativo, no país, superior ao registado no ano anterior em +0,3 p.p..

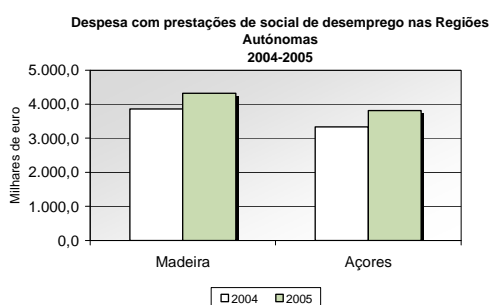
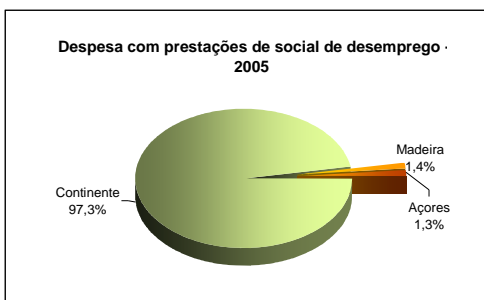
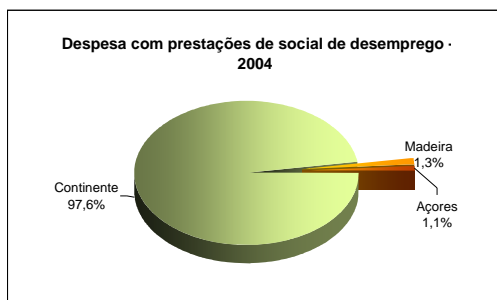


	2004		2005		Tx var (%) 2005/2004
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	
Continente	1.317.738,7	98,3%	1.402.805,1	98,0%	6,5%
Madeira	13.654,5	1,0%	18.170,3	1,3%	33,1%
Açores	9.749,3	0,7%	11.172,0	0,8%	14,6%
<b>TOTAL</b>	<b>1.341.142,5</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.432.147,4</b>	<b>100,0%</b>	<b>6,8%</b>

Unidade: milhares de euro

• **Prestações - Social de Desemprego, nas Regiões Autónomas**

No caso das prestações associadas ao subsídio social de desemprego, o peso das RA's no total do país aumentou ligeiramente, em cerca de três décimas (ver gráficos seguintes), sendo que o crescimento face a 2004 regista aumentos acentuados de 12,1% e 14,3% na Madeira e nos Açores, respectivamente. Esta evolução contraria o crescimento forte e negativo registado na despesa em 2004 (-17,1% e -14,4% na RA da Madeira e dos Açores, respectivamente).



	2004		2005		Tx var (%) 2005/2004
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	
Continente	286.720,1	97,6%	293.935,1	97,3%	2,5%
Madeira	3.859,2	1,3%	4.324,9	1,4%	12,1%
Açores	3.336,0	1,1%	3.814,0	1,3%	14,3%
<b>TOTAL</b>	<b>293.915,3</b>	<b>100,0%</b>	<b>302.074,0</b>	<b>100,0%</b>	<b>2,8%</b>

Unidade: milhares de euro

## VI.2.2. Outras prestações de desemprego no Continente e Regiões Autónomas

Para além do subsídio de desemprego e subsídio social de desemprego, as prestações de desemprego incluem ainda:

- ☀ A compensação salarial por redução temporária do período normal de trabalho ou suspensão do contrato de trabalho em situações de crise empresarial – *lay-off*;
- ☀ A garantia salarial;
- ☀ As indemnizações compensatórias para salários em atraso;
- ☀ Complemento de desemprego;
- ☀ Compensação nos custos de manutenção dos postos de trabalho, incluída no Programa de Emprego e Protecção Social (PEPS);
- ☀ Compensação por cessação do contrato de trabalho (PEPS).

A *compensação salarial* tem por objectivo permitir, temporariamente, a dispensa total ou parcial da prestação de trabalho, de modo a assegurar a viabilidade económica das empresas e correspondente manutenção dos postos de trabalho.

A *garantia salarial*, constituída sob a forma de um fundo, tem como fim assegurar, em caso de situação económica difícil e de incumprimento por parte da entidade empregadora, o pagamento dos créditos emergentes do contrato de trabalho.

As *indenizações compensatórias para salários em atraso* são garantidas aos trabalhadores com salários em atraso que rescindiram ou suspenderam o seu contrato de trabalho com base no incumprimento das empresas das suas obrigações salariais, equiparando a sua situação à dos desempregados involuntariamente.

Tal como referido anteriormente, o *Programa de Emprego e Protecção Social (PEPS)* foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/2003, de 24 de Abril, tendo as medidas temporárias de emprego e formação profissional no âmbito do PEPS sido instituídas pelo Decreto-Lei n.º 168/2003, de 29 de Julho. A Portaria n.º 1525/2003, de 31 de Outubro, regulamenta a concessão das mesmas.

No âmbito do número 2 do artigo 1º da Portaria atrás referida, foram reguladas as seguintes medidas:

- a) Redução da taxa contributiva para a segurança social a cargo do empregador;
- b) Comparticipação nos custos da manutenção dos postos de trabalho, no caso de aquisição de empresas que se encontrem em grave situação financeira ou encerradas.

Nos termos do número 3 do artigo 30º, “A redução de contribuições para a segurança social (...) é compensada pelo IEFP na parte correspondente às contribuições a cargo do empregador”. Refira-se que, em 2004, não se efectuaram transferências do IEFP no âmbito da medida prevista na alínea a).

Relativamente ao segundo ponto (alínea b)), e conforme o disposto no número 1 do artigo 48º, “A comparticipação nos custos da manutenção dos postos de trabalho prevista no artigo 18º do Decreto-Lei n.º 168/2003, de 29 de Julho, é financiada pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS)”.

Relativamente à despesa com as restantes prestações sociais de apoio a desempregados, esta atingiu no quadriénio 2002-2005 o montante anual de 13,2, 22,1, 27,3 e 71,3 milhões de euro, respectivamente, evidenciando um acentuado crescimento de 161,2% em 2005 relativamente ao período homólogo de 2004, como pode observar-se no quadro seguinte:

Despesa com outras prestações de desemprego no Continente e Regiões Autónomas  
2002-2005

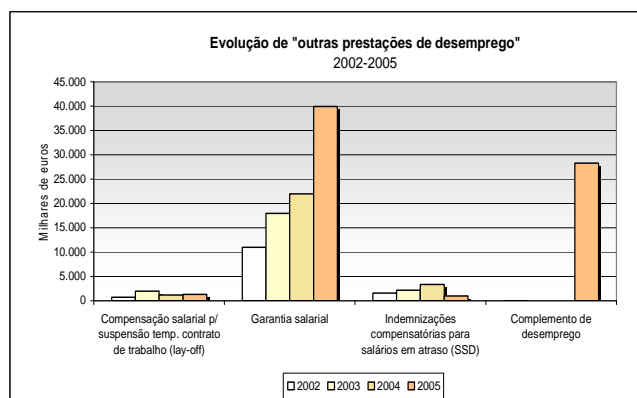
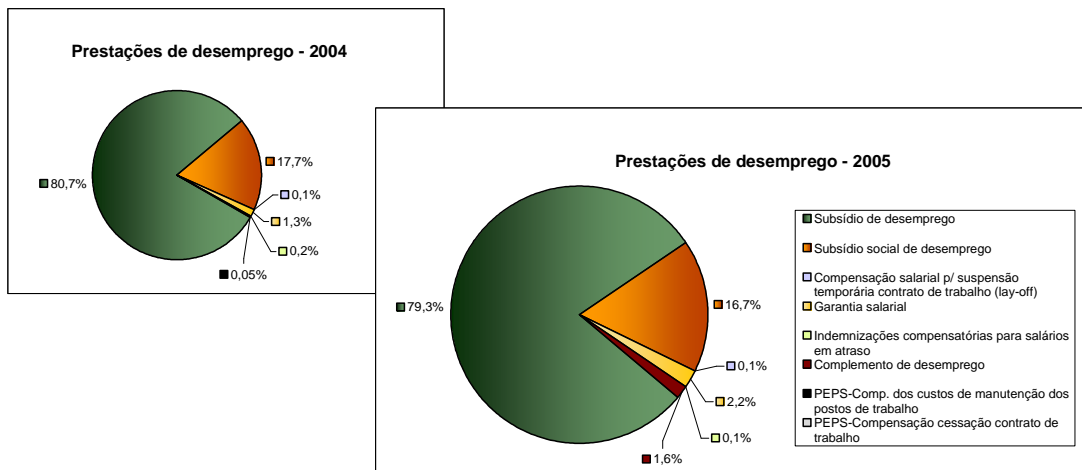
	2002	2003	2004	2005	Taxa variação (%)			
					2002/2001	2003/2002	2004/2003	2005/2004
Compensação salarial p/ suspensão temp. contrato de trabalho (lay-off)	691,7	1.989,3	1.200,4	1.331,4	257,3%	187,6%	-39,7%	10,9%
Garantia salarial	10.966,3	17.985,0	21.986,1	39.974,5	1447,2%	64,0%	22,2%	81,8%
Indemnizações compensatórias para salários em atraso (SSD)	1.566,7	2.139,7	3.343,6	955,4	-74,0%	36,6%	56,3%	-71,4%
Complemento de desemprego	9,6	-	-	28.288,5	-	-	-	-
PEPS - Comp. nos custos de manutenção dos postos de trabalho	-	-	759,5	781,6	-	-	-	2,9%
PEPS - Compensação cessação contrato de trabalho	-	-	23,5	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>13.234,3</b>	<b>22.114,0</b>	<b>27.313,1</b>	<b>71.331,4</b>	<b>91,0%</b>	<b>67,1%</b>	<b>23,5%</b>	<b>161,2%</b>

Da análise do quadro supra, destacam-se os valores registados no fundo de garantia salarial e na compensação salarial, uma vez que:

- A garantia salarial é a prestação mais significativa neste conjunto, sendo que, com uma despesa de 40,0 milhões de euro em 2005, representa 2,2% do total da despesa com prestações de desemprego em 2005 (mais 0,9 p.p. do que em 2004, apesar da inclusão do complemento de

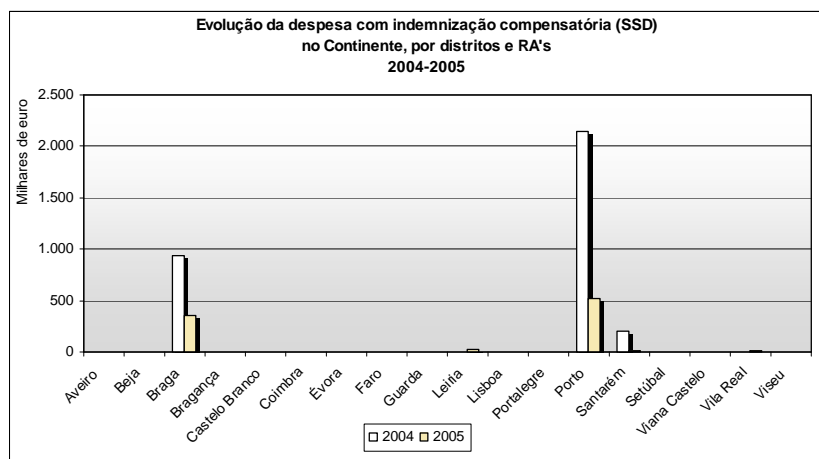
desemprego). A compensação salarial e indemnizações compensatórias representam apenas 0,1% do total, tal como se pode constatar no sectorograma seguinte;

- Ainda na garantia salarial, verifica-se que foi a prestação que registou a evolução mais acentuada no último biénio, +81,8% do que em 2004 (em valor absoluto, mais 18,0 milhões de euro). No entanto, o seu peso relativo no total das outras prestações desceu de 80,5% em 2004 para 56,0% em 2005;
- O complemento do desemprego, sem registo de despesa nos dois anos anteriores, assume em 2005 o significativo montante de 28,3 milhões de euro;
- A compensação salarial, com uma despesa de 1,3 milhões de euro em 2005, apresentou um aumento de 11% face a 2004, o que correspondeu a mais 131,1 milhares de euro;
- A compensação nos custos de manutenção dos postos de trabalho (PEPS) incorreu numa despesa de 781,6 milhares de euro em 2005, mais 22 milhões de euro do que em 2004.



Numa análise por distritos do Continente e Regiões Autónomas (ver gráfico seguinte), refira-se que a indemnização compensatória por salários em atraso (SSD), em 2005, se efectivou nos distritos de Aveiro, Braga, Coimbra, Faro, Leiria, Portalegre, Porto, Santarém, Vila Real, Viseu e na RA Madeira. Salientam-se Braga e Porto, com uma despesa de 358,6 e 522,7 milhares de euro, respectivamente.

Em Braga, Porto e Santarém, os únicos distritos do Continente que tinham apresentado despesa com indemnização compensatória no ano anterior, a despesa com esta prestação decresceu 61,6%, 75,6% e 92,7% face a 2004, respectivamente.



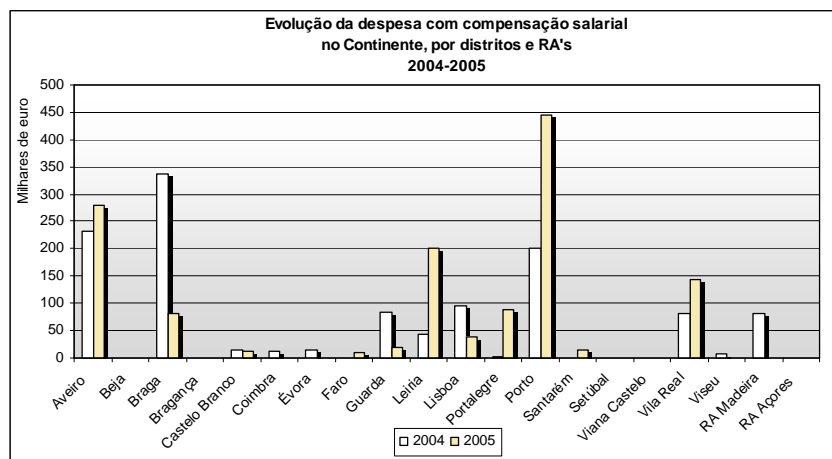
Evolução da despesa com indemnização compensatória (SSD) no Continente, por distritos e RA's 2004-2005

Distrito	2004	2005	(milhares de euro)	
			Var. absoluta	Var %
Aveiro	0,0	4,8	4,8	-
Beja	0,0	0,0	0,0	-
Braga	932,9	358,6	-574,3	-61,6%
Bragança	0,0	0,0	0,0	-
Castelo Branco	0,0	0,0	0,0	-
Coimbra	0,0	3,9	3,9	-
Évora	0,0	0,0	0,0	-
Faro	0,0	0,9	0,9	-
Guarda	0,0	0,0	0,0	-
Leiria	0,0	20,5	20,5	-
Lisboa	0,0	0,0	0,0	-
Portalegre	0,0	2,6	2,6	-
Porto	2.146,3	522,7	-1.623,6	-75,6%
Santarém	198,8	14,6	-184,2	-92,7%
Setúbal	0,0	0,0	0,0	-
Viana Castelo	0,0	0,0	0,0	-
Vila Real	0,0	6,5	6,5	-
Viseu	0,0	2,1	2,1	-
RA Madeira	65,7	18,1	-47,6	-72,4%
RA Açores	0,0	0,0	0,0	-
TOTAL	3.343,6	955,4	-2.388,2	-71,4%

A compensação salarial continuou a ser atribuída, em 2005, nos distritos de Aveiro, Braga, Castelo Branco, Faro, Guarda, Leiria, Lisboa, Portalegre, Porto, Santarém e Vila Real.

O distrito do Porto foi, em 2005, o que registou a despesa mais elevada com esta prestação social (444,3 milhares de euro), mais que duplicando face ao ano anterior. No entanto, o distrito que mais cresceu face a 2004 foi Portalegre, que apresentou uma taxa de crescimento de 5554,8% em 2005. De referir ainda que

os distritos de Aveiro, Leiria e Vila Real também viram aumentar significativamente os respectivos valores da despesa.



Evolução da despesa com compensação salarial no Continente, por distritos e RA's 2004-2005

*(milhares de euro)*

Distrito	2004	2005	Var. absoluta	Var %
Aveiro	231,9	281,0	49,1	21,2%
Beja	0,0	0,0	0,0	-
Braga	337,1	80,2	-256,9	-76,2%
Bragança	0,0	0,0	0,0	-
Castelo Branco	13,6	10,8	-2,8	-20,4%
Coimbra	11,8	0,0	-11,8	-100,0%
Évora	13,9	0,0	-13,9	-100,0%
Faro	0,0	9,3	9,3	-
Guarda	83,5	19,1	-64,5	-77,2%
Leiria	43,5	200,9	157,5	362,2%
Lisboa	95,8	38,0	-57,9	-60,4%
Portalegre	1,6	89,6	88,0	5554,8%
Porto	199,8	444,3	244,5	122,4%
Santarém	0,0	15,2	15,2	-
Setúbal	0,0	0,0	0,0	-
Viana Castelo	0,0	0,0	0,0	-
Vila Real	80,3	143,0	62,7	78,2%
Viseu	6,0	0,0	-6,0	-100,0%
RA Madeira	81,5	0,0	-81,5	-100,0%
RA Açores	0,0	0,0	0,0	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.200,4</b>	<b>1.331,4</b>	<b>131,1</b>	<b>10,9%</b>

### VI.2.3. Fundo de Garantia Salarial

#### Enquadramento

O Fundo de Garantia Salarial (FGS) tem por objectivo assegurar o pagamento dos créditos emergentes do contrato de trabalho e da sua violação ou cessação, que não possam ser pagos pelo empregador por motivo de insolvência ou de situação económica difícil, aos trabalhadores que reunindo os requisitos legais estabelecidos o solicitem (através de requerimento próprio).

Tendo sido criado em 15 de Junho pelo Decreto-Lei n.º 219/99, posteriormente alterado pelo Decreto-Lei n.º 139/2001 de 24 de Abril e pela Lei n.º 96/2001 de 20 de Agosto, o FGS é dotado de personalidade jurídica e autonomia administrativa, patrimonial e financeira.

Com a aprovação do Código do Trabalho (Lei n.º. 99/2003, de 27 de Agosto), a garantia de pagamento de créditos laborais, assumida e suportada pelo FGS, passou a estar prevista no seu artigo 380º e ficou regulamentada nos artigos 316º a 326º da Lei n.º. 35/2004, de 29 de Julho.

O n.º. 2 do artigo 321º da Lei n.º. 35/2004, de 29 e Julho estabelece que “o financiamento do Fundo de Garantia Salarial é assegurado pelos empregadores, através das verbas respeitantes à parcela dos encargos de solidariedade laboral da taxa contributiva global, (...) e pelo Estado (...)”.

O FGS é gerido por um Conselho de Gestão, de natureza tripartida (composto por representantes do Estado, das confederações patronais e sindicais), sendo presidido pelo Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social.

### Receita

Em 2005, as receitas cobradas líquidas totais do FGS ascenderam a 40.057,2 milhares de euro, sendo que destas, foram transferidos pelo IGFSS, para a concretização das actividades inerentes ao Fundo 40.019,0 milhares de euro, tal como é evidenciado nos quadros seguintes.

#### Receita global do FGS em 2005

(milhares de euro)

Receitas	Valor	Peso relativo
Transferência do IGFSS	40.019,0	99,9%
Juros de depósitos à ordem	22,5	0,1%
Reposições não abatidas aos pagamentos	15,8	0,0%
Outras receitas correntes	0,0	0,0%
<b>Total</b>	<b>40.057,2</b>	<b>100,0%</b>

### Despesa

Em 2005 foram deferidos 8.386 requerimentos, mais 47,0% do que em 2004, a que correspondeu uma despesa paga de 39.974,5 milhares de euro, evidenciando um crescimento de 81,8% face a 2004. O quadro seguinte permite verificar que, em média, foram pagos 4.766,81 euro por requerimento deferido (um acréscimo de 912,98 euro pago por requerimento, relativamente a 2004).

#### Despesa do FGS em 2004 e 2005

(milhares de euro)

	2004	2005	Variação %
Nº requerimentos deferidos	5.705	8.386	47,0%
Montante pago	21.986,1	39.974,5	81,8%
Média anual*	3,9	4,8	23,7%

\* Pagamento/Requerimento

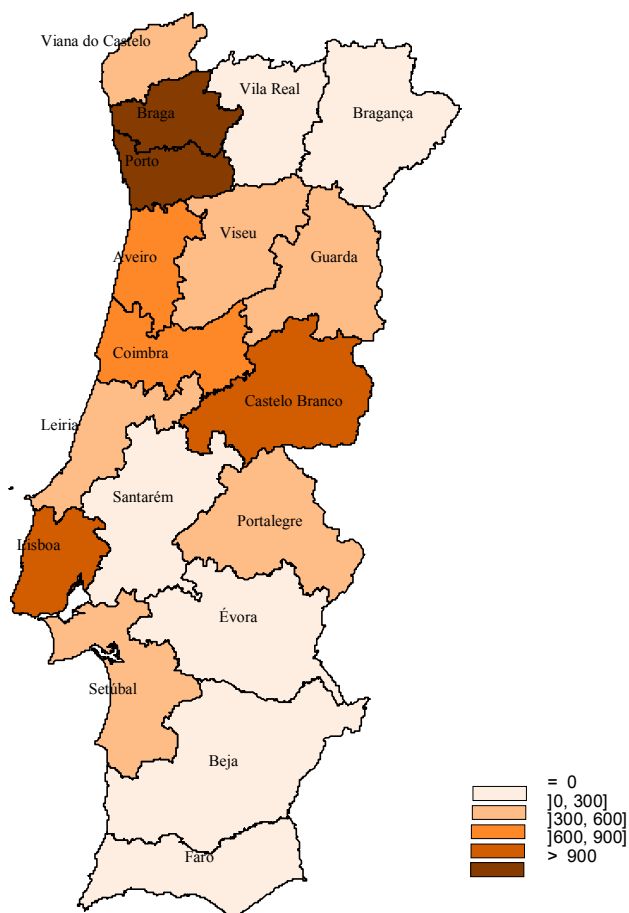


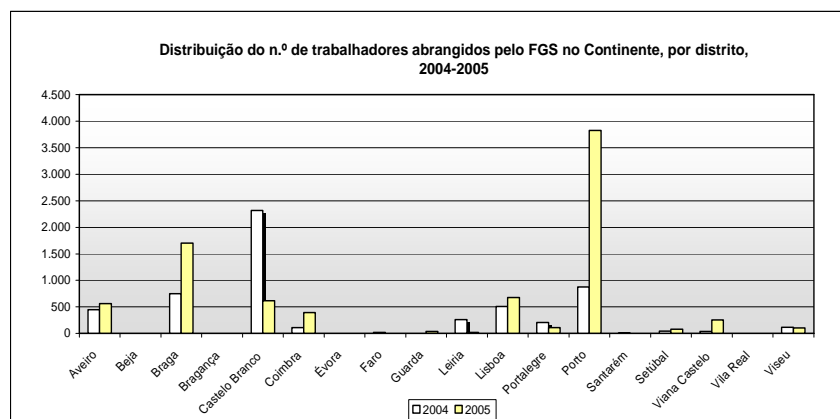
O número de requerimentos coincide, regra geral, com o número de trabalhadores inscritos, salvo em casos pontuais, quando por exemplo o mesmo trabalhador formula pedidos parciais de pagamento de créditos (apresentando por isso mais do que um requerimento).

► **Análise por distrito**

A distribuição geográfica dos trabalhadores abrangidos pelo Fundo de Garantia Salarial, por distrito, nos exercícios de 2004 e 2005, apresenta-se evidenciada nos gráficos seguintes:

**Fundo de Garantia Salarial**  
Número de trabalhadores abrangidos em 2005, no Continente, por distrito de residência





**Distribuição do n.º de trabalhadores abrangidos pelo FGS no Continente, por distrito 2004-2005**

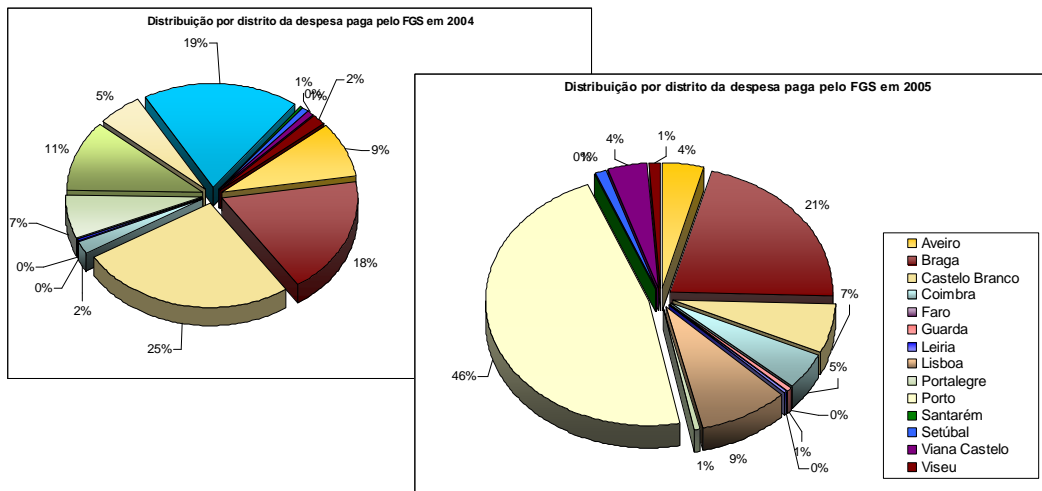
Distrito	2004	2005	Var. absoluta	Var %
Aveiro	449	560	111,0	24,7%
Beja	-	-	-	-
Braga	750	1.702	952,0	126,9%
Bragança	-	-	-	-
Castelo Branco	2.320	618	-1.702,0	-73,4%
Coimbra	110	392	282,0	256,4%
Évora	-	-	-	-
Faro	21	0	-21,0	-100,0%
Guarda	0	36	36,0	-
Leiria	262	20	-242,0	-92,4%
Lisboa	506	678	172,0	34,0%
Portalegre	207	110	-97,0	-46,9%
Porto	876	3.830	2.954,0	337,2%
Santarém	9	0	-9,0	-100,0%
Setúbal	43	82	39,0	90,7%
Viana Castelo	37	255	218,0	589,2%
Vila Real	-	-	-	-
Viseu	115	103	-12,0	-10,4%
<b>TOTAL</b>	<b>5.705,0</b>	<b>8.386,0</b>	<b>2.681,0</b>	<b>47,0%</b>

Da análise dos gráficos e quadro supra pode constatar-se que foi no distrito do Porto que se pagaram créditos salariais a um maior número de trabalhadores, 3.830 pessoas (um número 4,4 vezes superior ao registado em 2004), seguindo-se, por ordem decrescente, os distritos de Braga (que aumentou 2,3 vezes mais que em 2004), Lisboa, Castelo Branco e Aveiro, com um número de beneficiários superior a 500 (à excepção de Castelo Branco que diminui 73,4%, estes distritos registam crescimentos do número de créditos salariais pagos de 34,0% e 24,7% relativamente a 2004, respectivamente, para Lisboa e Aveiro).

Dos distritos que apresentam reduções no número de beneficiários, para além de Castelo Branco referido acima (menos 1.702 trabalhadores), relevam-se os de Leiria, Portalegre e Viseu com menos 242, 97 e 12 beneficiários do que em 2004, respectivamente (reduções de 92,4%, 46,9% e 10,4%, respectivamente).

Em 2005, no distrito da Guarda, onde não havia registo de beneficiários em 2004, foram concedidos créditos salariais a 36 beneficiários, enquanto nos distritos de Faro e Santarém, contrariamente ao sucedido em 2004, não se registaram quaisquer beneficiários.

O gráfico seguinte apresenta a distribuição geográfica, por distrito, dos montantes pagos em 2005, verificando-se que a maior percentagem, cerca de 83,7% da despesa paga, foi dirigida para os distritos de Porto, Braga, Lisboa e Castelo Branco (em 2004 estes quatro distritos representavam, conjuntamente, 73,4% do total da despesas com créditos salariais).



Coimbra, Aveiro e Viana do castelo representam conjuntamente 12,7% do total da despesa, quando em 2004 estes três distritos representavam 11,4. Os distritos de Viana do Castelo e Coimbra contribuíram para este aumento com 3,2 p.p. e 2,8 p.p., respectivamente, entre 2004 e 2005, enquanto Aveiro diminuiu 4,6 p.p..

Os restantes 3,6% distribuem-se, por ordem decrescente por Setúbal, Viseu, Portalegre, Guarda, e Leiria, num intervalo de variação entre 0,28% e 1,11% (o distrito da Guarda, com 0,53% em 2005, não registou pagamentos em 2004).

Nos distritos de Beja, Bragança, Évora, Faro, Santarém e Vila Real não se verificou qualquer pagamento pelo FGS. Destes apenas Guarda registou despesa em 2005.

Da comparação entre os dois gráficos apresentados acima, e tal como sucedido em 2004, os distritos com o maior número de trabalhadores abrangidos foram aqueles com maior valor de despesa paga, embora não correspondam aos distritos com a despesa média por trabalhador mais elevada, que ocorre nos distritos de Castelo Branco, Guarda e Leiria com 6.098,35 euro, 5.857,80 euro e 5.640,08 euro por trabalhador, respectivamente.

A diferença registada entre o valor médio pago por trabalhador pode ser explicado, entre outros factores, pelo sector e/ou subsector de actividade das empresas envolvidas, bem como o tipo e a fase do processo – de falência, especial de recuperação (PERE) ou procedimento extrajudicial de conciliação (PEC) – e consequente valor médio pago por requerimento e por sector.

### VI.3. SUBSÍDIO POR DOENÇA, SUBSÍDIO POR TUBERCULOSE E PRESTAÇÕES POR MATERNIDADE

#### VI.3.1. Subsídio por doença

##### Nota introdutória

Em 2005 despendeu-se com subsídio por doença cerca de menos 5% do que em igual período de 2004, ou seja, praticamente 463 milhões de euro. Esta redução de despesa, que ocorreu pela primeira vez no último triénio, reflecte a alteração de legislação que define o novo regime jurídico de protecção social na eventualidade doença a partir de 1 de Abril de 2004 (Decreto-Lei n.º 28/2004, de 4 de Fevereiro, com a redacção dada pelo D.L. n.º 146/2005, de 26 de Agosto).

A implementação do novo diploma teve já algum impacto no decorrer de 2004, nomeadamente ao nível do número de beneficiários abrangidos, que decresceram 4,6% nesse mesmo ano e, mais significativamente, 5,4% em 2005 (ver ponto de análise seguinte).

Outro factor que também contribuiu para uma diminuição da despesa em 2005 foi a redução verificada ao nível dos dias processados por beneficiário, sendo que pela primeira vez desde 2002 este número ficou aquém dos 30 dias/ano (ver ponto de análise posterior). Esta redução vem de encontro aos objectivos do recente diploma, em que se procurou moralizar a atribuição de baixas de curta duração e, paralelamente, privilegiar a protecção social das doenças consideradas graves e de longa duração.

Em 2005 procurou-se ainda otimizar a atribuição do subsídio por doença, reforçando a actuação em duas vertentes:

- Por um lado, na prevenção e reforço dos mecanismos de combate à fraude na obtenção do subsídio por doença, procurando assim inibir a verificação de situações indevidas na atribuição do subsídio;
- Por outro lado, na promoção da articulação entre as entidades envolvidas na atribuição do subsídio por doença, nomeadamente na área da saúde e da segurança social, de modo a garantir a eficácia e adequação do regime instituído.

Neste âmbito, e ao abrigo da legislação introduzida em 2004, os montantes atribuídos no âmbito do subsídio por doença passaram a ser diferenciados em função da:

- Duração do período de incapacidade para o trabalho;
- Natureza da doença.

Estas variáveis são indexadas à remuneração de referência do beneficiário, sendo esta, no caso geral, determinada pelo rácio do total de remunerações (sem subsídios) - registadas nos seis meses civis que precedem o 2º mês anterior ao do início da doença - pelo número total de dias desse período (180).

Nos termos do n.º 2 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 146/2005, de 26 de Agosto (que revoga o n.º 2 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 28/2004, de 4 de Fevereiro), a duração do período de incapacidade para o trabalho passa a ser a variante fundamental para a determinação do valor do subsídio por doença, passando os montantes do subsídio, a partir de Setembro de 2005, a ser de 65% da remuneração de referência para baixas até 90 dias, de 70% para interrupções de 91 a 365 dias, e de 75% para os beneficiários que tiverem baixa por mais de um ano, beneficiando-se assim as situações de doença mais graves e prolongadas.

Refira-se que até Agosto de 2005 se encontrava em vigor o n.º 2 do artigo 16º do Decreto-Lei nº 28/2004, de 4 de Fevereiro, que diferenciava um período de duração da doença até 30 dias (ver quadros seguintes):

**Em caso de doença**

<i>Até Agosto/2005</i>		<i>A partir de Setembro/2005</i>	
% DA REMUNERAÇÃO DE REFERÊNCIA	DURAÇÃO DA DOENÇA	% DA REMUNERAÇÃO DE REFERÊNCIA	DURAÇÃO DA DOENÇA
55%	até 30 dias	65%	até 90 dias
60%	de 31 a 90 dias	70%	de 91 a 365 dias
70%	de 90 a 365 dias	75%	mais de 365 dias
75%	mais de 365 dias		

NOTA: Nos termos do D.L. n.º 146/2005, de 26 de Agosto.

NOTA: Nos termos do D.L. n.º 28/2004, de 4 de Fevereiro.

Quanto à diferenciação pela natureza da doença, o n.º 3 do mesmo artigo refere que os doentes de tuberculose passam a receber um montante de 80 a 100% da remuneração de referência, consoante o número de dependentes do seu agregado familiar (até dois ou mais familiares a cargo).

**Em caso de tuberculose**

% DA REMUNERAÇÃO DE REFERÊNCIA	AGREGADO FAMILIAR
80%	até 2 familiares a cargo
100%	mais de 2 familiares a cargo

O mais recente diploma (D.L. n.º 146/2005, de 26 de Agosto) vem ainda eliminar a majoração do subsídio por doença, prevista no artigo 17º do Decreto-Lei n.º 28/2004, de 4 de Fevereiro, em que os beneficiários com um rendimento mensal igual ou inferior a 500 euro, os agregados com crianças e jovens deficientes ou que recebessem abono de família teriam direito a uma bonificação de 5% no seu subsídio. Esta majoração esteve, no entanto, em vigor até Agosto/2005 (inclusive).

Outra das grandes alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 28/2004, de 4 de Fevereiro, diz respeito ao prazo de entrega do Certificado de Incapacidade Temporária (CIT), que passa de seis meses para cinco dias úteis, a partir da data em que é emitido pela autoridades competentes (n.º 1 do artigo 34º). Procurou-se assim reforçar a fiscalização, combatendo as designadas “baixas fraudulentas”.

Refira-se ainda que o período de concessão do subsídio tem duração máxima de três anos para trabalhadores por conta de outrem, podendo chegar a um ano para os trabalhadores independentes (artigo 23º do Decreto-Lei n.º 28/2004, de 4 de Fevereiro).

**☺ Número de beneficiários: variação intra-anual, caracterização por sexo/escalão etário e distribuição por Distrito (2002-2005)**

O número anual de beneficiários do subsídio por doença atingiu cerca de 549 mil em 2005, decrescendo 5,4% quando comparado com 2004, confirmando assim a tendência decrescente registada desde esse ano.

Para além do impacto da alteração da legislação, a diminuição do número de beneficiários a receber subsídio por doença é resultado de um esforço governamental consubstanciado em diversas iniciativas dirigidas ao controlo e à fiscalização, permitindo um combate mais eficaz à fraude nas baixas por doença.

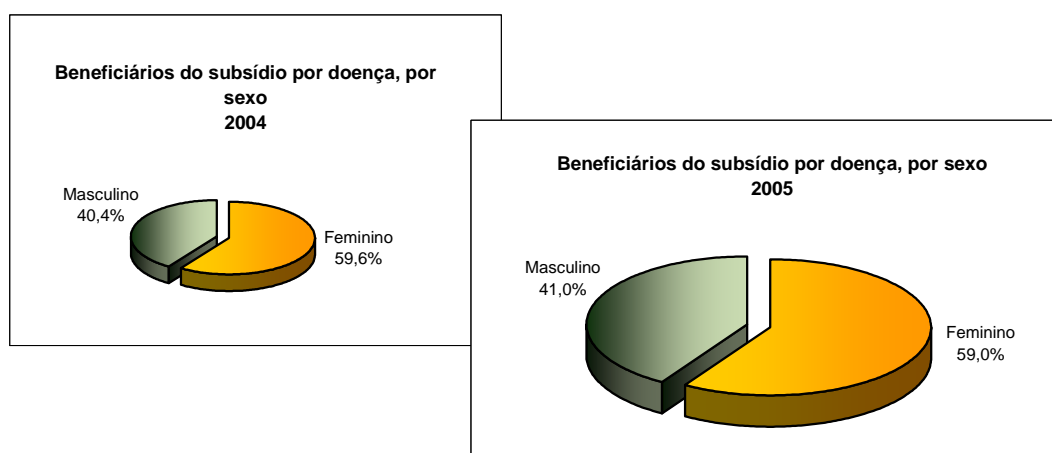
De referir que o número de beneficiários com subsídio processado por doença é objecto de registo estatístico, segundo informação do IIESS, tendo em conta o lançamento de pelo menos um dia no ano para o beneficiário (no caso de este ter sido requerido duas vezes pelo mesmo beneficiário, no mesmo ano, apenas é contabilizado uma única vez).

Doença - número total anual de beneficiários com subsídio processado

2000	2001	2002	2003	2004	2005	Taxa variação (%)				
						2001/2000	2002/2001	2003/2002	2004/2003	2005/2004
659.241	643.940	600.786	608.325	580.506	549.350	-2,3%	-6,7%	1,3%	-4,6%	-5,4%

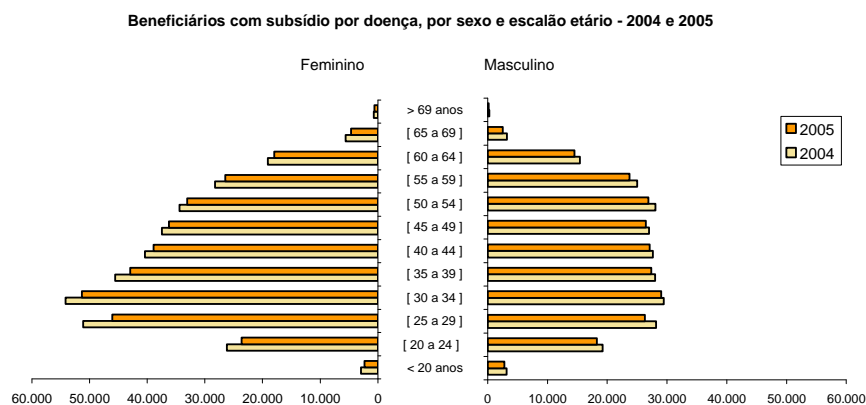
Fonte: IIESS

Na caracterização do universo de beneficiários do subsídio por doença, constata-se que, em 2005, a maioria são do sexo feminino (59,0%, vide gráfico seguinte), embora com uma ligeira diminuição face a 2004 (59,6%), enquanto que o número de beneficiários do sexo masculino passou a representar, em 2005, 41% do total, isto é, mais 0,6 p.p. que em 2004.



Fonte: IIESS

Constata-se ainda que, em 2005, o subsídio por doença foi requerido essencialmente por adultos com idades compreendidas entre os 30 e os 34 anos (em ambos os sexos), tal como se pode visualizar na pirâmide etária apresentada seguidamente.



Fonte: IIESS

**Beneficiários - subsídio por doença**

Escalão etário	Feminino (F)		Masculino (M)		Tx var % - 2005/2004	
	2004	2005	2004	2005	F	M
< 20 anos	2.940	2.340	3.169	2.818	7,8%	20,4%
[ 20 a 24 ]	26.197	23.601	19.220	18.262	-26,6%	-22,6%
[ 25 a 29 ]	51.084	46.031	28.191	26.281	-44,8%	-42,9%
[ 30 a 34 ]	54.156	51.327	29.476	29.050	-45,6%	-43,4%
[ 35 a 39 ]	45.538	42.946	28.033	27.359	-38,4%	-36,3%
[ 40 a 44 ]	40.397	38.877	27.629	27.118	-31,6%	-30,2%
[ 45 a 49 ]	37.423	36.206	26.995	26.463	-27,9%	-26,9%
[ 50 a 54 ]	34.374	33.059	28.074	26.873	-18,3%	-18,7%
[ 55 a 59 ]	28.215	26.475	25.012	23.746	-11,4%	-10,3%
[ 60 a 64 ]	19.091	18.002	15.461	14.539	-19,0%	-19,2%
[ 65 a 69 ]	5.601	4.655	3.211	2.532	-42,7%	-45,6%
> 69 anos	738	598	281	192	-61,9%	-67,9%
<b>TOTAL</b>	<b>345.754</b>	<b>324.117</b>	<b>234.752</b>	<b>225.233</b>	<b>-32,1%</b>	<b>-30,5%</b>

A estrutura da pirâmide etária em 2005 mantém-se relativamente idêntica à observada em 2004, denotando-se uma redução de beneficiários em praticamente todos os escalões. A exceção ocorreu ao nível dos beneficiários com idade “< 20 anos”, ou seja, enquadrados no primeiro escalão, que cresceram com maior intensidade no sexo masculino (+20,4% face a +7,8% no caso feminino).

Nos restantes escalões verificou-se uma maior redução de beneficiários nas idades compreendidas entre os 25-34 anos e também nos escalões mais elevados (idade superior a 65 anos), que registaram quebras superiores a 40%.

O gráfico e quadro supra evidenciam que, em 2005:

- O escalão “30-34 anos” inclui 51.327 beneficiários do sexo feminino e 29.050 beneficiários do sexo masculino, tendo este escalão um maior peso relativo no sexo feminino do que no sexo

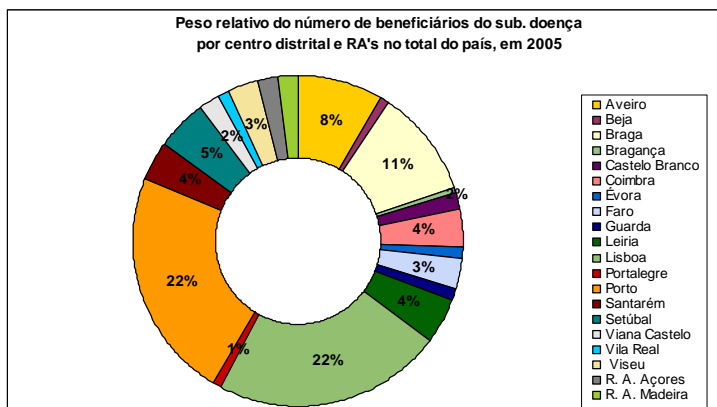
masculino (15,8% e 12,9% do total, respectivamente), em que a distribuição dos beneficiários por escalões é bastante mais homogénea;

- Uma posição reforçada dos escalões “25-29 anos” e “30-34 anos” no caso feminino, que no conjunto abrange um total de 97.358 beneficiárias;
- Em 2005, cerca de 2 mil beneficiários do sexo feminino, com idade inferior a 20 anos, receberam subsídio por doença, enquanto que os beneficiários masculinos inseridos neste mesmo escalão ascenderam a perto de 3 mil;
- Para o grupo etário com idade superior a 65 anos, salienta-se que, dos cerca de 8 mil beneficiários, 5,2 mil são do sexo feminino e apenas 2,7 mil são do sexo masculino, reflectindo a pirâmide etária da população. Este escalão diminuiu com maior expressividade no sector masculino, -22% face a -17,1% no sexo feminino, no biénio 2005/2004.

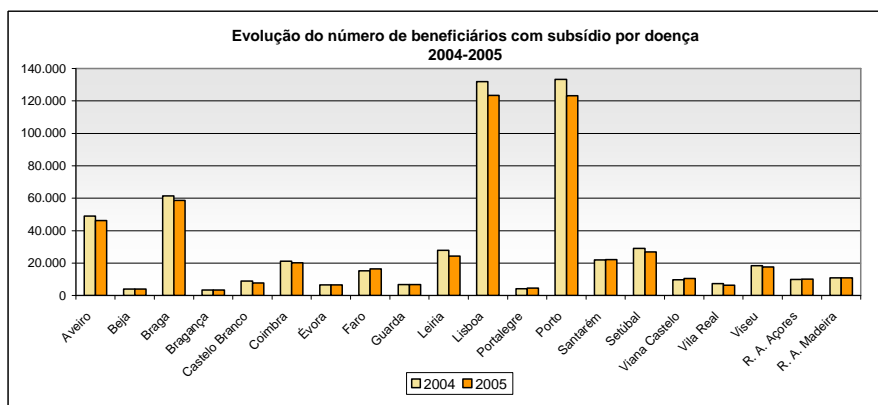
Da análise da distribuição do número de beneficiários a receber subsídio por doença em 2005 pelos distritos no Continente e pelas Regiões Autónomas (ver quadro seguinte), verifica-se:

- Os distritos de Lisboa e do Porto absorveram um número idêntico de beneficiários, cerca de 123 mil, assumindo a mesma importância no universo nacional, 22%. No entanto, a redução que se verificou em 2005 nestes dois distritos (-6,3% e -7,6%, respectivamente), fez com que esta representatividade diminuísse ligeiramente face a 2004 (menos 1 p.p.);
- Os distritos de Braga e Aveiro têm ainda uma importância significativa a nível nacional, representando mais de 8% do total de beneficiários (10,7% e 8,4%, respectivamente), embora também tivessem apresentado uma redução do número de beneficiários em 2005/2004 na ordem de 5%;
- No Continente, e em 2005, os distritos que registaram menor expressão relativa foram Beja, Bragança e Portalegre, com um peso inferior a 1%, mantendo o perfil observado em 2004. No que concerne à RA da Madeira e dos Açores, estas assumem um peso relativo semelhante, quase 2% no universo de beneficiários do subsídio por doença no país;
- Em 2005, Viana do Castelo distingue-se por ser o distrito em que o número total de beneficiários do subsídio por doença cresceu com maior expressão relativamente ao período homólogo de 2004, +8,2%, seguido do distrito de Faro com a significativa taxa de variação de +7,1%;
- Os distritos de Castelo Branco, Leiria e Vila Real registaram uma forte diminuição do número de beneficiários em 2005 relativamente ao período homólogo de 2004, acima de -10% (-12,1%, -12,6% e -14,3%, respectivamente);
- As RA's tiveram um comportamento simétrico, em termos de crescimento do número de beneficiários: enquanto que a RA da Madeira registou uma diminuição de 0,7%, a RA dos Açores cresceu 2,3% face a 2004.





Fonte: IIESS



Fonte: IIESS

**Distribuição dos beneficiários do subsídio por doença no Continente e RA's, por distritos 2004-2005**

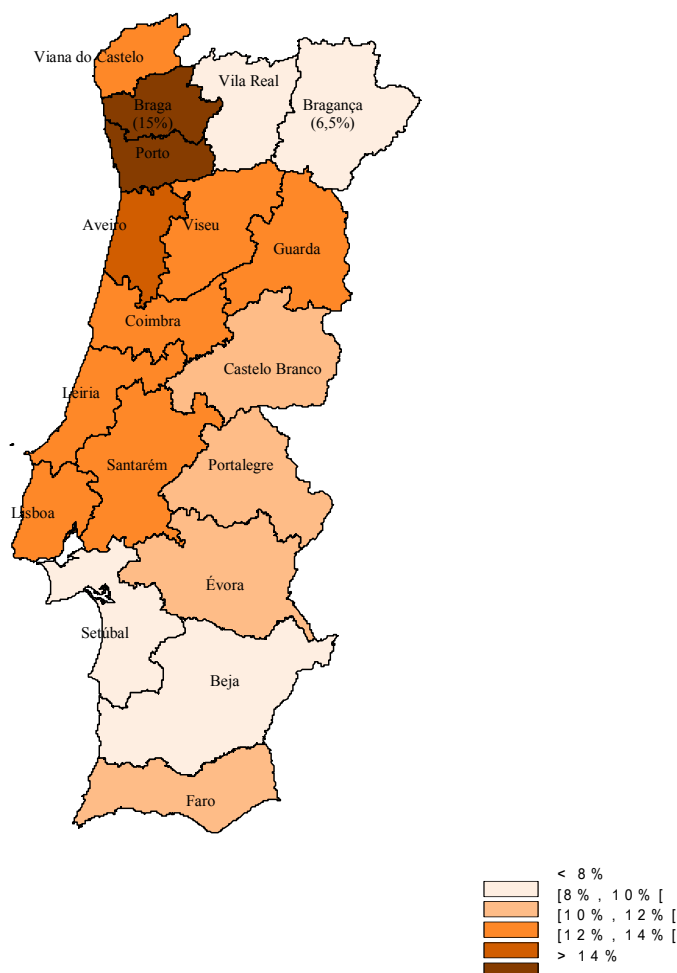
Distrito	2004	2005	Var. absoluta	Var %	Peso relativo	
					2004	2005
Aveiro	49.005	46.166	-2.838	-5,8%	8,4%	8,4%
Beja	3.975	4.032	57	1,4%	0,7%	0,7%
Braga	61.337	58.558	-2.779	-4,5%	10,6%	10,7%
Bragança	3.336	3.302	-33	-1,0%	0,6%	0,6%
Castelo Branco	8.797	7.736	-1.061	-12,1%	1,5%	1,4%
Coimbra	21.158	20.108	-1.050	-5,0%	3,6%	3,7%
Évora	6.495	6.545	51	0,8%	1,1%	1,2%
Faro	15.213	16.295	1.082	7,1%	2,6%	3,0%
Guarda	6.681	6.710	29	0,4%	1,2%	1,2%
Leiria	27.896	24.373	-3.523	-12,6%	4,8%	4,4%
Lisboa	131.834	123.475	-8.359	-6,3%	22,7%	22,5%
Portalegre	4.236	4.516	280	6,6%	0,7%	0,8%
Porto	133.263	123.168	-10.095	-7,6%	23,0%	22,4%
Santarém	22.013	22.085	72	0,3%	3,8%	4,0%
Setúbal	28.952	26.823	-2.129	-7,4%	5,0%	4,9%
Viana Castelo	9.746	10.544	797	8,2%	1,7%	1,9%
Vila Real	7.308	6.262	-1.047	-14,3%	1,3%	1,1%
Viseu	18.432	17.667	-765	-4,1%	3,2%	3,2%
R. A. Açores	9.951	10.180	229	2,3%	1,7%	1,9%
R. A. Madeira	10.878	10.806	-72	-0,7%	1,9%	2,0%
<b>TOTAL</b>	<b>580.506</b>	<b>549.350</b>	<b>-31.156</b>	<b>-5,4%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>

*Nota:* Pelo facto de um beneficiário poder ter processamentos de baixas em mais de um centro distrital e por mais de um tipo de subsídio, os dados do IIESS por distrito foram calibrados pelo total de beneficiários distribuídos por escalão etário.

**🌟 Peso relativo do número de beneficiários no total da população activa e empregada, por Distritos no Continente, em 2005**

O gráfico seguinte traduz o peso relativo do número de beneficiários do subsídio por doença face à população activa e empregada, em 2005, por distritos no Continente. De referir que se assinalam os distritos em que se verificou o maior peso relativo (Braga) e menor (Bragança):

**Subsídio por Doença**  
**Peso dos beneficiários do subsídio por doença face à população activa e empregada, em 2005, no Continente, por distrito de residência**



**Peso dos beneficiários do subsídio por doença face à população activa e empregada, no Continente, por distritos, em 2005**

Distrito	Beneficiários - sub. doença (1)	Pop. activa e empregada (2)	Peso relativo (1)/(2)
Aveiro	46.166	337.303	13,7%
Beja	4.032	60.569	6,7%
Braga	58.558	391.019	15,0%
Bragança	3.302	50.989	6,5%
Castelo Branco	7.736	82.137	9,4%
Coimbra	20.108	190.076	10,6%
Évora	6.545	75.673	8,6%
Faro	16.295	180.395	9,0%
Guarda	6.710	67.349	10,0%
Leiria	24.373	207.732	11,7%
Lisboa	123.475	1.035.817	11,9%
Portalegre	4.516	49.341	9,2%
Porto	123.168	837.000	14,7%
Santarém	22.085	193.769	11,4%
Setúbal	26.823	364.815	7,4%
Viana Castelo	10.544	96.973	10,9%
Vila Real	6.262	79.563	7,9%
Viseu	17.667	150.191	11,8%
<b>TOTAL</b>	<b>528.364</b>	<b>4.450.711</b>	<b>11,9%</b>

Fonte: IIESS (benef.); INE (pop. – Censos 2001)

Da análise ao quadro anterior, constata-se que em 2005, e em média, 11,9% da população activa empregada no Continente recebeu subsídio por doença. Constata-se ainda que os distritos de residência onde, em 2005, o peso dos beneficiários face à população activa (e empregada) foi superior se concentraram nas regiões norte e centro do país, evidenciando perfis de doença idênticos à média nacional.

Os distritos de Aveiro, Braga e Porto apresentaram um peso relativo superior ao valor médio continental (11,9%), com 13,7%, 15,0% e 14,7%, respectivamente.

Os beneficiários de “doença” nos restantes distritos assumiram um peso superior a 6,5% da população activa, mas menor ou igual a 11,9%.

 **Número de dias processados (2002-2005)**

O número médio de dias processados com subsídio por doença situou-se, em 2005, em 28 dias por beneficiário, o que representa uma diminuição de cerca de 3 dias em relação a 2004 (-10,4%).

Verifica-se que o número de dias processados por beneficiário vem tendencialmente a diminuir a partir de 2002, sendo que, comparativamente com este ano, a variação do número médio de dias processados por beneficiário em 2005 se traduz numa diminuição de 14 dias.

**Doença - número médio de dias processados por beneficiário e por ano**

2002	2003	2004	2005	Taxa variação (%)		
				2003/2002	2004/2003	2005/2004
41,5	35,2	30,7	27,5	-15,2%	-12,8%	-10,4%

Fonte: IIESS

**Despesa paga**

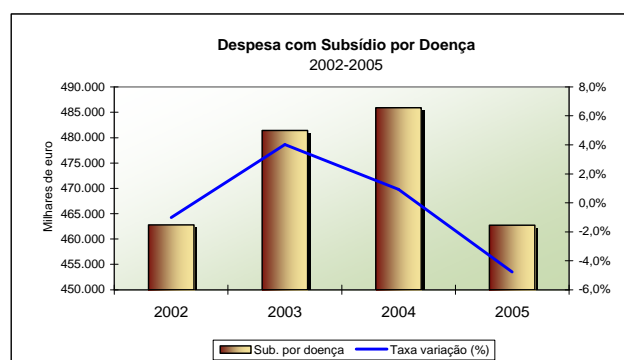
► **Análise evolutiva da despesa – 2002 a 2005**

A despesa com subsídio e complemento por doença assumiu no país, em 2005, o montante global de 462,8 milhões de euro, o que representa uma redução de 4,8% relativamente à despesa despendida no ano anterior, como pode observar-se no quadro e gráfico seguintes:

**Despesa com Subsídio por Doença  
2002-2005**

*(milhares de euro)*

	2002	2003	2004	2005
Sub. por doença	462.803,5	481.404,6	485.882,5	462.752,5
Taxa variação (%)	-1,0%	4,0%	0,9%	-4,8%



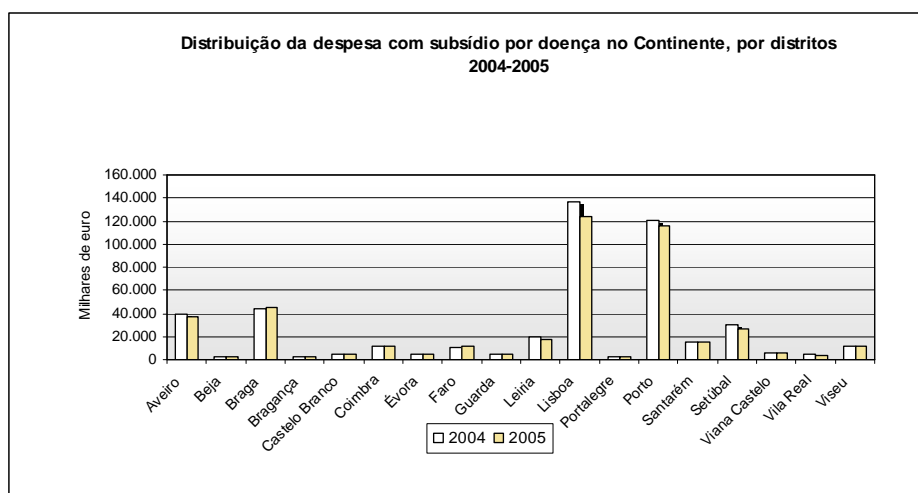
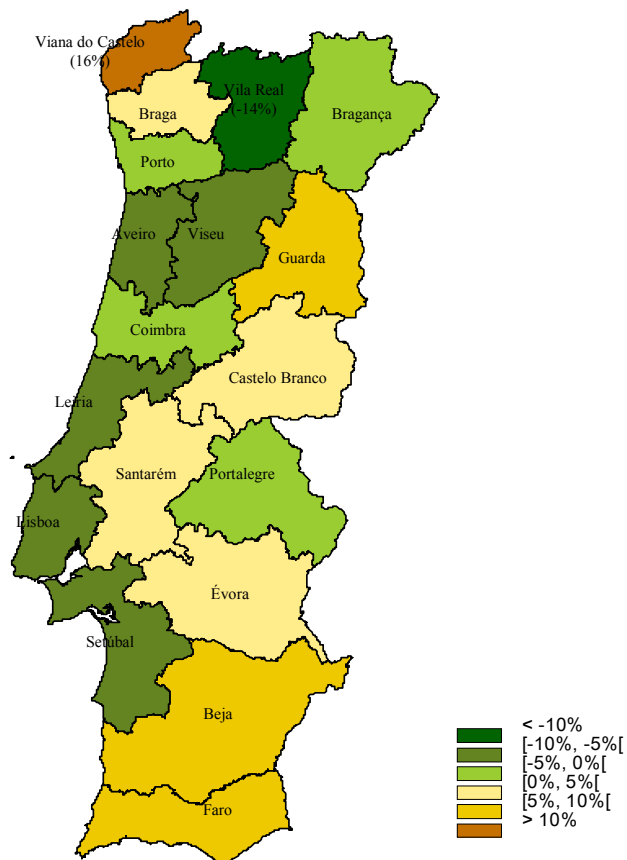
A despesa registada com subsídio por doença absorveu, em 2005, 4,4% da despesa total do Subsistema Previdencial Repartição (sem incluir as transferências internas para outros subsistemas e o saldo do Subsistema Previdencial – Repartição), menos 0,6 p.p. do que no ano anterior, e 2,3% da despesa total do Sistema de Segurança Social, sendo que neste último caso evidencia um menor peso relativo (-0,3 pp.) face à evolução registada no biénio 2004/2003.

► **Decomposição da despesa – Continente e Regiões Autónomas**

A decomposição da despesa com subsídio por doença no Continente, por distritos, assim como a respectiva variação no período 2005/2004, é apresentada nos gráficos seguintes.

De referir que se distinguiram os distritos em que se verificou uma redução da despesa (cor verde) dos distritos em que se registou um acréscimo de despesa em 2005 (cor amarela). Referenciam-se ainda os distritos em que se verificou a variação máxima da despesa (Viana do Castelo) e mínima (Vila Real):

**Subsídio por Doença**  
 Variação da despesa de 2004 para 2005, no Continente, por distrito de residência



Distribuição da despesa com subsídio por doença no Continente, por distritos  
2004-2005

*(milhares de euro)*

Distrito	2004	2005	Var. absoluta	Var %
Aveiro	39.772,8	36.545,4	-3.227,4	-8,1%
Beja	1.875,5	1.985,8	110,4	5,9%
Braga	44.568,7	44.678,8	110,1	0,2%
Bragança	2.261,9	2.159,3	-102,6	-4,5%
Castelo Branco	4.244,5	4.343,7	99,2	2,3%
Coimbra	12.166,0	11.590,5	-575,5	-4,7%
Évora	4.156,8	4.260,4	103,6	2,5%
Faro	10.533,6	11.570,1	1.036,5	9,8%
Guarda	4.321,5	4.727,8	406,3	9,4%
Leiria	19.676,0	17.793,4	-1.882,6	-9,6%
Lisboa	136.303,9	124.395,7	-11.908,2	-8,7%
Portalegre	2.510,1	2.397,6	-112,6	-4,5%
Porto	120.388,9	115.984,0	-4.404,9	-3,7%
Santarém	14.830,7	14.973,1	142,4	1,0%
Setúbal	29.593,6	27.074,5	-2.519,1	-8,5%
Viana Castelo	5.334,3	6.187,4	853,1	16,0%
Vila Real	4.236,7	3.643,3	-593,4	-14,0%
Viseu	11.692,6	11.061,0	-631,5	-5,4%
<b>TOTAL</b>	<b>468.468,1</b>	<b>445.371,7</b>	<b>-23.096,3</b>	<b>-4,9%</b>

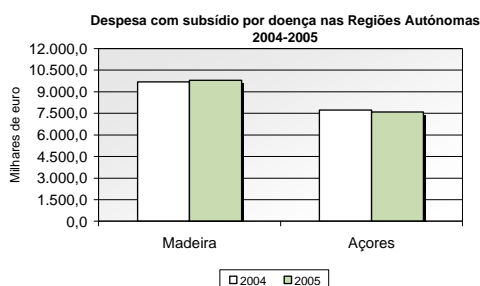
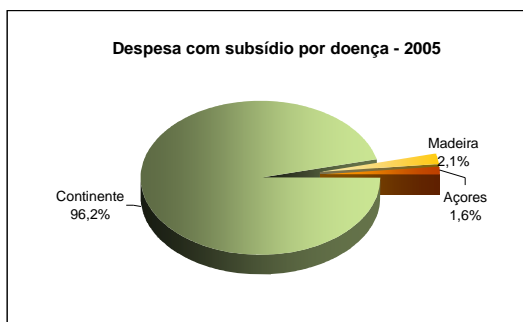
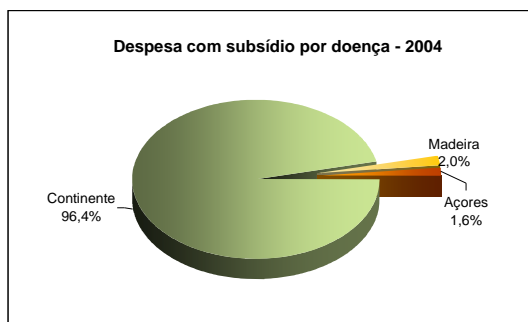
Da decomposição do crescimento médio anual registado no subsídio por doença no Continente, em 2005 relativamente ao período homólogo de 2004 (-4,9%), constata-se que:

- Os distritos de Aveiro, Leiria, Lisboa, Setúbal, Vila Real e Viseu apresentam uma taxa de variação inferior à média do Continente, situando-se entre -14,0% (Vila Real) e -5,4% (Viseu);
- Os distritos de Beja, Braga, Bragança, Castelo Branco, Coimbra, Évora, Faro, Guarda, Portalegre, Porto, Santarém e Viana do Castelo apresentam uma taxa de variação superior à média do Continente, situando-se entre -4,7% (Coimbra) e 16,0% (Viana do Castelo).

Observa-se ainda que:

- O distrito de Lisboa despendeu com este subsídio 124,4 milhões de euro, apenas mais 8,4 milhões de euro do que o montante gasto no distrito do Porto, reflectindo a evolução, no mesmo sentido, registada nos dois maiores distritos do país. Com efeito, o distrito de Lisboa registou uma despesa com subsídio por doença em 2005 de menos 11,9 milhões de euro que em 2004, isto é, -8,7%, sendo que o Porto despendeu menos 4,4 milhões de euro com esta prestação em 2005, isto é, -3,7% que em 2004;
- No que concerne aos distritos de Aveiro, Braga e Setúbal, com uma despesa superior a 27 milhões de euro, destaca-se o distrito de Braga, não só porque corresponde ao distrito com maior valor da despesa, 44,7 milhões de euro, mas também porque foi o único distrito deste conjunto a registar um aumento da despesa em 2005, embora ligeiro (+0,2%);
- Os restantes distritos apresentam uma despesa inferior a 18,0 milhões de euro, salientando-se o distrito de Leiria, que despendeu 17,8 milhões de euro com subsídio por doença em 2005 (-9,6% que em 2004);
- Os distritos de Coimbra, Faro, Santarém e Viseu despenderam com esta prestação mais de 10 milhões de euro, enquanto que os distritos de Castelo Branco, Évora, Guarda e Vila Real apresentaram valores semelhantes de despesa, cerca de 4 milhões de euro;
- A despesa com subsídio por doença em 2005 atingiu os valores mínimos em Beja, Bragança e Portalegre, cerca de 2 milhões de euro;

- Relativamente  s RA’s da Madeira e dos Aores, estas evidenciaram uma despesa total de 17,4 milh es de euro em 2005 (ver gr ficos seguintes), representando 3,7% do total da despesa paga com subs dio por doena no pa s, um peso relativo id ntico ao do ano anterior;
- A RA da Madeira despendeu, em 2005, mais 1,1 % que em 2004, 9,8 milh es de euro, enquanto que a RA dos Aores diminuiu em 1,9% a respectiva despesa, isto  , atingiu 7,6 milh es de euro.



	2004		2005		Tx var (%) 2005/2004
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	
Continte	468.468,1	96,4%	445.371,7	96,2%	-4,9%
Madeira	9.686,0	2,0%	9.795,5	2,12%	1,1%
Aores	7.728,4	1,6%	7.585,3	1,64%	-1,9%
<b>TOTAL</b>	<b>485.882,5</b>	<b>100,0%</b>	<b>462.752,5</b>	<b>100,0%</b>	<b>-4,8%</b>

Unidade: milhares de euro

### VI.3.2. Subs dio por tuberculose

#### **N mero de benefici rios: varia o intra-anual, caracteriza o por sexo/escal o et rio e distribui o por Distrito (2002-2005)**

Seguindo a tend ncia da evolu o do n mero de benefici rios no subs dio por doena, o n mero total anual de benefici rios do subs dio por tuberculose decresceu em 2005, atingindo quase 2 mil benefici rios, um n mero inferior ao registado no ano anterior, em -7,8%.

O decr scimo dos benefici rios de “tuberculose”, observ vel desde 2001, acentuou-se a partir de 2003, como pode observar-se no quadro seguinte:

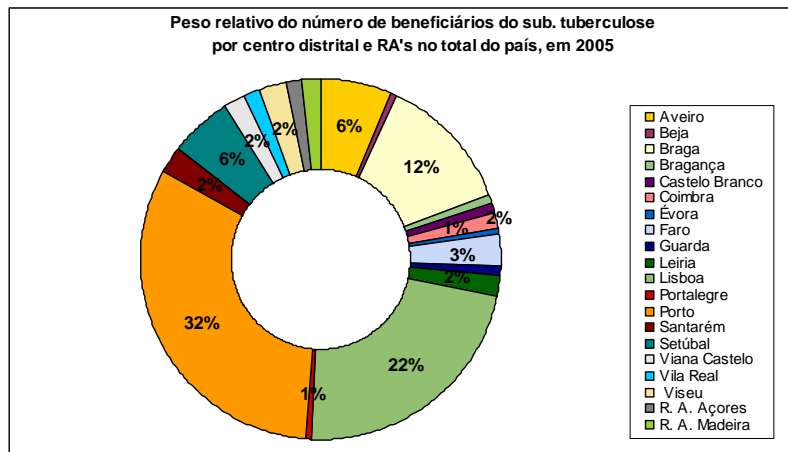
Tuberculose - número total anual de beneficiários com subsídio processado

2000	2001	2002	2003	2004	2005	Taxa variação (%)				
						2001/2000	2002/2001	2003/2002	2004/2003	2005/2004
2.361	2.270	2.214	2.204	2.080	1.918	-3,9%	-2,5%	-0,5%	-5,6%	-7,8%

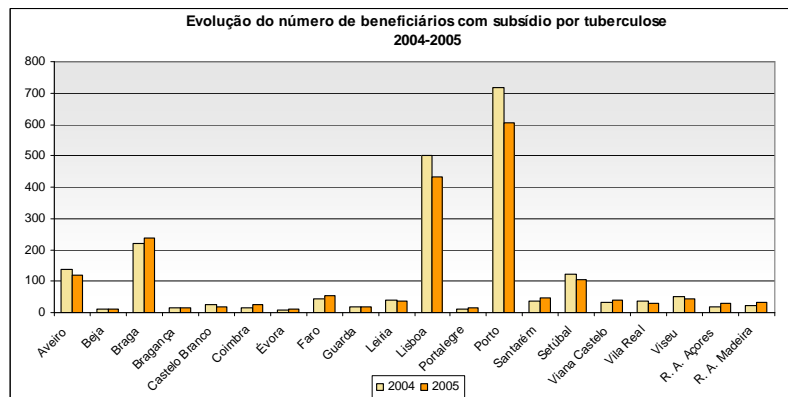
Fonte: IIESS

De referir que, tal como no subsídio por doença, o número de beneficiários com subsídio processado por tuberculose é objecto de registo contabilístico, segundo informação do IIESS, tendo em conta o lançamento de pelo menos um dia de doença no ano para o beneficiário (no caso de este ter sido requerido duas vezes pelo mesmo beneficiário, no mesmo ano, apenas é contabilizado uma única vez).

O gráfico seguinte evidencia, por distrito e RA's, o peso relativo do número de beneficiários por tuberculose no total dos beneficiários desta prestação, ilustrando, para 2005, a sua importância relativa nos distritos do Porto e Lisboa, que concentram mais de metade dos beneficiários no país (54%). Ainda assim, este peso relativo decresceu face a 2004, em que os dois distritos assumiam 59% do total de beneficiários.



Fonte: IIESS



Fonte: IIESS



Distribuição dos beneficiários do subsídio por tuberculose no Continente e RA's, por distritos  
2004-2005

Distrito	2004	2005	Var. absoluta	Var %	Peso relativo	
					2004	2005
Aveiro	136	120	-16	-11,6%	6,5%	6,3%
Beja	10	11	1	10,2%	0,5%	0,6%
Braga	220	237	17	7,9%	10,6%	12,4%
Bragança	16	14	-2	-12,3%	0,8%	0,7%
Castelo Branco	24	18	-6	-24,9%	1,2%	0,9%
Coimbra	13	25	12	92,7%	0,6%	1,3%
Évora	9	10	1	11,3%	0,4%	0,5%
Faro	44	53	9	20,7%	2,1%	2,8%
Guarda	17	19	2	12,0%	0,8%	1,0%
Leiria	39	36	-3	-7,5%	1,9%	1,9%
Lisboa	501	431	-70	-14,0%	24,1%	22,5%
Portalegre	11	13	2	18,4%	0,5%	0,7%
Porto	719	607	-112	-15,5%	34,5%	31,6%
Santarém	36	46	10	28,0%	1,7%	2,4%
Setúbal	124	106	-18	-14,4%	6,0%	5,5%
Viana Castelo	32	38	6	19,0%	1,5%	2,0%
Vila Real	37	29	-8	-21,5%	1,8%	1,5%
Viseu	52	44	-8	-15,2%	2,5%	2,3%
R. A. Açores	19	30	11	58,2%	0,9%	1,6%
R. A. Madeira	23	31	8	35,0%	1,1%	1,6%
<b>TOTAL</b>	<b>2.080</b>	<b>1.918</b>	<b>-162</b>	<b>-7,8%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>

*Nota:* Pelo facto de um beneficiário poder ter processamentos de baixas em mais de um centro distrital e por mais de um tipo de subsídio, os dados do IIESS por distrito foram calibrados pelo total de beneficiários distribuídos por escalão etário.

Os gráficos e quadro supra evidenciam que, em 2005:

- O distrito do Porto, com 32% do total de beneficiários, é o mais representativo (em 2004 assumia 35% do total), superando a importância apresentada no subsídio por doença (22%);
- Lisboa detém no país uma posição semelhante à registada no subsídio por doença, assumindo 22% do total de beneficiários de “tuberculose”. Os restantes distritos apresentam uma distribuição idêntica à já identificada no caso da “doença”;
- Os distritos de Lisboa e do Porto apresentaram taxas de crescimento negativas e na mesma ordem de grandeza: os beneficiários do subsídio de tuberculose diminuíram 14,0% em Lisboa (mais que em 2004, em que tinham decrescido 11,8%) e 15,5% no Porto (contrariamente a 2004, em que os beneficiários tinham aumentado 5,8%). Ainda assim, Lisboa e Porto incluem 431 e 607 beneficiários do subsídio por tuberculose em 2005;
- O número de beneficiários do subsídio por tuberculose cresceu com maior significado no distrito de Coimbra, que praticamente duplicou o seu número face a 2004 (+92,7%). Inversamente, o maior decréscimo registou-se no distrito de Castelo Branco (-24,9%), com 18 beneficiários a usufruir desta prestação;
- As RA's da Madeira e dos Açores assumem um peso relativo idêntico no universo de beneficiários do subsídio por tuberculose no país, cerca de 2% em 2005, incluindo cerca de 30 beneficiários de “tuberculose”. Verifica-se um forte crescimento face a 2004, mais significativo nos Açores (58,2% face a 35,0% na Madeira).

### Número de dias processados (2002-2005)

Na “tuberculose”, o número médio de dias processados por beneficiário foi sempre superior ao da doença, atingindo, em 2005, cerca de 40 dias, o valor mais baixo desde 2002.

Comparativamente a 2002, a variação do número médio de dias processados por beneficiário em 2005 traduz-se numa diminuição de 8,4 dias, sendo que, relativamente a 2004, reduz-se em cerca de dez dias. A partir de 2004 este número tem vindo tendencialmente a diminuir, como se pode constatar no seguinte quadro:

Tuberculose - número médio de dias processados por beneficiário e por ano

2002	2003	2004	2005	Taxa variação (%)		
				2003/2002	2004/2003	2005/2004
47,9	49,6	49,0	39,5	3,4%	-1,3%	-19,2%

Fonte: IIESS

## Despesa paga

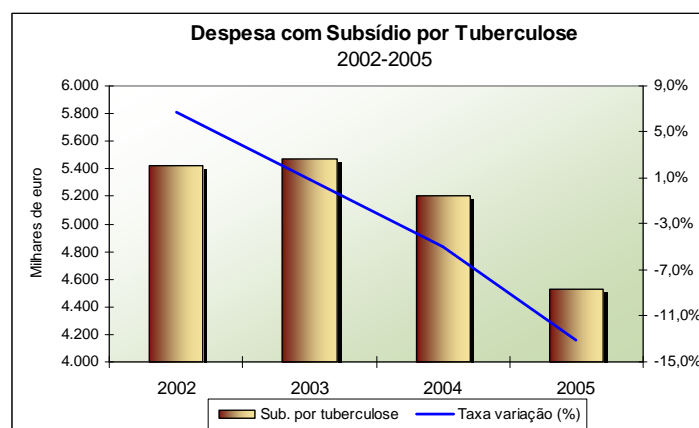
### ► Análise evolutiva da despesa – 2002 a 2005

A despesa com subsídio por tuberculose registou 4,5 milhões de euro em 2005, menos 13,0% do que em 2004, sustentando o abrandamento do crescimento da despesa desde 2003.

Despesa com Subsídio por Tuberculose  
2002-2005

(milhares de euro)

	2002	2003	2004	2005
Sub. por tuberculose	5.425,9	5.475,8	5.204,2	4.525,4
Taxa variação (%)	6,7%	0,9%	-5,0%	-13,0%

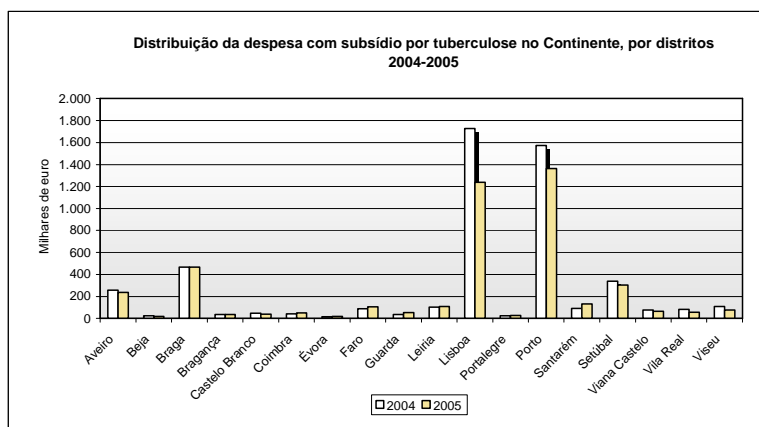
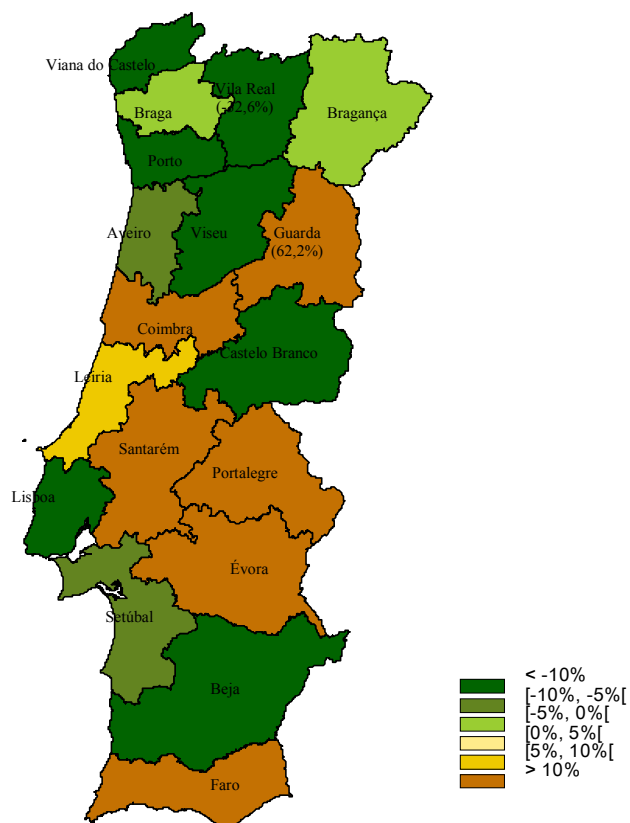


### ► Decomposição da despesa – Continente e Regiões Autónomas

A decomposição da despesa com subsídio por tuberculose no Continente, por distritos, assim como a respectiva variação no período 2005/2004, é apresentada nos gráficos seguintes.

De referir que se distinguiram os distritos em que se verificou uma redução da despesa (cor verde) dos distritos em que se registou um acréscimo de despesa com subsídio por tuberculose em 2005 (cor amarela). Referenciam-se ainda os distritos em que se verificou a variação máxima da despesa (Guarda) e mínima (Vila Real):

**Subsídio por Tuberculose**  
 Variação da despesa de 2004 para 2005, no Continente, por distrito de residência



Distribuição da despesa com subsídio por tuberculose no Continente, por distritos  
2004-2005

*(milhares de euro)*

Distrito	2004	2005	Var. absoluta	Var %
Aveiro	256,9	236,2	-20,7	-8,1%
Beja	22,9	16,8	-6,1	-26,6%
Braga	465,8	465,6	-0,2	-0,04%
Bragança	35,0	34,7	-0,3	-0,9%
Castelo Branco	46,3	38,4	-7,9	-17,0%
Coimbra	40,3	50,7	10,5	26,0%
Évora	14,1	18,8	4,7	33,5%
Faro	88,9	105,2	16,3	18,4%
Guarda	33,4	54,2	20,8	62,2%
Leiria	103,2	108,8	5,5	5,4%
Lisboa	1.727,1	1.238,1	-489,1	-28,3%
Portalegre	23,2	26,4	3,2	13,6%
Porto	1.572,8	1.364,3	-208,5	-13,3%
Santarém	91,8	131,1	39,2	42,7%
Setúbal	338,2	304,4	-33,8	-10,0%
Viana Castelo	75,1	64,7	-10,4	-13,8%
Vila Real	81,9	55,2	-26,7	-32,6%
Viseu	106,8	77,0	-29,9	-28,0%
<b>TOTAL</b>	<b>5.123,7</b>	<b>4.390,5</b>	<b>-733,2</b>	<b>-14,3%</b>

Da decomposição do crescimento médio anual registado no subsídio por tuberculose no Continente, em 2005 relativamente ao período homólogo de 2004 (-14,3%), constata-se que:

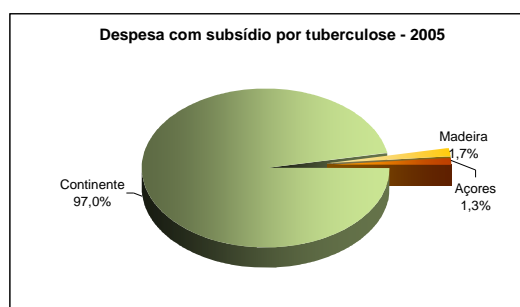
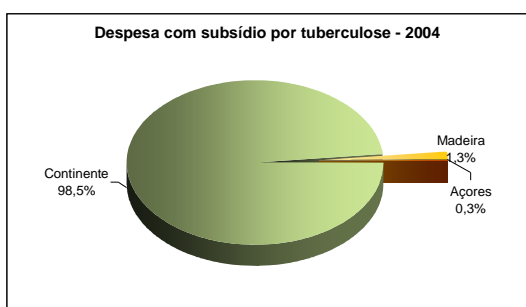
- Os distritos de Beja, Castelo Branco, Lisboa, Vila Real e Viseu apresentam uma taxa de variação inferior à média do Continente, situando-se entre -32,6% (Vila Real) e -17,0% (Castelo Branco);
- Os distritos de Aveiro, Braga, Bragança, Coimbra, Évora, Faro, Guarda, Leiria, Portalegre, Porto, Santarém, Setúbal, e Viana do Castelo apresentam uma taxa de variação superior à média do Continente, situando-se entre -13,8% (Viana do Castelo) e 62,2% (Guarda).

Observa-se ainda que:

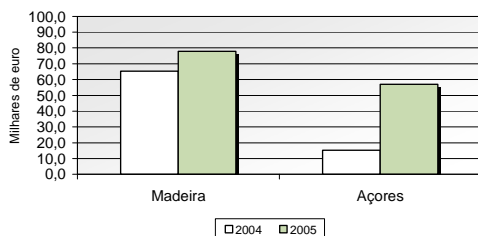
- O distrito de Lisboa despendeu com este subsídio 1,2 milhões de euro, menos 126,2 milhares de euro do que o montante gasto no distrito do Porto, reflectindo a evolução, no mesmo sentido, registada nos dois maiores distritos do país. Com efeito, o distrito de Lisboa registou uma despesa com subsídio por tuberculose, em 2005, de menos 489,1 milhares de euro que em 2004, isto é, -28,3%, sendo que neste ano o Porto despendeu menos 208,5 milhares de euro com esta prestação, isto é, -13,3% que em 2004;
- No que concerne aos distritos de Aveiro, Braga e Setúbal, os valores despendidos ultrapassam os 200 milhares de euro e não atingem os 500 milhares de euro em 2005. Estes distritos apresentaram uma evolução 2005/2004 no mesmo sentido, mais acentuada em Setúbal (-8,1%, -0,04% e -10,0%, respectivamente);
- Os restantes distritos apresentam uma despesa inferior a 132,0 milhares de euro, destacando-se o distrito de Santarém, que despendeu 131,1 milhares de euro com subsídio por tuberculose em 2005, mais 42,7% que em 2004;
- Constata-se que os distritos de Guarda e Santarém apresentaram a maior taxa de crescimento da despesa com “tuberculose” em 2005 (62,2% e 42,7%, acompanhando o crescimento do número de beneficiários), tendo-se situado em 54,2 e 131,1 milhares de euro, respectivamente. Por outro lado, o distrito de Vila Real registou a quebra mais acentuada em 2005, -32,6% do valor registado em 2004;

- A despesa com subsídio por tuberculose atingiu o valor mínimo em Beja, cerca de 17 milhares de euro, inferior a 2004 em -8,1%;
- Relativamente às RA's da Madeira e dos Açores, estas evidenciaram uma despesa total de 134,8 milhares de euro em 2005, representando 3,0% do total da despesa paga com subsídio por tuberculose no país. Este peso relativo duplicou face ao ano anterior, essencialmente devido à importância relativa dos Açores ter crescido 1 p.p. (ver gráficos seguintes).

Em 2005, a RA da Madeira despendeu com “tuberculose” 77,8 milhares de euro, mais 19,2% do que em 2004, sendo que a RA dos Açores registou um acentuado acréscimo da despesa, que praticamente quadruplicou face a 2004, isto é, atingiu 57,0 milhares de euro.



Despesa com subsídio por tuberculose nas Regiões Autónomas 2004-2005



	2004		2005		Tx var (%) 2005/2004
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	
Continente	5.123,7	98,5%	4.390,5	97,0%	-14,3%
Madeira	65,3	1,3%	77,8	1,7%	19,2%
Açores	15,1	0,3%	57,0	1,3%	276,8%
<b>TOTAL</b>	<b>5.204,2</b>	<b>100,0%</b>	<b>4.525,4</b>	<b>100,0%</b>	<b>-13,0%</b>

Unidade: milhares de euro

### VI.3.3. Prestações por maternidade

#### Nota introdutória

A protecção social na Maternidade, Paternidade e Adopção, que assumiu uma despesa global de 248,5 milhões de euro em 2005, mais 8,6% do que em 2004, concretiza-se mediante a atribuição de prestações pecuniárias no âmbito dos seguintes subsídios:

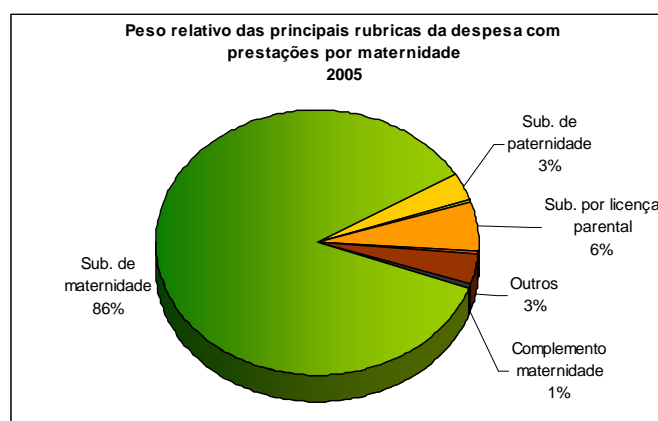
- Subsídio de maternidade;
- Subsídio de paternidade;

- Subsídio por adopção;
- Subsídio por licença parental;
- Subsídio para assistência na doença a descendentes menores ou deficientes;
- Subsídio para assistência a deficientes profundos e doentes crónicos;
- Subsídio por riscos específicos;
- Subsídio por faltas especiais dos avós;
- Subsídio de gravidez (profissionais de espectáculos).

nos termos do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 77/2000, de 9 de Maio, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, que aprovou o Código do Trabalho, e que foi regulamentada pela Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho.

Estes subsídios destinam-se a compensar a perda dos rendimentos da actividade profissional decorrentes de situações de incapacidade ou indisponibilidade para o trabalho, nomeadamente por motivo de gravidez, maternidade, paternidade, adopção, assistência a filhos, assistência na doença a filhos do beneficiário ou do cônjuge e a adoptados, menores ou deficientes, assistência a deficientes profundos e doentes crónicos, e nascimento de netos.

Das prestações por maternidade destaca-se o subsídio de maternidade, que apresentou em 2005 uma despesa de 213,4 milhões de euro, cerca de 86% do total da despesa, tal como se pode constatar no seguinte gráfico, em que se evidenciam as rubricas mais significativas da despesa com prestações por maternidade em 2005:



De realçar, ainda com algum significado, a importância relativa do *subsídio por licença parental* no total da despesa (6%) e do subsídio de paternidade (3%), que assumiram em 2005 uma despesa de 15,5 e 8,0 milhões de euro, respectivamente.

Relativamente ao subsídio de maternidade, e conforme o disposto no n.º 1 do artigo 35º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, a mãe trabalhadora tem direito a uma licença por maternidade de 120 dias consecutivos, 90 dos quais necessariamente a seguir ao parto (os restantes podem ser gozados, total ou

parcialmente, antes ou depois do parto). O montante diário do subsídio de maternidade é igual ao valor da remuneração de referência do beneficiário.

O n.º 1 do artigo 68º da Lei anteriormente referida veio consagrar a possibilidade de este período de licença por maternidade (120 dias) ser alargado para 150 dias, mediante a opção do trabalhador. Neste caso, o montante diário do subsídio de maternidade é igual a 80% da remuneração de referência, conforme o disposto no Decreto-Lei n.º 77/2005, de 13 de Abril.

No *subsídio de paternidade*, o pai tem direito a uma licença de cinco dias úteis, seguidos ou interpolados, obrigatoriamente gozados no primeiro mês a seguir ao nascimento do filho (artigo 36º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho). O montante diário do subsídio de paternidade corresponde igualmente ao valor da remuneração de referência do beneficiário.

Relativamente aos restantes subsídios, apresenta-se no quadro seguinte o montante diário a que cada beneficiário tem direito, por tipo de subsídio e em percentagem da remuneração de referência:

<b>MONTANTE DIÁRIO DO SUBSÍDIO (em percentagem da remuneração de referência):</b>	
Subsídio de Maternidade (1) e (4)	<b>100%</b> (120 dias) OU <b>80%</b> (150 dias)
Subsídio de Paternidade (1) e (4)	<b>Limite mínimo: 50%</b> da retribuição mínima mensal garantida (RMMG)
Subsídio por Adopção (1)	<b>100%</b>
	<b>Limite mínimo: 50%</b> da retribuição mínima mensal garantida (RMMG)
Subsídio por Licença Parental (2)	<b>100%</b>
Subsídio por Faltas Especiais dos Avós (2)	<b>100%</b>
Subsídio para Assistência na Doença a Descendentes Menores ou Deficientes (3)	<b>65%</b>
Subsídio por Riscos Específicos (3)	<b>65%</b>
Subsídio para Assistência a Deficientes Profundos e Doentes Crónicos	<b>65%</b>
	<b>Limite máximo:</b> O valor da retribuição mínima mensal garantida (RMMG)

**NOTAS:** (1) Decreto-Lei n.º 154/88, de 29 de Abril; (2) DL n.º 333/95, de 23 de Dezembro; (3) DL n.º 77/2000, de 9 de Maio; (4) DL n.º 77/2005, de 13 de Abril.

A *remuneração de referência* é definida por R/180, em que R representa o total das remunerações registadas nos primeiros 6 meses civis que precedem o segundo mês anterior ao da data do acontecimento que determina a concessão dos subsídios.

Pelo facto do subsídio de maternidade ser o principal agregado da despesa com prestações por maternidade, irá dar-se especial relevância ao número de beneficiários deste tipo de subsídio, sendo a respectiva análise desenvolvida seguidamente.

### **Número de beneficiários: variação intra-anual, caracterização por escalão etário e distribuição por distrito (2002-2005)**

Em 2005, beneficiaram do subsídio de maternidade cerca de 76 mil pessoas, um número ligeiramente inferior ao observado no período homólogo de 2004 (-0,3%). Esta evolução confirma a tendência de

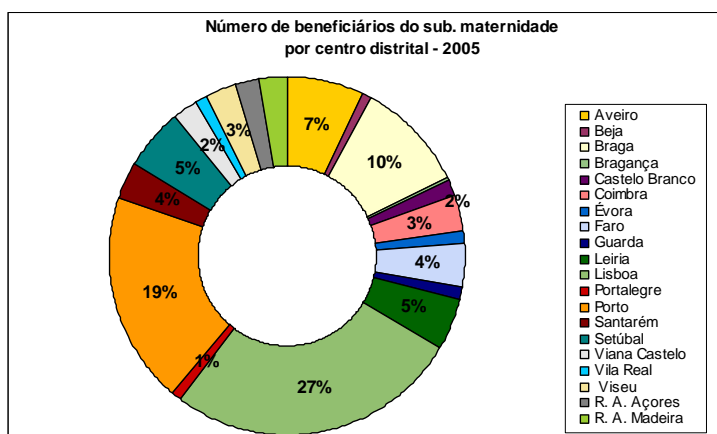
decrécimo registada no ano anterior, embora com um ligeiro abrandamento, como se pode constatar no quadro seguinte:

Maternidade - número total anual de beneficiários com subsídio processado

2002	2003	2004	2005	Taxa variação (%)		
				2003/2002	2004/2003	2005/2004
72.566	78.672	76.346	76.127	8,4%	-3,0%	-0,3%

Fonte: IIESS

Da análise da distribuição do número de beneficiários a receber subsídio de maternidade, em 2005, pelos distritos no Continente e pelas Regiões Autónomas, verifica-se que os distritos de Lisboa e do Porto absorveram o maior número de beneficiários, no conjunto cerca de 35 mil (20,3 mil em Lisboa e 14,5 mil no Porto), com uma representatividade de 26,7% e 19,0% no universo nacional, respectivamente. O distrito do Porto diminuiu ligeiramente a sua importância relativa face a 2004, em 1 p.p..



Fonte: IIESS

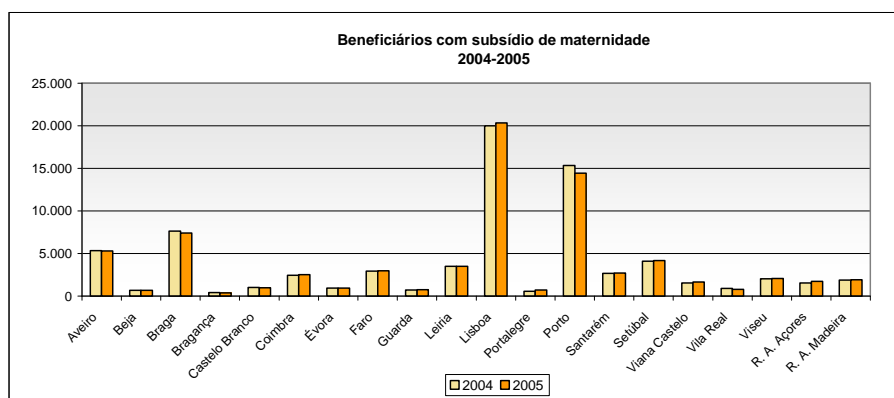
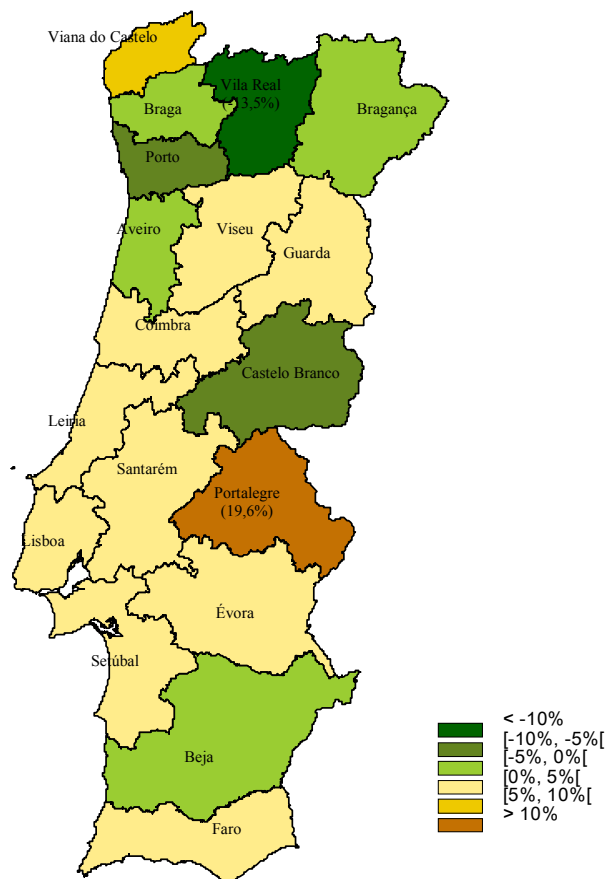
A decomposição dos beneficiários do subsídio de maternidade no Continente, por distritos, assim como a respectiva variação no período 2005/2004, é apresentada nos gráficos seguintes.

De referir que se distinguiram os distritos em que se verificou uma redução do número de beneficiários (cor verde) dos distritos em que se registou um acréscimo de beneficiários em 2005 (cor amarela). Referenciam-se ainda os distritos em que se verificou a variação máxima da despesa (Portalegre) e mínima (Vila Real).



### Subsídio de Maternidade

Variação do n.º de beneficiários de 2004 para 2005, no Continente, por distrito de residência



Fonte: IIESS

Distribuição dos beneficiários do subsídio de maternidade no Continente e RA's, por distritos  
2004-2005

Distrito	2004	2005	Var. absoluta	Var %	Peso relativo	
					2004	2005
Aveiro	5.353	5.320	-33	-0,6%	7,0%	7,0%
Beja	693	691	-1	-0,2%	0,9%	0,9%
Braga	7.644	7.423	-222	-2,9%	10,0%	9,8%
Bragança	411	406	-5	-1,3%	0,5%	0,5%
Castelo Branco	1.014	962	-52	-5,1%	1,3%	1,3%
Coimbra	2.453	2.519	66	2,7%	3,2%	3,3%
Évora	944	954	9	1,0%	1,2%	1,3%
Faro	2.949	2.971	22	0,7%	3,9%	3,9%
Guarda	741	771	30	4,1%	1,0%	1,0%
Leiria	3.497	3.519	21	0,6%	4,6%	4,6%
Lisboa	19.977	20.332	355	1,8%	26,2%	26,7%
Portalegre	589	704	115	19,6%	0,8%	0,9%
Porto	15.324	14.455	-869	-5,7%	20,1%	19,0%
Santarém	2.688	2.717	29	1,1%	3,5%	3,6%
Setúbal	4.109	4.158	49	1,2%	5,4%	5,5%
Viana Castelo	1.551	1.669	118	7,6%	2,0%	2,2%
Vila Real	926	801	-125	-13,5%	1,2%	1,1%
Viseu	2.035	2.087	51	2,5%	2,7%	2,7%
R. A. Açores	1.558	1.743	185	11,9%	2,0%	2,3%
R. A. Madeira	1.888	1.925	37	1,9%	2,5%	2,5%
<b>TOTAL</b>	<b>76.346</b>	<b>76.127</b>	<b>-219</b>	<b>-0,3%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>

*Nota:* Pelo facto de um beneficiário poder ter processamentos de baixas em mais de um centro distrital e por mais de um tipo de subsídio, os dados do IIESS por distrito foram calibrados pelo total de beneficiários distribuídos por escalão etário.

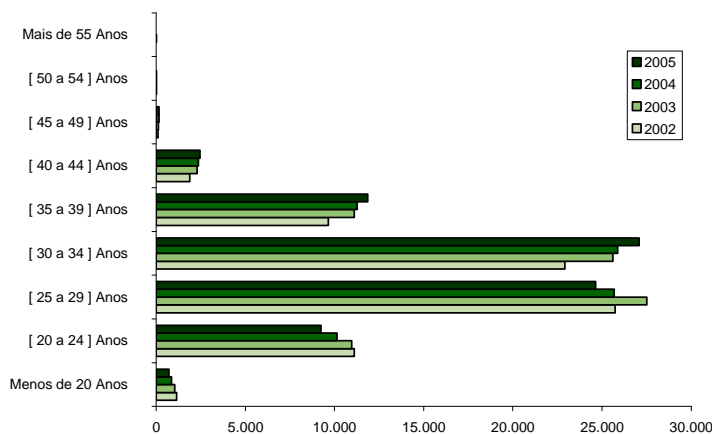
Da decomposição do crescimento médio anual do número de beneficiários de maternidade no Continente e RA's, em 2005 relativamente ao período homólogo de 2004 (-0,3%), constata-se que:

- Se verificou um crescimento positivo do número de beneficiários do subsídio de maternidade nos seguintes distritos: Coimbra, Évora, Faro, Guarda, Leiria, Lisboa, Portalegre, Santarém, Setúbal, Viana do Castelo, Viseu, assim como nas RA's;
- Os distritos do Continente em que se verificou uma redução do número de beneficiários em 2005 situaram-se maioritariamente na região Norte do país (Aveiro, Braga, Bragança, Porto e Vila Real), com excepção do distrito de Castelo Branco e Beja;
- Os distritos de Aveiro, Braga, Bragança, Castelo Branco, Porto e Vila Real apresentaram taxas de crescimento negativas e inferiores à média do país, sendo que Vila Real evidenciou o mais elevado decréscimo (-13,5%);
- Os distritos de Beja, Coimbra, Évora, Faro, Guarda, Leiria, Lisboa, Portalegre, Santarém, Setúbal, Viana do Castelo, Viseu e RA's da Madeira e dos Açores apresentaram uma taxa de variação superior à média nacional, sendo que Portalegre evidenciou a mais elevada taxa de crescimento (+19,6%).

As RA's da Madeira e dos Açores assumiram, em 2005, um peso relativo de 2,5% e 2,3% no universo de beneficiários do subsídio de maternidade no país, respectivamente. Pode ainda constatar-se que o crescimento foi positivo em ambas as RA's, mas bastante mais significativo nos Açores (11,9% face a 1,9% na Madeira), contribuindo para reforçar o peso relativo dos Açores no país em +0,3 p.p..

Na caracterização do universo dos beneficiários por escalão etário, pode verificar-se no gráfico seguinte que, acompanhando o comportamento da natalidade em Portugal, a evolução dos beneficiários do subsídio de maternidade tem apresentado um deslocamento ascendente em termos de escalões etários, aumentando em cada ano o número de beneficiários subsidiados em escalões correspondentes a idades mais elevadas.

**Beneficiários com subsídio de maternidade por escalão etário - 2002 a 2005**



Fonte: IIESS

**Beneficiários com subsídio de maternidade por escalão etário, 2002-2005**

Escalão etário	2002	2003	2004	2005	Tx var % 2005/2004
< 20 anos	1.149	1.034	851	708	-16,8%
[ 20 a 24 ]	11.113	10.959	10.137	9.237	-8,9%
[ 25 a 29 ]	25.733	27.521	25.686	24.636	-4,1%
[ 30 a 34 ]	22.920	25.618	25.882	27.082	4,6%
[ 35 a 39 ]	9.659	11.105	11.260	11.853	5,3%
[ 40 a 44 ]	1.868	2.286	2.356	2.449	3,9%
[ 45 a 49 ]	109	124	158	152	-3,8%
[ 50 a 54 ]	10	14	9	3	-66,7%
> 55 anos	5	11	7	7	0,0%
<b>TOTAL</b>	<b>72.566</b>	<b>78.672</b>	<b>76.346</b>	<b>76.127</b>	<b>-0,3%</b>

Em 2005, cerca de 36% do total de beneficiários a receber subsídio de maternidade (27 mil) enquadrava-se no escalão etário dos “30-34 anos”.

Pode mesmo afirmar-se que o escalão dos “30-34 anos” se distanciou, em 2005, do escalão “25-29 anos” (apenas com 24.636 beneficiários em 2005), depois de no ano anterior ter pela primeira vez superado esse escalão. Isto mesmo se pode constatar através da importância relativa que o escalão dos “30-34 anos” apresentou no total de beneficiários, passando de 33,9% em 2004 para 35,6 em 2005.

Verifica-se que em idades inferiores a 29 anos e superiores a 45 anos diminuiu o número de beneficiários do subsídio de maternidade, em -5,7% e -6,9% face a 2004, respectivamente.

Este subsídio beneficiou igualmente 2.449 pessoas com idades compreendidas entre os 40 e os 44 anos em 2005, o que representou um crescimento de +3,9% face a 2004. Em contrapartida, o número de beneficiários com idade superior a 50 anos continuou a diminuir substancialmente em 2005 (-37,5%), ano em que apenas beneficiaram desta prestação 10 pessoas (face a 16 no ano anterior).

**🌟 Evolução do número médio de dias subsidiados com subsídio de maternidade, em 2005/2004**

Em média no Continente, os beneficiários do subsídio de maternidade foram subsidiados em 102 dias em 2005, menos 5 dias do que em 2004, tal como consta no seguinte quadro:

**Número médio de dias subsidiados com sub. de maternidade, para o Continente e RA's, em 2004 e 2005**

		2004	2005	Var absol.	Var %
<b>Subsídio de maternidade</b>	<i>Continente</i>	107	102	-5	-5,1%
	<i>RA Açores</i>	79	76	-3	-4,2%
	<i>RA Madeira</i>	88	78	-10	-11,2%

Fonte: IIESS

Verifica-se ainda que o número de dias subsidiados nas RA's é inferior à média do Continente, sendo ligeiramente superior na RA da Madeira – 78 dias face a 76 dias na RA dos Açores, em 2005. A RA da Madeira registou igualmente o maior decréscimo de dias subsidiados face a 2004, menos 10 dias.

**🌟 Evolução do valor médio mensal processado com subsídio de maternidade, em 2005/2004**

Em média, processaram-se mensalmente, em 2005, cerca de 2,3 milhares de euro com subsídio de maternidade no Continente, menos 2% do que em 2004. De referir que este valor diz respeito ao total de dias de baixa, num máximo de 120 dias.

**Valor médio mensal processado com sub. de maternidade, para o Continente e RA's, em 2004 e 2005**

		2004	2005	Var absol.	Var %
<i>(euro)</i>					
<b>Subsídio de maternidade</b>	<i>Continente</i>	2.387,65	2.339,93	-47,71	-2,0%
	<i>RA Açores</i>	1.384,11	1.390,71	6,60	0,5%
	<i>RA Madeira</i>	1.767,68	1.568,98	-198,70	-11,2%

Fonte: IIESS; Nota: O valor médio refere-se ao total de dias de baixa (no máximo 120 dias).

Nas RA's, o valor processado com sub. de maternidade não ultrapassou os 1.600 euro em 2005, sendo superior na RA da Madeira (1,6 milhares de euro comparativamente a 1,4 na RA dos Açores). Reflectindo o comportamento verificado ao nível dos dias subsidiados (ver ponto de análise anterior), o valor médio processado na RA da Madeira decresceu 11,2% no biénio 2005/2004. O valor médio processado na RA dos Açores cresceu face a 2004, em +0,5%.

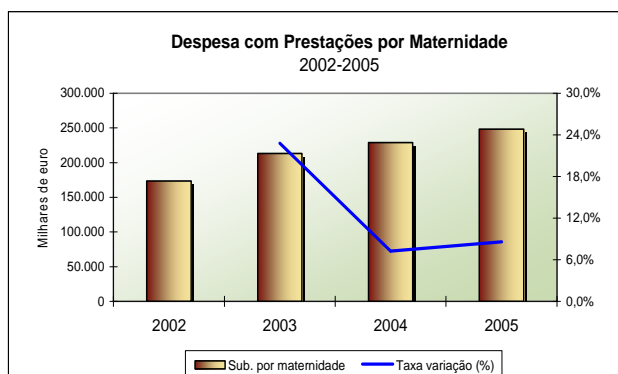
**🌟 Despesa paga (2002-2005)**

A despesa com prestações por maternidade assumiu 248,5 milhões de euro em 2005, mais 8,6% do que no ano anterior, o que representa uma aceleração relativamente ao valor registado no biénio 2004/2003 (+7,2%), tal como se pode constatar no quadro e gráfico seguintes:

Despesa com Prestações por Maternidade  
2002-2005

	2002	2003	2004	2005
Sub. por maternidade	173.760,3	213.370,9	228.832,8	248.484,1
Taxa variação (%)	-	22,8%	7,2%	8,6%

(milhares de euro)



A despesa total com prestações de maternidade é desagregada pelos respectivos subsídios e complemento de maternidade no quadro seguinte:

Despesa com prestações por maternidade, no Continente e RA's, em 2005/2004

	2004	2005	Peso rel. - 2005	Var. absoluta	Var. %
<b>Prestações por maternidade (1)+(2)</b>	<b>228.832.819,43</b>	<b>248.484.099,41</b>	<b>100,0%</b>	<b>19.651.279,98</b>	<b>8,6%</b>
Subsídios (1)	228.639.341,84	246.861.926,21	99,3%	18.222.584,37	8,0%
Maternidade	197.063.693,39	213.359.731,39	85,9%	16.296.038,00	8,3%
Paternidade	7.058.021,47	8.047.714,15	3,2%	989.692,68	14,0%
Adopção	581.926,55	712.629,08	0,3%	130.702,53	22,5%
Faltas para assistência a menores	5.730.056,63	6.284.746,75	2,5%	554.690,12	9,7%
Assistência a menor com deficiência	93.059,71	79.702,62	0,0%	-13.357,09	-14,4%
Parental para assistência a filho ou adoptado	13.273.682,54	15.471.283,14	6,2%	2.197.600,60	16,6%
Especial para assistência a filho ou adoptado	1.796.129,28	2.032.690,68	0,8%	236.561,40	13,2%
Subsídio por faltas especiais dos avós	3.960,63	5.951,33	0,0%	1.990,70	50,3%
Subsídio por riscos específicos	2.277.367,02	572.579,47	0,2%	-1.704.787,55	-74,9%
Subsídio de gravidez	21.150,46	78.890,57	0,0%	57.740,11	273,0%
Outras	740.294,16	216.007,03	0,1%	-524.287,13	-70,8%
Complemento maternidade (2)	193.477,59	1.622.173,20	0,7%	1.428.695,61	738,4%

(euro)

Do quadro destaca-se:

- A representatividade do *subsídio por maternidade*: 86% do total da despesa com prestações de maternidade, assumindo uma despesa de 213,4 milhões de euro em 2005, mais 8,3% do que em 2004;
- O *subsídio por licença parental*, que se revela como a segunda prestação com maior importância relativa no universo das prestações por maternidade (6,2%), e em que se despendeu 15,5 milhões de euro em 2005. De destacar ainda o seu forte crescimento face a 2004, na ordem dos 17%;

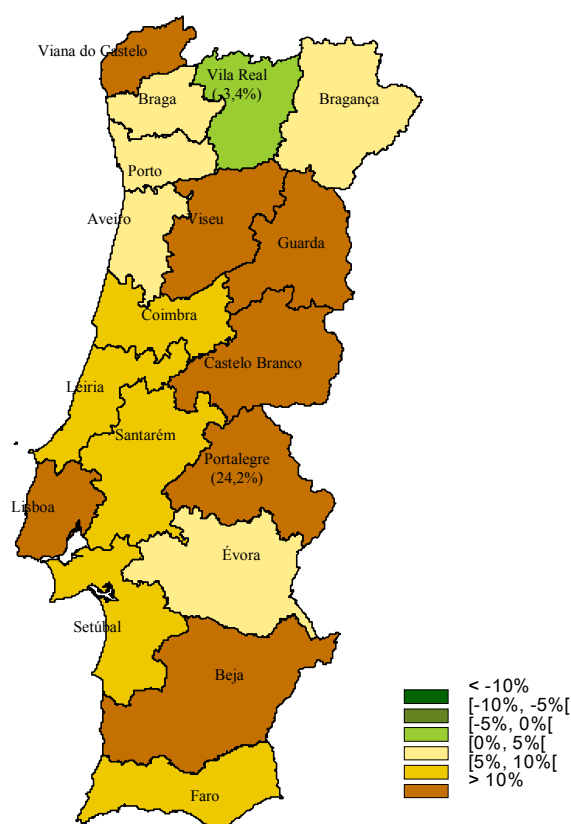
- ✦ A despesa com *subsídio por paternidade*, que assume ainda um valor significativo no total em 2005 (3,2%), com um valor despendido de 8,0 milhões de euro, mais 14% do que em 2004;
- ✦ O aumento da despesa verificado ao nível do *complemento de maternidade* (+738,4% no biénio 2005/2004) deve-se em grande parte a uma contabilização mais correcta que contribuiu para uma melhor identificação desta prestação.

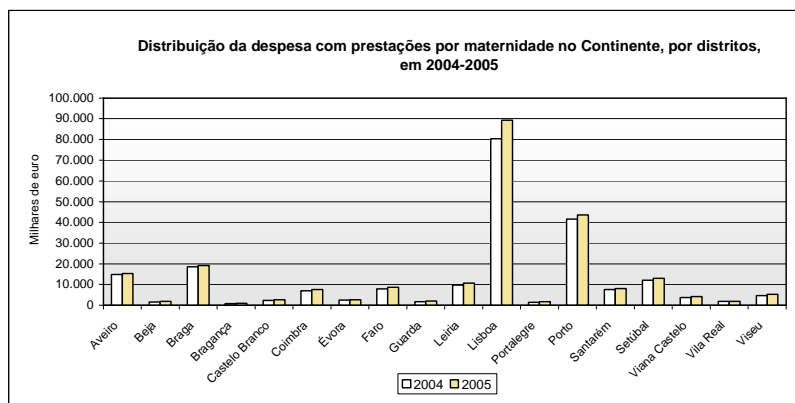
► **Decomposição da despesa – Continente e Regiões Autónomas**

A decomposição da despesa com prestações por maternidade no Continente, por distritos, assim como a respectiva variação no período 2005/2004, é apresentada nos gráficos seguintes.

De referir que se distinguiram os distritos em que se verificou uma redução da despesa (cor verde) dos distritos em que se registou um acréscimo de despesa com prestações por maternidade em 2005 (cor amarela). Referenciam-se ainda os distritos em que se verificou a variação máxima da despesa (Portalegre) e mínima (Vila Real).

**Prestações por Maternidade**  
 Variação da despesa de 2004 para 2005, no Continente, por distrito de residência





Distribuição da despesa com prestações por maternidade no Continente, por distritos  
2004-2005

Distrito	(milhares de euro)			
	2004	2005	Var. absoluta	Var %
Aveiro	14.898,9	15.289,0	390,1	2,6%
Beja	1.615,2	1.876,4	261,1	16,2%
Braga	18.556,9	19.152,2	595,4	3,2%
Bragança	888,5	900,8	12,3	1,4%
Castelo Branco	2.369,8	2.622,1	252,3	10,6%
Coimbra	7.028,5	7.558,6	530,1	7,5%
Évora	2.589,4	2.677,3	87,8	3,4%
Faro	7.875,2	8.651,2	776,0	9,9%
Guarda	1.771,7	2.049,5	277,8	15,7%
Leiria	9.814,9	10.745,9	931,0	9,5%
Lisboa	80.321,9	89.286,5	8.964,6	11,2%
Portalegre	1.455,7	1.808,3	352,6	24,2%
Porto	41.628,0	43.639,7	2.011,7	4,8%
Santarém	7.624,1	8.115,0	490,9	6,4%
Setúbal	12.114,1	13.075,8	961,7	7,9%
Viana Castelo	3.660,1	4.218,4	558,3	15,3%
Vila Real	1.933,9	1.867,5	-66,4	-3,4%
Viseu	4.622,4	5.241,9	619,5	13,4%
<b>TOTAL</b>	<b>220.769,3</b>	<b>238.776,2</b>	<b>18.006,9</b>	<b>8,2%</b>

Da decomposição do crescimento médio anual registado nas prestações por maternidade no Continente, em 2005 relativamente ao período homólogo de 2004 (+8,2%), constata-se que:

- Os distritos de Aveiro, Braga, Bragança, Coimbra, Évora, Porto, Santarém, Setúbal e Vila Real apresentam uma taxa de variação inferior à média do Continente, situando-se entre -3,4% (Vila Real) e +7,9% (Setúbal);
- Os distritos de Beja, Castelo Branco, Faro, Guarda, Leiria, Lisboa, Portalegre, Viana Castelo e Viseu apresentam uma taxa de variação superior à média do Continente, situando-se entre 9,9% (Faro) e 24,2% (Portalegre).

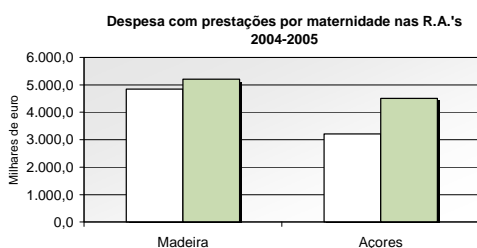
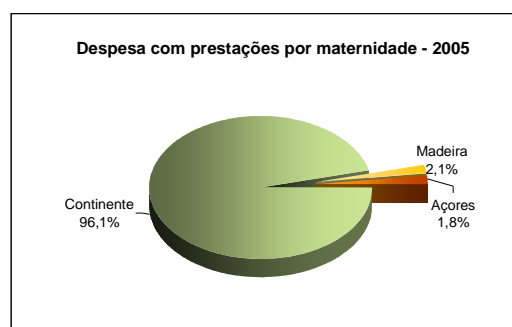
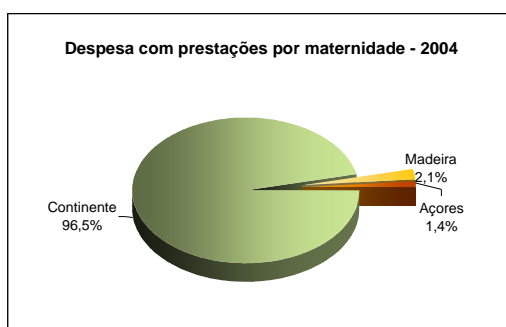
Observa-se ainda que:

- O distrito de Lisboa surge destacado dos restantes distritos, despendendo com estas prestações 89,3 milhões de euro, cerca de 37% da despesa no Continente (mais 1 p.p. do que no ano anterior), sendo este montante praticamente o dobro do valor registado no Porto (43,6 milhões de euro);
- Verifica-se que os dois maiores distritos do país registaram uma evolução no mesmo sentido (positiva) em 2005. Com efeito, o distrito de Lisboa registou uma despesa com prestações por

maternidade de mais 9,0 milhões de euro que em 2004, isto é, +11,2%, sendo que o Porto despendeu mais 2,0 milhões de euro com estas prestações em 2005, isto é, +4,8% que em 2004;

- No que concerne aos distritos de Aveiro, Braga e Setúbal, os valores despendidos ultrapassam os 13 milhões de euro e não atingem os 20 milhões de euro em 2005. Estes distritos apresentaram um crescimento nominal no biénio 2005/2004: +2,6%, +3,2% e +7,9%, respectivamente;
- Os restantes distritos apresentam uma despesa inferior a 11,0 milhões de euro, destacando-se o distrito de Leiria, que despendeu 10,7 milhões de euro com prestações por maternidade em 2005 (+9,5% que em 2004);
- Consta-se que o distrito de Portalegre apresentou a maior taxa de crescimento da despesa com prestações por maternidade em 2005, +24,2%, enquanto que Vila Real, onde mais decresceu o número de beneficiários (-13,5%), foi o único distrito a registar um decréscimo de despesa em 2005, que se situou em 1,9 milhões de euro (-3,4% face a 2004);
- A despesa com prestações por maternidade atingiu o valor mínimo em Bragança, não atingindo o milhão de euro (900,8 milhares de euro) em 2005, mesmo assim +1,4% que no ano anterior;
- Relativamente às RA's da Madeira e dos Açores, estas evidenciaram uma despesa total de 9,7 milhões de euro em 2005 (ver gráficos seguintes), representando 3,9% do total da despesa com prestações por maternidade no país, um peso relativo superior ao do ano anterior, em 0,4 p.p., devido ao significativo aumento da despesa na RA dos Açores.

Em 2005, a RA da Madeira despendeu com prestações por maternidade 5,2 milhões de euro, mais 7,3% do que em 2004, sendo que a RA dos Açores aumentou em 40,1% a respectiva despesa, isto é, atingiu 4,5 milhões de euro.



	2004		2005		Tx var (%) 2005/2004
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	
Continente	220.769,3	96,5%	238.776,2	96,1%	8,2%
Madeira	4.846,4	2,1%	5.199,5	2,1%	7,3%
Açores	3.217,2	1,4%	4.508,4	1,8%	40,1%
<b>TOTAL</b>	<b>228.832,8</b>	<b>100,0%</b>	<b>248.484,1</b>	<b>100,0%</b>	<b>8,6%</b>



## VI.4. – PRESTAÇÕES FAMILIARES

### Nota introdutória

Em 2005 assiste-se, pela primeira vez no último quadriénio, a uma redução da despesa da Segurança Social com prestações familiares no país. Entre outros factores, este comportamento da despesa reflecte a maturação do novo sistema de protecção na eventualidade encargos familiares, implementado a partir de 1 de Outubro de 2003 (através do Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de Agosto).

A diminuição da despesa com encargos familiares em 2005 é sustentada por uma expressiva redução do número de beneficiários e descendentes em todas as prestações familiares (ver ponto de análise seguinte). Em particular, refira-se que, no caso do abono de família a crianças e jovens, a prestação familiar mais relevante em termos de despesa, a redução do número de beneficiários atingiu cerca de 3%.

Para além do abono de família a crianças e jovens, a protecção nos encargos familiares concretiza-se através da atribuição do subsídio de funeral, assim como de um conjunto de prestações que visam a protecção de pessoas portadoras de deficiência e em situação de dependência:

#### PRESTAÇÕES FAMILIARES

- *Abono de Família a Crianças e Jovens;*
- *Subsídio de Funeral;*
- *Prestações por dependência e deficiência: Bonificação por Deficiência, Subsídio Mensal Vitalício (ao qual acresce o Complemento Extraordinário de Solidariedade), Subsídio por Assistência de Terceira Pessoa e Subsídio de Educação Especial (em relação a estas prestações mantém-se em vigor o regime de protecção previsto no Decreto-Lei n.º 133-B/97, de 30 de Maio).*

Tal como referido anteriormente, destaca-se o “abono de família a crianças e jovens”, por, em 2005, representar mais de 86% do total da despesa com prestações familiares.

Refira-se que o valor do abono a atribuir depende não só da idade da criança ou jovem, como também do nível de rendimentos de referência do respectivo agregado familiar. Os rendimentos de referência são indexados ao valor do salário mínimo nacional (SMN), encontrando-se agrupados, em 2005, nos seguintes escalões:

**Abono de Família a Crianças e Jovens**  
Escalões de Rendimentos de Referência do Agregado Familiar, em 2005

1º escalão	< 0,5 SMN
2º escalão	0,5 SMN a 1 SMN
3º escalão	1 SMN a 1,5 SMN
4º escalão	1,5 SMN a 2,5 SMN
5º escalão	2,5 SMN a 5 SMN
6º escalão*	> 5 SMN

**NOTAS:** SMN - Salário Mínimo Nacional; \* Neste caso o agregado familiar deixa de estar abrangido pelo abono de família.

De notar que, em relação ao anterior diploma, se verificou uma maior desagregação dos escalões de menor nível (antes em número de quatro), assim como uma redefinição dos limites de referência. O objectivo foi procurar garantir prestações de montante mais elevado às famílias de menores rendimentos, reforçando assim o critério da diferenciação positiva.

Para as crianças e jovens afectas ao 1º escalão de rendimentos (ou seja, num agregado familiar que apresente, mensalmente, rendimentos inferiores ou iguais a metade do salário mínimo nacional), acresce ao valor do abono de família um montante adicional, de valor igual ao abono de família mensal e atribuído no mês de Setembro.

Importa ainda referir que, quando o agregado familiar auferir rendimentos superiores a 5 vezes o salário mínimo nacional, este deixa de estar abrangido pelo abono de família.

Para além da evolução do número de beneficiários e descendentes, a actualização anual das prestações familiares tem também impacto ao nível da despesa, apresentando-se seguidamente as taxas de actualização fixadas para cada uma das prestações no período 2002-2005.

Verifica-se que as actualizações das prestações ocorreram na sua maioria a partir de 1 de Janeiro de cada ano, exceptuando-se: a actualização do abono de família e subsídio de funeral que ocorreu em Outubro de 2003, resultado da entrada em vigor do novo diploma; a actualização do complemento extraordinário de solidariedade em Dezembro, tendo registado uma dupla actualização em 2003 e 2004 no âmbito da convergência de pensões.

Refira-se ainda que a alteração no número de escalões do abono de família a crianças e jovens, assim como nos limites de referência dos rendimentos do agregado familiar, fez com que não sejam comparáveis os escalões em vigor em 2002 e a partir de 2003, não fazendo portanto sentido o cálculo de taxas de actualização nos biénios 2003/2002 e 2004/2003 para esta prestação.

No quadro da página seguinte pode então constatar-se que:

- Em 2005, a taxa de actualização foi de 2,5% para todas as prestações familiares (+0,2 p.p. do que o valor da inflação), com excepção: do subsídio mensal vitalício e subsídio por assistência de terceira pessoa, que registaram uma taxa de actualização de 4,0%, e do complemento extraordinário de solidariedade, que cresceu 3% em 2005.

O subsídio mensal vitalício e subsídio por assistência de terceira pessoa são actualizados de acordo com os seguintes critérios: o *subsídio mensal vitalício* acompanha a percentagem de actualização adoptada para a pensão social, enquanto que o valor fixado para o *subsídio por assistência de terceira pessoa* se baseia no valor correspondente ao 1º grau do complemento por dependência atribuído aos pensionistas do regime geral;

- A partir de 2004 as taxas de actualização da bonificação por deficiência são superiores em 0,5 p.p. às registadas em 2003, concretizando assim as prioridades sociais definidas ao nível das situações de deficiência e também de dependência.

Resta apenas referir que dada a relevância financeira que o abono de família para crianças e jovens assume no conjunto das prestações familiares (quase 87% do total desta despesa), o número de beneficiários e descendentes desta prestação merecerá especial atenção.

**🔥 Número de beneficiários e descendentes do abono de família para crianças e jovens (2002-2005)**

Em 2005, cerca de 1,1 milhões de pessoas beneficiaram do abono de família, abrangendo um total de 1,7 milhões de descendentes. A proporção do número de descendentes por beneficiário é de 1,5 pessoas, um valor que se tem mantido constante no último quadriénio, traduzindo em parte a estabilização da taxa de natalidade verificada nos últimos anos em Portugal.

**ACTUALIZAÇÃO DAS PRESTAÇÕES FAMILIARES - 2002 a 2005**

				(euro)				
				2002	2003	2004	2005	
				Taxa de actualização				
				2003/2002	2004/2003	2005/2004		
<b>- PRESTAÇÕES POR ENCARGOS FAMILIARES (a)</b>								
<b>Abono de família para crianças e jovens - montante mensal por descendente</b>								
<b>1.º Escalão</b>		A partir de Outubro	A partir de Janeiro					
- com idade inferior ou igual a 12 meses	-	120,00	120,00	123,00	-	-	2,5%	
- com idade superior a 12 meses	-	30,00	30,00	30,75	-	-	2,5%	
<b>2.º Escalão</b>								
- com idade inferior ou igual a 12 meses	-	100,00	100,00	102,50	-	-	2,5%	
- com idade superior a 12 meses	-	25,00	25,00	25,63	-	-	2,5%	
<b>3.º Escalão</b>								
- com idade inferior ou igual a 12 meses	-	80,00	80,00	82,00	-	-	2,5%	
- com idade superior a 12 meses	-	23,00	23,00	23,58	-	-	2,5%	
<b>4.º Escalão</b>								
- com idade inferior ou igual a 12 meses	-	50,00	50,00	51,25	-	-	2,5%	
- com idade superior a 12 meses	-	20,00	20,00	20,50	-	-	2,5%	
<b>5.º Escalão</b>								
- com idade inferior ou igual a 12 meses	-	30,00	30,00	30,75	-	-	2,5%	
- com idade superior a 12 meses	-	10,00	10,00	10,25	-	-	2,5%	
<b>Subsídio de funeral - montante único</b>		A partir de Janeiro	A partir de Janeiro	A partir de Janeiro				
		180,02	183,62	187,19	191,87	2,0%	1,9%	2,5%
			A partir de Outubro					
			187,19					
<b>- PRESTAÇÕES POR DEFICIÊNCIA E DEPENDÊNCIA (b) - montante mensal por beneficiário</b>								
<b>Bonificação por deficiência</b>		A partir de Janeiro	A partir de Janeiro	A partir de Janeiro	A partir de Janeiro			
- até aos 14 anos		48,83	49,81	51,06	52,34	2,0%	2,5%	2,5%
- dos 14 aos 18 anos		71,13	72,55	74,36	76,22	2,0%	2,5%	2,5%
- dos 18 aos 24 anos		95,22	97,12	99,55	102,04	2,0%	2,5%	2,5%
<b>Subsídio mensal vitalício</b>		138,27	143,80	149,55	155,53	4,0%	4,0%	4,0%
<b>Complemento extraordinário de solidariedade</b> (acresce ao sub. mensal vitalício)		A partir de Dez/01	A partir de Dez/02	A partir de Dez/03	A partir de Dez/04			
- com menos de 70 anos		13,17	13,17	14,46	15,19	5,5%	6,1%	3,0%
- com 70 anos* ou mais		26,34	26,34	28,91	30,37	5,5%	6,1%	3,0%
* ou que os venham a completar			A partir de Junho	A partir de Junho				
			13,90	14,75				
			27,80	29,49				
<b>Subsídio por assistência de terceira pessoa</b>		A partir de Janeiro	A partir de Janeiro	A partir de Janeiro	A partir de Janeiro			
		69,13	71,90	74,78	77,77	4,0%	4,0%	4,0%

**NOTAS:**

- Os escalões do abono de família não são comparáveis em 2002 e a partir de 2003 por redefinição do número de escalões e dos limites de referência de rendimentos do agregado familiar a partir de Outubro/2003;
- O subsídio de funeral foi duplamente actualizado em 2003, através da Portaria n.º 135/2003, de 6 de Fevereiro, e da Portaria n.º 1299/2003, de 20 de Novembro;
- A actualização das prestações por deficiência e dependência registaram uma actualização anual em 2003, concretizada pela Portaria n.º 135/2003, de 6 de Fevereiro, no âmbito do Decreto-Lei n.º 133-B/97, de 30 de Maio, por redacção dos Decretos-Leis n.º 341/99, de 25 de Agosto e n.º 250/2001, de 21 de Setembro;
- Os valores reportam-se a 1 de Janeiro de cada ano, com excepção: do abono de família e subsídio de funeral em 2003, que entraram em vigor a 1 de Outubro, por introdução da nova legislação; e do complemento extraordinário de solidariedade, actualizado anualmente em Dezembro e duplamente actualizado em 2003 e 2004, no âmbito da convergência de pensões.

(a) De acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de Agosto;

(b) De acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 133-B/97, de 30 de Maio, no enquadramento da redacção dos Decretos-Leis n.º 341/99, de 25 de Agosto e n.º 250/2001, de 21 de Setembro.

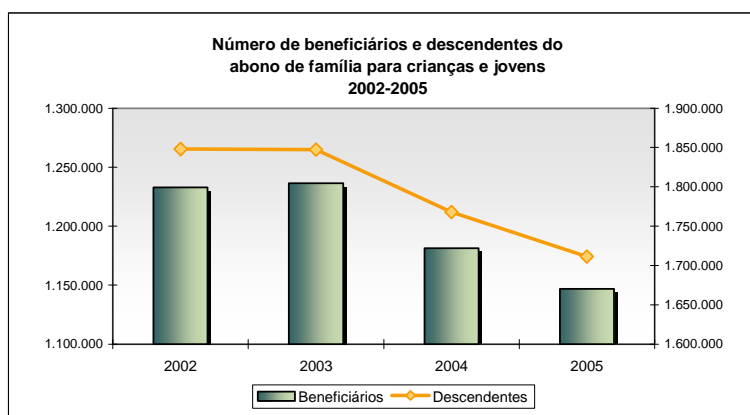
O número de beneficiários e descendentes do abono de família diminuiu cerca de 3% em 2005 (ver quadro seguinte), mantendo a tendência decrescente registada no ano anterior, embora com um ligeiro abrandamento, e contrariando a tendência relativamente estável dos anos anteriores à alteração da legislação (em que se registaram crescimentos inferiores a 0,5%).

O decréscimo de beneficiários em 2005 reflecte, por essa via, o impacto da alteração de legislação que ocorreu no último trimestre de 2003, nomeadamente por redefinição dos escalões de rendimentos de referência do agregado familiar.

Número de beneficiários e descendentes com processamento de abono de família para crianças e jovens - Continente e Regiões Autónomas

	2002	2003	2004	2005	Taxas variação (%)			
					2002/2001	2003/2002	2004/2003	2005/2004
Beneficiários	1.233.002	1.236.310	1.181.397	1.146.818	0,4%	0,3%	-4,4%	-2,9%
Descendentes	1.847.912	1.847.242	1.767.829	1.711.306	0,3%	-0,04%	-4,3%	-3,2%

Fonte: IIESS

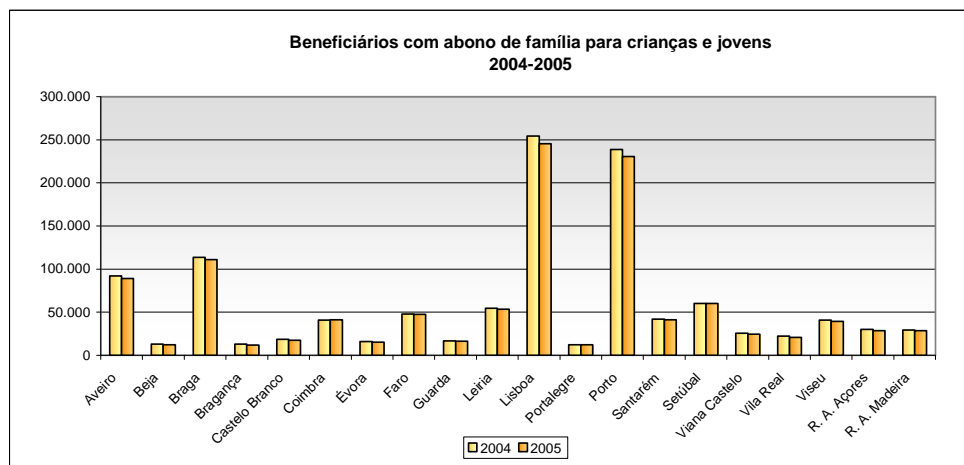


Fonte: IIESS

Da distribuição do número de beneficiários por distritos do Continente, no período 2004-2005 (ver gráfico seguinte), conclui-se que Lisboa e Porto são as regiões com mais beneficiários do abono de família, com um número acima dos 230 mil em 2005 (245,4 e 230,3 mil beneficiários, respectivamente).

Salienta-se que Coimbra e Setúbal foram os únicos distritos do país a registar um aumento do número de beneficiários do abono de família em 2005, embora pouco significativo (inferior a 1%), correspondendo a cerca de 41 e 60 mil beneficiários, respectivamente.

Todos os restantes distritos apresentaram uma forte redução do número de beneficiários do abono de família em 2005, salientando-se o distrito de Bragança, que registou o maior decréscimo de beneficiários em 2005, -9,1%, e que se traduziu em menos 1,2 mil beneficiários que no ano anterior, mesmo assim com um número superior a 11 mil. Refiram-se ainda Vila Real e RA Açores, que apresentaram quebras superiores a 5%.



Fonte: IIESS

Distribuição dos beneficiários do abono de família no Continente e RA's, por distritos 2004-2005

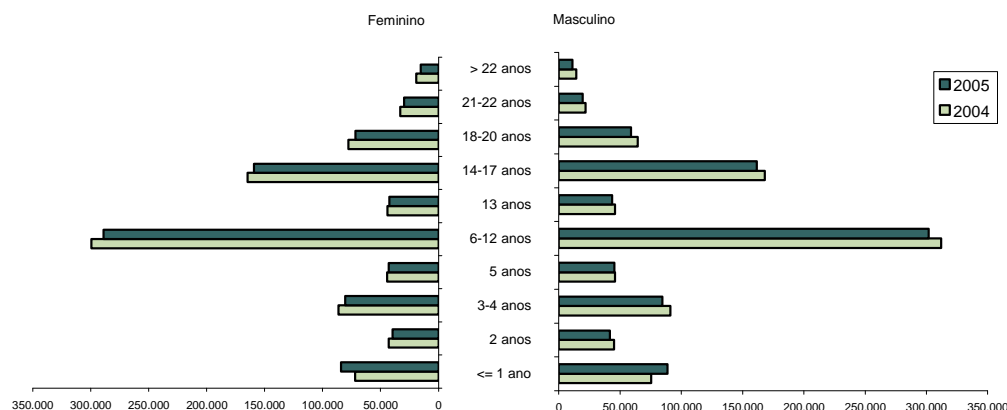
Districto	2004	2005	Var. absoluta	Var %
Aveiro	92.068	89.221	-2.847	-3,1%
Beja	13.022	12.436	-586	-4,5%
Braga	113.595	111.096	-2.499	-2,2%
Bragança	13.049	11.860	-1.189	-9,1%
Castelo Branco	18.433	17.564	-869	-4,7%
Coimbra	41.031	41.292	261	0,6%
Évora	15.877	15.390	-487	-3,1%
Faro	47.877	47.433	-444	-0,9%
Guarda	16.603	16.276	-327	-2,0%
Leiria	54.576	53.418	-1.158	-2,1%
Lisboa	254.328	245.400	-8.928	-3,5%
Portalegre	12.185	12.126	-59	-0,5%
Porto	238.539	230.351	-8.188	-3,4%
Santarém	41.916	41.235	-681	-1,6%
Setúbal	59.965	60.090	125	0,2%
Viana Castelo	25.769	24.635	-1.134	-4,4%
Vila Real	22.228	20.708	-1.520	-6,8%
Viseu	40.933	39.249	-1.684	-4,1%
R. A. Açores	30.201	28.483	-1.718	-5,7%
R. A. Madeira	29.202	28.555	-647	-2,2%
TOTAL	1.181.397	1.146.818	-34.579	-2,9%

Relativamente aos descendentes, e analisando a sua distribuição por sexo/escalão etário (ver pirâmide etária seguinte), verifica-se que se repartem igualmente pelos dois sexos, concentrando-se principalmente no escalão de idades compreendidas entre os 6 e os 12 anos. Em 2005, este escalão inclui cerca de 289 mil descendentes do sexo feminino e 302 mil do sexo masculino (34% e 35% do total de descendentes, respectivamente). O escalão etário dos “14-17 anos” mantém em 2005 a representatividade que detinha já em 2004, cerca de 19% do total.

Até aos 17 anos os descendentes do sexo masculino ultrapassam ligeiramente os efectivos femininos, tendência que se inverte nas idades seguintes, seguindo de perto as características demográficas em Portugal.

Comparando com 2004, verifica-se que em 2005 todos os escalões registaram um menor número de descendentes, com excepção do escalão correspondente às idades “< 1 ano”, que cresceu cerca de 17% em ambos os sexos. Destaca-se o escalão “> 22 anos”, que registou a maior quebra em 2005 (cerca de 20% face a 2004).

Descendentes com processamento de abono de família, por sexo e escalão etário - 2004 e 2005



Fonte: IIESS

Descendentes - abono de família

Escalão etário	Feminino (F)		Masculino (M)		Tx var % 2005/2004	
	2004	2005	2004	2005	F	M
<= 1 ano	71.930	84.150	75.492	88.638	17,0%	17,4%
2 anos	42.888	39.632	44.980	41.721	-7,6%	-7,2%
3-4 anos	86.232	80.464	91.048	84.517	-6,7%	-7,2%
5 anos	44.356	43.030	45.936	45.325	-3,0%	-1,3%
6-12 anos	299.230	288.792	312.169	301.839	-3,5%	-3,3%
13 anos	43.991	42.378	45.762	43.348	-3,7%	-5,3%
14-17 anos	164.781	159.238	168.104	161.643	-3,4%	-3,8%
18-20 anos	77.827	71.651	64.390	59.039	-7,9%	-8,3%
21-22 anos	32.948	29.727	21.720	19.568	-9,8%	-9,9%
> 22 anos	19.308	15.486	14.197	11.120	-19,8%	-21,7%
<b>TOTAL</b>	<b>883.491</b>	<b>854.549</b>	<b>883.798</b>	<b>856.757</b>	<b>-3,3%</b>	<b>-3,1%</b>

**Outras prestações familiares: número de beneficiários e descendentes da bonificação por deficiência, subsídio vitalício, subsídio por assistência de terceira pessoa, subsídio de educação especial e subsídio de funeral (2002-2005)**

No quadro seguinte indica-se o número de beneficiários e descendentes de outras prestações familiares, assim como a respectiva variação no último triénio:

**Número de beneficiários e descendentes de outras prestações familiares**

Continente e Regiões Autónomas, 2002-2005

Beneficiários	2002	2003 *	2004	2005 *	Taxas variação (%)			
					2002/2001	2003/2002	2004/2003	2005/2004
Bonificação por deficiência	51.402	52.030	55.492	52.604	4,8%	1,2%	6,7%	-5,2%
Subsídio vitalício	9.707	9.627	9.960	9.874	3,9%	-0,8%	3,5%	-0,9%
Assistência de 3ª pessoa	10.708	10.990	11.498	10.768	3,6%	2,6%	4,6%	-6,3%
Subsídio de educação especial *	12.638	12.677	9.069	5.995	12,7%	0,3%	-28,5%	-

Descendentes	2002	2003 *	2004	2005 *	Taxas variação (%)			
					2002/2001	2003/2002	2004/2003	2005/2004
Bonificação por deficiência	55.836	56.258	60.129	56.657	4,7%	0,8%	6,9%	-5,8%
Subsídio vitalício	10.268	10.051	10.384	10.285	5,2%	-2,1%	3,3%	-1,0%
Assistência de 3ª pessoa	10.973	11.245	11.791	11.007	3,4%	2,5%	4,9%	-6,6%
Subsídio de educação especial *	13.507	13.461	9.890	6.285	34,3%	-0,3%	-26,5%	-

Beneficiários - sub. funeral	2002	2003	2004	2005	Taxas variação (%)			
					2002/2001	2003/2002	2004/2003	2005/2004
Subsídio de funeral	18.413	14.903	18.805	17.232	5,7%	-19,1%	26,2%	-8,4%

**Fonte:** IIESS; **Notas (\*):** Em 2003 não estão determinados valores para a RA da Madeira; em 2005, por introdução da nova aplicação informática das Prestações Familiares, os dados do Subsídio de Educação Especial encontram-se subestimados (por não migração total dos dados), pelo que não é possível a sua comparação com 2004.

O quadro evidencia que:

- Em 2005 registou-se uma redução do número de beneficiários e descendentes na bonificação por deficiência, subsídio vitalício, sub. por assistência de 3ª pessoa e subsídio de funeral, sendo por isso a tendência de crescimento registada em anos anteriores contrariada em 2005.

Refira-se que, por introdução da nova aplicação informática das Prestações Familiares em 2005, os dados disponíveis no IIESS relativos ao subsídio de Educação Especial encontram-se subestimados, pelo que não são comparáveis no biénio 2005/2004;

- A prestação mais significativa deste conjunto, em termos do volume de beneficiários e descendentes, é a *bonificação por deficiência*, com 52,6 mil beneficiários e 56,7 mil descendentes abrangidos, o que representa um decréscimo de cerca de 5% face a 2004;
- O *subsídio vitalício*, depois de no ano anterior ter registado um crescimento de cerca de 3%, registou em 2005 uma quebra de cerca de 1%, semelhante ao que ocorreu também no biénio 2003/2002. Em 2005, esta prestação inclui cerca de 10 mil beneficiários e descendentes;
- O *subsídio por assistência de terceira pessoa* viu alterar o sinal da taxa de crescimento de beneficiários e descendentes em 2005, decrescendo cerca de 6% (em 2004 tinha crescido cerca de 5%). Ainda assim, em 2005 encontravam-se a usufruir desta prestação praticamente 11 mil pessoas;
- O *subsídio de funeral* apresentou uma redução do número de beneficiários em 2005 (-8,4%), contrariando o forte crescimento ocorrido em 2004 (+26,2%). Em 2005 requereram este subsídio menos 1.500 pessoas do que em 2004.

**Despesa paga com prestações familiares**

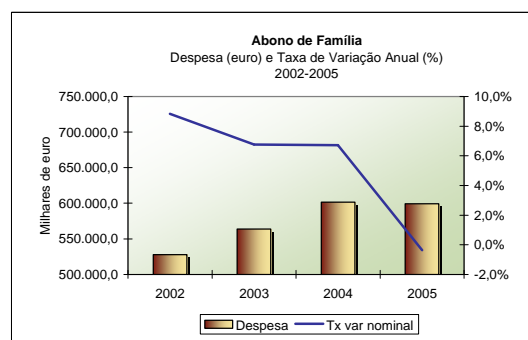
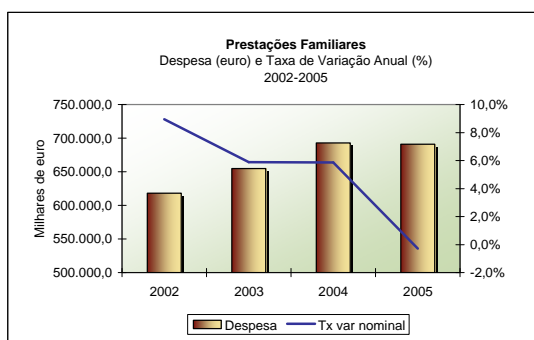
**► Análise evolutiva da despesa – 2002 a 2005**

Com as prestações familiares despendeu-se, no Continente e Regiões Autónomas, 691,0 milhões de euro em 2005, menos 0,3% do que em 2004. Esta redução da despesa com prestações familiares acontece pela primeira vez no último quadriénio (ver quadro seguinte), reflectindo principalmente a redução da despesa verificada ao nível do abono de família a crianças e jovens, pela importância relativa que esta representa no total (87%).

**Despesa paga com prestações familiares no Continente e Regiões Autónomas  
2002-2005**

	2002	2003	2004	2005	Taxas variação			
					(milhares de euro)			
					2002/2001	2003/2002	2004/2003	2005/2004
Abono de família a crianças e jovens	527.843,3	563.578,7	601.494,4	599.249,9	8,8%	6,8%	6,7%	-0,4%
Bonificação por deficiência	35.964,4	35.775,9	38.303,6	38.567,7	7,9%	-0,5%	7,1%	0,7%
Subsídio vitalício	17.253,7	16.849,3	18.298,9	19.699,6	10,9%	-2,3%	8,6%	7,7%
Assistência de 3ª pessoa	8.544,0	9.047,0	10.009,5	10.504,5	5,0%	5,9%	10,6%	4,9%
Subsídio de educação especial	25.055,4	26.094,5	20.386,1	18.978,7	15,5%	4,1%	-21,9%	-6,9%
<b>Subtotal</b>	<b>614.660,9</b>	<b>651.345,3</b>	<b>688.492,4</b>	<b>687.000,3</b>	<b>9,0%</b>	<b>6,0%</b>	<b>5,7%</b>	<b>-0,2%</b>
Subsídio de funeral *	3.562,0	3.224,2	4.465,4	4.007,7	-2,3%	-9,5%	38,5%	-10,3%
<b>TOTAL</b>	<b>618.222,8</b>	<b>654.569,5</b>	<b>692.957,8</b>	<b>691.008,0</b>	<b>9,0%</b>	<b>5,9%</b>	<b>5,9%</b>	<b>-0,3%</b>

\* Incluído nos encargos familiares em 2003, conforme o disposto no DL n.º 176/2003, de 2 de Agosto.



Numa análise da despesa por prestação familiar, destaca-se:

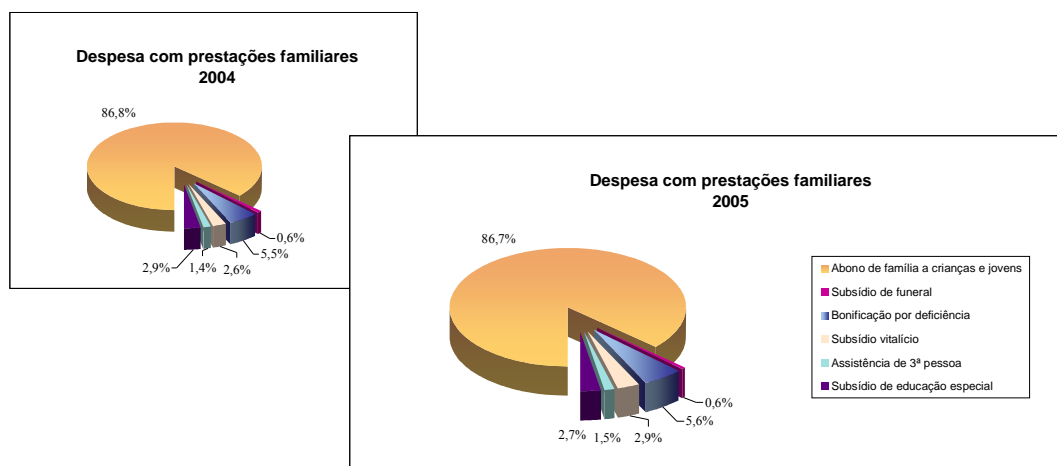
- O *abono de família a crianças e jovens* que representou, em 2005, cerca de 87% do total da despesa com prestações familiares (ver gráfico seguinte), com um valor pago de 599,2 milhões de euro, menos 0,4% do que no ano anterior.

Para esta redução da despesa contribuiu, entre outros, a seguinte conjugação de efeitos:

- Um *efeito volume*, pela evolução negativa do número de beneficiários do abono de família a crianças e jovens em 2005, em -2,9% (ver ponto de análise anterior);



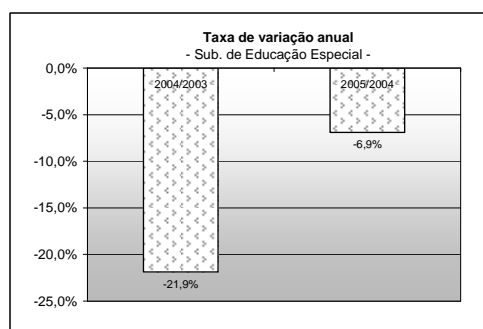
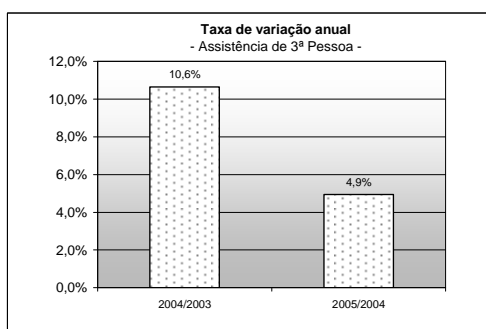
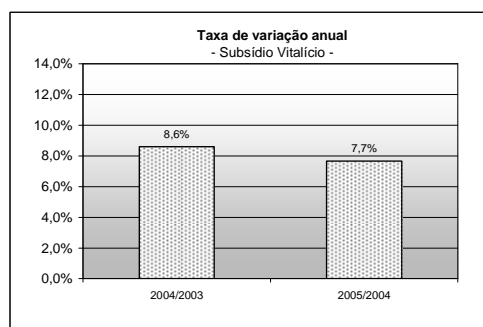
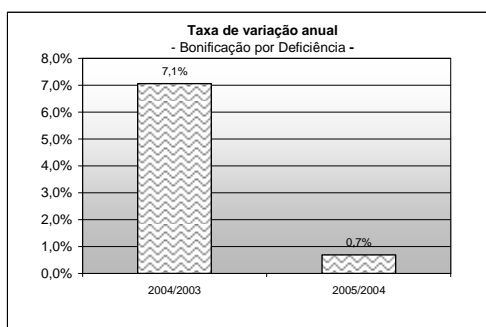
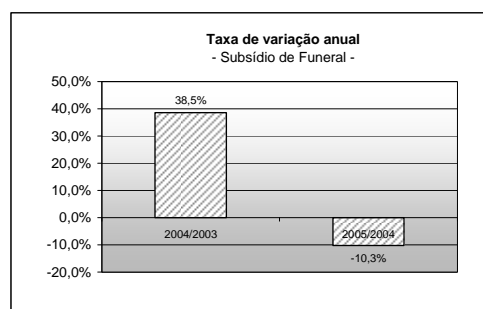
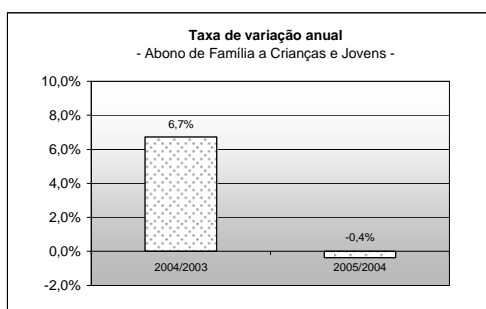
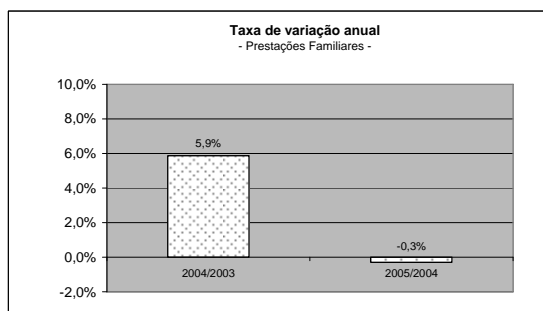
- Um *efeito preço*, resultado da taxa de actualização fixada para esta prestação em 2005, 2,5% (ver nota introdutória).



#### ● Outras prestações familiares

- A despesa com *bonificação por deficiência*, a segunda prestação com maior peso no total (5,6%, um peso relativo ligeiramente superior a 2004), assumiu 38,6 milhões de euro em 2005, mais 0,7% do que em 2004, depois de no biénio 2004/2003 ter registado um forte crescimento de 7,1%;
- O *subsídio vitalício* consumiu no país quase 20 milhões de euro em 2005, mais 7,7% do que em 2004, representando, mesmo assim, uma desaceleração relativamente ao ano anterior (8,6%). Em 2005, este subsídio reforçou o seu peso relativo no total da despesa com prestações familiares, em 0,3 p.p.;
- A despesa com *assistência a terceira pessoa* ultrapassou ligeiramente os 10 milhões de euro em 2005, apresentando uma taxa de crescimento que se situou nos níveis registados em 2002 e 2003, cerca de 5%. No entanto, representa apenas cerca de metade do crescimento verificado em 2004 (10,6%);
- No *subsídio de educação especial* verificou-se uma redução da despesa em 2005, -6,9% do que em 2004 (ano em já se tinha registado uma expressiva redução de -21,9% face a 2003), traduzindo-se num valor pago de 19,0 milhões de euro. A redução da despesa com esta prestação acompanha a forte diminuição do número de beneficiários em 2005, menos 34% do que no período homólogo de 2004;
- Contrariando a tendência do ano anterior, a despesa com a prestação familiar menos representativa do conjunto, o *subsídio de funeral*, diminuiu em 2005 cerca de 10%, atingindo 4 milhões de euro, aproximadamente.

Para cada uma das prestações familiares representaram-se graficamente as respectivas taxas de variação anual da despesa nos biénios 2004/2003 e 2005/2004:

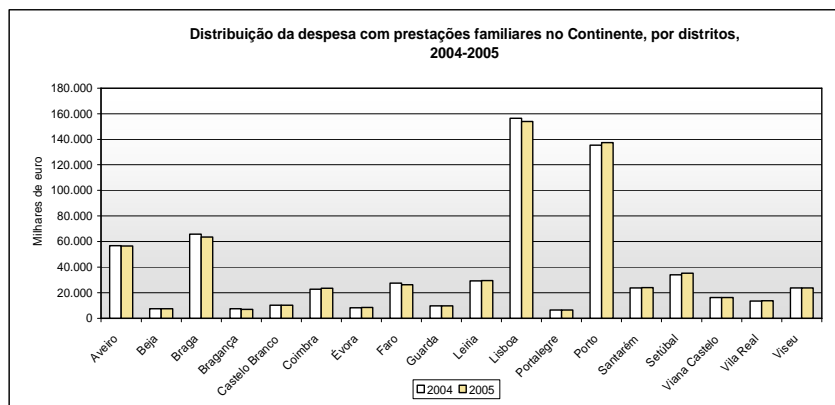
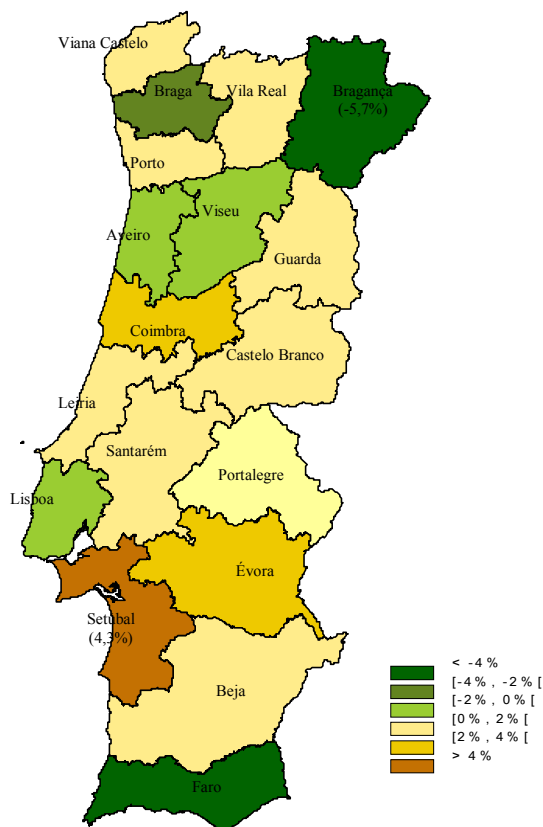


► **Decomposição da despesa com prestações familiares – Continente e Regiões Autónomas**

A decomposição da despesa com prestações familiares por distritos no Continente, assim como a respectiva variação no período 2005/2004, é apresentada nos gráficos seguintes.

De referir que se distinguiram os distritos em que se verificou uma redução da despesa (cor verde) dos distritos em que se registou um acréscimo de despesa com prestações familiares em 2005 (cor amarela). Referenciam-se ainda os distritos em que verificou a variação máxima da despesa (Setúbal) e mínima (Bragança):

**Prestações Familiares**  
 Variação da despesa de 2004 para 2005, no Continente, por distrito de residência



Distribuição da despesa com prestações familiares no Continente, por distritos  
2004-2005

*(milhares de euro)*

Distrito	2004	2005	Var. absoluta	Var %
Aveiro	56.754,0	56.630,4	-123,6	-0,2%
Beja	7.329,5	7.458,7	129,1	1,8%
Braga	65.675,2	63.434,5	-2.240,7	-3,4%
Bragança	7.387,5	6.968,9	-418,7	-5,7%
Castelo Branco	10.321,1	10.357,5	36,4	0,4%
Coimbra	22.824,0	23.546,7	722,6	3,2%
Évora	8.231,9	8.428,9	197,0	2,4%
Faro	27.359,6	26.177,4	-1.182,2	-4,3%
Guarda	9.698,3	9.756,5	58,2	0,6%
Leiria	29.166,8	29.457,9	291,1	1,0%
Lisboa	156.292,2	153.852,4	-2.439,8	-1,6%
Portalegre	6.377,2	6.470,7	93,5	1,5%
Porto	135.381,3	137.507,4	2.126,1	1,6%
Santarém	23.806,4	24.039,9	233,6	1,0%
Setúbal	33.898,6	35.340,6	1.442,0	4,3%
Viana Castelo	16.173,6	16.226,8	53,2	0,3%
Vila Real	13.547,1	13.690,0	142,9	1,1%
Viseu	23.657,0	23.623,6	-33,5	-0,1%
<b>TOTAL</b>	<b>653.881,4</b>	<b>652.968,7</b>	<b>-912,7</b>	<b>-0,1%</b>

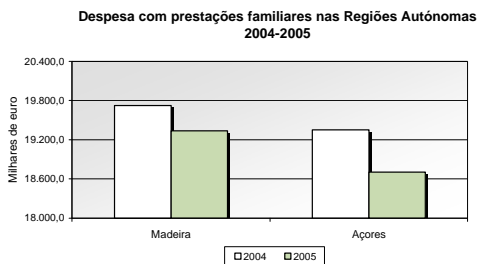
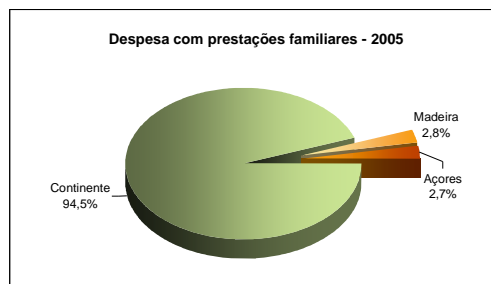
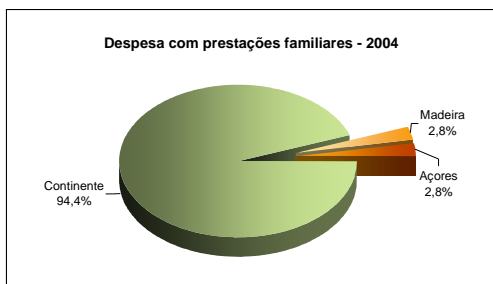
Da decomposição do crescimento médio anual registado nas prestações familiares no Continente, em 2005 relativamente ao período homólogo de 2004 (-0,1%), constata-se que:

- Os distritos de Aveiro, Braga, Bragança, Lisboa e Viseu apresentam uma taxa de variação inferior ou igual à média do Continente, situando-se entre -5,7% (Bragança) e -0,1% (Viseu);
- Os distritos de Beja, Castelo Branco, Coimbra, Évora, Guarda, Leiria, Portalegre, Porto, Santarém, Setúbal, Viana do Castelo e Vila Real apresentam uma taxa de variação superior à média do Continente, situando-se entre 0,3% (Viana do Castelo) e 4,3% (Setúbal).

Observa-se ainda que:

- O distrito de Lisboa despendeu com este subsídio 153,9 milhões de euro, apenas mais 16,3 milhões de euro do que o montante gasto no distrito do Porto, reflectindo a evolução, em sentido oposto, registada nos dois maiores distritos do país. Com efeito, o distrito de Lisboa registou uma despesa com prestações familiares em 2005 de menos 2,4 milhões de euro que em 2004, isto é, -1,6%, sendo que o Porto despendeu mais 2,1 milhões de euro com esta prestação em 2005, isto é, +1,6% que em 2004;
- No que concerne aos distritos de Aveiro, Braga e Setúbal, os valores despendidos nos dois primeiros apresentam-se de certo modo semelhantes (56,6 e 63,4 milhões de euro, respectivamente), com uma evolução em 2005/2004 no mesmo sentido (-0,2% e -3,4%, respectivamente). Em contrapartida, o distrito de Setúbal, evidenciando um agravamento da despesa face a 2004 de +4,3%, regista uma despesa de 35,3 milhões de euro em 2005;
- Os restantes distritos apresentam uma despesa inferior a 30,0 milhões de euro, destacando-se o distrito de Leiria, que despendeu 29,4 milhões de euro com prestações familiares em 2005 (+1,0% que em 2004);
- Os distritos de Coimbra, Faro, Santarém e Viseu despenderam com estas prestações mais de 23 milhões de euro, enquanto que Castelo Branco, Viana do Castelo e Vila Real ficaram aquém deste valor, em termos de despesa. No entanto, ainda assim ultrapassaram 10 milhões de euro;

- A despesa com prestações familiares atingiu os valores mínimos em Beja, Bragança e Portalegre, cerca de 7 milhões de euro em 2005;
- Relativamente às RA's da Madeira e dos Açores, estas evidenciaram uma despesa total de 38,0 milhões de euro em 2005 (ver gráficos seguintes), representando 5,5% do total da despesa paga com prestações familiares no país, um peso relativo idêntico ao do ano anterior, embora a RA dos Açores tenha diminuído ligeiramente a sua representatividade em 2005 (2,8% para 2,7%);
- A RA da Madeira despendeu, em 2005, menos 2,0% com prestações familiares do que em 2004, 19,3 milhões de euro, enquanto que a RA dos Açores diminuiu em 3,3% a respectiva despesa, isto é, atingiu 18,7 milhões de euro.



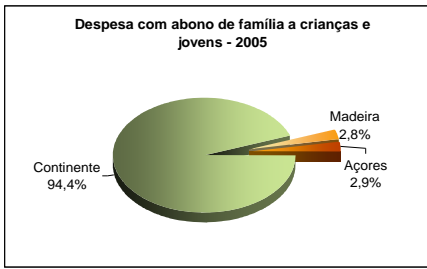
	2004		2005		Tx var (%) 2005/2004
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	
Continente	653.881,4	94,4%	652.968,7	94,5%	-0,1%
Madeira	19.725,6	2,8%	19.335,6	2,8%	-2,0%
Açores	19.350,9	2,8%	18.703,7	2,7%	-3,3%
<b>TOTAL</b>	<b>692.957,8</b>	<b>100,0%</b>	<b>691.008,0</b>	<b>100,0%</b>	<b>-0,3%</b>

Unidade: milhares de euro

38.039,3

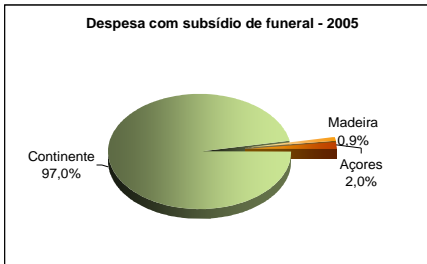
Da análise desagregada por prestação familiar (ver gráficos seguintes), pode concluir-se que, em 2005:

- A despesa com *abono de família a crianças e jovens* repartiu-se idênticamente pela RA da Madeira e RA dos Açores (representam individualmente cerca de 3% no total do país), assumindo os valores de 16,6 e 17,1 milhões de euro, respectivamente. Verifica-se que a despesa foi mais expressiva nos Açores, mesmo evidenciando o maior decréscimo de despesa face a 2004 (-4,1%, que acompanha a diminuição do número de beneficiários, -5,7%). A Madeira ficou-se igualmente por um decréscimo da despesa em cerca de 3%, reflectindo a redução de beneficiários em 2005 (-2,2%);



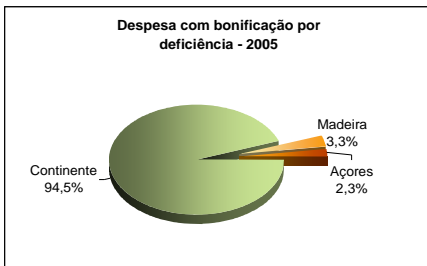
	2004		2005		Tx var (%) 2005/2004
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	
Continente	566.569,9	94,2%	565.541,1	94,4%	-0,2%
Madeira	17.096,2	2,8%	16.611,0	2,8%	-2,8%
Açores	17.828,2	3,0%	17.097,8	2,9%	-4,1%
<b>TOTAL</b>	<b>601.494,4</b>	<b>100,0%</b>	<b>599.249,9</b>	<b>100,0%</b>	<b>-0,4%</b>

Unidade: milhares de euro



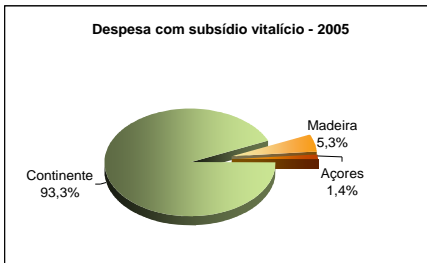
	2004		2005		Tx var (%) 2005/2004
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	
Continente	4.304,8	96,4%	3.888,8	97,0%	-9,7%
Madeira	56,7	1,3%	37,0	0,9%	-34,7%
Açores	103,9	2,3%	81,9	2,0%	-21,3%
<b>TOTAL</b>	<b>4.465,4</b>	<b>100,0%</b>	<b>4.007,7</b>	<b>100,0%</b>	<b>-10,3%</b>

Unidade: milhares de euro



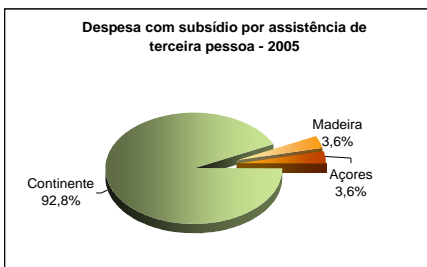
	2004		2005		Tx var (%) 2005/2004
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	
Continente	36.179,6	94,5%	36.429,0	94,5%	0,7%
Madeira	1.252,7	3,3%	1.270,7	3,3%	1,4%
Açores	871,2	2,3%	867,9	2,3%	-0,4%
<b>TOTAL</b>	<b>38.303,6</b>	<b>100,0%</b>	<b>38.567,7</b>	<b>100,0%</b>	<b>0,7%</b>

Unidade: milhares de euro



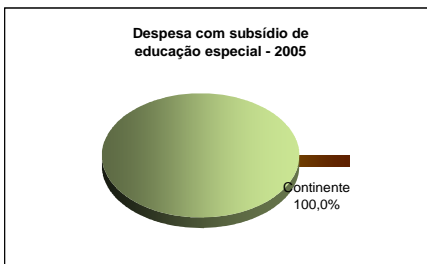
	2004		2005		Tx var (%) 2005/2004
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	
Continente	17.146,5	93,7%	18.386,2	93,3%	7,2%
Madeira	971,0	5,3%	1.040,2	5,3%	7,1%
Açores	181,3	1,0%	273,1	1,4%	50,7%
<b>TOTAL</b>	<b>18.298,9</b>	<b>100,0%</b>	<b>19.699,6</b>	<b>100,0%</b>	<b>7,7%</b>

Unidade: milhares de euro



	2004		2005		Tx var (%) 2005/2004
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	
Continente	9.294,9	92,9%	9.747,6	92,8%	4,9%
Madeira	348,9	3,5%	376,6	3,6%	7,9%
Açores	365,6	3,7%	380,3	3,6%	4,0%
<b>TOTAL</b>	<b>10.009,5</b>	<b>100,0%</b>	<b>10.504,5</b>	<b>100,0%</b>	<b>4,9%</b>

Unidade: milhares de euro



	2004		2005		Tx var (%) 2005/2004
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	
Continente	20.385,5	100,0%	18.976,1	100,0%	-6,9%
Madeira	0,0	0,0%	0,0	0,0%	-
Açores	0,6	0,0%	2,7	0,0%	376,5%
<b>TOTAL</b>	<b>20.386,1</b>	<b>100,0%</b>	<b>18.978,7</b>	<b>100,0%</b>	<b>-6,9%</b>

Unidade: milhares de euro

- A despesa com *subsídio de funeral* na RA Madeira diminuiu 34,7% face a 2004, assumindo 37,0 milhares de euro em 2005, o que corresponde a apenas 0,9% do total da despesa no país (menos 0,4 p.p. do que em 2004). Ainda assim, representa cerca de metade da despesa despendida nos Açores nesse ano, 81,9 milhares de euro;
- A RA dos Açores despendeu -0,4% com *bonificação por deficiência* em 2005, enquanto que a despesa na Madeira com esta prestação cresceu +1,4% no mesmo período. A execução da despesa cifrou-se em 1.270,7 e 867,9 milhares de euro na Madeira e nos Açores, respectivamente;
- No que diz respeito à despesa registada com *subsídio vitalício*, a RA dos Açores reforça o seu peso no país, 1,4% em 2005, mais 0,4 p.p. do que em 2004. O valor financeiro despendido com esta prestação foi de 1.040,2 milhares de euro na Madeira e de 273,1 milhares de euro nos Açores. Comparando com 2004, a despesa cresceu +50,7% nos Açores, enquanto que na Madeira acompanhou o crescimento do Continente, +7,1%;
- A RA dos Açores superou a RA da Madeira na despesa com subsídio por *assistência de terceira pessoa*, com um valor despendido de 380,3 milhares de euro, enquanto que na Madeira esta despesa se situou em 376,6 milhares de euro, evidenciando um forte aumento em relação a 2004, +7,9%. A RA dos Açores apresentou uma taxa de crescimento inferior (cerca de metade), +4,0% face a 2004;
- A despesa com *subsídio de educação especial* tem pouca expressão na RA Açores (2,7 milhares de euro), sendo que na RA da Madeira este tipo de despesa não apresenta qualquer registo.

## VI.5. RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO – RSI (EX-RMG)

### Nota introdutória

Em 2005 encontra-se em vigor o Rendimento Social de Inserção (RSI), uma medida implementada a partir de Junho de 2003, e que substituiu o anterior Rendimento Mínimo Garantido (RMG).

O RSI consiste numa prestação, incluída no Subsistema de Solidariedade, e num programa de inserção social, de acordo com o disposto na Lei n.º 13/2003, de 21 de Maio, republicada em 29 de Maio, e alterada já em 2005 pela Lei n.º 45/2005, de 29 de Agosto.

As duas componentes atrás referidas – prestação pecuniária e programa de inserção social – visam os seguintes objectivos: por um lado, pretende-se assegurar às pessoas, e seus agregados familiares, recursos que satisfaçam as suas necessidades básicas; por outro, procura-se favorecer a sua progressiva integração laboral, social e comunitária. De salientar que os apoios a atribuir adequam-se à situação pessoal de cada requerente.

O ano 2005 revela-se como um ano de maturação desta medida, em que se procedeu ao pagamento de:

- Novos processos deferidos no âmbito das condições de atribuição do RSI;
- Processos anteriormente aprovados no âmbito do RMG;
- Processos transitados do RMG para o RSI.

De acordo com dados do IIESS, transitaram para o RSI, em 2005, cerca de 15 mil beneficiários e 5 mil famílias anteriormente a receber apoio no âmbito do RMG.

Neste contexto, a despesa efectuada em 2005 diz respeito não só ao RSI, como também ao RMG, por processos transitados de anos anteriores. Verifica-se que a despesa afecta ao RMG representa ainda 42,9% do total da despesa, assumindo 122,5 milhões de euro em 2005.

Globalmente, a despesa com RMG/RSI atingiu 285,3 milhões de euro em 2005, o que representa mais 18% do que em período homólogo do ano anterior. Para este aumento da despesa contribuíram diversos factores, destacando-se, entre outros:

- O aumento do valor médio de RSI pago por beneficiário e por família no país, que cresceu, em média, 5,2% e 9,3% em 2005, assumindo o valor mensal de 70,03 euro e 195,10 euro, respectivamente;
- O aumento da despesa com as Comissões Locais de Acompanhamento (CLA) /Núcleos Locais de Inserção (NLI), que quadruplicou face a 2004, devido em grande parte ao estabelecimento de acordos de cooperação com as IPSS, que atingiram um valor total de 5 milhões de euro em 2005.

Refira-se que a participação das IPSS no processo de desenvolvimento de acções de inserção inerentes ao RSI, assim como o de outras entidades que prossigam os mesmos fins, correspondeu a uma inovação do recente diploma. Esta participação concretizou-se mediante a celebração de protocolos específicos com as entidades distritais da segurança social, procurando-se assim criar um novo sistema de responsabilização. O objectivo final foi o de envolver a própria sociedade civil no processo de inclusão dos beneficiários.



- A majoração, pela primeira vez incluída neste tipo de prestação, e que resultou do enquadramento de apoios especiais: à maternidade e a pessoas portadoras de deficiência física ou mental profundas, de doença crónica, pessoas idosas em situação de dependência ou para compensação de despesas de habitação.

Os apoios especiais totalizaram uma verba de 4,2 milhões de euro em 2005, sendo que 3,6 milhões dizem respeito a compensação por despesas de habitação.

A despesa com RMG/RSI em 2005 abrangeu cerca de 202 mil beneficiários e 72 mil famílias do RSI em todo o território nacional. O valor máximo da despesa com RMG/RSI ocorreu no distrito do Porto (100 milhões de euro), que apresentou também a maior incidência do número de beneficiários, 32 mil.

No Continente, a prestação de RSI correspondeu a um valor médio mensal de 70,76 euro e 192,15 euro por beneficiário e família, respectivamente, sendo que nas RA's o valor pago por família elevou-se aos 220 euro/mês.

Verifica-se que grande parte dos beneficiários de RSI tem idade inferior a 18 anos (39,4%), englobando ainda uma parte significativa de pessoas com idade superior a 65 anos, em número de quase 15 mil.

Quanto à sua tipologia, as famílias correspondem essencialmente ao tipo nuclear com filhos, ou seja, casal e seus descendentes (25,9%), sendo que uma grande parte não apresenta qualquer tipo de rendimentos.

Relativamente à componente inserção, foram celebrados 21 mil acordos de inserção em 2005, que abrangeram um total de 51 mil beneficiários. As acções de inserção foram concretizadas essencialmente nas áreas da Acção Social e da Saúde, que representam conjuntamente 58,7% do total.

Dos requerimentos de RSI entrados em 2005 – em número de 57 mil, 72,2% resultaram em deferimento e consequente acesso à medida RSI. No entanto, dos requerimentos deferidos, cerca de 24,3% foram posteriormente objecto de cessação por diversos motivos, nomeadamente por alteração de rendimentos (que representa mais de metade das cessações), por falta de celebração ou incumprimento do programa de inserção ou ainda por termo do prazo de atribuição do RSI.

De referir em relação a este último ponto que, tal como no RMG, a atribuição da prestação de RSI continua a ser atribuída por um período de 12 meses, mas no caso do RSI deixou de ser renovável automaticamente. Findo este período, torna-se necessário proceder a uma reavaliação da candidatura, mediante a apresentação, pelo titular, de novo requerimento e dos meios de prova legalmente exigidos para a renovação da mesma. Este procedimento deve anteceder em dois meses o final do período de concessão da prestação.

Para finalizar, referem-se outras duas importantes alterações do RSI relativamente ao RMG:

- Para efeitos de determinação do montante da prestação, passou a ser considerado o total dos rendimentos ilíquidos do agregado familiar, independentemente da sua origem ou natureza, nos 12 meses anteriores à data de apresentação do requerimento de atribuição, e não apenas no último mês, como acontecia no RMG;
- Ao nível da fiscalização, procurou-se otimizar as acções que têm vindo a ser efectuadas, estabelecendo-se com o RSI um sistema complementar de fiscalização por sorteio, de incidência aleatória e periodicidade regular.

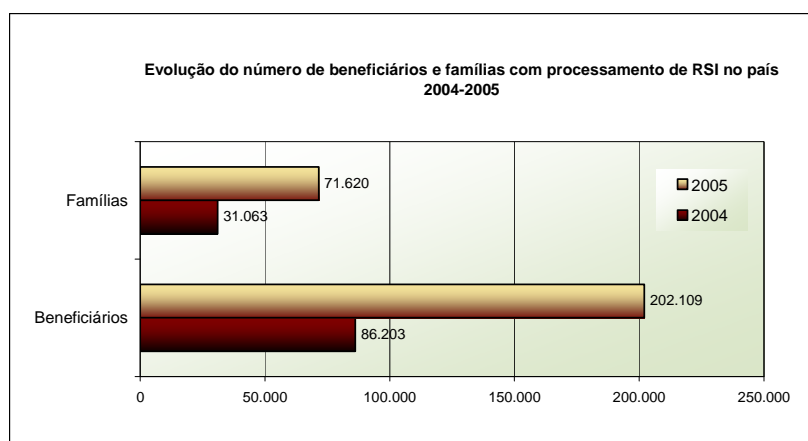
**☀ Número e caracterização dos beneficiários e famílias abrangidas pelo RSI, em 2005**

O número de pessoas abrangidas pelo RSI atingiu, em 2005, os 202 mil beneficiários e 72 mil famílias em todo o país, cerca do dobro do número registado em 2004. Este forte crescimento deve-se em grande parte à transição de processos de RMG para RSI, por introdução do novo diploma. A respectiva distribuição pelo Continente e Regiões Autónomas foi a seguinte:

**Número de beneficiários e famílias com processamento de RSI, em 2004 e 2005**

	Beneficiários		Famílias		Peso relativo - 2005	
	2004	2005	2004	2005	Benef	Famílias
Continente	75.206	178.108	27.811	64.485	88,1%	90,0%
RA Açores	10.080	18.614	2.906	5.225	9,2%	7,3%
RA Madeira	917	5.387	346	1.910	2,7%	2,7%
<b>TOTAL</b>	<b>86.203</b>	<b>202.109</b>	<b>31.063</b>	<b>71.620</b>	100,0%	100,0%

Fonte: IIESS

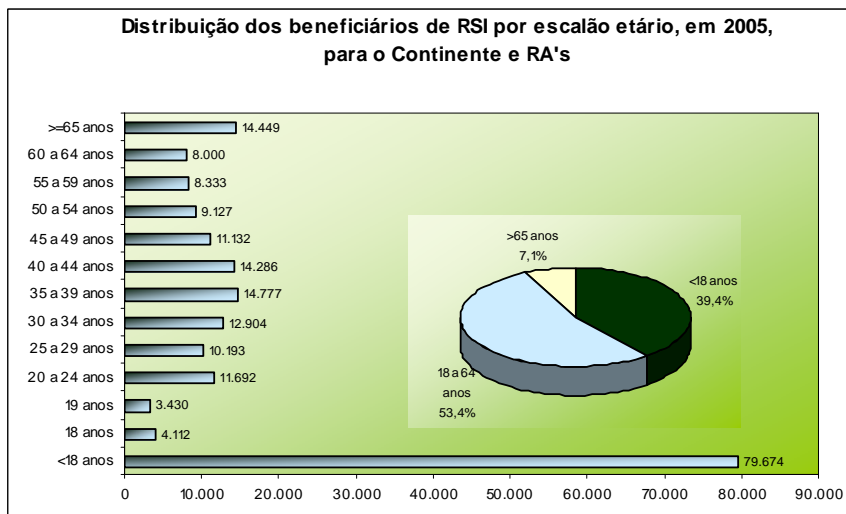


Fonte: IIESS

O quadro evidencia que no Continente estão concentrados 88% do total de beneficiários do RSI no país, cerca de 178 mil, percentagem que é ainda reforçada no caso das famílias abrangidas (90%), em número de quase 65 mil.

Das Regiões Autónomas destaca-se a RA dos Açores pelo peso relativo que detém a nível nacional, 9,2% no caso dos beneficiários e 7,3% na componente família. A RA da Madeira representa apenas cerca de 3% em cada um dos universos.

Relativamente aos beneficiários do RSI, estes caracterizam-se por ser na sua maioria do sexo feminino (53,4%), apresentando a distribuição etária evidenciada no gráfico seguinte.

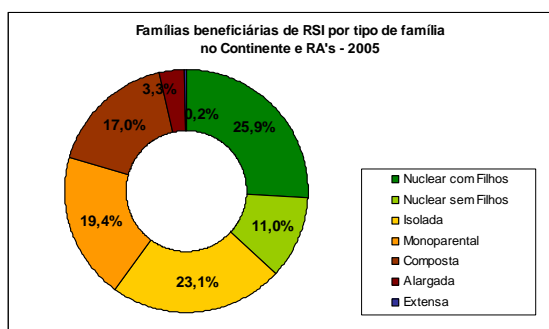


Fonte: IIESS

Da análise do gráfico pode concluir-se que:

- Existe uma elevada percentagem de crianças e jovens com idade inferior a 18 anos que se encontram abrangidos por esta medida, sendo esta a principal faixa etária dos beneficiários (39,4%);
- O RSI é uma medida francamente procurada por pessoas com mais de 65 anos (cerca de 7,1% do total de beneficiários), o que não só revela os parcos rendimentos observados nesta população idosa, como poderá também reflectir a insuficiência sentida ao nível das prestações direccionadas para a terceira idade;
- Mais de metade dos beneficiários do RSI encontra-se em idade activa (53,4% entre os 18 e os 64 anos), logo, potencialmente disponíveis para o trabalho. No entanto, existem situações em que a inserção profissional não se revela a resposta de inclusão mais adequada - nomeadamente por motivos de doença prolongada, incapacidade permanente para o trabalho ou apoio indispensável a membros do seu agregado familiar - que justificam dispensa das condições específicas de atribuição da prestação, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 283/2003, de 8 de Novembro.

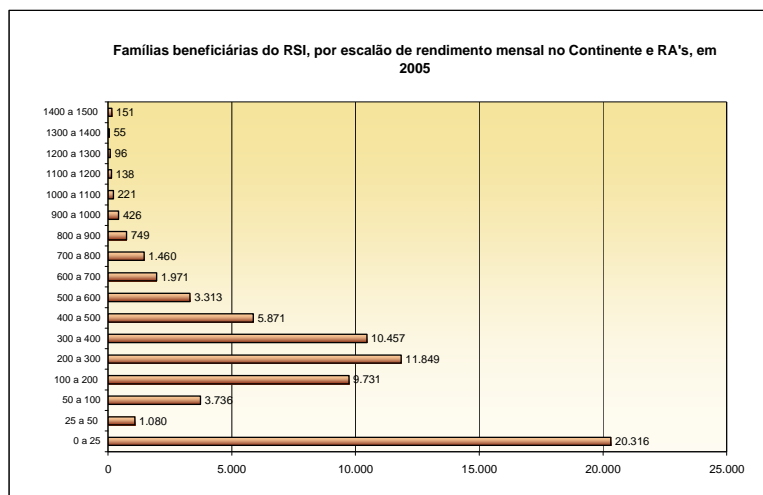
Relativamente à identificação das famílias abrangidas pelo RSI quanto à sua tipologia, tem-se que (ver gráfico seguinte):



Fonte: IIESS

- ✦ Das cerca de 72 mil famílias abrangidas pelo RSI, a família nuclear com filhos (casal e seus descendentes) demonstra superioridade a nível nacional (25,9%), sendo que, logo de seguida, surgem as famílias isoladas (indivíduos que residem sozinhos), com uma expressão relativa de 23,1%. As famílias monoparentais (um único progenitor e seus descendentes) representam 19,4% do universo nacional;
- ✦ Refira-se que o conceito de *família extensa* atribui-se quando não existe relação de parentesco com o titular, mas existe relação de parentesco com algum dos elementos do agregado familiar. A *família composta* denomina-se quando existe pelo menos um elemento que não tem relação de parentesco com qualquer dos elementos do agregado familiar. Este tipo de família representa ainda um valor significativo no universo de beneficiários de RSI – cerca de 17% do total.

No Continente e Regiões Autónomas, a distribuição das famílias beneficiárias do RSI em função dos níveis de rendimento operou-se da seguinte forma:



Fonte: IIESS

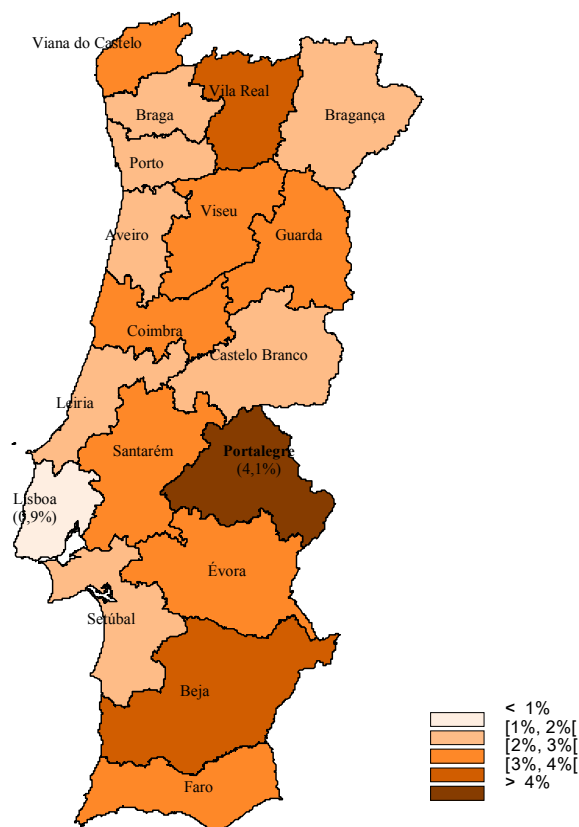
Como pode observar-se, o maior número de famílias a receber RSI, mais de 20 mil (28,4 % do total), praticamente não auferem rendimentos, recebendo em média menos de 25 euro/mês. Também de forma significativa, existem mais de 10 mil famílias com um rendimento mensal entre “200 a 300 euro” e “300 a 400 euro”.

As famílias que apresentam um rendimento mensal superior a 500 euro são em número de 8.580 mil, representando 12% do total.

#### **Número de beneficiários do RSI no total da população residente, por distrito do Continente, em 2005**

Apresenta-se de seguida a distribuição geográfica dos beneficiários de RSI no total da população residente, por distrito do Continente. De referir que se assinalam os distritos em que se verificou o maior peso relativo (Portalegre) e menor (Lisboa).

**Peso relativo dos beneficiários de RSI face à população residente**  
**Em 2005, no Continente, por distrito de residência**



**Peso dos beneficiários de RSI face à população residente total, no Continente, por distritos, em 2005**

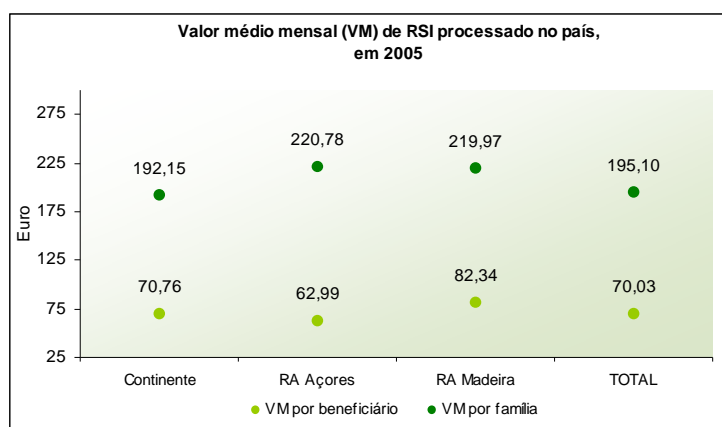
Distrito	Beneficiários de RSI (1)	Pop. residente (2)	Peso relativo (1)/(2)
Aveiro	13.077	730.372	1,8%
Beja	5.909	155.254	3,8%
Braga	15.686	856.171	1,8%
Bragança	1.511	144.467	1,0%
Castelo Branco	3.373	201.983	1,7%
Coimbra	10.787	437.086	2,5%
Évora	4.832	170.810	2,8%
Faro	10.668	416.847	2,6%
Guarda	4.520	175.090	2,6%
Leiria	5.734	475.662	1,2%
Lisboa	20.469	2.215.319	0,9%
Portalegre	4.905	120.581	4,1%
Porto	31.630	1.812.325	1,7%
Santarém	11.169	464.740	2,4%
Setúbal	11.752	837.696	1,4%
Viana Castelo	6.291	252.272	2,5%
Vila Real	7.833	220.172	3,6%
Viseu	8.014	395.307	2,0%
<b>TOTAL</b>	<b>178.160</b>	<b>10.082.154</b>	<b>1,8%</b>

Constata-se que:

- Os distritos do Continente onde, em 2005, se registou o maior peso de beneficiários de RSI face à população residente concentraram-se mais nas regiões do interior do país (com excepção de Bragança e Castelo Branco), destacando-se Portalegre, em que mais de 4% da população residente no distrito usufruiu da medida RSI;
- Em contrapartida, o distrito de Lisboa foi o que apresentou um menor peso relativo de beneficiários face à população residente na capital – um valor inferior a 1% (0,9%);
- Os distritos de Beja, Coimbra, Évora, Faro, Guarda, Portalegre, Santarém, Viana do Castelo, Vila Real e Viseu apresentaram um peso relativo superior ao valor médio continental, ou seja, superior a 1,8%.

### Valor médio mensal de prestação de RSI por beneficiário e família, em 2005

Em 2005, os beneficiários e famílias de RSI receberam, em média no país, cerca de 70 e 195 euro/mês, respectivamente, tal como se evidencia no seguinte quadro, desagregado pelo Continente e Regiões Autónomas:



Fonte: IIESS

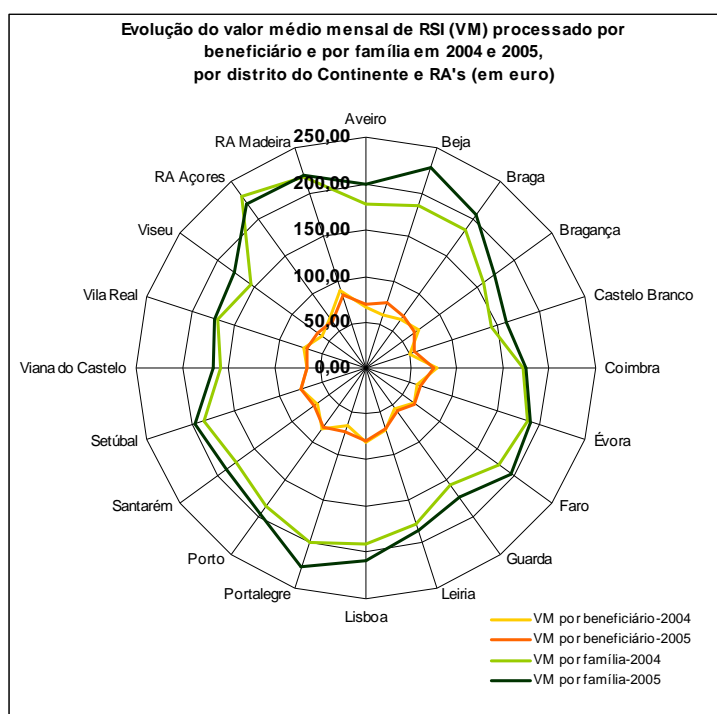
	2004	2005	Var. %
Continente	66,88	70,76	5,8%
RA Açores	65,51	62,99	-3,8%
RA Madeira	88,59	82,34	-7,0%
<b>TOTAL</b>	<b>66,58</b>	<b>70,03</b>	<b>5,2%</b>

	2004	2005	Var. %
Continente	176,23	192,15	9,0%
RA Açores	230,52	220,78	-4,2%
RA Madeira	218,94	219,97	0,5%
<b>TOTAL</b>	<b>178,47</b>	<b>195,10</b>	<b>9,3%</b>

Verifica-se que:

- No Continente, os valores despendidos com RSI atingiram mensalmente, em média, 70,76 e 192,15 euro por beneficiário e família, respectivamente;
- As Regiões Autónomas apresentaram valores médios pagos por família mais elevados do que no Continente, senão veja-se, 220,78 na RA dos Açores e 219,97 na RA da Madeira;
- A RA dos Açores é a região do país onde se paga, em média, um valor mais baixo de RSI por beneficiário (62,99 euro), mas, em contrapartida, é a que apresenta o valor mais elevado ao nível da família (220,78 euro);
- A RA da Madeira registou o valor médio mais elevado de RSI por beneficiário, 82,34 euro;
- No período 2005/2004, verifica-se que os valores médios por beneficiário e família evoluíram positivamente no Continente, apresentando uma taxa de crescimento de 5,8% e 9%, respectivamente. Nas RA, a tendência foi de decréscimo, que superou os 4% (exceptua-se o valor médio por família na RA Madeira, que registou um ligeiro acréscimo de +0,5%).

A evolução do valor médio mensal de RSI, por beneficiário e família no biénio 2005/2004, desagregado por distritos e Regiões Autónomas, é indicado no gráfico e quadro seguintes:



Fonte: IIESS

	VM por beneficiário (euro)		VM por família (euro)		Var % - 2005/2004	
	2004	2005	2004	2005	Benef	Fam
Aveiro	65,47	69,90	177,59	199,46	6,8%	12,3%
Beja	61,31	73,62	183,84	228,73	20,1%	24,4%
Braga	63,51	68,61	186,65	205,71	8,0%	10,2%
Bragança	71,29	65,34	158,55	172,60	-8,3%	8,9%
Castelo Branco	48,52	56,12	143,83	160,93	15,7%	11,9%
Coimbra	76,50	74,18	170,82	174,23	-3,0%	2,0%
Évora	58,57	62,41	183,40	189,43	6,5%	3,3%
Faro	63,45	66,48	179,04	195,78	4,8%	9,4%
Guarda	54,84	57,32	156,92	172,08	4,5%	9,7%
Leiria	71,27	69,31	177,76	185,27	-2,7%	4,2%
Lisboa	81,18	78,88	190,33	208,82	-2,8%	9,7%
Portalegre	66,46	72,24	199,17	226,80	8,7%	13,9%
Porto	80,54	78,65	183,52	195,69	-2,3%	6,6%
Santarém	66,28	68,80	173,74	187,10	3,8%	7,7%
Setúbal	74,48	73,24	184,21	195,55	-1,7%	6,2%
Viana do Castelo	64,04	64,66	158,13	166,91	1,0%	5,6%
Vila Real	71,41	66,72	168,98	173,07	-6,6%	2,4%
Viseu	59,75	64,08	153,87	176,44	7,2%	14,7%
RA Açores	65,51	62,99	230,52	220,78	-3,8%	-4,2%
RA Madeira	88,59	82,34	218,94	219,97	-7,0%	0,5%
<b>TOTAL</b>	<b>66,58</b>	<b>70,03</b>	<b>178,47</b>	<b>195,10</b>	<b>5,2%</b>	<b>9,3%</b>

O gráfico e quadro evidenciam que, em 2005:

- O valor médio pago de RSI por beneficiário situou-se, no país, entre os 55 e os 85 euro, enquanto que o valor médio pago por família representou cerca do triplo, situando-se no intervalo ]160, 230 euro[;
- No Continente, o valor médio da prestação por beneficiário atingiu o maior valor no distrito de Lisboa, 78,88 euro (apenas superado pela RA da Madeira), enquanto que o valor por família assumiu o máximo no distrito de Beja, 228,73 euro. Este distrito foi mesmo o que apresentou o maior crescimento no período 2005/2004, mais de 20%;
- O distrito de Castelo Branco assumiu, no Continente, o menor valor de RSI tanto ao nível dos beneficiários como para a componente família: 56,12 euro e 160,93 euro, respectivamente;
- O valor médio de RSI por família foi, em 2005, mais elevado nas Regiões Autónomas, que se destacam por apresentarem um valor pago superior à média continental (189,70 euro): 220,78 e 219,97 na RA Açores e na RA Madeira, respectivamente;
- No período 2005/2004 destaca-se o crescimento no valor médio processado por família verificado em todos os distritos do Continente, com taxas de crescimento proporcionalmente superiores às verificadas no valor médio por beneficiário.

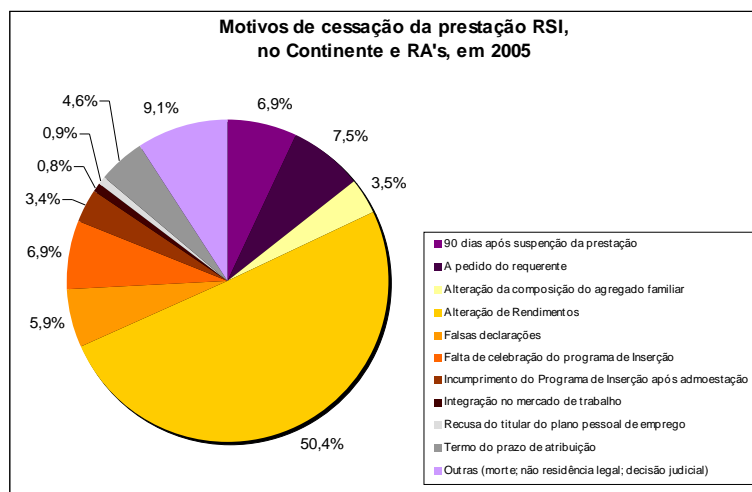
### **Requerimentos entrados e deferidos em 2005. Motivos de cessação da prestação RSI.**

Dos requerimentos entrados em 2005 - em número de 57 mil - 72,2% resultaram em deferimento e consequente acesso à medida RSI.

No entanto, dos requerimentos deferidos, cerca de 24,3% foram posteriormente objecto de cessação por motivações diversas: no decurso de concessão da prestação pode ter-se verificado que o agregado familiar deixou de satisfazer as condições e requisitos de atribuição que determinaram o reconhecimento do direito, ou então verificou-se um incumprimento de alguma das acções que integram o acordo do programa de inserção.



O gráfico seguinte traduz as principais causas de cessação da prestação RSI, destacando-se a alteração de rendimentos do agregado familiar, que representa mais de metade dos processos cessados (50,4%):



Fonte: IIESS

De referir que o motivo *Outras* inclui: morte do titular/elemento do agregado familiar, o ter deixar de ter residência legal em Portugal, e cessação da prestação após transito em julgado de decisão judicial condenatória do titular que determinou a privação da liberdade.

O gráfico supra evidencia ainda que:

- O principal motivo de cessação tem a ver com a alteração de rendimentos do agregado familiar, que representa 50,4% do total. Esta condição verifica-se sempre que a prestação tenha que ser revista por alteração de rendimentos de qualquer membro do agregado familiar. Da revisão da prestação poderá resultar a alteração do montante da prestação, bem como a suspensão ou cessação da prestação;
- A situação de cessação por alteração de rendimentos não pressupõe necessariamente integração no mercado de trabalho, sendo que nesta última situação a sua expressão relativa é muito diminuta, na ordem dos 0,8%;
- Destacam-se ainda, embora com um expressão relativa inferior a 8%, a cessação por pedido do requerente (7,5%) e 90 dias após suspensão da prestação (6,9%);
- A não subscrição do programa de inserção, ou seja, a recusa por parte do titular na celebração do programa de inserção, é outro dos motivos visíveis no gráfico com alguma expressividade, 6,9%. O incumprimento do programa de inserção, por não realização de algumas acções ou medidas desenhadas especificamente para um agregado familiar, representa 3,4% das cessações ocorridas em 2005;
- As falsas declarações constituem 5,9% dos motivos de cessação.

### Componente Inserção

A medida RSI, para além de incluir o direito a uma prestação pecuniária de subsistência, exige também o compromisso formal de subscrever e prosseguir um programa de inserção com vista à progressiva integração social e autonomia económica do titular.

O programa de inserção consiste num conjunto articulado e coerente de acções faseadas no tempo, sendo estabelecido de acordo com as características e condições do agregado familiar beneficiário de RSI. Este programa é acordado entre o agregado familiar e o núcleo local de inserção (NLI), de modo a promover a criação das condições necessárias à sua gradual autonomia e conseqüente integração social.

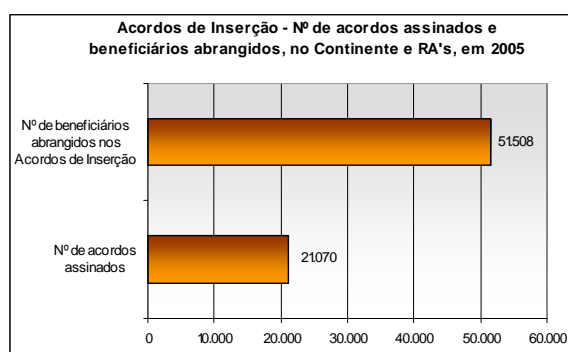
A formalização e aceitação do programa de inserção é concretizada através da celebração de um acordo de inserção, subscrito pelo coordenador do NLI, pelos representantes dos organismos que integram responsáveis pelo desenvolvimento das acções de inserção estabelecidas, bem como pelo titular da prestação e pelos maiores de 16 anos que integram o respectivo agregado familiar.

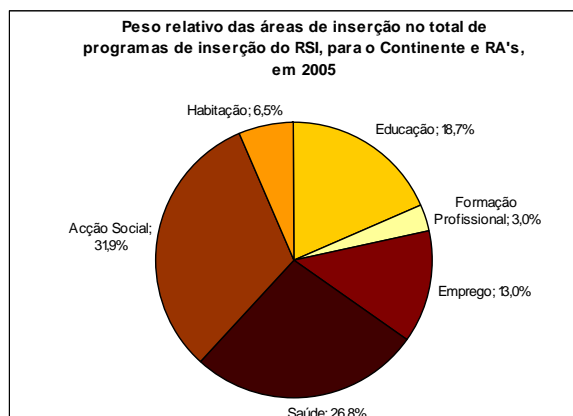
O programa de inserção deve ser elaborado e subscrito mediante acordo, sendo celebrado entre o núcleo local de inserção e o titular do direito ao RSI no prazo máximo de 60 dias após a atribuição da prestação pecuniária.

As acções do programa de inserção incluem:

- Aceitação de trabalho ou de formação profissional;
- Frequência de sistema educativo ou de aprendizagem;
- Participação em programas de ocupação, ou outros de carácter temporário, que favoreçam a inserção no mercado de trabalho ou satisfaçam necessidades sociais e comunitárias;
- Cumprimento de acções de orientação vocacional, de formação e reabilitação profissional;
- Cumprimento de acções de prevenção, tratamento e reabilitação na área da toxicod dependência;
- Desenvolvimento de actividades no âmbito das instituições de solidariedade social;
- Utilização de equipamentos de apoio social;
- Apoio domiciliário;
- Incentivos à criação de actividades por conta própria ou à criação do próprio emprego.

No quadro apresentado em seguida observa-se um número significativo de beneficiários abrangidos por Acordos de Inserção em 2005, mais de 51 mil de um universo de cerca de 21 mil acordos assinados.





Fonte: ISSS

As áreas predominantes de acções de inserção são essencialmente a área da Acção Social e a área da Saúde, com um peso relativo de 31,9% e 26,8%, respectivamente. Destaca-se ainda a área da Educação (18,7%), sendo que a Formação Profissional mantém-se como a área de acção menos representativa deste conjunto, apenas 3% do total.

## Despesa paga

### ► Análise evolutiva – 2000 a 2005

A despesa com as medidas Rendimento Mínimo Garantido (RMG) e Rendimento Social de Inserção (RSI) atingiu, em 2005, para o Continente e Regiões Autónomas, o montante de 285,3 milhões de euro, sendo que o valor despendido inclui a despesa com Comissões Locais de Acompanhamento (CLA) /Núcleos Locais de Inserção (NLI). Estas estruturas de apoio local são objecto de análise mais detalhada no último ponto deste capítulo.

De referir que a despesa com CLA/NLI foi de 5,4 milhões de euro em 2005, praticamente quadruplicando face ao valor despendido em 2004. Este forte crescimento deve-se, entre outros factores, à implementação das novas estruturas NLI e ao estabelecimento de protocolos de cooperação com as IPSS.

O valor da despesa com CLA/NLI representa menos de 2% do total da despesa com RMG/RSI (1,9%), ainda assim o maior peso relativo registado desde 2002, em que assumia 1,5% do total da despesa, tal como se indica seguidamente:

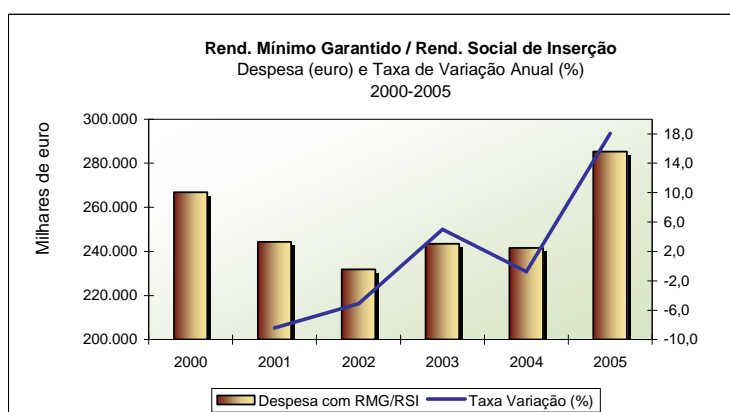
	2002	2003	2004	2005
Despesa com RMG/RSI (inclui CLA/NLI) [1]	231.795,4	243.419,1	241.639,5	285.298,3
Despesa com CLA/NLI [2]	3.531,9	2.743,5	1.427,7	5.370,9
Peso relativo da despesa com CLA/NLI no total da despesa com RMG/RSI [2]/[1]	1,5%	1,1%	0,6%	1,9%

NOTA: A medida RSI e as estruturas de apoio NLI passaram a vigorar a partir de Junho/2003, substituindo progressivamente o RMG e as CLA, respectivamente.

A evolução do crescimento da despesa com RMG/RSI no último quinquénio encontra-se evidenciada no quadro seguinte:

**Despesa com Rendimento Mínimo Garantido/Rendimento Social de Inserção  
2000-2005**

	2000	2001	2002	2003	2004	2005
<b>RMG/RSI</b>	266.797,4	244.282,0	231.795,4	243.419,1	241.639,5	285.298,3
Taxa variação (%)	-	-8,4%	-5,1%	5,0%	-0,7%	18,1%



A diminuição da despesa entre 2000 e 2002 reflecte, em parte, a maturidade adquirida desde a implementação do então designado RMG, que se traduziu essencialmente num esforço de acompanhamento da evolução sócio-económica das famílias beneficiárias e na respectiva avaliação, mais exigente.

No entanto, em 2003, e em parte devido ao aumento do número de beneficiários do RMG por implicações resultantes da introdução do novo diploma, a despesa aumenta significativamente em +11,6 milhões de euro relativamente a 2002. Em 2004 assiste-se a uma ligeira diminuição da despesa com RMG/RSI, sendo que em 2005 assiste-se a um forte crescimento de +18,1%, reflectindo ainda a introdução do recente diploma do RSI.

De notar que, em 2005, tal como no ano anterior, a despesa inclui o pagamento de prestações de RSI e de prestações no âmbito de RMG, neste caso resultante de processos transitados de anos precedentes. No quadro seguinte diferencia-se a despesa por estas duas medidas, verificando-se que a despesa afecta ao anterior RMG representa ainda 43% do total:

	DESPESA EM 2005 (euro)	Peso relativo
Rendimento Mínimo Garantido (RMG)	122.519.995,97	42,9%
Rendimento Social de Inserção (RSI)	162.778.350,23	57,1%
<b>TOTAL</b>	<b>285.298.346,20</b>	<b>100,0%</b>

**Nota:** Continente e Regiões Autónomas

A despesa com RSI inclui o pagamento de prestações pecuniárias, que podem eventualmente ser acrescidas de apoios especiais e complementares (estes constituem parte integrante do programa de inserção), de acordo com o previsto e regulamentado nos artigos 23º e 59º do Decreto-Lei nº 283/2003, de 8 de Novembro. Estes apoios, assim como a respectiva despesa, encontram-se discriminados no seguinte quadro, para o Continente e Regiões Autónomas:

**Despesa com RSI - Apoios especiais, em 2005**

	(euro)	Peso relativo
Prestação de RSI	<b>152.665.067,05</b>	<b>93,8%</b>
NLI's	<b>28.585,05</b>	<b>0,0%</b>
Apoios especiais:	<b>4.163.538,47</b>	<b>2,6%</b>
Compensação de despesas de habitação	3.585.769,39	2,2%
Outras compensações	577.769,08	0,4%
Apoios complementares, nas áreas:	<b>923.832,78</b>	<b>0,6%</b>
Habitação	547.326,89	0,3%
Saúde	325.672,70	0,2%
Educação	27.460,07	0,0%
Transportes	23.373,12	0,0%
Protocolos com as IPSS	<b>4.997.326,88</b>	<b>3,1%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>162.778.350,23</b>	<b>100,0%</b>

Nota: Continente e Regiões Autónomas

Pode constatar-se que:

- A *compensação de despesas de habitação*, o apoio mais significativo no total da despesa com RSI, e que assume uma significativa despesa de 3.585,8 milhares de euro em 2005, é concedida quando o valor das despesas de habitação ou alojamento do agregado familiar forem superiores a 25% do valor de RSI. Nestes casos, é adicionado à prestação de RSI um subsídio de valor igual ao daquelas despesas, com limite máximo igual ao montante mais elevado do subsídio de renda de casa fixado para um agregado familiar com a mesma dimensão, de acordo com o disposto na Lei n.º 46/85, de 20 de Setembro, e legislação complementar;
- As *outras compensações* derivam de apoios especiais às famílias por situações comprovadas de dependência (deficiência física, doença crónica ou idosos dependentes), devidamente certificadas pelos serviços de verificação de incapacidade da segurança social. O valor despendido com estes apoios especiais foi de 577,7 milhares de euro;
- Os *apoios complementares* caracterizam-se como sendo complemento de outros apoios que o titular do direito ao RSI e os restantes elementos do agregado familiar possam usufruir no âmbito do desenvolvimento do programa de inserção, designadamente ao nível da saúde, educação, habitação e transporte. Como se pode depreender do quadro supra, o complemento de despesas de habitação é aquele que é atribuído com maior intensidade, assumindo uma despesa de 547,3 milhares de euro em 2005.

A despesa com RMG/RSI representa, em 2005, 10,3% da despesa total realizada no Subsistema de Solidariedade (+0,8 p.p. do que em 2004), posicionando-se como uma importante prestação social no combate à pobreza e exclusão social.

Na totalidade da despesa do Sistema de Segurança Social, o montante despendido com RMG/RSI assume uma expressão relativa de 1,4%, valor que revela um ligeiro crescimento relativamente a 2004, +0,1%, retomando o peso relativo apresentado em 2003. Verifica-se que, depois de um período em que tinha

vindo progressivamente a diminuir (2000-2002), este valor praticamente estabiliza desde 2002, tal como se indica no quadro seguinte:

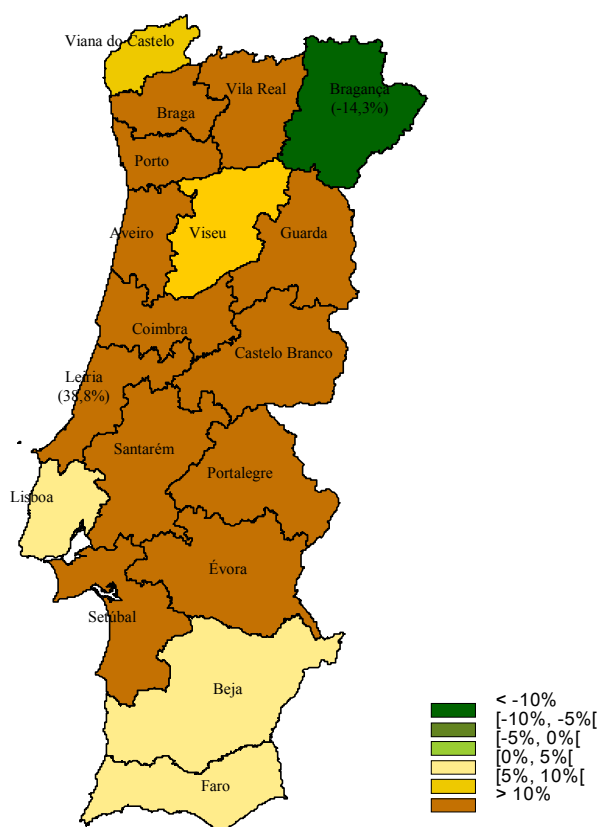
	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Peso da despesa com RMG/RSI no total da despesa do Sistema de Segurança Social:	2,2%	1,8%	1,3%	1,4%	1,3%	1,4%

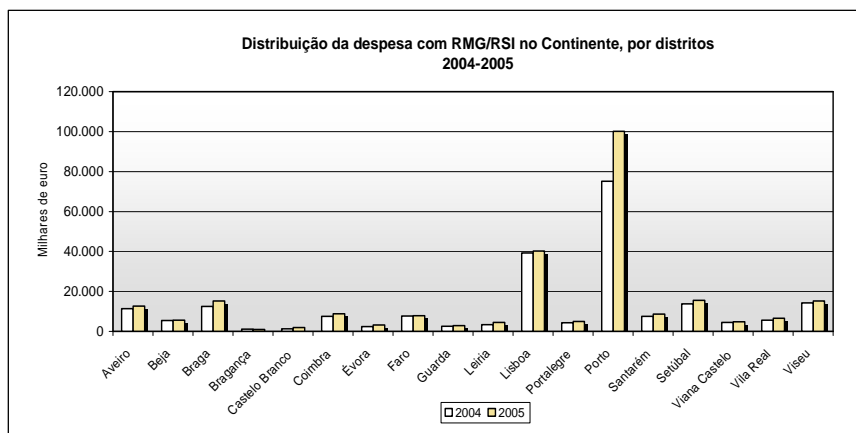
► **Decomposição da despesa com RMG/RSI – Continente e Regiões Autónomas**

A decomposição da despesa com RMG/RSI, por distritos, assim como a respectiva variação no período 2005/2004, é apresentada nos gráficos seguintes.

De referir que se distinguiram os distritos em que se verificou uma redução da despesa (cor verde) dos distritos em que se registou um acréscimo de despesa em 2005 (cor amarela). Referenciam-se ainda os distritos em que se verificou a variação máxima da despesa (Leiria) e mínima (Bragança):

**Subsídio Social de Desemprego**  
 Variação da despesa de 2004 para 2005, no Continente, por distrito de residência





**Distribuição da despesa com RMG/RSI no Continente, por distritos  
2004-2005**

*(milhares de euro)*

Distrito	2004	2005	Var. absoluta	Var %
Aveiro	11.447,2	12.622,0	1.174,7	10,3%
Beja	5.517,2	5.614,6	97,5	1,8%
Braga	12.562,1	15.218,7	2.656,6	21,1%
Bragança	1.169,6	1.002,4	-167,2	-14,3%
Castelo Branco	1.409,7	1.921,8	512,1	36,3%
Coimbra	7.609,4	8.880,8	1.271,4	16,7%
Évora	2.370,9	3.200,0	829,1	35,0%
Faro	7.668,1	7.907,3	239,2	3,1%
Guarda	2.584,5	3.018,9	434,4	16,8%
Leiria	3.325,0	4.614,0	1.289,1	38,8%
Lisboa	39.262,9	40.316,9	1.054,0	2,7%
Portalegre	4.345,9	4.962,6	616,7	14,2%
Porto	75.044,2	100.084,2	25.040,0	33,4%
Santarém	7.548,7	8.757,1	1.208,3	16,0%
Setúbal	13.753,2	15.501,3	1.748,1	12,7%
Viana Castelo	4.540,5	4.829,1	288,6	6,4%
Vila Real	5.643,8	6.626,8	983,0	17,4%
Viseu	14.310,7	15.171,9	861,2	6,0%
<b>TOTAL</b>	<b>220.113,6</b>	<b>260.250,3</b>	<b>40.136,7</b>	<b>18,2%</b>

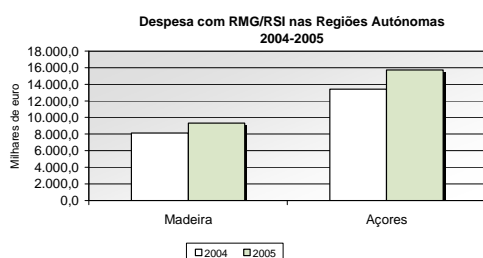
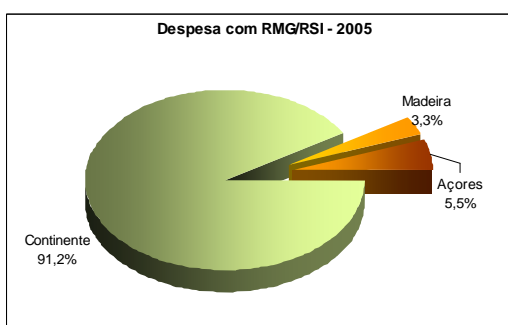
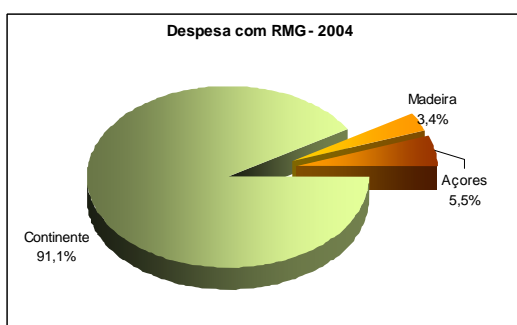
Da decomposição do crescimento médio anual registado com prestações de RSI no Continente, em 2005 relativamente ao período homólogo de 2004 (18,2%), constata-se que:

- Os distritos de Aveiro, Beja, Bragança, Coimbra, Faro, Guarda, Lisboa, Portalegre, Santarém, Setúbal, Viana do Castelo, Vila Real e Viseu apresentam uma taxa de variação inferior à média do Continente, situando-se entre -14,3% (Bragança) e 17,4% (Vila Real);
- Os distritos de Braga, Castelo Branco, Évora, Leiria e Porto apresentam uma taxa de variação superior à média do Continente, situando-se entre 21,1% (Braga) e 38,8% (Leiria).

Observa-se ainda que:

- O crescimento da despesa com RMG/RSI registou-se de forma generalizada no Continente, com doze distritos do país, maioritariamente do norte e centro, a apresentarem um aumento da despesa superior a 10%: Aveiro, Braga, Castelo Branco, Coimbra, Évora, Guarda, Leiria, Portalegre, Porto, Santarém, Setúbal e Vila Real;

- O valor máximo da variação face a 2004 foi atingido no distrito de Leiria, que registou uma despesa de mais 1,3 milhões de euro em relação ao ano anterior, afastando-se acentuadamente do crescimento médio no Continente (+38,8%, enquanto que a média no Continente foi de 18,2%);
- Em contrapartida, o distrito de Bragança foi o único distrito no país a registar uma diminuição da despesa com RMG/RSI em 2005, menos 167,2 milhares de euro face a 2004, situando-se em pouco mais de 1 milhão de euro;
- Na região norte destaca-se o distrito do Porto, que despendeu o valor máximo com RMG/RSI em 2005: 100 milhões de euro, mais 25 milhões do que em 2004, o que representa um significativo crescimento de +33,4%;
- A despesa realizada no Porto representa mais do dobro da verba despendida com RMG/RSI no distrito de Lisboa, que se quedou por 40,3 milhões de euro, apenas +2,7% do que em 2004;
- Para além de Lisboa e Porto, os distritos de Aveiro, Braga, Setúbal e Viseu apresentaram uma despesa que ultrapassou os 10 milhões de euro em 2005;
- Relativamente às Regiões Autónomas, pode observar-se nos gráficos seguintes que a despesa registada com RMG/RSI representou, em 2005, 8,8% do total da despesa no país, um peso relativo ligeiramente inferior ao registado no ano transacto, em -0,1 p.p., resultado de um crescimento menos acelerado nas RA's (especialmente na RA da Madeira) do que no Continente;
- Com efeito, o maior acréscimo da despesa, em 2005 relativamente a 2004, registou-se ao nível da RA dos Açores, +17,3%, com 15,7 milhões de euro pagos, que assumiu também a maior importância relativa das RA's no total desse ano, 5,5% e estabilizando face a 2004. A despesa na RA da Madeira foi de 9,3 milhões de euro em 2005;
- A despesa efectuada na RA dos Açores reflecte o elevado número de beneficiários e famílias abrangidas pelo RSI nesta região, comparativamente à RA da Madeira (ver ponto de análise anterior), acentuado ainda pelo facto de nos Açores se pagar o valor médio às famílias mais elevado do país (220,78 euro, tal como referido anteriormente).



	2004		2005		Tx var (%) 2005/2004
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	
Continente	220.113,6	91,1%	260.250,3	91,2%	18,2%
Madeira	8.115,5	3,4%	9.318,9	3,3%	14,8%
Açores	13.410,4	5,5%	15.729,2	5,5%	17,3%
<b>TOTAL</b>	<b>241.639,5</b>	<b>100,0%</b>	<b>285.298,3</b>	<b>100,0%</b>	<b>18,1%</b>

Unidade: milhares de euro



► **Despesa com Comissões Locais de Acompanhamento (CLA)/Núcleos Locais de Inserção (NLI)**

O novo diploma introduziu também alterações ao nível das estruturas de apoio local, instituindo que às anteriores Comissões Locais de Acompanhamento (CLA) deveriam suceder, nas suas atribuições, os Núcleos Locais de Inserção (NLI). Estes núcleos têm por base a mesma filosofia de actuação das CLA, apresentando no entanto métodos de funcionamento distintos.

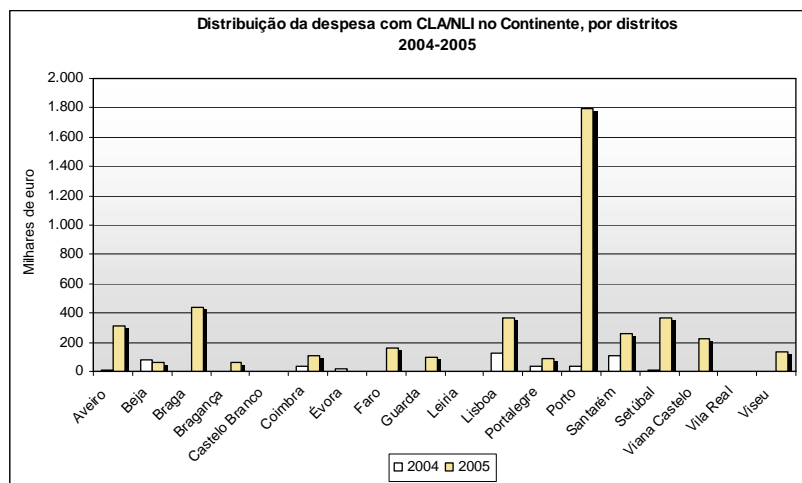
Neste âmbito, os NLI são entidades que localmente são responsáveis pela definição dos programas de inserção e planificação das acções inerentes aos programas de inserção, delimitados para cada família beneficiária.

Tal como nas CLA, a actuação dos NLI tem uma base concelhia, sendo constituídos por:

- *Parceiros obrigatórios* - representantes dos organismos públicos responsáveis, na respectiva área de actuação, pelos sectores da segurança social, do emprego e formação profissional, da educação, da saúde e das autarquias locais;
- *Parceiros não obrigatórios* - representantes de outros organismos, públicos ou privados, sem fins lucrativos, que desenvolvam actividades na respectiva área geográfica de cada NLI.

No país, a despesa com CLA/NLI suportada pela segurança social foi de 5,4 milhões de euro em 2005, o que representou quatro vezes mais do que em 2004 (+4 milhões de euro). A despesa com estas estruturas de apoio local representou 1,9% do total da despesa com RMG/RSI, mais 1,3 p.p. do que em 2004.

A distribuição da despesa por distritos no Continente está representada no gráfico seguinte:



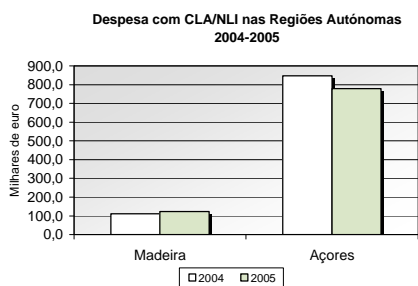
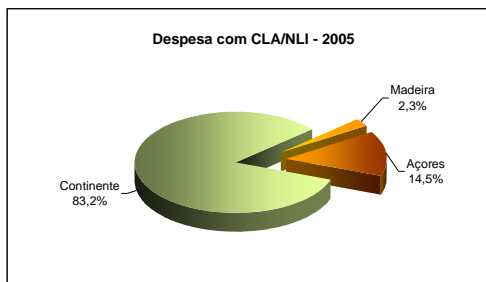
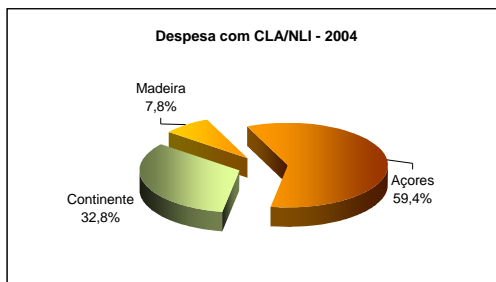
Distribuição da despesa com CLA/NLI no Continente, por distritos  
2004-2005

*(milhares de euro)*

Distrito	2004	2005	Var. absoluta	Var %
Aveiro	11,3	312,1	300,8	2665,1%
Beja	81,7	60,5	-21,2	-26,0%
Braga	0,0	440,0	440,0	-
Bragança	0,0	61,6	61,6	-
Castelo Branco	0,0	0,0	0,0	-
Coimbra	38,7	110,0	71,3	184,2%
Évora	18,4	0,0	-18,4	-100,0%
Faro	1,1	158,4	157,3	14157,4%
Guarda	0,0	99,0	99,0	-
Leiria	0,0	0,0	0,0	-
Lisboa	122,1	368,0	245,9	201,4%
Portalegre	37,5	88,0	50,5	134,8%
Porto	34,9	1.795,5	1.760,7	5050,0%
Santarém	109,8	255,0	145,2	132,2%
Setúbal	12,5	367,1	354,6	2838,9%
Viana Castelo	0,0	220,5	220,5	-
Vila Real	0,0	0,0	0,0	-
Viseu	0,0	132,3	132,3	-
<b>TOTAL</b>	<b>468,0</b>	<b>4.467,9</b>	<b>3.999,9</b>	<b>854,7%</b>

Verifica-se que, em 2005:

- A despesa com CLA/NLI aumentou significativamente em praticamente todos os distritos do Continente, nomeadamente em Faro, Porto, Setúbal e Aveiro. A exceção registou-se ao nível do distrito de Beja, onde se despendeu menos 21,2 milhares de euro com CLA/NLI do que em 2004 (-26%);
- O distrito do Porto apresentou a despesa mais elevada com CLA/NLI, 1,8 milhões de euro, que representa um forte crescimento face a 2004, em se tinha registado uma despesa de apenas 34,9 milhares de euro;
- Com valores de despesa ligeiramente superiores ao distrito de Lisboa, o distrito de Braga apresentou uma significativa despesa com CLA/NLI no valor de 440 milhares de euro. Lisboa e Setúbal quedaram-se por uma despesa avaliada em quase 370 milhares de euro. Estes distritos destacam-se dos restantes, cuja despesa não ultrapassou os 315 milhares de euro;
- Refira-se que, tal como no ano anterior, Castelo Branco, Leira e Vila Real não registaram despesa com CLA/NLI em 2005;
- Ao contrário do ano anterior, Évora não apresentou registos de despesa com CLA/NLI em 2005, enquanto que Braga, Bragança, Guarda, Viana do Castelo e Viseu apresentaram registos de despesa com CLA/NLI em 2005;
- Relativamente às Regiões Autónomas, estas assumem, conjuntamente em 2005, 16,8% da despesa com CLA/NLI no país (ver gráfico seguinte), um peso relativo que diminuiu significativamente face ao ano anterior (67,2%), resultado do acentuado acréscimo da despesa com CLA/NLI no Continente. Esta despesa fixou-se, em 2005, em 4,5 milhões de euro face a 468 milhares de euro em 2004;
- Em 2005, a RA dos Açores é a região com maior importância relativa no total, 14,5% em relação a 2,3% da RA da Madeira, tendo estas assumido uma despesa de 779,1 e 123,9 milhares de euro com CLA/NLI, respectivamente.



	2004		2005		Tx var (%)
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	
Continente	468,0	32,8%	4.467,9	83,2%	854,7%
Madeira	111,6	7,8%	123,9	2,3%	11,1%
Açores	848,1	59,4%	779,1	14,5%	-8,1%
<b>TOTAL</b>	<b>1.427,7</b>	<b>100,0%</b>	<b>5.370,9</b>	<b>100,0%</b>	<b>276,2%</b>

Unidade: milhares de euro

## VI.6. ACÇÃO SOCIAL

### VI.6.1. Despesa Global

Ao abrigo da Lei n.º 32/2002, de 20 de Dezembro, que aprovou as bases gerais do sistema de segurança social, a acção social passou a constituir um sistema tendo como objectivos fundamentais “a prevenção e reparação de situações de carência e desigualdade sócio-económica, de dependência, de disfunção, exclusão ou vulnerabilidade sociais, bem como a integração e promoção comunitárias das pessoas e o desenvolvimento das respectivas capacidades”.

O sistema de acção social destina-se ainda a “assegurar a especial protecção aos grupos mais vulneráveis, nomeadamente crianças, jovens, pessoas com deficiência e idosos, bem como a outras pessoas em situação de carência económica e social, disfunção ou marginalização social (...)”.

O n.º 1 do artigo 86º estabelece que a acção social “é desenvolvida pelo Estado, pelas autarquias e por instituições privadas sem fins lucrativos”, podendo o apoio no âmbito deste sistema “ser desenvolvido através de subvenções, programas de cooperação e protocolos com as instituições particulares de solidariedade social ou por financiamento directo às famílias beneficiárias (n.º 3 do artigo 86º).

O exercício da acção social rege-se pelo princípio da subsidiariedade, considerando-se prioritária a intervenção das entidades com maior relação de proximidade com as pessoas” (n.º 4 do artigo 86º), sendo que, “sempre que tal se revele ajustado aos objectivos a atingir devem ser constituídas parcerias, para a intervenção integrada das várias entidades públicas, sociais, cooperativas, mutualistas e privadas, que promovam o desenvolvimento da acção social (n.º 5 do artigo 86º).

De acordo com o artigo 84º da Lei de Bases, a protecção nas eventualidade cobertas pela acção social realiza-se, nomeadamente, através da concessão de:

- a) Prestações pecuniárias, de carácter eventual e em condições de excepcionalidade;
- b) Prestações em espécie;
- c) Acesso à rede nacional de serviços e equipamentos sociais;
- d) Apoio a programas de combate à pobreza, disfunção, marginalização e exclusão sociais.

**Estrutura das despesas de Acção Social**  
Despesas e transferências correntes (sem despesas de administração)

*(milhares de euro)*

Acção Social	2002		2003		2004		2005		2005/2004	2005/2002
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo		
Acordos de cooperação	795.995,4	69,6%	841.701,9	70,9%	928.565,0	71,7%	987.776,6	73,2%	6,4%	24,1%
Estabelecimentos integrados	92.693,5	8,1%	94.123,9	7,9%	106.022,7	8,2%	96.109,8	7,1%	-9,3%	3,7%
Subsídios a IPSS	24.366,8	2,1%	23.538,8	2,0%	26.399,6	2,0%	30.639,1	2,3%	16,1%	25,7%
Outras prestações sociais	72.214,0	6,3%	73.903,2	6,2%	79.840,6	6,2%	86.468,1	6,4%	8,3%	19,7%
Programas e projectos*	65.948,3	5,8%	63.979,8	5,4%	65.188,5	5,0%	59.430,3	4,4%	-8,8%	-9,9%
Transferências (Educação, CPL, outras)	92.255,5	8,1%	89.157,8	7,5%	88.336,0	6,8%	89.795,3	6,7%	1,7%	-2,7%
<b>Total</b>	<b>1.143.473,5</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.186.405,3</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.294.352,3</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.350.219,2</b>	<b>100,0%</b>	<b>4,3%</b>	<b>18,1%</b>

\* Inclui despesas de funcionamento das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens em Risco e INTERREG III

Como pode observar-se no quadro supra, da desagregação da despesa total em 2005 – sem incluir as despesas de administração imputadas, o PIDDAC e a transferência interna para o subsistema previdencial-repartição:

- Os acordos de cooperação com IPSS, representam 73,2% das referidas despesas de acção social, isto é, 987.776,6 milhares de euro (o que representa um crescimento de 6,4% em relação a 2004 e de 24,1% no quadriénio 2005/2002, ou seja, um aumento de 1,4 p.p. em termos de peso relativo entre 2004 e 2005 e de 3,5 p.p. no quadriénio em análise);
- As despesas com o “funcionamento dos estabelecimentos integrados” atingiram 96.109,8 milhares de euro, isto é 7,1% da despesa e diminuíram 9,3% face a 2004, evidenciando, um crescimento de 3,7% no quadriénio 2005/2002;
- As despesas com “programas e projectos” atingiram 59.430,3 milhares de euro, representando um peso relativo de 4,4% e sofrendo uma redução de 8,8% relativamente a 2004 e de 9,9% no quadriénio em análise;
- As restantes prestações de acção social totalizam 206.902,6 milhares de euro, ou seja, com um peso de 15,3% (mais 0,2 p.p. face a 2004).

O quadro seguinte evidencia as despesas e transferências correntes de acção social, ventiladas pelas áreas de intervenção tradicionais e abatidas das despesas de administração.

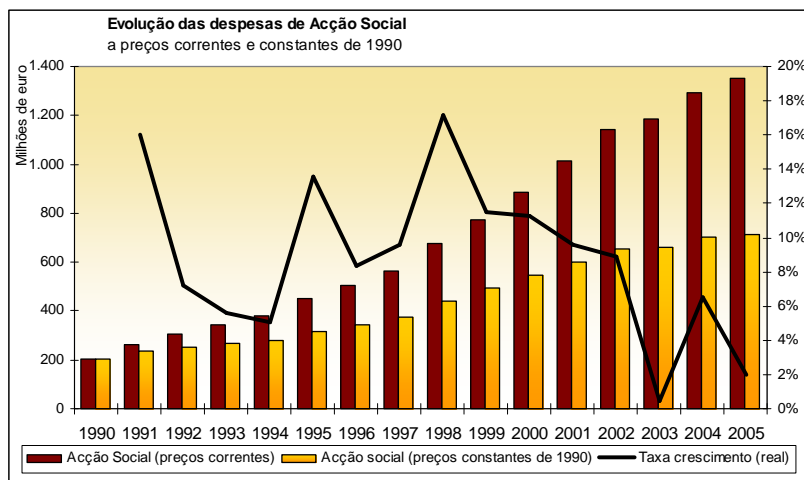
**Despesas de Acção Social por áreas  
2002 a 2005**  
**Despesas e transferências correntes (sem despesas administração)**

*(milhares de euro)*

Áreas	2002	2003	2004	2005	Variações percentuais		
					2003/2002	2004/2003	2005/2004
Infância e Juventude	548.844,3	564.963,6	627.407,5	648.974,7	2,9%	11,1%	3,4%
Família e Comunidade	106.853,8	115.194,3	114.992,4	105.253,0	7,8%	-0,2%	-8,5%
Invalidez e Reabilitação	81.740,2	91.353,8	102.140,9	107.932,5	11,8%	11,8%	5,7%
Terceira Idade	406.035,2	414.893,7	449.811,4	488.059,0	2,2%	8,4%	8,5%
<b>Total</b>	<b>1.143.473,5</b>	<b>1.186.405,3</b>	<b>1.294.352,3</b>	<b>1.350.219,2</b>	<b>3,8%</b>	<b>9,1%</b>	<b>4,3%</b>

Da análise do quadro extrai-se que as despesas com Acção Social evidenciaram um crescimento de 4,3%, face ao período homólogo de 2004, e que a área mais representativa é a da *infância e juventude* com 48,1% do total da despesa de Acção Social (tendo reduzido em 0,4 p.p. a sua posição relativa em 2005), registando um crescimento no ano de 3,4%.

Porém, no quadriénio 2005/2002 a área que registou um maior crescimento da despesa foi a da *invalidez e reabilitação* com 32,0%, seguida da *terceira idade* com 20,2% e só depois a da *infância e juventude* com um crescimento da despesa de 18,2%.



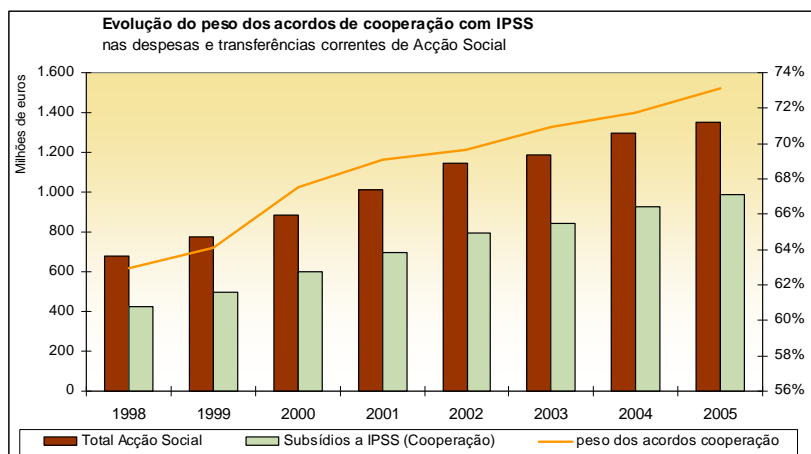
Da análise do gráfico acima constata-se que as despesas de acção social têm registado um crescimento real desde 1990, sempre acima dos 6,0% (verificou-se um crescimento médio de 8,9% no período de 1990 a 2005), com excepção dos anos de 2003 e de 2005 em que o crescimento foi de apenas 0,5% e 2,0%, respectivamente.

## VI.6.2. Acordos de Cooperação com Instituições Particulares de Solidariedade Social

A cooperação tem sido uma das formas privilegiadas do exercício da acção social, devido ao reconhecimento e valorização por parte do Estado do papel desempenhado pelas Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), enquanto expressão organizada da sociedade civil, no desenvolvimento de actividades de apoio às crianças, jovens, portadores de deficiência, idosos e famílias.

A cooperação é o compromisso contratualizado entre o Estado e as IPSS que procura promover o princípio da subsidiariedade, no exercício da acção social, pela prioridade concedida à intervenção das entidades com maior relação de proximidade com os cidadãos; fomentando, simultaneamente, a constituição de parcerias e estimulando o voluntariado, tendo em vista a participação e responsabilização dos indivíduos, das famílias e comunidades na prossecução do seu bem-estar social.

A análise do gráfico seguinte permite verificar que, em 2005, a despesa paga no montante de 987.776,7 milhares de euro, face ao período homólogo de 2004, evidencia um crescimento de 6,4%, ligeiramente superior ao crescimento das despesas correntes de acção social, situado em 4,3%, mantendo a tendência de crescimento do seu peso relativo assinalada desde 1998, sendo que o seu peso relativo no total da despesa acusa um crescimento de 10,2 p.p. de 1998 a 2005.



A cooperação estabelece-se através da celebração de acordos de cooperação, que garantem a comparticipação financeira do Estado, subsidiando as despesas de funcionamento das IPSS e por essa via os utentes, pela utilização dos serviços e equipamentos sociais na prossecução de respostas sociais.

Esta comparticipação financeira é fixada anualmente por protocolo de cooperação, assinado pelo Ministro da Tutela e os representantes das Uniões (IPSS, Misericórdias e Mutualidades), tendo sido publicado no DR n.º 163 (2ª série), de 25 de Agosto de 2005. Nele, estabelece-se um quantitativo a atribuir, mensalmente e por utente, em função da resposta social praticada. Este tipo de acordos é denominado por acordo típico. Caso os acordos contenham matéria inovadora ou incluam regras especiais que não se enquadrem nas regras gerais estabelecidas consideram-se atípicos.

De acordo com o quadro seguinte, as despesas com acordos de cooperação cresceram 24,1% no período entre 2002 e 2005, ou seja despenderam-se mais 191.781,2 milhares de euro.

**Acordos de cooperação com IPSS**  
**Decomposição e evolução por áreas**  
2002 - 2005

*(milhares de euro)*

Áreas	2002	2003	2004	2005	2003/2002	2004/2003	2005/2004	2005/2002
Infância e juventude	378.893,3	399.523,3	433.355,8	454.901,4	5,4%	8,5%	5,0%	20,1%
Família e comunidade	33.220,2	34.690,1	39.288,8	43.930,4	4,4%	13,3%	11,8%	32,2%
Invalidez e reabilitação	67.179,6	74.322,5	83.017,8	89.283,6	10,6%	11,7%	7,5%	32,9%
Terceira idade	316.702,3	333.166,0	372.902,6	399.661,2	5,2%	11,9%	7,2%	26,2%
<b>Total Cooperação</b>	<b>795.995,4</b>	<b>841.701,9</b>	<b>928.565,0</b>	<b>987.776,6</b>	<b>5,7%</b>	<b>10,3%</b>	<b>6,4%</b>	<b>24,1%</b>

Da análise do quadro supra conclui-se que as despesas de cooperação dirigidas às “crianças e jovens” têm registado as menores taxas de crescimento, 20,1% no quadriénio, ou seja, evidenciam um crescimento médio anual de 6,3%, enquanto as despesas com respostas sociais dirigidas às áreas da “invalidez e reabilitação” e da “família e comunidade” registaram os maiores crescimentos com 32,9% e 32,2%, respectivamente, no quadriénio, isto é, crescimentos médios anuais de 10,0% e 9,8%, respectivamente.

Da análise do quadro seguinte, constata-se que a partir de 2003 foram aplicadas taxas de crescimento das comparticipações idênticas a todas as respostas sociais típicas, variando a percentagem de actualização entre os 2,7%-2,8%, os 3,7-3,9% e os 3,4% em 2003, 2004 e 2005, respectivamente. Excepção para os acordos atípicos que registaram uma variação entre os 2,8%, em 2003 e 2004, e os 2,0% em 2005.

No quadriénio 2005/2002 os valores das comparticipações utente/mês para as respostas sociais definidas em protocolo cresceram entre os 10,2% e os 10,4%.

**Acordos de cooperação com IPSS**  
**Evolução do valor das comparticipações utente/mês definidas em Protocolo**  
**Aplicáveis ao Continente**  
**2002-2005**

*(Euro)*

Respostas Sociais	2002	2003	Var. % homóloga	2004	Var. % homóloga	2005	2005/2004 var. %	2005/2002 var. %
<b>Infância e juventude</b>								
Creche	194,97	200,33	2,7%	207,83	3,7%	214,98	3,4%	10,3%
Creche Familiar	150,36	154,49	2,7%	160,45	3,9%	165,96	3,4%	10,4%
Centro de Activ. Tempos livres c/ almoço	62,70	64,42	2,7%	66,84	3,8%	69,14	3,4%	10,3%
Centro de Activ. Tempos livres s/ almoço	50,31	51,69	2,7%	53,61	3,7%	55,45	3,4%	10,2%
Lar de Crianças/jovens	381,42	391,91	2,8%	406,49	3,7%	420,47	3,4%	10,2%
<b>Invalidez e reabilitação</b>								
Lar de Apoio	543,10	558,04	2,8%	578,72	3,7%	598,62	3,4%	10,2%
Centro Actividades Ocupacionais	383,28	393,82	2,7%	409,00	3,9%	423,06	3,4%	10,4%
Lar Residencial	757,27	778,09	2,7%	806,66	3,7%	834,40	3,4%	10,2%
<b>Terceira idade</b>								
Lar Idosos	282,09	289,85	2,8%	300,98	3,8%	311,29	3,4%	10,4%
Centro de Dia	83,29	85,58	2,7%	88,87	3,8%	91,92	3,4%	10,4%
Centro de Convívio	40,53	41,64	2,7%	43,22	3,8%	44,71	3,4%	10,3%
Apoio Domiciliário	192,00	197,28	2,8%	204,63	3,7%	211,67	3,4%	10,2%
Acordos especiais (Atípicos)			2,8%		2,8%		2,0%	

A nova Lei de Bases da Segurança Social contempla, no n.º 2 do artigo 87º, a possibilidade de as IPSS serem “diferenciadas positivamente nos apoios a conceder, em função das prioridades de política social e da qualidade comprovada do seu desempenho”.

Nessa linha, o protocolo celebrado em 2004, que fixou os valores das comparticipações da Segurança Social previstas em acordos de cooperação celebrados com as instituições para esse ano, introduziu a aplicação, de forma progressiva, do referido princípio de diferenciação positiva aos acordos para creches e lares de idosos, aos novos acordos a celebrar ou à revisão dos acordos celebrados em anos anteriores.

Porém, atendendo à necessidade de proceder a uma avaliação conjunta do modelo de diferenciação positiva, introduzido em 2004, o protocolo de cooperação de 2005, na sua clausula 3ª, suspende a revisão ou celebração de novos acordos de cooperação ao abrigo da diferenciação positiva, até serem conhecidos os resultados da avaliação.

Assim, o protocolo de 2005 apenas procedeu à actualização do valor da comparticipação financeira para os acordos celebrados nos termos do disposto nas cláusulas IV e VI do protocolo de cooperação de 2004, que já vigoravam em 2002 e 2003, devendo o acréscimo ser pago até final de 2005, de acordo com os valores definidos nas tabelas seguintes.



Comparticipação financeira da Segurança Social para creche  
2004 - 2005

(euro)

Modalidade	Comparticipação utente/mês		Taxa crescimento	Encargos Educadora*
	2004	2005		
Isolada	185,07	189,60	2,45%	80%
Acoplada	152,86	156,61	2,45%	

\* Percentagem de participação financeira nos encargos com educadora.

Comparticipação financeira da Segurança Social para lar de idosos

(euro)

Escalão de idosos em situação de dependência	2004	2005	Taxa crescimento
0<dependentes<20%	379,28	388,57	2,45%
20%≤dependentes≤40%	403,70	413,59	2,45%
40%≤dependentes≤60%	471,22	482,76	2,45%
60%≤dependentes≤80%	520,55	533,30	2,45%
dependentes>80%	536,64	549,79	2,45%

O quadro abaixo apresenta os acordos de creche e lar de idosos que foram celebrados/revistos aplicando o princípio da diferenciação positiva em 2004 e 2005.

Acordos de cooperação com diferenciação positiva em 2004 e 2005

Dados físicos em 31.Dez.2004 e 31.Dez.2005

(milhares de euro)

Valências	Despesa			Número de acordos			nº utentes		
	2004	2005	Var. %	2004	2005	Var. %	2004	2005	Var. %
<b>Creche</b>	<b>1.010,0</b>	<b>3.612,5</b>	<b>257,7%</b>	<b>41</b>	<b>46</b>	<b>12,2%</b>	<b>901</b>	<b>1219</b>	<b>35,3%</b>
Isolada	195,0	761,0	290,3%	8	10	25,0%	195	248	27,2%
Acoplada	815,0	2.851,5	249,9%	33	36	9,1%	706	971	37,5%
<b>Lar idosos</b>	<b>1.237,7</b>	<b>5.298,3</b>	<b>328,1%</b>	<b>33</b>	<b>50</b>	<b>51,5%</b>	<b>726</b>	<b>1102</b>	<b>51,8%</b>
até 20% Dependentes	271,8	1.293,1	375,8%	14	23	64,3%	181	331	82,9%
de 20% a 40% Dependentes	257,9	854,8	231,4%	5	7	40,0%	133	173	30,1%
de 40% a 60% Dependentes	306,7	1.196,7	290,2%	7	7	0,0%	230	245	6,5%
de 60% a 80% Dependentes	350,9	1.244,3	254,7%	5	7	40,0%	148	208	40,5%
mais de 80% Dependentes	50,4	709,4	1306,3%	2	6	200,0%	34	145	326,5%
<b>Despesa Global</b>	<b>2.247,7</b>	<b>8.910,9</b>	<b>296,4%</b>	<b>74</b>	<b>96</b>	<b>29,7%</b>	<b>1627</b>	<b>2321</b>	<b>42,7%</b>

Constata-se que, em 2005, relativamente à resposta de *creche com diferenciação positiva* foram celebrados 46 acordos (ou seja, mais 5 do que em 2004) abrangendo 1.219 utentes (o que representa um crescimento de 35,3%) e que em relação à valência de *lar de idosos* foram celebrados 50 acordos (mais 17 do que em 2004) abrangendo 1.102 utentes, ou seja, mais 376 utentes do que em 2004 (46,0% dos acordos dizem respeito a lares com menos de 20% de dependentes e 42,0% a lares de idosos com entre 20% a 80% de dependentes).

Considerando apenas os acordos de cooperação financiados em 2005, no Continente, observa-se que foram financiados 13.063 acordos abrangendo cerca de 421.771 utentes, cuja distribuição por áreas revela que, a terceira idade inclui o maior número de acordos 6.254 (47,9% do total dos acordos) abrangendo 155.592 utentes (36,9%), enquanto as respostas de área da infância e juventude detêm 5.675 acordos (43,4%), abrangendo mais de metade da totalidade dos utentes - 239.093 – o que correspondem a 56,7% do total.

**Acordos de cooperação por área de intervenção  
Continente - 2005**

(milhares de euro)

Áreas	Valor	Nº Acordos		Nº Utentes
		Total	Frequência Desconhecida	
Infância e Juventude	435.381,2	5.675	76	239.093
Família e Comunidade	41.168,6	550	251	12.266
Invalidez e Reabilitação	86.083,9	584	33	14.820
População Idosa	384.716,3	6.254	90	155.592
<b>Total</b>	<b>947.350,0</b>	<b>13.063</b>	<b>450</b>	<b>421.771</b>

Em 2005, relativamente a 2004, observa-se, pelo quadro abaixo, que se registou um aumento de 371 acordos de cooperação (crescimento de 2,9%), sendo 251 na área da *população idosa* (4,2%) e 73 na área da *infância e juventude* (1,3%). Correspondendo a um aumento de 4.596 utentes (ou seja, mais 1,1% que em 2004), sendo o crescimento na área da infância e juventude de 0,7% e de 1,5% na população idosa. A área da família e comunidade regista um crescimento do número de acordos de 5,4%, mas diminui o número de utentes abrangidos em 1,2% (menos 153 utentes).

**Número de utentes e de acordos de cooperação por área de intervenção  
Continente - 2003 a 2005**

Áreas	Nº Acordos				Nº Utentes			
	2003	2004	2005	Diferença 2005/2004	2003	2004	2005	Diferença 2005/2004
Infância e Juventude	5.240	5.602	5.675	73	223.976	237.431	239.093	1.662
Família e Comunidade	452	522	550	28	11.092	12.419	12.266	-153
Invalidez e Reabilitação	531	565	584	19	13.072	14.094	14.820	726
População Idosa	5.674	6.003	6.254	251	141.708	153.231	155.592	2.361
<b>Total</b>	<b>11.897</b>	<b>12.692</b>	<b>13.063</b>	<b>371</b>	<b>389.848</b>	<b>417.175</b>	<b>421.771</b>	<b>4.596</b>

Ao nível das respostas sociais do continente, constata-se que 6 das 51 valências consideradas em 2005 absorvem 77,8% da despesa em cooperação e dão cobertura a 82,1% dos acordos celebrados, protegendo 86,3% dos utentes participados, como pode observar-se no quadro seguinte.

**Respostas sociais mais representativas**

**Dados financeiros e físicos**

**Continente - 2005**

(milhares de euro)

Valências	Despesa	Dados físicos			
		Nº acordos	%	Nº utentes	%
Educação Pré-escolar	171.693,0	1.593	12,2%	86.266	20,5%
Creches	127.505,2	1.421	10,9%	48.951	11,6%
ATL	69.583,0	2.146	16,4%	88.592	21,0%
<b>Infância e Juventude</b>	<b>368.781,1</b>	<b>5.160</b>	<b>39,5%</b>	<b>223.809</b>	<b>53,1%</b>
Centro de Dia	41.336,4	1.736	13,3%	37.640	8,9%
Lar de Idosos + Complemento	174.361,6	1.140	8,7%	44.945	10,7%
Serviço Apoio Domiciliário	152.251,8	2.683	20,5%	57.533	13,6%
<b>Terceira Idade</b>	<b>367.949,8</b>	<b>5.559</b>	<b>42,6%</b>	<b>140.118</b>	<b>33,2%</b>
<b>Subtotal</b>	<b>736.730,9</b>	<b>10.719</b>	<b>82,1%</b>	<b>363.927</b>	<b>86,3%</b>
<b>Total Continente</b>	<b>947.350,0</b>	<b>13.063</b>	<b>100,0%</b>	<b>421.771</b>	<b>100,0%</b>

O quadro seguinte apresenta a distribuição da verbas despendidas, assim como o número total de acordos e de utentes abrangidos no total das valências objecto de acordo de cooperação no ano de 2005, no Continente.

**Acordos de Cooperação**  
**Dados financeiros e físicos (em 31.Dez.2005)**  
**Continente - 2005**

*(milhares de euro)*

Valências	Despesa	nº acordos	nº utentes
Educação Pré-escolar	171.693,0	1.593	86.266
Creches familiares	5.642,8	66	2.875
Creches	127.505,2	1.421	48.951
ATL c/ almoço	53.025,3	1.431	63.593
ATL s/ almoço	16.557,6	715	24.999
Lar Crianças Jovens	37.887,8	219	7.042
Acolhimento Temporario	10.919,0	86	1.346
Unidade Emergencia	1.254,1	15	189
Centro Ap. Fam. Aconselha. Parental	1.380,7	23	1.037
Acolhimento Familiar	220,5	6	105
Intervenção Precoce	4.108,7	72	2.312
Centro Apoio Socio-Educativo	53,6	3	2
Lar de Apoio	2.795,4	25	376
Outras	2.337,7		
<b>Infância e Juventude</b>	<b>435.381,2</b>	<b>5.675</b>	<b>239.093</b>
Equipamento Intervenção Directa	1.288,8	26	339
Apartamentos Reinserção Social	972,3	27	228
Centro Abrigo	169,2	4	88
Comunidade Inserção	163,2	4	75
Centro Atend. Acompanha. Psico-Social	420,8	8	221
Serviço Apoio Domiciliario (HIV)	529,4	6	154
Residencia (HIV)	128,9	3	22
Forum Socio Ocupacional	1.695,2	25	534
Unidade Vida Apoiada	410,7	6	84
Unidade Vida Protegida	591,4	19	96
Unidade Vida Autónoma	28,7	4	20
Centro Atend. Acompanha. Social	8.647,8	169	1.484
Centro Alojamento Temporário	2.177,3	26	443
Comunidade Inserção	2.221,3	17	812
Centro Comunitario	12.995,7	137	5.661
Colonia de Férias	3.577,8	7	49
Refeitório Cantinas Sociais	1.628,5	34	1.461
Casa Abrigo	2.684,3	24	492
Ajuda Alimentar Carenciados	218,3	4	3
Apoio financeiro às Uniãoes	590,6	-	-
Outras	28,2		
<b>Família e Comunidade</b>	<b>41.168,6</b>	<b>550</b>	<b>12.266</b>
Centro Paralesia Cerebral	3.395,5	5	319
Apoio Regime Ambulatorio	1.416,7	7	850
Centro Produção Material	311,0	3	0
Transporte Pessoas c/ Deficiencia	635,5	7	293
Centro Actividades Ocupacionais	45.607,4	325	8.954
Centro Reabilit. Pessoas c/ Cegueira	280,0	3	0
Lar Residencial	31.384,0	176	3.294
Serviço Ap. Domic. Pessoas c/ Deficiência	1.166,2	21	460
Centro Atend. Acompa. Pessoas c/ Deficiencia	1.843,2	37	650
Outras	44,4		
<b>Invalidez e Reabilitação</b>	<b>86.083,9</b>	<b>584</b>	<b>14.820</b>
Apoio Domiciliário Integrado	6.705,2	191	1.820
Unid Apoio Integrado	1.753,8	31	337
Centro Convívio	6.917,3	458	13.119
Centro de Dia	41.336,4	1.736	37.640
Lar de Idosos + Complemento	174.361,6	1.140	44.945
Serviço Apoio Domiciliario	152.251,8	2.683	57.533
Acolhimento Familiar	25,9	1	6
Centro Acolhim. Temp. Emergência Idosos	871,5	11	164
Centro de Noite	73,2	3	28
Outras	419,7		
<b>População Idosa</b>	<b>384.716,3</b>	<b>6.254</b>	<b>155.592</b>
<b>Despesa Global</b>	<b>947.350,0</b>	<b>13.063</b>	<b>421.771</b>

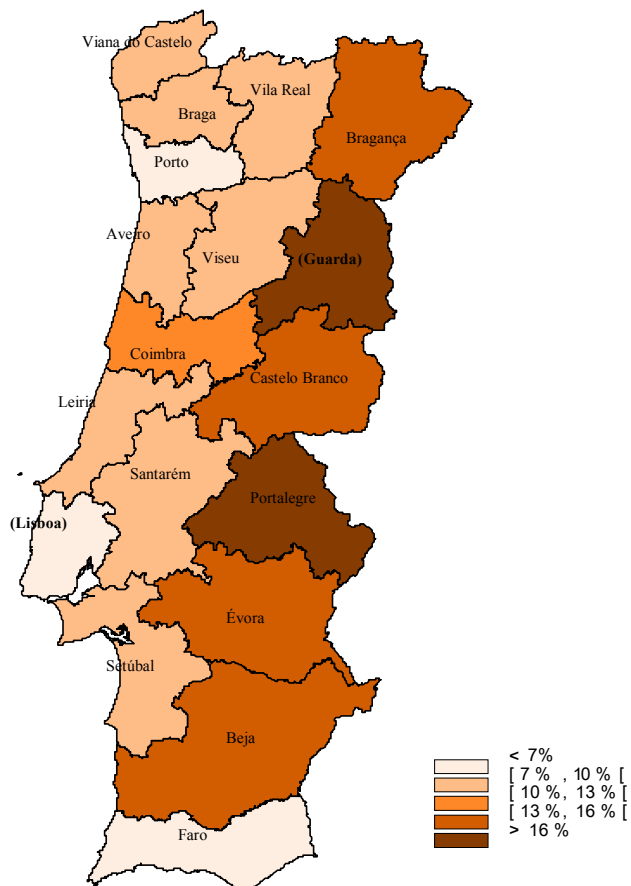
Da análise dos quadros acima pode concluir-se que no Continente, na área da infância e juventude, os equipamentos para *actividades de tempos livres* apresentam o maior número de acordos celebrados, 2.146, isto é 16,4% do total dos acordos e abrangem 88.592 utentes, isto é, 21,0%. Trata-se de uma resposta social com custos de funcionamento mais baixos, pelo que a despesa efectuada apenas representa 7,3% do total da mesma.

A resposta que regista maior despesa na área da infância e juventude é a dos *estabelecimentos de educação pré-escolar* que, abrangendo 86.266 utentes da rede solidária e 20,5% do total dos utentes dos equipamentos e serviços de acção social, representa 18,1% da despesa da cooperação.

Na área da população idosa algo semelhante se passa com o *serviço de apoio domiciliário*, pois que, sendo a resposta social com o maior número de acordos (2.683), 20,5% do total dos acordos de cooperação, e 57.533 utentes, evidencia uma despesa de 152.251,8 milhares de euro, menor que a despesa realizada na resposta de *lar de idosos* (174.361,6 milhares de euro) com apenas 1.140 acordos e 44.945 utentes. Para este facto concorre a circunstância de o *lar de idosos* se tratar de uma resposta residencial, logo com custos de funcionamento mais elevados.

A análise das taxas de cobertura dos equipamentos e serviços dirigidos à população idosa permite verificar que os distritos com maior taxa de cobertura (Guarda, Portalegre, Bragança, Évora, Castelo Branco e Beja) localizam-se sobretudo em regiões do interior mais afastados dos grandes centros de concentração populacional e económica como o de Lisboa e Porto (que são, juntamente com Faro, os distritos com taxas de cobertura mais baixas, 6,0%, 6,9% e 6,6%, respectivamente), conforme gráfico seguinte.

**Taxa de cobertura da população idosa abrangida por acordos de cooperação  
Continente – 2005**



Taxa de cobertura da população idosa abrangida por acordos de cooperação no Continente, por distrito, em 2005

Distrito	Utentes	Pop. Idosa	Tx cobertura
Aveiro	9.997	112.852	8,9%
Beja	5.028	37.644	13,4%
Braga	9.364	108.126	8,7%
Bragança	4.791	35.865	13,4%
Castelo Branco	7.461	51.447	14,5%
Coimbra	11.606	89.736	12,9%
Évora	6.254	40.342	15,5%
Faro	5.135	78.238	6,6%
Guarda	8.585	44.091	19,5%
Leiria	7.457	87.396	8,5%
Lisboa	22.832	378.030	6,0%
Portalegre	5.362	31.315	17,1%
Porto	16.971	245.442	6,9%
Santarém	9.583	98.399	9,7%
Setúbal	11.257	132.991	8,5%
Viana Castelo	4.542	52.112	8,7%
Vila Real	4.424	45.038	9,8%
Viseu	6.657	78.656	8,5%
<b>TOTAL</b>	<b>157.306</b>	<b>1.747.720</b>	<b>9,0%</b>

Fonte: INE (pop. – Estimativas 2005)

No capítulo da cooperação há ainda que realçar a celebração anual de novos acordos de cooperação e a revisão de acordos já existentes efectuados no âmbito do Orçamento-Programa (OP), constituindo o instrumento de ampliação e melhoria da qualidade da rede de equipamentos e serviços sociais.

No quadro seguinte apresentam-se desagregadas as despesas de cooperação por áreas de intervenção e, em cada área de intervenção, por Orçamento Corrente e Orçamento-Programa:

Distribuição das despesas de cooperação  
Orçamento Corrente e Orçamento-Programa  
Continente e Regiões Autónomas - 2002 e 2005  
Execução

*(milhares de euro)*

Áreas	2002		2003		2004		2005		Variação 2005-2004		Variação 2005-2002	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>Infância e juventude</b>	<b>378.893,3</b>	<b>45,0%</b>	<b>399.523,3</b>	<b>47,5%</b>	<b>433.355,8</b>	<b>46,7%</b>	<b>454.901,4</b>	<b>46,1%</b>	<b>21.545,7</b>	<b>5,0%</b>	<b>76.008,1</b>	<b>20,1%</b>
Orçamento Corrente	376.611,6	45,5%	392.644,8	47,4%	428.817,0	46,8%	450.069,6	46,2%	21.252,6	5,0%	73.458,0	19,5%
Orçamento Programa	2.281,7	16,1%	6.878,5	48,4%	4.538,7	36,5%	4.831,8	37,1%	293,1	6,5%	2.550,1	111,8%
<b>Família e comunidade</b>	<b>33.220,2</b>	<b>3,9%</b>	<b>34.690,1</b>	<b>4,1%</b>	<b>39.288,8</b>	<b>4,2%</b>	<b>43.930,4</b>	<b>4,4%</b>	<b>4.641,6</b>	<b>11,8%</b>	<b>10.710,2</b>	<b>32,2%</b>
Orçamento Corrente	32.356,5	3,9%	34.145,6	4,1%	38.571,5	4,2%	42.789,3	4,4%	4.217,8	10,9%	10.432,8	32,2%
Orçamento Programa	863,8	6,1%	544,5	3,8%	717,2	5,8%	1.141,1	8,8%	423,8	59,1%	277,3	32,1%
<b>Invalidez e reabilitação</b>	<b>67.179,6</b>	<b>8,0%</b>	<b>74.322,5</b>	<b>8,8%</b>	<b>83.017,8</b>	<b>8,9%</b>	<b>89.283,6</b>	<b>9,0%</b>	<b>6.265,8</b>	<b>7,5%</b>	<b>22.104,0</b>	<b>32,9%</b>
Orçamento Corrente	66.303,1	8,0%	73.183,1	8,8%	81.491,6	8,9%	87.721,4	9,0%	6.229,8	7,6%	21.418,3	32,3%
Orçamento Programa	876,5	6,2%	1.139,4	8,0%	1.526,2	12,3%	1.562,2	12,0%	36,0	2,4%	685,7	78,2%
<b>Terceira idade</b>	<b>316.702,3</b>	<b>37,6%</b>	<b>333.166,0</b>	<b>39,6%</b>	<b>372.902,6</b>	<b>40,2%</b>	<b>399.661,2</b>	<b>40,5%</b>	<b>26.758,6</b>	<b>7,2%</b>	<b>82.958,9</b>	<b>26,2%</b>
Orçamento Corrente	312.757,0	37,8%	327.520,6	39,6%	367.265,5	40,1%	394.176,7	40,4%	26.911,2	7,3%	81.419,7	26,0%
Orçamento Programa	3.945,3	27,8%	5.645,4	39,7%	5.637,1	45,4%	5.484,5	42,1%	-152,6	-2,7%	1.539,2	39,0%
<b>Total Cooperação</b>	<b>795.995,4</b>	<b>94,6%</b>	<b>841.701,9</b>	<b>100,0%</b>	<b>928.565,0</b>	<b>100,0%</b>	<b>987.776,6</b>	<b>100,0%</b>	<b>59.211,7</b>	<b>6,4%</b>	<b>191.781,2</b>	<b>24,1%</b>
Orçamento Corrente	788.028,1	95,2%	827.494,1	100,0%	916.145,7	100,0%	974.757,0	100,0%	58.611,3	6,4%	186.728,9	23,7%
Orçamento Programa	7.967,3	56,1%	14.207,8	100,0%	12.419,3	100,0%	13.019,6	100,0%	600,3	4,8%	5.052,3	63,4%

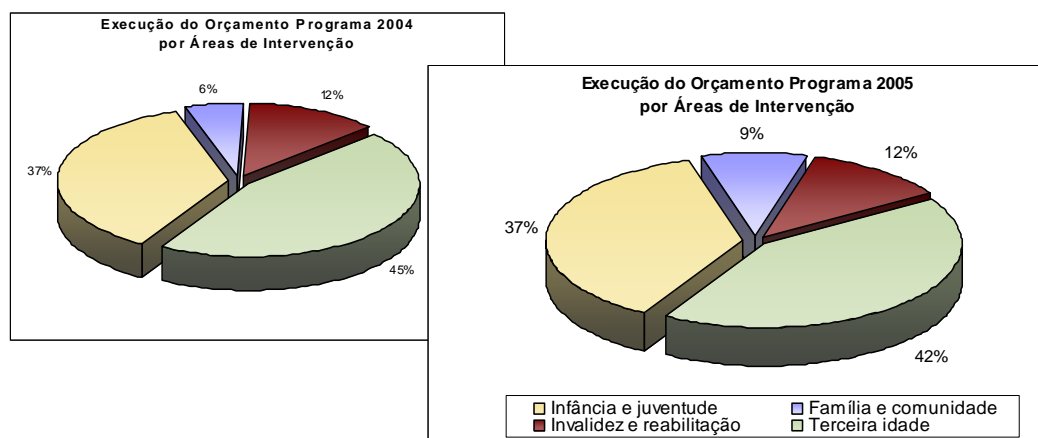
Da análise do quadro precedente conjugado com o gráfico seguinte, constata-se que cerca de metade dos acordos novos ou revistos, em 2005, ou seja 42,1% (representa uma diminuição de 3,3 p.p. em termos de peso relativo relativamente a 2004), dizem respeito a respostas sociais dirigidas à “população idosa”. Nesta área, a execução do Orçamento-Programa registou uma diminuição de 2,7% na despesa entre 2004 e 2005. No quadriénio 2005/2002, a despesa com novos acordos de cooperação com serviços e equipamentos de apoio à população idosa aumentou 39,0%.

Inversamente, a despesa com os novos acordos para respostas sociais dirigidas às “crianças e jovens” cresceu 6,5% de 2004 para 2005, representando 37,1% da despesa do Orçamento-Programa, o que

representa uma acréscimo de 0,6 p.p. em termos de peso relativo. Da análise da evolução ano longo do quadriénio 2005/2002, constata-se um crescimento de 111,8%, o maior entre todas as áreas de intervenção.

A área da família e comunidade sendo aquela que detém o menor peso relativo na estrutura da cooperação, vê aumentada em 59,1% a verba despendida em Orçamento-Programa, o que implicou um crescimento de 3,0 p.p. no seu peso relativo, situando-se nos 8,5% em 2005. Porém, no quadriénio em análise, esta área de intervenção registou a menor taxa de crescimento das despesa com novos acordos de cooperação, na ordem dos 32,1%.

Por seu lado, o Orçamento-Programa na área da invalidez e reabilitação, apenas cresceu 2,4% em 2005, ou seja, uma taxa bastante inferior à registada em 2003 e 2004 (30,0% e 33,9%, respectivamente), reduzindo o seu peso relativo no “Orçamento-Programa” em 0,3 p.p. relativamente a 2004. Entre 2002 e 2005, a despesa do Orçamento-Programa com acordos de cooperação dirigidos a pessoas com deficiência cresceu 78,2%.



### VI.6.3. Subsídios Eventuais a IPSS

Execução orçamental  
Evolução dos subsídios eventuais a IPSS por áreas

*(milhares de euro)*

Subsídios eventuais	2002	2003	2004	2005	2003/2002	2004/2003	2005/2004	Varição 2002-2005
<b>Infância e Juventude</b>	<b>2.944,0</b>	<b>2.857,8</b>	<b>2.991,1</b>	<b>2.288,8</b>	<b>-2,9%</b>	<b>4,7%</b>	<b>-23,5%</b>	<b>-22,26</b>
Subsídios eventuais	2.944,0	2.857,8	2.991,1	2.288,8	-2,9%	4,7%	-23,5%	-22,26
<b>Família e Comunidade</b>	<b>2.767,7</b>	<b>2.062,0</b>	<b>1.289,4</b>	<b>1.833,2</b>	<b>-25,5%</b>	<b>-37,5%</b>	<b>42,2%</b>	<b>-33,77</b>
Subsídios eventuais	2.767,7	2.062,0	1.289,4	1.833,2	-25,5%	-37,5%	42,2%	-33,77
<b>Invalidez e Reabilitação</b>	<b>2.177,3</b>	<b>1.408,6</b>	<b>1.306,6</b>	<b>1.016,8</b>	<b>-35,3%</b>	<b>-7,2%</b>	<b>-22,2%</b>	<b>-53,30</b>
Prev. Reabilitação Deficientes	1.721,0	402,1	512,1	303,0	-76,6%	27,4%	-40,8%	-82,39
Subsídios eventuais	456,3	1.006,5	794,4	713,7	120,6%	-21,1%	-10,2%	56,42
<b>Terceira Idade</b>	<b>4.785,8</b>	<b>5.004,9</b>	<b>5.616,1</b>	<b>5.362,4</b>	<b>4,6%</b>	<b>12,2%</b>	<b>-4,5%</b>	<b>12,05</b>
Subsídios eventuais	4.785,8	5.004,9	5.616,1	5.362,4	4,6%	12,2%	-4,5%	12,05
<b>Total</b>	<b>12.674,7</b>	<b>11.333,3</b>	<b>11.203,1</b>	<b>10.501,1</b>	<b>-10,6%</b>	<b>-1,1%</b>	<b>-6,3%</b>	<b>-17,15</b>

Em 2005 a despesa paga em “subsídios eventuais” no montante de 10.501,1 milhares de euro, sem incluir os subsídios concedidos através do Fundo de Socorro Social, decresceu 6,3% face ao ano precedente (diminuição de 0,14 p.p. em termos de peso relativo no total dos subsídios a IPSS), enquanto no quadriénio 2005/2002, período a partir do qual a execução do orçamento passou a realizar-se pelos pagamentos efectuados, a despesa com subsídios a IPSS diminuiu 17,2%.

Na desagregação da despesa com subsídios a IPSS por áreas de intervenção, no quadriénio em análise, constata-se que apenas a área da *terceira idade* regista um crescimento no período em análise de 12,1%, enquanto todas as outras áreas vêm diminuída a respectiva despesa, com destaque para a *invalidez e reabilitação* com uma quebra de 53,3%.

#### VI.6.4. Casa Pia de Lisboa

O quadro seguinte discrimina as despesas e receitas correntes e de capital da Casa Pia de Lisboa (CPL).

Receitas e Despesas da Casa Pia de Lisboa  
Exercício de 2005

(milhares de euro)

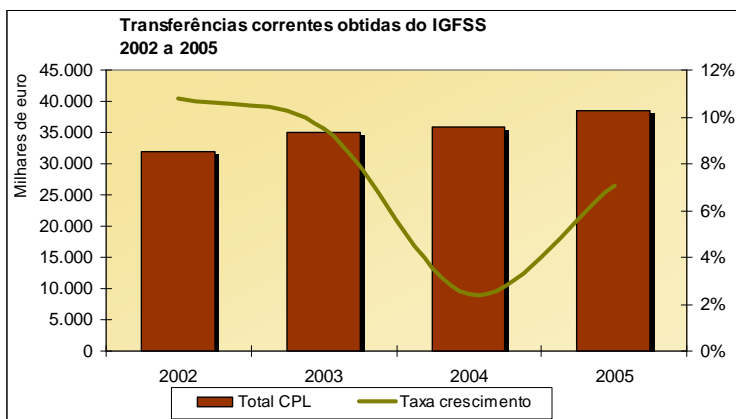
RUBRICAS	2005	RUBRICAS	2005
Saldo	9.075,4		
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>41.815,6</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>39.528,7</b>
Venda de bens e prestações correntes	384,6	Despesas com pessoal	27.282,3
Transferências do IGFSS	38.431,3	Aquisição de bens e serviços	10.380,1
do IEFP	727,4	Outras despesas correntes	1.866,3
de outras entidades	357,7		
Proveitos financeiros - juros obtidos	223,5		
Exploração de Imóveis	715,1		
Exploração do Bingo	474,6		
Outras receitas correntes	501,3		
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>993,2</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.667,9</b>
Transferências de capital - PIDDAC - OE	623,2	Edifícios	1.501,1
Transferências de capital - PIDDAC - OSS	370,0	Informática	168,9
		Equipamento básico e administrativo	801,1
		Outras	52,2
		Passivos financeiros	144,5
		<b>Saldo final de 2004 a transitar para 2005</b>	<b>9.687,6</b>
<b>TOTAL</b>	<b>51.884,2</b>	<b>TOTAL</b>	<b>51.884,2</b>

Fonte: Conta de gerência da Casa Pia de Lisboa de 2005.

Do total das receitas correntes daquela instituição, 38.431,3 milhares de euro referem-se a transferências correntes do Orçamento da Segurança Social (OSS), por parte do IGFSS, representando 91,9% do total das mesmas.

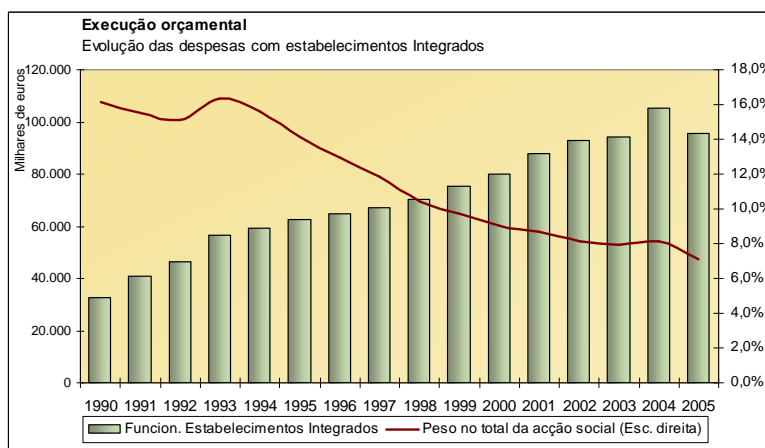
Relativamente às receitas de capital, em 2004, as transferências de capital obtidas do IGFSS ascendem a 993,2 milhares de euro - PIDDAC OE e OSS – tendo a CPL devolvido ao IGFSS 6,6 milhares de euro. O valor desta devolução de saldo encontra-se incluído na Conta de Gerência da CPL, tendo sido registada na rubrica *outras despesas correntes*.

O gráfico seguinte ilustra a evolução das transferências correntes do IGFSS para a Casa Pia de Lisboa, evidenciando um crescimento de 20,1% entre 2002 e 2005.



### VI.6.5. Funcionamento de Estabelecimentos Integrados

Os estabelecimentos integrados são unidades funcionais que prosseguem modalidades de acção social integrada visando o apoio directo às populações, integrando a rede nacional de serviços e equipamentos sociais. Constituem assim um instrumento do exercício da acção social da responsabilidade directa das Instituições de Segurança Social.



Da análise do gráfico anterior torna-se claro que a despesa realizada com os estabelecimentos integrados tem perdido peso no total das despesas de acção social. Assim em 1993 aquela representava 16,4% do total e em 2005 representa apenas 7,1% (o seu peso relativo mais baixo no período considerado). Em 2005, regista-se uma diminuição de 9,3% na despesa dos estabelecimentos integrados relativamente ao ano anterior, o que sucede pela primeira vez no período 1990-2005.

Da análise comparativa das despesas realizadas nos estabelecimentos integrados no quadriénio 2005/2002 pode constatar-se um crescimento nominal de 3,7% (vide quadro seguinte).



Execução orçamental  
Estabelecimentos Integrados  
2002-2005

(milhares de euro)

Áreas	2002	2003	2004	2005	Variação 2005/2004	Variação 2005/2002
<b>Infância e juventude</b>	<b>53.744,3</b>	<b>53.313,1</b>	<b>58.883,0</b>	<b>53.270,4</b>	<b>-9,5%</b>	<b>-0,9%</b>
Aquisição bens capital	709,8	409,7	519,6	1.703,3	227,8%	140,0%
Aquisição de bens	4.781,3	3.371,7	4.143,9	4.048,5	-2,3%	-15,3%
Aquisição serviços	4.190,5	2.857,8	4.585,4	4.585,3	0,0%	9,4%
Despesas com pessoal	42.904,8	43.822,6	49.372,4	42.694,3	-13,5%	-0,5%
Outras despesas correntes	1.158,0	2.851,4	261,7	238,9	-8,7%	-79,4%
<b>Família e comunidade</b>	<b>6.522,1</b>	<b>7.545,7</b>	<b>6.950,8</b>	<b>6.921,1</b>	<b>-0,4%</b>	<b>6,1%</b>
Aquisição bens capital	1,1	31,3	15,7	157,9	905,5%	14309,8%
Aquisição de bens	1.050,4	756,1	409,8	852,2	108,0%	-18,9%
Aquisição serviços	1.115,8	706,7	1.083,0	1.055,7	-2,5%	-5,4%
Despesas com pessoal	4.250,2	5.361,7	5.396,3	4.805,4	-10,9%	13,1%
Outras despesas correntes	104,6	689,9	46,0	49,9	8,3%	-52,4%
<b>Invalidez e reabilitação</b>	<b>5.881,1</b>	<b>6.275,2</b>	<b>7.199,4</b>	<b>6.877,7</b>	<b>-4,5%</b>	<b>16,9%</b>
Aquisição bens capital	36,7	82,7	25,5	166,6	554,1%	353,5%
Aquisição de bens	374,8	311,9	311,9	428,8	37,5%	14,4%
Aquisição serviços	407,4	330,0	472,9	324,7	-31,3%	-20,3%
Despesas com pessoal	4.843,1	5.092,0	6.038,6	5.603,6	-7,2%	15,7%
Outras despesas correntes	219,1	458,7	350,5	354,0	1,0%	61,6%
<b>Terceira idade</b>	<b>26.546,0</b>	<b>26.989,9</b>	<b>32.989,5</b>	<b>29.040,5</b>	<b>-12,0%</b>	<b>9,4%</b>
Aquisição bens capital	66,6	249,8	414,0	442,5	6,9%	564,2%
Aquisição de bens	4.069,4	3.212,2	5.757,1	3.501,7	-39,2%	-14,0%
Aquisição serviços	2.443,0	1.989,8	2.609,7	3.281,0	25,7%	34,3%
Despesas com pessoal	19.510,1	19.704,6	23.994,8	21.387,7	-10,9%	9,6%
Outras despesas correntes	456,9	1.833,4	213,8	427,6	100,0%	-6,4%
<b>Total</b>	<b>92.693,5</b>	<b>94.123,9</b>	<b>106.022,7</b>	<b>96.109,8</b>	<b>-9,3%</b>	<b>3,7%</b>

Do quadro acima, constata-se, ainda, que em 2005 a principal área de intervenção dos estabelecimentos integrados é a da “infância e juventude”, onde foram despendidos 53.270,4 milhares de euro, isto é, 55,4% do total das despesas de funcionamento destes estabelecimentos (contudo, regista uma perda de 2,6 p.p. em termos de peso relativo no quadriénio 2005/2002). Nos estabelecimentos dirigidos à “população idosa” foram despendidos 29.040,5 milhares de euro, isto é., 30,2% do total (no quadriénio em análise representa um ganho de 1,6 p.p. em termos de peso relativo).

Elaborando uma análise desta despesa por rubricas, constata-se que, em 2005, as “despesas com o pessoal”, no valor de 74.245,6 milhares de euro, representam 77,7% do total da despesa (com uma variação de mais 8,3 p.p. no quadriénio 2005/2002) e que as “aquisições de serviços” e as “aquisições de bens” representam 9,6% e 9,2%, respectivamente, das mesmas – isto é, 9.216,4 e 8.808,3 milhares de euro (com ganhos de 0,8 e 8,3 p.p. no quadriénio em análise, respectivamente).

Em 2005, à semelhança do sucedido em 2002, 2003 e 2004, na área da invalidez e reabilitação estão incluídas verbas, executadas no âmbito do projecto desenvolvido pelo Centro de Apoio Laboral de Benfica (CALB), no valor de 517,9 milhares de euro. Trata-se de um estabelecimento integrado do Centro Distrital de Segurança Social de Lisboa, com a resposta de Escola de Formação Profissional para jovens com deficiência, a partir dos 16 anos de idade, tendo em vista a integração no mercado de trabalho. No quadriénio 2005/2002 as despesas realizadas no âmbito deste projecto sofreram uma redução de 20,7%.

## VI.6.6. Programas e Outras Despesas

Neste capítulo procede-se à análise das despesas de acção social não contempladas nos pontos anteriores, concernentes às prestações pecuniárias e/ou em espécie atribuídas às famílias e a grupos especiais, de

carácter eventual, e em condições de excepcionalidade, bem como o apoio a programas de combate à pobreza, disfunção, marginalização e exclusão sociais (alínea d)) do art. 84º da Lei 32/2002, de 20 de Dezembro).

### VI.6.6.1. ÁREA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

A despesa total paga em prestações de acção social abrangidas pela área da *infância e juventude* atinge 93.912,5 milhares de euro em 2005, denotando um crescimento de 1,5% relativamente a 2004, para o qual concorreram, nomeadamente, o aumento da despesa realizada no âmbito do Programa Escolhas (mais 53,7% do que em 2004), na Prestação de alimentos a menores (39,7% relativamente a 2004), com o funcionamento das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens em Risco e celebração de protocolos com os municípios (mais 12,5% do que o despendido em 2004) e nos Programas de Apoio à Primeira Infância (11,6% relativamente a 2004).

Despesas da área da Infância e juventude

*(milhares de euro)*

Áreas e Rubricas	2004	2005	Variação percentual
Actividades tempos livres	169,8	130,2	-23,3%
Funcionamento actividade amas	7.221,0	7.084,3	-1,9%
Prestação alimentos a menores - FAGDM	5.383,6	7.522,0	39,7%
Subsídios famílias acolhimento	17.927,7	17.397,2	-3,0%
Subsídios utentes lares lucrativos		0,3	
PEPS		1,3	
GEF do Ministério da Educação	45.660,0	44.440,0	-2,7%
Programa Ser Criança	6.072,0	4.459,6	-26,6%
Programa de Apoio à Primeira Infância (PAPI)	1.298,3	1.448,7	11,6%
Programas Escolhas	3.741,0	5.750,0	53,7%
Com. Protec. Crianças e Jovens Risco / Protoc. municipais	4.987,1	5.612,8	12,5%
Outras	41,1	66,0	60,7%
<b>TOTAL</b>	<b>92.501,5</b>	<b>93.912,5</b>	<b>1,5%</b>

Nesta área merecem ainda destaque os *Subsídios a famílias de acolhimento*, com um peso relativo de 18,5% (um decréscimo 0,9 p.p. em relação a 2004) na despesa total de 2005, o pagamento do *Funcionamento da actividade de amas* que decresceu 1,9% face a 2004 e viu o seu peso no total das despesas da área diminuir 0,3 p.p., enquanto o pagamento de *Actividades de tempos livres* registou um decréscimo de 23,3%.

#### Programa Ser Criança

O Programa Ser Criança criado pelo Despacho n.º 26/MSSS/95, de 30 de Novembro, e regulamentado através do Despacho n.º 3269/2000, de 17 de Janeiro, tem como objectivos: promover e qualificar a intervenção dirigida a crianças e jovens portadores de deficiência ou em situação vivencial de riscos múltiplos, bem como às suas famílias; promover a (re)integração de crianças e jovens institucionalizados; proporcionar e desenvolver a aquisição de competências pessoais, parentais e de relacionamento intra-familiar; apoiar a formação/qualificação profissional dos técnicos e agentes sociais; promover a experimentação de novas e diferenciadas metodologias de intervenção e de investigação no âmbito social; promover o conhecimento do fenómeno das crianças e jovens em risco, possibilitando a sua sistematização.

Em 2005 houve uma redução de despesa de 26,6% em relação a 2004, por outro lado, desde o início do deste programa – no período de 1996 a 2005 - o total da despesa realizada foi de 42.841,0 milhares de euro (excluindo despesas de administração). O quadro seguinte releva as despesas totais do programa nos últimos quatro anos.

**Execução do Programa Ser Criança**

	<i>(milhares de euro)</i>			
	2002	2003	2004	2005
Despesa anual <sup>1)</sup>	5.984,4	5.976,8	6.072,0	4.459,6

1) Excluindo despesas de administração.

 **Programa de Apoio à Primeira Infância (PAPI)**

O Programa de Apoio à Primeira Infância (PAPI), aprovado pelo Despacho n.º 6802/2001 (2ª série), de 21 de Fevereiro, visa a melhoria qualitativa e quantitativa dos serviços dirigidos ao acolhimento de crianças de idades compreendidas entre os 4 meses e os 3 anos, designadamente através do alargamento do número de lugares existentes, da melhoria e modernização dos serviços prestados, da diversificação da tipologia de respostas existentes, da criação de condições para o desenvolvimento da iniciativa privada; e da promoção da articulação com o sistema pré-escolar.

O ano de arranque das candidaturas ao PAPI foi o de 2001, tendo sido apenas despendidos 752,8 milhares de euro. Em 2005, estavam em curso 129 projectos, sendo que a despesa com este programa situou-se em 1.448,7 milhares de euro, o que representa um aumento de 11,6% face a 2004, ano em que se tinha despendido 1.298,3 milhares de euro.

**Execução do Programa de Apoio à Primeira Infância (PAPI)**

	<i>(milhares de euros)</i>				
	2001	2002	2003	2004	2005
Despesa anual	752,9	3.368,8	707,4	1.298,3	1.448,7

 **Comissões de Protecção a Crianças e Jovens em Risco e Protocolos municipais**

O financiamento das despesas de funcionamento das Comissões de Protecção a Crianças e Jovens em Risco (CPCJR) processa-se através de uma comparticipação financeira, por parte da Segurança Social, no apoio logístico que as Câmaras Municipais asseguram às Comissões, através da celebração de protocolos de cooperação com os respectivos municípios.

Os Protocolos Municipais resultam do protocolo de cooperação celebrado em 10 de Janeiro de 2001, entre o Governo, através do Ministro da Justiça e do então Ministro do Trabalho e da Solidariedade, e a Associação Nacional dos Municípios Portugueses, prevendo uma comparticipação aos Municípios com o objectivo de dotarem as Comissões de Protecção de Crianças e Jovens em Risco (CPCJ) das condições adequadas ao seu funcionamento. O valor desta comparticipação financeira no apoio logístico que as Câmaras Municipais asseguram às CPCJ, que se encontra regulamentada pelo Despacho Conjunto 562/2001, de 22 de Junho, tem por base a população residente no Concelho com idade inferior a 15 anos.

Em 2005, despesa efectuada com os protocolos de cooperação celebrados com 259 Câmaras Municipais e abrangendo 264 CPCJ situou-se em 5.612,8 milhares de euro, conforme quadro seguinte.

Com. Protec. Crianças Jovens em Risco / Protoc. Munic.

(milhares de euro)

	2002	2003	2004	2005
Despesa anual	3.413,2	2.163,4	4.987,1	5.612,8
Taxa de crescimento	22,9%	-36,6%	130,5%	12,5%

Em 2005, as despesas com as CPCJ e com protocolos com os municípios distribuíram-se pelas seguintes rubricas:

Com. Protec. Crianças e Jovens Risco e Protocolos municipais

(milhares de euro)

Rubricas	2004		2005		Variação 2005/2004
	Montante	Peso relativo	Montante	Peso relativo	
Despesa com Pessoal	315,8	6,3%	495,1	8,8%	56,8%
Aquisição de bens e serviços	188,0	3,8%	290,3	5,2%	54,4%
Transf. Correntes - Administ. Local	4.479,7	89,8%	4.825,2	86,0%	7,7%
Outras despesas correntes	3,6	0,1%	1,3	0,0%	-65,1%
Aquisição de bens de capital			0,9	0,0%	-
<b>Total</b>	<b>4.987,1</b>	<b>100,0%</b>	<b>5.612,8</b>	<b>100,0%</b>	<b>12,5%</b>

 Programa ESCOLHAS

O Programa ESCOLHAS – Programa de Prevenção da Criminalidade e Inserção de Jovens dos Bairros Mais Vulneráveis do distrito de Lisboa foi criado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2001, de 9 de Janeiro e visa apoiar a integração das crianças e jovens provindos de contextos sócio-económicos mais desfavorecidos e problemáticos, numa perspectiva de maior equidade.

No ano de 2005 a despesa realizada atingiu 5.750,0 milhares de euro, representando um crescimento de 53,7% face a 2004 e um peso de 6,0% (mais 2,0 p.p. em relação a 2004) no total da despesa na área da “Infância e juventude”.

Execução do Programa ESCOLHAS

(milhares de euros)

	2002	2003	2004	2005
Despesa anual	4.325,2	4.988,0	3.741,0	5.750,0

**VI.6.6.2. ÁREA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE**

A despesa total paga em prestações de acção social abrangidas pela área da *Família e comunidade* atinge os 50.150,3 milhares de euro em 2005, denotando uma redução de despesa na ordem dos 23,6% relativamente a 2004. Esta diminuição incide, principalmente, nas rubricas do *Programa de luta contra a pobreza* que vê a sua despesa reduzida em 12.072,4 milhares de euro e no *Plano de emergência – calamidades/incêndio*, cuja redução de despesa se situa nos 6.188,6 milhares de euro.

Das rubricas que registam variações positivas, destacam-se os *Subsídios eventuais famílias situação carência*, as *Ações apoio toxicodependentes* e o *Programa nacional luta contra SIDA*, que cresceram 10,3%, 10,8%, e 2,6% entre 2004 e 2005, respectivamente (representam, respectivamente, 33,7%, 7,9% e 8,8% do total das despesas da área).

Despesas da área da Família e comunidade (\*)

(milhares de euro)

Áreas e Rubricas	2004	2005	Variação percentual
Acções acolhimento e apoio domiciliário	198,9	168,5	-15,3%
Acções apoio candidatos a asilo	26,6	205,0	671,2%
Acções apoio desalojados	283,2	174,5	-38,4%
Acções apoio refugiados	173,5	56,4	-67,5%
Acções apoio refugiados timorenses	408,0	7,1	-98,3%
Acções apoio toxicodependentes	3.588,6	3.976,5	10,8%
Ajudas sociais pecuniárias (Hemofílicos)	542,4	516,5	-4,8%
Programa nacional luta contra SIDA	4.296,7	4.407,5	2,6%
Subsídios eventuais famílias situação carência	15.312,7	16.883,5	10,3%
Subsídios famílias acolhimento	382,6	64,3	-83,2%
Subsídios a Famílias	58,1	37,8	-34,9%
Programa de Luta Contra a Pobreza	27.924,9	15.852,5	-43,2%
Programa Progride		1.940,6	
Programa de Apoio à Família e à Criança (PAFAC)	910,0	855,7	-6,0%
Plano de Emergência	2.446,2	2.399,7	-1,9%
Plano de emergência - Calamidades/incêndios	8.197,0	2.008,4	-75,5%
Estrutura de missão contra a Violência Doméstica		178,9	-
Programa Voluntariado		50,3	-
Interreg III B	702,5	118,7	-83,1%
Outras	170,5	248,2	45,6%
<b>TOTAL</b>	<b>65.622,2</b>	<b>50.150,3</b>	<b>-23,6%</b>

(\*) Não inclui despesas FSS (vide ponto VI.6.7.2).

 Programa de Luta Contra a Pobreza

Tal como referido, em 2005, os *Projectos de acção-pesquisa de luta contra a pobreza* (PLCP) registam uma diminuição de despesa de 43,2% em relação a 2004 (ano em que já haviam diminuído 18,8%), passando a representar 31,6% do total das despesas da área (uma perda de peso relativo de 10,9 p.p. para 2004 e de 22,2 p.p. em relação a 2003).

A redução de despesa, registada nos dois últimos anos, resulta da conclusão do programa e sua substituição pelo programa PROGRIDE, pelo que, se encontra em fase de encerramento dos projectos anteriormente aprovados.

Em 2005, as despesas dos PLCP distribuíram-se pelas seguintes rubricas:

Despesas do PLCP por rubricas

(milhares de euro)

Rubricas	2004		2005		Variação 2005/2004
	Montante	Peso relativo	Montante	Peso relativo	
Despesa com Pessoal	34,2	0,1%	31,0	0,2%	-9,3%
Aquisição de bens e serviços	54,0	0,2%	24,4	0,2%	-54,8%
Transf. Correntes - IPSS	27.836,7	99,7%	15.797,1	99,7%	-43,3%
<b>Total</b>	<b>27.924,9</b>	<b>100,0%</b>	<b>15.852,5</b>	<b>100,0%</b>	<b>-43,2%</b>

 Programa PROGRIDE

O Programa PROGRIDE – Programa para a Inclusão e Desenvolvimento foi criado pela Portaria 730/2004, de 24 de Junho, dada a necessidade de se adequar e reformular o Programa de Luta Contra a Pobreza, de modo a contribuir para a concretização dos objectivos e das metas definidos no Plano Nacional de Acção para a Inclusão (PNAI), incidindo sobre as problemáticas e os territórios onde urge particularmente intervir, privilegiando a actuação concertada com as acções de outros programas e iniciativas já em curso.

Este programa temo como objectivos prioritários, por um lado, promover a inclusão social em áreas marginalizadas e degradadas e combater o isolamento, a desertificação e a exclusão em zonas deprimidas e, por outro lado, intervir junto dos grupos confrontados com situações de exclusão, marginalidade e pobreza persistentes.

O programa teve início em 2005, com a aprovação de 40 projectos e tendo executado 1.940,6 milhares de euro.

### Plano de emergência – calamidades/incêndios

A rubrica *Plano de emergência – calamidades/incêndios*, inscrita em 2005, resulta da atribuição de um subsídio eventual de emergência, ao abrigo do Decreto-lei nº 219/2003, de 19 de Setembro, para a compensação dos rendimentos do trabalho das pessoas directamente afectadas pelos incêndios ocorridos nas áreas declaradas em situação de calamidade pública, decorrentes dos incêndios verificados desde Julho de 2003, pela Resolução do Conselho de Ministros nº 106-B/2003, de 11 de Agosto. Em 2005, regista uma despesa de 2.008,4 milhares de euro, que representa uma redução de 75,5% face a 2004 e uma perda de 8,3 p.p. em termos de peso relativo no total das despesas da área.

A despesa paga no âmbito do *Plano de emergência* no montante de 2.399,7 milhares de euro, representa uma quebra de 1,9% entre 2004 e 2005, distribuindo-se de acordo com o quadro seguinte.

Despesas do Plano de Emergência por rubricas

*(milhares de euro)*

Rubricas	2004		2005		Variação 2005/2004
	Montante	Peso relativo	Montante	Peso relativo	
Despesa com Pessoal	1.870,5	76,5%	1.717,4	71,6%	-8,2%
Aquisição de bens e serviços	545,6	22,3%	648,8	27,0%	18,9%
Transf. Correntes p/familias	10,2	0,4%	10,5	0,4%	2,5%
Outras despesas correntes	17,5	0,7%	21,0	0,9%	20,6%
Aquisição de bens de capital	2,6	0,1%	1,9	0,1%	-24,6%
<b>Total</b>	<b>2.446,2</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.399,7</b>	<b>100,0%</b>	<b>-1,9%</b>

### PIC Interreg III B

A despesa registada no âmbito do no âmbito do *PIC INTERREG III B* (Cooperação Transnacional) Açores/Madeira/Canárias, que resulta da parceria estabelecida entre as Regiões Autónomas Portuguesas e o Arquipélago das Canárias, com vista a promover uma melhor integração e cooperação económica entre estas regiões e o desenvolvimento integrado destas regiões ultraperiféricas (RUP) e das mesmas com os países limítrofes, em 2005, ascendeu a 118,7 milhares de euro (menos 83,1% do que o registado em 2004).

Em 2005, as despesas do INTERREG III distribuíram-se pelas seguintes rubricas:

INTERREG III - desagregação despesa por rubricas

*(milhares de euro)*

Rubricas	2004		2005		Variação 2005/2004
	Montante	Peso relativo	Montante	Peso relativo	
Despesa com Pessoal - abonos eventuais	8,6	1,2%	23,6	19,9%	176,0%
Aquisição de bens e serviços	30,6	4,4%	18,1	15,2%	-41,0%
Transferências Instituições s/fins lucrativos	663,3	94,4%	77,0	64,9%	-88,4%
<b>Total</b>	<b>702,5</b>	<b>100,0%</b>	<b>118,7</b>	<b>100,0%</b>	<b>-83,1%</b>

## Projecto de Apoio à Família e à Criança

O Projecto de Apoio à Família e à Criança (PAFAC) tem como objectivos prioritários: detectar situações de crianças maltratadas; proceder a um rigoroso diagnóstico das disfunções familiares que motivam os maus tratos à criança; desenvolver as acções necessárias de modo a fazer cessar a situação de risco para a criança, destinando-se a crianças sinalizadas como vítimas de maus tratos ou em risco e suas famílias. Este programa iniciou a sua execução em 2001 com um valor de 698,4 milhares de euro e em 2005 despendeu 855,7 milhares de euro (excluindo despesas de administração), ou seja, menos 6,0% do que em 2004.

### Execução do Programa de Apoio à Família e à Criança (PAFAC)

(milhares de euros)

	2001	2002	2003	2004	2005
Despesa anual <sup>1)</sup>	698,5	832,7	1.018,5	910,0	855,7

1) Excluindo despesas de administração.

Em 2004 e 2005, as despesas do PAFAC distribuíram-se pelas seguintes rubricas:

### Despesas do PAFAC por rubricas

(milhares de euro)

Rubricas	2004		2005		Variação 2005/2004
	Montante	Peso relativo	Montante	Peso relativo	
Despesa com Pessoal	848,6	93,2%	804,4	94,0%	-5,2%
Aquisição de bens e serviços	55,2	6,1%	51,1	6,0%	-7,4%
Outras despesas correntes	5,4	0,6%	0,0	0,0%	-100,0%
Aquisição de bens de capital	0,8	0,1%	0,2	0,0%	-72,8%
<b>Total</b>	<b>910,0</b>	<b>100,0%</b>	<b>855,7</b>	<b>100,0%</b>	<b>-6,0%</b>

## Estrutura de Missão Contra a Violência Doméstica

A Estrutura de Missão contra a Violência Doméstica, criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 20/2005, de 28 de Janeiro, é a entidade responsável pela dinamização, acompanhamento e execução de todas as medidas constantes do II Plano Nacional contra a Violência Doméstica, tendo como missão promover e assegurar uma intervenção integrada na área da violência doméstica, propondo e dinamizando projectos de intervenção comum e concertada, nomeadamente com os Ministérios da Administração Interna, da Justiça, da Saúde e da Educação.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2005, de 27 de Junho estabelece que, “os custos inerentes ao funcionamento da Estrutura de Missão sejam suportados por verbas inscritas no orçamento do Instituto da Segurança Social, I. P., e da Comissão para a Igualdade e Direitos das Mulheres, aos quais compete garantir todas as condições logísticas para que a Estrutura de Missão desempenhe as funções que lhe estão confiadas”.

Assim, em 2005, ano de arranque desta estrutura de missão, a despesa com o seu funcionamento ascendeu a 178,9 milhares de euro, distribuídos pelas seguintes rubricas:

Despesas da Estrutura de Missão contra a Violência Doméstica por rubricas  
(milhares de euro)

Rubricas	montante	Peso relativo
Despesas com pessoal	41,3	23,1%
Aquisição bens e serviços	133,6	74,7%
Aquisição bens de capital	4,1	2,3%
<b>Total</b>	<b>178,9</b>	<b>100,0%</b>

### VI.6.6.3. ÁREA DA INVALIDEZ E REABILITAÇÃO

A despesa total paga em prestações de acção social abrangidas pela área da *Invalidez e reabilitação* atinge os 8.702,7 milhares de euro em 2005, que significa um acréscimo de 10,0% em relação a 2004.

Despesas da área da Invalidez e reabilitação

(milhares de euro)

Áreas e Rubricas	2004	2005	Variação percentual
Acções acolhimento e apoio domiciliário	486,7	539,8	10,9%
Actividades tempos livres	33,6	23,8	-29,3%
Subsídios famílias acolhimento	97,3	86,7	-10,9%
Prev. reabilitação - ajudas técnicas	3.509,8	3.657,9	4,2%
Euromilhões - deficientes		589,3	-
Outras	3.781,3	3.805,0	0,6%
<b>TOTAL</b>	<b>7.908,7</b>	<b>8.702,4</b>	<b>10,0%</b>

#### Acções de acolhimento e apoio domiciliário

As *Acções de acolhimento e apoio domiciliário* cresceram 10,9% entre 2004 e 2005 e representam 6,2% do total das despesas da área, enquanto as *Actividades de tempos livres* reduziram 29,3% no mesmo período.

#### Subsídios a famílias de acolhimento

Os *Subsídios a famílias de acolhimento* registaram uma redução na despesa de 10,9%, com uma redução de 0,2 p.p. no seu peso relativo no total das despesas da área.

#### Ajudas técnicas

As despesas com *ajudas técnicas* (3.657,9 milhares de euro) cresceram 4,2% de 2004 para 2005 e representam 42,0% do total.



 **Outras**

A rubrica *outras* é constituída, em 2005, pelas transferências para o Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência (3.805,0 milhares de euro) que representa 43,7% das despesas da área.

 **Euromilhões**

Nos termos do disposto no artigo 9.º de Decreto-Lei n.º 210/2004, de 20 de Agosto, os resultados líquidos da exploração do jogo EUROMILHÕES serão repartidos, em partes iguais, pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, para o desenvolvimento de um projecto de apoio às pessoas idosas e às pessoas com deficiência, a criar por despacho conjunto do Ministro da Saúde e do Ministro da Segurança Social e do Trabalho.

Assim, em 2005, e ao abrigo do Despacho Conjunto n.º 1057/2005, de 10 de Novembro (publicado no DR n.º 236, de 12 de Dezembro), e com o intuito de elevar o nível de vida das pessoas idosas e de melhorar as condições de vida e de acompanhamento das pessoas com deficiência, foram financiados projectos de investimento em equipamentos sociais nas áreas da *população idosa* (a abordar no ponto VI.6.6.4. Área da terceira idade) e da *invalidez e reabilitação*.

Na área de intervenção da *invalidez e reabilitação* foram financiados investimentos em equipamentos e serviços sociais no montante de 589,3 milhares de euro.

**VI.6.6.4. ÁREA DA TERCEIRA IDADE**

A despesa total paga em prestações de acção social abrangidas pela área da *População idosa* atinge 44.497,2 milhares de euro em 2005, denotando um acréscimo de 41,5% relativamente a 2004, devido a um aumento da despesa, em praticamente, todas as suas rubricas, acrescido da despesas resultante do início do novo programa EUROMILHÕES que, em 2005, representa 12,4% do total da despesa da área.

**Despesas da área da População Idosa**

(milhares de euro)

Áreas e Rubricas	2004	2005	Variação percentual
Acções acolhimento e apoio domiciliário	6.468,0	7.073,9	9,4%
Acções apoio desalojados	12,6	11,3	-10,4%
Actividades tempos livres	126,0	129,1	2,4%
Apoio idosos residentes comunidades portuguesas	3.799,8	4.468,7	17,6%
Subsídios famílias acolhimento	22,4	44,1	96,7%
Subsídios utentes lares lucrativos	9.048,1	11.294,6	24,8%
Turismo Sénior (1)	3.054,5	3.119,0	2,1%
Santa Casa da Misericórdia Lisboa			-
PILAR	2.113,8	2.305,3	9,1%
Programa de Apoio Integrado a Idosos (PAII)	5.374,4	9.628,4	79,2%
PAIPS	1.421,3	876,2	-38,4%
Plano Avó			-
Euromilhões - idosos		5.538,8	-
Outras		7,6	
<b>TOTAL</b>	<b>31.440,9</b>	<b>44.497,2</b>	<b>41,5%</b>

(1) Transferências para o INATEL

### **Subsídios pela utilização de lares com fins lucrativos**

Os *Subsídios pela utilização de lares com fins lucrativos* representam 25,4% do total da despesa nesta área e registou um aumento de 24,8% relativamente a 2004, enquanto as *Acções de acolhimento e apoio domiciliário* cresceram 9,4% em 2005 e representam 15,9% do total da despesa da área.

### **Transferências para o INATEL**

As transferências do IGFSS para o INATEL no âmbito do programa “Turismo Sénior”, em 2005, ascenderam a 3.119,0 milhares de euros, o que representa um crescimento de 2,1% face a 2004 e detém um peso relativo de 7,0% no total das despesas da área.

### **Apoio Social aos Idosos Carenciados das Comunidades Portuguesas (ASIC-CP)**

#### **Enquadramento**

O Apoio Social aos Idosos Carenciados das Comunidades Portuguesas (ASIC-CP) constitui uma medida de apoio social aos idosos portugueses residentes no estrangeiro, em situação comprovada de carência económica e social.

O objectivo desta medida traduz-se num esforço de proporcionar condições mínimas de subsistência aos emigrantes portugueses idosos, nomeadamente ao nível de alojamento, alimentação e cuidados de saúde, quando as mesmas não são garantidas - ou o são de modo insuficiente - pelos sistemas de segurança social das comunidades de acolhimento.

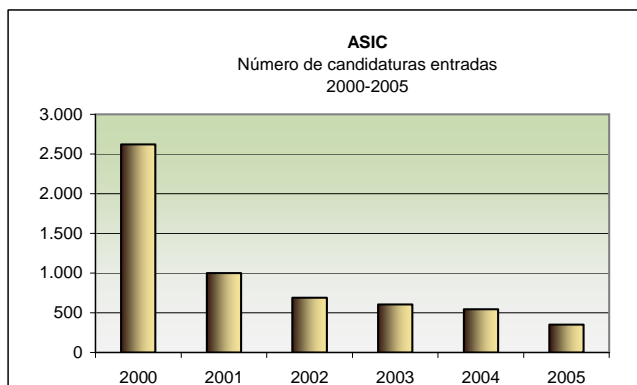
O respectivo Regulamento foi aprovado entre o Ministério do Trabalho e da Solidariedade e o Ministério dos Negócios Estrangeiros através do Despacho Conjunto n.º 17/2000, de 7 de Janeiro (rectificado pelo Decreto Regulamentar n.º 33/2002 de 23 de Abril), que estabelece as condições de acesso, de atribuição e modo de cálculo do montante a atribuir.

O processo de atribuição do apoio envolve diversas entidades, nomeadamente, unidades consulares, instituições bancárias, Direcção Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, Direcção-Geral da Solidariedade e da Segurança Social e o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social. Para análise das candidaturas e controlo de todo o processo de atribuição do ASIC foi constituída uma comissão, designada por Comissão de Análise, Avaliação e Acompanhamento (CAAA), que inclui representantes das três últimas entidades referidas.

#### **Número e caracterização das candidaturas ao ASIC**

Tal como se pode constatar no gráfico seguinte, o número de candidaturas ao ASIC tem registado um decréscimo contínuo ao longo do seu período de atribuição, entre Agosto de 2000 e Dezembro de 2005. Em 2000 foram recebidas na Direcção Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas (DGACCP) 2.623 candidaturas, sendo que em 2005 deram entrada apenas 351 requerimentos.

No total, e até Dezembro de 2005, foram analisadas mais de 5.800 candidaturas no âmbito do ASIC, assumindo a seguinte distribuição anual:



Fonte: DGACCP

Número de candidaturas entradas ao ASIC, 2000-2005

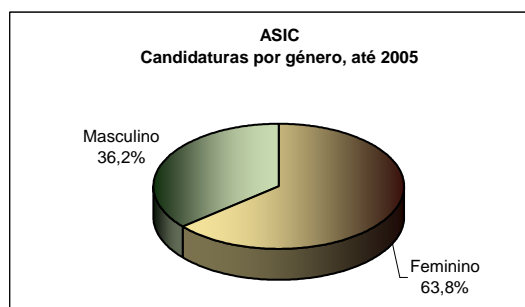
ASIC	2000	2001	2002	2003	2004	2005	TOTAL
Nº candidaturas entradas	2.623	1.000	690	606	545	351	5.815
Taxa variação (%)	-	-61,9%	-31,0%	-12,2%	-10,1%	-35,6%	

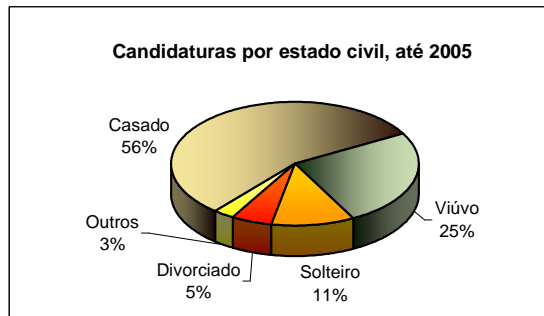
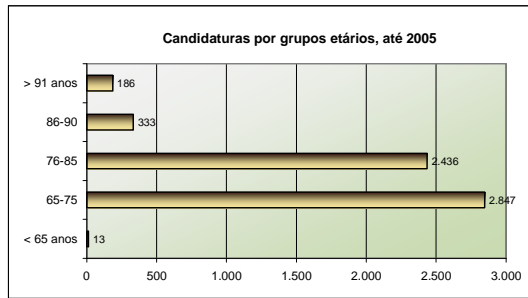
Em termos de caracterização das candidaturas ao ASIC (ver gráficos seguintes), verifica-se que a maioria se refere ao sexo feminino, 63,8%.

Pode ainda afirmar-se que cerca de metade dos requerentes têm idades compreendidas entre os 65 e os 75 anos (49%), sendo que 8,9% apresentam mais de 85 anos de idade. De notar que a representatividade deste último escalão acentuou-se face a 2004 (7,7%).

Importa salientar que o primeiro escalão “< 65 anos” conduziu inevitavelmente ao indeferimento das candidaturas, devido a não estar satisfeita uma das condições necessárias à atribuição do apoio (idade ≥ 65 anos).

Relativamente ao estado civil, 55,8% dos candidatos são casados, sendo importante referir que ambos os cônjuges podem requerer o apoio, desde que não possuam rendimentos que os obriguem à prestação de alimentos.



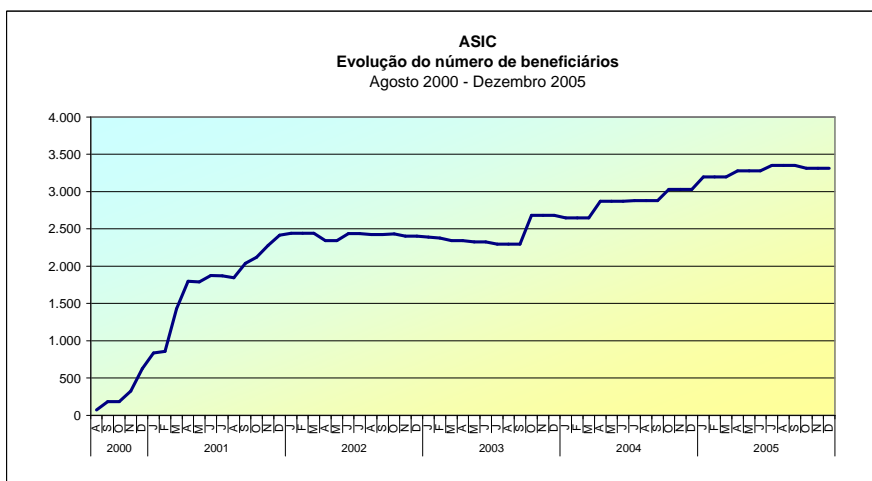


Fonte: DGACCP

Do total de candidaturas recebidas até Dezembro de 2005, verifica-se que cerca de 17% resultaram em indeferimento, nomeadamente pelo facto de os requerentes não se encontrarem em situação de carência ou terem familiares obrigados à prestação de alimentos.

### Número de beneficiários do ASIC, em 2000-2005

Em Dezembro de 2005, esta medida abrangia 3,3 mil beneficiários, o que representa 57% das candidaturas entradas até essa data. O número de beneficiários apresentou a seguinte evolução desde Agosto de 2000, quando se iniciou o processamento do apoio:



Pode constatar-se a evolução praticamente contínua do número de beneficiários, registando-se pontualmente alguns decréscimos por suspensão de candidaturas, devido a alteração da situação do beneficiário. Esta pode dever-se a diversos factores, nomeadamente, por situação de falecimento do próprio, mudança de residência (em geral, regresso a Portugal) ou alteração das condições de atribuição do referido apoio, designadamente o fim da situação de carência.

O gráfico evidencia ainda que o acréscimo mais significativo do número de beneficiários se registou em 2001, ano em que o número de pessoas a beneficiar do ASIC quadruplicou relativamente a 2000, por optimização do sistema de gestão dos processos.

Em 2002 e no início de 2003 parece indiciar-se uma tendência de estabilização do número de beneficiários, sendo que no final de 2003, por deferimento de novas candidaturas, o ASIC cresceu significativamente, atingindo 2.700 beneficiários.

Em Dezembro/2004 o número de beneficiários ultrapassava já os 3.000, o que traduz um forte acréscimo de 13% face ao período homólogo de 2003. Em Dezembro/2005 encontravam-se a receber o apoio 3.311 beneficiários, +9,3% do que em 2004, o que representa uma ligeira desaceleração face ao ano anterior.

Acresce referir que o ASIC, embora mantendo um carácter personalizado e mensal, passou a ser pago trimestralmente a partir de Julho/2003.

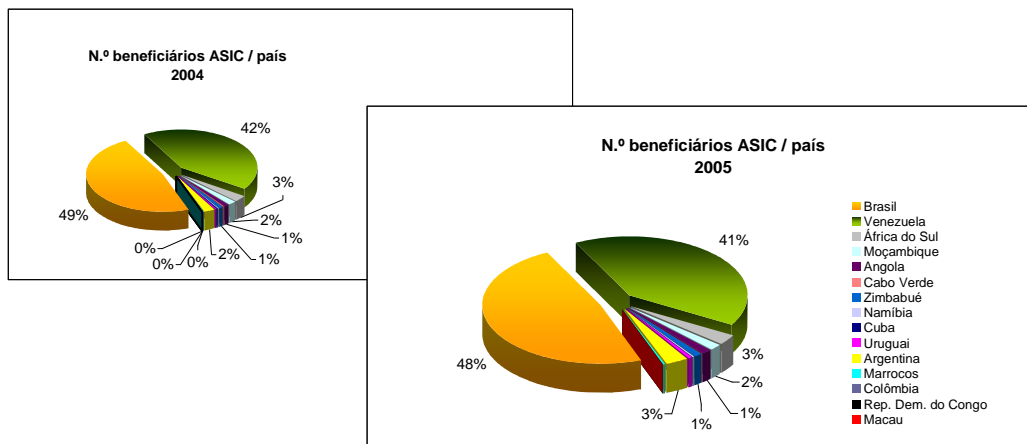
### Caracterização dos beneficiários por país de origem das candidaturas

Na sua grande maioria, as candidaturas ao ASIC são oriundas da América Latina e do Continente Africano, estendidas por um total de quinze países.

O gráfico seguinte evidencia que o Brasil é o país de origem de cerca de metade dos beneficiários do ASIC em 2005 (48%), sobrepondo-se à Venezuela em 7%.

Verifica-se por isso que o Brasil e a Venezuela são os dois países com maior expressão no universo de candidaturas em 2005, representando conjuntamente 89% do total de beneficiários em 2005, mesmo assim menos 2 p.p. do que em 2004.

Dos restantes países destacam-se a África do Sul e a Argentina (3%), Moçambique (2%), e Angola, Zimbabué e Uruguai (1%). O Uruguai e a Argentina foram os países que registaram um maior crescimento de beneficiários face a 2004, +80% e +48%, respectivamente.



Número de beneficiários do ASIC, por país

	2004	2005	Valor absoluto	Tx var. (%)	Peso rel. - 2005
África do Sul	84	92	8	9,5%	2,8%
Angola	34	41	7	20,6%	1,2%
Argentina	71	105	34	47,9%	3,2%
Brasil	1.440	1.588	148	10,3%	48,0%
Cabo Verde	5	6	1	20,0%	0,2%
Colômbia	2	1	-1	-50,0%	0,0%
Cuba	1	1	0	0,0%	0,0%
Macao	1	1	0	0,0%	0,0%
Marrocos	3	4	1	33,3%	0,1%
Moçambique	50	56	6	12,0%	1,7%
Namíbia	9	9	0	0,0%	0,3%
Rep. Dem. do Congo	1	1	0	0,0%	0,0%
Uruguai	10	18	8	80,0%	0,5%
Venezuela	1.287	1.355	68	5,3%	40,9%
Zimbabué	32	33	1	3,1%	1,0%
<b>TOTAL</b>	<b>3.030</b>	<b>3.311</b>	<b>281</b>	<b>9,3%</b>	<b>100,0%</b>

No global, pode concluir-se que o ASIC beneficiou mais 281 pessoas em 2005 do que em 2004, o que corresponde a +9,3% face ao biénio anterior, sendo que o maior acréscimo de beneficiários, em termos de valor absoluto – 148, verificou-se no Brasil.

### Apoio médio mensal atribuído por beneficiário/país

O valor a atribuir mensalmente, por beneficiário, no âmbito do ASIC, é fixado tendo em conta um valor de referência que varia consoante o país de origem da candidatura. O cálculo deste valor resulta da média aritmética entre os valores da pensão social portuguesa e do país de residência, sendo actualizado anualmente em Julho.

Em 2005, em termos médios, o valor de referência mensal assumiu 116,09 euro por beneficiário/país, +7,5% que o valor médio registado em 2004 (108 euro). A variação do valor de referência, por país de origem dos beneficiários em 2005, é indicada no quadro seguinte:

PAÍS	Valor de Referência* (euro)		Tx Variação (%)
	2004	2005	
África do Sul	123,39	129,06	4,6%
Angola	76,03	82,18	8,1%
Argentina	112,33	122,83	9,3%
Brasil	110,45	133,33	20,7%
Cabo Verde	91,82	97,99	6,7%
Colômbia	132,22	148,27	12,1%
Cuba	111,48	118,50	6,3%
Macao	115,31	121,48	5,4%
Marrocos	118,14	123,58	4,6%
Moçambique	87,45	93,32	6,7%
Namíbia	91,99	97,17	5,6%
Rep. Dem. Congo	76,03	82,18	8,1%
Uruguai	106,65	122,61	15,0%
Venezuela	143,37	139,78	-2,5%
Zimbabué	123,39	129,06	4,6%
<b>Valor médio</b>	<b>108,00</b>	<b>116,09</b>	<b>7,5%</b>

\* VR = média aritmética entre os valores da pensão social portuguesa e a pensão social do país de residência, actualizados anualmente em Julho.

Destacam-se o Brasil, Colômbia e Venezuela, por apresentarem valores de referência superiores a 130 euro em 2005.

Verifica-se ainda que a Venezuela foi o único país a registar um decréscimo no valor de referência em 2005, -2,5%, devido à diminuição do valor da pensão social em vigor no país, consequência directa da instabilidade sócio-económica em que este se encontra.

Em contrapartida, o Brasil registou o maior crescimento em 2005, +20,7%. Este facto tem especial impacto na despesa por este país ser a origem de cerca de metade dos beneficiários do ASIC em 2005.

O valor final do apoio financeiro a atribuir é fixado com base neste valor de referência, sendo que, no caso dos beneficiários apresentarem rendimentos, o respectivo valor é directamente deduzido na fórmula de cálculo do ASIC.

### Despesa com ASIC, em 2000-2005

A despesa total com ASIC ascendeu, até Dezembro de 2005, a um valor acumulado de 18,0 milhões de euro, sendo que 2005 se apresentou como o ano em que a despesa anual assumiu o valor mais elevado desde 2000: 4,4 milhões de euro, conforme o seguinte quadro:

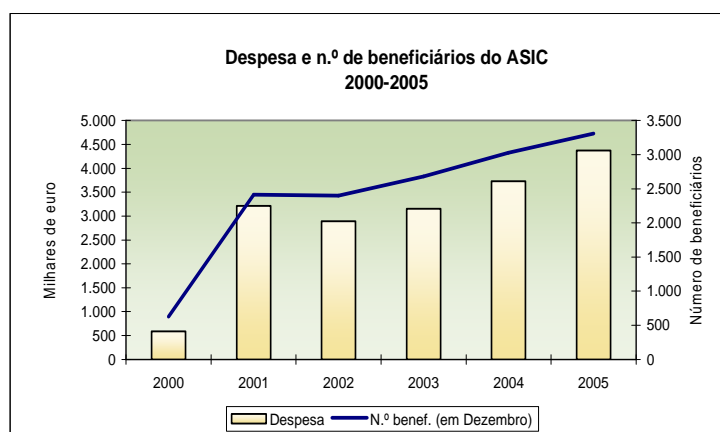
**Despesa com ASIC, em 2000-2005** (milhares de euro)

	2000 (a)	2001	2002	2003	2004	2005	Taxa variação (%)			
							2002/2001	2003/2002	2004/2003	2005/2004
ASIC	588,3	3.215,8	2.890,6	3.155,6	3.732,8	4.375,0	-10,1%	9,2%	18,3%	17,2%
<b>Total - valor acumulado</b>						<b>17.957,9</b>				

(a) A partir de Agosto.

A evolução da despesa registada no período 2000-2005 traduz a conjugação de dois efeitos: um efeito volume, resultante da variação do número de beneficiários, e um efeito preço, por actualização dos valores de referência em Julho de cada ano, a partir de 2002.

No gráfico seguinte, e comparando a evolução da despesa com o número de beneficiários registado em Dezembro de cada ano, pode confirmar-se o significativo crescimento da despesa em 2001, resultado do deferimento de um grande número de processos e também da maturação que o próprio sistema de gestão das candidaturas assumiu nesse ano.



A partir de 2002 verificou-se um crescimento contínuo da despesa, que registou taxas de crescimento superiores a 9%. Em 2005, a despesa cresceu +17,2% face ao período homólogo de 2004, embora com uma ligeira desaceleração face ao biénio 2004/2003 (-1,1 p.p.).

O crescimento da despesa verificado em 2005/2004 resultou essencialmente de um crescimento de 9,3% do número de beneficiários e de uma actualização média de 7,5% no valor de referência, que, tal como referido no ponto de análise anterior, se fixou em 116,09 euro por beneficiário/mês em 2005.

## Apoio Social a Emigrantes Carenciados das Comunidades Portuguesas (ASEC-CP)

### Enquadramento

A medida designada por Apoio Social a Emigrantes Carenciados das Comunidades Portuguesas (ASEC-CP) entrou em vigor em Abril de 2002, ao ser publicado o Decreto Regulamentar n.º 33/2002, de 23 de Abril.

Trata-se de uma medida de apoio social aos emigrantes portugueses residentes no estrangeiro, em situação comprovada de carência económica e social ou que evidenciem comprovada fragilidade para fazer face a situações excepcionais de grande gravidade, nomeadamente quando são vítimas de:

- Crimes contra a integridade física;
- Catástrofes naturais e calamidades públicas;
- Acontecimentos extraordinários, acidentais e de incidência individual;
- Doença grave que necessite de tratamento urgente e/ou intervenção cirúrgica, cujos custos não possam ser suportados pelos esquemas locais de protecção social e de saúde;
- Ou ainda sejam portadores de deficiência ou vítimas de acidente incapacitante, em situação de dependência, que careçam de ajuda técnica para a melhoria das suas condições de vida.

O ASEC-CP deve apenas ser atribuído quando contribua para a melhoria das condições de vida do indivíduo e dos membros do seu agregado familiar.

Este apoio social diferencia-se do ASIC não só pelo âmbito do apoio, agora sem limite de idade (não circunscrito a idosos com idade superior a 65 anos, abrangendo apenas situações extraordinárias), mas também pela natureza do subsídio, que neste caso é individual ou familiar, pontual e de prestação única, não revestindo o carácter personalizado e periódico do ASIC.

Tal como no caso do ASIC, a Comissão de Análise, Avaliação e Acompanhamento (CAAA) está também incumbida da análise e deliberação das candidaturas ao ASEC, que apresentam uma estrutura de análise idêntica à já estabelecida para o primeiro apoio social aos emigrantes.

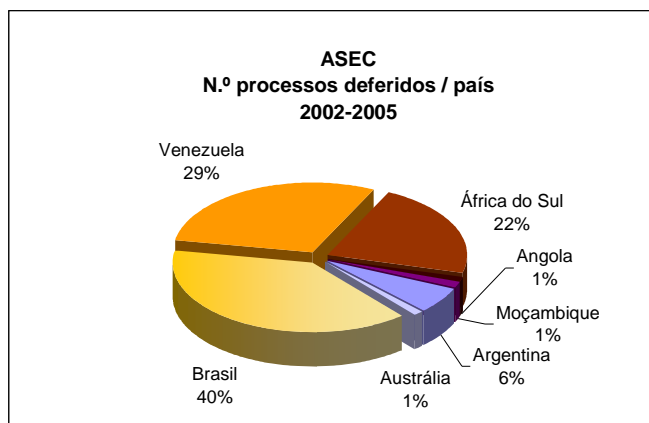
Esta medida de apoio apenas teve impacto financeiro em 2003, embora o respectivo Regulamento tenha, como anteriormente referido, entrado em vigor já em 2002.

### Caracterização dos beneficiários por país de origem das candidaturas

O número de candidaturas enquadradas no âmbito do ASEC e deferidas pela CAAA até 2005 englobou um total de 82 processos.



Na sua grande parte, estes pedidos são originários do Brasil, que, com 32 processos deferidos, representa cerca de 39% do universo total. Logo de seguida surge, por ordem decrescente, a Venezuela (com 24 processos), a África do Sul (18), a Argentina (5), e Angola, Austrália e Moçambique, com apenas 1 deferimento cada (ver gráfico e quadro seguintes):



PAÍS	N.º BENEFICIÁRIOS
África do Sul	18
Angola	1
Argentina	5
Austrália	1
Brasil	32
Moçambique	1
Venezuela	24
<b>Total</b>	<b>82</b>

Dos processos analisados, a quase totalidade caracteriza-se pela atribuição do subsídio para assistência médico-medicamentosa e situações de apoio directo ou indirecto a intervenções cirúrgicas, ainda a situações de apoio a doentes totalmente dependentes, a ajuda técnicas (aquisição/aluguer de equipamento físico) e, em carácter extraordinário, a situações de apoio familiar.

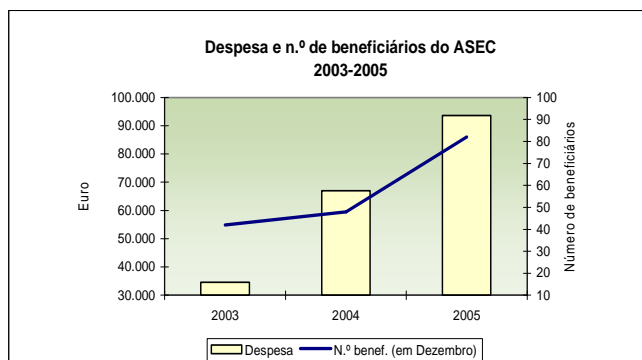
### Despesa com ASEC, em 2003-2005

A despesa global com ASEC atingiu, até Dezembro/2005, os 195,3 milhares de euro, sendo que, de Janeiro a Dezembro de 2005 se despenderam 93,7 milhares de euro com este apoio.

A despesa efectuada em 2005 correspondeu ao pagamento de 34 processos, sendo que 9 foram já objecto de deferimento em 2004 mas cuja execução só foi efectiva em 2005.

Despesa com ASEC, em 2003-2005

	2003	2004	2005	Taxa variação (%)	
				2004/2003	2005/2004
Apoio Social aos Emigrantes Carenciados	34.619,80	67.020,76	93.662,66	93,6%	39,8%
<b>Total - valor acumulado</b>			<b>195.303,22</b>		



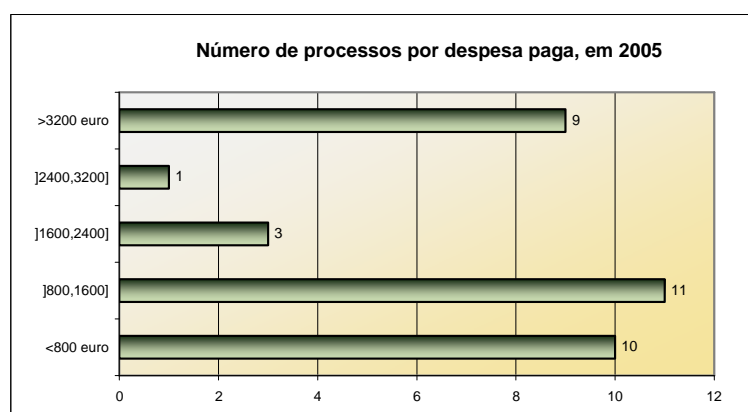
A transição de processos de 2003 para 2004 justifica, em parte, o acréscimo de despesa registado em 2004, que praticamente duplica face a 2003. No entanto, verifica-se igualmente que os processos efectivamente analisados e deferidos em 2004 (em número de 6), apesar de em menor número, originaram uma despesa significativa por, na sua maioria, corresponderem ao financiamento de intervenções cirúrgicas.

Em 2005 a despesa com ASEC cresce significativamente, +39,8% face a 2004, pelo deferimento de novas candidaturas, que abrangem dois novos países: Argentina e Austrália.

### Apoio atribuído por processo deferido

O montante do subsídio a atribuir por beneficiário, ao contrário do ASIC, é variável, sendo os montantes fixados tendo em conta a situação económica e social específica do requerente e do seu agregado familiar, a finalidade do apoio requerido e os próprios elementos apresentados na candidatura. A CAAA poderá, eventualmente, propor a definição de limites ao montante do subsídio a atribuir ou mesmo o pagamento fraccionado do mesmo, nos casos que assim o justifiquem.

Em 2005, atribuiu-se, no âmbito do ASEC, montantes financeiros que, na sua maioria (32,4%) se situaram entre os 800 euro e os 1.600 euro (ver gráfico seguinte), correspondendo maioritariamente a situações de assistência médico-medicamentosa.



A atribuio dos montantes financeiros mais elevados, superiores a 3.200 euro (26,5% do total), corresponderam j a situaes de maior gravidade, onde, para alm das ajudas medicamentosas, se inclui o apoio directo/indirecto a intervenes cirrgicas, o apoio a doentes totalmente dependentes e o apoio ao nvel de ajudas tcnicas (aquisio de equipamento fsico).

Verifica-se que o escalo acima referido cresceu significativamente face a 2004, em que o peso relativo era de 14,3%.

### Programa de Idosos em Lar (PILAR)

O Programa de Idosos em Lar (PILAR) foi aprovado por despacho do Secretrio de Estado da Insero Social, em 31 de Janeiro de 1997, publicado no DR, II Srie, n 43, de 27 de Fevereiro de 1997, para vigorar durante 3 anos, visando o acrscimo da oferta do nmero de lugares em estruturas formais, concorrendo, a par de outras intervenes sociais, para melhorar a qualidade de vida dos idosos.

O PILAR veio substituir o programa de “aumento de lugares em lar” (PI), cujo mbito geogrfico era o distrito de Lisboa, criado pelo despacho do Ministro do Emprego e da Seguranc Social, de 08 de Maro de 1991, e passou a vigorar em todo o territrio continental.

O PI tinha como objectivo promover a criao, at ao fim de 1993, de 2100 lugares em Lar, e disponibilizou 5 milhes de contos para o efeito. Tendo sido, posteriormente, ampliados os seus limites de financiamento e temporais, em mais 1400 camas e 24.939,9 milhes de euro (5 milhes de contos), a disponibilizar at 1997.

Para resolver problemas decorrentes de crescimento do nmero de idosos e o aumento da sua proporo relativamente ao total da populao, como resultado do aumento da esperana de vida e da diminuio da natalidade, foi criado um programa de aumento de lugares em lar, tendo em vista a melhoria de respostas ao acolhimento de idosos.

De 1991 at 1997, o PI executou 17.059,7 milhes de euro, tendo o PILAR despendido 64.290,7 milhes de euro entre 1998 e 2005, conforme quadro seguinte. Em 2005, a despesa com o PILAR situou-se em 2.305,3 milhes de euro, o que representa um aumento de 9,1% face a 2004.

Execuo do Programa de Idosos em Lar (PILAR)

	1991-1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	1998-2005	Total
Despesa anual	17.059,7	12.897,3	18.901,4	12.658,3	9.054,9	3.661,6	2.698,1	2.113,8	2.305,3	64.290,7	81.350,4
Peso do ano no total	21,0%	15,9%	23,2%	15,6%	11,1%	4,5%	3,3%	2,6%	2,8%	79,0%	100,0%

### Programa de Apoio Integrado a Idosos (PAII)

O Programa de Apoio Integrado a Idosos (PAII), aprovado pelo despacho conjunto de 20 de Julho de 1994 e despacho da Ministra da Sade e do Ministro da Solidariedade e Seguranc Social, de 4 de Julho de 1996, visa assegurar a oferta de cuidados com carcter urgente e permanente de forma a manter a autonomia da pessoa idosa no domiclio e no seu ambiente habitual de vida, estabelecer medidas destinadas a assegurar a mobilidade das pessoas idosas e a acessibilidade a benefcios e servios, implementar respostas de apoio s famlias que tenham de assegurar cuidados e acompanhamento adequados a familiares que se encontrem em situao de dependncia, nomeadamente, pessoas idosas, promover e apoiar iniciativas destinadas  formao inicial e em exerccio, de profissionais, voluntrios, familiares e outras pessoas da comunidade, promover atitudes e medidas preventivas do isolamento, da

exclusão e da dependência, contribuir para a solidariedade inter gerações, contribuir para a criação de postos de trabalho.

Em 2005 foram despendidos 9.628,4 milhares de euro (sem incluir despesas de administração), o que representa um crescimento de 79,2% relativamente a 2004, e corresponde a um peso relativo de 21,6% do total das despesas da área.

O valor despendido em 2005 representa 13,8% do total das despesas do PAII, desde o início da sua execução em 1995, conforme quadro seguinte.

**Execução do Programa de Apoio Integrado a Idosos (PAII)**

*(milhares de euro)*

	2002	2003	2004	2005
Despesa anual <sup>1)</sup>	4.981,6	4.924,8	5.374,4	9.628,4

1) Excluindo despesas de administração.

 **Programa de Apoio à Iniciativa Privada Social (PAIPS)**

O Programa de Apoio à Iniciativa Privada Social (PAIPS) foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/99, de 12 de Agosto, tendo em vista a melhoria qualitativa e quantitativa dos serviços dirigidos à população idosa, promovidos por entidades privadas que não sejam IPSS. Este objectivo é concretizado, designadamente, pelo acréscimo do número de lugares em lares, através da criação de equipamentos e serviços, criação de condições para o acolhimento em lar de idosos em situação de dependência, ampliação, melhoria e modernização dos estabelecimentos e qualificação dos serviços prestados, promoção da formação dos recursos humanos que desenvolvem a sua actividade em lares de idosos e apoio à criação de postos de trabalho em lares de idosos.

Até ao final de 2005 tinham sido executados 7.067,6 milhares de euro, correspondendo a verba despendida em 2004 de 876,2 milhares de euro a 11,0% deste valor.

**Execução da Apoio à Iniciativa Privada Social (PAIPS)**

*(milhares de euro)*

	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Despesa anual	65,0	1.510,9	2.554,8	1.515,4	1.421,3	876,2
Despesa acumulada	65,0	1.576,0	4.130,8	5.646,2	7.067,6	7.943,8

 **Plano Avô**

O Plano Avô foi apresentado em Fevereiro de 2000 e integra um conjunto de grandes opções que se concretizam através de medidas de política orientadas para uma intervenção intersectorial e interdepartamental, no âmbito da população idosa. Deste conjunto de medidas destaca-se a iniciativa tendente à certificação de lares para pessoas idosas.

No ano de 2005, tal como sucedido em 2004, não foram despendidas verbas no âmbito deste programa.

 **Euromilhões**

Nos termos do disposto no artigo 9.º de Decreto-Lei n.º 210/2004, de 20 de Agosto, os resultados líquidos da exploração do jogo EUROMILHÕES serão repartidos, em partes iguais, pela Santa Casa da

Misericórdia de Lisboa e pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, para o desenvolvimento de um projecto de apoio às pessoas idosas e às pessoas com deficiência, a criar por despacho conjunto do Ministro da Saúde e do Ministro da Segurança Social e do Trabalho.

Assim, em 2005, e ao abrigo do Despacho Conjunto n.º 1057/2005, de 10 de Novembro (publicado no DR n.º 236, de 12 de Dezembro), foram financiados projectos de investimento em equipamentos sociais na área da *terceira idade* no montante de 5.538,8 milhares de euro.

### VI.6.7. Fundo de Socorro Social (FSS)

O Fundo de Socorro Social (FSS) tem por objectivo prestar auxílio em situações de calamidade, de sinistro e de combate à exclusão social que não estejam abrangidas por outro tipo de respostas sociais.

O âmbito deste apoio concretiza-se através da concessão de subsídios, por despacho do Ministro da Segurança Social da Família e da Criança, em duas vertentes: por um lado, a Instituições de Solidariedade e Segurança Social, por prosseguirem objectivos ao nível da acção social, por outro, através de apoio directo a famílias (de modo mais residual).

Trata-se de um Fundo dotado de autonomia administrativa e financeira, tendo sido constituído pelo Decreto-Lei n.º 35 427, de 31 de Dezembro de 1945. Actualmente, enquadra-se no Decreto-Lei n.º 47 500, de 18 de Janeiro de 1967, e Regulamento aprovado por Despacho n.º 236/96 do então Ministro da Solidariedade e Segurança Social.

Desde Maio de 1980 que se encontra na dependência funcional do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, conforme o disposto no artigo 89º do Decreto-Lei n.º 138/80, de 20 de Maio.

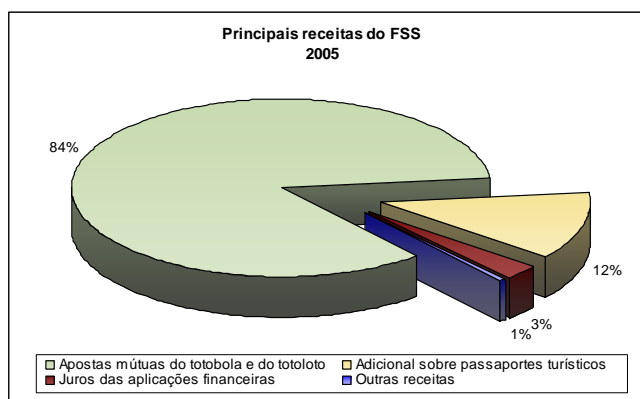
O Decreto-Lei n.º 260/99, de 7 de Julho, diz, no seu artigo 2º, que “o Fundo de Socorro Social mantém uma gestão autonomizada, regendo-se, com as necessárias adaptações, por todos os princípios de gestão financeira e patrimonial aplicáveis ao Instituto”.

As receitas do Fundo de Socorro Social, definidas nos termos do Decreto-Lei n.º 387/86, de 17 de Novembro (1), do art. 3º do Decreto-Lei n.º 40 910, de 19 de Dezembro de 1956 (2), e do art. 2º do Decreto-Lei n.º 47 500 de 18 de Janeiro de 1967 (3-6) derivam de:

- (1) Totobola e Totoloto (8% do resultado líquido da respectiva exploração);
- (2) Apostas mútuas nas corridas de cavalos;
- (3) Adicional sobre passaportes turísticos;
- (4) Multas por infracção às disposições insertas no Diploma Regulador do Fundo de Socorro Social;
- (5) Juros de aplicações financeiras;
- (6) Outras receitas,

**VI.6.7.1. RECEITAS DO FUNDO DE SOCORRO SOCIAL**

A representatividade das principais receitas no total do FSS é apresentada no seguinte gráfico, destacando-se, com 84,5% do total, as receitas provenientes da parcela legalmente fixada dos resultados das apostas mútuas do totobola e do totoloto. No quadriénio 2005/2002 a estas receitas representam, em média, 86,7% das receitas totais do FSS.



Em 2005, as receitas do Fundo de Socorro Social assumiram o montante total de 15.371,9 milhares de euro, representando uma redução de 26,2% relativamente a 2004, sendo que no quadriénio 2005/2002, as receitas totais do fundo sofreram uma redução de 4,7%, desagregadas da forma que se segue:

**Execução orçamental**  
**Receitas do Fundo Socorro Social**  
**2002-2005**

*(milhares de euro)*

	2002		2003		2004		2005		Variação 2005/2004	Variação 2005/2002
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%		
Apostas mútuas do totobola e do totoloto	14.273,0	88,5%	15.728,4	86,2%	18.298,9	87,9%	12.985,0	84,5%	-29,0%	-9,0%
Adicional sobre passaportes turísticos	1.495,5	9,3%	1.714,5	9,4%	1.915,9	9,2%	1.860,3	12,1%	-2,9%	24,4%
Juros das aplicações financeiras	363,2	2,3%	353,3	1,9%	431,0	2,1%	442,1	2,9%	2,6%	21,7%
Outras receitas	1,5	0,0%	457,1	2,5%	180,2	0,9%	84,6	0,6%	-53,1%	5594,6%
<b>TOTAL - Receitas do Fundo Soc. Social</b>	<b>16.133,2</b>	<b>100,0%</b>	<b>18.253,2</b>	<b>100,0%</b>	<b>20.825,9</b>	<b>100,0%</b>	<b>15.371,9</b>	<b>100,0%</b>	<b>-26,2%</b>	<b>-4,7%</b>

No quadro apresenta-se a receita cobrada líquida do FSS no quadriénio 2005/2002, desagregada pelas suas diferentes rubricas, constatando-se que as transferências da SCML decorrentes da percentagem dos jogos sociais legalmente consignada ao FSS, em 2005, representa 84,5% das receitas totais deste (incluindo-se o saldo orçamental estas transferências representam apenas 33,0%), evidenciando uma diminuição de 3,4 p.p. relativamente a 2004 (considerando o saldo orçamental resulta numa redução de cerca de 13,1 p.p.). No quadriénio em análise, estas transferências registam uma diminuição de 9,0% entre 2002 e 2005, em resultado da forte quebra ocorrida em 2005, relativamente a 2004 (-29,0%).

A segunda maior fonte de receita do FSS tem origem nas “adicionais sobre passaportes turísticos”, com o valor de 1.860,3 milhares de euro (4,7% do total da receita e 12,1% da receita efectiva do Fundo), tendo a respectiva cobrança assumido maior significado em Lisboa com 640,0 milhares de euro (ou seja, 34,4% do total), seguida de Santarém com 313,8 milhares de euro (ou seja 16,9%) e de Braga com 120,8 milhares de euro (ou seja, 6,5%). No quadriénio 2005/2002 esta fonte de receita registou um crescimento de 24,4%.

A rendibilização junto de instituições do sistema financeiro dos excedentes da tesouraria do Fundo, em depósitos a prazo, permitiu a obtenção de rendimentos de 442,1 milhares de euro (montante de juros ilíquidos), representando 1,1% da receita total do Fundo (não sofrendo variação em termos de peso relativo no quadriénio em análise) e 2,9 % da receita efectiva do mesmo (um aumento de 0,8 p.p. relativamente a 2004).

A rubrica de “Reposições não abatidas aos pagamentos” incluída em “outras receitas” diz respeito a regularizações de IRC referentes a juros de depósitos à ordem do ano de 2004 e ao reembolso de subsídios concedidos a IPSS, em exercícios anteriores, mas que não foram aplicados, no valor de 84,4 milhares de euro.

#### VI.6.7.2. DESPESAS DO FUNDO DE SOCORRO SOCIAL

A despesa total realizada em 2005, no âmbito do FSS, foi de 20.321,6 milhares de euro, incluindo despesas de administração, correspondendo a um crescimento de 32,0% face a 2004 e a um crescimento de 72,2% no período de 2002 a 2005, tal como se pode constatar no quadro seguinte:

**Fundo de Socorro Social**  
**Execução Orçamental da Despesa**  
**Despesa paga entre 2002 e 2005**

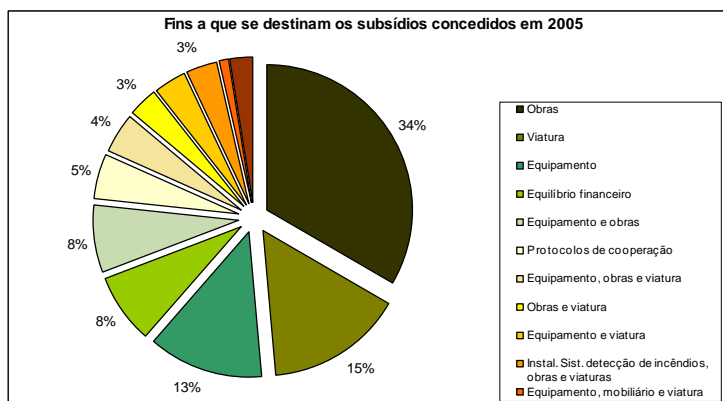
*(milhares de euro)*

RUBRICAS	2002		2003		2004		2005		Variação 2004-2005		Variação 2002-2005	
	Despesa	%	Despesa	%	Despesa	%	Despesa	%	Valor	%	Valor	%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>												
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>												
<b>Administração Regional</b>												
Região Autónoma dos Açores	111,6	0,9%	33,7	0,3%	298,7	1,9%	103,9	0,5%	-194,9	-65,2%	-7,7	-6,9%
Região Autónoma dos Madeira	0,0		37,7	0,3%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	-	0,0	-
<b>Instituições sem fins lucrativos</b>												
Inst. Sem Fins Lucrativos - Substist.												
Protecção Social de Cidadania - Acção Social	11.580,5	98,2%	12.134,1	96,0%	14.876,6	96,6%	20.011,7	98,5%	5.135,1	34,5%	8.431,1	72,8%
<b>Famílias</b>												
Substist. Protecção Soc. Cidadania - Acção Social	0,0	0,0%	89,7	0,7%	0,0	0,0%	8,0	0,0%	8,0	-	8,0	-
Outras	15,6	0,1%	14,1	0,1%	21,1	0,1%	14,6	0,1%	-6,6	-31,1%	-1,1	-6,8%
<b>Despesas de administração</b>	<b>90,4</b>	<b>0,8%</b>	<b>335,8</b>	<b>2,7%</b>	<b>200,0</b>	<b>1,3%</b>	<b>183,6</b>	<b>0,9%</b>	<b>-16,5</b>	<b>-8,2%</b>	<b>93,2</b>	<b>103,1%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>11.798,1</b>	<b>100%</b>	<b>12.645,1</b>	<b>100%</b>	<b>15.396,5</b>	<b>100%</b>	<b>20.321,6</b>	<b>100%</b>	<b>4.925,2</b>	<b>32,0%</b>	<b>8.523,5</b>	<b>72,2%</b>

Da análise do quadro supra, verifica-se em 2005 que os subsídios concedidos a Instituições Sem Fins Lucrativos, no âmbito do FSS, atingem 20.011,7 milhares de euro, representando 98,5% da despesa total (mais 1,9 p.p. do que em 2004) e um crescimento de 34,5% face a 2004 e que as despesas de administração no total de 183,6 milhares de euro diminuíram 8,2% entre 2004 e 2005 (reflectindo uma diminuição no peso relativo de 0,4 p.p.).

O gráfico a seguir ilustra a distribuição dos subsídios concedidos, no âmbito do FSS, de acordo com a respectiva aplicação, podendo concluir-se que grande parte dos subsídios atribuídos se destina à

realização de obras e aquisição de equipamentos, mobiliário e viaturas, representando conjuntamente 82,7% (cerca de 11.401,0 milhares de euro), tendo sido ainda atribuídos cerca de 663,8 milhares de euro (4,8%) para protocolos com IPSS e cerca de 435,8 milhares de euro (3,2%) para instalação de sistemas de detecção de incêndios.



Os restantes apoios financeiros incluídos na rubrica “outros” (peso relativo inferior a 1%) incluem: despesas com o equilíbrio financeiro, aquisição de instalações, plano de actividades e instalação de aquecimento central.

Importa referir ainda que o pagamento dos subsídios concedidos às IPSS (no valor total de 20.011,7 milhares de euro) efectivou-se, na sua grande maioria, através dos Centros Distritais de Solidariedade e Segurança Social (17.610,4 milhares de euro), tendo, no entanto, 2.401,3 milhares de euro sido pagos directamente pelo FSS às IPSS.

Finalmente refira-se que as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira receberam do FSS fundos que totalizaram o montante de 623,5 milhares de euro, com o objectivo de financiar a prestação de cuidados no âmbito da acção social, dos quais foram despendidos 103,9 milhares de euro na Região Autónoma dos Açores.



## VI.7. PIDDAC

### VI.7.1. Enquadramento

O PIDDAC constitui um instrumento privilegiado de política económica para a criação de infra-estruturas, nomeadamente sociais, e de incentivo ao investimento público. Estabelece os objectivos e acções a implementar, definidos na estratégia de médio prazo do Governo para o desenvolvimento da sociedade e da economia portuguesas e que são inseridos anualmente nas Grandes Opções do Plano (GOP).

De acordo com as GOP, aprovadas pela Lei n.º 55-A/2004, de 30 de Dezembro, os investimentos programados para 2005 no âmbito do PIDDAC, enquadram-se na 3ª opção das grandes linhas da acção governativa, que visam “*reforçar a justiça social e garantir a igualdade de oportunidades*”.

Procurando dar continuidade às alterações introduzidas no sistema e segurança social no período de 2002-2004 tendo em vista a “concretização de uma reforma coerente e articulada da segurança social”, permitindo “adaptar-se às exigências decorrentes das novas necessidades de protecção social, garantindo ao mesmo tempo as condições de sustentabilidade financeira do sistema e a adequação da protecção social garantida”, as medidas previstas obedeceram a prioridades e estratégias que resultam da implementação da nova Lei de Bases da Segurança Social (Lei n.º 32/2002, de 20 de Dezembro).

A reforma iniciada pretende erguer um sistema de segurança social moderno e adequado, assim como assentar a prossecução sustentada da política social, fomentado uma cultura de partilha de riscos sociais e co-responsabilização.

Assim, foram definidas as seguintes prioridades que enquadram as orientações da política de investimentos do Plano para o sector da segurança social<sup>15</sup>:

*Definição de um programa nacional para as pessoas idosas privilegiando o apoio domiciliário e as estruturas de convívio e de combate ao isolamento e insegurança, apoiando as famílias que mantêm e acolhem os idosos no seu seio e Implementando uma política diferenciada para a denominada 4ª idade, em articulação com a política de cuidados de saúde e a oferta de cuidados de longa duração para idosos dependentes, através das seguintes medidas:*

☺ (...)

☺ *prossecução da conceptualização, implementação e acompanhamento de novas respostas flexíveis e diferenciadas em função das necessidades específicas que apresentam no contexto do processo de envelhecimento e de vida: é o caso de pequenas residências, centros de noite e centros de promoção de autonomia e de participação dos idosos na comunidade;*

☺ *desenvolvimento do apoio domiciliário, qualificando os prestadores de cuidados no domicílio e promovendo condições ao nível da frequência e da diversificação dos cuidados, para que esta resposta constitua uma alternativa eficaz à institucionalização;*

☺ (...)

☺ *incentivo à expansão e qualificação da rede de serviços e equipamentos sociais de apoio a deficientes profundos e suas famílias, respondendo à complexidade e diversidade das situações;*

<sup>15</sup> Grandes Opções do Plano 2005, Lei n.º 55-A/2004, de 30 de Dezembro.

☀ (...)

- ☀ *reavaliação da política das respostas sociais com particular incidência na saúde mental, visando o reforço das respostas do sistema de cuidados continuados à população com deficiência.*

A programação dos investimentos em equipamentos sociais, em 2005, foi, porém, condicionada pela necessidade de contenção da despesa pública que caracterizou a política orçamental desde 2003, atendendo às fortes restrições orçamentais desse ano, bem como, pela necessidade de garantir a absorção dos fundos comunitários no âmbito do QCA III (ou de outros instrumentos de programação co-financiada).

### VI.7.2. Estrutura

Em 2005 o PIDDAC do sector da segurança social encontra-se dividido em:

- ☀ PIDDAC tradicional (Programas não co-financiados):
  - PIDDAC OE,
  - PIDDAC OSS.
- ☀ PIDDAC/QCAIII (Programas co-financiados):
  - POEFDS,
  - PORLVT (Intervenções desconcentradas),
  - POSI.

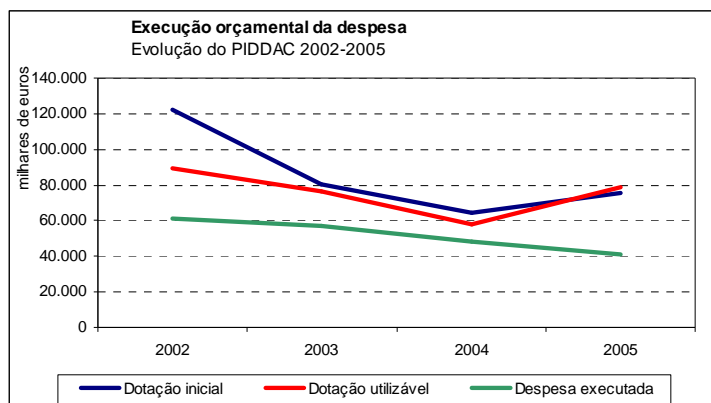
Em 2005, a inscrição da despesa em PIDDAC foi orçamentada por programas, medidas e projectos, de acordo com o processo de alteração da organização e elaboração do Orçamento do Estado iniciado em 2004, em cumprimento do estipulado na Lei de Enquadramento Orçamental, Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 48/2004, de 24 de Agosto, e no Decreto-Lei n.º 131/2003, de 28 de Junho.

Em resultado da experiência obtida com a aplicação da nova estrutura da despesa ao PIDDAC/2004, foi utilizada uma nova grelha de programas e medidas na programação do PIDDAC/2005. Assim, o Sector da “acção e integração social” ficou enquadrado no “*P17 – Serviços e equipamentos sociais*”, enquanto os programas do Sector da “qualidade na Administração Pública” foram enquadrados no “*P01 - Governo electrónico – qualidade e eficiência dos serviços públicos*” e “*P6 - Construção, Remodelação e Apetrechamento das Instalações*”.

### VI.7.3. Evolução das despesas do PIDDAC de 2002 a 2005

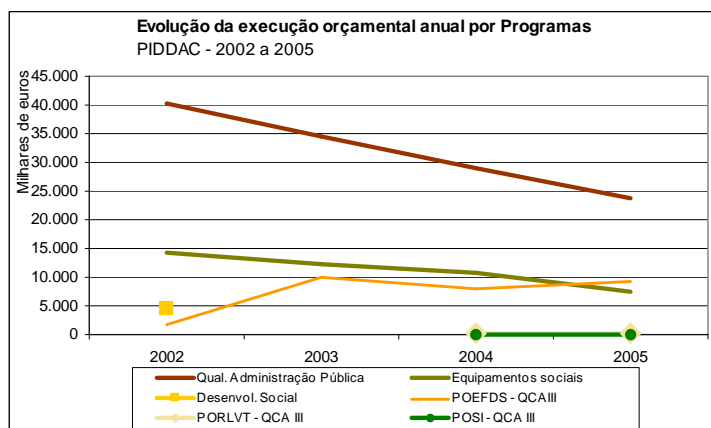
A evolução da despesa de investimento tanto na dotação utilizável como na execução orçamental, associada ao PIDDAC no período de 2002 a 2005, regista uma trajectória decrescente, com uma redução

de 38,0% nas dotações iniciais aprovadas no quadriénio (apesar de um crescimento de 16,9% registado em 2005) e de 32,8% nos montantes executados no mesmo período, como pode observar-se no gráfico seguinte.



A diferença registada entre a dotação inicial e a dotação utilizável<sup>16</sup>, com impacto na execução do PIDDAC/2005, resultou dos seguintes ajustamentos ao orçamento inicial:

- i. Cativação de 21,4% nas dotações das despesas afectas ao Cap. 50 do Orçamento do Estado (no montante de 4.401,3 milhares de euro), em cumprimento do n.º 2 do artigo 2º da Lei n.º 55-B/2004, de 30 de Dezembro;
- ii. Integração de saldos de 2004, no montante de 9.294,9 milhares de euro, por Despacho de 06 de Junho de 2005 do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento;
- iii. Redução de 1.778,6 milhares de euro na Medida M004 – *Novas capacidades tecnológicas e racionalização de custos de comunicação do Programa P01 – Sociedade de Informação e Governo electrónico*, do âmbito PIDDAC/OSS, por Despacho de 19 de Janeiro de 2006, do Secretário de Estado da Segurança Social.



<sup>16</sup> Dotação utilizável = Dotação corrigida – cativações.

Da análise do gráfico supra, observa-se que a execução do orçamento do PIDDAC global tem vindo a diminuir desde 2002, sendo que em 2005 foi 14,8% menor do que em 2004 (ano em que já tinha registado uma quebra de 15,4% em relação a 2003), estando associada à redução das dotações dos programas dos Sectores da “Qualidade na Administração Pública” e da “Acção e Integração Social” apesar do arranque da execução dos programas co-financiados (POEFDS, PORLVT e POSI).

#### VI.7.4. Execução Financeira do PIDDAC/2005

A programação inicial inscrita no Orçamento do Estado relativa ao PIDDAC/2004, do Ministério da Segurança Social, da Família e da Criança (MSSFC), afecta à Segurança Social, traduziu-se em 75.598,7 milhares de euro, sendo 38.942,9 milhares de euro destinados ao “PIDDAC tradicional” e 36.655,8 milhares de euro dirigidos ao “PIDDAC co-financiado”<sup>17</sup>.

Em resultado da cativação e libertação efectuadas, bem como, da integração de saldos do OE e do OSS, relativos ao ano de 2004, obteve-se uma dotação corrigida superior à dotação inicial em 3.115,0 milhares euro (mais 4,1%).

PIDDAC/2005 - Valores de Execução Orçamental por fontes de financiamento

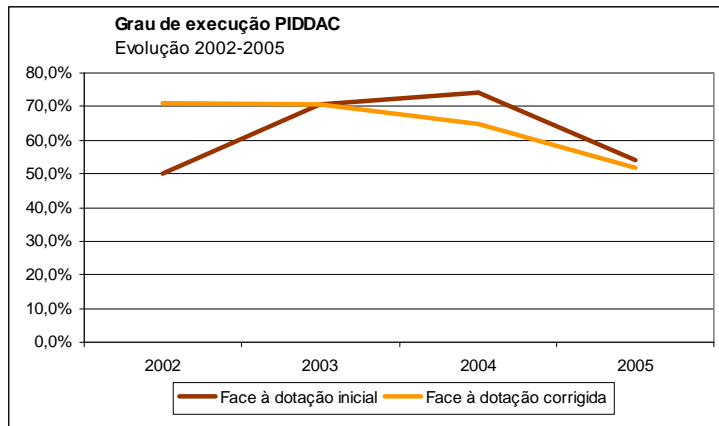
(milhares de euro)

Fontes Financiamento	Dotação		Execução		Taxa execução orçamental em %	
	Inicial (1)	Corrigida (2)	Montante (3)	Peso relativo (4)	s/Inicial (5)=(3)/(1)*100	s/Corrigida (6)=(3)/(2)*100
<b>Financ. Nacional</b>	<b>53.697,9</b>	<b>56.812,9</b>	<b>35.231,3</b>	<b>86,2%</b>	<b>65,6</b>	<b>62,0</b>
OE (correntes e capital)	20.567,0	23.561,3	11.540,5	28,2%	56,1	49,0
OSS	33.131,0	33.251,6	23.690,8	57,9%	71,5	71,2
<b>Financ. Comunitário - QCA III</b>	<b>21.900,8</b>	<b>21.900,8</b>	<b>5.656,2</b>	<b>13,8%</b>	<b>25,8</b>	<b>25,8</b>
POEFDS - FEDER	10.200,0	10.200,0	5.656,2	13,8%	55,5	55,5
POEFDS - PORLVT	11.700,8	11.700,8	0,0	0,0%	0,0	0,0
<b>Total</b>	<b>75.598,7</b>	<b>78.713,7</b>	<b>40.887,5</b>	<b>100,0%</b>	<b>54,1</b>	<b>51,9</b>

Em 2005, a despesa total (PIDDAC OE, PIDDAC OSS e FEDER) paga atingiu 40.887,5 milhares de euro e correspondeu a 54,1% da dotação inicial, sendo que relativamente à dotação corrigida situou-se nos 51,9%. Reflectindo uma redução de 13,1 p.p. face ao grau de execução orçamental observado em 2004.

Do gráfico seguinte observa-se uma redução de 19,0% do grau de execução orçamental da despesa face à dotação corrigida no quadriénio de 2005/2002, enquanto em 2005 se inverte a tendência de crescimento da execução da despesa relativamente à dotação inicial.

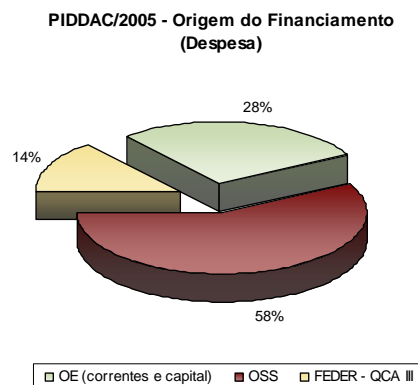
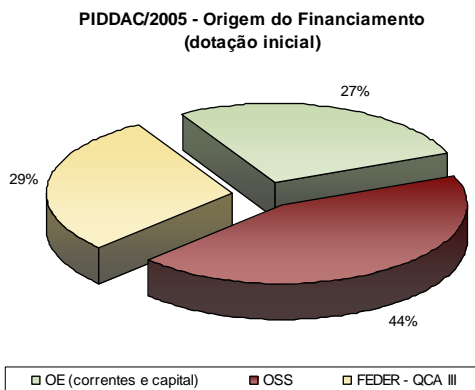
<sup>17</sup> Lei 55-B/2004, de 30 de Dezembro, aprova o Orçamento do Estado para 2005.



Como pode observar-se no quadro supra, da despesa total realizada 86,2% foram suportados por financiamento nacional, enquanto a despesa realizada com suporte no financiamento comunitário atingiu os 5.656,2 milhares de euro, cerca de 13,8 % da despesa total.

Desagregando a despesa total por fontes de financiamento, no gráfico seguinte, pode observar-se que em 2004, as despesas realizadas no âmbito de:

- ☺ PIDDAC/OSS, i.e., as despesas financiadas pelas receitas próprias do Subsistema Previdencial, absorveram 57,9% da despesa total em PIDDAC, reflectindo uma diminuição na posição relativa face a 2004, de aproximadamente 2,5 p.p.;
- ☺ PIDDAC/OE, atingiram 28,2% do total, denotando um decréscimo de 1,1 p.p. face a 2004;
- ☺ PIDDAC/FEDER, representam apenas 13,8%, evidenciando uma melhoria na posição relativa comparativamente a 2004 de 3,6 p.p..



### VI.7.4.1. ESTRUTURA DA DESPESA

Da análise comparativa entre as despesas correntes e de capital realizadas no âmbito do PIDDAC, no quadriénio 2005/2002 pode constatar-se que (vide quadro seguinte):

- Em 2005, as despesas realizadas no âmbito do PIDDAC não co-financiado atingiram o montante de 31.199,8 milhares de euro, i.e., registando um decréscimo 21,4% relativamente ao exercício de 2004 (enquanto no quadriénio 2005/2002 o decréscimo é de 42,7%);
- Em 2005, as despesas realizadas no âmbito do PIDDAC co-financiado (QCA II + QCA III) atingiram o montante de 9.687,7 milhares de euro, i.e., denotando um acréscimo de 16,6 % relativamente ao período homólogo de 2004 (registando um crescimento de 50,47% no quadriénio 2005/2002).

PIDDAC - Correntes e de Capital  
2005/2002

(Milhares de euro)

Fontes de Financiamento	2002		2003		2004		2005		Evolução 2005-2004		Evolução 2005-2002	
	Execução	%	Execução	%	Execução	%	Execução	%	Montante	%	Montante	%
<b>PIDDAC TRADICIONAL</b>	<b>54.482,1</b>	<b>89,4</b>	<b>46.787,7</b>	<b>82,5</b>	<b>39.671,1</b>	<b>82,7</b>	<b>31.199,8</b>	<b>76,3</b>	<b>-8.471,3</b>	<b>-21,4%</b>	<b>-23.282,3</b>	<b>-42,7%</b>
OE	14.233,6	23,4	13.917,0	24,5	10.671,2	22,2	7.509,0	18,4	-3.162,2	-29,6%	-6.724,6	-47,2%
OSS	40.248,6	66,1	32.870,7	57,9	28.999,9	60,4	23.690,8	57,9	-5.309,1	-18,3%	-16.557,8	-41,1%
<b>QCA II</b>	<b>4.605,4</b>	<b>7,6</b>							-	-	<b>-4.605,4</b>	<b>-100,0%</b>
OE	2.234,3	3,7							-	-	-2.234,3	-100,0%
FEDER	2.371,1	3,9							-	-	-2.371,1	-100,0%
<b>QCA III</b>	<b>1.837,6</b>	<b>3,0</b>	<b>9.952,7</b>	<b>17,5</b>	<b>8.310,2</b>	<b>17,3</b>	<b>9.687,7</b>	<b>23,7</b>	<b>1.377,5</b>	<b>16,6%</b>	<b>7.850,2</b>	<b>427,2%</b>
OE	1.837,6	3,0	4.920,5	8,7	3.406,2	7,1	4.031,5	9,9	625,3	18,4%	2.193,9	119,4%
FEDER		0,0	5.032,2	8,9	4.904,1	10,2	5.656,2	13,8	752,2	15,3%	5.656,2	-
<b>TOTAL</b>	<b>60.925,1</b>	<b>100,0</b>	<b>56.740,4</b>	<b>100,0</b>	<b>47.981,3</b>	<b>100,0</b>	<b>40.887,5</b>	<b>100,0</b>	<b>-7.093,8</b>	<b>-14,8%</b>	<b>-15.432,2</b>	<b>-32,9%</b>

### VI.7.4.2. EXECUÇÃO POR PROGRAMAS/MEDIDAS

#### VI.7.4.2.1. PIDDAC (não co-financiado)

Tal como referido anteriormente, em 2005, a despesa realizada no âmbito do PIDDAC/OE tradicional e computada em 7.509,0 milhares de euro, foi financiada por transferências de capital do OE, no Sector da “Acção e Integração Social”, (*P17 – Serviços e equipamentos sociais*) e pelas receitas próprias da Segurança Social, PIDDAC/OSS, no Sector da “Qualidade na Administração Pública” (*P01 - Governo electrónico/qualidade e eficiência dos serviços públicos e P06 - Construção, remodelação e apetrechamento das instalações*), em 23.690,8 milhares de euro, como pode observar-se no quadro seguinte.

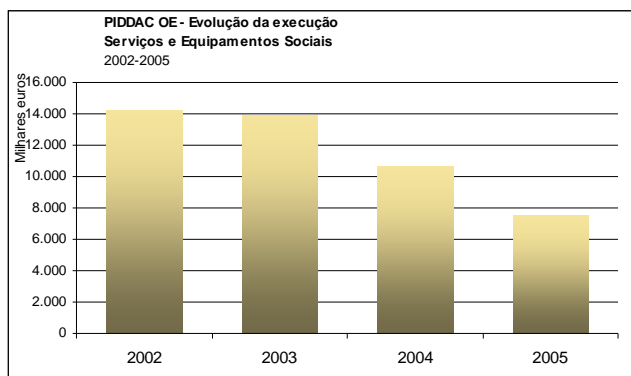
Execução orçamental  
PIDDAC/2005 - não co-financiado  
Execução por Programas/Medidas

(milhares de euro)

Medidas	Dotação corrigida (1)	Execução (2)	Grau execução (3)=(2)/(1)*100
<b>OE</b>	<b>8.408,3</b>	<b>7.509,0</b>	<b>89,3</b>
R. E. Apoio a crianças e jovens em risco	1.097,5	1.032,6	94,1
R. E. Apoio a pessoas com deficiência	1.560,4	1.253,0	80,3
R. E. Apoio a crianças e jovens	1.854,2	1.612,7	87,0
R. E. Apoio a idosos	2.727,0	2.502,2	91,8
R. E. Apoio à família e comunidade	1.169,2	1.108,3	94,8
<b>OSS</b>	<b>33.251,6</b>	<b>23.690,8</b>	<b>71,2</b>
Gov. Electrónico - Qualidade Eficiência Serviços Públicos	17.994,8	13.523,7	75,2
Construção Remodelação e Apetrechamento das Instalações	15.256,8	10.167,1	66,6
<b>TOTAL</b>	<b>41.659,9</b>	<b>31.199,8</b>	<b>74,9</b>

Da análise ao quadro supra pode ainda observar-se que a execução orçamental do PIDDAC/OE, em 2005, se situa em 89,3%, face à dotação corrigida (trata-se de uma quebra de 9,6 p.p. face a 2004) sendo que as medidas “Apoio a crianças e jovens em risco” e “Apoio à família e comunidade” atingem os 94%, enquanto a medida de “Apoio a pessoas com deficiência” atingindo os 80,3%, regista o menor de grau de execução.

Quanto ao PIDDAC/OSS, financiado por receitas próprias da Segurança Social, aquele atingiu a execução orçamental de 71,2%, face à dotação corrigida (um acréscimo de 0,2 p.p. relativamente a 2004).



Pela observação do gráfico acima, referente à evolução do financiamento dos “Serviços e equipamentos sociais” constata-se uma diminuição da despesa efectuada ao longo do quadriénio 2005/2002, resultado da manutenção das restrições orçamentais e da política de financiamento definida a partir de 2002 para o OE, que nos termos da Lei de Bases do Sistema de Segurança Social passou a ser a única fonte de financiamento do Sector.

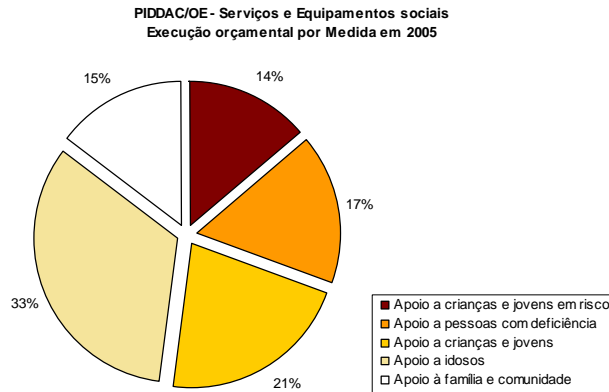
PIDDAC/OE - P17 Serviços e Equipamentos Sociais  
2005

(milhares de euro)

MEDIDAS	Despesa Executada	Peso relativo
Rede Equipamentos apoio a crianças e jovens em risco	1.032,6	13,8%
Rede Equipamentos apoio a pessoas com deficiência	1.253,0	16,7%
Rede Equipamentos apoio a crianças e jovens	1.612,7	21,5%
Rede Equipamentos apoio a idosos	2.502,2	33,3%
Rede Equipamentos apoio à família e comunidade	1.108,3	14,8%
<b>TOTAL</b>	<b>7.509,0</b>	<b>100%</b>

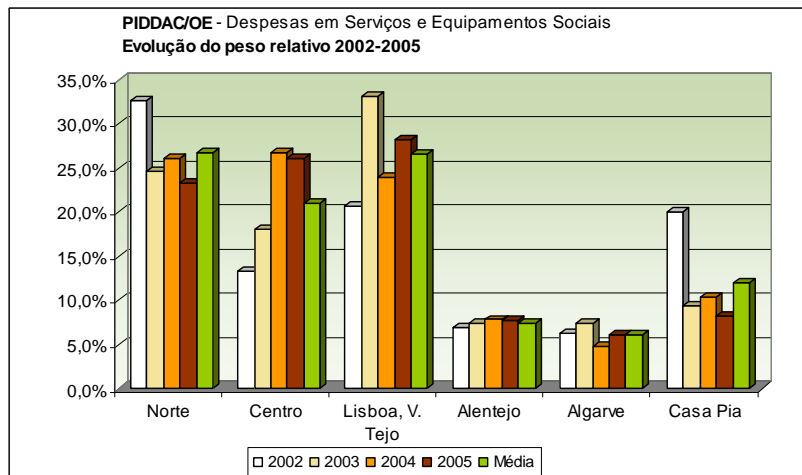
A alteração, em 2005, da grelha de programas e medidas reflectiu-se ao nível da inscrição dos investimentos em “serviços e equipamentos sociais”, com a criação de novas medidas que procederam à agregação das existentes em 2004 de acordo com as áreas de intervenção.

Assim, os investimentos em equipamentos de apoio a crianças e jovens absorveram 35,3% das despesa total realizada em 2005, enquanto os investimentos em equipamentos de apoio a idosos representam 33,3% do investimento total.



Da decomposição, em 2005, da despesa paga em PIDAC/OE por regiões, pode observar-se no gráfico seguinte que as Regiões de Lisboa e Vale do Tejo e do Centro absorveram 54,4% da despesa com equipamentos sociais, sendo que as Regiões do Norte e do Centro registaram uma redução de despesa acima dos 30,0% entre 2004 e 2005.

Da análise do gráfico retira-se, também, que em termos médios as regiões do Norte e de Lisboa e Vale do Tejo representam 26,7% e 26,5%, respectivamente, da despesa realizada no quadriénio 2005/2002, sendo que a Casa Pia de Lisboa, com um peso médio no quadriénio de 12,0%, regista a maior quebra no peso relativo da despesa no total dos investimentos em equipamentos sociais, com menos 11,8% entre 2002 e 2004.





Também, no que se refere à decomposição do PIDDAC/OSS por programas/medidas, constata-se que o investimento realizado em 2005 no Sector da "Qualidade na administração pública" e no programa "Qualidade e eficiência nos serviços públicos", a medida "Novas capacidades tecnológicas e racionalização de custos de comunicação" foi a de maior relevo, atingindo 13.094,4 milhares de euro, i.e., 55,3% do investimento total, registando uma redução de 21,1% face a 2004 (ano em que tinha tido uma quebra de 11,9% relativamente a 2003), (vide quadro seguinte).

**PIDDAC/OSS  
2005**

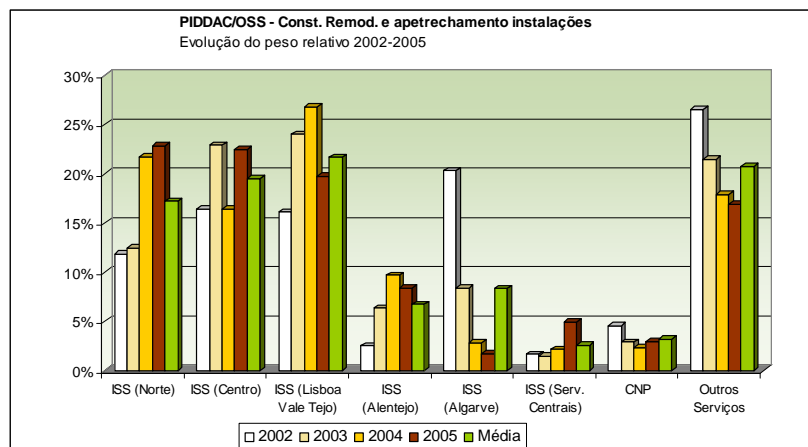
(milhares de euro)

PROGRAMAS / MEDIDAS	Execução	Peso relativo em %
<b>Gov. Electrónico - Qualidade Eficiência Serviços Públicos</b>	<b>13.523,7</b>	<b>57,1</b>
Novas cap. tec. e rac. custos de comunicação	13.094,4	55,3
Pr. Sist. Sup. à decisão e gestão do conhecimento	429,3	1,8
<b>Const. Remod. e Apetrechamento das Instalações</b>	<b>10.167,1</b>	<b>42,9</b>
Aquisição novos edifícios ou terrenos	67,8	0,3
Grandes ampliações e apetrechamento	225,0	0,9
Conservação, beneficiação dos bens e equipamentos	8.595,4	36,3
Acesso ao cidadão a novas instalações	1.011,4	4,3
Melhorar a qualidade dos serviços	267,6	1,1
<b>TOTAL</b>	<b>23.690,8</b>	<b>100</b>

No que se refere ao investimento em "Construção, remodelação e apetrechamento das instalações" no total de 10.167,1 milhares de euro (42,9% do investimento total financiado pelo OSS), registou uma diminuição de 2.120,5 milhares de euro face a 2004 (menos 17,3%).

Da distribuição do valor total despendido no Continente em 2005, por regiões, pode constatar-se que as Regiões do Norte e do Centro juntas são as principais utilizadoras do investimento em "Construção, remodelação e apetrechamento das instalações" absorvendo 45,3% do total da despesa.

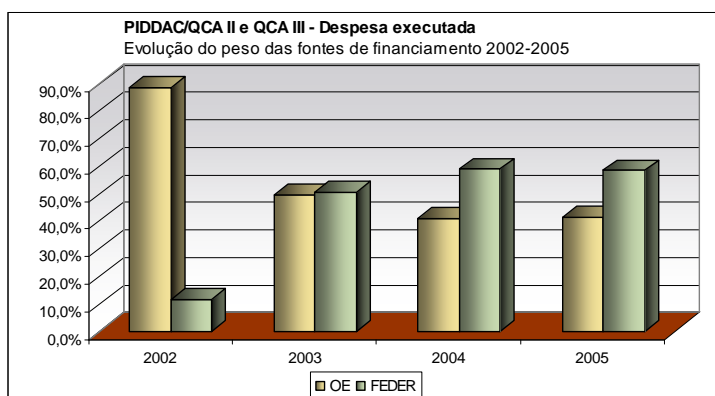
Da análise da evolução do peso relativo da despesa no quadriénio de 2005/2002, constata-se que as Regiões de Lisboa e Vale do Tejo e do Centro absorveram, em média, 21,7% e 19,5% da despesa do programa. A região do Norte regista a maior taxa de crescimento do peso relativo ao longo do período (aumento cerca de 11,0 p.p. entre 2002 e 2005), enquanto a Região do Algarve apresenta a maior redução de peso relativo (uma perda de 18,6 p.p. entre 2002 e 2005).



Considerando as instituições isoladamente a transferência de capital para o CDSS do Porto representa 12,0% do investimento total e a transferência para o CDSS de Lisboa absorveu 9,5% da despesa total

#### VI.7.4.2.2. PIDDAC co-financiado

A execução orçamental dos investimentos realizados no PIDDAC co-financiado em 2005, no âmbito do QCA III, registou uma despesa de 9.687,7 milhares de euro, i.e., 23,7% da despesa, sendo o respectivo financiamento assegurado em 41,6% pelo Orçamento do Estado e em 58,4% pelo FEDER (gráfico seguinte).



Da análise do gráfico acima constata-se, ainda, que o financiamento assegurado pelo FEDER tem aumentado no quadriénio 2005/2002, em resultado do arranque da execução do QCA III, após a conclusão, em 2002, da execução dos projectos financiados no âmbito do QCA II, programa de Desenvolvimento Social.

O Decreto-Lei nº 54-A/2000, de 7/04, definiu, *o modelo de organização com a identificação clara das regras e estruturas de gestão, bem como as condições de avaliação, acompanhamento e controlo a que todos os Programas Operacionais do QCA III estão sujeitos*<sup>18</sup>.

O Quadro Comunitário de Apoio III, pretende representar um novo modelo de investimento comunitário (um novo ciclo de implementação da política estrutural comunitária), e permitir a superação das dificuldades de desenvolvimento muito acentuadas entre regiões aproveitando oportunidades insuficientemente exploradas resultantes das especificidades próprias de cada região do País, além do investimento na Informática (Sociedade da Informação).

O QCA III está organizado por:

- ☀ Eixos, programas, eixos prioritários e medidas, projectos e sub projectos;
- ☀ Ministérios, eixos, programas, eixos prioritários e medidas, projectos e sub projectos.

<sup>18</sup> GOP/2002

Execução orçamental  
 PIDDAC - QCA III  
 (Despesas correntes e de Capital)  
 2005

(milhares de euro)

	CAPITAL			CORRENTES			TOTAIS		
	Dotação corrigida (1)	Execução orçamental (2)	Grau de Execução (3)=(2)/(1)*100	Dotação corrigida (4)	Execução orçamental (5)	Grau de Execução (6)=(5)/(4)*100	Dotação corrigida (7)=(1)+(4)	Execução orçamental (8)=(2)+(5)	Grau de Execução (9)=(8)/(7)*100
POEFDS - OE	8.979,3	3.622,4	40,3				8.979,3	3.622,4	40,3
POEFDS - FEDER	10.200,0	5.656,2	55,5				10.200,0	5.656,2	55,5
Intervenção Desconcentrada - OE	5.639,9	292,6	5,2				5.639,9	292,6	5,2
Intervenção Desconcentrada - FEDER	11.700,8	0,0	0,0				11.700,8	0,0	0,0
POSI - OE	501,2	114,5	22,8	32,8	2,0	6,2	533,9	116,5	21,8
<b>TOTAL</b>	<b>37.021,0</b>	<b>9.685,7</b>	<b>26,2</b>	<b>32,8</b>	<b>2,0</b>	<b>6,2</b>	<b>37.053,8</b>	<b>9.687,7</b>	<b>26,1</b>

Da despesa total realizada, em 2005, no Quadro Comunitário de Apoio III 95,8% foi destinada ao Programa Operacional de Emprego, Formação e Desenvolvimento Social (POEFDS), medida 5,6, financiando o investimento em equipamentos sociais, nomeadamente, em respostas dirigidas às pessoas com deficiência. Apesar da diminuição do peso relativo, registou-se um aumento de despesa no montante de 1.268,1 milhares de euro entre 2004 e 2005 (ou seja, um crescimento de 15,8%).

Os restantes 4,2% das despesas foram despendidas com execução do financiamento:

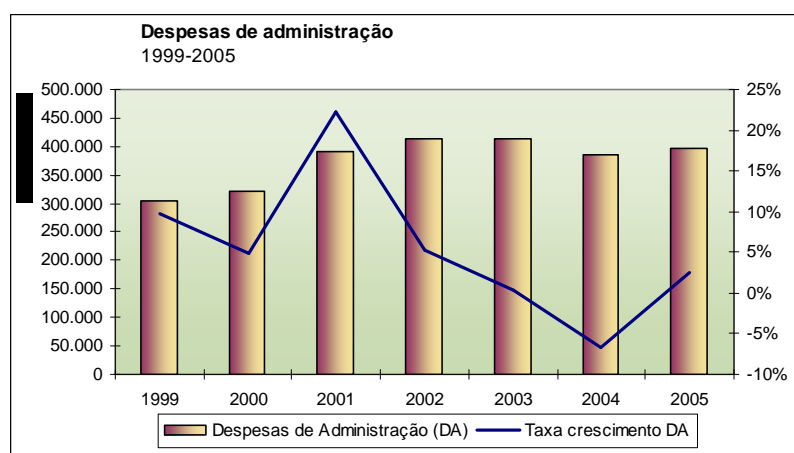
- ☺ Das Intervenções Desconcentradas, no âmbito do “Eixo 4 – Promover o desenvolvimento sustentável das regiões e da coesão nacional” (Medida 3.7. Apoio ao Investimento no Desenvolvimento Local e Social, FEDER), no valor de 292,6 milhares de euro (mais 21,3% do que em 2004);
- ☺ Do Programa Operacional Sociedade da Informação (POSI), que tem como objectivo a criação de “Espaços Internet” em instituições que actuam na área da solidariedade, como forma de combater a info-exclusão, no montante de 116,5 milhares de euro (o que representa um aumento de despesa na ordem dos 96,0%).

## VI.8. ADMINISTRAÇÃO

### Evolução das despesas de administração

As despesas de administração correspondem às despesas de funcionamento da estrutura organizativa das instituições do sistema de segurança social.

O gráfico seguinte evidencia a evolução das despesas de administração, bem como a respectiva taxa de crescimento no período 1999 - 2005:



As despesas de administração assumem o valor global de 396,4 milhões de euro em 2005, mais 2,5% do que em 2004. Este agravamento face ao ano anterior, em +9.722,1 milhares de euro, contraria o comportamento registado em 2004, em que ocorreu um decréscimo da despesa em 6,6%.

A evolução das despesas com administração em 2005 é parcialmente justificada pela regularização orçamental parcial do valor devido pelo ISS à CGA, nos termos do Decreto-Lei n.º 316/A/2000, de 7 de Dezembro, que entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2001, e com base no qual o ISS passou a estar legalmente obrigado a contribuir para o financiamento da CGA, a título de comparticipação da entidade patronal, com uma importância mensal na proporção igual ao das quotas pagas pelos trabalhadores.

Tendo o IGFSS, em 2003, assegurado o pagamento parcial do montante em dívida por conta do ISS, em 2005 este procedeu à regularização orçamental do pagamento de juros de mora relativos aos anos 2002 e 2003, no valor global de 3,7 milhões de euro.

De registar, no entanto, que o valor da despesa em 2005 é ainda assim inferior ao verificado nos anos 2002 e 2003.

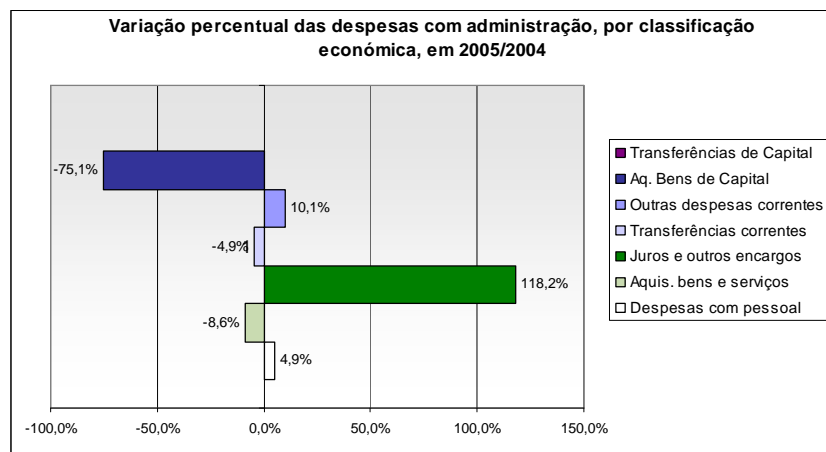
Relativamente à evolução das despesas de administração no último quinquénio, 2005/2001, pode observar-se que em 2005 se inverte a tendência decrescente da taxa de crescimento registada desde 2002.

**Decomposição das despesas de administração por classificação económica**

As despesas de administração, desagregadas por classificação económica, são apresentadas no quadro seguinte:

Decomposição das despesas de administração por classificação económica  
2002-2005

RUBRICAS	2002		2003			2004			2005		
	Valor Absol.	Peso rel.	Valor Absol.	Peso rel.	Δ (2003 / 2002)	Valor Absol.	Peso rel.	Δ (2004 / 2003)	Valor Absol.	Peso rel.	Δ (2005 / 2004)
<b>Despesas de administração</b>	<b>412.625,4</b>	<b>100,0%</b>	<b>414.147,5</b>	<b>100,0%</b>	<b>0,4%</b>	<b>386.627,9</b>	<b>100,0%</b>	<b>-6,6%</b>	<b>396.350,0</b>	<b>100,0%</b>	<b>2,5%</b>
<b>Despesas com pessoal</b>	<b>301.964,1</b>	<b>73,2%</b>	<b>302.499,4</b>	<b>73,0%</b>	<b>0,2%</b>	<b>283.407,5</b>	<b>73,3%</b>	<b>-6,3%</b>	<b>297.429,2</b>	<b>75,0%</b>	<b>4,9%</b>
<b>Aquis. bens e serviços</b>	<b>80.202,1</b>	<b>19,4%</b>	<b>81.400,5</b>	<b>19,7%</b>	<b>1,5%</b>	<b>75.130,0</b>	<b>19,4%</b>	<b>-7,7%</b>	<b>68.653,0</b>	<b>17,3%</b>	<b>-8,6%</b>
<b>Juros e outros encargos</b>	<b>3.464,6</b>	<b>0,8%</b>	<b>6.064,5</b>	<b>1,5%</b>	<b>75,0%</b>	<b>2.760,8</b>	<b>0,7%</b>	<b>-54,5%</b>	<b>6.024,3</b>	<b>1,5%</b>	<b>118,2%</b>
<b>Transferências correntes</b>	<b>15.090,3</b>	<b>3,7%</b>	<b>15.123,3</b>	<b>3,7%</b>	<b>0,2%</b>	<b>15.727,5</b>	<b>4,1%</b>	<b>4,0%</b>	<b>14.960,8</b>	<b>3,8%</b>	<b>-4,9%</b>
Administração Central	15.014,8	3,6%	15.106,7	3,6%	0,6%	15.727,5	4,1%	4,1%	6.565,8	1,7%	-58,3%
Administração Local	66,3	0,0%	16,6	0,0%	-74,9%	0,0	0,0%	-	0,0	0,0%	-
Inst.s/fins lucrativos	9,3	0,0%	0,0	0,0%	-100,0%	0,0	0,0%	-	0,0	0,0%	-
Resto do Mundo	0,0	0,0%	0,0	0,0%	-	0,0	0,0%	-	8.395,0	2,1%	-
<b>Outras despesas correntes</b>	<b>8.065,7</b>	<b>2,0%</b>	<b>7.743,2</b>	<b>1,9%</b>	<b>-4,0%</b>	<b>7.553,3</b>	<b>2,0%</b>	<b>-2,5%</b>	<b>8.316,6</b>	<b>2,1%</b>	<b>10,1%</b>
Diversas	8.065,7	2,0%	7.743,2	1,9%	-4,0%	7.553,3	2,0%	-2,5%	8.316,6	2,1%	10,1%
<b>Aq. Bens de Capital</b>	<b>3.838,5</b>	<b>0,9%</b>	<b>1.316,6</b>	<b>0,3%</b>	<b>-65,7%</b>	<b>2.048,9</b>	<b>0,5%</b>	<b>55,6%</b>	<b>510,6</b>	<b>0,1%</b>	<b>-75,1%</b>
Investimentos	3.838,5	0,9%	1.316,6	0,3%	-65,7%	2.048,9	0,5%	55,6%	510,6	0,1%	-75,1%
<b>Transferências de Capital</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0%</b>	<b>-</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0%</b>	<b>-</b>	<b>455,5</b>	<b>0,1%</b>	<b>-</b>
Resto do Mundo	0,0	0,0%	0,0	0,0%	-	0,0	0,0%	-	455,5	0,1%	-



No quadro e gráfico supra é possível verificar que, de 2004 para 2005, o acréscimo verificado nas despesas com administração (+2,5%), resultou directamente do(a):

- ➔ Acréscimo de 3.263,5 milhares de euro em *juros e outros encargos* (+118,2%), aumentando de 0,7% para 1,5% o peso relativo desta rubrica no total da estrutura das despesas com administração. Para este aumento contribuíram essencialmente o ISS e o IGFCCS, devido ao pagamento de juros de mora e encargos com serviços bancários.

No caso do ISS, realizou-se a regularização orçamental do pagamento de juros de mora relativos à regularização orçamental dos juros pagos à CGA respeitantes ao ano de 2002 e 2003 (no valor de 3.717,1 milhares de euro). Por sua vez, o IGFCCS despendeu 2.077,1 milhares de euro com custos associados ao FEFSS (ver ponto de análise posterior);

- ➔ Aumento das *outras despesas correntes*, nomeadamente ao nível dos impostos e taxas (dos quais se destaca a despesa com IRC sobre juros de depósitos a prazo em instituições financeiras), que registaram uma taxa de crescimento em 2005 superior a dois dígitos (+10,1%). Apesar do crescimento registado, estas despesas apresentaram um peso relativo idêntico ao registado no ano anterior, cerca de 2%;
- ➔ Aumento de 14.021,7 milhares de euro nas *despesas com pessoal* (+4,9%), que representou 75% das despesas com administração em 2005. A importância relativa desta rubrica da despesa foi mesmo reforçada face ao ano anterior, em +1,7 p.p., sendo que a sua distribuição por instituições é a seguinte:

**Despesas com pessoal, por Instituição, em 2005/2004**

*(milhares de euro)*

Instituições	2004		2005		Variação %
	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	2005-2004
ISS	223.096,7	78,7%	251.032,6	84,4%	12,5%
IGFSS	25.849,3	9,1%	11.305,6	3,8%	-56,3%
IIESS	8.433,1	3,0%	8.467,3	2,8%	0,4%
IGFCSS	1.390,3	0,5%	1.399,1	0,5%	0,6%
RA Madeira	7.687,2	2,7%	7.824,7	2,6%	1,8%
RA Açores	10.433,7	3,7%	10.690,1	3,6%	2,5%
Outras instituições	6.517,2	2,3%	6.709,9	2,3%	3,0%
<b>TOTAL</b>	<b>283.407,5</b>	<b>100,0%</b>	<b>297.429,2</b>	<b>100,0%</b>	<b>4,9%</b>

Destaca-se, por um lado, o aumento do peso relativo das despesas com pessoal no ISS, que passou de 78,7% em 2004 para 84,4% em 2005 (+5,7 p.p.), assumindo nesse ano um valor global de 251,0 milhões de euro; por outro, a diminuição das despesas com pessoal no IGFSS, que decresceu 56,3% no biénio 2005/2004, fixando-se nos 11,3 milhões de euro em 2005.

A diminuição das despesas com pessoal no IGFSS, por um lado, e o respectivo aumento no ISS, por outro, deveu-se, em grande medida, ao efeito da reestruturação orgânica, no âmbito do processo de reforma da segurança social (Decreto-Lei nº112/2004, de 13 de Maio), com a transferência do pessoal afecto às delegações para a tutela do ISS;

- ➔ Inversamente, por uma forte redução de 75,1% na *aquisição de bens de capital*, ou seja, de bens de investimento, que em termos absolutos representou uma diminuição de 1.538,2 milhares de euro face a 2004. Este facto contribuiu para que, em 2005, este tipo de despesa represente apenas 0,1% do total da despesa;
- ➔ Decréscimo de 6.477,0 milhares de euro em *aquisição de bens e serviços* (-8,6%), especialmente por menor incidência de aquisição de bens, descendo igualmente o peso relativo deste agrupamento em 2,1 p.p. na estrutura das despesas com administração;
- ➔ *Transferências correntes*, que registaram igualmente uma diminuição de despesa, em menos 4,9% (-766,7 milhares de euro) do que em 2004. De referir que em 2005 se inscreveram, pela primeira vez na rubrica “Resto do Mundo”, verbas relativas a Cooperação Externa, que em anos anteriores estavam incluídas na Administração Central.

● **Despesas com pessoal**

A desagregação das despesas com pessoal ao nível das remunerações certas e permanentes, abonos variáveis ou eventuais e dos encargos com a Segurança Social é apresentada no seguinte quadro:

CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL  
**DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO**  
 Despesa de administração consolidada das Instituições de Segurança Social  
 Evolução de 2002 a 2005

Económica		TOTAL Consolidado										
Cod.	Descrição	2002		2003			2004			2005		
		Valor Absol.	Peso rel.	Valor Absol.	Peso rel.	Δ (2003 / 2002)	Valor Absol.	Peso rel.	Δ (2004 / 2003)	Valor Absol.	Peso rel.	Δ (2005 / 2004)
D	Despesas	412.625,4	100,0%	414.147,5	100,0%	0,4%	386.627,9	100,0%	-6,6%	396.350,0	100,0%	2,5%
D.01	Despesas com pessoal	301.964,1	73,2%	302.499,4	73,0%	0,2%	283.407,5	73,3%	-6,3%	297.429,2	75,0%	4,9%
D.01.01	Remun.cert.e perman.	271.511,7	65,8%	253.842,5	61,3%	-6,5%	243.887,4	63,1%	-3,9%	247.170,5	62,4%	1,3%
D.01.01.02	Orgãos sociais	3.558,6	0,9%	3.516,8	0,8%	-1,2%	3.362,7	0,9%	-4,4%	3.324,5	0,8%	-1,1%
D.01.01.03	Pess.quadros-Reg.Função Pública	165.979,7	40,2%	151.926,1	36,7%	-8,5%	147.711,9	38,2%	-2,8%	149.590,8	37,7%	1,3%
D.01.01.04	P.q.R.contrato ind.trabalho	28.716,5	7,0%	27.857,5	6,7%	-3,0%	28.299,6	7,3%	1,6%	30.233,8	7,6%	6,8%
D.01.01.06	P.Contratado a termo	1.173,9	0,3%	313,7	0,1%	-73,3%	148,7	0,0%	-52,6%	139,3	0,0%	-6,3%
D.01.01.07	P.r.tarefa ou avença	7.653,3	1,9%	6.703,7	1,6%	-12,4%	7.005,8	1,8%	4,5%	7.247,0	1,8%	3,4%
D.01.01.08	P.aguard.aposentação	3.727,0	0,9%	6.292,0	1,5%	68,8%	1.684,9	0,4%	-73,2%	876,0	0,2%	-48,0%
D.01.01.09	P.em qq out.situação	4.025,5	1,0%	4.013,8	1,0%	-0,3%	4.112,0	1,1%	2,4%	3.763,2	0,9%	-8,5%
D.01.01.10	Gratificações	503,5	0,1%	346,7	0,1%	-31,1%	581,9	0,2%	67,8%	567,5	0,1%	-2,5%
D.01.01.11	Representação	634,6	0,2%	519,6	0,1%	-18,1%	470,3	0,1%	-9,5%	467,5	0,1%	-0,6%
D.01.01.12	Suplement.e prémios	8.188,2	2,0%	7.506,4	1,8%	-8,3%	7.112,9	1,8%	-5,2%	6.972,9	1,8%	-2,0%
D.01.01.13	Subsídio de refeição	11.682,1	2,8%	10.983,4	2,7%	-6,0%	11.102,1	2,9%	1,1%	10.976,7	2,8%	-1,1%
D.01.01.14	Subs.férias e Natal	35.654,5	8,6%	33.769,3	8,2%	-5,3%	32.136,4	8,3%	-4,8%	32.847,4	8,3%	2,2%
D.01.01.15	Re.doen.e mater/paternidade	14,1	0,0%	93,5	0,0%	562,5%	158,2	0,0%	69,3%	164,1	0,0%	3,7%
D.01.02	Abon.var.ou event.	8.597,5	2,1%	5.480,5	1,3%	-36,3%	6.928,6	1,8%	26,4%	7.190,7	1,8%	3,8%
D.01.02.01	Grat.var.ou event.	60,2	0,0%	43,2	0,0%	-28,3%	10,5	0,0%	-75,6%	2,2	0,0%	-79,5%
D.01.02.02	Horas extraordinár.	3.729,6	0,9%	1.694,7	0,4%	-54,6%	2.666,6	0,7%	57,3%	2.227,0	0,6%	-16,5%
D.01.02.03	Alimenta. e alojam.	49,4	0,0%	11,8	0,0%	-76,0%	24,1	0,0%	103,5%	40,0	0,0%	66,1%
D.01.02.04	Ajudas de custo	2.049,3	0,5%	1.326,0	0,3%	-35,3%	1.628,0	0,4%	22,8%	1.586,6	0,4%	-2,5%
D.01.02.05	Abono para falhas	793,9	0,2%	769,0	0,2%	-3,1%	763,9	0,2%	-0,7%	753,5	0,2%	-1,4%
D.01.02.06	Formação	141,0	0,0%	38,9	0,0%	-72,4%	40,0	0,0%	2,8%	46,7	0,0%	16,8%
D.01.02.08	Sub.ab.fix.res.e al	67,9	0,0%	42,5	0,0%	-37,4%	32,2	0,0%	-24,2%	19,2	0,0%	-40,4%
D.01.02.09	Subsíd.de prevenção	9,9	0,0%	10,0	0,0%	0,6%	32,2	0,0%	223,0%	37,7	0,0%	17,0%
D.01.02.11	Subsídio de turno	574,4	0,1%	522,4	0,1%	-9,1%	514,0	0,1%	-1,6%	497,3	0,1%	-3,3%
D.01.02.12	Indemn.por cess.funç	391,7	0,1%	290,0	0,1%	-26,0%	29,0	0,0%	-90,0%	142,0	0,0%	388,9%
D.01.02.13	Outr.supl.e prémios	0,0	0,0%	11,9	0,0%	-	11,6	0,0%	-2,2%	13,3	0,0%	14,6%
D.01.02.14	Outab.em num.ou esp	730,3	0,2%	720,1	0,2%	-1,4%	1.176,4	0,3%	63,4%	1.825,2	0,5%	55,2%
D.01.03	Segurança Social	21.854,9	5,3%	43.176,4	10,4%	97,6%	32.591,4	8,4%	-24,5%	43.068,0	10,9%	32,1%
D.01.03.01	Encargos com a saúde	7.915,5	1,9%	10.046,2	2,4%	26,9%	5.751,9	1,5%	-42,7%	12.033,5	3,0%	109,2%
D.01.03.02	Outr.encarg.c/saúde	4,2	0,0%	70,5	0,0%	1569,2%	4,6	0,0%	-93,5%	14,6	0,0%	218,9%
D.01.03.03	Sub.fam.crian.e jov.	1.455,6	0,4%	1.257,5	0,3%	-13,6%	1.073,8	0,3%	-14,6%	1.051,1	0,3%	-2,1%
D.01.03.04	Outras prest.famil.	160,9	0,0%	187,2	0,0%	16,3%	178,1	0,0%	-4,9%	155,9	0,0%	-12,5%
D.01.03.05	Contrib.seg.social	11.570,8	2,8%	30.681,6	7,4%	165,2%	24.871,4	6,4%	-18,9%	29.274,5	7,4%	17,7%
D.01.03.06	Ac.serv.e doen.prof	117,4	0,0%	134,1	0,0%	14,2%	194,0	0,1%	44,7%	213,3	0,1%	10,0%
D.01.03.08	Outras pensões	5,7	0,0%	6,9	0,0%	20,9%	8,5	0,0%	22,0%	3,7	0,0%	-56,4%
D.01.03.09	Seguros	73,3	0,0%	133,9	0,0%	82,7%	47,4	0,0%	-64,6%	49,5	0,0%	4,4%
D.01.03.10	Out.desp.seq.social	551,5	0,1%	658,5	0,2%	19,4%	461,7	0,1%	-29,9%	272,0	0,1%	-41,1%

Na rubrica de despesas com pessoal, onde se verifica um aumento de 4,9% no biénio 2005/2004, são decisivos para esta variação:

- ➔ O aumento da despesa com *remunerações dos quadros da função pública*, que cresceu 1.878,9 milhares de euro face a 2004 (+1,3%), apesar da sua importância relativa no total das despesas com administração ter diminuído meio ponto percentual em 2005;

A despesa com remunerações das *pessoas enquadradas no regime de contrato individual de trabalho*, que cresceu 6,8% face ao ano anterior, ou seja, despendeu-se mais 1.934,2 milhões de euro nos vencimentos do que em 2004. Este aumento reflecte essencialmente o crescimento verificado ao nível do ISS (24%), resultado da já anteriormente referida reestruturação orgânica, no âmbito do processo de reforma da segurança social, com a transferência do pessoal afecto às delegações para a tutela do ISS;

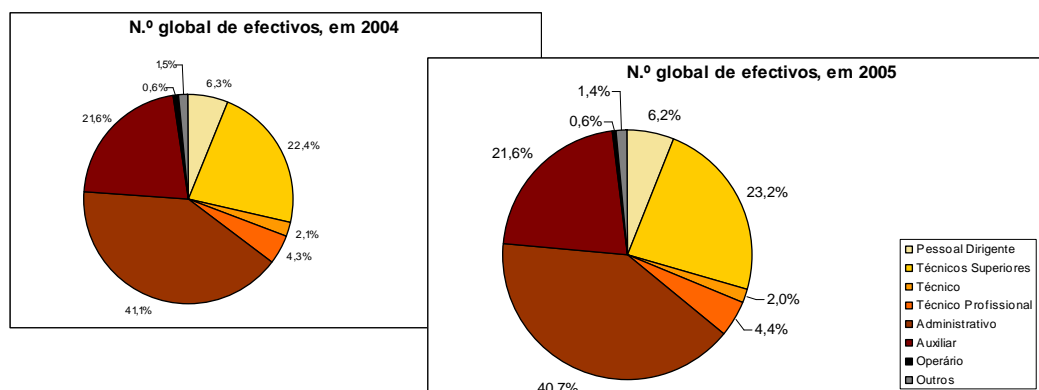
- ➔ A despesa com *subsídios de férias e de Natal*, que assumiu em 2005 os 32,8 milhões de euro, mais 2,2% do que no período homólogo de 2004;

- ➔ A despesa com as *peças a aguardar aposentação*, que continuou a diminuir em 2005 (-48%), seguindo assim a tendência de decréscimo registada no ano anterior;
- ➔ Relativamente aos “*abonos variáveis ou eventuais*”, destaca-se a taxa de crescimento verificada ao nível das *indemnizações pagas por cessação de funções*, apurada em +388,9% (registadas maioritariamente nas entidades ISS e IGFSS);
- ➔ Da despesa com a Segurança Social, refiram-se os *encargos com a saúde*, que cresceram significativamente face a 2004 (+109,2%), traduzindo-se em mais 6.281,6 milhões do que no ano anterior. O seu peso relativo duplicou na estrutura das despesas com administração, passando de 1,5% para 3,0%;
- ➔ As *contribuições para a Segurança Social*, que registaram também um aumento face a 2004, na ordem dos 17,7%, subindo 1 p.p. na importância relativa que detêm no total das despesas com administração.

Ainda no âmbito das despesas com pessoal, é possível verificar que a evolução dos quadros de efectivos foi no sentido de uma redução em 2005, em -3,4%. Esta tendência distribuiu-se por todas as categorias profissionais, salientando-se a descida de 49 quadros dirigentes, o que representou uma quebra de 4,1% face a 2004, conforme quadro abaixo:

**Evolução do número global de efectivos  
2002/2005**

Cat. Profissionais	2002	2003	Δ (2003 / 2002)	2004	Δ (2004 / 2003)	2005	Δ (2005 / 2004)
Pessoal Dirigente	1.316	1.189	-9,7%	1.201	1,0%	1.152	-4,1%
Técnicos Superiores	4.348	4.223	-2,9%	4.309	2,0%	4.307	0,0%
Técnico	433	371	-14,3%	412	11,1%	365	-11,4%
Técnico Profissional	868	1185	36,5%	832	-29,8%	808	-2,9%
Administrativo	8.663	7101	-18,0%	7.895	11,2%	7.555	-4,3%
Auxiliar	4.611	3338	-27,6%	4.148	24,3%	4.001	-3,5%
Operário	146	172	17,8%	124	-27,9%	108	-12,9%
Outros	295	147	-50,2%	293	99,3%	269	-8,2%
<b>TOTAL</b>	<b>20.680</b>	<b>17.726</b>	<b>-14,3%</b>	<b>19.214</b>	<b>8,4%</b>	<b>18.565</b>	<b>-3,4%</b>





A par da ligeira redução que se verificou nos efectivos dos quadros dirigentes em 2005, o gráfico supra evidencia o aumento da importância relativa dos técnicos superiores face a 2004, em 0,8 p.p..

Tomando-se em atenção o facto das remunerações certas e permanentes terem um peso relativo superior a 60% no total da administração desde 2002, é verificável que o comportamento decrescente registado nos quadros de efectivos entre 2002 e 2005 (-10,2%) contribuiu de forma decisiva para a queda global das despesas de administração no mesmo período (-3,9%).

Neste âmbito, o peso das remunerações no total das despesas com administração foi de 62,4% em 2005, realçando-se igualmente o facto de em 2005 se ter retomado a actualização salarial para todos os índices, em 2,2% (Portaria n.º 42-A/2005, de 17 de Janeiro). Este factor contribuiu para o agravamento que se assistiu nas despesas com pessoal em 2005, bem como as promoções nas respectivas categorias profissionais.

Refira-se que no ano anterior se tinha apenas procedido à actualização das remunerações das carreiras do regime geral e de regime especial integradas em índice igual ou inferior ao índice 330, ou seja, apenas existiu actualização salarial para níveis abaixo dos 1.024 euro, à taxa de 2%, conforme Portaria n.º 205/2004 de 3 de Março.

## ● Aquisição de bens e serviços

Relativamente à despesa com aquisição de bens e serviços (ver quadro seguinte), a sua diminuição em 2005 é sustentada principalmente pela quebra registada na rubrica “Estudos, Pareceres, Projectos e Consultadoria”, que caiu em 2004 de 5.129,5 para 2.692,6 milhares de euro em 2005, reflectindo uma quebra percentual de 47,5%.

Pode mesmo afirmar-se que, desde 2003, a despesa com este tipo de serviços tem vindo progressivamente a diminuir, sendo que no período 2002-2005 a sua importância relativa decresceu 1,6 p.p. no total das despesas com administração (de 2,3% em 2002 para apenas 0,7% em 2005).

**CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL**  
**DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO**  
Despesa de administração consolidada das Instituições de Segurança Social  
Evolução de 2002 a 2005

Económica		TOTAL Consolidado										
Cod.	Descrição	2002		2003			2004			2005		
		Valor Absol.	Peso rel.	Valor Absol.	Peso rel.	Δ (2003 / 2002)	Valor Absol.	Peso rel.	Δ (2004 / 2003)	Valor Absol.	Peso rel.	Δ (2005 / 2004)
<b>D</b>	<b>Despesas</b>	<b>412.625,4</b>	<b>100,0%</b>	<b>414.147,5</b>	<b>100,0%</b>	<b>0,4%</b>	<b>386.627,9</b>	<b>100,0%</b>	<b>-6,6%</b>	<b>396.350,0</b>	<b>100,0%</b>	<b>2,5%</b>
<b>D.02</b>	<b>Aquisição bens e serviços</b>	<b>80.202,1</b>	<b>19,4%</b>	<b>81.400,5</b>	<b>19,7%</b>	<b>1,5%</b>	<b>75.130,0</b>	<b>19,4%</b>	<b>-7,7%</b>	<b>68.653,0</b>	<b>17,3%</b>	<b>-8,6%</b>
<b>D.02.01</b>	<b>Aquisição de bens</b>	<b>6.650,5</b>	<b>1,6%</b>	<b>5.958,8</b>	<b>1,4%</b>	<b>-10,4%</b>	<b>5.516,8</b>	<b>1,4%</b>	<b>-7,4%</b>	<b>4.597,3</b>	<b>1,2%</b>	<b>-16,7%</b>
D.02.01.02	Combust. e lubrificantes	842,1	0,2%	730,9	0,2%	-13,2%	827,9	0,2%	13,3%	882,8	0,2%	6,6%
D.02.01.04	Limpeza e higiene	315,2	0,1%	354,9	0,1%	12,6%	423,2	0,1%	19,2%	224,8	0,1%	-46,9%
D.02.01.08	Material de escritório	4.441,5	1,1%	4.101,3	1,0%	-7,7%	3.449,7	0,9%	-15,9%	2.830,5	0,7%	-17,9%
D.02.01.21	Outros bens	511,0	0,1%	342,3	0,1%	-33,0%	313,7	0,1%	-8,3%	284,7	0,1%	-9,3%
	Outras	540,8	0,1%	429,4	0,1%	-20,6%	502,4	0,1%	17,0%	374,6	0,1%	-25,4%
<b>D.02.02</b>	<b>Aquisição serviços</b>	<b>73.551,6</b>	<b>17,8%</b>	<b>75.441,7</b>	<b>18,2%</b>	<b>2,6%</b>	<b>69.613,1</b>	<b>18,0%</b>	<b>-7,7%</b>	<b>64.055,7</b>	<b>16,2%</b>	<b>-8,0%</b>
D.02.02.01	Encargos instalações	3.264,5	0,8%	3.406,4	0,8%	4,3%	3.770,3	1,0%	10,7%	3.886,7	1,0%	3,1%
D.02.02.02	Limpeza e higiene	3.430,0	0,8%	3.562,1	0,9%	3,9%	3.729,2	1,0%	4,7%	3.938,9	1,0%	5,6%
D.02.02.03	Conservação de bens	6.491,4	1,6%	5.012,2	1,2%	-22,8%	4.739,7	1,2%	-5,4%	4.445,1	1,1%	-6,2%
D.02.02.04	Locação de edifícios	7.708,7	1,9%	7.366,9	1,8%	-4,4%	7.124,6	1,8%	-3,3%	7.129,0	1,8%	0,1%
D.02.02.05	Locaç.mater.informatica	2.175,6	0,5%	3.937,6	1,0%	81,0%	3.189,6	0,8%	-19,0%	2.223,6	0,6%	-30,3%
D.02.02.09	Comunicações	15.291,1	3,7%	14.041,7	3,4%	-8,2%	14.666,2	3,8%	4,4%	12.831,0	3,2%	-12,5%
D.02.02.13	Deslocação e estadas	808,6	0,2%	928,8	0,2%	14,9%	649,5	0,2%	-30,1%	1.086,9	0,3%	67,3%
D.02.02.14	Estudo, pareceres, projectos e consultadoria	9.682,0	2,3%	8.289,6	2,0%	-14,4%	5.129,5	1,3%	-38,1%	2.692,6	0,7%	-47,5%
D.02.02.17	Publicidade	810,9	0,2%	292,0	0,1%	-64,0%	268,6	0,1%	-8,0%	513,8	0,1%	91,3%
D.02.02.18	Vigilância e segurança	3.211,0	0,8%	3.162,9	0,8%	-1,5%	3.372,3	0,9%	6,6%	3.459,1	0,9%	2,6%
D.02.02.19	Assistência técnica	2.753,3	0,7%	10.075,2	2,4%	265,9%	6.697,6	1,7%	-33,5%	7.359,8	1,9%	9,9%
D.02.02.20	Outros trabalhos especializados	1.212,1	0,3%	1.227,8	0,3%	1,3%	1.947,4	0,5%	58,6%	2.065,6	0,5%	6,1%
D.02.02.24	Encargo de cobrança de recasitas	419,7	0,1%	1.284,5	0,3%	206,0%	885,9	0,2%	-31,0%	839,9	0,2%	-5,2%
D.02.02.25	Outros Serviços	14.487,4	3,5%	11.365,7	2,7%	-21,5%	11.682,5	3,0%	2,8%	10.017,6	2,5%	-14,3%
	Outras	1.805,3	0,4%	1.488,3	0,4%	-17,6%	1.760,2	0,5%	18,3%	1.566,2	0,4%	-11,0%

### ● Outras despesas de administração

A despesa paga em “Juros e outros encargos” apresentou um significativo aumento de 118,2% em 2005, assumindo um valor global de 6.024,3 milhares de euro. Para este crescimento contribuíram com maior expressão o ISS e o IGFCSS, que conjuntamente representaram 97% da despesa nesta rubrica. Discriminando a despesa pelas duas entidades, tem-se que:

- O ISS despendeu 3.832,3 milhares de euro com pagamento de juros de mora, juros compensatórios e encargos com serviços bancários em 2005. Nos juros suportados pelo ISS estão incluídos 3.717,1 milhares de euro relativos à regularização orçamental dos juros pagos à CGA respeitantes ao ano de 2002 e 2003;
- O IGFCSS apresentou uma despesa com encargos financeiros no valor total de 2.078,7 milhares de euro em 2005, dos quais 2.077,1 milhares de euro dizem respeito a custos de corretagem e custos de gestão suportados pelo Fundo e Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS).

### ● Aquisição de bens de capital

A rubrica “Aquisição de Bens de Capital” sofreu, em 2005, um decréscimo de 75,1% relativamente ao ano anterior, reflectindo a diminuição da despesa em praticamente todas as sub-rubricas. As excepções situaram-se ao nível do equipamento de informática e equipamento básico que registaram incrementos de 213,8% e 57,7% em 2005, num valor pago de 167,1 e 17,0 milhares de euro, respectivamente.

Das sub-rubricas que registaram um decréscimo de despesa em 2005, destaca-se a aquisição de software informático, cuja despesa se fixou em 212,2 milhares de euro nesse ano - apenas cerca de 13% do valor despendido em 2004 (1.673,3 milhares de euro).

A quase totalidade do valor inscrito nesta rubrica (98%) é da responsabilidade do IIESSS, sendo que a verba despendida esteve relacionada com o desenvolvimento aplicacional, nomeadamente com a manutenção evolutiva e correctiva das aplicações em produção e com a actividade desenvolvida sobretudo ao nível dos Projectos “Sistema Integrado de Conta Corrente”, “Desemprego”, “Acção Social”, “Protecção à Família”, “Sistema de Gestão de Tesourarias”, “SVI – Sistema de Verificação de Incapacidades” e “SGC – Sistema de Gestão de Contribuintes”.

De referir que a rubrica “Aquisição de Bens de Capital” representou apenas 0,1% do total das despesas de administração, sendo que em 2004 o seu peso relativo era de 0,5%.

### 🔥 Despesas de administração por Instituição

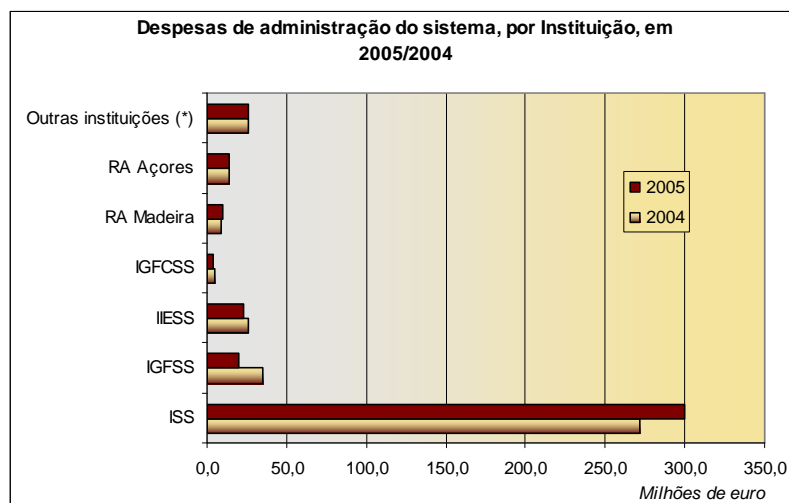
O quadro seguinte desagrega as despesas de administração por instituições:

Despesas de administração do sistema, por Instituição

(milhares de euro)

Instituições	2002		2003		2004		2005		Variação %		
	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	2003-2002	2004-2003	2005-2004
ISS	283.336,4	68,7%	285.684,2	69,0%	271.856,4	70,3%	299.729,2	75,6%	0,8%	-4,8%	10,3%
IGFSS	50.675,2	12,3%	44.381,2	10,7%	35.106,5	9,1%	19.568,7	4,9%	-12,4%	-20,9%	-44,3%
IIESS	23.300,4	5,6%	31.085,6	7,5%	25.743,1	6,7%	22.767,5	5,7%	33,4%	-17,2%	-11,6%
IGFCSS	3.399,4	0,8%	4.201,9	1,0%	4.549,3	1,2%	4.268,6	1,1%	23,6%	8,3%	-6,2%
RA Madeira	9.297,9	2,3%	9.108,7	2,2%	9.311,4	2,4%	9.568,4	2,4%	-2,0%	2,2%	2,8%
RA Açores	14.664,6	3,6%	14.465,7	3,5%	14.223,4	3,7%	14.212,3	3,6%	-1,4%	-1,7%	-0,1%
Outras instituições (*)	27.951,6	6,8%	25.220,4	6,1%	25.837,8	6,7%	26.235,36	6,6%	-9,8%	2,4%	1,5%
<b>TOTAL</b>	<b>412.625,4</b>	<b>100,0%</b>	<b>414.147,5</b>	<b>100,0%</b>	<b>386.627,9</b>	<b>100,0%</b>	<b>396.350,0</b>	<b>100,0%</b>	<b>0,4%</b>	<b>-6,6%</b>	<b>2,5%</b>

(\*) Inclui transferências do IGFSS para Cooperação e Outros Organismos da Segurança Social



O quadro e gráfico supra permitem concluir que:

- ➔ As despesas de administração concentraram-se maioritariamente e naturalmente no ISS, tendo o seu peso relativo sobre o total das despesas de administração crescido em 2005 para 75,6% (+5,3 p.p. em relação a 2004). Inversamente, o IIESS representou 5,7% das despesas de administração (menos 1 p.p. do que em 2004) e o IGFSS, com 4,9% (menos 4,1 p.p. do que em 2004);
- ➔ As Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores representaram 6,0% do total das despesas de administração no país (descendo ligeiramente 0,1 p.p. em relação a 2004), sendo que o seu peso na estrutura das despesas totais respectivas foi muito superior ao registado para o Continente.

Com efeito, na RA da Madeira as despesas de administração representaram 8,1% das despesas totais da Região, enquanto na RA dos Açores estas atingiram um valor ainda superior, na ordem dos 11,2% em 2005, enquanto que, no Continente, a expressão relativa das despesas de administração no total da despesa é de 1,9%.

**CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL – 2005**
**■ Instituto de Segurança Social (ISS)**

No ISS pode verificar-se que o aumento das despesas de administração registadas em 2005, na ordem dos 10,3%, se deve essencialmente ao acréscimo do valor da despesa no sub-agrupamento designado por “Despesa com pessoal – Segurança Social” (+12,5%), nomeadamente nos encargos da Segurança Social sobre remunerações dos funcionários públicos para a Caixa Geral de Aposentações (CGA), devido à transferência do pessoal afecto às delegações para a tutela do ISS, conforme é visível nos quadros seguintes:

**Decomposição das despesas de administração por classificação económica**  
**Instituto de Segurança Social**  
 2002 - 2005

*(milhares de euro)*

Cod.	RUBRICAS	2002		2003		2004		2005		Variação %		
		Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	2003-2002	2004-2003	2005-2004
<b>D</b>	<b>Despesas</b>	<b>283.336,4</b>	<b>100,0%</b>	<b>285.684,2</b>	<b>100,0%</b>	<b>271.856,4</b>	<b>100,0%</b>	<b>299.729,2</b>	<b>100,0%</b>	<b>0,8%</b>	<b>-4,8%</b>	<b>10,3%</b>
D.01	Despesas com pessoal	231.546,4	81,7%	235.584,2	82,5%	223.096,7	82,1%	251.032,6	83,8%	1,7%	-5,3%	12,5%
D.02	Aquis. bens e serviços	50.223,1	17,7%	45.466,6	15,9%	46.643,7	17,2%	42.732,9	14,3%	-9,5%	2,6%	-8,4%
D.03	Juros e outros encargos	134,5	0,0%	3.421,6	1,2%	111,8	0,0%	3.832,2	1,3%	2444,4%	-96,7%	3328,2%
D.04	Transferências correntes	75,6	0,0%	16,6	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	-78,0%	-100,0%	-
D.04.05	Administração Local	66,3	0,0%	16,6	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	-74,9%	-100,0%	-
D.04.07	Inst.s/fins lucrativos	9,3	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	-100,0%	-	-
D.06	Outras despesas correntes	1.169,2	0,4%	1.193,3	0,4%	1.995,2	0,7%	2.115,6	0,7%	2,1%	67,2%	6,0%
D.06.02	Diversas	1.169,2	0,4%	1.193,3	0,4%	1.995,2	0,7%	2.115,6	0,7%	2,1%	67,2%	6,0%
D.07	Aq. Bens de Capital	187,6	0,1%	1,8	0,0%	9,0	0,0%	16,0	0,0%	-99,1%	411,2%	77,8%
D.07.01	Investimentos	187,6	0,1%	1,8	0,0%	9,0	0,0%	16,0	0,0%	-99,1%	411,2%	77,8%

**Despesa com Pessoal - Segurança Social**  
 2002-2005

*(milhares de euro)*

RUBRICAS	2002		2003			2004			2005		
	Montante	%	Montante	%	Δ (2003 / 2002)	Montante	%	Δ (2004 / 2003)	Montante	%	Δ (2005 / 2004)
ISS	15.816,6	72,4%	36.859,5	85,4%	133,0%	26.214,5	80,4%	-28,9%	37.923,2	88,1%	44,7%
Outras Instituições	6.038,2	27,6%	6.316,8	14,6%	4,6%	6.377,0	19,6%	1,0%	5.144,8	11,9%	-19,3%
<b>Total</b>	<b>21.854,9</b>	<b>100,0%</b>	<b>43.176,4</b>	<b>100,0%</b>	<b>97,6%</b>	<b>32.591,4</b>	<b>100,0%</b>	<b>-24,5%</b>	<b>43.068,0</b>	<b>100,0%</b>	<b>32,1%</b>

**Despesa com Pessoal - Segurança Social - Contribuições**  
 2002-2005

*(milhares de euro)*

RUBRICAS	2002		2003			2004			2005		
	Montante	%	Montante	%	Δ (2003 / 2002)	Montante	%	Δ (2004 / 2003)	Montante	%	Δ (2005 / 2004)
ISS	6.977,0	60,3%	25.960,9	84,6%	272,1%	20.094,7	80,8%	-22,6%	25.241,6	86,2%	25,6%
Outras Instituições	4.593,9	39,7%	4.720,7	15,4%	2,8%	4.776,7	19,2%	1,2%	4.032,9	13,8%	-15,6%
<b>Total</b>	<b>11.570,8</b>	<b>100,0%</b>	<b>30.681,6</b>	<b>100,0%</b>	<b>165,2%</b>	<b>24.871,4</b>	<b>100,0%</b>	<b>-18,9%</b>	<b>29.274,5</b>	<b>100,0%</b>	<b>17,7%</b>

**■ Instituto de Informática e Estatística da Segurança Social (IIESSS)**

No IIESSS identificou-se uma diminuição de 11,6% com despesas de administração no biénio 2005/2004, embora tenha aumentado a “Aquisição de Bens e Serviços” por recurso a “Estudos, pareceres, projectos e consultadoria” e “Assistência técnica”, conforme é visível nos quadros que se apresentam em seguida:

Decomposição das despesas de administração por classificação económica  
Instituto de Informática e Estatística da Segurança Social  
2002 - 2005

*(milhares de euro)*

Cod.	RUBRICAS	2002		2003		2004		2005		Variação %		
		Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	2003-2002	2004-2003	2005-2004
<b>D</b>	<b>Despesas</b>	<b>23.300,40</b>	<b>100,00%</b>	<b>31.085,57</b>	<b>100,00%</b>	<b>25.743,12</b>	<b>100,00%</b>	<b>22.767,47</b>	<b>100,00%</b>	<b>33,4%</b>	<b>-17,2%</b>	<b>-11,6%</b>
D.01	Despesas com pessoal	8.282,7	35,5%	7.776,3	25,0%	8.433,1	32,8%	8.467,3	37,2%	-6,1%	8,4%	0,4%
D.02	Aquis. bens e serviços	11.869,5	50,9%	22.207,9	71,4%	15.609,0	60,6%	14.087,6	61,9%	87,1%	-29,7%	-9,7%
D.03	Juros e outros encargos	5,7	0,0%	5,8	0,0%	5,5	0,0%	3,6	0,0%	2,0%	-5,5%	-34,3%
D.06	Outras despesas correntes	0,0	0,0%	6,0	0,0%	0,0	0,0%	0,3	0,0%	-	-100,0%	-
D.06.02	Diversas	0,0	0,0%	6,0	0,0%	0,0	0,0%	0,3	0,0%	-	-100,0%	-
D.07	Aq. Bens de Capital	3.142,5	13,5%	1.089,6	3,5%	1.695,5	6,6%	208,6	0,9%	-65,3%	55,6%	-87,7%
D.07.01	Investimentos	3.142,5	13,5%	1.089,6	3,5%	1.695,5	6,6%	208,6	0,9%	-65,3%	55,6%	-87,7%

Despesas com Estudos, Pareceres, Projectos e Consultadoria e Assistência Técnica  
2002-2005

*(milhares de euro)*

RUBRICAS	2002		2003			2004			2005		
	Montante	%	Montante	%	Δ (2003 / 2002)	Montante	%	Δ (2004 / 2003)	Montante	%	Δ (2005 / 2004)
IIES	2.758,1	22,2%	12.058,0	65,7%	337,2%	5.343,7	45,2%	-55,7%	6.419,6	63,9%	20,1%
Outras Instituições	9.677,2	77,8%	6.306,8	34,3%	-34,8%	6.483,4	54,8%	2,8%	3.632,8	36,1%	-44,0%
<b>Total</b>	<b>12.435,3</b>	<b>100,0%</b>	<b>18.364,8</b>	<b>100,0%</b>	<b>47,7%</b>	<b>11.827,1</b>	<b>100,0%</b>	<b>-35,6%</b>	<b>10.052,4</b>	<b>100,0%</b>	<b>-15,0%</b>

■ Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS)

No IGFSS, verificou-se, em termos globais, um decréscimo de 44,3% nas despesas de administração em 2005, reforçando a tendência dos anos anteriores. Se o período de análise se estender ao quadriénio 2005/2002 esta redução é ainda mais expressiva, na ordem dos 61,4%.

Para esta realidade contribuiu bastante a descida registada nas rubricas de “Despesas certas e permanentes”, especialmente as identificadas no quadro abaixo: “Pessoal do Quadro Regime de Função Pública” e “Subsídio de férias e Natal”. Este facto deveu-se, em grande medida, ao efeito da reestruturação orgânica, no âmbito do processo de reforma da segurança social, previsto no Decreto-Lei nº112/2004, de 13 de Maio, com a transferência do pessoal afecto às delegações para a tutela do ISS:

Decomposição das despesas de administração por classificação económica  
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social  
2002 - 2005

*(milhares de euro)*

Cod.	RUBRICAS	2002		2003		2004		2005		Variação %		
		Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	2003-2002	2004-2003	2005-2004
<b>D</b>	<b>Despesas</b>	<b>50.675,2</b>	<b>100,0%</b>	<b>44.381,2</b>	<b>100,0%</b>	<b>35.106,5</b>	<b>100,0%</b>	<b>19.568,7</b>	<b>100,0%</b>	<b>-12,4%</b>	<b>-20,9%</b>	<b>-44,3%</b>
D.01	Despesas com pessoal	35.436,9	69,9%	33.151,0	74,7%	25.849,3	73,6%	11.305,6	57,8%	-6,5%	-22,0%	-56,3%
D.02	Aquis. bens e serviços	7.296,9	14,4%	6.786,9	15,3%	5.532,7	15,8%	4.337,2	22,2%	-7,0%	-18,5%	-21,6%
D.03	Juros e outros encargos	3.174,9	6,3%	101,2	0,2%	68,6	0,2%	85,1	0,4%	-96,8%	-32,2%	24,1%
D.06	Outras despesas correntes	4.766,5	9,4%	4.302,6	9,7%	3.366,3	9,6%	3.738,6	19,1%	-9,7%	-21,8%	11,1%
D.06.02	Diversas	4.766,5	9,4%	4.302,6	9,7%	3.366,3	9,6%	3.738,6	19,1%	-9,7%	-21,8%	11,1%
D.07	Aq. Bens de Capital	0,0	0,0%	39,6	0,1%	289,6	0,8%	102,3	0,5%	-	632,3%	-64,7%
D.07.01	Investimentos	0,0	0,0%	39,6	0,1%	289,6	0,8%	102,3	0,5%	-	632,3%	-64,7%

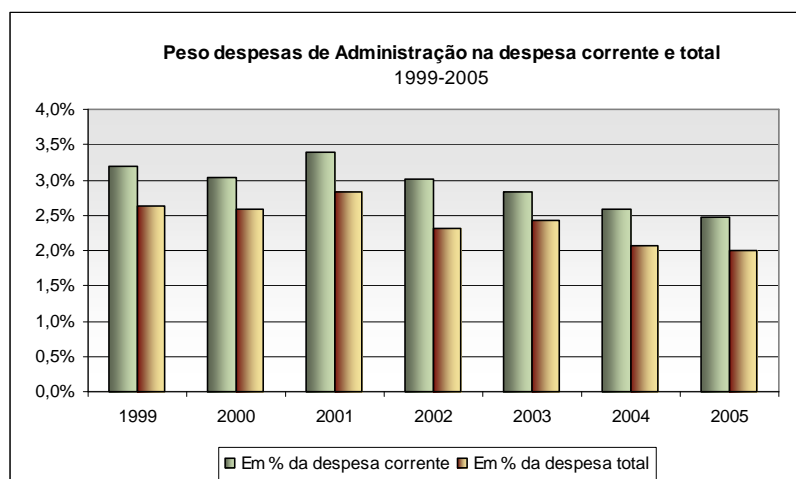
*Despesas certas e permanentes - Pessoal do Quadro Regime de Função Pública + Sub. Férias e Natal  
2002-2005*

*(milhares de euro)*

RUBRICAS	2002		2003			2004			2005		
	Montante	%	Montante	%	Δ (2003 / 2002)	Montante	%	Δ (2004 / 2003)	Montante	%	Δ (2005 / 2004)
IGFSS	21.987,7	10,9%	20.944,2	11,3%	-4,7%	15.292,2	8,5%	-27,0%	5.498,7	3,0%	-64,0%
Outras Instituições	179.646,6	89,1%	164.751,2	88,7%	-8,3%	164.556,1	91,5%	-0,1%	176.939,5	97,0%	7,5%
<b>Total</b>	<b>201.634,2</b>	<b>100,0%</b>	<b>185.695,3</b>	<b>100,0%</b>	<b>-7,9%</b>	<b>179.848,2</b>	<b>100,0%</b>	<b>-3,1%</b>	<b>182.438,2</b>	<b>100,0%</b>	<b>1,4%</b>

 **Evolução do peso da administração**

As despesas de administração situaram-se, no exercício de 2005, em 396.350,0 milhares de euro, o que corresponde a 2,5% do total da despesa corrente, menos 0,1 p.p. do que o valor registado em 2004, como pode observar-se no gráfico e quadro seguintes:



**Peso relativo das despesas de administração**

Despesas de Administração	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	Média 1999/2005
Em % da despesa corrente	3,2%	3,0%	3,4%	3,0%	2,8%	2,6%	2,5%	2,9%
Em % da despesa total	2,6%	2,6%	2,8%	2,3%	2,4%	2,1%	2,0%	2,4%

O gráfico supra procura evidenciar a evolução do peso relativo das despesas de administração na despesa corrente e na despesa total entre 1999 e 2005, podendo constatar-se que nesse período as despesas de administração do sistema representaram, em média, 2,9% das despesas correntes.

Numa análise inter-anual no período 1999-2005, verifica-se uma tendência decrescente e sustentada do peso relativo das despesas de administração no total das despesas correntes (exceptua-se o comportamento observado no ano 2001). Esta tendência é reveladora do esforço de racionalização e contenção que tem vindo a realizar-se neste tipo de despesa.

No que concerne ao peso médio das despesas de administração no valor total da despesa para o mesmo período, este cifrou-se em 2,4%, o que representa uma ligeira queda face ao ano anterior (-0,1 p.p.). Esta

mesma variação ocorreu no biénio 2005/2004, com as despesas de administração a representarem no total da despesa 2,1% em 2004 e 2,0% já em 2005.

A queda do peso da administração em 2005 surge num exercício em que se continua a verificar um crescimento da despesa total, embora com uma desaceleração face a 2004, isto é, a despesa total cresceu 5,7% em 2005 face a uma taxa de crescimento de 9,7% registada em 2004. Considerando apenas a despesa efectiva, o peso das despesas de administração situou-se em 2,2%, menos 0,1 p.p. do que em 2004.

## VII. REGIÕES AUTÓNOMAS DOS AÇORES E DA MADEIRA

Com vista a uma análise das receitas e das despesas verificadas nos últimos quatro anos, assim como da execução orçamental de 2005, foram construídos os quadros que adiante se apresentam, para cada uma das Regiões Autónomas.

### VII.1. REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

#### VII.1.1. RECEITAS

Execução orçamental  
Mapa IX  
Receitas da Região Autónoma dos Açores  
Análise evolutiva 2002-2005

*(milhares de euro)*

Rubricas	2002	2003	2004	2005	2003/2002	2004/2003	2005/2004
<b>Receitas correntes</b>	<b>137.765,4</b>	<b>146.957,4</b>	<b>152.165,6</b>	<b>164.418,6</b>	<b>6,7%</b>	<b>3,5%</b>	<b>8,1%</b>
Contribuições e cotizações	136.353,2	145.458,7	150.863,4	161.801,4	6,7%	3,7%	7,3%
Rendimentos	550,2	484,7	338,9	651,1	-11,9%	-30,1%	92,1%
Outras receitas	862,0	1.014,0	963,4	1.966,1	17,6%	-5,0%	104,1%
<b>Receitas de capital</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	-	-	-
Transferências correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	-
Transferências de capital	0,0	0,0	515,7	658,7	-	-	27,7%
<b>TOTAL</b>	<b>137.765,4</b>	<b>146.957,4</b>	<b>152.681,4</b>	<b>165.077,3</b>	<b>6,7%</b>	<b>3,9%</b>	<b>8,1%</b>

As receitas da Região Autónoma dos Açores (RAA) em 2005, no montante de 165.077,3 milhares de euro, são constituídas em 99,6% por receitas correntes (uma perda de 0,1 p.p. em termos de peso relativo, relativamente a 2004), registando-se transferências de capital no valor de 658,7 milhares de euro (o que representa um crescimento de 27,7% em relação a 2004).

Em 2005 verificou-se um acréscimo de 8,1% na receita total face ao ano anterior, que é superior em 0,8 p.p. ao registado a nível nacional (7,3%), tendo o crescimento das receitas correntes na RAA, igualmente de 8,1%, superado o crescimento das receitas correntes verificado a nível nacional em 3,4 p.p..

#### Contribuições

O incremento das receitas correntes decorre em grande medida do crescimento das *contribuições*, uma vez que esta rubrica representa 98,0% das receitas correntes da RAA. Em 2005 a receita de contribuições atingiu 161.801,4 milhares de euro aumentando 7,3%, relativamente ao período homólogo de 2004, quando em 2004 tinham aumentado 3,7% face a 2003, travando a tendência de abrandamento no crescimento da cobrança de contribuições que se vem verificando nos últimos anos.

#### Rendimentos

Relativamente à rubrica *rendimentos*, respeitando basicamente a juros de depósitos a prazo (75,3%) e a juros de depósitos à ordem (24,6%), regista-se uma receita de 651,1 milhares de euro, acusando um



crescimento de 92,1% em relação a 2004, ano em que se tinha verificado uma diminuição de 30,1% face a 2003.

### Outras receitas

Em 2004, a rubrica *outras receitas*, no montante de 1.966,1 milhares de euro, registou um aumento de 104,1% face a 2004, sendo que 42,9% desta rubrica justifica-se pelo recebimento de “juros de mora de contribuições” e “taxas, multas e outras penalidades” (mais 11,9 p.p. do que em 2004, em termos de peso relativo), e 34,0% pela recuperação de prestações sociais indevidamente pagas a beneficiários (uma diminuição de 19,2 p.p. no seu peso relativo), conforme quadro seguinte.

Outras receitas da RAA  
2002-2005

Subrubricas	2002		2003		2004		2005		(milhares de euro)	
	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	2005-2004	2005-2002
Prestações sociais a repor	202,6	23,5%	303,1	29,9%	512,4	53,2%	668,0	34,0%	30,4%	229,7%
Juros de mora de contribuições	520,8	60,4%	397,0	39,2%	281,5	29,2%	744,2	37,8%	164,4%	42,9%
Taxas, multas e outras penalidades	72,3	8,4%	44,6	4,4%	16,8	1,7%	99,1	5,0%	489,3%	37,1%
Prestações prescritas	42,0	4,9%	172,8	17,0%	99,9	10,4%	218,4	11,1%	118,6%	420,4%
Outras	24,3	2,8%	96,6	9,5%	52,8	5,5%	236,5	12,0%	347,6%	872,9%
<b>Total das outras receitas</b>	<b>862,0</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.014,0</b>	<b>100,0%</b>	<b>963,4</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.966,1</b>	<b>100,0%</b>	<b>104,1%</b>	<b>128,1%</b>

### Transferências de capital

Em 2005, foram recebidas *transferências de capital*, referente a participações da União Europeia, no montante de 658,7 milhares de euros, no âmbito do financiamento do PIC – INTERREG III B, cooperação transnacional Açores/Madeira/Canárias, o que corresponde a um aumento de 27,7% relativamente ao ano de 2004.

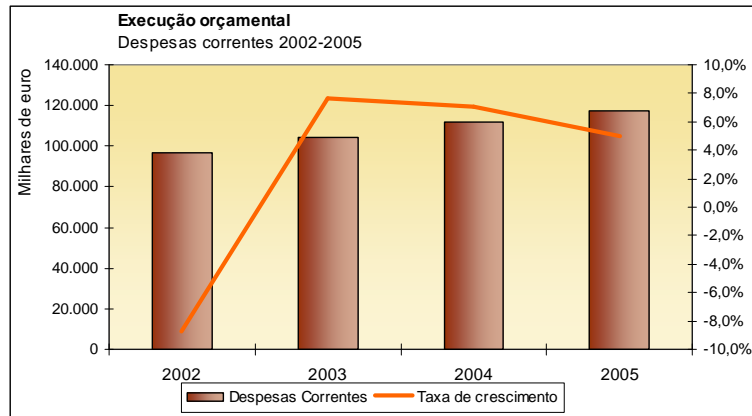
## VII.1.2. DESPESAS

Execução orçamental  
Mapa IX  
Despesas e Transferências da Região Autónoma dos Açores  
Análise evolutiva 2002-2005

RUBRICAS	2002	2003	2004	2005	2003/2002	2004/2003	2005/2004
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>96.937,0</b>	<b>104.364,7</b>	<b>111.752,3</b>	<b>117.353,1</b>	<b>7,7%</b>	<b>7,1%</b>	<b>5,0%</b>
<b>Pensões*</b>	<b>3.349,5</b>	<b>3.025,1</b>	<b>3.083,9</b>	<b>2.914,7</b>	<b>-9,7%</b>	<b>1,9%</b>	<b>-5,5%</b>
Sobrevivência	171,8	100,4	86,1	65,4	-41,6%	-14,3%	-24,1%
Invalidez	890,8	873,9	870,6	644,4	-1,9%	-0,4%	-26,0%
Velhice	2.286,9	2.050,9	2.127,2	2.204,9	-10,3%	3,7%	3,7%
<b>Abono de família</b>	<b>14.578,9</b>	<b>15.539,1</b>	<b>17.828,2</b>	<b>17.097,8</b>	<b>6,6%</b>	<b>14,7%</b>	<b>-4,1%</b>
<b>Subsidio de doença</b>	<b>7.154,5</b>	<b>7.807,1</b>	<b>7.728,4</b>	<b>7.585,3</b>	<b>9,1%</b>	<b>-1,0%</b>	<b>-1,9%</b>
<b>Subsidio de desemprego e apoio ao emprego, lay-off, garantia salarial e salários em atraso</b>	<b>8.458,8</b>	<b>10.962,4</b>	<b>13.085,3</b>	<b>14.986,0</b>	<b>29,6%</b>	<b>19,4%</b>	<b>14,5%</b>
<b>Outras prestações</b>	<b>3.434,7</b>	<b>5.319,0</b>	<b>4.790,5</b>	<b>6.217,7</b>	<b>54,9%</b>	<b>-9,9%</b>	<b>29,8%</b>
Subsidio fam. Crianças e jovens c/deficiência - bonificação	833,5	908,7	871,2	867,9	9,0%	-4,1%	-0,4%
Subsidio de assistência a 3ª pessoa	312,9	337,2	365,6	380,3	7,8%	8,4%	4,0%
Subsidio de maternidade	1.848,7	3.709,1	3.217,2	4.508,4	100,6%	-13,3%	40,1%
Outras prestações dos regimes	439,6	364,0	336,5	461,1	-17,2%	-7,5%	37,0%
<b>Restituição de contribuições e outras receitas</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>67,4</b>	<b>114,4</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>69,7%</b>
<b>Acção social</b>	<b>32.969,6</b>	<b>34.923,8</b>	<b>37.440,0</b>	<b>38.370,6</b>	<b>5,9%</b>	<b>7,2%</b>	<b>2,5%</b>
<b>Rend. Social de Inserção / Rend. Mínimo Garantido</b>	<b>12.326,5</b>	<b>12.158,3</b>	<b>12.410,4</b>	<b>15.729,2</b>	<b>-1,4%</b>	<b>10,3%</b>	<b>17,3%</b>
<b>Administração</b>	<b>14.664,6</b>	<b>14.465,7</b>	<b>14.223,4</b>	<b>14.212,3</b>	<b>-1,4%</b>	<b>-1,7%</b>	<b>-0,1%</b>
<b>Projectos de Formação Profissional</b>	<b>0,0</b>	<b>100,3</b>	<b>94,6</b>	<b>125,2</b>	<b>-</b>	<b>-5,7%</b>	<b>32,4%</b>
Outras despesas correntes	64,0	-	-	-	-	-100,0%	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3.615,6</b>	<b>3.677,9</b>	<b>3.071,1</b>	<b>2.217,5</b>	<b>1,7%</b>	<b>-16,5%</b>	<b>-27,8%</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>6.567,6</b>	<b>6.776,6</b>	<b>6.446,4</b>	<b>6.484,1</b>	<b>3,2%</b>	<b>-4,9%</b>	<b>0,6%</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CAPITAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>57,6</b>	<b>559,1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>870,1%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>107.120,1</b>	<b>114.819,2</b>	<b>121.327,5</b>	<b>126.613,9</b>	<b>7,2%</b>	<b>5,7%</b>	<b>4,4%</b>

\* Não inclui os elementos relativos às prestações processadas e pagas no Continente por conta da RAA.

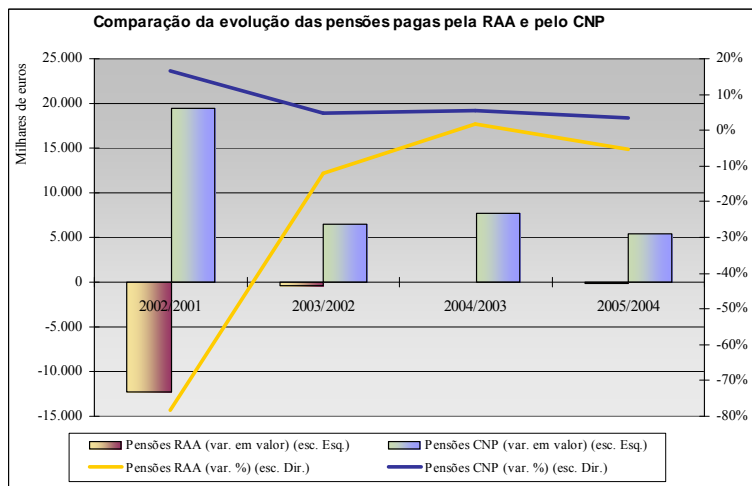
Da análise ao quadro acima constata-se que no exercício de 2005, as despesas correntes no montante de 117.353,1 milhares de euro representam 92,7% do total da despesa sem incluir as pensões processadas e pagas no Continente pelo CNP e as prestações atribuídas pelo CNPRP, evidenciando um crescimento nominal de 5,0% relativamente a 2004 e ligeiramente inferior ao crescimento registado em 2004 relativamente a 2003 e situado em 7,1%, como se pode observar, também, no gráfico seguinte:



O crescimento das despesas correntes em 2005 é marcado, pelo aumento das despesas com o “rendimento social de inserção”, as “prestações de desemprego”, o “subsídio de maternidade” e “outras prestações dos regimes” (nomeadamente, “subsídio de educação especial” e “subsídio por tuberculose”).

### Pensões

Da análise ao quadro anterior, constata-se ainda que as pensões pagas pela RAA em 2005 diminuem 5,5%, retomando a evolução fortemente negativa registada no quadriénio 2005/2002, resultado da transferência para o Continente – Centro Nacional de Pensões – da responsabilidade com o processamento e pagamento das pensões devidas aos beneficiários da Região Autónoma dos Açores, processo cuja evolução está devidamente ilustrado no gráfico seguinte:




**CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL – 2005**

Assim, a forte quebra registada na despesa com *pensões* na RAA, a partir de 1999, quer em termos de volume (entre 1999 e 2005 o montante de pensões pagas na Região Autónoma reduziu-se em 23.722,3 milhares de euro), quer em termos percentuais (menos 89,1% entre 1999 e 2005), é contrabalançada pelo crescimento de 73,8% das pensões pagas pelo CNP (ou seja, um aumento das despesas em 66.278,8 milhares de euro), no mesmo período.

Em consequência, o peso relativo das pensões pagas na RAA no total da despesa reduziu-se em 11,8 p.p. entre 1999 e 2005 (em 1999 representavam 12,9% das despesas correntes, enquanto em 2005 apenas 1,1% das mesmas), sendo que quadriénio 2005/2002 assiste-se a uma estabilização desse peso relativo (registra-se uma variação negativa de apenas 0,4 p.p. entre 2002 e 2005). Por seu lado, o peso relativo das pensões pagas pelo CNP apresenta uma evolução de sentido contrário no mesmo período, pois em 1999 representavam 77,1% do total das pensões, enquanto em 2005 o seu peso subiu para 98,2%, ou seja, um aumento de 19,1 p.p. (no quadriénio 2005/2002 a variação registada é de mais 0,6 p.p.).

Refira-se, ainda que, em 2005, o montante das pensões processadas e pagas no Continente (CNP), por conta da RAA, ascendeu a 156.035,3 milhares de euro, significando um crescimento de 4,0% em relação a 2004 e um crescimento de 14,9% no quadriénio 2005/2002, conforme quadro seguinte:

**Pensões pagas pelo CNP entre 2002 e 2005**

	2002	2003	2004	2005	Variação 2005/2004	Variação 2005/2002
	(milhares de euro)					
<b>SUBSISTEMA DE SOLIDARIEDADE</b>	<b>26.715,6</b>	<b>26.659,4</b>	<b>26.384,1</b>	<b>26.221,5</b>	<b>-0,6%</b>	<b>-1,8%</b>
<b>Regime de Solidariedade</b>	<b>7.405,6</b>	<b>7.566,0</b>	<b>7.858,3</b>	<b>8.230,2</b>	<b>4,7%</b>	<b>11,1%</b>
Pensões	7.405,6	7.566,0	7.858,3	8.230,2	4,7%	11,1%
Invalidez	3.746,0	4.122,7	4.421,6	4.814,6	8,9%	28,5%
Velhice	3.659,6	3.443,3	3.436,7	3.415,6	-0,6%	-6,7%
<b>Regime Transitório dos Rurais</b>	<b>1.411,0</b>	<b>1.305,7</b>	<b>1.236,2</b>	<b>1.158,7</b>	<b>-6,3%</b>	<b>-17,9%</b>
Pensões	1.411,0	1.305,7	1.236,2	1.158,7	-6,3%	-17,9%
Invalidez	220,4	241,1	247,8	249,7	0,8%	13,3%
Velhice	1.138,7	1.017,0	941,1	860,2	-8,6%	-24,5%
Sobrevivência	51,9	47,6	47,3	48,8	3,2%	-6,1%
<b>RESSAA</b>	<b>15.724,0</b>	<b>15.531,6</b>	<b>14.978,7</b>	<b>14.383,7</b>	<b>-4,0%</b>	<b>-8,5%</b>
Pensões	15.724,0	15.531,6	14.978,7	14.383,7	-4,0%	-8,5%
Invalidez	759,9	700,9	646,5	610,7	-5,5%	-19,6%
Velhice	10.284,6	10.096,2	9.586,1	9.010,9	-6,0%	-12,4%
Sobrevivência	4.679,5	4.734,5	4.746,1	4.762,1	0,3%	1,8%
<b>Protecção à família (assoc. Subs. Solidariedade)</b>	<b>812,9</b>	<b>878,9</b>	<b>963,7</b>	<b>1.064,9</b>	<b>10,5%</b>	<b>31,0%</b>
Regime Não Contributivo	812,9	878,9	963,7	1.064,9	10,5%	31,0%
Complemento Por Dependência	812,9	878,9	963,7	1.064,9	10,5%	31,0%
Invalidez	522,9	589,1	653,1	731,5	12,0%	39,9%
Velhice	290,0	289,8	310,6	333,4	7,3%	14,9%
<b>Regime Transitório dos Rurais</b>	<b>227,5</b>	<b>213,2</b>	<b>206,0</b>	<b>201,4</b>	<b>-2,3%</b>	<b>-11,5%</b>
Dependência	227,5	213,2	206,0	201,4	-2,3%	-11,5%
Complemento Por Dependência	227,5	213,2	206,0	201,4	-2,3%	-11,5%
Invalidez	47,7	53,0	54,2	56,8	4,9%	19,2%
Velhice	175,9	156,5	148,6	142,1	-4,4%	-19,2%
Sobrevivência	4,0	3,7	3,3	2,5	-25,0%	-38,7%
<b>RESSAA</b>	<b>1.134,5</b>	<b>1.164,0</b>	<b>1.141,2</b>	<b>1.182,6</b>	<b>3,6%</b>	<b>4,2%</b>
Dependência	1.134,5	1.164,0	1.141,2	1.182,6	3,6%	4,2%
Complemento Por Dependência	1.134,5	1.164,0	1.141,2	1.182,6	3,6%	4,2%
Invalidez	48,0	47,1	39,7	39,4	-0,8%	-17,8%
Velhice	903,8	911,4	890,5	889,0	-0,2%	-1,6%
Sobrevivência	182,7	205,4	211,0	254,1	20,4%	39,1%
<b>SUBSISTEMA PROT. FAMILIAR PAE E F.P.</b>	<b>2.914,4</b>	<b>3.102,3</b>	<b>3.362,8</b>	<b>3.689,9</b>	<b>9,7%</b>	<b>26,6%</b>
<b>Regime Geral</b>	<b>2.914,4</b>	<b>3.102,3</b>	<b>3.362,8</b>	<b>3.689,9</b>	<b>9,7%</b>	<b>26,6%</b>
Complemento por Cônjuge a Cargo	614,7	581,6	550,2	512,4	-6,9%	-16,6%
Invalidez	90,1	77,8	66,0	58,4	-11,6%	-35,2%
Velhice	524,6	503,8	484,1	454,1	-6,2%	-13,4%
Complemento Por Dependência	2.299,8	2.520,7	2.812,6	3.177,5	13,0%	38,2%
Invalidez	326,3	380,1	424,1	442,2	4,3%	35,5%
Velhice	1.544,6	1.649,7	1.841,9	2.100,3	14,0%	36,0%
Sobrevivência	428,8	490,8	546,7	635,1	16,2%	48,1%
<b>SUBSISTEMA PREVIDENCIAL</b>	<b>105.719,3</b>	<b>112.084,5</b>	<b>119.717,0</b>	<b>125.481,5</b>	<b>4,8%</b>	<b>18,7%</b>
<b>Regime Geral</b>	<b>0,0</b>	<b>112.084,5</b>	<b>119.717,0</b>	<b>0,0</b>	<b>-100,0%</b>	<b>#DIV/0!</b>
Pensões	105.719,3	112.084,5	119.717,0	125.481,5	4,8%	18,7%
Invalidez	22.147,8	22.857,5	24.054,3	24.400,6	1,4%	10,2%
Conta de Outrem	21.555,2	22.092,7	23.127,4	23.279,9	0,7%	8,0%
Independentes	592,6	764,8	926,9	1.120,6	20,9%	89,1%
Velhice	60.522,1	64.614,8	68.374,6	74.300,0	8,7%	22,8%
Conta de Outrem	59.480,9	63.185,0	66.634,2	72.033,5	8,1%	21,1%
Independentes	1.041,1	1.429,8	1.740,4	2.266,5	30,2%	117,7%
Sobrevivência	23.049,4	24.612,2	27.288,0	26.780,9	-1,9%	16,2%
Conta de Outrem	23.049,4	24.611,0	27.288,0	26.780,9	-1,9%	16,2%
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>135.349,3</b>	<b>141.846,3</b>	<b>149.463,9</b>	<b>155.393,0</b>	<b>4,0%</b>	<b>14,8%</b>
<b>Complementos Vários (CGA, Montepio)</b>	<b>394,8</b>	<b>437,8</b>	<b>532,0</b>	<b>642,3</b>	<b>20,7%</b>	<b>62,7%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>135.744,0</b>	<b>142.284,1</b>	<b>149.995,8</b>	<b>156.035,3</b>	<b>4,0%</b>	<b>14,9%</b>

### Prestações de desemprego

Ainda no que se refere à evolução da despesa com prestações sociais, importa salientar que a despesa paga com subsídio de desemprego e apoios ao emprego, em 2005, atingiu o montante de 14.986,0 milhares de euro, representando 12,8% do total das despesas correntes e evidenciando um crescimento de 14,5% face a 2004.

No quadriénio de 2002 a 2005, estas prestações sofreram um agravamento de 77,2%, ou seja, houve um crescimento da despesa de 6.527,2 milhares de euro.

Para uma análise mais detalhada da evolução desta prestação, consultar o Capítulo VI.2. deste relatório.

### Subsídio de doença e maternidade

Quanto à despesa com o subsídio de doença, atingindo o montante de 7.585,3 milhares de euro, diminui 0,4 p.p. face a 2004, passando a pesar 6,0% no total da despesa em 2005. No quadriénio de 2002 a 2005, a despesa com esta prestação cresceu 6,0%, ou seja, sofreu um aumento de 430,8 milhares de euro.

Relativamente ao subsídio de maternidade, assumindo uma despesa de 4.508,4 milhares de euro em 2005, com um peso relativo de 3,8% (ganho de cerca de 1,0 p.p. face a 2004), evidencia um aumento relativamente a 2004 de 40,1%. No quadriénio de 2002 a 2005, esta prestação sofreu um agravamento de 143,9%, ou seja, um aumento de despesa na ordem dos 2.659,7 milhares de euro.

Para uma análise mais detalhada da evolução desta prestação, consultar o Capítulo VI.3. deste relatório.

### Abono de família

A despesa com abono de família cifrou-se, em 2005, nos 17.097,8 milhares de euro, a que corresponde uma diminuição de 4,1% face a 2004, representando 14,6% do total das despesas correntes em 2005 (evidenciando uma redução de 1,4 p.p. em termos de peso relativo).

No quadriénio de 2002 a 2005, a despesa com abono de família cresceu 17,3%, isto é, um aumento de despesa de 2.518,9 milhares de euro.

Para uma análise mais detalhada da evolução desta prestação, consultar o Capítulo VI.4. deste relatório.

### Rendimento social de inserção

No que diz respeito ao rendimentos social de inserção a despesa atingiu os 15.729,2 milhares de euro (13,4% do total das despesas correntes), o que representa um crescimento de 17,3%, relativamente a 2004. No quadriénio de 2002 a 2005, as despesas com o *rendimento mínimo garantido / rendimento social de inserção* cresceram 3.402,7 milhares de euro (27,6%).

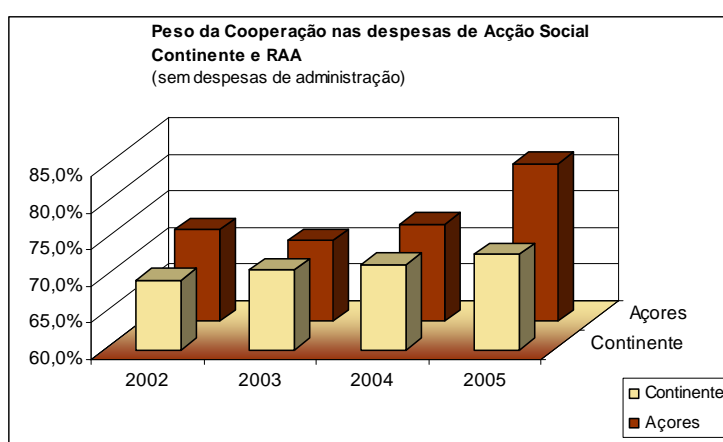
Para uma análise mais detalhada da evolução desta prestação, consultar o Capítulo VI.5. deste relatório.

### Acção social

As despesas com *acção social* no montante de 38.370,6 milhares de euro, representam 32,7% do total das despesas correntes e registaram um crescimento de 2,5% relativamente a 2004. No quadriénio de 2002 a 2005, as despesas da RAA com acção social aumentaram 5.401,0 milhares de euros, ou seja, mais 16,4%.

As áreas da *infância e juventude* e *terceira idade* que representam 46,6% e 25,4%, respectivamente, do total das despesas de acção social em 2005, assistem a um crescimento do seu peso relativo (2,4 p.p. e 0,8 p.p., respectivamente).

A despesa com acordos de cooperação com as IPSS representa 81,6% das despesas totais de acção social da RAA (regista um aumento de 8,2 p.p. relativamente a 2004), seguindo-se o financiamento dos projectos de luta contra a pobreza com 10,2% (um ganho de 0,9 p.p. face a 2004) e os subsídios a IPSS com 4,1% (que apresenta uma quebra de 3,6 p.p. em termos de peso relativo).



É na RAA que a cooperação com as ONG apresenta um maior peso no total das despesas correntes da acção social, em comparação, quer com o Continente (mais 8,5 p.p.), quer com a RAM (mais 50,8 p.p.), relevando o papel que, na RAA, representam as instituições sem fins lucrativos, na oferta de respostas sociais que atendam às necessidades das pessoas e das famílias daquela RA.

### Despesas de administração

De destacar ainda as *despesas de administração* que, atingindo 14.212,3 milhares de euro, evidenciando um decréscimo de 1,7% relativamente a 2004, representam 12,1% das despesas correntes na RAA, em 2005, ou seja, perdem 0,6 p.p. em relação a 2004 e continuando a tendência de queda registada no quadriénio 2005/2002.

A expressão relativa das despesas de administração no total das despesas da RAA continua a ser substancialmente superior à registada para as despesas de administração do Continente para este período (dado que, no quadriénio 2005/2002, estas se situam ao nível médio dos 2,7%).

Para uma análise mais detalhada da evolução desta prestação, consultar o Capítulo VI.8. deste relatório.

### Transferências correntes

Em 2005 as transferências correntes, para emprego e formação profissional atingem o montante de 6.484,1 milhares de euro, registando um crescimento de 0,6% em relação a 2004, contrariando a redução ocorrida em 2004. No quadriénio em análise, as transferências correntes registaram uma diminuição de 83,4 milhares de euro (ou seja, menos 1,3%).

### Despesas de capital

Em relação às *despesas de capital* no montante de 2.217,5 milhares de euro, observa-se uma diminuição de 27,8%, em 2005, relativamente ao período homólogo de 2004 (ano em que se registou uma redução de 16,5%), sendo que 491,4 milhares de euro (mais 162,2 milhares de euro do que em 2004) foram despendidos com a aquisição de equipamento básico, informático e administrativo, enquanto 1.726,2 milhares de euro são referentes a transferências de capital concedidas a IPSS (ou seja, 77,8% do total das despesas de capital), correspondendo estas a uma diminuição de 37,0% face a 2004.

### Transferências de capital

As *transferências de capital*, que se registaram pela primeira vez em 2004, para proceder ao pagamento dos projectos desenvolvidos no âmbito do PIC – INTERREG III B, cooperação transnacional Açores/Madeira/Canárias, cresceram mais de 9 vezes cifrando-se nos 559,1 milhares de euro.

### Transferências da RAA para o IGFSS

No ano de 2005, à semelhança do sucedido em 2003 e 2004, a RAA transferiu para o Continente (IGFSS) excedentes no montante de 20.000,0 milhares de euro (valor não incluído nos quadros de despesa anteriormente apresentados).

Finalmente, considerando que uma parcela significativa dos encargos com prestações sociais devidas aos beneficiários da Região Autónoma são processadas e pagas no Continente – CNP – afigura-se relevante, para efeitos de análise, comparar as receitas totais da Região com as despesas, incluindo aquelas que são suportadas pelo Centro Nacional de Pensões (CNP).

Execução orçamental  
Receitas e Despesas da Região Autónoma dos Açores  
Com imputação das despesas do CNP

						<i>(milhares de euro)</i>					
RUBRICAS	2002	2003	2004	2005	Variação 2005/04	RUBRICAS	2002	2003	2004	2005	Variação 2005/04
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>137.765,4</b>	<b>146.957,4</b>	<b>152.165,6</b>	<b>164.418,6</b>	<b>8,1%</b>	<b>DESPESES CORRENTES</b>	<b>232.681,0</b>	<b>246.648,8</b>	<b>261.748,1</b>	<b>273.388,4</b>	<b>4,4%</b>
Contribuições e cotizações	136.353,2	145.458,7	150.863,4	161.801,4	7,3%	Despesas pagas RAA	96.937,0	104.364,7	111.752,3	117.353,1	5,0%
Rendimentos	550,2	484,7	338,9	651,1	92,1%	Prestações pagas CNP	135.744,0	142.284,1	149.995,8	156.035,3	4,0%
Outras receitas	862,0	1.014,0	963,4	1.966,1	104,1%						
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>-</b>	<b>DESPESES DE CAPITAL</b>	<b>3.615,6</b>	<b>3.677,9</b>	<b>3.071,1</b>	<b>2.217,5</b>	<b>-27,8%</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>-</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>6.567,6</b>	<b>6.776,6</b>	<b>6.446,4</b>	<b>6.484,1</b>	<b>0,6%</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CAPITAL</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>515,7</b>	<b>658,7</b>	<b>0,3</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CAPITAL</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>57,6</b>	<b>559,1</b>	<b>870,1%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>137.765,4</b>	<b>146.957,4</b>	<b>152.681,4</b>	<b>165.077,3</b>	<b>8,1%</b>	<b>TOTAL</b>	<b>242.864,1</b>	<b>257.103,3</b>	<b>271.323,3</b>	<b>282.649,2</b>	<b>4,2%</b>

Neste contexto, elaborou-se o quadro supra, incluindo, na despesa, aqueles encargos, no montante de 156.035,3 milhares de euro em 2005, sendo que da comparação das receitas totais com as despesas totais se constata que as despesas excedem as receitas em 117.571,9 milhares de euro evidenciando uma atenuação de 1.070,0 milhares de euro em 2005 relativamente a 2004, o que corresponde a uma cobertura das despesas pelas receitas da Região, de 58,4%, reflectindo um aumento do grau de cobertura em 2,1 p.p. face a 2004.

No quadriénio 2005/2002 assistiu-se a um agravamento do diferencial entre as despesas e as receitas em 12.473,2 milhares de euros, apesar de haver uma melhoria de 1,7 p.p. no grau de cobertura das despesas totais pelas receitas totais.

Considerando apenas a relação das receitas com as despesas correntes a taxa de cobertura sobe para os 60,1%, o que representa um desagravamento face a 2004, ano em que as receitas correntes cobriam 59,1% das despesas correntes. Relativamente ao quadriénio 2005/2002 o grau de cobertura das despesas correntes pelas receitas correntes regista uma melhoria de 0,9 p.p..

## VII.2. REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

### VII.2.1. RECEITAS

Execução orçamental  
ex-Mapa IX  
Receitas da Região Autónoma da Madeira  
Análise evolutiva 2002-2005

(milhares de euro)

Rubricas	2001	2002	2003	2004	2005	2003/2002	2004/2003	2005/2004
<b>Receitas correntes</b>	<b>181.071,6</b>	<b>174.265,2</b>	<b>178.628,4</b>	<b>189.821,2</b>	<b>202.879,6</b>	<b>2,5%</b>	<b>6,3%</b>	<b>6,9%</b>
Contribuições e cotizações	177.215,1	171.742,8	176.326,9	186.556,6	199.504,0	2,7%	5,8%	6,9%
Rendimentos	2.652,1	769,5	435,8	382,3	375,8	-43,4%	-12,3%	-1,7%
Outras receitas	1.204,5	1.752,8	1.865,8	2.882,3	2.999,8	6,4%	54,5%	4,1%
<b>Receitas de capital</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>255,2</b>	<b>143,2</b>	<b>164,9</b>	<b>-</b>	<b>-43,9%</b>	<b>15,1%</b>
Transferências correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	95,4	-	-	-
Transferências de capital	0,0	0,0	0,0	88,2	0,0	-	-	-100,0%
<b>TOTAL</b>	<b>181.071,6</b>	<b>174.265,2</b>	<b>178.883,6</b>	<b>190.052,7</b>	<b>203.139,9</b>	<b>2,7%</b>	<b>6,2%</b>	<b>6,9%</b>

Em 2005, as receitas da Região Autónoma da Madeira (RAM) no montante de 203.139,9 milhares de euro são constituídas, em 99,9%, por receitas correntes, registando pela primeira vez, no período em análise, transferências correntes obtidas da União Europeia no valor de 95,4 milhares de euro.

No ano em análise, as receitas correntes totais no valor de 202.879,6 milhares de euro cresceram 6,9%, mantendo a tendência de crescimento registada em anos anteriores, sendo que no quadriénio 2005/2002 aumentaram 16,4%.

As receitas da RAM evidenciam em 2005 um crescimento relativo inferior ao registado na RAA (8,1%) e a nível nacional (7,3%).

#### Contribuições

No cômputo global das receitas da Região, as *contribuições*, representando a principal rubrica das receitas correntes totais (98,2%), evidenciam um crescimento de 6,9% relativamente ao período homólogo de 2004 (superior ao registado a nível nacional, que registou um aumento de 5,7%, mas inferior à taxa de crescimento registada na RAA de 3,7%) e de 16,2% no quadriénio 2005/2002.

#### Rendimentos

A rubrica de *rendimentos*, no valor de 375,8 milhares de euro, diminuiu 51,2% no quadriénio de 2005/2002 e viu o seu peso relativo no total das receitas diminuir 0,3 p.p., no mesmo período (passou de 0,44% para 0,18%) e é constituída em 91,2% por juros de depósitos bancários, ou seja, 342,6 milhares de euro (mais 19,6 milhares de euro do que em 2004), e em 8,5% por “rendas de imóveis”, isto é, 32,1 milhares de euro (menos 26,1 milhares de euro do que em 2004).



 **Outras receitas**

Em 2005, as *outras receitas*, atingindo 2.999,8 milhares de euro, ou seja, um crescimento de 4,1% relativamente a 2004, sendo que, 37,4% do total destas receitas referem-se a “comparticipações de utentes dos estabelecimentos integrados” (mais 86,1 milhares de euro do que em 2004, isto é, regista um crescimento de 8,3%) e 37,3% dizem respeito ao recebimento de “juros de mora de contribuições” (foram recebidos menos 84,5 milhares de euro o que representa uma diminuição 7,0% e de menos 4,5 p.p. em relação a 2004), conforme quadro seguinte.

**Outras receitas da RAM**  
2002-2005

(milhares de euro)

Subrubricas	2002		2003		2004		2005		2005-2004	2005-2002
	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo		
Prestações sociais a repor *	0,0	0,0%	2,1	0,1%	477,1	16,6%	340,8	11,4%	-28,6%	16204,9%
Juros de mora de contribuições	281,1	16,0%	665,1	35,6%	1.204,2	41,8%	1.119,7	37,3%	-7,0%	298,4%
Taxas, multas e outras penalidades	40,6	2,3%	93,6	5,0%	62,3	2,2%	60,1	2,0%	-3,5%	47,9%
Compart. utentes Estab. Integrados	868,2	49,5%	1.011,1	54,2%	1.034,9	35,9%	1.121,0	37,4%	8,3%	29,1%
Outras	563,0	32,1%	94,0	5,0%	103,8	3,6%	358,2	11,9%	245,0%	-36,4%
<b>Total das outras receitas</b>	<b>1.752,8</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.865,8</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.882,3</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.999,8</b>	<b>100,0%</b>	<b>4,1%</b>	<b>60,8%</b>

\* A taxa de crescimento na coluna 2005-2002, diz respeito ao triénio 2005/2003.

 **Receitas de capital**

As *receitas de capital* são provenientes da alienação de edifícios e outras construções num total de 164,9 milhares de euro (mais 308,1 milhares de euro do que em 2004, isto é, um crescimento de 15,1%).

 **Transferências correntes**

Em 2005, foram obtidas transferências correntes no montante de 95,4 milhares de euros, no âmbito do financiamento do PIC – INTERREG III B, cooperação transnacional Açores/Madeira/Canárias.

**VII.2.2. DESPESAS**

No período de 2002 a 2005, a despesa total da RAM tem revelado um crescimento médio na ordem dos 6,3%, bianualmente.

Execução orçamental  
 Mapa IX  
 Despesas e Transferências da Região Autónoma da Madeira  
 Análise evolutiva 2002-2005

(milhares de euro)

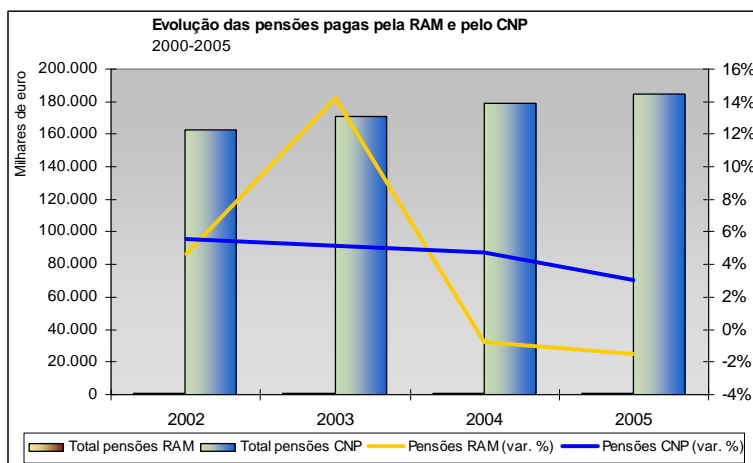
RUBRICAS	2002	2003	2004	2005	2003/2002	2004/2003	2005/2004
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>85.688,7</b>	<b>91.698,6</b>	<b>98.476,8</b>	<b>106.748,1</b>	<b>7,0%</b>	<b>7,4%</b>	<b>8,4%</b>
<b>Pensões*</b>	<b>771,0</b>	<b>880,7</b>	<b>873,8</b>	<b>860,6</b>	<b>14,2%</b>	<b>-0,8%</b>	<b>-1,5%</b>
Sobrevivência	394,1	398,2	350,2	324,4	1,0%	-12,1%	-7,4%
Invalidez	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	-
Velhice	376,8	482,5	523,6	536,2	28,1%	8,5%	2,4%
<b>Abono de família</b>	<b>15.544,5</b>	<b>15.935,5</b>	<b>17.096,2</b>	<b>16.611,0</b>	<b>2,5%</b>	<b>7,3%</b>	<b>-2,8%</b>
<b>Subsídio de doença</b>	<b>9.357,8</b>	<b>9.287,4</b>	<b>9.686,0</b>	<b>9.795,5</b>	<b>-0,8%</b>	<b>4,3%</b>	<b>1,1%</b>
<b>Subsídio de desemprego e apoio ao emprego, lay-off, garantia salarial e salários em atraso</b>	<b>11.921,7</b>	<b>15.945,7</b>	<b>17.660,8</b>	<b>22.810,4</b>	<b>33,8%</b>	<b>10,8%</b>	<b>29,2%</b>
<b>Outras prestações</b>	<b>5.657,1</b>	<b>6.623,6</b>	<b>7.603,8</b>	<b>8.069,3</b>	<b>17,1%</b>	<b>14,8%</b>	<b>6,1%</b>
Subsídio fam. Crianças e jovens c/deficiência - bonificação	1.222,0	1.192,1	1.252,7	1.270,7	-2,4%	5,1%	1,4%
Subsídio de assistência a 3ª pessoa	173,1	318,5	348,9	376,6	84,0%	9,5%	7,9%
Subsídio de maternidade	3.365,1	4.066,6	4.846,4	5.199,5	20,8%	19,2%	7,3%
Outras prestações dos regimes	896,9	1.046,4	1.155,8	1.222,5	16,7%	10,5%	5,8%
<b>Ação social</b>	<b>25.150,3</b>	<b>26.157,4</b>	<b>28.129,3</b>	<b>29.714,0</b>	<b>4,0%</b>	<b>7,5%</b>	<b>5,6%</b>
<b>Rend. Social de Inserção / Rend. Mínimo Garantido</b>	<b>7.988,5</b>	<b>7.759,5</b>	<b>8.115,5</b>	<b>9.318,9</b>	<b>-2,9%</b>	<b>4,6%</b>	<b>14,8%</b>
<b>Administração</b>	<b>9.297,9</b>	<b>9.108,7</b>	<b>9.311,4</b>	<b>9.568,4</b>	<b>-2,0%</b>	<b>2,2%</b>	<b>2,8%</b>
<b>Projectos de Formação Profissional</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3.740,8</b>	<b>3.734,2</b>	<b>3.045,2</b>	<b>2.500,0</b>	<b>-0,2%</b>	<b>-18,5%</b>	<b>-17,9%</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>8.859,3</b>	<b>9.495,1</b>	<b>10.044,7</b>	<b>8.691,5</b>	<b>7,2%</b>	<b>5,8%</b>	<b>-13,5%</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CAPITAL</b>			<b>0,0</b>	<b>21,7</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL</b>	<b>98.288,8</b>	<b>104.927,9</b>	<b>111.566,7</b>	<b>117.961,3</b>	<b>6,8%</b>	<b>6,3%</b>	<b>5,7%</b>

\* Não inclui os elementos relativos às prestações processadas e pagas no Continente por conta da RAM.

Da análise ao quadro supra, constata-se que no exercício de 2005, à semelhança do sucedido na RAA, as despesas correntes no montante de 106.748,1 milhares de euro (sem incluir a despesa com pensões pagas no Continente), representam o principal agregado das despesas efectuadas na RAM, representando 90,5% da despesa total (aumento de 2,3 p.p. relativamente a 2004).

### Pensões

As pensões de velhice, invalidez e sobrevivência pagas pela RAM representam, desde 2001, apenas 0,5% do total das pensões pagas, sendo que em 2005, diminuíram 1,5% relativamente ao período homólogo de 2004 (em 2004 tinham diminuído 0,8%). O gráfico seguinte ilustra a evolução das despesas com pensões no último quadriénio.



De 1998 a 2001 assiste-se a uma forte redução da despesa com pensões por parte da RAM, em termos de volume, porquanto o montante pago pela região reduziu-se em 4.852 milhares de euro (menos 86,8% entre 1998 e 2001) e de peso relativo (entre 1998 e 2002 perde 2,7 p.p., representando em 2002 apenas 0,3% das despesas correntes totais). Em 2002 e 2003 a despesa com pensões por parte da RAM regista crescimentos (4,7% e 14,2%, respectivamente), retomando a tendência de redução da despesa nos anos de 2004 e 2005.

Por seu lado, as pensões pagas pelo CNP, cresceram 64,7% no mesmo período (mais 72.384,1 milhares de euro entre 1998 e 2005), passando a evoluir a taxas mais baixas a partir de 2002 (+5,6% em 2002, +5,2% em 2003, +4,8% em 2004 e 3,0% em 2005). O montante das pensões processadas e pagas no Continente (CNP), por conta da RAM, ascendeu em 2005 a 184.310,9 milhares de euro, conforme quadro seguinte:

Pensões pagas pelo CNP em 2002 e 2005

	2002	2003	2004	2005	<i>(milhares de euro)</i>	
					Variação 2005/2004	Variação 2005/2002
<b>SUBSISTEMA DE SOLIDARIEDADE</b>	<b>17.622,7</b>	<b>17.892,4</b>	<b>18.167,5</b>	<b>18.659,8</b>	<b>2,7%</b>	<b>5,9%</b>
<b>Regime de Solidariedade</b>	<b>7.888,9</b>	<b>8.302,8</b>	<b>8.848,4</b>	<b>9.548,1</b>	<b>7,9%</b>	<b>21,0%</b>
Pensões	7.888,9	8.302,8	8.848,4	9.548,1	7,9%	21,0%
Invalidez	4.149,4	4.446,4	4.855,9	5.326,7	9,7%	28,4%
Velhice	3.739,4	3.856,4	3.992,5	4.221,4	5,7%	12,9%
<b>Regime Transitório dos Rurais</b>	<b>1.099,4</b>	<b>1.052,3</b>	<b>999,4</b>	<b>947,8</b>	<b>-5,2%</b>	<b>-13,8%</b>
Pensões	1.099,4	1.052,3	999,4	947,8	-5,2%	-13,8%
Invalidez	306,3	313,2	310,9	302,6	-2,6%	-1,2%
Velhice	793,0	739,2	688,5	645,2	-6,3%	-18,6%
<b>RESSAA</b>	<b>7.150,0</b>	<b>6.869,4</b>	<b>6.507,2</b>	<b>6.189,6</b>	<b>-4,9%</b>	<b>-13,4%</b>
Pensões	7.150,0	6.869,4	6.507,2	6.189,6	-4,9%	-13,4%
Invalidez	145,8	139,0	137,3	123,6	-9,9%	-15,2%
Velhice	5.205,5	4.906,6	4.554,0	4.277,3	-6,1%	-17,8%
Sobrevivência	1.798,8	1.823,8	1.815,9	1.788,6	-1,5%	-0,6%
<b>Protecção à família (assoc. Subs. Solidariedade)</b>	<b>733,4</b>	<b>842,9</b>	<b>969,9</b>	<b>1.092,9</b>	<b>12,7%</b>	<b>49,0%</b>
Regime Não Contributivo	733,4	842,9	969,9	1.092,9	12,7%	49,0%
Complemento Por Dependência	733,4	842,9	969,9	1.092,9	12,7%	49,0%
Invalidez	470,8	541,8	630,5	727,0	15,3%	54,4%
Velhice	262,6	301,1	339,4	365,8	7,8%	39,3%
<b>Regime Transitório dos Rurais</b>	<b>154,1</b>	<b>159,5</b>	<b>160,5</b>	<b>159,0</b>	<b>-1,0%</b>	<b>3,2%</b>
Dependência	154,1	159,5	160,5	159,0	-1,0%	3,2%
Complemento Por Dependência	154,1	159,5	160,5	159,0	-1,0%	3,2%
Invalidez	33,8	36,2	42,3	45,2	6,7%	33,7%
Velhice	120,3	123,3	118,2	113,8	-3,7%	-5,4%
Sobrevivência						
<b>RESSAA</b>	<b>596,9</b>	<b>665,5</b>	<b>682,2</b>	<b>722,5</b>	<b>5,9%</b>	<b>21,0%</b>
Dependência	596,9	665,5	682,2	722,5	5,9%	21,0%
Complemento Por Dependência	596,9	665,5	682,2	722,5	5,9%	21,0%
Invalidez	11,3	15,0	16,4	17,5	6,9%	54,5%
Velhice	571,8	636,9	647,7	686,0	5,9%	20,0%
Sobrevivência	13,8	13,7	18,0	19,0	5,1%	37,6%
<b>SUBSISTEMA PROT. FAMILIAR PAE E FORM. PROF.</b>	<b>3.662,1</b>	<b>4.399,4</b>	<b>5.052,3</b>	<b>5.915,9</b>	<b>17,1%</b>	<b>61,5%</b>
<b>Regime Geral</b>	<b>3.662,1</b>	<b>4.399,4</b>	<b>5.052,3</b>	<b>5.915,9</b>	<b>17,1%</b>	<b>61,5%</b>
Complemento por Cônjuge a Cargo	150,3	140,6	132,6	125,9	-5,1%	-16,2%
Invalidez	11,2	8,9	7,7	7,4	-3,4%	-33,9%
Velhice	139,1	131,6	124,9	118,5	-5,2%	-14,8%
Complemento Por Dependência	3.511,8	4.258,9	4.919,6	5.790,0	17,7%	64,9%
Invalidez	339,9	412,0	458,1	502,6	9,7%	47,9%
Velhice	2.985,5	3.606,3	4.182,9	4.963,5	18,7%	66,3%
Sobrevivência	186,4	240,6	278,6	323,9	16,2%	73,8%
<b>SUBSISTEMA PREVIDENCIAL</b>	<b>140.497,6</b>	<b>147.819,2</b>	<b>154.947,2</b>	<b>158.920,8</b>	<b>2,6%</b>	<b>13,1%</b>
<b>Pensões - Regime Geral</b>	<b>140.497,6</b>	<b>147.819,2</b>	<b>154.947,2</b>	<b>158.920,8</b>	<b>2,6%</b>	<b>13,1%</b>
Invalidez	16.921,0	17.274,1	17.752,1	18.007,6	1,4%	6,4%
Conta de Outrem	16.762,7	17.126,7	17.614,3	17.886,4	1,5%	6,7%
Independentes	158,3	147,4	137,8	121,2	-12,1%	-23,5%
Velhice	97.243,2	102.342,2	106.014,1	113.419,5	7,0%	16,6%
Conta de Outrem	96.361,4	101.456,8	105.087,6	112.459,1	7,0%	16,7%
Independentes	881,9	885,4	926,5	960,4	3,7%	8,9%
Sobrevivência	26.333,4	28.202,9	31.181,0	27.493,7	-11,8%	4,4%
Conta de Outrem	26.333,4	28.202,9	31.181,0	27.493,7	-11,8%	4,4%
Independentes						
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>161.782,3</b>	<b>170.111,1</b>	<b>178.167,0</b>	<b>183.496,5</b>	<b>3,0%</b>	<b>13,4%</b>
<b>Complementos Vários (CGA, Montepio)</b>	<b>598,8</b>	<b>657,8</b>	<b>723,4</b>	<b>814,3</b>	<b>12,6%</b>	<b>36,0%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>162.381,2</b>	<b>170.768,9</b>	<b>178.890,4</b>	<b>184.310,9</b>	<b>3,0%</b>	<b>13,5%</b>

### **Prestações de desemprego**

Ainda no que se refere à evolução da despesa com prestações sociais, importa salientar que a despesa paga em *prestações de desemprego e apoios ao emprego*, em 2005, no montante de 22.810,4 milhares de euro, acusa um crescimento de 29,2% face ao período homólogo de 2004 e representa 21,4% do total das despesas correntes, enquanto no quadriénio 2005/2002 evidencia um crescimento de 91,3%, ou seja, uma despesa acrescida de 10.888,7 milhares de euro.

Para uma análise mais detalhada da evolução desta prestação, consultar o Capítulo VI.2. deste relatório.

### **Abono de família**

A despesa com *abono de família* cifrou-se, em 2005, nos 16.611,0 milhares de euro, a que corresponde um decréscimo de 2,8% face a 2004, representando 15,6% do total das despesas correntes em 2005 (não sofre variação em termos de peso relativo). No quadriénio de 2002 a 2005, a despesa com abono de família cresceu cerca de 6,9%, isto é, um aumento de despesa de 1.066,5 milhares de euro.

Para uma análise mais detalhada da evolução desta prestação, consultar o Capítulo VI.4. deste relatório.

### **Subsídio de doença e maternidade**

O pagamento de *subsídio de doença*, no valor total de 9.795,5 milhares de euro, cresceu 1,1% face a 2004, tendo crescido 4,7% no quadriénio 2005/2002, ou seja, um aumento de despesa de 437,7 milhares de euro.

Em 2005, a despesa com *subsídio de maternidade* no montante de 5.199,5 milhares de euro, representa 4,9% do total das despesas correntes, mantendo o seu peso relativo no total das despesas correntes, em relação a 2004. No quadriénio 2005/2002, houve um crescimento de 54,5% na despesa com este subsídio, o que representa um acréscimo de 1.834,4 milhares de euro.

Para uma análise mais detalhada da evolução desta prestação, consultar o Capítulo VI.3. deste relatório.

### **Rendimento social de inserção**

No que se refere ao *rendimentos social de inserção* a despesa atingiu os 9.318,9 milhares de euro (8,7% do total das despesas correntes), o que representa um crescimento de 14,8%, relativamente a 2004. No quadriénio de 2002 a 2005, as despesas com o *rendimento mínimo garantido / rendimento social de inserção* cresceram 1.330,4 milhares de euro (16,7%).

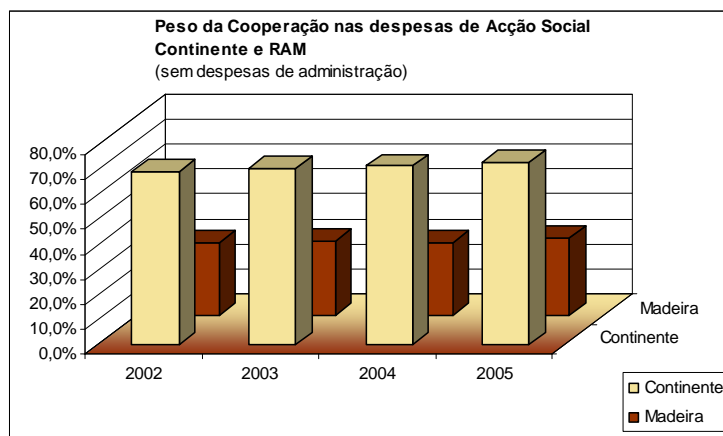
Para uma análise mais detalhada da evolução desta prestação, consultar o Capítulo VI.5. deste relatório.

### **Ação social**

As despesas com *ação social* no montante de 29.714,0 milhares de euro, representam 28,6% do total das despesas correntes e registaram um crescimento de 5,6% relativamente a 2004. No quadriénio de 2002 a 2005, as despesas da RAM com ação social aumentaram 4.563,7 milhares de euros, ou seja, mais 18,2%.

A área da *terceira idade* representa 68,8% do total das despesas de acção social em 2005, crescendo 0,2 p.p. em termos de peso relativo face a 2004, enquanto a segunda área com maior peso relativo é a da *infância e juventude* com 17,0% do total, perdendo 1,2 p.p. em relação a 2004.

Do total da despesa, 93,3% dirige-se ao financiamento das respostas sociais (aumento de 2,0 p.p. relativamente a 2004), dos quais 62,6% refere-se ao pagamento do funcionamento dos estabelecimentos integrados e 30,7% a acordos de cooperação com IPSS.



Contrariamente ao sucedido na RAA, o peso das despesas de cooperação nas despesas correntes de acção social na RAM é bastante inferior ao registado no Continente, sendo que no quadriénio em consideração, apresenta um peso médio de 29,5% contra um peso médio de 71,3% e 74,6% no Continente e na RAA, respectivamente.

A este facto não será alheio o papel desempenhado pelos estabelecimentos integrados na cobertura das necessidades e no desenvolvimento das respostas sociais na RAM, dado que no Continente a despesa com o funcionamento destes estabelecimentos oficiais apenas representam 6,0% do total da acção social e a RAA não tem despesas com estabelecimentos integrados.

### Despesas de administração

De destacar ainda as *despesas de Administração* que, em 2005, atingiram o montante de 9.568,4 milhares de euro, representando cerca de 9,0% das despesas correntes processadas na RAM, registando uma diminuição de 0,5 p.p. do seu peso em relação a 2004 (a que corresponde um crescimento de 2,8%). Tal como na RAA, o peso relativo das despesas de administração no total das despesas correntes (peso médio de 9,8% no quadriénio 2005/2002) é substancialmente superior ao registado para as despesas de administração do continente para este período (uma vez que estas apresentam um peso médio abaixo dos 3,0% no mesmo quadriénio).

Para uma análise mais detalhada da evolução desta prestação, consultar o Capítulo VI.8. deste relatório.

### Transferências correntes

Em 2005 as *transferências correntes*, para emprego e formação profissional no montante de 8.691,5 milhares de euro, registam uma redução de 13,5%, contrariando o crescimento registado em 2004 e 2003 (+5,8% e +7,2%, respectivamente).

### Despesas de capital

Em relação às *despesas de capital* observa-se uma diminuição de 17,9% (uma diminuição de 0,6 p.p. relativamente a 2004), sendo que 1.425,3 milhares de euro foram despendidos com melhoramentos nas instalações dos serviços e dos estabelecimentos integrados e com a aquisição de equipamento de transporte, equipamento informático e equipamento administrativo (menos 801,8 milhares de euro do que o despendido em 2004), enquanto 1.074,7 milhares de euro se referem a transferências de capital concedidas a IPSS (ou seja, mais 31,5% do que em 2004).

### Transferências de capital

Em 2005, pela primeira vez no período em análise registaram-se despesas com transferências de capital no montante de 21,7 milhares de euro, referentes ao pagamentos dos projectos desenvolvidos no âmbito do PIC – INTERREG III B, cooperação transnacional Açores/Madeira/Canárias.

### Transferências da RAM para o IGFSS

No ano de 2005, a RAM transferiu para o Continente (IGFSS) excedentes que atingiram o montante de 81.000,0 milhares de euro, ou seja, mais 1.000,0 milhares de euro do que o valor transferido nos anos de 2003 e 2004 (valores estes não incluídos nos quadros de despesa anteriormente apresentados).

Finalmente, considerando que uma parcela significativa dos encargos com prestações devidas aos beneficiários da Região Autónoma, são processados e pagos no Continente, afigura-se relevante, para efeitos de análise, comparar as receitas totais da Região com as despesas incluindo aquelas que são suportadas pelo CNP.

**Execução orçamental**  
**Receitas e Despesas da Região Autónoma da Madeira**  
**Com imputação das despesas do CNP**

*(milhares de euro)*

RUBRICAS	2002	2003	2004	2005	Variação 2005/04	RUBRICAS	2002	2003	2004	2005	Variação 2005/04
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	174.265,2	178.628,4	189.821,2	202.879,6	6,9%	<b>DESPEAS CORRENTES</b>	248.069,8	262.467,5	277.367,2	291.059,0	4,9%
Contribuições e cotizações	171.742,8	176.326,9	186.556,6	199.504,0	6,9%	Despesas pagas RAA	85.688,7	91.698,6	98.476,8	106.748,1	8,4%
Rendimentos	769,5	435,8	382,3	375,8	-1,7%	Prestações pagas CNP	162.381,2	170.768,9	178.890,4	184.310,9	3,0%
Outras receitas	1.752,8	1.865,8	2.882,3	2.999,8	4,1%						
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,0	255,2	143,2	164,9	15,1%	<b>DESPEAS DE CAPITAL</b>	3.740,8	3.734,2	3.045,2	2.500,0	-17,9%
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	0,0	0,0	0,0	95,4	-	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	8.859,3	9.495,1	10.044,7	8.691,5	-13,5%
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	0,0	0,0	88,2	0,0	-1,0	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	0,0	0,0	0,0	21,7	-
<b>TOTAL</b>	174.265,2	178.883,6	190.052,7	203.139,9	6,9%	<b>TOTAL</b>	260.669,9	275.696,8	290.457,1	302.272,1	4,1%

Neste contexto, elaborou-se o quadro supra, incluindo na despesa aqueles encargos no montante de 184.310,9 milhares de euro em 2005, sendo que da comparação das receitas totais com as despesas totais da RAM se constata que as despesas excedem as receitas em 99.132,2 milhares de euro, o que corresponde a uma cobertura das despesas pelas receitas de apenas 67,2% (uma melhoria de 1,8 p.p. face a 2004).

Considerando apenas a relação das receitas com as despesas correntes, a taxa de cobertura sobe para os 69,7%, o que representa um ligeiro desagravamento do grau de cobertura face a 2004, ano em que as receitas correntes cobriam 68,4% das despesas correntes (em 2003 o grau de cobertura era 68,1%).

## VIII. FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL\*

### Enquadramento legal

O Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social (IGFCSS) é um instituto público dotado de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, criado pelo Decreto Lei n.º 449-A/99 de 4 de Novembro.

O seu objecto social é a gestão de fundos em regime de capitalização, no âmbito do financiamento do Sistema de Segurança Social do Estado e de outros sistemas previdenciais. Complementarmente, o Instituto poderá prestar a outras entidades, públicas ou privadas, serviços de gestão ou de apoio técnico decorrentes da sua experiência de actividade e da informação económico-financeira de que dispõe.

### Fundos sob gestão

No final de 2005 o IGFCSS tinha sob gestão 2 fundos:

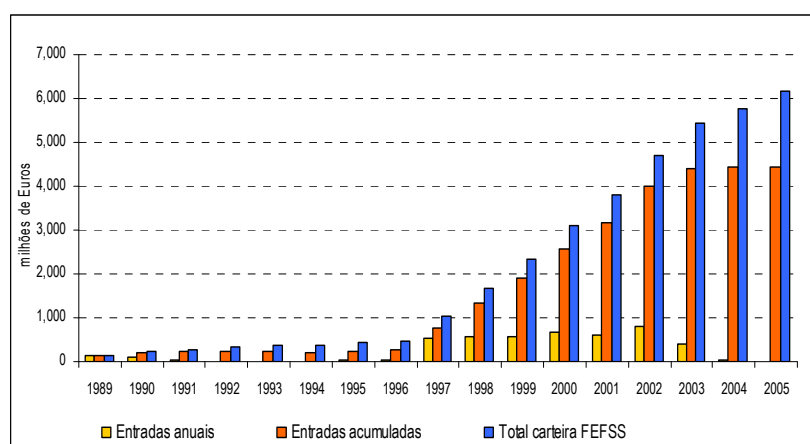
- Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS);
- Fundo dos Antigos Combatentes (FAC).

Relativamente ao Fundo dos Antigos Combatentes, o IGFCSS apresentou ao Ministério da Defesa Nacional uma proposta de política de investimentos e uma minuta de contrato de gestão que aguardam a respectiva aprovação.

### FEFSS

#### ► Valor da carteira e dotações

A carteira do FEFSS ascendia em 31.12.2005 a 6.176,2 milhões de euro, correspondendo a 4,2% do PIB português a preços de mercado<sup>19</sup> e a 78,7% (9,4 meses) de despesas com pensões.



\* Extracto do Relatório de Actividades de 2005 do IGFCSS.

<sup>19</sup> Contas Nacionais Trimestrais, INE.



O FEFSS foi criado em 1989 como uma dotação inicial de 216 milhões de euro e até 1996 as dotações subsequentes não tiveram valores significativos. Entre 1997 e 2003 ocorreram as transferências de maior valor com origem nos excedentes do regime geral da Segurança Social. Em 2005 apenas foram transferidos para o FEFSS 6.101,1 milhares de euro, provenientes do saldo do subsistema previdencial.

**Dotações recebidas pelo FEFSS**

(milhares de euro)

Anos	Alienação Imóveis		Saldo Subsistema Previdencial e quotizações		Total
	Montante	%	Montante	%	
1989 a 1996					259.486,4
1997	20.402,1	3,93%	498.797,9	96,07%	519.200,0
1998	2.865,2	0,51%	553.665,7	99,49%	556.530,9
1999	10.868,5	1,93%	553.665,7	98,07%	564.534,2
2000	9.389,4	1,42%	650.105,2	98,58%	659.494,6
2001	4.694,7	0,76%	611.853,4	99,24%	616.548,1
2002	4.660,1	0,57%	807.931,6	99,43%	812.591,6
2003	22.500,5	5,42%	392.655,0	94,58%	415.155,5
2004	3.308,4	0,00%	26.907,4	89,05%	30.215,9
2005	6.101,1		0,0	0,00%	6.101,1
<b>Total</b>	<b>84.789,9</b>	<b>1,91%</b>	<b>4.095.581,9</b>	<b>92,25%</b>	<b>4.439.858,3</b>

Nota: Quadro do relatório do IGFCSS, reajustado relativamente à natureza das rubricas.

Adicionalmente, a gestão dos activos permitiu acrescentar ao valor do FEFSS, desde a sua criação, 1.736.309,6 milhares de euro, correspondentes a uma taxa anual nominal média de rentabilidade, *since inception*, de 5,66%<sup>20</sup>.

► **Estrutura da carteira**

A estrutura da carteira do FEFSS, resultado das limitações legais impostas e da política de investimentos, é caracterizada por uma forte preponderância dos activos de rendimento fixo (68,16%) e, em particular, de títulos de dívida pública nacional (50,51% do total da carteira).

Assim, a exposição por classe de risco, em 31.12.2005, era a seguinte:

**Exposição por classe de risco**

Classe de Activos	2005	2004
Reserva Estratégica	2,98%	3,19%
Rendimento Fixo	68,16%	74,26%
Dívida Pública Nacional	50,51%	53,66%
Rendimento Variável	24,24%	20,44%
Imobiliário	2,99%	1,78%
Liquidez	1,63%	0,32%
<b>Total</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>

<sup>20</sup> TIR – Taxa Interna de Rentabilidade / Inclui Reserva Estratégica.

A diminuição do peso do rendimento fixo entre 2004 e 2005 ficou a dever-se à conclusão do processo de alargamento dos investimentos para activos denominados em moedas com curso legal nos países membros da OCDE, em particular, acções.

A estrutura da carteira, por instrumento de investimento, apresentava a seguinte desagregação:

**Estrutura da carteira do FEFSS**

*(milhares de euro)*

	2005		2004	
	Valor	%	Valor	%
<b>Reserva Estratégica</b>	<b>184.285,9</b>	<b>3,0%</b>	<b>184.372,8</b>	<b>3,2%</b>
<b>Rendimento Fixo a)</b>	<b>4.209.765,7</b>	<b>68,2%</b>	<b>4.291.643,1</b>	<b>74,3%</b>
<b>Rendimento Variável</b>	<b>1.496.829,9</b>	<b>24,2%</b>	<b>1.181.456,4</b>	<b>20,4%</b>
Europa	532.044,3	8,6%	733.749,3	12,7%
EUA	780.329,0	12,6%	447.707,2	
Japão	184.456,5	3,0%	0,0	0,0%
<b>Imobiliário</b>	<b>184.813,1</b>	<b>3,0%</b>	<b>102.899,6</b>	<b>1,8%</b>
<b>Liquidez</b>	<b>100.097,1</b>	<b>1,6%</b>	<b>17.737,4</b>	<b>0,3%</b>
<b>Provisões e Imposto a Receber</b>	<b>376,2</b>	<b>0,0%</b>	<b>942,1</b>	<b>0,0%</b>
<b>Total</b>	<b>6.176.167,9</b>	<b>100,0%</b>	<b>5.779.051,4</b>	<b>100,0%</b>

Por memória:

Divida Pública Nacional	3.119.811,8	50,5%	3.101.179,8	53,7%
Futuros sobre acções (nacional)	404.230,0	6,5%	393.942,2	6,8%

Notas:

a) Inclui juros corridos. b) Inclui o valor notional dos futuros. c) Os Bilhetes do Tesouro, incluídos em liquidez, fazem parte do grupo Divida Pública para efeitos de cumprimento de rácios.

A percentagem correspondente a liquidez (1,62%) foi já deduzida dos depósitos em margens afectas à réplica de investimentos em acções feitos através de contratos de futuros (6,54%)<sup>21</sup>.

### ► Detalhe da carteira de Rendimento Fixo

A carteira de rendimento fixo é maioritariamente constituída por títulos de dívida pública nacional (que representam 50,51% da carteira total) de forma a cumprir com as imposições legais<sup>22</sup>.

#### Composição da carteira de rendimento fixo do FEFSS em 31.12.2005

*(milhares de euro)*

Rendimento Fixo	Valor	% carteira Rend. Fixo	% carteira FEFSS
<b>Valorização em convergência</b>	<b>2.007.241,8</b>	<b>47,68%</b>	<b>32,50%</b>
Divida Pública Nacional	2.007.241,8	47,68%	32,50%
<b>Valorização a mercado</b>	<b>2.202.524,0</b>	<b>52,32%</b>	<b>35,66%</b>
Dívida Pública	1.805.225,0	42,88%	29,23%
Nacional	1.027.360,3	24,40%	16,63%
Estrangeira	777.864,7	18,48%	12,59%
Dívida Corporate	397.299,0	9,44%	6,43%
Nacional	112.326,1	2,67%	1,82%
Estrangeira	284.972,9	6,77%	4,61%
<b>Total</b>	<b>4.209.765,7</b>	<b>100,00%</b>	<b>68,16%</b>

Nota: Para efeitos de cumprimento de limites do regulamento de gestão, a dívida pública nacional considera também os Bilhetes do Tesouro e CEDIC's incluídos na classe liquidez.

<sup>21</sup> Caso se tivesse dado outro destino a esta percentagem de liquidez o Fundo estaria a ser alavancado.

<sup>22</sup> Regulamento de Gestão aprovado pela Portaria nº 1273/2004 de 7 de Outubro.

A gestão da componente de rendimento fixo da carteira é realizada por indexação ao benchmark *Merrill Lynch Broad Investment Grade Index ex-MBS fully hedged* cabendo à gestão decidir sobre a alocação geográfica, sobre a duration e sobre os níveis de rating dos emitentes.

Durante o ano 2005 a carteira de rendimento fixo esteve exclusivamente investida em activos denominados em Euro, por se perspectivar que seria o segmento com maior rentabilidade medida em Euro, situação que viria a ser confirmada pelo mercado.

Além disso, a perspectiva de subida global das curvas de taxas de juro, especialmente nos Estados Unidos, esteve na base da manutenção de desvios de *duration* negativos face ao *benchmark* ao longo de todo o ano.

Os activos detidos caracterizam-se por elevado nível de *rating* (em média AA), atendendo também à perspectiva de que os mercados de crédito se mantiveram muito inflacionados durante o ano findo.

### ► Detalhe da carteira de Rendimento Variável

O alargamento do âmbito dos investimentos para os países membros da OCDE<sup>23</sup> teve um impacto mais claro em 2005 na repartição da carteira de rendimento variável. Assim, em 31.12.2005 a carteira de rendimento variável repartia-se por Europa (35,54%), EUA (52,13%) e Japão (12,32%).

Repartição geográfica da carteira de rendimento variável do FEFSS em 31.12.2005

*(milhares de euro)*

Rendimento Variável	Valor	% carteira Rend. Fixo	% carteira FEFSS
<b>Europa</b>	<b>532.044,3</b>	<b>35,54%</b>	<b>8,61%</b>
Euro	282.737,8	18,89%	4,58%
Reino Unido	160.736,3	10,74%	2,60%
Outros	88.570,2	5,92%	1,43%
<b>EUA</b>	<b>780.329,0</b>	<b>52,13%</b>	<b>12,63%</b>
<b>Japão</b>	<b>184.456,5</b>	<b>12,32%</b>	<b>2,99%</b>
<b>Total</b>	<b>1.496.829,9</b>	<b>100,00%</b>	<b>24,24%</b>
<b>Futuros sobre acções (nocional)</b>	<b>404.230,0</b>	<b>27,01%</b>	<b>6,54%</b>
EUA	319.452,8	21,34%	5,17%
Japão	84.777,2	5,66%	1,37%

A diversificação é assegurada não só ao nível geográfico mas também da selecção de títulos. Prova disso é facto de que mesmo os títulos referentes às 10 maiores participações<sup>24</sup> representam valores pouco significativos na carteira total do FEFSS em 31.12.2005.

Maiores participações do FEFSS

Ranking	Título	País	% FEFSS
1	Royal Dutch Shell	Holanda	0,13%
2	NOVARTIS	Suiça	0,13%
3	BP Plc	Reino Unido	0,12%
4	TOTAL	França	0,12%
5	UBS	Suiça	0,10%
6	NESTLE	Suiça	0,10%
7	ROCHE	Suiça	0,10%
8	BSCH	Espanha	0,08%
9	HSBC	Reino Unido	0,08%
10	TELEFONICA	Espanha	0,07%

<sup>23</sup> Iniciado em finais de 2004.

<sup>24</sup> Excluindo produtos indexados a índices de mercado.

Simultaneamente, excluindo as participações da Reserva Estratégica, todas as participações são inferiores a 0,1% das acções emitidas pela respectiva entidade. As maiores participações continuam a ser em sociedades sediadas em Portugal.

**Maiores concentrações por entidade emitente**

Empresa	País	Participação
SONAE	Portugal	0,061%
BRISA	Portugal	0,054%
BPI	Portugal	0,051%
NOVABASE	Portugal	0,041%
JERÓNIMO MARTINS	Portugal	0,031%
BCP	Portugal	0,021%
EDP	Portugal	0,020%
PORTUGAL TELECOM	Portugal	0,018%
CIMPOR	Portugal	0,011%
MODELO CONTINENTE	Portugal	0,010%

Nota: Não inclui acções da Reserva Estratégica.

► **Reserva estratégica**

A 31 de Dezembro de 2005 faziam parte da componente de Reserva Estratégica os activos a seguir indicados:

**Composição da Reserva Estratégica do FEFSS**

(milhares de euro)

Reserva Estratégica	Valor	% FEFSS	nº acções/U.P.	% capital
PORTUGAL TELECOM	173.229,4	2,80%	20.260.743	1,74%
FINPRO	7.692,4	0,12%	749.750	10,00%
FIM NOVENERGIA 2010	3.364,1	0,05%	48	7,35%
<b>Total</b>	<b>184.285,9</b>	<b>2,98%</b>		

► **Cumprimento dos limites regulamentares**

Em 31.12.2005 foi assegurado o cumprimento dos limites de composição da carteira do FEFSS estabelecidos pelo Regulamento de Gestão em sede da Portaria 1273/2004, de 7 de Outubro:

**Limites legais da carteira do FEFSS**

		Valor de mercado em 31.12.2004	Regulamento de Gestão a)		
			Mínimo	máximo	
Dívida Garantida pelo Estado Português	Exposição directa / Valor FEFSS	50,51%	50%	100%	Cumpre
Dívida Privada	Exposição directa / Valor FEFSS	6,43%	0%	40%	Cumpre
	Rating		BBB-/Baa3	Aaa/AAA	Cumpre
Acções	Exposição directa / Valor FEFSS	24,24%	0%	25%	Cumpre
Fundos de Investimento Mistos	Fundos Investimento Mistos/ Valor FEFSS		0%	10%	Cumpre
Imobiliário	Exposição directa / Valor FEFSS	2,99%	0%	10%	Cumpre
	Investimento em cada emitente / Capitais Próprios do Emitente		0%	20%	Cumpre
Diversificação	Investimento em cada emitente / Valor do FEFSS		0%	5%	Cumpre
	Exposição directa / Valor FEFSS	2,98%	0%	5%	Cumpre
Moeda estrangeira	Exposição não coberta / Valor FEFSS	12,51%	0%	15%	Cumpre
Derivados	Valor nocional / Valor FEFSS	6,54%	0%	100%	Cumpre
	Operação fixação custo aquisições futuras/ Valor FEFSS	0,00%	0%	10%	Cumpre

Notas: a) Regulamento de Gestão aprovado pela Portaria 1273/2004, de 7 de Outubro.

**Actividade 2005**

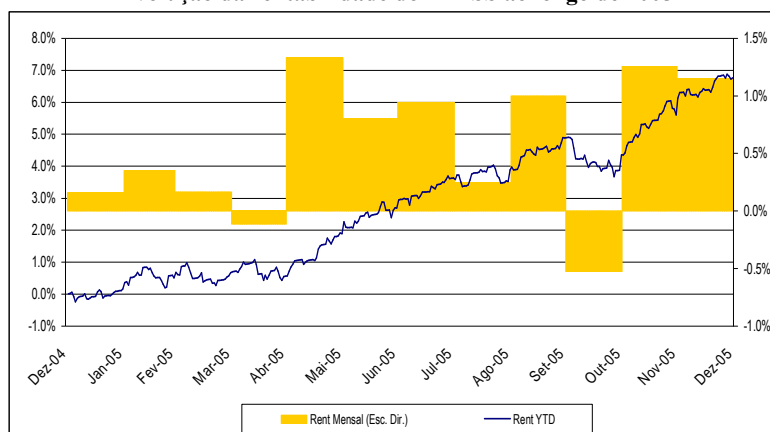
**► Proveitos**

***Rentabilidade e risco***

Em 2005 o FEFSS obteve uma rentabilidade de 6,76%, que resultou de uma trajectória ascendente da rentabilidade year-to-date sobretudo a partir de Abril, apenas temporariamente interrompida durante o mês de Outubro.

Por seu turno, o nível de risco, medido pelo desvio padrão anualizado da taxa de rentabilidade, foi de 2,10%.

**Evolução da rentabilidade do FEFSS ao longo de 2005**



A desagregação da rentabilidade total pelas classes de activos que constituem a carteira do FEFSS permite verificar que foi a classe de acções que obteve a maior rentabilidade, seguida da classe imobiliário. A rentabilidade total é fortemente afectada pelos limites de composição por classe de risco que limitam o investimento em acções (máximo de 25%) e dão forte preponderância às classes de menor risco, nomeadamente rendimento fixo e em particular dívida pública nacional (mínimo de 50%).

**Desagregação da rentabilidade por tipos de activos**

	2005		2004	
	rentabilidades	%	rentabilidades	%
<b>Reserva Estratégica</b>	-2,93%	2,98%	17,99%	3,19%
<b>Rendimento Fixo a)</b>	4,39%	68,16%	5,41%	74,26%
Dívida Pública Nacional b)	4,53%	50,51%	4,89%	53,66%
<b>Rendimento Variável c)</b>	18,71%	24,24%	8,01%	20,44%
Europa	24,59%	8,61%	19,92%	12,70%
EUA	6,45%	12,63%	6,79%	7,75%
Japão	46,46%	2,99%	0,00%	0,00%
<b>Imobiliário d)</b>	4,92%	2,99%	4,92%	1,78%
<b>Liquidez</b>		1,62%	-	0,31%
<b>Total</b>	<b>6,76%</b>	<b>100,00%</b>	<b>5,90%</b>	<b>100,0%</b>

Notas:

a) Inclui juros corridos. b) Os Bilhetes do Tesouro, incluídos em aplicações de curto prazo, fazem parte do grupo Dívida Pública para efeitos de cumprimento de rácios. c) Inclui futuros e forwards. d) Inclui forwards.

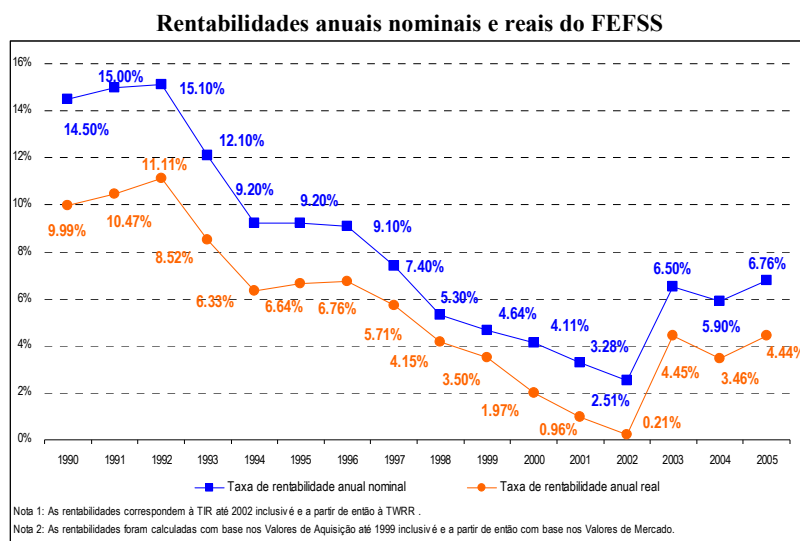
As taxas de rentabilidade para prazos mais longos, nomeadamente para prazos superiores a 5 anos são influenciadas não só pelo comportamento dos mercados mas também por alterações de enquadramentos legais e respectivas políticas de investimento.

Taxas médias anuais de rentabilidade do FEFSS

	Taxa nominal	Taxa Real <sup>a)</sup>
Últimos 3 anos	6,39%	4,11%
Últimos 5 anos <sup>b)</sup>	5,02%	2,73%
Últimos 7 anos <sup>b)</sup>	4,96%	2,85%
Últimos 10 anos <sup>b)</sup>	5,09%	3,11%
Desde o início - 1989 <sup>b)</sup>	5,66%	3,12%

Notas: a) Medida face à evolução do IPCH da zona euro; b) Até 31.12.2000 o FEFSS estava sujeito a retenção na fonte de imposto sobre os rendimentos de capitais.

Naturalmente, ano a ano, as rentabilidades anuais têm apresentado uma flutuação considerável<sup>25</sup>:

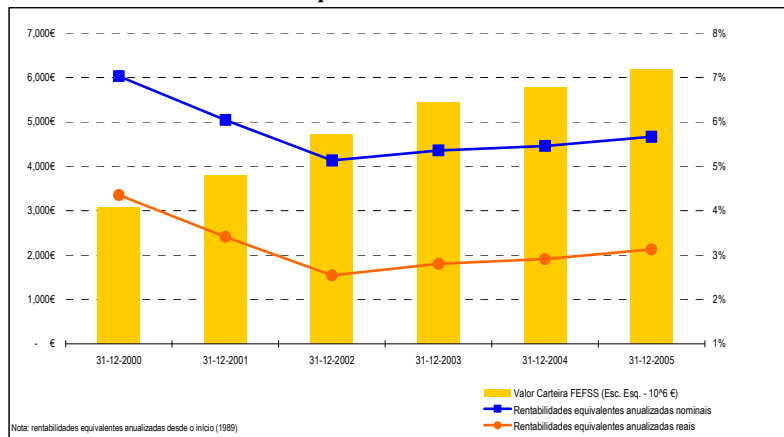


As taxas reais observadas antes de 1999 estão muito influenciadas pelo diferencial da inflação da Zona Euro face à inflação Portuguesa que nesse período se reflectia nas taxas de juro do escudo. Assim, apesar da ligeira quebra verificada em 2004, observa-se uma clara tendência de aumento de rentabilidade anual desde 2002.

Esta conclusão é reforçada pela análise das taxas de rentabilidade equivalentes anualizadas desde a constituição do Fundo.

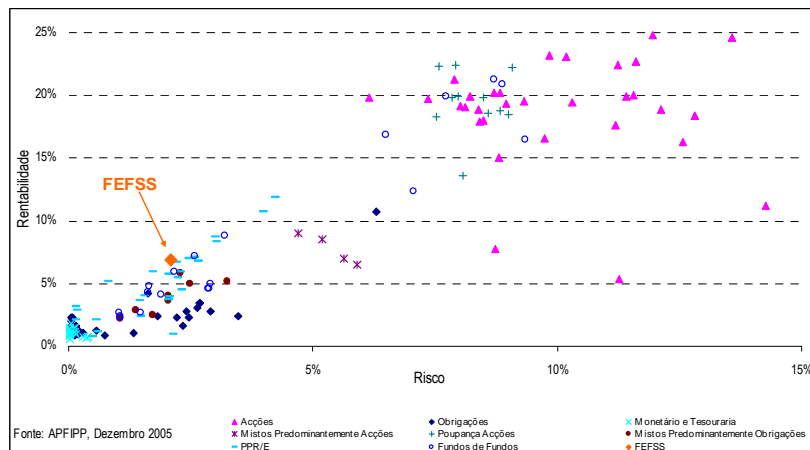
<sup>25</sup> Os valores das rentabilidades obtidas até 1999 inclusive não são directamente comparáveis com os subsequentes, dado que até essa data foram calculadas com base em valores de aquisição. A taxa real é medida contra o IPCH da Zona Euro.

**Rentabilidades equivalentes anualizadas do FEFSS**

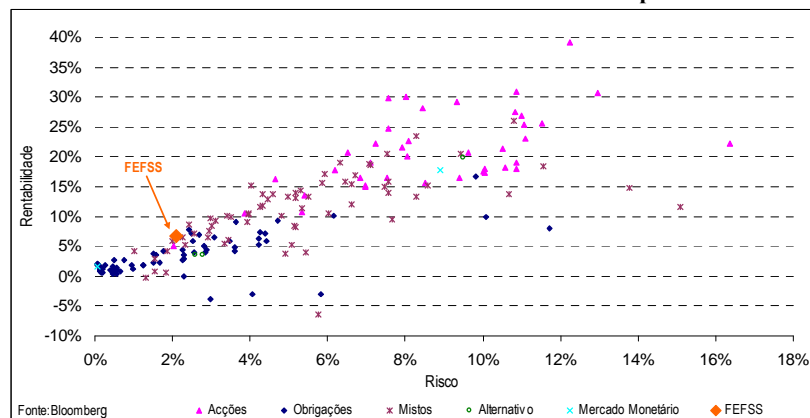


O FEFSS apresenta um baixo nível de risco quer em termos absolutos (desvio-padrão das rentabilidades anualizado de 2,10%) quer quando se efectua a comparação do binómio rentabilidade/risco com outros fundos nacionais ou internacionais com investimentos nos países membros da OCDE.

**Rentabilidade e risco de Fundos Nacionais**

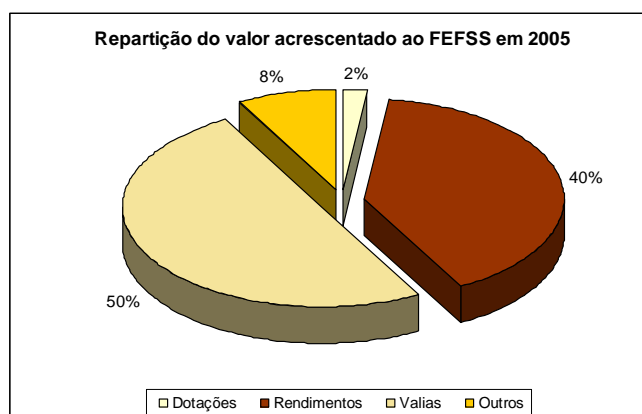


**Rentabilidade e risco de Fundos Internacionais com investimentos nos países membros da OCDE**



### *Decomposição do valor acrescentado*

Durante o exercício de 2005 foram acrescentados à carteira do FEFSS 397.116,6 milhares de euro, repartidos da seguinte forma:



Destaque para o facto da maior parte do valor acrescentado advir de valias obtidas<sup>26</sup> (50%) e rendimentos auferidos<sup>27</sup> (40%), tendo as dotações apenas representado 2,0% do acréscimo ao valor da carteira entre o início e o final do ano de 2005.

### ► Encargos

#### *Concentração de Intermediários*

De forma a assegurar um adequado grau de independência dos fornecedores, o IGFCSS tem a preocupação de, garantindo padrões de qualidade, disseminar a intermediação de operações do FEFSS por vários operadores.

Em 2005 a área de Rendimento Fixo efectuou transacções com 12 operadores, 5 dos quais foram responsáveis por 67% das operações a que correspondeu 70% do valor transaccionado.

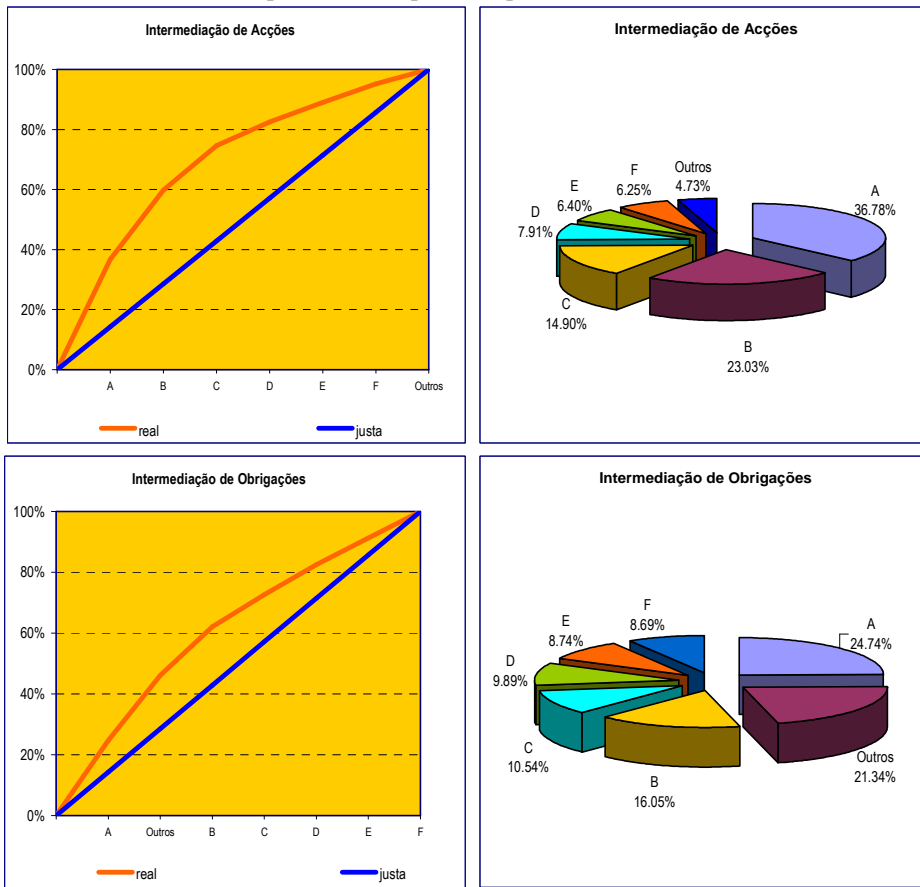
Analisando a distribuição das operações efectuadas pela área de Rendimento Variável verifica-se que foram utilizados serviços de 8 operadores, ainda que 3 absorvam 92% das operações a que corresponde 75% do valor das transacções. Esta maior concentração esteve relacionada com aquisição de produtos indexados.

<sup>26</sup> Valias realizadas e variação das valias potenciais.

<sup>27</sup> Inclui variação do juro corrido a receber.



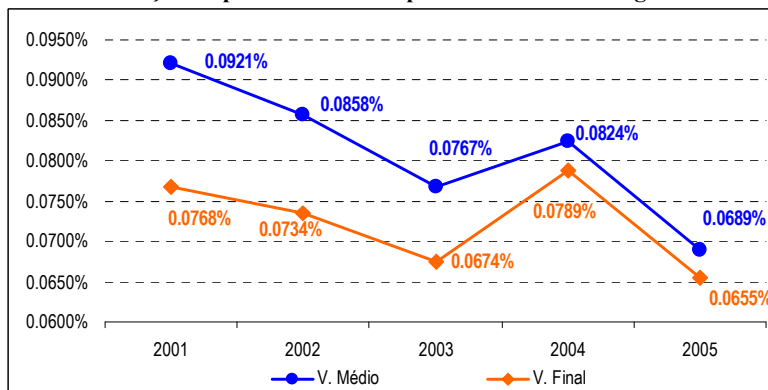
Repartição das operações por intermediários



**Custos incorridos**

Em 2005 os custos suportados<sup>28</sup> pelo FEFSS diminuíram mais uma vez, representando apenas 6,89 pontos base em relação ao valor médio sob gestão, ou seja, cerca de 69 cêntimos de euro por cada 1.000 euro geridos.

Evolução do peso dos custos suportados no valor sob gestão



<sup>28</sup> Valores obtidos numa óptica de data-valor.

A redução verificada deve-se a ganhos em termos dos custos de corretagem e custos de gestão.

Os custos de corretagem diminuíram por via da obtenção de melhores condições, num ano em que o montante de transacções aumentou consideravelmente. Por seu turno, os custos de liquidação aumentaram por via do aumento do número de transacções efectuadas.

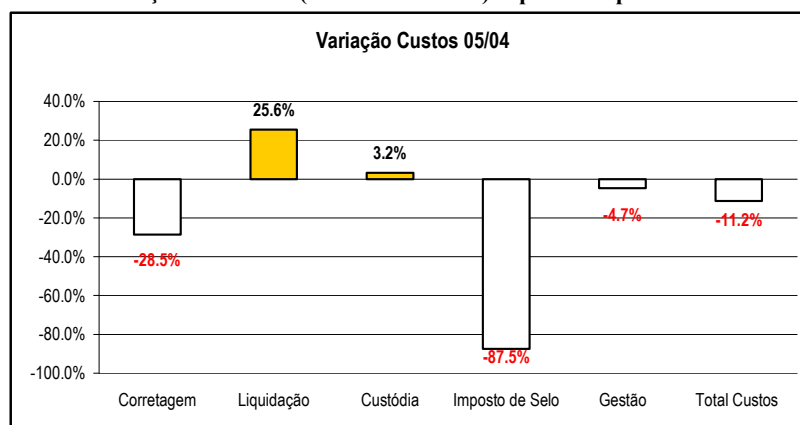
A diminuição dos custos de gestão reflecte a contenção de custos levada a cabo no IGFSS.

Peso dos custos incorridos no valor do FEFSS

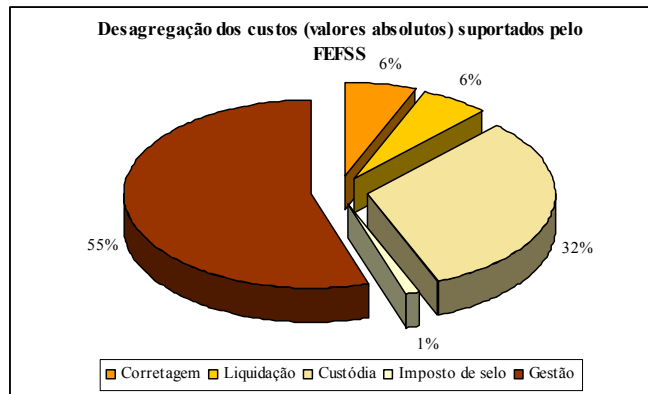
Natureza do custo	2005			2004		
	% valor final sob gestão	% valor médio sob gestão	Peso	% valor final sob gestão	% valor médio sob gestão	Peso
Corretagem	0,0039%	0,00408%	5,92%	0,0058%	0,00606%	7,37%
Liquidação	0,0036%	0,00381%	5,53%	0,0031%	0,00322%	3,92%
Custódia	0,0211%	0,02216%	32,17%	0,0218%	0,02279%	27,65%
Imposto de selo	0,0009%	0,00095%	1,38%	0,0077%	0,00810%	9,82%
Gestão	0,0360%	0,03789%	55,00%	0,0404%	0,04224%	51,24%
<b>Total Custos</b>	<b>0,0655%</b>	<b>0,0689%</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,0789%</b>	<b>0,08241%</b>	<b>100,00%</b>

Assim, por via sobretudo da redução do peso do imposto de selo<sup>29</sup> verificou-se um reforço do peso dos custos de gestão e de custódia, ainda que apenas ao nível dos custos de liquidação/custódia tenha havido um aumento (absoluto) de encargos por força do aumento do número de operações e valor médio sob gestão.

Evolução dos custos (valores absolutos) suportados pelo FEFSS



<sup>29</sup> O elevado peso no ano de 2004 esteve relacionado com a aquisição de acções britânicas (início do processo de alargamento da área geográfica de investimentos do FEFSS à OCDE).



## IX. CARTEIRA DE ACTIVOS DO IGFSS\*

### Detalhe da estrutura da carteira de títulos

Estrutura da carteira de títulos

	2002		2003		2004		2005	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Acções	13.531,2	73,3%	13.531,2	73,3%	13.481,3	73,2%	12.647,3	71,9%
Consolidados	252,8	1,4%	252,8	1,4%	252,8	1,4%	252,8	1,4%
Obrigações	203,2	1,1%	203,2	1,1%	203,2	1,1%	203,2	1,2%
Unidades de Participação	4.485,0	24,3%	4.485,0	24,3%	4.485,0	24,3%	4.485,0	25,5%
<b>Total</b>	<b>18.472,2</b>	<b>100,0%</b>	<b>18.472,2</b>	<b>100,0%</b>	<b>18.422,2</b>	<b>100,0%</b>	<b>17.588,3</b>	<b>100,0%</b>

(milhares de euro)

O quadro acima apresenta a estrutura da carteira de títulos do IGFSS, representando a rubrica acções o peso relativo mais elevado na composição da carteira. Estas acções são na grande maioria provenientes de dações em pagamento, na sequência de dívidas à Segurança Social por parte das Empresas. Existem também acções associadas a sociedades de apoio ao desenvolvimento regional de determinadas zonas do país, de que é exemplo a *Soset – Sociedade de Desenvolvimento Regional da Península de Setúbal, SA* e empresas associadas à revitalização e modernização do tecido empresarial, de que são exemplo o *FRME – Fundo para a Revitalização e Modernização do Tecido Empresarial, SGPS, S.A.* e o *FRMERMI – Fundo para a Modernização e Reestruturação do Tecido Empresarial em Regiões de Monoindústria, SGPS, S.A.*.

Estrutura da carteira de Títulos do IGFSS  
2002 - 2005

	2002		2003		2004		2005	
	Unidades	Valor	Unidades	Valor	Unidades	Valor	Unidades	Valor
<b>Acções</b>	<b>3.018.187</b>	<b>13.531.223,79</b>	<b>2.768.187</b>	<b>13.531.223,79</b>	<b>2.742.167</b>	<b>13.481.259,74</b>	<b>2.558.107</b>	<b>12.364.657,42</b>
C <sup>o</sup> Pesc Algarve	250	2.495,00	250	2.495,00	250	2.495,00	250	2.495,00
Têxteis Atma	8.196	40.898,04	8.196	40.898,04	8.196	40.898,04		
Margueira SA	1.025	5.114,75	1.025	5.114,75	1.025	5.114,75	1.025	5.114,75
Soset	6.000	29.940,00	6.000	29.940,00				
F.M.N. SA	18.438	92.005,62	18.438	92.005,62	18.438	92.005,62	18.438	92.005,62
FRME	750.000	2.495.000,00	500.000	2.495.000,00	500.000	2.495.000,00	534.428	2.666.795,72
FRMERMI	250.000	1.247.500,00	250.000	1.247.500,00	250.000	1.247.500,00		
Teviz SA	1.088.739	5.432.807,61	1.088.739	5.432.807,61	1.088.739	5.432.807,61	1.088.739	5.432.807,61
SIUP	20.020	20.024,05	20.020	20.024,05				
Buciqueira,SA	3.607	18.035,00	3.607	18.035,00	3.607	18.035,00	3.607	18.035,00
Cuca,SA	509.808	2.115.703,20	509.808	2.115.703,20	509.808	2.115.703,20	509.808	2.115.703,20
Dilop,SA	128.190	639.668,10	128.190	639.668,10	128.190	639.668,10	128.190	639.668,10
Adrave	5.000	24.950,00	5.000	24.950,00	5.000	24.950,00	5.000	24.950,00
C <sup>o</sup> Min Penedono	11.500	57.385,00	11.500	57.385,00	11.500	57.385,00	11.500	57.385,00
Hid-Elect Revué	54.265	268.069,10	54.265	268.069,10	54.265	268.069,10	54.265	268.069,10
Sonefe	58.800	142.884,00	58.800	142.884,00	58.800	142.884,00	58.800	142.884,00
Tunapesca	375	1.871,25	375	1.871,25	375	1.871,25	375	1.871,25
Martins Rebelo	103.967	313.980,34	103.967	313.980,34	103.967	313.980,34	103.967	313.980,34
Coop Trab. Port	5	2,50	5	2,50	5	2,50	5	2,50
Decoviz	1	164.089,54	1	164.089,54	1	164.089,54	1	164.089,54
Tevitom	1	418.800,69	1	418.800,69	1	418.800,69	1	418.800,69
<b>Consolidados</b>	<b>33.247</b>	<b>252.831,57</b>	<b>33.247</b>	<b>252.831,57</b>	<b>33.247</b>	<b>252.831,57</b>	<b>33.247</b>	<b>252.831,57</b>
Consolidado 2,75%	6.461	29.804,42	6.461	29.804,42	6.461	29.804,42	6.461	29.804,42
Consolidado 3%	9.935	49.436,76	9.935	49.436,76	9.935	49.436,76	9.935	49.436,76
Consolidado 3,5%	952	4.728,34	952	4.728,34	952	4.728,34	952	4.728,34
Consolidado 4%	15.899	168.862,05	15.899	168.862,05	15.899	168.862,05	15.899	168.862,05
<b>Obrigações</b>	<b>15.732</b>	<b>203.170,36</b>	<b>15.732</b>	<b>203.170,36</b>	<b>15.732</b>	<b>203.170,36</b>	<b>15.732</b>	<b>203.170,36</b>
C <sup>o</sup> Min Penedono	25.000	124.699,48	25.000	124.699,48	25.000	124.699,48	25.000	124.699,48
H. ElecReuvé 5%	3.032	15.123,55	3.032	15.123,55	3.032	15.123,55	3.032	15.123,55
H. ElecReuvé 4%	12.700	63.347,33	12.700	63.347,33	12.700	63.347,33	12.700	63.347,33
<b>Unidades de Participação</b>	<b>899.155</b>	<b>4.484.966,26</b>	<b>899.155</b>	<b>4.484.966,26</b>	<b>899.155</b>	<b>4.484.966,26</b>	<b>899.155</b>	<b>4.484.966,26</b>
MargueiraSA	899.155	4.484.966,26	899.155	4.484.966,26	899.155	4.484.966,26	899.155	4.484.966,26

\* Texto elaborado pelo Departamento Financeiro do IGFSS.

Para o período em análise, a estrutura da carteira de títulos tem-se mantido estável, tendo existido variações apenas na carteira de acções resultante de operações relacionadas com o abate, alienação, liquidação e fusão por incorporação.

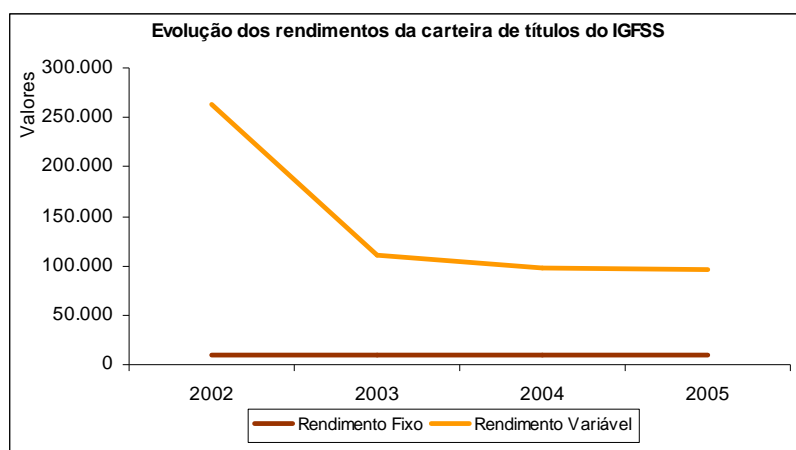
**Rendimentos da carteira de títulos**

	2002	2003	2004	2005
	(euro)			
<b>Rendimento Fixo</b>	<b>8.843,23</b>	<b>8.883,82</b>	<b>8.883,44</b>	<b>8.883,40</b>
Consolidado 2,75%	885,98	886,62	886,24	886,24
Consolidado 3%	1.446,74	1.486,68	1.486,68	1.486,66
Consolidado 3,5%	166,18	166,20	166,20	166,18
Consolidado 4%	6.344,33	6.344,32	6.344,32	6.344,32
<b>Rendimento Variável</b>	<b>262.610,96</b>	<b>111.316,86</b>	<b>97.682,56</b>	<b>96.359,50</b>
Unidades de Participação	151.120,97	111.316,86	97.682,56	96.359,50
Acções	111.489,99	0,00	0,00	0,00
<b>Total dos Rendimentos</b>	<b>271.454,19</b>	<b>120.200,68</b>	<b>106.566,00</b>	<b>105.242,90</b>
<b>Encargos</b>	<b>53.028,16</b>	<b>87.167,11</b>	<b>19.625,30</b>	<b>19.348,26</b>
Guarda de Títulos	3.360,93	88,78	88,78	76,36
Comissão Cobrança Rendimento	2.847,45	6,15	--	--
IRC	46.819,78	22.263,37	19.536,52	19.271,90
Comissão de Transferência	--	64.808,81	--	--

A carteira de títulos de rendimento fixo é composta por Títulos de Dívida Pública emitidos pela Administração Central, tendo os “consolidados” taxas de rendimento de 2,75%, 3,0%, 3,5% e 4,0%.

O rendimento variável é composto por rendimentos de unidades de participação e de acções. O rendimento variável diminuiu acentuadamente no ano de 2002 no âmbito do processo de extinção da IPE – Investimentos e Participações Empresariais, SA, na sequência da Resolução do Conselho de Ministros n.º 70/2002, publicada no Diário da República, II Série, de 29 de Agosto de 2002. Neste sentido, o IGFSS procedeu à alienação da totalidade das acções do IPE à Parública, após despacho de Sua Excelência a Secretária de Estado da Segurança Social, em Outubro de 2002.

Para o restante período em análise, o rendimento variável manteve-se estável, devendo-se por um lado, à composição da carteira de acções do IGFSS e por outro, à distribuição de rendimentos das unidades de participação estar associada à conjuntura económica.



**☀ Detalhe da rendibilidade das aplicações financeiras**

Na gestão diária das disponibilidades de tesouraria, o IGFSS efectua diariamente aplicações financeiras junto das instituições bancárias que operam no mercado português.

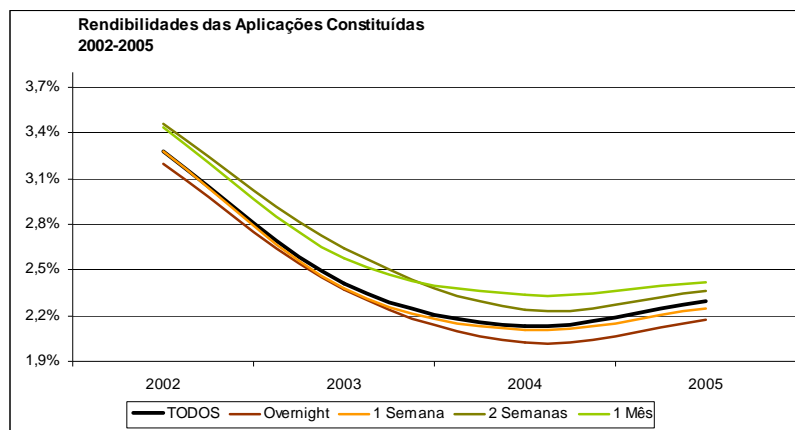
Para o período em análise, o diferencial entre a rendibilidade média obtida pelo IGFSS no conjunto das aplicações efectuadas, face à rendibilidade média do Mercado Monetário Interbancário (MMI), foi sempre positivo e tem vindo a aumentar ao longo dos anos. Apenas no ano de 2002 se verificou um diferencial negativo para o conjunto das aplicações constituídas. No entanto, para o mesmo ano, se a análise se efectuar por prazo, também se atingiram diferenciais positivos para os prazos de 2 Semanas, 1, 2 e 3 meses.

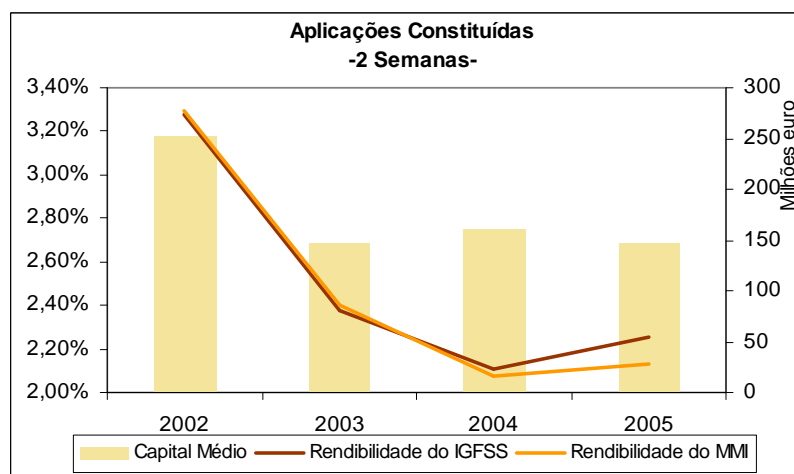
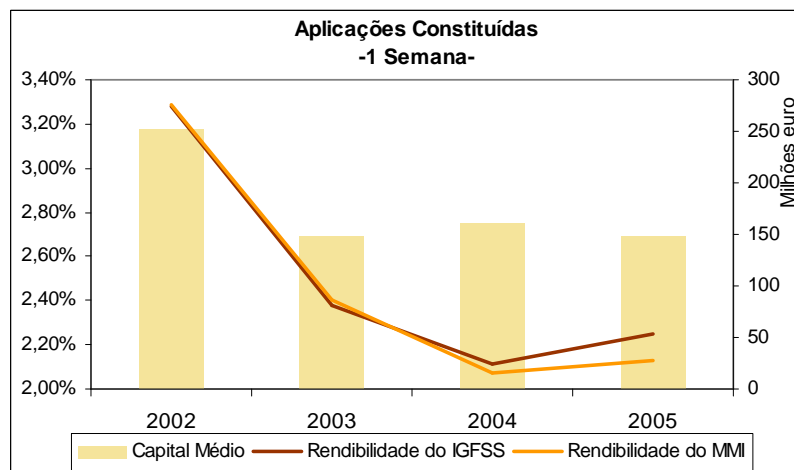
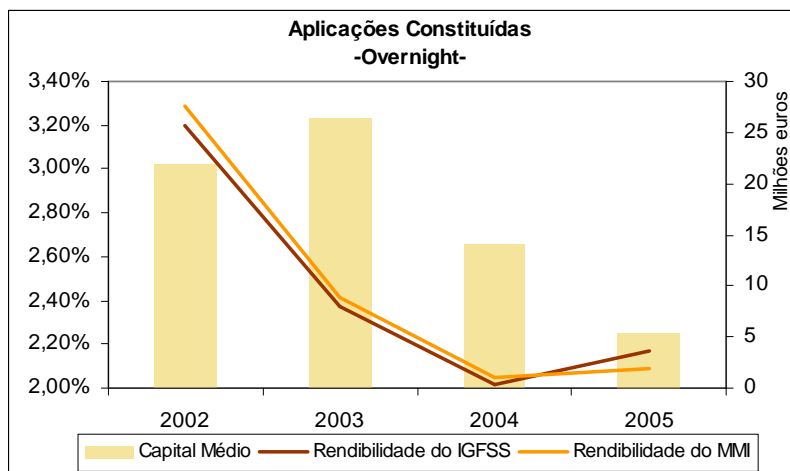
A performance atingida resulta da gestão diária de tesouraria, conducente a saldos de depósitos à ordem de menor dimensão e a possibilidade de concentração de valores para consulta. Este último factor reforça a capacidade de negociação junto dos bancos, proporcionando taxas mais elevadas.

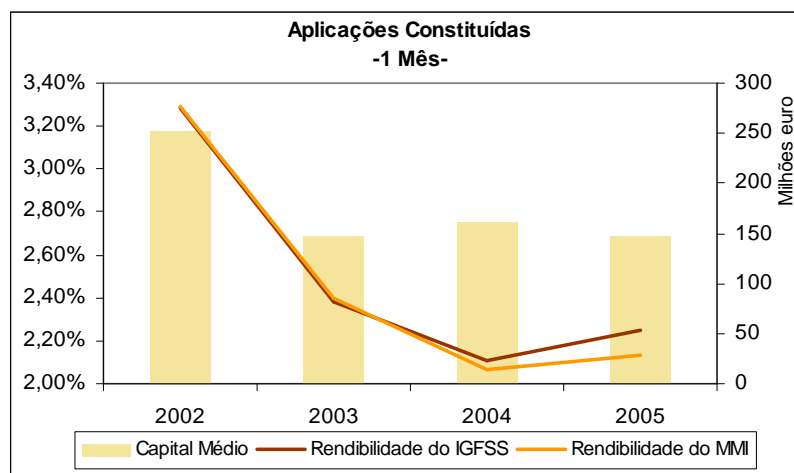
O quadro seguinte apresenta a rendibilidade obtida pelo IGFSS para todas as aplicações constituídas no período em análise, com o detalhe por prazo, capital médio diário em aplicação, taxas de rendibilidade obtidas pelo IGFSS, taxas do MMI referentes aos dias das constituições das aplicações para os diferentes prazos e diferencial entre as taxas ou spreads.

**Rendibilidade das aplicações**

	2002	2003	2004	2005
<b>TODOS</b>	3,28%	2,41%	2,13%	2,30%
<b>OVERNIGHT</b>	3,20%	2,37%	2,02%	2,17%
1 Semana	3,28%	2,38%	2,11%	2,25%
2 Semanas	3,46%	2,64%	2,24%	2,36%
1 Mês	3,44%	2,58%	2,34%	2,42%
2 Meses	3,33%	2,18%		2,73%
3 Meses	3,52%			
6 Meses	3,28%			







Pela análise dos gráficos, verifica-se que no período em análise, a performance do IGFSS tem melhorado, uma vez que as taxas obtidas pelo IGFSS têm sido superiores às do MMI. Por sua vez, o diferencial entre as taxas também tem vindo a aumentar.

É nos prazos mais curtos, aplicações efectuadas em Overnight e 1 Semana, que o IGFSS obtém uma pior performance, atingindo taxas de rendibilidade mais reduzidas.

O IGFSS obtém taxas de rendibilidade mais elevadas nos prazos de 2 semanas e 1 mês, resultado das consultas junto dos bancos para aplicações com capital mais elevado. O peso relativo das aplicações efectuadas em operações com concentração de capital com consulta aos bancos, face ao conjunto das aplicações realizadas nos anos de 2004 e 2005 situou-se na ordem dos 90%.

É nos prazos de 2 Semanas e 1 Mês que o IGFSS aplica a maior parcela de capital, atingindo em média 70% do capital médio diário em aplicação.

Note-se no entanto, que as características específicas das disponibilidades de tesouraria do IGFSS não permitem a aplicação frequente de valores para prazos mais longos. No entanto sempre que se verificam disponibilidades de tesouraria para prazos mais longos, o IGFSS mantém o procedimento para as operações com concentração de capital com consulta aos bancos.

**Aplicações Constituídas 2002-2005**

(milhares de euro)

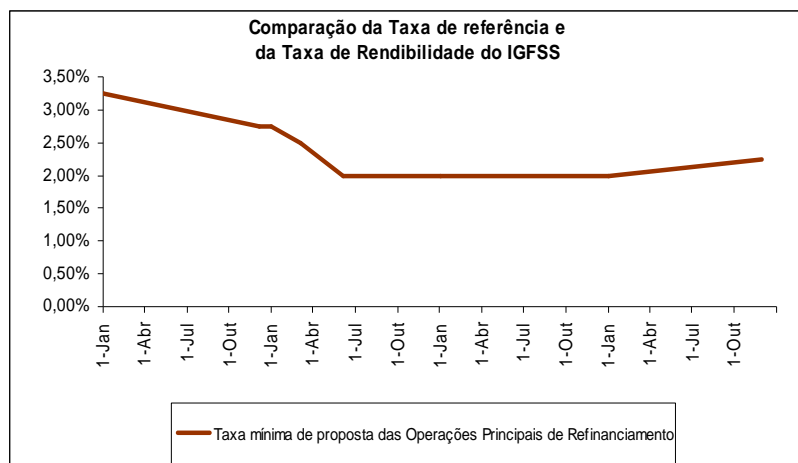
	Total das Aplicações		Juros Ilíquidos		IRC
	Valor	Peso Relativo	Valor	Peso Relativo	
<b>2002</b>	30.389.714,5	30,0%	14.384,4	23,8%	2.876,9
<b>2003</b>	28.172.549,6	27,8%	17.208,2	28,5%	3.441,6
<b>2004</b>	22.579.987,7	22,3%	12.363,5	20,5%	2.472,7
<b>2005</b>	20.299.053,0	20,0%	16.425,3	27,2%	3.285,1



Atendendo ao aumento da despesa relacionada com o pagamento das pensões e prestações familiares, o capital disponível para ser aplicado tem vindo a diminuir, ao longo do período em análise, de acordo com os dados do quadro supra apresentado. No entanto, e apesar da diminuição da taxa mínima de proposta das operações principais de refinanciamento do Banco Central Europeu (BCE) ter diminuído ao longo do período em análise, o valor dos juros ilíquidos contrariou esta tendência, em resultado de uma gestão diária de tesouraria eficiente.

O gráfico seguinte apresenta a variação da taxa mínima de proposta das operações principais de refinanciamento do BCE, na sequência das decisões da política monetária, que visa o controle da inflação nos níveis definidos por esta instituição.

Até 5 de Dezembro de 2002, a taxa mínima de proposta das operações principais de refinanciamento situava-se em 3,25%, altura em que o BCE desceu 50 pontos base, passando para 2,75% até ao dia 6 de Março de 2003 onde se verificou nova descida de 25 pontos base. Três meses depois a taxa atingiu os 2% e assim permaneceu a um nível historicamente baixo até ao dia 1 de Dezembro de 2005. Nesta data, verificou-se um acréscimo de 25 pontos base tendo-se interrompido o ciclo de descidas da taxa de referência por parte do BCE.



## X. BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS

### X.1 – CONSOLIDAÇÃO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL

A conta da segurança social foi elaborada com base nas contas individuais das instituições que integram o perímetro de consolidação. Até à data da conclusão da conta da segurança social não foi publicado diploma legal que consagre os princípios e os procedimentos a observar não só na preparação e elaboração das demonstrações orçamentais e financeiras consolidadas, mas também do conjunto de informações específicas a divulgar, dando cumprimento ao previsto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 12/2002, de 25 de Janeiro. Contudo, as normas constantes do Plano Oficial de Contabilidade (POC), as Directrizes Contabilísticas emanadas pela Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública e as Normas Internacionais de Contabilidade constituíram – com as adaptações necessárias às finalidades (entidades não lucrativas) e natureza (pública) das entidades a quem o POCISSSS aprovado pelo Decreto-Lei n.º 12/2002, de 25 de Janeiro, é aplicado – constituíram referências utilizadas na presente consolidação da conta da segurança social.

A consolidação da conta da segurança social foi efectuada pelo método de consolidação integral, sendo as demonstrações financeiras das instituições que integram o perímetro de consolidação agregadas a 100%, à excepção da Caixa de Previdência do Pessoal da Companhia Rádio Marconi e da farmácia anexa à “Cimentos” – Federação das Caixas de Previdência.

No que respeita à Marconi, apenas foi considerado o montante referente às prestações de desemprego.

No que se refere à farmácia propriedade da “Cimentos” – Federação das Caixas de Previdência, foi utilizado o método de equivalência patrimonial por se considerar que exerce uma actividade de tal modo diferente que a sua inclusão nas demonstrações financeiras consolidadas seria incompatível com o objectivo da imagem verdadeira e apropriada da posição financeira dos resultados.

O processo de consolidação da conta da segurança social compreende as seguintes fases:

1. Preparação da consolidação, que engloba, entre outras operações a homogeneização dos princípios contabilísticos, dos critérios de valorimetria, uniformidade no âmbito e na movimentação de contas e a emissão de circulares normativas;
2. Recolha de informação financeira, que consiste na recepção e análise da conformidade interna de valores apresentados nas demonstrações financeiras e a organização de um dossier de consolidação por cada entidade consolidável;
3. Delimitação das entidades a consolidar;
4. Operações de agregação, que consistem na agregação das demonstrações financeiras das instituições que integram o perímetro de consolidação;
5. Confirmação de saldos entre entidades consolidáveis;
6. Ajustamentos prévios, que se baseiam em correcções às contas individuais das contas das entidades consolidáveis através de verbetes de consolidação;
7. Operações de consolidação, que se baseiam na anulação das dívidas activas e passivas entre as entidades inseridas no perímetro de consolidação e dos proveitos e custos internos às entidades

contabilísticas do sector da Segurança Social. Estes movimentos são lançados no Diário-razão-balancete de consolidação;

8. Operações de controlo, que englobam o confronto de valores anuláveis reconhecidos pelas entidades com o dos respectivos balancetes e o confronto de valores anuláveis reconhecidos por cada entidade face à entidade parceira. Após estas operações de controlo são elaborados os quadros de variação do balanço e da demonstração de resultados do exercício, de resultados financeiros e extraordinários, onde constam as demonstrações agregadas das instituições que integram o perímetro de consolidação, às quais são abatidos os movimentos de consolidação, dando origem às demonstrações financeiras consolidadas;

Os movimentos de consolidação efectuados às demonstrações financeiras agregadas das instituições que integram o perímetro de consolidação da segurança social totalizaram a débito 16.114.303,3 mil euro e a crédito 16.117.454,5 mil euro, resultando 3.151,2 mil euro de saldos por reconciliar.

Os movimentos de consolidação desagregados por instituição constam no quadro infra.

*(Em euro)*

Instituições	Montante
IGFSS	-15.601.854.850,63
ISS	15.532.067.823,01
IIES	31.799.355,45
IGFCSS	6.101.099,47
DAISS	4.783.543,44
CNPRP	62.177.663,94
Bancários	8.264.263,48
Cimentos	1.702.901,51
EPAL	876.157,36
Jornalistas	6.675.582,65
TLP	4.122.880,28
CRGE	1.184.880,32
FSS	-623.500,00
FGS	40.019.000,00
RAM	-80.749.189,33
RAA	-19.714.800,65
Marconi	16.009,31
<b>Valor por reconciliar</b>	<b>-3.151.180,39</b>

Os resultados líquidos consolidados foram afectados no montante de 16.376,1 mil euro referente à transferência de capital concedida ao IGFCSS para financiamento da capitalização pública de estabilização, que é considerada um custo no IGFSS e um proveito no IGFCSS. Adicionalmente o IGFCSS regista a verba recebida para o FEFSS numa conta de custos por contrapartida de fundos próprios, por forma a não afectar o resultado do exercício. Este movimento é anulado em sede de consolidação de modo a se obter uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados do sector da Segurança Social.

Os quadros que se seguem correspondem aos quadros de variação das demonstrações financeiras. As primeiras colunas dizem respeito à agregação das demonstrações financeiras das instituições que integram o perímetro de consolidação, seguindo-se as colunas com os movimentos de consolidação e as colunas finais que correspondem às demonstrações financeiras consolidadas.

Quadro de Variações do Balanço

Em euro

Código das Contas POCISSS	ACTIVO	Balanço agregado			Movimentos de consolidação		Balanço consolidado		
		AB	AP	AL	AB	AP	AB	AP	AL
	<b>Imobilizado</b>								
	Bens de domínio público:								
451	Terenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
452	Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
453	Outras construções e infra-estruturas	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
455	Bens do património histórico artístico e cultural	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
459	Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
445	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	Imobilizações incorpóreas:								
431	Despesas de instalação	262.502,53	148.223,93	114.278,60			262.502,53	148.223,93	114.278,60
432	Despesas de investigação e desenvolvimento	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
433	Propriedade industrial e outros direitos	678.813,28	678.526,80	2.286,48			678.813,28	678.526,80	2.286,48
443	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
		<b>941.315,81</b>	<b>824.750,73</b>	<b>116.565,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>941.315,81</b>	<b>824.750,73</b>	<b>116.565,08</b>
	Imobilizações corpóreas:								
421	Terenos e recursos naturais	4.013.858,45	0,00	4.013.858,45			4.013.858,45	0,00	4.013.858,45
422	Edifícios e outras construções	183.507.628,94	47.073.676,99	136.434.051,95			183.507.628,94	47.073.676,99	136.434.051,95
423	Equipamento básico	287.773.547,35	228.120.214,58	59.653.332,77			287.773.547,35	228.120.214,58	59.653.332,77
424	Equipamento de transporte	13.364.994,49	12.616.695,66	748.298,83			13.364.994,49	12.616.695,66	748.298,83
425	Ferramentas e utensílios	213.408,30	161.309,73	52.098,57			213.408,30	161.309,73	52.098,57
426	Equipamento administrativo	54.478.673,57	49.573.739,39	4.904.934,18			54.478.673,57	49.573.739,39	4.904.934,18
427	Tarax e vestilhame	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
429	Outras imobilizações corpóreas	7.028.622,73	5.835.744,49	1.192.878,24			7.028.622,73	5.835.744,49	1.192.878,24
442	Imobilizações em curso	15.947.712,99	0,00	15.947.712,99			15.947.712,99	0,00	15.947.712,99
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	315.944,04	0,00	315.944,04			315.944,04	0,00	315.944,04
		<b>546.644.390,86</b>	<b>343.381.280,84</b>	<b>203.263.110,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>546.644.390,86</b>	<b>343.381.280,84</b>	<b>203.263.110,02</b>
	Investimentos financeiros:								
411	Partes de capital	197.170.353,34	4.815.726,10	192.354.627,24			197.170.353,34	4.815.726,10	192.354.627,24
412	Obrigações e títulos de participação	228.690,88	228.690,05	71,83			228.690,88	228.690,05	71,83
413	Empréstimos de financiamento	0,00	424,70	424,70			0,00	424,70	424,70
414	Investimentos em imóveis	84.178.089,74	5.619.314,03	78.558.775,71			84.178.089,74	5.619.314,03	78.558.775,71
415	Outras aplicações financeiras	5.132.025,63	46.899,20	5.085.126,43			5.132.025,63	46.899,20	5.085.126,43
441	Imobilizações em curso	557.306,53	0,00	557.306,53			557.306,53	0,00	557.306,53
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
		<b>287.266.880,82</b>	<b>10.710.548,38</b>	<b>276.556.332,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>287.266.880,82</b>	<b>10.710.548,38</b>	<b>276.556.332,44</b>
	<b>Circulante</b>								
	Existências:								
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	1.365.465,79	0,00	1.365.465,79			1.365.465,79	0,00	1.365.465,79
35	Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
34	Sub-produtos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
33	Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
32	Mercadorias	508.761,37	0,00	508.761,37			508.761,37	0,00	508.761,37
37	Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
		<b>1.874.227,16</b>	<b>0,00</b>	<b>1.874.227,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.874.227,16</b>	<b>0,00</b>	<b>1.874.227,16</b>
	Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo								
2812+2822	Empréstimos concedidos	99.759,58	0,00	99.759,58			99.759,58	0,00	99.759,58
211	Clientes c/c	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
212	Contribuintes c/c	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
213	Utentes c/c	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
214	Clientes, contribuintes e utentes - Títulos a receber	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
251	Devedores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
229	Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
265	Prestações sociais a repór	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
362+263+267+268	Outros devedores	99.759,58	0,00	99.759,58	0,00	0,00	99.759,58	0,00	99.759,58
	Dívidas de terceiros - Curto prazo:								
2811+2821	Empréstimos concedidos	282.960,53	0,00	282.960,53			282.960,53	0,00	282.960,53
211	Clientes c/c	27.846,17	0,00	27.846,17			27.846,17	0,00	27.846,17
212	Contribuintes c/c	1.231.842.234,69	0,00	1.231.842.234,69	55.136.549,00		1.286.978.783,69	0,00	1.286.978.783,69
213	Utentes c/c	378.026,24	0,00	378.026,24			378.026,24	0,00	378.026,24
214	Clientes, contribuintes e utentes - Títulos a receber	718.102,65	0,00	718.102,65			718.102,65	0,00	718.102,65
218	Clientes contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	245.805.691,64	227.109.097,64	18.696.594,00	-90.572.076,13	-90.572.076,13	155.233.615,51	136.537.021,51	18.696.594,00
251	Devedores pela execução do orçamento	462.098,73	0,00	462.098,73			462.098,73	0,00	462.098,73
229	Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	116.488,86	0,00	116.488,86	0,00		116.488,86	0,00	116.488,86
265	Prestações sociais a repór	177.493.757,08	0,00	177.493.757,08			177.493.757,08	0,00	177.493.757,08
362+263+267+268	Outros devedores	1.648.654.825,03	5.381.784,41	1.643.273.040,62	-1.120.305.081,87	91.251.404,39	529.349.743,00	96.633.189,80	431.716.554,20
		<b>3.365.762.031,62</b>	<b>232.490.882,05</b>	<b>3.073.291.149,57</b>	<b>-1.155.746.699,16</b>	<b>679.328,26</b>	<b>2.150.041.422,52</b>	<b>233.170.210,31</b>	<b>1.916.671.212,21</b>
	Títulos negociáveis:								
151	Ações	1.087.716.186,65	0,00	1.087.716.186,65			1.087.716.186,65	0,00	1.087.716.186,65
152	Obrigações e títulos de participação	392.073.349,28	0,00	392.073.349,28			392.073.349,28	0,00	392.073.349,28
153	Títulos da dívida pública	3.734.571.312,91	0,00	3.734.571.312,91			3.734.571.312,91	0,00	3.734.571.312,91
159	Outros títulos	176.600.000,00	0,00	176.600.000,00			176.600.000,00	0,00	176.600.000,00
18	Outras aplicações de tesouraria	162.394.716,24	0,00	162.394.716,24			162.394.716,24	0,00	162.394.716,24
		<b>5.553.355.565,08</b>	<b>0,00</b>	<b>5.553.355.565,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.553.355.565,08</b>	<b>0,00</b>	<b>5.553.355.565,08</b>
	Depósitos em instituições financeiras e caixa:								
12	Depósitos em instituições financeiras	1.653.691.667,27	0,00	1.653.691.667,27	0,00		1.653.691.667,27	0,00	1.653.691.667,27
11	Caixa	4.718.283,27	0,00	4.718.283,27			4.718.283,27	0,00	4.718.283,27
13	Tesouro	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
		<b>1.658.409.950,54</b>	<b>0,00</b>	<b>1.658.409.950,54</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.658.409.950,54</b>	<b>0,00</b>	<b>1.658.409.950,54</b>
	Acrescimos e diferimentos:								
271	Acrescimos de proveitos	283.426.404,93	0,00	283.426.404,93	-66.190.789,68		217.235.635,25	0,00	217.235.635,25
272	Custos diferidos	9.960.714,05	0,00	9.960.714,05	-670.067,45		9.290.646,60	0,00	9.290.646,60
		<b>293.387.118,98</b>	<b>0,00</b>	<b>293.387.118,98</b>	<b>-66.860.857,13</b>	<b>0,00</b>	<b>228.526.281,65</b>	<b>0,00</b>	<b>228.526.281,65</b>
	<b>Total de amortizações</b>		<b>349.825.345,60</b>			<b>0,00</b>		<b>349.825.345,60</b>	
	<b>Total de provisões</b>		<b>237.582.116,40</b>			<b>679.328,26</b>		<b>238.261.444,66</b>	
	<b>Total do Activo</b>	<b>11.647.761.240,45</b>		<b>11.660.353.778,45</b>	<b>-1.222.601.446,23</b>		<b>10.425.159.794,22</b>		<b>8.837.073.003,96</b>

Em euro

Código das Contas POCISSSS	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Balço Agregado	Movimentos de consolidação	Balço Consolidado
	<b>Fundos próprios:</b>			
51	Património	8.823.151.905,06	-16.376.126,41	8.806.775.778,65
55	Ajustamento de partes de capital em empresas	229.549,05		229.549,05
56	Reservas de reavaliação	0,00		
		<b>8.823.381.454,11</b>	<b>-16.376.126,41</b>	<b>8.807.005.327,70</b>
	<b>Reservas:</b>			
571	Reservas legais	1.038.390.208,98	-85.969.230,24	952.420.978,74
572	Reservas estatutárias	218.620.756,18		218.620.756,18
573	Reservas contratuais	0,00		0,00
574	Reservas livres	0,00		0,00
575	Subsídios	0,00		0,00
576	Doações	135.059,23		135.059,23
577	Reservas decorrentes da transferência de activos	-82.736.995,33	82.818.049,85	81.054,52
		<b>1.174.409.029,06</b>	<b>-3.151.180,39</b>	<b>1.171.257.848,67</b>
59	Resultados transitados	-683.923.695,48	-760.648.478,12	-1.444.572.173,60
88	Resultado líquido do exercício	810.827.354,15	-751.961.971,52	58.865.382,63
		<b>126.903.658,67</b>	<b>-1.512.610.449,64</b>	<b>-1.385.706.790,97</b>
	<b>Total dos Fundos Próprios</b>	<b>10.124.694.141,84</b>	<b>-1.532.137.756,44</b>	<b>8.592.556.385,40</b>
	<b>Passivo:</b>			
292	Provisões para riscos encargos	843.727,64	-679.328,26	164.399,38
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo			
	Dívidas a terceiros - Curto prazo:			
23111+23211	Empréstimo por dívida titulada	0,00		0,00
23112+23212	Empréstimos por dívida não titulada	0,00		0,00
269	Adiantamentos por conta de vendas	0,00		0,00
221	Fornecedores, c/c	489.705,94		489.705,94
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	4.591,27		4.591,27
222	Fornecedores - Títulos a pagar	0,00		0,00
2612	Fornecedores de imobilizado -Títulos a pagar	0,00		0,00
252	Credores pela execução do orçamento	236.301,44		236.301,44
219	Adiantam. de clientes, contribuintes e utentes	0,00		0,00
2611	Fornecedores de imobilizado c/c	136.514,61		136.514,61
24	Estado e outros entes públicos	25.328.896,91		25.328.896,91
266	Prestações sociais a pagar	4.237.299,66		4.237.299,66
262+263+267+268	Outros credores	479.247.981,23	-362.039.358,22	117.208.623,01
		<b>509.681.291,06</b>	<b>-362.039.358,22</b>	<b>147.641.932,84</b>
	<b>Acréscimos e diferimentos:</b>			
273	Acréscimo de custos	147.717.094,25	-96.143.699,39	51.573.394,86
274	Proveitos diferidos	277.417.523,66	-671.637,45	276.745.886,21
		<b>425.134.617,91</b>	<b>-96.815.336,84</b>	<b>328.319.281,07</b>
	<b>Total do passivo</b>	<b>935.659.636,61</b>	<b>-459.534.023,32</b>	<b>476.125.613,29</b>
	<b>Total dos fundos próprios e do passivo</b>	<b>11.060.353.778,45</b>	<b>-1.991.671.779,76</b>	<b>9.068.681.998,69</b>

Quadro de Variações da Demonstração de Resultados

Em euro

POCISSSS	Custos e Perdas	D.R. Agregados	Movimentos de consolidação	D.R. Consolidados
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:			
	Mercadorias	83.171,21		83.171,21
	Matérias	2.736.326,02		2.736.326,02
62	Fornecimentos e serviços externos	96.990.182,35		96.990.182,35
64	Custos com o pessoal:			
641+642	Remunerações	321.008.368,70		321.008.368,70
643 a 648	Encargos sociais:			
	Pensões	1.004.878,36		1.004.878,36
	Outros	46.033.617,01		46.033.617,01
63	Transferências correntes concedidas e prestações sociais	32.664.672.149,46	-15.658.963.685,22	17.005.708.464,24
66	Amortizações do exercício	34.621.192,01		34.621.192,01
67	Provisões do exercício	54.494.438,26		54.494.438,26
65	Outros custos e perdas operacionais	10.608.382,74		10.608.382,74
	(A)	<b>33.232.252.706,12</b>		<b>17.573.289.020,90</b>
68	Custos e perdas financeiros	417.551.063,76		417.551.063,76
	(C)	<b>33.649.803.769,88</b>		<b>17.990.840.084,66</b>
69	Custos e perdas extraordinários	162.853.161,61	-103.987.778,98	58.865.382,63
	(E)	<b>33.812.656.931,49</b>		<b>18.049.705.467,29</b>
88	Resultado líquido do exercício	810.827.354,15	16.429.033,75	827.256.387,90
		<b>34.623.484.285,64</b>		<b>18.876.961.855,19</b>
	<b>Proveitos e Ganhos</b>			
71	Vendas e prestações de serviços			
	Vendas de mercadorias	198.075,35		198.075,35
	Vendas de Produtos	59.064,11		59.064,11
	Prestações de serviços	15.972.086,00		15.972.086,00
72	Impostos e taxas	11.803.858.296,95		11.803.858.296,95
	Variação da produção			
75	Trabalhos para a própria entidade	0,00		
73	Proveitos supletares	424.801,05		424.801,05
74	Transferências e subsídios correntes obtidos:			
741	Transferências - Tesouro	0,00		
742+743	Outras	21.512.023.136,15	-15.674.550.837,70	5.837.472.298,45
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	40.547.248,97		40.547.248,97
	(B)	<b>33.373.082.708,58</b>		<b>17.698.531.870,88</b>
78	Proveitos e ganhos financeiros	836.981.120,56	0,00	836.981.120,56
	(D)	<b>34.210.063.829,14</b>		<b>18.535.512.991,44</b>
79	Proveitos e ganhos extraordinários	413.420.456,50	-71.971.592,75	341.448.863,75
	(F)	<b>34.623.484.285,64</b>		<b>18.876.961.855,19</b>

	2005 - Agregado	2005 - Consolidado
Resultados operacionais: (B) - (A) =	140.830.002,46	125.242.849,98
Resultados financeiros: (D-B) - (C-A) =	419.430.056,80	419.430.056,80
Resultados correntes: (D) - (C) =	560.260.059,26	544.672.906,78
Resultado líquido do exercício: (F) - (E) =	810.827.354,15	827.256.387,90

## X.2 - BALANÇO CONSOLIDADO

O quadro a seguir apresentado evidencia as grandes rubricas do balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2005 e em 31 de Dezembro de 2004, permitindo observar, para além do valor desses elementos patrimoniais, as variações ocorridas, em termos de valores absolutos e percentuais, no biénio 2005/2004, bem como o respectivo peso relativo.

BALANÇO CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO  
Variação das rubricas do balanço - Biénio 2005/2004

Rubricas	2005		2004		Variação	
	Em mil € (1)	% (2)	Em mil € (3)	% (4)	Em mil € (5)=(1)-(3)	% (6)=(5)/(3)
<b>ACTIVO</b>						
<b>Activo fixo líquido</b>	<b>479.936,0</b>	<b>4,9%</b>	<b>483.264,3</b>	<b>5,2%</b>	<b>-3.328,3</b>	<b>-0,7%</b>
Imobilizado	479.936,0	4,9%	483.264,3	5,2%	-3.328,3	-0,7%
Imobilizações incorpóreas	116,6	0,0%	150,5	0,0%	-34,0	-22,6%
Imobilizações corpóreas	203.263,1	2,1%	213.710,0	2,3%	-10.446,9	-4,9%
Investimentos financeiros	276.556,3	2,8%	269.403,8	2,9%	7.152,6	2,7%
<b>Activo circulante líquido</b>	<b>9.357.137,0</b>	<b>95,1%</b>	<b>8.791.745,5</b>	<b>94,8%</b>	<b>565.391,5</b>	<b>6,4%</b>
Existências	1.874,2	0,0%	2.099,8	0,0%	-225,5	-10,7%
Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo	99,8	0,0%	99,8	0,0%	0,0	0,0%
Dívidas de terceiros - Curto prazo	1.916.871,2	19,5%	1.794.669,7	19,3%	122.201,5	6,8%
Disponibilidades	7.211.765,5	73,3%	6.786.784,4	73,2%	424.981,1	6,3%
Títulos negociáveis	5.553.355,6	56,5%	5.296.946,7	57,1%	256.408,9	4,8%
Depósitos em instituições financeiras e caixa	1.658.410,0	16,9%	1.489.837,7	16,1%	168.572,2	11,3%
Acréscimos e diferimentos	226.526,3	2,3%	208.091,8	2,2%	18.434,5	8,9%
<b>TOTAL DO ACTIVO LÍQUIDO</b>	<b>9.837.073,0</b>	<b>100,0%</b>	<b>9.275.009,8</b>	<b>100,0%</b>	<b>562.063,3</b>	<b>6,1%</b>
<b>FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO</b>						
<b>Fundos Próprios</b>	<b>9.360.947,4</b>	<b>95,2%</b>	<b>8.771.462,6</b>	<b>94,6%</b>	<b>589.484,8</b>	<b>6,7%</b>
<b>Passivo</b>	<b>476.125,6</b>	<b>4,8%</b>	<b>503.547,2</b>	<b>5,4%</b>	<b>-27.421,6</b>	<b>-5,4%</b>
Provisões para riscos e encargos	164,4	0,0%	1.564,4	0,0%	-1.400,0	-89,5%
Dívidas a terceiros - curto prazo	147.641,9	1,5%	209.093,3	2,3%	-61.451,4	-29,4%
Acréscimos e diferimentos	328.319,3	3,3%	292.889,5	3,2%	35.429,8	12,1%
<b>TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO</b>	<b>9.837.073,0</b>	<b>100,0%</b>	<b>9.275.009,8</b>	<b>100,0%</b>	<b>562.063,3</b>	<b>6,1%</b>

Através da análise do quadro supra verifica-se, relativamente às grandes massas patrimoniais, após deduzidas ao activo as amortizações e provisões, o seguinte:

- Em 31.12.2005, o cômputo das massas patrimoniais do activo foi no valor de 9.837.073,0 mil euro, correspondendo-lhe um acréscimo de 562.063,3 mil euro, ou seja 6,1% da totalidade dos valores dos activos existentes em 31.12.2004 (9.275.009,8 mil euro), tendo contribuído mais significativamente para esse acréscimo os aumentos registados nas rubricas “Depósitos em instituições financeiras e caixa” (+168.572,2 mil euro), “Acréscimos e diferimentos” (+18.434,5 mil euro) e “Dívidas de terceiros – Curto prazo” (+122.201,5 mil euro), conforme a seguir se faz referência nos pontos relativos às rubricas em questão;
- os elementos passivos, totalizando, em 31.12.2005, o valor de 476.125,6 mil euro, registaram um decréscimo de 27.421,6 mil euro, ou seja 5,4% do total do passivo em 31.12.2004 (503.547,2 milhares de euro), tendo concorrido para este decréscimo a diminuição verificada em “Provisões para riscos e encargos” (-1.400,0 mil euro) e “Dívidas a terceiros – Curto prazo” (-61.451,4 mil euro).

**CONTA DA SEGURANA SOCIAL – 2005**

- relativamente aos fundos pr oprios, que em 31.12.2005 se cifraram no valor de 9.360.947,4 mil euro, verificou-se um acr escimo de 589.484,8 mil euro, isto   6,7% do valor correspondente em 31.12.2004 (8.771.462,6 mil euro), conforme se indica de forma mais desenvolvida em VIII.1.3. deste relat rio.

A desagrega o e a an lise mais detalhada dos referidos valores globais   apresentada seguidamente.

**X.2.1. Composi o do Activo**

O quadro a seguir inserido apresenta o activo l quido em 31 de Dezembro de cada ano no bi nio 2005/2004, desagregado pelas suas rubricas principais.

**Balano Consolidado da Seguranc a Social em 31 de Dezembro**  
**Principais rubricas do Activo**  
**2005 - 2004**

Rubricas	2005		2004		Varia�o	
	Milhares euro	%	Milhares euro	%	Milhares euro	%
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(1)-(3)	(6)=(5)/(3)
<b>ACTIVO</b>						
<b>Activo fixo l�quido</b>	<b>479.936,0</b>	<b>4,9%</b>	<b>483.264,3</b>	<b>5,2%</b>	<b>-3.328,3</b>	<b>-0,7%</b>
Imobilizado	479.936,0	4,9%	483.264,3	5,2%	-3.328,3	-0,7%
Imobiliza�es incorp�reas	116,6	0,0%	150,5	0,0%	-34,0	-22,6%
Imobiliza�es corp�reas	203.263,1	2,1%	213.710,0	2,3%	-10.446,9	-4,9%
Investimentos financeiros	276.556,3	2,8%	269.403,8	2,9%	7.152,6	2,7%
<b>Activo circulante l�quido</b>	<b>9.357.137,0</b>	<b>95,1%</b>	<b>8.791.745,5</b>	<b>94,8%</b>	<b>565.391,5</b>	<b>6,4%</b>
Exist�ncias	1.874,2	0,0%	2.099,8	0,0%	-225,5	-10,7%
D�vidas de terceiros - M�dio e longo prazo	99,8	0,0%	99,8	0,0%	0,0	0,0%
D�vidas de terceiros - Curto prazo	1.916.871,2	19,5%	1.794.669,7	19,3%	122.201,5	6,8%
Disponibilidades	7.211.765,5	73,3%	6.786.784,4	73,2%	424.981,1	6,3%
T�tulos negoci�veis	5.553.355,6	56,5%	5.296.946,7	57,1%	256.408,9	4,8%
Dep�sitos em institui�es financeiras e caixa	1.658.410,0	16,9%	1.489.837,7	16,1%	168.572,2	11,3%
Acr�escimos e diferimentos	226.526,3	2,3%	208.091,8	2,2%	18.434,5	8,9%
<b>TOTAL DO ACTIVO L�QUIDO</b>	<b>9.837.073,0</b>	<b>100,0%</b>	<b>9.275.009,8</b>	<b>100,0%</b>	<b>562.063,3</b>	<b>6,1%</b>

Em 31 de Dezembro de 2005, as “Disponibilidades”, com o valor de 7.211.765,5 mil euro, constituem a rubrica do activo com um maior valor absoluto e com um maior peso relativo (73,3% do total do activo l quido), seguindo-se-lhe as “D vidas de terceiros a curto prazo” que no final de 2005 correspondem a 19,5% do valor total do activo l quido.

No bi nio 2005/2004, as “Disponibilidades” registaram um crescimento de 6,3%, explicado por um acr escimo de 11,3% da rubrica “Dep sitos em institui es financeiras e caixa” e um acr escimo de 4,8% da rubrica “T tulos negoci veis”.

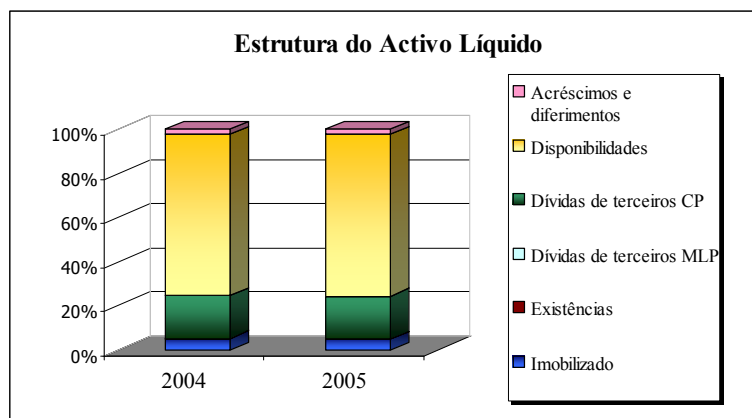
A rubrica “T tulos negoci veis” det m, em 31 de Dezembro de 2005, o valor de 5.553.355,6 milhares de euro e inclui as aplica es de tesouraria respeitantes ao IGFSS e ao IGFSS, conforme se indica na al nea c) do ponto VII.1.1.6. deste relat rio.

As “D vidas de terceiros a curto prazo”, ap s dedu o das provis es, totalizam, em 31 de Dezembro de 2005, o valor de 1.916.871,2 milhares de euro, registando um acr escimo de 6,8%, relativamente ao correspondente valor em 31.12.2004 (1.794.669,7 mil euro).



Em relação ao “Imobilizado” líquido de amortizações e provisões, de que se apresenta uma análise mais desenvolvida em VIII.1.1.1. e em VIII.1.1.2. deste relatório, verifica-se que o total das imobilizações corpóreas e incorpóreas acrescido do total dos investimentos financeiros referentes a 31 de Dezembro de 2005 (479.936,0 mil euro) é inferior ao valor que lhe corresponde no final de 2004 (483.264,3 mil euro), traduzindo um decréscimo de 0,7%.

Complementarmente, o gráfico a seguir inserido ilustra a evolução da estrutura do activo líquido no biénio 2005/2004.



### X.2.1.1. IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS E INCORPÓREAS

Através do quadro seguinte é apresentada a desagregação das imobilizações corpóreas e incorpóreas pelas diversas rubricas em que estas imobilizações se decompõem.

Balço da Segurança Social em 31 de Dezembro  
Imobilizações corpóreas e incorpóreas  
2005 - 2004

Rubricas	2005				2004		Variação	
	AB	AP	AL	Peso	AL	Peso	Absoluta	%
	(1)	(2)	(3)=(1)-(2)	relativo(4)	(5)	relativo(6)	(7)=(3)-(5)	(8)=(7)/(5)
<b>Imobilizações incorpóreas</b>	<b>941,3</b>	<b>824,8</b>	<b>116,6</b>	<b>0,1%</b>	<b>150,5</b>	<b>0,1%</b>	<b>-34,0</b>	<b>-22,6%</b>
Despesas de instalação	262,5	148,2	114,3	0,1%	146,8	0,1%	-32,5	100,0%
Propriedade industrial e outros direitos	678,8	676,5	2,3	0,0%	3,8	0,0%	-1,5	-39,8%
<b>Imobilizações Corpóreas</b>	<b>546.644,4</b>	<b>343.381,3</b>	<b>203.263,1</b>	<b>99,9%</b>	<b>213.710,0</b>	<b>99,9%</b>	<b>-10.446,9</b>	<b>-4,9%</b>
Terrenos e recursos naturais	4.013,9		4.013,9	2,0%	3.706,2	1,7%	307,6	8,3%
Edifícios e outras construções	183.507,6	47.073,6	136.434,1	67,1%	130.868,0	61,2%	5.566,0	4,3%
Equipamento básico	267.773,5	228.120,2	39.653,3	19,5%	54.030,7	25,3%	-14.377,3	-26,6%
Equipamento de transporte	13.365,0	12.616,7	748,3	0,4%	1.091,2	0,5%	-342,9	-31,4%
Ferramentas e utensílios	213,4	161,3	52,1	0,0%	55,2	0,0%	-3,1	-5,6%
Equipamento administrativo	54.478,7	49.573,7	4.904,9	2,4%	4.730,7	2,2%	174,2	3,7%
Outras imobilizações corpóreas	7.028,6	5.835,7	1.192,9	0,6%	1.267,7	0,6%	-74,8	-5,9%
Imobilizações em curso	15.947,7		15.947,7	7,8%	17.768,0	8,3%	-1.820,3	-10,2%
Adiantamentos por conta de imob. corpóreas	315,9		315,9	0,2%	192,3	0,1%	123,7	64,31%
	<b>547.585,7</b>	<b>344.206,0</b>	<b>203.379,7</b>	<b>100,0%</b>	<b>213.860,5</b>	<b>100,0%</b>	<b>-10.480,8</b>	<b>-4,9%</b>

Como pode verificar-se através deste quadro, em 2005, as imobilizações corpóreas, líquidas de amortizações, são no montante de 203.263,1 mil euro, registando uma diminuição, face a 2004, de 4,9%.

A referida diminuição decorre do facto de as amortizações do exercício de 2005 referentes ao imobilizado corpóreo (30.555,8 mil euro) serem superiores à diferença entre o imobilizado corpóreo bruto de 2005 (546.644,4 mil euro) e o imobilizado corpóreo bruto de 2004 (526.535,5 mil euro).

As rubricas “Edifícios e outras construções”, com o valor de 136.434,1 mil euro, e “Equipamento básico”, com o valor de 39.653,3 mil euro, representaram, em 31.12.2005, respectivamente, cerca de 67,1% e de 19,5% do cômputo das imobilizações corpóreas e incorpóreas líquidas de amortizações.

Balanço da Segurança Social em 31 de Dezembro de 2005  
Imobilizado Corpóreo Bruto por Instituição de Segurança Social

Instituições	Milhares de Euro									
	Terrenos rec. naturais	Edifícios, out. construções	Equip. básico	Equip. transporte	Ferramentas e utensílios	Equip. administrativo	Outras imob. corpóreas	Imob. em curso	Adiantam. conta Imob. Corp.	Total
IGFSS	53,6	478,8	11.186,0	762,5	4,5	494,2	884,7	5,9		13.870,0
ISS	3.070,2	151.865,0	116.784,2	9.462,1	204,3	42.757,0	2.886,9	8.128,6	304,5	335.462,8
IIESS		1.335,8	126.085,0	133,5		1.511,2	89,2	7.407,5		136.562,1
IGFCSS				100,0		763,4	46,6			910,1
DAISS			429,7	56,3	0,2	2.654,0				3.140,3
CNPCR			254,3	97,0		409,1	2.031,3			2.791,8
Bancários		101,2	931,5		0,3	19,9	28,3			1.081,2
Cimentos		91,8	122,1				1,4			215,3
EPAL			37,5			77,2				114,7
Jornalistas			130,0			163,9	0,6			294,6
TLP			40,5			81,5	3,0			125,0
Gás, Electricidade			2,8							2,8
FSS			34,4			0,7	34,5			69,6
Madeira	224,2	14.854,3	7.578,5	1.396,6	0,3	1.588,4	113,3	373,6		26.129,2
Açores	665,8	16.096,0	4.157,0	1.357,0	3,8	3.958,2	908,7	32,1	11,5	27.190,2
Casinos			19,2							19,2
<b>Total</b>	<b>4.013,9</b>	<b>184.842,1</b>	<b>267.773,5</b>	<b>13.365,0</b>	<b>213,4</b>	<b>54.478,7</b>	<b>7.028,6</b>	<b>15.947,7</b>	<b>315,9</b>	<b>547.978,8</b>

A desagregação do imobilizado corpóreo bruto por instituições apresentada através do quadro supra permite concluir que, em 31.12.2005 o ISSS detém imobilizações corpóreas no montante bruto de 335.462,8 mil euro, repartido pelos seus Serviços Centrais, Centro Nacional de Pensões e Centros Distritais de Segurança Social, representando 61,2% do imobilizado corpóreo total (547.978,8 mil euro), seguindo-se-lhe o IIESSS com 24,9%, sendo este Instituto responsável pela gestão da rede informática – hardware e software – do Sistema de Solidariedade e Segurança Social.

Relativamente ao peso relativo das diversas rubricas que integram o imobilizado corpóreo, verifica-se o seguinte:

Balanço em 31 de Dezembro de 2005  
Distribuição por natureza do imobilizado corpóreo bruto

	Milhares de euro	
	Valor	Peso relativo
Terrenos e recursos naturais	4.013,9	0,7%
Edifícios e outras construções	184.842,1	33,7%
Equipamento básico	267.773,5	48,9%
Equipamento de transporte	13.365,0	2,4%
Ferramentas e utensílios	213,4	0,0%
Equipamento administrativo	54.478,7	9,9%
Outras imobilizações corpóreas	7.028,6	1,3%
Imobilizações em curso	15.947,7	2,9%
Adiantamentos p/ conta de investimentos financeiros	315,9	0,1%
<b>Total</b>	<b>547.978,8</b>	<b>100,0%</b>

A rubrica “Equipamento básico”, com 267.773,5 mil euro, é a que detém maior peso, representando 48,9% do total do imobilizado bruto (547.978,8 mil euro), seguindo-se a rubrica “Edifícios e outras construções”, com 184.842,1 mil euro, ou seja 33,7% daquele total, e “Equipamento administrativo” com 54.478,7 mil euro (9,9%).

As amortizações acumuladas do imobilizado corpóreo no final de 2005 totalizavam 343.381,3 mil euro, o que representa um aumento de 9% em relação ao ano anterior. O quadro que se segue apresenta a desagregação daquele total por rubricas, evidenciando ainda os reforços e as regularizações.

Amortizações de imobilizado corpóreo - 2005

*Milhares de Euro*

Rubricas	Saldo inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
Edifícios e outras construções	45.006,4	5.385,4	-3.318,3	47.073,6
Equipamento básico	201.508,1	39.432,9	-12.820,7	228.120,2
Equipamento de transporte	12.379,9	506,2	-269,4	12.616,7
Ferramentas e utensílios	146,8	14,8	-0,2	161,3
Equipamento administrativo	48.249,4	1.671,0	-346,7	49.573,7
Outras imobilizações corpóreas	5.534,9	304,6	-3,7	5.835,7
<b>Total</b>	<b>312.825,5</b>	<b>47.314,9</b>	<b>-16.759,1</b>	<b>343.381,3</b>

### X.2.1.2. INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Os “Investimentos financeiros” integram as aplicações financeiras de carácter permanente, correspondendo-lhe no balanço, em 31.12.2005, a seguinte decomposição:

Investimentos financeiros - 2005

*Milhares de Euro*

Contas	Activo Bruto	Amortizações e Provisões	Activo Líquido	
			Montante	Peso Relativo
Partes de capital	197.170,4	4.815,7	192.354,6	69,6%
Obrigações e títulos de participação	228,7	228,6	0,1	0,0%
Empréstimos de financiamento	0,4		0,4	0,0%
Investimentos em imóveis	84.178,1	5.619,3	78.558,8	28,4%
Outras aplicações financeiras	5.132,0	46,9	5.085,1	1,8%
Imobilizações em curso	557,3		557,3	0,2%
<b>Total</b>	<b>287.266,9</b>	<b>10.710,5</b>	<b>276.556,3</b>	<b>100,0%</b>

Em 31.12.2005, os investimentos financeiros líquidos, totalizando o valor de 276.556,3 mil euro, registaram um acréscimo de 2,7%, relativamente ao valor correspondente do ano anterior e representaram 2,8% do total do activo líquido.

Do referido valor dos investimentos financeiros, a percentagem de 69,6% está aplicada em “Partes de capital” e 28,4% em “Investimentos em imóveis”.

Ao valor dos investimentos financeiros brutos em 31 de Dezembro de 2005 corresponde a seguinte distribuição por instituições:

**Investimentos financeiros Brutos em 31 de Dezembro de 2005**  
**Distribuição por Instituição de Segurança Social**

*Milhares de Euro*

Investimentos Financeiros	IGFSS	Banca dos Casinos	ISS	IGFCSS	Cimentos	RA Açores	Total
Partes de Capital	12.364,7		36,7	184.285,9	483,0		197.170,4
Obrigações e títulos de participação	203,2	25,4	0,1				228,7
Empréstimos de financiamento	0,4						0,4
Investimentos em imóveis	49.899,8		846,1	32.765,8		666,3	84.178,1
Outras aplicações financeiras	4.737,8	394,2					5.132,0
Imobilizações em curso	557,3						557,3
<b>Total</b>	<b>67.763,2</b>	<b>419,7</b>	<b>882,9</b>	<b>217.051,7</b>	<b>483,0</b>	<b>666,3</b>	<b>287.266,9</b>

Da desagregação dos investimentos financeiros brutos em 31 de Dezembro de 2005 por instituições conclui-se que o IGFCSS detém 217.051,7 mil euro, isto é, 75,6% da totalidade dos investimentos financeiros, sendo responsável por 93,5% das partes de capital detidas. Segue-se o IGFSS com 23,6% do total dos investimentos, sendo que 18,2% das aplicações do IGFSS estão representados por “Partes de capital” e 73,6% correspondem a “Investimentos em imóveis”.

Relativamente ao valor de “Outras aplicações financeiras” (5.132,0 mil euro), regista-se que as aplicações do IGFSS (4.737,8 mil euro) são representadas por unidades de participação em fundos de investimento imobiliário (4.485,0 mil euro) e a parte restante por títulos da dívida pública. As aplicações do Fundo Especial da Banca dos Casinos (394,2 mil euro) são respeitantes a unidades de participação em fundos de investimento imobiliário.

Durante o ano 2005, o activo bruto referente aos investimentos financeiros foi corrigido através de reforços e regularizações de provisões e amortizações, conforme quadro seguinte:

**Provisões e amortizações de investimentos financeiros - 2005**

*Milhares de Euro*

Rubricas	Saldo inicial	Reforço	Regularizações	Saldo final
Partes de capital	5.331,5	698,1	-1.213,8	4.815,7
Obrigações e títulos de participação	228,6			228,6
Investimentos em imóveis	5.114,6	752,4	-247,8	5.619,3
Outras aplicações financeiras	77,2	3,3	-33,6	46,9
<b>Total</b>	<b>10.751,9</b>	<b>1.453,8</b>	<b>-1.495,2</b>	<b>10.710,5</b>

Analisando com maior detalhe as contas que integram os investimentos financeiros verifica-se o seguinte:

**a) Partes de capital**

Nesta conta são registadas as participações de capital cuja aquisição tenha carácter de permanência na entidade (superior a um ano).

Conforme quadro a seguir, o valor total investido pela Segurança Social em “Partes de capital” cifra-se em 197.170,4 mil euro, dos quais 184.285,9 mil euro constituem património do IGFCSS, representando 93,5% do total e 12.364,7 mil euro, isto é 6,3%, são parte integrante do património do IGFSS.

**Partes de capital detidas no biénio 2004-2005**  
**Activo Bruto**

Participações	Milhares de Euro	
	2004	2005
<b>IGFCSS</b>		
Acções da Portugal Telecom, SGPS, SA	184.372,8	184.285,9
<b>IGFSS</b>		
FRME - Fundo Revit. Mod. Tec. Emp., SGPS - SA	2.495,0	2.666,8
FRMERMI - Fundo Revit. Mod. Tec. Emp., SGPS - SA	1.247,5	
Gestínsua		18,0
TEVIZ - Têxteis de Vizela, S.A.	5.432,8	5.432,8
Soc. Têxtil CUCA, S.A.	2.115,7	2.115,7
DILOP, S.A.	639,7	639,7
TEVITOM	418,8	418,8
Martins Rebelo - Industrias lácteas e alimentares, SA	314,0	314,0
Sociedade Hidro-Eléctrica Revuê	268,1	268,1
DECOVIZ	164,1	164,1
SONEFE	142,9	142,9
F. N. M. - Produtos alimentares e de consumo, S.A.	92,0	92,0
Companhia Minas Penedono	57,4	57,4
Têxteis ATMA, S.A.	40,9	
Companhia de Pescarias do Algarve	2,5	2,5
Margueira SA	5,1	5,1
Buciqueira, SA	18,0	
ADRAVE - Agência Desenv. Região Vale do Ave	25,0	25,0
Tunapesca	1,9	1,9
<b>ISS</b>		
Ribeirapera - Soc. Desenv. De Castanheira Pera, S.A.	26,8	26,8
Fundação Desenvolvimento Zona Histórica do Porto	5,0	10,0
<b>Cimentos</b>		
Farmácia dos Cimentos	389,7	483,0
<b>TOTAL</b>	<b>198.275,7</b>	<b>197.170,4</b>

O valor inscrito pelo IGFCSS constitui, de acordo com o critério de valorimetria dos activos do FEFSS uma “reserva estratégica, constituída por participações estratégicas no capital de sociedades, cuja alienação não seja aconselhável efectuar através de transacções normais em mercado de bolsa e que sejam susceptíveis de representar participações de longo prazo (...)”. Esta reserva foi constituída por Despacho n.º 20-I/SESS/2002 da Secretaria de Estado da Segurança Social, de 30 de Dezembro. O regulamento de gestão do FEFSS prevê que no exercício de 2004 a “reserva estratégica” possa representar 5% do fundo.

No que se refere ao IGFSS, a carteira de títulos sofreu algumas alterações relativamente ao ano transacto. Assim, foi alienada a totalidade das participações detidas nas empresas “Têxteis Atma” e “FRMERMI”.

Importa ainda referir que foi dado cumprimento ao disposto no normativo internacional – IAS28, relativamente aos investimentos financeiros nas entidades onde se detém pelo menos 20% dos direitos de voto procedendo as instituições, nomeadamente o IGFSS, ao registo das participações pelo método do custo e não pelo método da equivalência patrimonial quando:

“a) o investimento foi adquirido e detido exclusivamente com vista à sua subsequente alienação no futuro próximo”;

“b) opere sob restrições severas a longo prazo que significativamente diminuam a sua capacidade de transferir fundos para o investidor”.

No que concerne à farmácia de que é proprietária a “Cimentos” – Federação das Caixas de Previdência, cuja actividade é de tal modo diferente que a sua inclusão nas demonstrações financeiras consolidadas seria incompatível com o objectivo da imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados, encontra-se excluída da consolidação, aplicando-se contudo, o método de equivalência patrimonial. O valor registado em “partes de capital” respeitante à “Cimentos” – Federação das Caixas de Previdência corresponde ao valor registado em 2003 (306,5 mil euro) acrescido dos resultados líquidos dos exercícios de 2004 e 2005 da referida farmácia, no valor de 176,6 mil euro.

### ***b) Obrigações e títulos de participação***

Esta conta regista as obrigações e títulos de participação adquiridos pelas entidades nos mercados primário e secundário.

O valor total bruto investido pela Segurança Social em “Obrigações e títulos de participação” era, em 31 de Dezembro de 2005, de 228,7 mil euro, do qual 88,8% se encontrava na posse do IGFSS, como pode observar-se no quadro seguinte:

**Balço em 31 de Dezembro de 2005**  
**Obrigações e títulos de participação**  
**Valor Bruto**

<i>Milhares de Euro</i>	
Instituições	Valor
<b>IGFSS</b>	
Obrigações da Companhia Minas Penedono	124,7
Obrigações da Soc. Hidro-Eléctrica Revué	78,5
<b>Banca dos Casinos</b>	
Obrigações da Vilatêxtil - Soc. Industrial Têxtil, S.A.	25,4
<b>ISS</b>	
Obrigações/Acções do Banco do Alentejo	0,1
<b>TOTAL</b>	<b>228,7</b>

### ***c) Empréstimos de financiamento***

Esta conta regista os empréstimos oportunamente concedidos ao abrigo da Lei n.º 2092 de 9 de Abril de 1958. Apresenta, em 31 de Dezembro de 2005, um saldo residual de 0,4 mil euro. O quadro a seguir mostra a evolução ocorrida nesta rubrica.

**Evolução de empréstimos de financiamento**

*(Em euro)*

Anos	Valor	Variação	
		Valor	%
2001	4.844,00	-13.554,79	-73,70
2002	2.785,35	-2.058,65	-42,50
2003	2.110,70	-674,65	-24,20
2004	649,19	-1.461,51	-69,20
2005	424,70	-224,49	-34,60

**d) Investimentos em imóveis**

A conta 414 – “Investimentos em imóveis” regista o valor dos edifícios e outras construções, terrenos subjacentes, terrenos urbanos e propriedades rústicas que não estejam afectas à actividade operacional da entidade. Privilegia o objectivo do investimento realizado – rendibilização dos capitais aplicados – e não a realização dos bens nela incluídos.

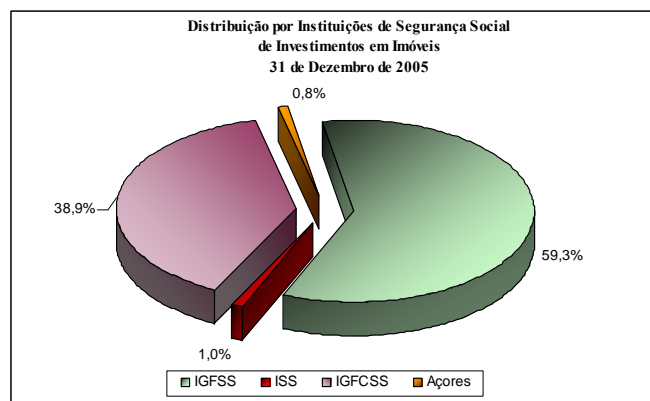
**Balço em 31 de Dezembro de 2005**  
**Investimentos em imóveis**  
**Valor Bruto**

*(Milhares de Euro)*

Contas	IGFSS	ISS	IGFCSS	Açores	Total
Terrenos e recursos naturais	9.526,27	161,42	8.037,90		17.725,59
Habitaações de renda social	4.152,32				4.152,32
Habitaações de renda livre	28.759,21	682,43		666,32	30.107,96
Serviços	0,76	1,32			2,08
Outros	7.461,28	0,95	24.727,92		32.190,14
<b>Total</b>	<b>49.899,8</b>	<b>846,1</b>	<b>32.765,8</b>	<b>666,3</b>	<b>84.178,1</b>

Como pode observar-se no quadro supra, o valor total bruto registado em 31 de Dezembro de 2005 é de 84.178,1 mil euro, do qual 49.899,8 mil euro, isto é 59,3% do total, corresponde a imóveis detidos pelo IGFSS e 32.765,8 mil euro, ou seja 38,9% do total, corresponde a imóveis detidos pelo IGFCSS.

No conjunto, o IGFSS e o IGFCSS são responsáveis pela gestão de 98,2% do capital investido pela Segurança Social em imóveis, como pode observar-se no gráfico seguinte.



A análise desta rubrica do activo permite ainda constatar que 17.725,59 mil euro dizem respeito a “Terrenos e recursos naturais” (21,1%) e 30.107,96 mil euro estão investidos em “Habitações de renda livre” (35,8%), sendo ainda de registar que a verba de 32.190,14 mil euro correspondente a “Outros” inclui 24.727,92 mil euro respeitante a imóveis da estrutura do património do FEFSS gerido pelo IGFSS e 7.461,28 mil euro referentes ao IGFSS.

No ano em análise, o IGFSS recebeu imóveis por dação em cumprimento para saldar dívidas de contribuintes no montante de 3.933,6 mil euro.

No mesmo ano, o IGFSS alienou imóveis, com o valor contabilístico de 957,2 mil euro, pelo montante de 9.766,2 mil euro, de que resultou uma mais valia de 9.393,1 mil euro relevada em proveitos e ganhos extraordinários.

### *e) Outras aplicações financeiras*

Nesta rubrica são registadas as aplicações financeiras de médio e longo prazo não englobadas nas contas anteriormente referidas.

**Outras aplicações financeiras**  
**Balço em 31 de Dezembro de 2005**  
**Valor Bruto**

*Milhares de Euro*

Sub contas	IGFSS	Banca Casinos	Total
Títulos da dívida pública	252,8		252,8
Unid. Part. Fundos Investimento - Imobiliário	4.485,0	394,2	4.879,2
<b>TOTAL</b>	<b>4.737,8</b>	<b>394,2</b>	<b>5.132,0</b>

Em 31 de Dezembro de 2005 apenas o IGFSS e a Banca dos Casinos detinham títulos registados nesta conta, revestindo a forma de títulos da dívida pública e unidades de participação em fundos de investimento imobiliário, num total de 5.132,0 mil euro.

### *f) Imobilizações em curso*

Nesta conta são registados investimentos efectuados em imóveis de rendimento, cujas intervenções à data de 31.12.2005 ainda se encontravam em fase de conclusão, apresentando naquela data um saldo devedor de 557,3 mil euro.

## **X.2.1.3. EXISTÊNCIAS**

Esta rubrica do activo decompõe-se em:



***a) Mercadorias***

Respeita aos bens adquiridos com destino a venda e que não são objecto de trabalho posterior de natureza industrial, ascendendo em 31.12.2005 a 508,8 milhares de euro.

***b) Matérias-primas, subsidiárias e de consumo***

Nesta conta registam-se os bens que se destinam a ser incorporados materialmente nos produtos finais e também os bens necessários à produção que não se incorporam materialmente nos produtos finais.

Em 31 de Dezembro de 2005 o valor das existências em matérias-primas subsidiárias e de consumo ascendia a 1.365,5 mil euro.

**X.2.1.4. DÍVIDAS DE TERCEIROS A MÉDIO E LONGO PRAZO**

O saldo devedor desta rubrica em 31.12.2005 (99,8 mil euro) refere-se a um empréstimo concedido pelo FSS à Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral (APPC) em Agosto de 1987 e ainda não regularizado pela instituição.

**X.2.1.5. DÍVIDAS DE TERCEIROS A CURTO PRAZO**

Esta rubrica diz respeito a dívidas a receber de terceiros exigíveis a prazo inferior a um ano e inclui as seguintes contas:

***a) Empréstimos concedidos***

São registados nesta conta os empréstimos concedidos e os subsídios reembolsáveis exigíveis a curto prazo atribuídos pelas instituições do sistema de segurança social.

Em 31 de Dezembro de 2005 a conta em análise apresenta um saldo devedor de 283,0 mil euro, respeitante à dívida da Santa Casa da Misericórdia de Cascais.

No exercício em análise esta rubrica reduziu significativamente o seu valor devido à liquidação, por parte da Fundação Abreu Calado, do empréstimo contraído em 2002, no montante de 798,1 mil euro e à amortização da dívida no montante de 90,4 mil euro ao abrigo do protocolo celebrado entre a Santa Casa da Misericórdia de Cascais e o IGFSS.

***b) Clientes c/c***

Diz respeito aos créditos sobre clientes – compras de mercadorias, produtos e/ou serviços - que não estejam representados por letras ou outros títulos a receber. Em 31.12.2005 apresenta o valor de 27,8 mil euro.

*c) Contribuintes c/c*

Nesta conta são registados os movimentos relativos às contribuições declaradas à Segurança Social, mediante declarações de remunerações e às contribuições pagas por parte dos contribuintes, apresentando, em 31 de Dezembro de 2005, um saldo devedor de 1.286.978,8 mil euro.

Importa porém referir que, para a determinação do montante total das dívidas de contribuintes em 31 de Dezembro de 2005, deverá o valor do saldo desta conta ser acrescido do saldo da conta 2142 – “Contribuintes – Títulos a receber”, da conta 21812 – “Cobranças em atraso – Contribuintes de cobrança duvidosa” e da conta 21822 – “Cobranças em litígio – Contribuintes de cobrança duvidosa” conforme quadro seguinte:

**Montante global das dívidas de contribuintes**  
Em 31 de Dezembro de 2005

<i>Milhares de euro</i>	
Rubricas do POCISSSS	Valor global
Contribuintes, c/c	1.286.978,8
Cobrança em atraso - Contrib. de cobrança duvidosa	309,1
Cobrança em litígio - Contrib. de cobrança duvidosa	52,3
Contribuintes - Títulos a receber	718,1
<b>Total</b>	<b>1.288.058,3</b>

O quadro a seguir inserido permite verificar a variação das dívidas de contribuintes à Segurança Social em 31 de Dezembro de 2005, relativamente ao valor registado em 31 de Dezembro de 2004.

**Montante global das dívidas de contribuintes**  
Em 31 de Dezembro de 2004 e em 31 de Dezembro de 2005

Rubricas	<i>Milhares de euro</i>			
	31.12.2004	31.12.2005	Diferença	
	(1)	(2)	(3)=(2)-(1)	(4)=(3)/(1) %
<b>Curto prazo</b>				
Contribuintes, c/c	1.046.308,3	1.286.978,8	240.670,5	23,0%
Cobrança em atraso - Contrib. de cobrança duvidosa	309,1	309,1	0,0	0,0%
Cobrança em litígio - Contrib. de cobrança duvidosa	47,4	52,3	4,9	10,4%
Contribuintes - Títulos a receber	718,1	718,1	0,0	0,0%
<b>Total</b>	<b>1.047.382,9</b>	<b>1.288.058,3</b>	<b>240.675,5</b>	<b>23,0%</b>

Conforme se pode verificar através deste quadro, em 31 de Dezembro de 2005, o saldo devedor da conta “Contribuintes, c/c” traduz um acréscimo de 23,0% relativamente ao valor correspondente de 31 de Dezembro de 2004. As rubricas “Contribuintes de cobrança duvidosa – Cobrança em atraso” e “Contribuintes – Títulos a receber” não sofreram alterações no exercício em análise.

*d) Utentes c/c*

Respeita aos movimentos com os utentes, resultantes dos serviços prestados pelas Instituições de Solidariedade Social, ou seja, reflecte as comparticipações pela utilização de serviços e equipamentos sociais em dívida por aqueles. Em 31 de Dezembro de 2005, apresentava um valor de 378,0 mil euro.

*e) Clientes, contribuintes e utentes - Títulos a receber*

Esta rubrica apresentava, em 31 de Dezembro de 2005, um saldo devedor de 718,1 mil euro, mantendo-se inalterado relativamente ao exercício precedente.

*f) Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa*

Esta rubrica respeita às dívidas de clientes, contribuintes, utentes e beneficiários cuja cobrança se apresenta duvidosa, quer estejam ou não em litígio.

Incluem-se ainda nesta conta o montante devido por prestação de alimentos devidos a menores.

**Balço em 31 de Dezembro de 2005**  
**Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa**  
**Valor Bruto**

*Milhares de Euro*

Rubricas	IGFSS	ISS	CNPRP	Bancários	RA'S	Total
Clientes de cobrança duvidosa		76,7				76,7
Contribuintes de cobrança duvidosa					309,1	309,1
Utentes de cobrança duvidosa		513,9				513,9
Devedores por Prestação de Alimentos devidos a Menores	14.645,5					14.645,5
Outros devedores de cobrança duvidosa (Beneficiários)		136.021,9		97,9	1.965,2	138.085,1
Outros devedores de cobrança duvidosa (Outros)		1.548,1		2,9		1.550,9
Contribuintes de cobrança duvidosa (litígio)		7,0	45,4			52,3
<b>Total</b>	<b>14.645,5</b>	<b>138.167,6</b>	<b>45,4</b>	<b>100,8</b>	<b>2.274,3</b>	<b>155.233,6</b>

Da análise do quadro anterior conclui-se que as dívidas dos beneficiários, no montante de 138.085,1 mil euro, correspondem a 89,0% do valor total, sendo que 98,5% das dívidas de beneficiários dizem respeito ao ISS.

As dívidas por prestação de alimentos devidas a menores com o valor de 14.645,5 mil euro, representam 9,4% do valor total.

Dado o elevado risco de cobrança do total das dívidas em análise, foi constituída uma provisão de 136.537,0 mil euro (representando 88,0% do valor bruto), de que resulta em 31 de Dezembro de 2005 o montante líquido de 18.696,6 mil euro.

A desagregação das referidas provisões por dívidas de clientes, dívidas de utentes e beneficiários, e ainda por instituições consta do quadro a seguir inserido.

**Balço em 31 de Dezembro de 2005**  
**Provisões para cobranças duvidosas**  
**Distribuição por Instituições de Segurança Social**

*Milhares de Euro*

Conta	IGFSS	ISS	Bancários	RAA	Total
Dívidas de clientes		749,6			749,6
Dívidas de utentes		367,7			367,7
<b>Dívidas de beneficiários</b>					
Div. Prest. alimentos menores	12.156,5				12.156,5
Outras	0,0	121.547,0	97,9	1.618,3	123.263,2
<b>TOTAL</b>	<b>12.156,5</b>	<b>122.664,3</b>	<b>97,9</b>	<b>1.618,3</b>	<b>136.537,0</b>

Através da análise do quadro supra verifica-se que das provisões para clientes, contribuintes, utentes e beneficiários, de cobrança duvidosa, constituídas no exercício de 2005, o montante de 122.664,3 mil euro, isto é 89,8% das provisões foram constituídas pelo ISS e 12.156,5 mil euro, ou seja 8,9%, foram constituídas pelo IGFSS dizendo estas últimas respeito a dívidas de beneficiários por prestação de alimentos devida a menores.

**g) Estado e outros entes públicos**

Esta conta diz respeito às relações com o Estado, autarquias locais e outros entes públicos, referentes a impostos e taxas, apresentando, em 31.12.2005, um saldo devedor de 116,5 mil euro.

**h) Prestações sociais a repor**

Esta conta regista as dívidas dos beneficiários relativamente a prestações sociais indevidamente processadas e pagas e para as quais não foi constituída provisão para cobranças duvidosas, apresentando, em 31 de Dezembro de 2005, um saldo devedor de 177.493,8 mil euro.

Apresenta-se a seguir a evolução desta rubrica, desagregada por instituições.

**Evolução das prestações sociais a repor no biénio 2004-2005**

*Milhares de euro*

Instituições	2004	2005	Variação	
			Valor	%
ISS	242.823,7	172.350,7	-70.473,0	-29,0%
Bancários	417,5	477,9	60,4	14,5%
EPAL	0,1	0,1	0,0	0,0%
Jornalistas	47,9	55,6	7,7	16,1%
TLP	11,3	10,3	-1,0	-8,8%
Madeira	1.762,7	2.678,9	916,2	52,0%
Açores	2.977,2	1.920,3	-1.056,9	-35,5%
<b>Total</b>	<b>248.040,40</b>	<b>177.493,80</b>	<b>-70.546,60</b>	<b>9,1%</b>

Conforme se verifica através deste quadro, o valor mais elevado diz respeito ao somatório dos Centros Distritais e CNP com 172.350,7 mil euro, representando 97,1% do cômputo global, seguindo-se a Região Autónoma da Madeira cujo peso relativo é 1,5% e a Região Autónoma dos Açores 1,1%.

O decréscimo de 29,0% no ISS ocorreu sobretudo no âmbito de regularizações de saldos relevados na rubrica em análise e em “Reservas decorrentes da transferência de activos”, no montante de 67.018,4 mil euro. Estas regularizações respeitam aos exercícios de 2002 a 2004 e referem-se a correcções à transferência dos débitos de beneficiários relativos a “prestações sociais a repor”, dos Centros Distritais de Segurança Social para o Centro Nacional de Pensões.

**i) Outros devedores**

Incluem-se nesta rubrica o conjunto de saldos de diversos devedores, totalizando os mesmos, em 31.12.2005, o montante global de 528.349,7 mil euro, relativamente aos quais foi constituída uma

provisão de 96.633,2 mil euro, face ao risco de não cobrança, correspondendo-lhe a seguinte distribuição por instituições:

**Provisões para outros devedores de cobrança duvidosa  
Em 31 de Dezembro de 2005**

*Milhares de Euro*

Instituições	Valor provisionado
IGFSS	3.380,09
ISS	1.528,16
Bancários	1,44
FSS	472,10
FGS	91.251,40
<b>Total</b>	<b>96.633,2</b>

Da análise deste quadro conclui-se que o montante de 96.633,2 mil euro, isto é cerca de 94,4% destas provisões dizem respeito ao Fundo de Garantia Salarial e foram criadas para fazer face às dívidas dos contribuintes por prestações de garantia salarial atribuídas aos respectivos trabalhadores nos termos da legislação aplicável.

**X.2.1.6. DISPONIBILIDADES**

**Rubricas das Disponibilidades  
Balanco em 31 de Dezembro de 2005**

*Milhares de Euro*

Rubricas	Valor	Peso relativo
<b>Títulos negociáveis</b>	<b>5.553.355,6</b>	<b>77,0%</b>
Acções	1.087.716,2	15,1%
Obrigações e títulos de participação	392.073,3	5,4%
Títulos da dívida pública	3.734.571,3	51,8%
Outros títulos	176.600,0	2,4%
Outras aplicações de tesouraria	162.394,7	2,3%
<b>Depósitos em instituições financeiras e caixa</b>	<b>1.658.410,0</b>	<b>23,0%</b>
Depósitos em instituições financeiras	1.653.691,7	22,9%
Caixa	4.718,3	0,1%
<b>Total das Disponibilidades</b>	<b>7.211.765,5</b>	<b>100,0%</b>

Da análise deste quadro ressalta que 77,0% das disponibilidades do sistema estão aplicadas em títulos negociáveis e 23,0% respeitam a depósitos em instituições financeiras e caixa.

**a) Caixa**

O valor total dos meios líquidos de pagamento existentes, em 31 de Dezembro de 2005, nas Instituições de Segurança Social ascendia a 4.718,3 mil euro à data do encerramento, representando apenas 0,1% do valor total das disponibilidades do sistema naquela data.

Através do quadro a seguir inserido é apresentada a desagregação daquele valor por instituições:

**Balanço em 31 de Dezembro de 2005**  
**Desagregação de Caixa**  
**por Instituições de Segurança Social**

*Milhares de Euro*

Instituições	Valor	Peso relativo
IGFSS	19,1	0,4%
ISS	4.183,4	88,7%
Jornalistas	0,0	0,0%
R.A.Madeira	4,1	0,1%
R.A.Açores	489,1	10,4%
Marconi	22,6	0,5%
<b>Total</b>	<b>4.718,3</b>	<b>100,0%</b>

**b) Depósitos em instituições financeiras**

Como pode observar-se no quadro seguinte, o valor global dos meios líquidos de pagamento em Instituições financeiras, em 31 de Dezembro de 2005, cifrava-se em 1.653.691,7 mil euro. Deste total, uma parcela de 1.006.636,0 mil euro, isto é 60,9 % respeitam a depósitos à ordem e a prazo do IGFSS, 418.729,0 mil euro, isto é 25,3% são depósitos à ordem e a prazo em posse do IGFCSS, 88.739,0 mil euro (5,4%) são referentes à Região Autónoma dos Açores e 51.622,7 mil euro, ou seja 3,1 %, referem-se a depósitos à ordem do ISS em instituições financeiras.

**Balanço em 31 de Dezembro de 2005**  
**Desagregação de Depósitos em Instituições Financeiras**  
**por Instituições de Segurança Social**

*Milhares de Euro*

Instituições	Valor	Peso relativo
IGFSS	1.006.636,0	60,9%
Banca Casinos	23.766,1	1,4%
ISS	51.622,7	3,1%
IIES	899,6	0,1%
IGFCSS	418.729,0	25,3%
DAISS	13.492,3	0,8%
CNPCRCP	1.243,0	0,1%
Bancários	7,7	0,0%
Cimentos	56,8	0,0%
EPAL	47,2	0,0%
Jornalistas	357,7	0,0%
TLP	2,5	0,0%
CRGE	6,7	0,0%
FSS	18.484,0	1,1%
FGS	554,3	0,0%
R.A.Madeira	29.047,2	1,8%
R.A.Açores	88.739,0	5,4%
<b>Total</b>	<b>1.653.691,7</b>	<b>100,0%</b>

**c) Títulos negociáveis**

Nesta conta são registadas as aquisições de títulos com o objectivo de rendibilizar excedentes de tesouraria por períodos inferiores a um ano, apresentando um saldo, em 31.12.2005, no valor de 5.553.355,6 mil euro.

A desagregação daquele valor por rubricas e por instituições corresponde aos valores parcelares constantes do quadro que se segue.

**Balço em 31 de Dezembro de 2005**  
**Títulos negociáveis**  
**Distribuição do valor total por Instituições de Segurança Social**

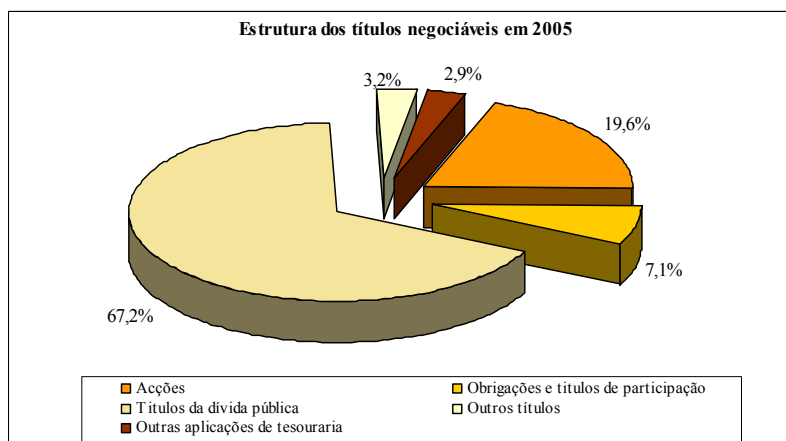
*Milhares de Euro*

Rubricas	IGFSS	IGFCSS	Total
Acções		1.087.716,2	1.087.716,2
Obrigações e títulos de participação		392.073,3	392.073,3
Títulos da dívida pública		3.734.571,3	3.734.571,3
Outros títulos	91.600,0	85.000,0	176.600,0
Outras aplicações de tesouraria		162.394,7	162.394,7
<b>Total</b>	<b>91.600,0</b>	<b>5.461.755,6</b>	<b>5.553.355,6</b>

Conforme se pode observar no quadro supra os valores aplicados em títulos da dívida pública representam 67,2% do total dos títulos negociáveis, 19,6% do total são correspondentes a acções e 7,1% a aplicações em obrigações e títulos de participação.

Do cômputo total dos títulos negociáveis, 98,4% correspondem a aplicações respeitantes ao IGFCSS e 1,6% aplicações do IGFSS.

Complementarmente, o gráfico a seguir ilustra a estrutura dos títulos negociáveis em 31.12.2005.



**X.2.1.7. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS**

Esta conta destina-se a permitir o registo dos custos e proveitos nos exercícios a que respeitam, em obediência ao princípio da especialização dos exercícios.

**a) Acréscimos de proveitos**

Esta conta serve de contrapartida aos proveitos a reconhecer no próprio exercício, ainda que não tenham documentação vinculativa, cuja receita só venha a obter-se em exercício(s) posterior(es).

No quadro que se segue é apresentada a decomposição do valor total registado em 31 de Dezembro de 2005 (217.235,6 mil euro), por tipo de valores a receber e por instituições.

**Acréscimos de proveitos  
31 de Dezembro de 2005**

Milhares de Euro

Instituições	Valores a receber de:					Total
	Juros de depósitos, de títulos e outros	Transferências SCML	Transferências M. Justiça	Transferências M. Agricultura	Outros	
IGFSS	881,1	21.932,2	1.664,0	90.545,4	16.705,3	131.727,9
Banca dos casinos	45,6	0,0	0,0	0,0	0,0	45,6
ISS	41,5	0,0	0,0	0,0	88,3	129,8
IGFCSS	83.515,4	0,0	0,0	0,0	68,6	83.584,0
DAISS	16,0	0,0	0,0	0,0	161,5	177,4
CNPCRCP	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1
Bancários	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1
FSS	26,3	0,0	0,0	0,0	0,0	26,3
R. A. Açores	0,0	0,0	0,0	0,0	1.544,5	1.544,5
<b>Total</b>	<b>84.526,0</b>	<b>21.932,2</b>	<b>1.664,0</b>	<b>90.545,4</b>	<b>18.568,1</b>	<b>217.235,6</b>

Cerca de 41,7% do total dos acréscimos de proveitos contabilizados em 31 de Dezembro de 2005 são representados pela importância de 90.545,4 milhares de euro e dizem respeito a transferências a receber do Ministério da Agricultura e Pescas, relativas ao apoio a pequenos produtores agrícolas no âmbito do Decreto – Lei nº 159/2001, de 18 de Maio.

Por ordem decrescente de grandeza, segue-se o montante de 84.526,0 mil euro (38,9%) respeitante a juros a receber dos depósitos em instituições financeiras, títulos negociáveis e outras aplicações de tesouraria na posse das instituições do sistema e 21.932,2 milhares de euro (10,1%) relativos a transferências a receber da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa provenientes da parcela legalmente fixada nos resultados de exploração dos jogos sociais.

Por instituições, verifica-se que o IGFSS registou acréscimos de proveitos no valor de 131.727,9 mil euro, correspondentes a 60,6% do total dos acréscimos de proveitos contabilizados em 31 de Dezembro de 2005 seguindo-se o IGFCSS com 83.584,0 mil euro, representando 38,5% do valor total.

O total dos acréscimos de proveitos contabilizados pelo IGFSS (131.727,9 mil euro) inclui as transferências a receber do Ministério da Agricultura (90.545,4 mil euro), as transferências a receber da SCML (21.932,2 mil euro), as transferências a receber do Ministério da Justiça relativas ao apoio judiciário (1.664,0 mil euro), juros a receber de depósitos em instituições financeiras, títulos negociáveis e outras aplicações de tesouraria (881,1 mil euros) e outros (16.705,3 mil euro).



Do total de acréscimos de proveitos contabilizados pelo IGFCSS (83.584,0 mil euro) 99,9% dizem respeito a juros a receber de depósitos em instituições financeiras, de títulos negociáveis e de outras aplicações de tesouraria (83.515,4 mil euro).

**b) Custos diferidos**

Esta conta compreende as despesas antecipadas, ou seja as despesas realizadas no exercício ou em exercícios anteriores cujos custos devam ser reconhecidos nos exercícios seguintes.

Em 31 de Dezembro de 2005 o valor das despesas antecipadas era de 9.290,6 mil euro, cuja desagregação é seguidamente apresentada.

**Custos diferidos  
31 de Dezembro de 2005**

*Milhares de Euro*

Instituições	Rubricas:				Total
	Rendas adiantadas	Conservação e reparação	Modernização do sist. informação	Outros	
IGFSS	44,3	0,0	494,6	62,2	601,1
ISS	266,5	4.333,6	553,9	47,9	5.201,9
IIES	0,0	107,8	0,0	472,9	580,7
IGFCSS	9,0	0,0	0,0	1.595,3	1.604,3
DAISS	0,0	87,2	0,0	1,1	88,2
CNPCRCP	24,3	81,1	0,0	0,0	105,4
Bancários	0,0	11,0	0,0	0,0	11,0
Jornalistas	1,7	0,0	0,0	0,0	1,7
R. A. Madeira	0,0	1.067,0	6,5	0,0	1.073,5
R. A. Açores	0,0	19,2	0,0	3,6	22,8
<b>Total</b>	<b>345,8</b>	<b>5.706,9</b>	<b>1.055,0</b>	<b>2.183,0</b>	<b>9.290,6</b>

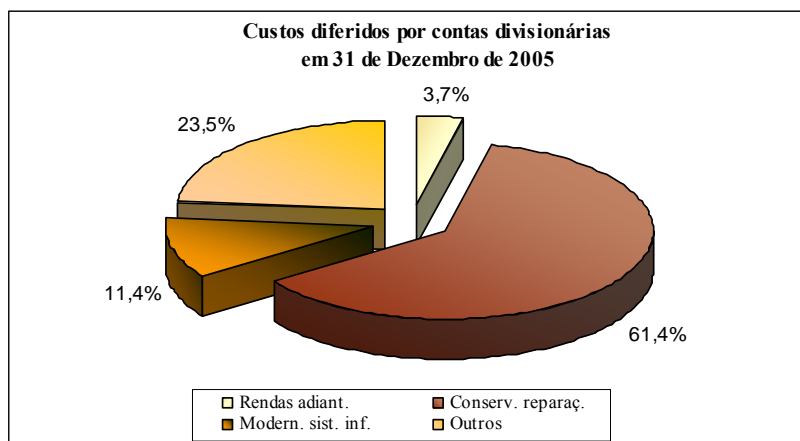
Da análise do quadro supra conclui-se que, do total das despesas antecipadas contabilizadas em 31 de Dezembro de 2005, o montante de 5.706,9 mil euro (61,4% do total) diz respeito a conservação e reparação de edifícios, 2.183,0 mil euro (23,5%) a outros custos diferidos, 1.055,0 mil euro (11,4%) são referentes a modernização do sistema de informação e 345,8 mil euro (3,7%) a rendas adiantadas.

Relativamente à distribuição dos custos diferidos pelas instituições de Segurança Social verifica-se que o ISS, IGFCSS, Região Autónoma da Madeira e o IGFSS com, respectivamente, 56,0%, 17,3%, 11,6% e 6,5% do valor total, são as instituições que registam valores mais elevados, sendo que os mesmos incluem o seguinte:

- ☺ No ISS, o montante de 4.333,6 mil euro respeitante à conservação e reparação, 553,9 mil euro à modernização do sistema de informação, 266,5 mil euro às rendas antecipadas e 47,9 mil euro a outros custos diferidos;
- ☺ No IGFCSS os custos diferidos estão repartidos em rendas antecipadas (9,0 mil euro) e outros custos diferidos (1.595,3 mil euro);
- ☺ Os custos diferidos contabilizados pela Região Autónoma da Madeira respeitam às rubricas “Conservação e reparação” (1.067,0 mil euro) e “Modernização do sistema de informação (6,5 mil euro);

- No IGFSS, o valor de 494,6 mil euro é referente à modernização dos sistemas de informação, 44,3 mil euro às rendas antecipadas e 62,2 mil euro a outros custos diferidos;

Complementarmente, o gráfico seguinte ilustra a distribuição dos custos diferidos por contas divisionárias:



### X.2.2. Composição do Passivo

Através do quadro a seguir inserido é apresentada a evolução das rubricas do passivo no biénio de 2005/2004:

Evolução do Passivo por rubricas - 2004/2005

Rubricas	2005		2004		Variação	
	Em mil €	%	Em mil €	%	Em mil €	%
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(1)-(3)	(6)=(5)/(3)
Provisões para riscos e encargos	164,4	0,0%	1.564,4	0,3%	(1.400,0)	-89,5%
Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo						
Dívidas a terceiros - curto prazo	147.641,9	31,0%	209.093,3	41,5%	(61.451,4)	-29,4%
Empréstimo por dívida titulada						
Empréstimo por dívida não titulada						
Adiantamentos por conta de vendas						
Fornecedores, c/c	489,7	0,1%	613,9	0,1%	(124,2)	-20,2%
Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	4,6	0,0%	0,5	0,0%	4,1	820,0%
Fornecedores - Títulos a pagar	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	
Fornecedores de imobilizado - Títulos a pagar	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	
Credores pela execução do orçamento	236,3	0,0%	1.533,2	0,3%	(1.296,9)	-84,6%
Adiantam. de clientes, contribuintes e utentes	0,0	0,0%	0,0	0,0%		
Fornecedores de imobilizado c/c	136,5	0,0%	118,1	0,0%	18,4	15,6%
Estado e outros entes públicos	25.328,9	5,3%	26.434,5	5,6%	(1.105,6)	-4,2%
Prestações sociais a pagar	4.237,3	0,9%	4.795,9	1,0%	(558,6)	-11,6%
Outros credores	117.208,6	24,6%	175.597,2	36,9%	(58.388,5)	-33,3%
Acréscimos e diferimentos	328.319,3	69,0%	292.889,5	58,2%	35.429,8	12,1%
Acréscimo de custos	51.573,4	10,8%	87.687,4	17,4%	(36.114,0)	-41,2%
Proveitos diferidos	276.745,9	58,1%	205.202,1	40,8%	71.543,8	34,9%
<b>Total do passivo</b>	<b>476.125,6</b>	<b>100,0%</b>	<b>503.547,2</b>	<b>100,0%</b>	<b>-27.421,6</b>	<b>-5,4%</b>

Como se pode observar neste quadro, em 31 de Dezembro de 2005, o valor global do passivo totalizou 476.125,6 mil euro, representando um decréscimo de 5,4%, relativamente ao correspondente valor em 31 de Dezembro de 2004 (503.547,2 mil euro).

O referido decréscimo do passivo decorre das reduções verificadas em “Provisões para Riscos e encargos” (-1.400 mil euro) e em “Dívidas a terceiros – curto prazo” (-61.451,4 mil euro).

No que respeita a “Provisões para Riscos e encargos”, esta redução decorre do facto de ter sido anulada a provisão constituída relativamente à dívida da Fundação Abreu Calado, uma vez que esta foi regularizada.

Em 31 de Dezembro de 2005, as “Dívidas a terceiros – curto prazo”, no valor de 147.641,9 mil euro e os “Acréscimos e diferimentos”, no valor de 328.319,3 mil euro, contribuíam com, respectivamente, 31,0% e 69,0% para o total das responsabilidades do sistema.

Em “Dívidas a terceiros – curto prazo”, o decréscimo mais significativo registou-se na rubrica “Credores pela execução do orçamento”, passando de 1.533,2 mil euro em 2004 para 236,3 mil euro em 2005.

Quanto a “Acréscimos e diferimentos”, verificou-se um aumento em “Proveitos diferidos”, passando de 205.202,1 mil euro em 2004 para 276.745,9 mil euro em 2005, contudo já na rubrica “Acréscimos de custos” verificou-se um decréscimo na ordem dos 41,2% em relação a 31.12.2004.

#### ***a) Provisões para riscos e encargos***

Esta conta regista as responsabilidades derivadas dos riscos de natureza específica e provável (contingências), verificando-se a redução do saldo credor desta conta quando e na medida em que se reduzem ou cessem os riscos previstos.

O saldo desta conta em 31 de Dezembro de 2005, no valor de 164,4 mil euro, inclui, 117,2 milhares de euro referentes ao IGFSS e 47,2 milhares de euro relativos ao ISS, correspondendo, respectivamente, a 71,3% e a 28,7% do valor total.

A importância de 117,2 milhares de euro registada pelo IGFSS refere-se a provisões constituídas em 2002 que derivam de uma potencial responsabilidade do IGFSS inerente a processos judiciais pendentes de resolução.

A variação/decréscimo ocorrido no saldo desta conta deve-se ao facto de o IGFSS ter procedido à anulação de uma provisão anteriormente constituída e respeitante à Fundação Abreu Calado.

#### ***b) Dívidas a terceiros – curto prazo***

No âmbito das “Dívidas a terceiros – curto prazo, em 31 de Dezembro de 2005, as contas a seguir mencionadas apresentavam os saldos que se indicam:

##### ***b.1) Fornecedores, c/c***

Esta conta regista as dívidas aos fornecedores provenientes de bens e serviços adquiridos pelas instituições do sistema de segurança social, apresentando em 31 de Dezembro de 2005 um saldo credor de 489,7 mil euro.

**b.2) Fornecedores – Facturas em recepção e conferência**

Esta conta regista as compras cujas facturas estão por lançar na conta “Fornecedores, c/c” por ainda não terem chegado ou por ainda não terem sido conferidas, apresentando em 31 de Dezembro de 2005 um saldo credor de 4,6 mil euro.

**b.3) Credores pela execução do orçamento**

O saldo desta conta representa as despesas do exercício que já foram processadas e liquidadas, mas que ainda não foram pagas, apresentando em 31 de Dezembro de 2005 um saldo credor de 236,3 mil euro. Este valor inclui 235,6 mil euro respeitantes ao IGFCSS e 0,7 mil euro registados pela CRGE.

**b.4) Fornecedores de imobilizado c/c**

Esta conta regista as dívidas aos fornecedores de imobilizado, apresentando em 31 de Dezembro de 2005 um saldo de 136,5 mil euro.

**b.5) Estado e outros entes públicos**

O saldo credor desta conta informa sobre as obrigações por pagar ao Estado, Autarquias Locais e outros entes públicos, apresentando em 31 de Dezembro de 2005 o valor de 25.328,9 mil euro.

**b.6) Prestações sociais a pagar**

O saldo credor desta conta releva o valor das prestações sociais já processadas mas por pagar aos beneficiários, no âmbito do subsistema previdencial, subsistema de solidariedade, subsistema de protecção familiar e sistema de acção social, bem como regimes complementares e especiais.

Em 31 de Dezembro de 2005, o saldo credor desta conta cifrava-se em 4.237,3 mil euro, representando um decréscimo de 11,6% relativamente ao valor registado no final do ano 2004 (4.795,8 mil euro) e correspondendo-lhe a seguinte desagregação por instituições:

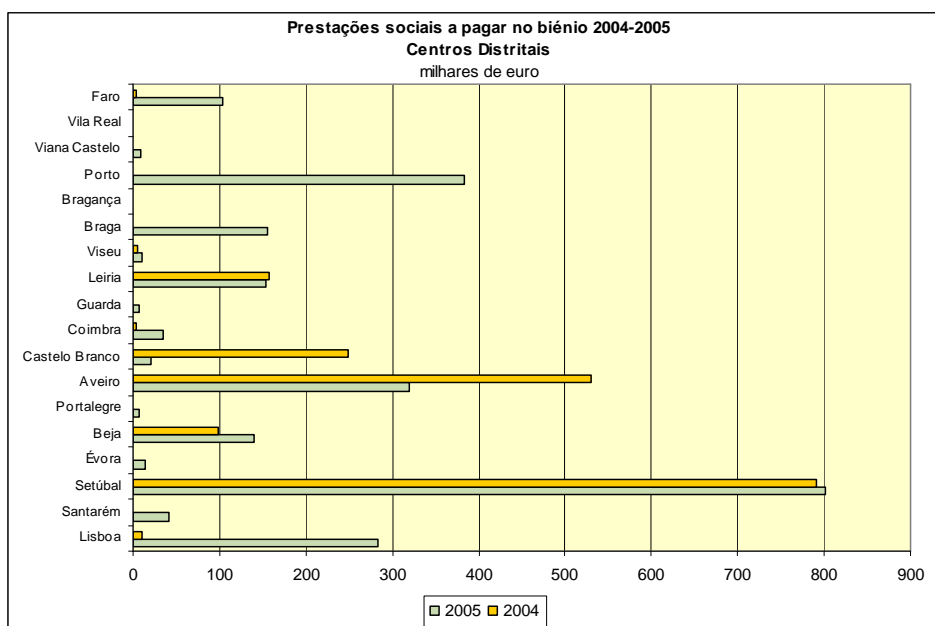
**Evolução das prestações sociais a pagar  
no biénio 2004-2005**

(Milhares de euro)

Instituições	2004		2005	
	Montante	%	Montante	%
IGFSS	0,0	0,0%	40,5	1,0%
ISS	1.853,6	38,7%	2.486,9	58,7%
CNPRP	1.423,5	29,7%	0,0	0,0%
Jornalistas	189,0	3,9%	0,0	0,0%
CRGE	88,3	1,8%	88,3	2,1%
RAM	60,0	1,3%	1.541,7	36,4%
FGS	0,0	0,0%	19,9	0,5%
RAA	1.181,4	24,6%	60,0	1,4%
<b>Total</b>	<b>4.795,8</b>	<b>100,0%</b>	<b>4.237,3</b>	<b>100,0%</b>

Em 31 de Dezembro de 2005, as prestações sociais a pagar representam 0,9% do total das responsabilidades do sistema, correspondendo ao ISS, nomeadamente aos seus Centros Distritais e CNP, 58,7 % do total das prestações sociais a pagar, seguindo-se a Região Autónoma da Madeira com 36,4%.

Relativamente ao ISS, o gráfico a seguir inserido evidencia a evolução das prestações sociais a pagar pelos Centros Distritais de Segurança Social e CNP, em 31 de Dezembro de 2004 e em 31 de Dezembro de 2005.



Conforme se pode observar através do gráfico anterior, no final do exercício de 2005, o valor das prestações a pagar do CDSS de Setúbal é o mais significativo (801,7 mil euro), seguindo-se o CDSS do Porto(383,1 mil euro), o CDSS Aveiro (318,9 mil euro) e o CDSS de Lisboa (283,2 mil euro).

**b.7) Outros credores**

Incluem-se nesta rubrica o conjunto de saldos de diversos credores, os quais à data de 31 de Dezembro de 2005 totalizavam o valor de 117.208,6 mil euro, representando 24,6% do total do passivo.

**Outros credores**

Milhares de euro

Rubricas	Montante
Pessoal	349,2
Sindicatos	40,9
Devedores e credores diversos	116.818,5
<b>Total de outros credores</b>	<b>117.208,6</b>

Conforme se pode verificar através do quadro supra, a rubrica “Outros credores” inclui maioritariamente os saldos credores das contas divisionárias da conta “268 – Devedores e credores diversos”.

**b.8) Acréscimos de custos**

Esta conta serve de contrapartida aos custos a reconhecer no próprio exercício cuja despesa e pagamento incorrem em exercícios posteriores.

No quadro que se segue é apresentada a decomposição do valor total registado em 31 de Dezembro de 2005 (51.573,4 mil euro), por tipo de valores a liquidar.

**Acréscimos de custos  
em 31 de Dezembro de 2005**

*Milhares de euro*

Designação	Valor	Peso relativo
Seguros a liquidar	0,3	0,0%
Remunerações a liquidar	45.116,9	87,5%
Impostos a liquidar	200,0	0,4%
Outras acréscimos de custos	6.256,2	12,1%
<b>Total de acréscimos de custos</b>	<b>51.573,4</b>	<b>100,0%</b>

**b.9) Proveitos diferidos**

Esta conta compreende as receitas ocorridas no exercício, cujo proveito deva ser reconhecido nos exercícios seguintes, compreendendo, em suma, receitas e/ou recebimentos do exercício relativos a utilizações futuras.

Em 31 de Dezembro de 2005 esta rubrica ascendia a 276.745,9 mil euro, correspondendo-lhe a seguinte desagregação:

**Proveitos diferidos  
em 31 de Dezembro de 2005**

*Milhares de euro*

Designação	Valor	Peso relativo
Juros vincendos	2.823,3	1,0%
Rendas recebidas adiantadamente	792,5	0,3%
Subsídios para investimentos	1.606,7	0,6%
SalDOS de Programas	269.502,2	97,4%
Diferenças de câmbio favoráveis	1.574,2	0,6%
Outros proveitos diferidos	447,0	0,2%
<b>Total de proveitos diferidos</b>	<b>276.745,9</b>	<b>100,0%</b>

### X.2.3. Composição dos Fundos Próprios

Através do quadro seguinte é apresentada a evolução das rubricas que compõem os fundos próprios, no biénio de 2005/2004:

#### Variação dos Fundos Próprios 2004/2005

*Milhares de euro*

Rubricas	2005		2004		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Património	8.806.775,8	94,1%	8.456.659,0	90,3%	350.116,8	4,1%
Ajustamento de partes de capital em empresas	229,5	0,0%	229,55	0,0%	0,0	0,0%
Reservas:	1.171.257,8	12,5%	1.221.605,4	13,1%	(50.428,6)	-4,1%
Reservas legais	952.421,0	10,2%	996.228,8	10,6%	(43.807,8)	-4,4%
Reservas estatutárias	218.620,8	2,3%	225.264,7	2,4%	(6.644,0)	-2,9%
Doações	135,1	0,0%	111,9	0,0%	23,1	20,7%
Reservas decorrentes da transferência de activos	81,1	0,0%	0,0	0,0%	81,1	0,0%
Resultados transitados	(1.444.572,2)	-15,4%	(1.583.398,8)	-16,9%	138.826,6	-8,8%
Resultado líquido do exercício	827.256,4	8,8%	676.367,4	7,2%	150.889,0	22,3%
<b>Total dos Fundos Próprios</b>	<b>9.360.947,4</b>	<b>100,0%</b>	<b>8.771.462,6</b>	<b>100,0%</b>	<b>589.403,8</b>	<b>6,7%</b>

Da análise do quadro supra conclui-se que, em 31 de Dezembro de 2005, o cômputo dos elementos patrimoniais que compõem os fundos próprios se cifrou no valor de 9.360.947,4 mil euro, correspondendo-lhe um acréscimo de 589.403,8 mil euro (6,7%), relativamente ao valor registado no final de 2004.

O referido acréscimo deriva principalmente do acréscimo do património do IGFCCS, bem como da variação do resultado líquido que, de um saldo credor de 676.367,4 mil euro em 2004 passou para um saldo credor de 827.256,4 mil euro em 2005 e, por outro lado, das regularizações efectuadas nos termos da Directriz Contabilística n.º 8 da Comissão de Normalização Contabilística, na conta de “Resultados transitados”.

Segue-se uma análise mais detalhada dos elementos patrimoniais que compõem os fundos próprios:

#### a) Património

Esta rubrica é a que detém maior peso no conjunto dos elementos que compõem os fundos próprios, apresentando, em 31 de Dezembro de 2005, um saldo credor de 8.806.775,8,0 milhares de euro.

O referido valor inclui o património referente ao IGFSS (3.159.905,1 mil euro), IGFCCS (5.642.393,1 mil euro) e FSS (4.477,6 mil de euro), conforme a seguir se indica:

#### Balanço em 31 de Dezembro de 2005 Distribuição do património por instituições

*Milhares de euro*

Instituições	Valor	Peso Relativo
IGFSS	3.159.905,1	35,9%
IGFCCS	5.642.393,1	64,1%
FSS	4.477,6	0,1%
<b>TOTAL</b>	<b>8.806.775,8</b>	<b>100,0%</b>

Relativamente ao saldo da rubrica “Património” acresce ainda referir o seguinte:

O valor de 3.159.905,1 milhares de euro que o IGFSS já apresentava nesta rubrica no final do exercício de 2005, foi resultante da transferência dos saldos das contas de contribuintes do ISS, Caixas dos Bancários e Jornalistas para o IGFSS.

A diferença entre o valor do património registado na conta individualizada do IGFCSS de 2005 (5.642.393,1 mil euro) e o valor do património daquele Instituto indicado no quadro acima inserido (5.658.769,2 mil euro) é 16.376,1 mil euro e corresponde ao montante transferido para capitalização no exercício de 2005 (v.s.f.f. ponto 8 do anexo às demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas).

O quadro seguinte ilustra as situações anteriormente referidas.

Varição ocorrida no património da CSS/2005  
Desagregação por instituições

Milhares de euro

Instituições	Saldo inicial agregado	Variação	Movimentos consolidação		Saldo final consolidado	Observações
			Débito	Crédito		
IGFSS	3.160.726,2	-821,1	0,0	0,0	3.159.905,1	Rectificações no âmbito do processo de migração das bases de dados distritais de contribuintes para a base de dados SICC de âmbito nacional.
IGFCSS	5.321.671,0	337.098,2	16.376,1	0,0	5.642.393,1	O movimento de consolidação a débito é respeitante à regularização da transferência do IGFSS para o IGFCSS, de acordo com a nota n.º 39.1 dos Anexos às Demonstrações Financeiras e Orçamentais.
FSS	4.477,6	0,0	0,0	0,0	4.477,6	
<b>TOTAL</b>	<b>8.486.874,8</b>	<b>336.277,1</b>	<b>16.376,1</b>	<b>0,0</b>	<b>8.806.775,8</b>	

#### b) Ajustamentos de partes de capital em empresas

O valor de 229,5 milhares de euro inscrito nesta rubrica corresponde ao resultado da aplicação do método de equivalência patrimonial à farmácia da “Cimentos” – Federação das Caixas de Previdência.

#### c) Reservas legais

As reservas legais do exercício em análise totalizam 952.421,0 milhares de euro. Esta rubrica teve uma variação positiva de € 7.046,2 mil euro. Esta rubrica inclui o valor de 3.151,2 mil euro correspondente a saldos internos ao Sistema de Segurança Social por reconciliar.

#### d) Reservas estatutárias

Nesta rubrica são registadas as reservas que se constituem de acordo com os estatutos das entidades, apresentando, em 31 de Dezembro de 2005, um saldo de 218.620,8 mil euro.

Evolução das reservas estatutárias no biénio 2004-2005

Milhares de euro

Instituições	2004	2005	Variação	
			Valor	%
IGFSS	58.005,4	51.361,4	-6.644,0	-11,5%
CNPCR	141.715,0	141.715,0	0,0	0,0%
B. Casinos	25.544,4	25.544,4	0,0	0,0%
<b>TOTAL</b>	<b>225.264,8</b>	<b>218.620,8</b>	<b>-6.644,0</b>	<b>-11,5%</b>



De acordo com o quadro supra, a única instituição que sofreu alteração nesta rubrica foi o IGFSS e refere-se à transferência de reservas estatutárias, referentes aos fundos especiais geridos pelo referido instituto, para reservas legais. No quadro a seguir é visível a forma como os fundos especiais afectaram as reservas legais.

**Afectação dos saldos de gerência de Fundos especiais de Segurança Social às Reservas legais**

(em euros)

Fundos Especiais	Reservas em 31/12/2004	Saldo da gerência em 31/12/2004	Reservas em 31/12/2005
Ex-CSPP Indústria Vidreira	55.225,29	-55.225,29	0,00
CPP Profissionais de Espectáculos	898.184,67	-328.004,99	570.179,68
CPP Companhia de TLP	29.885.640,30	-1.510.940,29	28.374.700,01
Ex-CPAF dos Trab. Transportes Colectivos do Porto	664.641,13	-56.707,07	607.934,06
CPP da Companhia Carris Ferro de Lisboa	4.743.214,56	-3.613.285,94	1.129.928,62
Ex-Grémio Nacional da Indústria de Fósforos	44.238,85	-110,84	44.128,01
CP dos Trabalhadores da EPAL	1.978.847,62	-116.595,51	1.862.252,11
<b>Soma (1)</b>	<b>38.269.992,42</b>	<b>-5.680.869,93</b>	<b>32.589.122,49</b>
Ex-CSP do Pessoal dos seguros	7.095.147,32	292.849,89	7.387.997,21
CSP do Pessoal da Indústria de Lanifícios	5.669.463,06	1.281,45	5.670.744,51
Fundo de Hab. Trabalhadores dos Lanifícios	2.160,56	0,00	2.160,56
"Cimentos" - FCP	5.702.860,33	0,00	5.702.860,33
Fundo de Invalidez das Caixas	8.514,75	0,00	8.514,75
<b>Soma (2)</b>	<b>18.478.146,02</b>	<b>294.131,34</b>	<b>18.772.277,36</b>
<b>Reservas - Lei 2092 (3)</b>	<b>1.257.233,40</b>	<b>-1.257.233,40</b>	
<b>Total (4)=(1)-(2)+(3)</b>		<b>-6.643.971,99</b>	
<b>Total das reservas dos Fundos Especiais</b>	<b>58.005.371,84</b>		<b>51.361.399,85</b>

**e) Doações**

As doações podem ser de natureza pecuniária, corresponder a valores imobiliários, créditos, ou ainda traduzir-se em bens aprovisionáveis, de equipamento, bens intangíveis ou de domínio público.

Em 31 de Dezembro de 2005 esta conta apresenta um saldo credor de 135,1 milhares de euro, 98,3% dos quais referentes ao ISS, conforme quadro a seguir inserido.

**Balço em 31 de Dezembro de 2005**  
**Distribuição das doações por instituições**

Milhares de euro

Instituições	Valor	Peso Relativo
ISS	132,8	98,3%
RAM	2,3	1,7%
<b>TOTAL</b>	<b>135,1</b>	<b>100,0%</b>

**f) Resultados transitados**

São registados nesta rubrica os resultados líquidos provenientes do exercício anterior e as regularizações de grande significado tal como previsto na Directriz Contabilística n.º 8 da Comissão de Normalização Contabilística, em consequência do que, em 31 de Dezembro de 2005, esta rubrica apresentou um saldo final devedor de 1.444.572,2 milhares de euro.

Da análise à variação ocorrida nesta rubrica conclui-se que grande parte dos movimentos efectuados respeitam à transferência do resultado líquido do exercício de 2004 da conta 88 – “Resultado líquido do

exercício” e à transferência do resultado líquido do exercício de 2003 para a conta 571 – “Reserva Geral do Sistema”. Houve necessidade de efectuar um movimento de consolidação para regularizar o valor que o CNPCRP considera como dívida do IGFSS. O montante em causa (€ 760.648.478,12) foi abatido da rubrica em análise por contrapartida de outros devedores e credores.

O quadro a seguir apresenta a variação ocorrida nesta rubrica, desagregada por instituições.

Varição ocorrida na rubrica "Resultados transitados" da CSS/2005 desagregada por Instituições

Milhares de euro

Instituições	Saldo inicial agregado	Variação	Movimentos consolidação		Saldo final consolidado	Observações
			Débito	Crédito		
IGFSS	-1.635.277,0	261.547,4			-1.373.729,6	Os movimentos do exercício dizem respeito a: correcção à receita de 2003 do "INTEGRAR"; Regularização da dívida da DRSS Açores; Regularização de juros devedores; Provisão do FGADM; Provisão de rendas, multas e indenizações de anos anteriores; Aquisição de imóveis or dação; Transferência de R.L.E. de 2004; Correcção do saldo de subsídio de renda de 2004; Apuramento do saldo do "EUROMILHÕES"; Regularização de transferências recebidas em 2004 referentes ao programa de apoio a idosos e pessoas com deficiência.
Banca dos Casinos	1.216,1	-1.055,1			161,0	Transferência do resultado líquido do exercício anterior.
ISS	57.766,4	-191.205,1			-133.438,7	Regularização dos valores da conta 265 - "prestações sociais a repor"; Aquisição de imóveis; Regularização de dívidas de empresas; Transferência de R.L.E. de 2004.
IIES	36.600,3	-16.626,9			19.973,4	Transferência do resultado líquido do exercício anterior.
IGFCSS		0,0			0,0	
DAISS	405,3	-303,5			101,8	Transferência dos resultados líquidos dos exercícios de 2003 e 2004 para reservas legais; Transferência do saldo credor de reservas legais.
CNPRP	617.988,3	-998,2	-760.648,5		-143.658,4	Transferência do resultado líquido do exercício anterior. O movimento de consolidação a débito diz respeito ao verbete de consolidação n.º 1/2005.
Bancários	-309,7	18,6			-291,0	Transferência do resultado líquido do exercício anterior.
Cimentos	-6,2	165,5			159,2	Transferência dos resultados líquidos dos exercícios de 2003 e 2004 para reservas legais.
EPAL	-352,3	8,4			-343,9	Transferência do resultado líquido do exercício anterior.
Jornalistas	236,7	69,7			306,4	Transferência do resultado líquido do exercício anterior.
TLP	2,7	6,6			9,3	Transferência dos resultados líquidos dos exercícios de 2003 e 2004 para reservas legais.
CRGE	-89,1	0,8			-88,3	Transferência do resultado líquido do exercício anterior.
FSS	2.443,6	-2.777,4			-333,8	Transferência do resultado líquido do exercício anterior.
FGS	0,0	0,0			0,0	
Marconi	20,0	1,1			21,2	Transferência do resultado líquido do exercício anterior.
RAM	4.027,4	36.540,3			40.567,8	Transferência do resultado líquido do exercício anterior.
RAA	94.943,9	51.067,6			146.011,5	Transferência do resultado líquido do exercício anterior.
<b>Total</b>	<b>-820.383,6</b>	<b>136.459,9</b>	<b>-760.648,5</b>	<b>0,0</b>	<b>-1.444.572,2</b>	

**g) Resultado líquido do exercício**

Em 2005, esta rubrica teve um saldo credor no valor de 827.256,4 milhares de euro, decorrente dos resultados apresentados no ponto VIII.2 – Demonstração de resultados consolidada.

### X.3. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS

No exercício económico de 2005, o total dos proveitos e ganhos (18.876.961,9 mil euro), foi superior, em 827.256,4 mil euro, ao total dos custos e perdas (18.049.705,5 mil euro), correspondendo a diferença ao saldo credor da conta de resultado líquido do exercício.

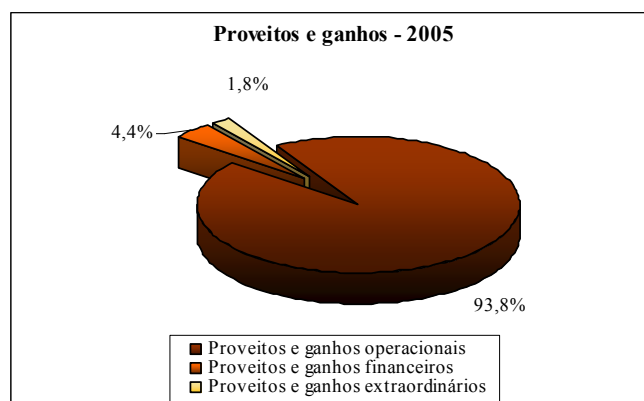
Concorreram para este resultado o saldo dos resultados operacionais, no montante de 125.242,8 mil euro, o saldo dos resultados financeiros, no valor de 419.430,1 mil euro, e o saldo dos resultados extraordinários, no valor de 282.583,5 mil euro, conforme se verifica através do quadro a seguir apresentado.

Quadro síntese da demonstração de resultados consolidados do exercício de 2005

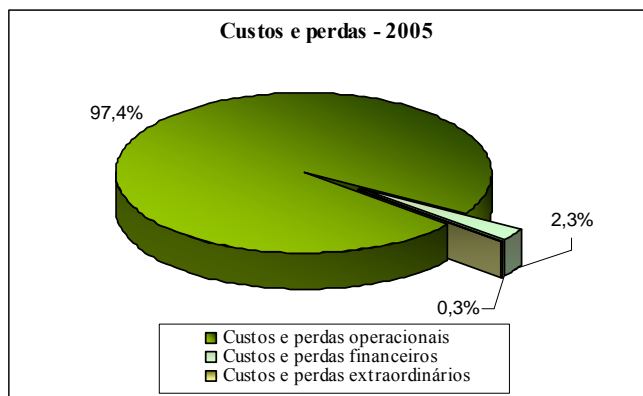
*Milhares de euro*

	Proveitos e ganhos		Custos e perdas		Resultados Valor (5)=(1)-(3)
	Valor (1)	% (2)	Valor (3)	% (4)	
<b>Operacionais</b>	17.698.531,9	93,8%	17.573.289,0	97,4%	125.242,8
<b>Financeiros</b>	836.981,1	4,4%	417.551,1	2,3%	419.430,1
<b>Extraordinários</b>	341.448,9	1,8%	58.865,4	0,3%	282.583,5
<b>Do exercício - Total</b>	<b>18.876.961,9</b>	<b>100,0%</b>	<b>18.049.705,5</b>	<b>100,0%</b>	<b>827.256,4</b>

Os proveitos e ganhos operacionais obtidos no exercício de 2005, no valor de 17.698.531,9 mil euro, representam 93,8% do total dos proveitos reconhecidos naquele exercício, os proveitos e ganhos financeiros, no valor de 836.981,1 mil euro, correspondem a 4,4% e os proveitos e ganhos extraordinários, no valor de 341.448,9 mil euro, a 1,8%.



Os custos e perdas operacionais do exercício de 2005, no valor de 17.573.289,0 mil euro, correspondem a 97,4% do total dos custos e perdas assumidos naquele exercício, os custos e perdas financeiros, no valor de 417.551,1 mil euro, representam cerca de 2,3% daquele total e os custos e perdas extraordinários, no valor de 58.865,4 mil euro, cerca de 0,3%.



O quadro a seguir inserido possibilita uma análise mais detalhada das rubricas que compõem a Demonstração de Resultados consolidados, nomeadamente nas rubricas de proveitos e ganhos operacionais e de custos e perdas operacionais, bem como permite verificar a evolução ocorrida no biénio 2005 / 2004.

**Demonstração de Resultados Consolidados - 2005/2004**

*Milhares de euro*

RUBRICAS	2005		2004		Variação	
	VALOR (1)	% (2)	VALOR (3)	% (4)	VALOR (5)=(1)-(3)	% (6)=(5)/(3)
<b>Proveitos e ganhos operacionais</b>						
Impostos e taxas	11.803.858,3	66,7%	11.230.085,8	67,9%	573.772,5	5,1%
Transferências e subsídios correntes obtidos	5.837.472,3	33,0%	5.264.236,9	31,8%	573.235,4	10,9%
Outros proveitos e ganhos operacionais	57.201,3	0,3%	37.583,1	0,2%	19.618,2	52,2%
<b>Total dos proveitos e ganhos operacionais (A)</b>	<b>17.698.531,9</b>	<b>100,0%</b>	<b>16.531.905,7</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.166.626,2</b>	<b>7,1%</b>
<b>Custos e perdas operacionais</b>						
Transferências correntes concedidas e prestações sociais	17.005.708,5	96,8%	15.877.303,9	96,4%	1.128.404,5	7,1%
Custos com o pessoal	368.046,9	2,1%	369.002,6	2,2%	-955,8	-0,3%
Fornecimentos e serviços externos	96.990,2	0,6%	99.513,7	0,6%	-2.523,6	-2,5%
Provisões do exercício	54.494,4	0,3%	63.243,2	0,4%	-8.748,7	-13,8%
Amortizações do exercício	34.621,2	0,2%	51.539,8	0,3%	-16.918,6	-32,8%
Outros custos e perdas operacionais	13.427,9	0,1%	13.473,7	0,1%	-45,8	-0,3%
<b>Total dos custos e perdas operacionais (B)</b>	<b>17.573.289,0</b>	<b>100,0%</b>	<b>16.474.077,0</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.099.212,0</b>	<b>6,7%</b>
<b>Resultados operacionais (1)=(A) - (B)</b>	<b>125.242,8</b>		<b>57.828,7</b>		<b>67.414,1</b>	<b>116,6%</b>
Proveitos e ganhos financeiros	836.981,1		479.962,2		357.018,9	74,4%
Custos e perdas financeiros	417.551,1		132.599,2		284.951,9	214,9%
<b>Resultados financeiros (2)</b>	<b>419.430,1</b>		<b>347.363,1</b>		<b>72.067,0</b>	<b>20,7%</b>
<b>Resultados correntes (3)=(1)+(2)</b>	<b>544.672,9</b>		<b>405.191,8</b>		<b>139.481,1</b>	<b>34,4%</b>
Proveitos e ganhos extraordinários	341.448,9		405.974,7		-64.525,8	-15,9%
Custos e perdas extraordinários	58.865,4		134.799,1		-75.933,7	-56,3%
<b>Resultados extraordinários (4)</b>	<b>282.583,5</b>		<b>271.175,6</b>		<b>11.407,9</b>	<b>4,2%</b>
<b>Resultado líquido do exercício (5)=(4)+(3)</b>	<b>827.256,4</b>		<b>676.367,4</b>		<b>150.889,0</b>	<b>22,3%</b>

Através da análise deste quadro verifica-se o seguinte:

No âmbito dos proveitos e ganhos operacionais, a rubrica “Impostos e taxas” registou em 2005 o valor de 11.803.858,3 mil euro (66,7% do total dos proveitos e ganhos operacionais), traduzindo um acréscimo de 573.772,5 mil euro, isto é 5,1%, relativamente ao valor que lhe corresponde em 2004 (11.230.085,8 mil euro).

Em 2005, a rubrica “Transferências e subsídios correntes obtidos” deteve o valor de 5.837.472,3 mil euro (33,0% do total dos proveitos e ganhos operacionais), representando um acréscimo de 573.235,4 mil euro, isto é 10,9%, relativamente ao valor que lhe corresponde de 2004 (5.264.236,9 mil euro).

A rubrica “Transferências correntes concedidas e prestações sociais”, com o valor de 17.005.708,5 mil euro, corresponde a 96,8% do total dos custos e perdas operacionais contabilizados em 2005, seguindo-se, por ordem decrescente, os “Custos com o pessoal” com 368.046,9 mil euro (2,1%) e “Fornecimentos e serviços externos” com 96.990,2 mil euro (0,6%).

Seguidamente é efectuada uma análise mais detalhada dos proveitos e custos registados em 2005.

### X.3.1. Proveitos e ganhos operacionais

Os proveitos e ganhos operacionais obtidos no exercício de 2005 (17.698.531,9 mil euro) correspondem a 93,8% do valor global dos proveitos obtidos em 2005 e traduzem um acréscimo de 7,1% relativamente aos proveitos e ganhos operacionais do ano anterior.

Em 2005, as rubricas “Impostos e taxas” e “Transferências e subsídios correntes obtidos”, representando, respectivamente, 66,7% e 33,0% do total dos proveitos e ganhos operacionais, correspondem, no seu conjunto, a 99,7% daquele total.

A rubrica “Impostos e taxas”, com o valor de 11.803.858,3 mil euro, registou um acréscimo de 5,1%, relativamente ao valor correspondente de 2004 (11.230.085,8 mil euro).

A rubrica “Transferências e subsídios correntes obtidos”, com o valor de 5.837.472,3 mil euro, registou um acréscimo de 10,9%, relativamente ao valor correspondente de 2004 (5.264.236,9 mil euro).

Em “Outros proveitos operacionais” foram contabilizados 57.201,3 mil euro (0,3% do total dos proveitos e ganhos operacionais), representando um acréscimo de 52,2%, em relação ao valor correspondente de 2004 (37.583,1 mil euro).

#### X.3.1.1. IMPOSTOS E TAXAS

Esta rubrica reflecte essencialmente as contribuições e cotizações declaradas à Segurança Social, constituindo a principal rubrica de proveitos do sistema, conforme quadro a seguir apresentado com a desagregação do total desta rubrica referente ao exercício de 2005 (11.803.858,3 mil euro).

Decomposição de impostos e taxas por instituição e natureza  
2005

Rubricas	Instituição									Total
	IGFSS	Banca Casinos	ISS	CNPRP	Bancários	FSS	RAM	RAA		
Contribuições para a Segurança Social	10.769.999,78	754,44					245.402,85	189.830,20		11.205.987,28
Taxas, multas e outros penalidades	3.129,78		791,94	0,41	6,09	1.860,40	66,88	123,07		5.978,57
Reembolsos e restituições	-78,15						-101,63	-10,79		-190,57
Outros	592.083,02									592.083,02
<b>Total</b>	<b>11.365.134,43</b>	<b>754,44</b>	<b>791,94</b>	<b>0,41</b>	<b>6,09</b>	<b>1.860,40</b>	<b>245.368,10</b>	<b>189.942,49</b>		<b>11.803.858,30</b>

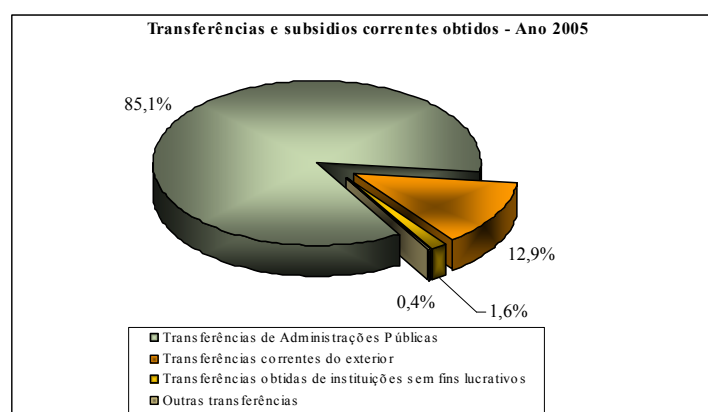
As contribuições e cotizações para a Segurança Social contabilizadas em 2005 foram no valor de 11.205.987,3 mil euro, representando 94,9% do total respeitante a “Impostos e taxas” (11.803.858,3 mil euro) e correspondendo a 59,4% do total dos proveitos e ganhos do exercício em análise (18.876.961,9 mil euro).

### X.3.1.2. TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES OBTIDOS

As transferências e subsídios correntes obtidos em 2005 totalizam 5.837.472,3 mil euro, das quais cerca de 99,7% são referentes ao IGFSS.

Do total das transferências e subsídios correntes obtidos em 2005, cerca de 85,1% respeitam a transferências provenientes da Administração Pública com vista ao co-financiamento do Sistema de Segurança Social definido nos termos da Lei de Bases em vigor.

O gráfico a seguir inserido ilustra a desagregação das transferências e subsídios correntes obtidos no exercício de 2005.



### X.3.1.3. OUTROS PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS

O valor total de “outros proveitos e ganhos operacionais” obtidos no ano de 2005 atingiu o montante de 57.201,3 mil euro, correspondendo-lhe a desagregação constante do seguinte quadro.

**Outros proveitos  
Ano 2005**

*(Milhares de euro)*

Rubricas	Valor
Vendas e prestações de serviços	16.229,2
Proveitos suplementares	424,8
Outros proveitos e ganhos operacionais	40.547,2
<b>Total</b>	<b>57.201,3</b>

### X.3.1.4. PROVEITOS E GANHOS FINANCEIROS

Os proveitos e ganhos financeiros obtidos em 2005, no valor de 836.981,1 mil euro, correspondentes a 4,4% do total dos proveitos e ganhos obtidos no Sistema da Segurança Social, apresentam a seguinte desagregação por natureza:

#### Proveitos e ganhos financeiros Ano 2005

(Milhares de euro)

Rubricas	Valor	%
Juros obtidos	212.723,7	25,4%
Ganhos em empresas filiais e associadas	93,3	0,0%
Rendimentos de imóveis	6.274,7	0,7%
Rendimentos de participações de capital	23.398,0	2,8%
Diferenças de câmbio favoráveis	53.685,7	6,4%
Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	88.044,3	10,5%
Outros proveitos e ganhos financeiros	452.761,4	54,1%
<b>Total</b>	<b>836.981,1</b>	<b>100,0%</b>

Da análise do quadro anterior constata-se que, no âmbito dos proveitos e ganhos financeiros as rubricas mais significativas são as respeitantes a “Juros obtidos” (212.723,7 mil euro) e “Outros proveitos e ganhos financeiros” (452.761,4 mil euro).

Do total dos “Juros obtidos” (212.723,7 mil euro), o montante de 190.683,4 milhares de euro, isto é 89,6%, é referente ao IGFCCS e do total de “Outros proveitos e ganhos financeiros” (452.761,4 mil euro), uma parcela de 452.753,6 milhares de euro, ou seja quase 100,0%, é também respeitante aquele Instituto. O quadro seguinte decompõe esta rubrica no IGFCCS.

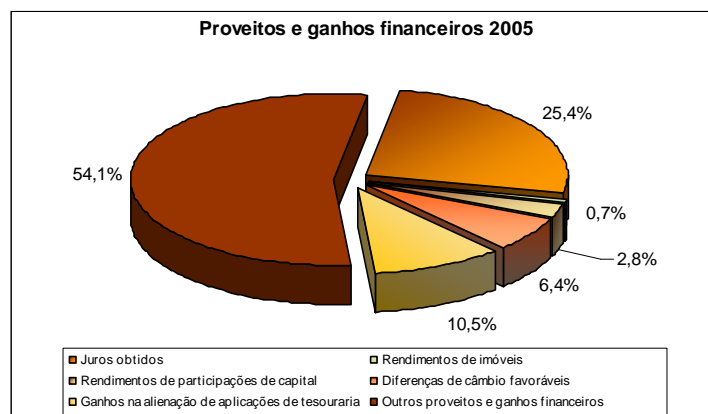
#### Outros proveitos e ganhos financeiros IGFCCS - Ano 2005

(Milhares de euro)

Rubricas	Valor
Ganhos potenciais	207.983,6
Ganhos de contratos de futuros	242.848,2
Fundos de investimento	1.921,7
<b>Total</b>	<b>452.753,6</b>

O valor registado na rubrica “Ganhos em empresas filiais e associadas”, no valor de 93,3 mil euro refere-se ao resultado líquido do exercício de 2005 da farmácia da “Cimentos” – Federação das Caixas de Previdência, registado pelo método de equivalência patrimonial.

O gráfico seguinte ilustra a decomposição dos proveitos e ganhos financeiros.



### X.3.1.5. PROVEITOS E GANHOS EXTRAORDINÁRIOS

Os proveitos e ganhos extraordinários atingem em 2005 o valor de 341.448,9 mil euro, representando 1,8% do total dos proveitos e ganhos obtidos naquele exercício, correspondendo-lhe a seguinte desagregação:

#### Proveitos e ganhos extraordinários Ano 2005

*(Milhares de euro)*

Rubricas	Valor	%
Restituição de impostos	0,3	0,0%
Recuperação de dívidas	0,1	0,0%
Ganhos em existências	65,7	0,0%
Ganhos em imobilizações	9.731,5	2,9%
Benefícios de penalidades contratuais	52.014,2	15,2%
Reduções de amortizações e de provisões	15.316,8	4,5%
Correcções relativas a exercícios anteriores	236.287,1	69,2%
Outros proveitos e ganhos extraordinários	28.033,2	8,2%
<b>Total</b>	<b>341.448,9</b>	<b>100,0%</b>

Da análise do quadro anterior constata-se que o valor mais significativo diz respeito à rubrica “Correcções relativas a exercícios anteriores” que atinge 236.287,1 mil euro, representando 69,2% do total de proveitos e ganhos extraordinários.

Relativamente às “Correcções relativas a exercícios anteriores” (236.287,1 mil euro), refere-se que tiveram maior expressão no IGFSS (30.131,9 mil euro) e no ISS (204.659,6 mil euro), reflectindo-se mais significativamente nas divisionárias relativas a prestações sociais, acções de formação co-financiadas pelo FSE e outras, conforme quadro a seguir apresentado.



**Correcções relativas a exercícios anteriores**  
**Decomposição do valor por instituição e por natureza**  
**Ano 2005**

*Milhares de euro*

Instituições	Prestações sociais	Acções Form Prof	Acção Social	Rendas	Pensões	Vencimentos	Contribuições	Outros	Total
IGFSS	64,7	16.870,3		14,4		22,9	8.669,6	4.490,0	30.131,9
Banca Casinos					18,6				18,6
ISS	199.311,6	1,1	3.921,7	1,7		143,1	0,2	1.280,4	204.659,6
IIES								0,5	0,5
IGFCSS								196,8	196,8
DAISS								73,2	73,2
CNPRP	72,1								72,1
Bancários	7,0								7,0
Cimentos	0,4								0,4
Jornalistas	7,7							189,0	196,7
CRGE	5,1								5,1
FGS								15,8	15,8
RAM	362,1		28,4			2,7		4,6	397,8
RAA	454,1					53,3		4,0	511,4
<b>Total</b>	<b>200.284,9</b>	<b>16.871,5</b>	<b>3.950,1</b>	<b>16,1</b>	<b>18,6</b>	<b>221,9</b>	<b>8.669,8</b>	<b>6.254,2</b>	<b>236.287,1</b>

Em “Outros proveitos e ganhos extraordinários” (28.033,2 mil euro) inclui-se uma verba de 17.755,7 mil euro contabilizada em “Transferências de capital obtidas”, cuja desagregação consta do quadro a seguir apresentado.

**Transferências de capital obtidas em 2005 por Instituição de Segurança Social**

*Milhares de euro*

Designação	IGFSS	ISS	RAM	RAA	Total
Transf. cap. PIDDAC-O.E. - Fin.global dos invest.do Sistema	1.083,53				1.083,5
Transf. cap. do O.E. - Partic. Portug. nos Proj. cofinanciados	9.717,4				9.717,4
Para Financiamento comunitário nos Proj. cofinanciados	5.656,2	175,8		-157,8	5.674,2
Para Financiamento português nos Proj. cofinanciados		113,7			113,7
Transf. Capital do exterior				658,7	658,7
Transf.capital obtidas - Subsídios para investimentos		92,9			92,9
Transferências de capital obtidas - Outros subsídios		415,4			415,4
<b>Total</b>	<b>16.457,2</b>	<b>797,7</b>	<b>0,0</b>	<b>500,8</b>	<b>17.755,7</b>

### X.3.2. Custos e perdas

O valor total dos custos e perdas assumidos pelo Sistema de Segurança Social atingem em 2005 18.049.705,5 mil euro, dos quais o montante de 17.005.708,5 mil euro corresponde a “Transferências correntes concedidas e prestações sociais”, isto é 94,2% do total de custos e perdas, conforme quadro a seguir apresentado.

**Custos e perdas  
Ano 2005**

(Milhares de euro)

Designação	Montante	Peso relativo
Transferências correntes concedidas e prestações sociais	17.005.708,5	94,2%
Custos com o pessoal	368.046,9	2,0%
Fornecimentos e serviços externos	96.990,2	0,5%
Provisões do exercício	54.494,4	0,3%
Amortizações do exercício	34.621,2	0,2%
Outros custos e perdas operacionais	13.427,9	0,1%
Custos e perdas financeiros	417.551,1	2,3%
Custos e perdas extraordinários	58.865,4	0,3%
<b>Total</b>	<b>18.049.705,5</b>	<b>100,0%</b>

**X.3.2.1. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES CONCEDIDAS E PRESTAÇÕES SOCIAIS**

O valor total das “Transferências correntes concedidas e prestações sociais” (17.005.708,5 mil euro) distribuiu-se por “Prestações sociais”, “Transferências correntes concedidas” e “Subsídios correntes concedidos” conforme consta do quadro seguinte.

**Transferências correntes concedidas e prestações sociais - 2005**

(Milhares de euro)

Rubricas	Valor	%
Prestações sociais	14.351.952,0	84,4%
Transferências correntes concedidas	1.673.191,9	9,8%
Transferências para Administrações Públicas	578.840,1	3,4%
Transferências para instituições sem fins lucrativos	1.085.872,4	6,4%
Transferências para o Resto do Mundo	8.479,3	0,0%
Subsídios correntes concedidos	980.564,5	5,8%
<b>Total</b>	<b>17.005.708,5</b>	<b>100,0%</b>

O custo incorrido com as prestações sociais em 2005 atingiu o montante de 14.351.952,0 mil euro, isto é 84,4% do total de “Transferências correntes concedidas e prestações sociais”.

A distribuição da verba despendida em prestações sociais pelos subsistemas do Sistema de Segurança Social é apresentada no quadro que se segue, destacando-se, como seria de esperar, a importância do subsistema previdencial que absorve 69,9% dos custos totais com as prestações sociais, seguindo-se o subsistema de solidariedade com 18,3% do total daqueles custos e o subsistema de protecção familiar com 11,3%.

**Decomposição dos encargos com prestações sociais por subsistemas  
Ano 2005**

(Milhares de euro)

Rubricas	Valor	%
Subsistema de Protecção Social de Cidadania	2.629.419,0	18,3%
Subsistema de Prot. Família e Políticas Act. Emprego e Form. Prof.	1.621.291,9	11,3%
Subsistema Previdencial	10.032.293,8	69,9%
Regimes especiais	68.947,2	0,5%
<b>Total</b>	<b>14.351.952,0</b>	<b>100,0%</b>

### X.3.2.2. CUSTOS COM O PESSOAL

Os custos com o pessoal no exercício em análise ascenderam a 368.046,9 mil euro, sendo que o ISS apresenta o valor mais significativo, no montante de 303.037,9 mil euro, seguindo-se a RAM com 25.472,7 mil euro.

O quadro abaixo evidencia a desagregação dos custos com pessoal por instituições e por natureza.

Desagregação dos custos com pessoal por instituições de segurança social e por natureza  
Ano 2005

*Milhares de euro*

Instituições	Remunerações dos órgãos directivos	Remunerações do pessoal	Pensões	Prémios para pensões	Encargos sobre remunerações	Seguros de acidentes de trab. e doenças prof.	Encargos sociais voluntários	Outros custos com pessoal	Total
IGFSS	361,5	9.652,1	20,5	1,2	787,3	17,9		423,3	11.263,8
ISS	2.682,4	260.416,7	955,1		27.191,9	48,7	8,3	11.734,7	303.037,9
IIES	308,9	6.713,7	2,6	2,5	1.263,5	65,9	0,2	101,7	8.459,0
IGFCSS	270,3	913,2			205,5	8,1		75,6	1.472,7
DAISS	106,8	2.296,7	3,1					113,3	2.519,9
CNPRP	159,0	2.419,6	3,9		17,5			127,8	2.727,8
Bancários	49,5	468,7			98,2			10,4	626,9
Cimentos		174,1			24,3				198,4
EPAL	43,1	94,4			23,4				160,8
Jornalistas	51,5	164,6			38,9			1,5	256,5
TLP	88,9	486,1			95,8			9,0	679,8
CRGE	47,0				9,1				56,1
RAA	382,7	9.731,7	4,0		936,6			59,4	11.114,5
RAM	283,0	22.642,1	12,0		2.158,9	5,3		371,4	25.472,7
<b>TOTAL</b>	<b>4.834,6</b>	<b>316.173,8</b>	<b>1.001,2</b>	<b>3,7</b>	<b>32.851,0</b>	<b>146,0</b>	<b>8,4</b>	<b>13.028,1</b>	<b>368.046,9</b>

Do total de custos com pessoal observa-se que as remunerações do pessoal, atingindo o montante de 316.173,8 mil euro, assumem um peso relativo de cerca de 85,9% em relação ao total destes custos, seguindo-se os encargos sobre remunerações e os outros custos com pessoal, apresentando-se seguidamente a desagregação destes últimos de acordo com a natureza dos mesmos.

Desagregação de "Outros custos com pessoal" por natureza  
Ano 2005

*(Milhares de euro)*

Designação	Montante	Peso relativo
Despesas de saúde	10.215,65	78,4%
Seguros de saúde	34,37	0,3%
Formação profissional - Monitoragem	109,01	0,8%
Compartic. nos encargos de Admin. da ADSE	184,84	1,4%
Acidentes de Serviço e Doenças Profissionais	123,87	1,0%
Outros	2.360,41	18,1%
<b>Total</b>	<b>13.028,1</b>	<b>100,0%</b>

### X.3.2.3. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Esta conta regista os custos incorridos, quer por serviços prestados ao sector da Segurança Social, quer por fornecimentos destinados a consumo.

Em 31 de Dezembro de 2005, esta rubrica totalizava 96.990,2 mil euro, sendo que os encargos com maior peso relativo são os referentes a comunicação (13.758,0 mil euro), rendas e alugueres (9.901,0 mil euro) e conservação e reparação (9.753,0 mil euro).

O quadro a seguir apresenta a desagregação desta rubrica por natureza.

**Desagregação dos fornecimentos e serviços externos**

**Ano 2005**

*Milhares de euro*

Rubricas	Valor	Peso Relativo
Electricidade	4.081,6	4,2%
Combustíveis	1.258,8	1,3%
Água	1.522,9	1,6%
Outros fluídos	524,9	0,5%
Ferramentas e utensílios	80,8	0,1%
Livros e documentação técnica	92,3	0,1%
Material de escritório	1.085,4	1,1%
Artigos para oferta	24,4	0,0%
Rendas e alugueres	9.901,0	10,2%
Despesas de representação	19,0	0,0%
Comunicação	13.758,0	14,2%
Seguros	159,1	0,2%
Royalties	0,9	0,0%
Transportes de mercadorias	8,0	0,0%
Transportes de pessoal	100,5	0,1%
Deslocação e estadas	1.323,8	1,4%
Comissões	4,6	0,0%
Honorários	6.019,1	6,2%
Contencioso e notariado	700,2	0,7%
Conservação e reparação	9.753,0	10,1%
Publicidade e propaganda	654,5	0,7%
Limpeza, higiene e conforto	6.720,7	6,9%
Vigilância e segurança	5.198,9	5,4%
Trabalhos especializados	5.573,3	5,7%
Material lúdico e didáctico	249,0	0,3%
Vestuário e calçado	111,9	0,1%
Artigos de roupa	96,6	0,1%
Transporte de materiais	180,2	0,2%
Cursos de formação	993,8	1,0%
Transportes de utentes	91,0	0,1%
Serviços prestados pela banca e outras entidades	8.915,7	9,2%
Assistência técnica	7.337,7	7,6%
Serviços de saúde	241,4	0,2%
Alimentação de utentes	6.459,5	6,7%
Outros fornecimentos	3.747,9	3,9%
<b>Total</b>	<b>96.990,2</b>	<b>100,0%</b>

**X.3.2.4. PROVISÕES DO EXERCÍCIO**

No exercício de 2004, foram constituídas/reforçadas provisões no montante de 54.494,4 mil euro, sendo que a totalidade diz respeito a provisões para cobrança duvidosa.

**Provisões do exercício - desagregação por instituições e por natureza**  
**Ano 2005**

Milhares de euro

Rubricas	IGFSS	ISS	IGFCSS	F.G.S.	RAA	TOTAL
Dívidas de clientes		6,8				6,8
Dívidas de utentes.		87,1				87,1
Dívida p/ prestação de alimentos devida a menores	856,1					856,1
Outras		11.259,6			1.603,9	12.863,6
Dívidas por garantia salarial				39.974,5		39.974,5
Out. dívidas de terceiros.	96,1	610,4				706,5
<b>Total de provisões p/ cobranças duvidosas (1)</b>	<b>952,2</b>	<b>11.963,8</b>	<b>0,0</b>	<b>39.974,5</b>	<b>1.603,9</b>	<b>54.494,4</b>
Contribuições para a CGA - da entidade empreg.						0,0
Outras						0,0
<b>Total de provisões p/ riscos e encargos (2)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>Total de provisões (3)=(1)+(2)</b>	<b>952,2</b>	<b>11.963,8</b>	<b>0,0</b>	<b>39.974,5</b>	<b>1.603,9</b>	<b>54.494,4</b>

**X.3.2.5. AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO**

As amortizações do exercício de 2005 totalizaram 34.621,2 milhares de euro, cuja desagregação por instituições e por natureza é apresentada no quadro a seguir:

Desagregação das amortizações do exercício por instituições e por natureza  
Ano 2005

(Milhares de euro)

Rubricas	IGFSS	ISS	Banca dos Casinos	IIES	IGFCSS	DAISS	CNPRP	Bancários	Cimentos	EPAL	Jornalistas	TLP	FSS	RAA	RAM	TOTAL
<b>Imobilizações corpóreas:</b>																
Edifícios e outras construções	5,58	1.890,99	0,5	0,1				1,5	2,0					242,2	261,0	2.403,8
Equipamento básico	265,5	3.317,9		25.475,4		90,4	64,0	24,0	6,8	1,2	16,4	5,4	1,3	250,8	386,8	29.906,0
Equipamento de transporte	76,2	160,2			7,7		6,3							68,8	42,1	361,3
Ferramentas e utensílios		14,1				0,2	0,0							0,1	0,3	14,7
Equipamento administrativo	53,7	1.008,0		191,2	159,4	45,2	19,3	1,0		0,3	0,1	2,1	0,1	21,5	103,9	1.605,8
Outras imobilizações corpóreas	1,5	230,3		9,7	2,1	2,5	2,1		0,4			0,4		48,0	7,4	304,6
<b>Total (1)</b>	<b>402,5</b>	<b>6.621,6</b>	<b>0,5</b>	<b>25.676,5</b>	<b>169,3</b>	<b>135,9</b>	<b>92,1</b>	<b>28,7</b>	<b>9,2</b>	<b>1,5</b>	<b>16,6</b>	<b>7,8</b>	<b>1,4</b>	<b>631,4</b>	<b>801,3</b>	<b>34.596,2</b>
<b>Imobilizações incorpóreas</b>																
Despesas de instalação							21,8								0,5	22,4
Proprie. industrial e out. direitos		2,7														2,7
<b>Total (2)</b>	<b>0,0</b>	<b>2,7</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>21,8</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,5</b>	<b>25,0</b>
<b>Total de amortizações (3) = (1) + (2)</b>	<b>402,5</b>	<b>6.624,2</b>	<b>0,5</b>	<b>25.676,5</b>	<b>169,3</b>	<b>135,9</b>	<b>114,0</b>	<b>28,7</b>	<b>9,2</b>	<b>1,5</b>	<b>16,6</b>	<b>7,8</b>	<b>1,4</b>	<b>631,4</b>	<b>801,8</b>	<b>34.621,2</b>

Do total das amortizações constituídas/reforçadas no exercício de 2005, cerca de 99,9% refere-se a amortizações do imobilizado corpóreo (34.596,2 mil euro).

Das amortizações relativas ao imobilizado corpóreo, as mais significativas, no montante de 29.906,0 mil euro, dizem respeito a “Equipamento básico”, representando cerca de 86,4% do valor total das amortizações do exercício.

Por ordem decrescente do seu valor absoluto e relativo seguem-se as amortizações referentes a “Edifícios e outras construções” no montante de 2.403,8 mil euro (6,9% do total das amortizações do exercício) e as amortizações de “Equipamento administrativo” no valor de 1.605,8 mil euro (4,6% do total das amortizações do exercício).

### X.3.2.6. OUTROS CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS

Esta rubrica engloba o custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas, que no exercício em análise totaliza 2.819,5 mil euro e outros custos e perdas operacionais com o valor de 10.608,4 milhares de euro, sendo que este último valor é, maioritariamente, referente a impostos e taxas.

### X.3.2.7. CUSTOS E PERDAS FINANCEIROS

Os “custos e perdas financeiros” atingiram em 2005 o montante de 417.551,1 mil euro, sendo que as rubricas com maior expressão são os “Outros custos e perdas financeiros”, no montante de 299.050,4 mil euro, correspondentes a 71,6% do total de custos e perdas financeiros, “Diferenças de câmbios desfavoráveis”, com 67.490,2 mil euro, equivalentes a 16,2% do total de custos e perdas financeiros e “Perdas na alienação de aplicações de tesouraria”, com 49.696,7 mil euro, equivalentes a 11,9% do total de custos e perdas financeiros, como se pode verificar pelo quadro a seguir apresentado.

**Desagregação dos custos e perdas financeiros  
Ano 2005**

*Milhares de euro*

Rubricas	Valor	Peso Relativo
Juros Suportados	96,4	0,0%
Amortizações de Investimentos em imóveis	516,1	0,1%
Provisões para aplicações financeiras	701,4	0,2%
Diferenças de câmbio desfavoráveis	67.490,2	16,2%
Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	49.696,7	11,9%
Outros custos e perdas financeiros	299.050,4	71,6%
<b>Total</b>	<b>417.551,1</b>	<b>100,0%</b>

Dos 299.050,4 mil euro contabilizados em “Outros custos e perdas financeiros”, o montante de 298.876,0 mil euro (99,9%) é respeitante ao IGFCSS, tendo também sido registado por aquele instituto o valor de 49.696,7 mil euro respeitante a “Perdas na alienação de aplicações de tesouraria” e o valor de 67.490,1 mil euro relativo a “Diferenças de Câmbio desfavoráveis”.

As “Amortizações de investimentos em imóveis” dizem respeito, maioritariamente, ao IGFSS e relativamente à rubrica “Juros suportados” o quadro a seguir inserido apresenta a desagregação dos 96,4 mil euro que lhe correspondem.

**Desagregação dos juros suportados por instituições e por natureza  
Ano 2005**

*(Milhares de euro)*

Rubricas	ISS	HES	IGFCSS	CNPRP	RAA	RAM	Total
Juros de mora e compensatórios	69,3			0,4		1,8	71,4
Outros juros	0,5	0,1	24,1		0,2		25,0
<b>Total de juros suportados</b>	<b>69,8</b>	<b>0,1</b>	<b>24,1</b>	<b>0,4</b>		<b>1,8</b>	<b>96,4</b>

### X.3.2.8. CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIOS

Em 2005, o cômputo global dos “Custos e perdas extraordinários” cifrou-se no valor de 58.865,4 mil euro, correspondendo-lhe a desagregação, por natureza dos mesmos, constante do quadro seguinte.

#### Desagregação dos custos e perdas extraordinários

Ano 2005

Milhares de euro

Rubricas	Valor	%
Transferências de capital concedidas	35.370,7	60,1%
Dívidas incobráveis	3.493,9	5,9%
Perdas em existências	83,7	0,1%
Perdas em imobilizações	1.384,9	2,4%
Multas e penalidades	101,9	0,2%
Aumentos de amortizações e provisões	550,9	0,9%
Correcções relativas a exercícios anteriores	13.835,2	23,5%
Outros custos e perdas extraordinários	4.044,1	6,9%
<b>Total de custos e perdas extraordinárias</b>	<b>58.865,4</b>	<b>100,0%</b>

Os 35.370,7 mil euro respeitantes a “Transferências de capital concedidas” e correspondentes a 60,1% do total de custos e perdas extraordinários, dizem respeito principalmente a transferências de capital concedidas pelo IGFSS. Do total destas transferências 94,0% dizem respeito a transferências para Instituições sem fins lucrativos, conforme quadro a seguir.

#### Transferências de capital concedidas

Milhares de euro

Designação	Valor	%
Administrações Públicas	1.451,37	4,1%
Instituições sem fins lucrativos	33.254,18	94,0%
Resto do Mundo:	0,00	
Departamento de Cooperação	455,48	1,3%
União Europeia	209,67	0,6%
<b>Total</b>	<b>35.370,7</b>	<b>100,0</b>

À rubrica “Correcções relativas a exercícios anteriores”, com o valor de 13.835,2 mil euro, que representa 23,5% do total dos custos e perdas extraordinários, corresponde a seguinte desagregação:

#### Desagregação das correcções relativas a exercícios anteriores por instituição e por natureza

Ano 2005

(Milhares de euro)

Rubricas	IGFSS	ISS	Banca dos Casinos	IGFCSS	DAISS	CNPRP	Jornalistas	RAM	RAA	Total
Restituições	2.255,2	37,3	1,2						119,0	2.412,7
Regularizações	4.139,7	3.892,3				530,3		3,1	0,2	8.565,6
Anulações		183,4								183,4
Remunerações dos órgãos directivos e pessoal		24,6								24,6
Encargos sobre remunerações		4,2								4,2
Contribuições	518,0									518,0
Outras	668,3	1.366,4		17,5	0,6		71,9	0,6	1,4	2.126,7
<b>Total</b>	<b>7.581,2</b>	<b>5.508,2</b>	<b>1,2</b>	<b>17,5</b>	<b>0,6</b>	<b>530,3</b>	<b>71,9</b>	<b>3,7</b>	<b>120,6</b>	<b>13.835,2</b>

A análise do quadro anterior permite concluir que as correcções relativas a exercícios anteriores assumem valores mais significativos no IGFSS, no ISS e no CNPRP, repartindo-se pelas rubricas e valores parcelares discriminados neste quadro.

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, \_\_\_\_ de Dezembro de 2006

O Departamento de Orçamento e Conta

(Maria Isabel Duarte Barreiros)

(José Augusto do Carmo Rodrigues Coutinho)

O Conselho Directivo,

(José Augusto Antunes Gaspar)

(Rui Manuel Baptista Fiolhais)

(Joaquina Maria Franco)

(Nelson da Silva Ferreira)









SEGURANÇA SOCIAL

INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA  
DA SEGURANÇA SOCIAL, IP